SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 11 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0230

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
RESULTADO LICITAÇÃO CARTA CONVITE 006/2010

A ARDOCE, torna público o resultado da Licitação na modalidade Convite 006/2010, referente a aquisição de ar condicionado. Foi vencedora a licitante **WINNERS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO** com os seguintes valores: item 01 com o valor total de R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), item 02 no valor total de R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), item 03 no valor total de R$1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais), item 04 R$890,00 (oitocentos e noventa reais), item 05 no valor de R$1.390,00 (mil trezentos e noventa reais); item 06 no valor de R$4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinqüenta reais).

Publicado por:
Neyval José de Andrade
Código Identificador:05BA60A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO 2010

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

Da Prefeitura Municipal de Itapeva, Encaminha as seguintes leis sancionadas e publicadas:

Lei n.º 1.131 de 23 de abril de 2010, que "Reajusta a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Poderes do Município, ativos, inativos, aposentados e pensionistas, nos termos do inc. X do art. 37 da Constituição da República, observadas as disposições da Lei nº. 966, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 1088 de 5 de junho de 2009 e dá outras providencias."

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Lei n.º 1.132 de 23 de abril de 2010, que "Autoriza a concessão de uso a título precário de imóveis integrantes do Patrimônio Público e dá outras providências."

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

Solicita a concessão de urgência especial na apreciação dos Projetos de Lei Ordinária n.º 24/2010, que "institui o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR", e 25/2010, que "institui o Fundo Municipal para o Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR".

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS

Emenda de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: "Altera dispositivos do Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2009."

Emenda de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: "Altera redação do Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária n.º 24, de 15 de abril de 2.010."

Emenda de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: "Acrescenta inciso ao Art. 2º do Projeto de Lei n.º 25/2010"

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 23/2010 de autoria de Executivo:
"Cria o Conselho Municipal da Juventude CMJ - e dá outras providências."

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 21/2010 de autoria de Presidente da Mesa:
"Institui o Dia Municipal do Desbravador no calendário de comemorações oficiais deste município e dá outras providências"

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 1/2010 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:
"Altera redação de dispositivo do Projeto de Lei Ordinária n.º 001, de 01 de fevereiro de 2.010."

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 34/2009 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:

"Altera dispositivos do Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2009."

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

REQUERIMENTOS

Da Mesa Diretora, nº 44/2010 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requerer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 024/2010, que "Institui o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR", bem como em eventuais emendas, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 45/2010 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requerer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 025/2010, que "Institui o Fundo Municipal para o desenvolvimento do Turismo - FUNTUR", bem como em eventuais emendas, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:E54AF0F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO PREGÃO 017/10

PREFEITURA MUNICIPAL AÇUCENA-RESULTADO DO PREGÃO Nº 017/10 – PROCESSO Nº 284/10-A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Açucena/MG, informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 017/10 – Processo nº 284/10, cujo objeto é aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, para manutenção dos postos odontológicos do Município de Açucena /MG /MG, foram Emigê Material Odontológico Ltda, Duarte Dental Ltda, Distribuidora de Prod. E Equip. Odontológicos Ltda, Dental Alta Mogiana Comercio de Produtos Odontológ. Ltda e Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, perfazendo um valor total de R$ 125.606,60(cento e vinte e cinco mil seiscentos e seis reais e sessenta centavos). Açucena, 30 de abril de 2010.

CLEDE LUCIA ALVES SOUSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:37069451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
LEI Nº 4.257

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do § 2º do Art. 175 do Regimento Interno e § 5º do Art. 68 da Constituição Municipal , **PROMULGA** a seguinte Lei,

LEI Nº. 4.257

"Dispõe sobre o uso e armazenamento de agrotóxicos no Município de Barbacena e dá outras providências"

Art. 1º. O uso e armazenamento de agrotóxicos no Município de Barbacena serão disciplinados na forma desta Lei.

Art. 2º. Para efeito desta Lei, considera-se agrotóxico o produto ou agente de processo físico, químico ou biológico destinado ao uso em setores de produção, armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, assim como em pastagens, proteção de florestas nativas ou implantadas, e em outros ecossistemas, como também em ambientes urbanos, hídricos e industriais, e que tenha por finalidade alterar a composição da flora ou da fauna, para evitar a ação danosa de seres vivos considerados nocivos, substâncias e produtos empregados como: desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento.

Art. 3º. Somente poderão ser utilizados agrotóxicos cadastrados na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 4º. Todo estabelecimento comercial que armazene agrotóxicos deverá estar devidamente cadastrado no órgão público estadual e na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e possuir, obrigatoriamente, um responsável técnico para a orientação e controle das condições de armazenamento, a fim de evitar vazamentos e poluição ambiental.
Parágrafo único. Fica obrigatório, por parte da pessoa física ou jurídica, que industrialize, comercialize e armazene produtos agrotóxicos e veterinários no município, apresentar, no prazo de 06 (seis) meses, Relatório de Controle de Produtos à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ao Departamento Municipal de Saúde Pública.

Art. 5º. Fica proibido o armazenamento de agrotóxicos junto a produtos de outra natureza.
Parágrafo único. Os estabelecimentos comerciais de gêneros diversos deverão ter, obrigatoriamente, instalações separadas para o depósito de agrotóxicos.

Art. 6º. Somente poderão ser utilizados agrotóxicos de acordo com receita agronômica emitida por engenheiro agrônomo, observando as recomendações da mesma, inclusive quanto ao descarte das embalagens.

Art. 7º. As pessoas físicas e jurídicas que utilizam agrotóxicos em suas atividades deverão fornecer a seus empregados equipamentos de proteção individual e equipamentos de aplicação em boas condições.

Art. 8º. Fica proibida a captação de água diretamente dos rios e lagos através de equipamentos de aplicação de agrotóxicos.

Art. 9º. Fica proibido o armazenamento de agrotóxicos nas dependências de escolas, creches, postos de saúde, hospitais e outros similares da rede pública ou privada.

Art. 10. Todo plantio efetuado em perímetro urbano em área superior a 500 m² deverá possuir licença anual emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e atender aos seguintes requisitos:
I- em áreas de 50 metros adjacentes a cursos d'água e, de 200 metros adjacentes a núcleos populacionais, escolas, habitações e locais de recreações, não será permitida a aplicação de agrotóxicos;
II- não será permitida a aplicação de agrotóxicos no perímetro urbano, devendo-se ser usada a capina, evitando assim, a exposição de pessoas, animais, bem como, a promoção da proteção ao meio ambiente.

Art.11. Caso ocorra armazenamento, manuseio e aplicação de agrotóxicos, em plantios licenciados ou não, que causem transtornos à população serão aplicadas as penalidades previstas na Lei.

Art. 12. Aquele que descumprir as exigências estabelecidas nesta Lei e no seu regulamento, ficará sujeito à cobrança de multa de 100 (cem) a 1.000 (um mil) UFM, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei.

Art. 13. Sem prejuízo das responsabilidades civis e penais cabíveis, a infração de disposições desta Lei acarretará, isolada ou cumulativamente, nos termos previstos em regulamento, independente das medidas cautelares de embargos de estabelecimento e apreensão do produto, a aplicação das seguintes sanções:
I- advertência;
II- multa de 100 (cem) até 1.000 (um mil) UFM aplicada em dobro nos casos de reincidência;
III- condenação do produto;
IV- inutilização do produto;
V- suspensão de autorização do alvará de localização e licença do plantio;
VI- cancelamento de autorização do alvará de localização e licença do plantio;
VII- interdição temporária ou definitiva do estabelecimento e/ou propriedade.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no papel de agente fiscalizadora e do Departamento Municipal de Saúde Pública, como responsável pelas ações de vigilância e assistência em saúde coletiva fará a divulgação do teor desta Lei e das sanções impostas aos infratores desta Lei.

Art. 14. A autoridade competente que tiver ciência ou notícia de ocorrência de infração é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio, sob pena de responsabilidade.

Art. 15. As responsabilidades administrativa, civil e penal pelos danos causados à saúde das pessoas e ao meio ambiente, quando a produção, comercialização, utilização, transporte e destinação de embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, serão as seguintes:
I- ao usuário ou ao prestador de serviços, quando proceder em desacordo com o receituário ou as recomendações do fabricante e órgãos registrantes e sanitário-ambientais;
II- ao comerciante, quando efetuar venda sem o respectivo receituário ou em desacordo com a receita ou recomendações do fabricante e órgãos registrantes e sanitários-ambientais;
III- ao produtor, quando produzir mercadorias em desacordo com as especificações constantes do registro do produto, do rótulo, da bula, do folheto e da propaganda, ou não der destinação às embalagens vazias em conformidade com a legislação pertinente nesta lei e na Lei Federal nº. 9974, de 2000.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2010

VEREADOR RONALDO BRAGA
Presidente

(Projeto de Lei nº. 036/09 – Autoria do Vereador Carlos Roberto Batista)

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:88D9A487

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 021/2009

016ª Sessão Ordinária – 16.04.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário "Ad-Hoc": Vereador João Batista Rosa

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29
I - Leitura e Discussão da Ata.
- Ata nº. 18/2009 – APROVADA POR UNANIMIDADE.
II – Leitura da Correspondência e Comunicações.
- Não houve.

PROJETO PROTOCOLADO NA CASA
Proj. Lei nº. 023/09 – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências – Aut. Executivo

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h42
Discussão e Votação de Projetos

REDAÇÃO FINAL – PROJETO LEI
Proj. Lei nº. 010/09 – Institui no Município de Barbacena/MG a Semana Municipal de Prevenção de doenças renais e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI
Proj. Lei nº. 007/09 – Reconhece como de utilidade pública a Associação de Moradores do Residencial Marino Ceolin – AMRMC do Município de Barbacena/MG e dá outras providências – Aut. Ver. Amarílio Andrade.

O Sr. Presidente, previamente à discussão e votação deste Projeto convidou o Sr. Alessandro Bertolin, candidato a Prefeito nas últimas eleições, para fazer parte da Mesa dos Trabalhos.

Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista, disse que, como integrante da Comissão de Constituição, foi incumbido de apresentar parecer sobre o importante projeto do vereador Amarílio Augusto de Andrade que reconhece como de

utilidade pública a Associação de Moradores do Residencial Marino Ceolin – AMRMC do Município de Barbacena. Buscou fundamentação nesta Casa e na Constituição do Município para realizar seu parecer, tendo sido surpreendido porque o Regimento Interno desta Câmara Municipal não define quais documentos devam ser acostados ao projeto, tampouco qualquer exigência básica para essa finalidade. Observou que, especialmente, no período eleitoral surgem muitas dessas propostas de reconhecimento de utilidade pública, por isso sugeriu que esta Casa regulamente, criando uma fórmula, alguns critérios, para concessão do Título de Utilidade Pública.

O Sr. Presidente também informou, demonstrando estranheza, que a colocação do vereador Kikito é extremamente importante e, portanto, constitui oportunidade para melhorar o Regimento desta Casa e a Constituição do Município.
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 012/09 – Reconhece como de utilidade pública as Obras Sociais de Nossa Senhora de Fátima – OSNF do Município de Barbacena/MG e dá outras providências – Aut. Ver. Amarílio Andrade - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 013/09 – Institui a Medalha Machado de Assis para ser conferidos alunos destaque da rede municipal de ensino – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista

Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista – Kikito, autor da proposição. Fez a apresentação do seu projeto e pediu o apoio dos demais vereadores para que pudessem aprovar o projeto já que existe no Regimento Interno desta Casa e na Constituição do Município uma série de possibilidades de homenagear pessoas e autoridades..

O Sr. Presidente, no intuito de colaborar com o projeto do vereador Carlos Roberto Batista, observou que, realmente, a Câmara Municipal tem muita medalha para homenagear e, quando excede ao limite da justa homenagem, começa-se a banalizar a honraria, haja vista o que já aconteceu nesta Casa devido ao jogo de interesse político. Assim, estimulou aos seus pares a reavaliar esta situação nesta Câmara Municipal.
Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR CARLOS ROBERTO BATISTA.**

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO: 07.04.09 - **VISTA O VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.**
Na sequência, o Sr. Presidente determinou fosse procedida a chamada nominal dos Senhores Vereadores, tendo sido constatadas as presenças conforme registro no respectivo Livro. E, quanto às ausências dos vereadores Amarílio Augusto de Andrade, por estar recuperando de cirurgia e o vereador Pastor Johnson, também por motivo de saúde, foram justificadas as suas ausências.

ORADORES INSCRITOS: HORÁRIO: 20h08
Inexistindo vereadores inscritos, em livro próprio, que desejassem manifestar-se, o Sr. Presidente comunicou aos senhores Edis que na próxima terça-feira será ponto facultativo nesta Câmara Municipal, retornando, portanto, à próxima reunião na quinta-feira da semana subsequente a esta.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos senhores Presidente e Secretário "Ad-hoc".

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário "Ad-Hoc": ***VEREADOR JOÃO BATISTA ROSA***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:5AA04B2D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 028/2009

023ª Sessão Ordinária – 14.5.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente, em Exercício: Vereador José Jorge Emídio
Secretário: Vereador Johnson de Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE –HORÁRIO: 19h29
O Sr. Presidente, em Exercício, solicitou ao Sr. Vereador Johnson de Oliveira Marçal – Pastor Johnson, para fazer a chamada dos Senhor Vereadores e, incontinenti, também, a verificação do Q*uorum.* Foram registradas as presenças dos Vereadores: Amarílio Augusto de Andrade, Carlos Roberto Batista, João Batista Rosa, Johnson de Oliveira Marçal e José Jorge Emídio. Vereadores ausentes: Alaor Leite de Almeida (justificada a ausência pelo Sr. Presidente, em Exercício, por estar em Belo Horizonte, participando de um Seminário), Eduardo José Lima Sad (justificada a ausência, pelo Sr. Presidente, em Exercício, por estar representando este Poder Legislativo, na Solenidade do Parque de Exposição de Barbacena), Flávio Barbosa da Silva, João Evandro da Silva, Luiz Gonzaga de Oliveira e Ronaldo Braga (justificada a ausência, pelo Sr. Presidente em Exercício, por estar providenciando, externamente, a Placa da Homenagem que esta Câmara Municipal prestará, amanhã, em Sessão Solene, à Escola de Cadetes do Ar - EPCAR, pelos seus 60 Anos de existência). Procedida a chamada dos Senhores Edis, o Sr. Secretário comunicou que 05 Vereadores estão presentes, nesta Casa das Leis e 06 ausentes; e, em não preenchendo o número requerido pelo *Quorum* Regimental, o Sr. Presidente, em Exercício, declarou a impossibilidade de abrir os trabalhos. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, em Exercício e pelo Sr. Secretário.

Presidente, em Exercício: ***VEREADOR JOSÉ JORGE EMÍDIO***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON DE OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:DB10C892

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 029/2009

002ª. Sessão Solene – 15 de maio de 2009 – 1º Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário "Ad-hoc": Vereador Eduardo José Lima Sad

SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 60 ANOS DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR - EPCAR

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às vinte horas, reuniu-se, solenemente, a Câmara Municipal de Barbacena, no Salão Nobre do Palácio da Revolução Liberal, sede do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Ronaldo Braga, para a cerimônia de Comemoração aos 60 Anos da Escola Preparatória de Cadetes do Ar – EPCAR. Estiveram presentes os Vereadores Alaôr Leite de Almeida, Amarílio Augusto de Andrade, Carlos Roberto Batista, Eduardo José Lima Sad, João Batista Rosa, José Jorge Emídio e Luiz Gonzaga de Oliveira. O Vereador Ronaldo Braga, Presidente da Câmara Municipal, na condução dos trabalhos, iniciou este Ato Solene saudando, em nome do Povo de Barbacena, às Senhoras e Senhores presentes nesta Reunião e convidou os Senhores Vereadores para ocuparem os seus lugares no Plenário. Ao referir-se ao motivo desta Sessão Solene, o Sr. Presidente disse que aquela era uma oportunidade ímpar em que o Poder Legislativo de Barbacena comemora os 60 anos da Escola Preparatória de Cadetes do Ar - EPCAR, de tão nobres benefícios prestados a nossa cidade e ao País; pois, milhares de cidadãos passaram pela formação profissional da EPCAR - orgulho dos barbacenenses e todos os brasileiros. Designou os Vereadores João Batista Rosa e o Alaôr Leite para conduzirem as autoridades até à Mesa dos Trabalhos e, assim, foram convidadas: Exmª Srª. Prefeita do Município de Barbacena – Danuza Bias Fortes Carneiro, Exmº Senhor Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Ar – Brigadeiro do Ar – Alvani Adão da Silva e sua esposa, Srª Lavínia Lúcia de Oliveira e Silva, Dr José Maria Ferreira de Castro – DD. Promotor de Justiça de nossa Comarca, Exmº Sr. Dr Joaquim Gamonal – MM. Juiz de Direito e nosso batalhador pela causa das crianças e dos adolescentes, Sr. Secretário de Esporte – Professor Barão, Senhor Vereador Fabiano Tolentino – da Câmara Municipal de Divinópolis, que nos dá grata satisfação de estar visitando nossa cidade; Senhor Coronel PM José Eduardo da Silva – Comandante da 13ª RPM, Senhor Tenente-Coronel PM Carlos José Bratiliere – Comandante do 9º BPM. A seguir, o Sr. Presidente, convidou a todos para que ficassem *de pé* para as formalidades da abertura dessa Cerimônia e disse: "Sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Barbacena, declaro aberta a presente Sessão Solene." Solicitou, ato contínuo, que todos ainda permanecessem *de pé* para que pudessem acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro, executado pela Banda de Música da EPCAR. Na seqüência o Mestre de Cerimônia efetuou a leitura do Requerimento de autoria do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, que ensejou a realização da presente Sessão Solene. Ao dar sequência à Sessão Solene, o Mestre de Cerimônia convidou o Sr. Presidente desta Casa Legislativa, Vereador Ronaldo Braga, para ocupar o Dispositivo de Destaque à frente da Mesa Diretora dos Trabalhos, e estendeu esse convite à Exmª Srª Prefeita do Município de Barbacena – Danuza Bias Fortes Carneiro e, também, ao Vereador Amarílio Augusto de Andrade, além do Exmº Sr. Brigadeiro do Ar – Alvani Adão da Silva – Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Ar – EPCAR - homenageada desta Sessão Solene que recebeu a Homenagem. Na sequência, foi convidada a esposa do Comandante da EPCAR, a Srª Lavínia Lúcia de Oliveira e Silva, para se posicionar junto às autoridades a fim de receber uma homenagem, em nome do Poder Legislativo de Barbacena, a qual foi entregue pela Srª Élida Braga, esposa do Vereador Ronaldo Braga .

Como Orador Oficial, desta Sessão Solene, ocupou a Tribuna o vereador Luiz Gonzaga, após saudar as autoridades e aos presentes,discorreu sobre a vida de Alberto Santos Dumont e sobre a chegada da Epcar em Barbacena. Disse que a Câmara Municipal, em nome de toda a sociedade barbacenense presta uma justa homenagem, á EPCAR. O convívio diário de nossa gente com os militares é extremamente saudável. A Escola, quando solicitada abre seus portões e empresta sua força e seus serviços à nossa Cidade. Seja usando aviões, para em casos extremos, levar pacientes que necessitam de cuidados médicos, ou de cunho social, como os nossos ACISOS - Ações Cívico-Sociais, o que eu já aproveito para fazer um convite a todo a nossa sociedade que, amanhã estará acontecendo mais uma atividade. Disse sentir-se lisonjeado por ser o Orador Oficial da noite, uma vez que durante vinte e oito anos serviu a Epcar. Que a alegria de hoje se multiplique a cada dia. Recebam todos: Militares, Professores e Funcionários Civis da EPCAR, a nossa simples homenagem. Ela representa o carinho e o respeito do povo de Barbacena à nossa querida Escola Preparatória de Cadetes do Ar – EPCAR.

O Sr.Presidente da Casa, na sequência, da Sessão Solene, convidou ao Exmº Sr. Comandante da EPCAR – Brigadeiro do Ar Alvani Adão da Silva, para ocupar a Tribuna , iniciou suas palavras relembrando que o povo desta cidade jamais se furtou diante das grandes questões nacionais. Barbacena se fez presente nos momentos que as aspirações de nossa Pátria exigiam a permanência do Príncipe Regente, no legítimo movimento de liberdade protagonizada pelos heróis da Inconfidência Mineira e em cruciais momentos de nossa história política, como a Revolução Liberal – que aqui empresta seu nome ao prédio que hoje abriga esta tradicional Casa Legislativa. Desde seus primeiros passos, como Município Emancipado, a laboriosa elite política e a sociedade civil barbacenense tiveram a clarividência de perceber que, na educação de sues jovens, repousa o futuro de uma grande Nação. Ressaltou que, esta terra é, pois, o berço de destacados Educadores do panorama educacional brasileiro que, aqui, nasceram ou aqui se radicaram como Abílio César Borges, Barão de Macaúbas, e que teve dentre seus alunos, personagens do quilate de Castro Alves e de Rui Barbosa. Mas, também, foi o lar de.Belizário Pena, Visconde de Cairandai, fundador da Sociedade Educadora Mineira - tão importante e cara para nossa cidade. Disse que se orgulhava de ser também cidadão de Barbacena, pois para cá veio com cinco anos de idade. Ressaltou a figura do Governador Chrispim Jacques Bias Fortes que, à sua época, respaldou o anseio de se restabelecerem naquelas instalações, as atividades do antigo Ginásio Mineiro. Discorreu sobre a história da Epcar e agradeceu a homenagem recebida.Afirmou , então, que são 60 anos que valeram à pena e muitos outros mais que valerão muito mais porque Barbacena é uma coisa só - EPCAR e Cidadãos Barbacenenses.

Nada mais havendo a tratar, às 22h21, determinou o encerramento da presente Sessão Solene. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário Ad-hoc.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário "Ad-hoc": ***EDUARDO JOSÉ LIMA SAD***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:51D76747

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 030/2009

024ª Sessão Ordinária – 19.05.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário : Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29

I - **Leitura e Discussão da Ata**
Não houve.

II – **Leitura da Correspondência e Comunicações**
- Câmara Municipal de Barbacena: Balancete Financeiro – Março de 2009;
- Parecer 0567/09 com cópias dos trabalhos do IBAM, em resposta à solicitação da Câmara Municipal de Barbacena, recebida em 08.05.2009, sobre dicas de institucionalização de Conselhos Municipais, a propósito de qualidade de vida e bem-estar..eferido **parecer** foi lido pelo Secretário –
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva - Fundo Nacional de Saúde – Liberação de recursos financeiros. Valor bruto: R$100.513,00;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva - Fundo Nacional de Saúde – Liberação de recursos financeiros. Valor bruto: R$59.000,00;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva - Fundo Nacional de Saúde – Liberação de recursos financeiros. Valor bruto: R$13.745,45;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva - Fundo Nacional de Saúde – Liberação de recursos financeiros. Valor bruto: R$10.000,00;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva - Fundo Nacional de Saúde – Liberação de recursos financeiros. Valor bruto: R$10.000,00;
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva - Fundo Nacional de Saúde – Liberação de recursos financeiros. Valor bruto: R$41.812,14.
- Prefeitura Municipal de Barbacena – Gabinete da Prefeita – Portaria nº. 12903. Designação de funcionários para compor, juntamente com a Prefeita Municipal e o Presidente da Câmara Municipal a Comissão do Plano Diretor na forma do artigo 6º, I, da Lei Municipal 801, de 31.12.1962;
- Prefeitura Municipal de Barbacena – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Convite para jogos escolares, fase microrregional.
- Prestação de Contas da Associação São Miguel Arcanjo;
- Prestação de Contas referente ao convênio 025/2008, ABA, 4ª parcela.

III- **Apresentação de Proposições**
- **Do vereador Carlos Roberto Batista: Requerimento** apresentando Moção de aplausos ao Diretor-Geral do DENIT, Dr. Luiz Antônio, agradecendo pelo apoio ao projeto do trem turístico Expresso Pai da Aviação. - **Indicação** nº. 146/09, solicitando à Srª Prefeita, para que através da Assessoria de Assuntos Institucionais, providenciar junto a CEMIG a colocação de dois postes na Rua Olinda de Moura Cruz, esquina com Rua José Campos Júnior. – **Indicação nº. 147**, solicitando à Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo – Obras, providenciar, em caráter de urgência, a *operação tapa buracos* na Rua José Alencar Campos, Bairro Grogotó. - **Indicação nº. 148**, solicitando à SUTRANS, providenciar, em caráter de urgência, a pintura de faixa de pedestres e sinalização nas lombadas próximas à escola Municipal Oswaldo Fortinni. - **Indicação nº. 149**, solicitando a troca de lâmpadas na Rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, nas proximidades da escola Municipal Oswaldo Fortinni.
- **Do vereador José Jorge Emídio: Indicação** 140/09, solicitando à Secretaria de Obras melhorias para a Rua Augusto Ferreira de Paiva, Bairro Nova Suíça e, também, solicitando providenciar a *operação tapa-buracos* para todos as ruas dos Bairros Vilela e Caiçaras, principalmente a Rua Piracicaba com Amazonas e Tapajós.
- **Do vereador Amarílio Augusto de Andrade: Indicação 139/09**, solicitando o *patrolamento* de uma rua e um **Memorial** solicitando do Dr. José Élcio Santos Meneses, Diretor-Geral do DER, que, com urgência, venha verificar o que está ocorrendo com a estrada de Barbacena a Senhora das Dores. **– Memorial** solicitando ao Secretário de Estado de Governo Danilo de Castro no sentido de regulamentar a profissão do Defensor Público, cujo projeto está na Assembleia, dependendo apenas de vontade política para ser aprovado.
- **Do vereador João Batista Rosa: Indicação**, solicitando a denominação de Rua José Paulino Mendes para a Rua Nova, paralela à Avenida dos Bandeirantes, Bairro Novo Horizonte. **– Indicação** a respeito das comemorações do aniversário da cidade, solicitando que a CENATUR, , que possa incluir nas comemorações uma mini maratona. **Indicação,** solicitando ao Secretário de Obras, a possibilidade de providenciar a infra-estrutura para a Rua José Belmiro, Bairro Água Santa. **Indicação** solicitando à Secretaria de Obras a troca de lâmpadas pela CEMIG, na Praça Padre Sinfrônio de Castro, entre a Rua Monsenhor Nogueira Duarte e a Rua São Vicente de Paulo, Bairro Boa Vista. – **Indicação** solicitando ao Secretário de Obras a possibilidade de providenciar a infra-estrutura para a Rua José Belmiro Siqueira, Água Santa**. - Indicação** solicitando a Secretaria de Obras providenciar a construção de bueiro para captação de água pluvial na Rua José Nogueira Duarte, Bairro Boa Vista, próximo ao número 130. - **Indicação** solicitando à Secretaria de Obras providências para realizar a limpeza da Rua Dr. Valério Abranches e na Alameda Jorge Bernanos Boa Vista.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA
Proj. Lei nº. 030/09 – Denomina Avenida Prefeito Vicente Araújo – Aut. Executivo.
Proj. Lei nº. 031/09 – Denomina Rodovia José Rodrigues de Oliveira – Aut. Executivo.
Proj. Lei nº. 032/09 – Denomina Praça Urias Barbosa de Castro – Aut. Executivo.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 20h06

Discussão e Votação de Projetos

Pela ordem, o vereador Carlos Roberto Batista disse que discordava, sobremaneira, do vereador João Batista Rosa quando colocou dúvidas sobre resultados das políticas públicas do Governo Federal. Salientou o vereador Kikito que, de forma nenhuma elas estão deixando de trazer benefício para este País, pois, nos últimos anos, houve redução da população pobre que estava na linha de miséria, cerca de dezessete milhões de pessoas estavam nessa situação e passaram a ter pelo menos uma melhor distribuição de renda

Pela ordem, o vereador Alaôr Leite de Almeida parabenizou a Prefeitura e segmentos envolvidos pela realização da belíssima festa da Exposição Agropecuária. Também, enalteceu a atitude do MM. Juiz, Dr. Gamonal, quando no Seminário, compareceram as crianças acompanhadas dos seus pais, pois foi medida muito boa que veio acrescentar algo educativo para nossa cidade. Aproveitou, também, para destacar que a fila enorme de mulheres para uso do banheiro na mencionada

exposição, foi assunto levado á Srª Prefeita que, sensibilizada, disse que tomará providências.

Pela ordem, o vereador Amarílio Augusto de Andrade. Informou estar trazendo subsídios, que estavam em seu arquivo e que se referem á época em que era Presidente desta Casa, da mais alta importância para o vereador Gonzaga sobre o projeto que regulamentará a questão do barulho nesta cidade. O outro assunto apresentado pelo vereador Amarílio foi sobre a última Reunião Solene aqui realizada, inegavelmente, uma reunião das mais bonitas e um dos momentos mais felizes que este Legislativo viveu e que comemorou os sessentas anos da EPCAR.
Pela ordem, o vereador João Batista Rosa falou que sua crítica às políticas públicas do Governo Federal são construtivas , porque na verdade considera que o Presidente Lula está fazendo um bom trabalho e, inclusive, votaria nele se fosse candidato. Continuando em suas colocações, o vereador João Batista Rosa ratificou que os programas do Governo Federal são bons, mas precisam ser mais bem fiscalizados.

Pela ordem, o vereador João da Semente falou sobre a Exposição Agropecuária de Barbacena. Enalteceu as marcas positivas que restaram da organização, do encontro de amigos, entretenimento e, principalmente, as negociações havidas que são muito importantes para Barbacena. Informou que em Senhora das Dores haverá exposição nos dias 19, 20 e 21 e convidou para lá comparecerem, pois precisa do apoio de todos.

Pela ordem, com a palavra o vereador José Jorge Emídio. Inicialmente informou aos companheiros que na quinta-feira próxima será apresentado o relatório sobre a questão COPASA. Informou, também, que na quarta-feira passada esteve em Santos Dumont, juntamente com o vereador Kikito, do Dr. José Maria, Promotor de Justiça de nossa cidade, quando se reuniram com Ministro Luiz Dulce, a Diretoria do DENIT, a Prefeita Danuza, a Prefeita de Antônio Carlos, o Prefeito de Juiz de Fora, o Presidente da Associação Paulo Henrique, entre outras autoridades . Considera que esta Casa terá de trabalhar muito sobre este projeto, conversar com a Prefeita, a CENATUR, para que possa realizar semelhante evento aqui e que o Ministro Dulce, da Casa Civil venha aqui, também, entregar as máquinas sucatadas e depois, reformadas, entrar em atividade para gerar muitos empregos através do turismo.

Pela ordem, o vereador Pastor Johnson informou aos senhores vereadores que tem marcado o tempo, rigorosamente, igual para todos, ou seja, palavra pela ordem, cinco minutos e palavra como líder quinze minutos.

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – REDAÇÃO FINAL

Proj. Lei nº. 027/09 – Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº. 3695, de 2002 – Aut. Executivo - **PRAZO VENCE EM 20.05.09 – APROVADO POR UNANIMIDADE.**

REDAÇÃO FINAL – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 024/09 – Institui a Medalha Machado de Assis para ser conferida alunos destaque da rede municipal de ensino – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 156/08 – Altera a redação do parágrafo único do art. 4º, e os artigos 7º, 8º e 9º, inseri inciso no art. 2º da Lei Municipal nº. 3420, de 1997 e dá outras providências – Aut. Executivo. – **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 021/09 – Institui a Semana de Combate ao Uso de Drogas, inseri no calendário oficial do Município de Barbacena o Dia Internacional de Combate ao Uso de Drogas e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.

Na qualidade de Líder do PMDB, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira solicitou a palavra para dizer que, ao ouvir discursos inflamados dos vereadores Kikito, João batista Rosa, cada um fazendo a sua defesa, consegue-se chegar a uma conclusão. É a falta de emprego, a necessidade que o cidadão de Barbacena tem de estar, continuamente, de estar recorrendo aos políticos pedindo ajuda para emprego, é que se constata ter esta Casa agir com altruísmo, pensando não em políticos ou autoridades, mas no povo de Barbacena, salientou o vereador Gonzaga. Salientou que cada um dos vereadores está fazendo aqui sua história, estimulou aos seus pares em trabalhar com seriedade para o povo de Barbacena, reportando-se aos exemplos dos mais experientes, a lisura, respeito, com que todos estão se, portanto para dar um passo adiante pêra o futuro da nossa cidade, dos nossos filhos, havendo comprometimento. Concluiu agradecendo a todos. Em aparte, o vereador Amarílio Augusto de Andrade disse que o agradecimento tem de ser dos vereadores para o líder do Governo, nesta Casa, vereador Gonzaga que tem atuado com desenvoltura. Em aparte, o vereador Eduardo José Lima Sad disse que essa comunhão de propósitos vivenciada nesta Casa deve ser também exercitada pelos Secretários Municipais para poder resolver. Reportou à resposta ridícula que recebeu da SUTRANS sobre seu questionamento já mencionado em Sessão anterior, a Prefeita está montando Comissões para resolver, porque ela achou perfeito aquele requerimento. Da mesma forma que criticou o setor do esporte, volta a criticar, porque aquilo é do povo e tem de ser aberto mesmo, enfatizou o vereador Eduardo Sad. Da mesma forma como trabalham juntos os vereadores, os Secretários também têm de fazer isto, o mesmo trabalho que este Legislativo está fazendo, concluiu.Voltando à fala, da Tribuna, o vereador Gonzaga encerrou suas observações agradecendo a concessão do tempo para fazer uso da palavra.

Foi deferida, pelo Sr. Presidente, a solicitação do vereador João da Semente para apresentar explicação pessoal a fim de sanar uma dúvida. Dirigindo-se ao vereador Gonzaga, externou que a sua maneira é de, primeiramente, conviver com as pessoas, adquirir a confiança, para depois trabalhar; pois tem o momento de calar, o momento de falar e com muito cuidado para não *respingar* no Governo que está ai fazendo um trabalho brilhante, por isto tem ficado quietinho Informou que chegou a primeiro lugar da Zona Rural, em primeiro lugar no PT e em primeiro lugar dos reeleitos e em terceiro lugar dos onze e não é olhado dessa forma não, disse, enfatizando, o vereador João da Semente. Reafirmou que está pronto para colaborar, fazer o que for preciso para ajudar, mas a sua hora ainda não chegou, pois está se sentindo, até o exato momento, uma *ovelha negra*. Por fim, parabenizou a todos os vereadores que têm feito um bom trabalho, mas os ex-vereadores que tentaram tirá-lo, não o conseguiram porque passaram na zona rural, mas não falaram a linguagem do povo.

O Sr. Presidente, disse aproveitar a oportunidade, em função do desabafo do companheiro João da Semente e, não podia deixar também de amenizá-lo e deixar votos de que Deus o abençoe sempre, por ser um homem público, simples, mas um político de extrema determinação. Relembrou que em certa

oportunidade, o vereador João da Semente foi, inclusive, ameaçado de morte, pelo telefone e, juntos permaneceram, mas temia, naquela circunstância, que as forças políticas que dominavam a cidade pudessem, de certa forma, prejudicar a eleição deste vereador, porque, principalmente, na zona rural, o poder instalado e com raiva pode modificar as coisas.

Com a palavra, para discutir o projeto, o vereador Carlos Roberto batista, autor da proposição. Informou que o propósito deste projeto é porque, há muito tempo, tem visto crianças, adolescente, jovens se entregando às drogas, acabando com suas vidas, com uso da maconha, da cocaína e, mais recentemente, do craque tomando conta da nossa cidade. Ressaltou que os poderes de repressão que é a Polícia Militar e a Polícia Civil não conseguem extirpar essa vergonha da nossa terra, que é o craque. Há Bairros em nossa cidade que, ás vezes, às três horas da tarde, encontra crianças de dez, onze anos fazendo uso do craque, acabando com sua vida, porque é a droga final, é a droga da morte.

Encerrada a discussão, concedida **VISTA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.**

Proj. Lei nº. 025/09 – Reconhece como de utilidade pública a Associação Barbacenense de Estudante da UFSJ – Campus Dom Bosco – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.

Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista, adiantou que é um projeto que levantará discussão nesta Casa, mas isso é bom para debater as ideias. Toda vez que se fala em Faculdade de São João del Rei, fala-se que não tem ligação com a nossa cidade, mas tem, pois tem muitos jovens que fazem seu curso superior naquela Instituição de Ensino.
O Sr. Presidente interrompeu a fala do vereador Kikito para anunciar que, às 21h06, encerrava a Segunda Parte da Ordem do Dia e passa à fase de **ORADORES INSCRITOS.**

Nesse momento da Sessão o Sr. Presidente recomendou ao Secretário efetuar a chamada dos vereadores, tendo sido constatadas as presenças conforme registro em livro próprio.

Na qualidade de líder, desta feita, o vereador Carlos Roberto Batista continuou sua locução. Ressaltou que, apesar de estar decepcionado com a estrutura de poder, com a morosidade de como as coisas acontecem nas esferas do Executivo, do Legislativo, do Judiciário, mas está aprendendo a conviver com sua decepção porque tem uma missão para entregar cumprida daqui a quatro anos, com a cabeça erguida que fez o melhor de si. E outra questão abordada foi sobre a COPASA, para cujo assunto está decepcionado também, porque está moroso demais. Acrescentou que a última coisa que quer fazer em sua vida é iludir, enganar o povo desta cidade, que tem esperança de dias melhores. Informou estar com o relatório pronto da Comissão, e aproveitou para agradecer a colaboração dos vereadores Gonzaga, Amarílio, José Jorge, porque esta Comissão trabalhou muito, inclusive indo a uma localidade denominada Invejosa, donde a COPASA pega água da enorme estação de captação de Barbacena e leva para Barroso, sem autorização do Município, sem nenhum acordo.Em aparte, o vereador José Jorge Emídio esclareceu que a água vinda de Alfredo Vasconcelos, quando o DEMAE conseguiu trazê-la, é porque Alfredo Vasconcelos, se não estiver equivocado, pertencia a Barbacena ainda. Agora, a estação de captação d'água da COPASA na Invejosa, esta sim, foi invasão da.Retomando a palavra, o vereador Kikito informou que ficou mais assustado ainda quando teve acesso a relação dos bens patrimoniais do DEMAE que foram vendidos para a COPASA, pois esta chegou ao disparate de pagar, nos três mil metros quadros de terreno situado em Alfredo Vasconcelos, que pertence ao DEMAE, apenas, a bagatela de R$3.989,00.Em aparte, o vereador Pastor Johnson disse que por estas questões é que o projeto do referendum popular nasceu aqui antes uns sessenta dias antes de a COPASA entrar em Barbacena. Então, previu a intenção do DEMASA ser privatizado e outras repartições também da Prefeitura. E nesse projeto, cita tudo isso que está acontecendo Em aparte, o vereador João da Semente, colocou seu ponto de vista no sentido de que há documentos sadios para que a COPASA saia de Barbacena, assim espera que a Prefeita tire a COPASA de Barbacena.
Voltando à fala, o vereador Kikito, da Tribuna, observou que todos têm o direito de colocar suas opiniões, seus ponto de vista, com tranquilidade natural, embora, às vezes se exalte um pouco; e, por fim, colocou que a Comissão Especial criada para acompanhar o trabalho da COPASA e DEMAE encerrou seus trabalhos, ontem, no seu gabinete com as presenças dos vereadores Gonzaga e Amarílio e, na aproxima quinta--feira, apresentarão o relatório; e, desde já, solicitou ao Sr. Presidente recomendar à Secretaria colocar em pauta a leitura do relatório final para passar por este Plenário e ser encaminhado.

Com a palavra, para explicação pessoal, o vereador Pastor Johnson. Primeiramente, dirigindo ao vereador Alaôr, a quem externou sua grande admiração, pela oportunidade de conhecer seu trabalho e, sabedor do seu descontentamento, por isso tocou nesse assunto, pois tinha certeza que S. Exª. Também não tinha facilidade para falar com a Prefeita. Acentuou que, quando disse que conseguiu falar, casualmente, com a Prefeita enquanto estava trabalhando, prestando serviço muito grande por ser um homem de trabalho, é porque se percebe uma dificuldade muito grande de passar para a Prefeita a realidade da cidade. Considerou que está na hora de da Prefeita trocar Assessores, pois alguns não estejam informando a Srª Prefeita, exatamente, que Barbacena tem como prioridade.

Na qualidade de líder, o vereador João Batista Rosa disse que, realmente, está sentindo nesta Casa um clima de angústia, de desprezo, por parte de alguns setores da Prefeitura, embora saiba que a Prefeita está fazendo um bom trabalho; mas existem sim alguns casos, alguns Secretários que não dão atenção ao vereador como deveria dar. Daí começa essas atitudes, criam-se estas arestas entre os vereadores. Disse também que as palavras do vereador Gonzaga, líder do Governo, que suas palavras são equilibradas, mas acredita que suas ações, também, sejam espelho das suas ações. Por fim, ao parabenizar o vereador João da Semente, pelo seu aniversário e finalizou suas palavras dizendo que é preciso união nesta Casa para continuar seus trabalhos.

O Sr. Presidente, considerando inexistir mais vereadores inscritos para manifestar-se nesta fase da Sessão, que gostaria de fazer alguns comentários sobre esta questão dos debates. Ressaltou que o Poder Legislativo é, essencialmente, uma Casa de debates, porque aqui é um Parlamento. Pois só se conhece as correntes de opiniões na medida em que são apresentadas. Assim, uma proposta apresentada e debatida, o Parlamento chegue ao final, depois de emendas, aprimorarem o projeto, ou até de extrair uma nuance política do projeto, porque às vezes o companheiro está bem intencionado, mas o projeto tem, simplesmente, cunho político.Concluiu suas colocações que esta Casa tem que usar seus mecanismo para retirar a COPASA de Barbacena e, com relação ao oficio dirigido à COPASA e ela responder diretamente ao Executivo, salientou o Sr. Presidente que mostrará à COPASA essa desconsideração e o

repúdio desse tipo de tratamento a esta Câmara Municipal de Barbacena.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:E61B828D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 031/2009

025ª Sessão Ordinária – 21.05.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29

I - **Leitura e Discussão da Ata**
Não houve.

II – **Leitura da Correspondência e Comunicações**
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva - Fundo Nacional de Saúde – Liberação de recursos financeiros para o DEMASP. Valor bruto: R$31.745,00.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h34

Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 029/09 – Modifica termos da Lei Municipal nº. 4015, de 16 de abril de 2007 e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara - **PRAZO VENCE EM 27.06.09 – APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 021/09 – Institui a Semana de Combate ao Uso de Drogas, inseri no calendário oficial do Município de Barbacena o Dia Internacional de Combate ao Uso de Drogas e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.

Com a palavra, o autor do projeto , vereador Carlos Roberto Batista. Solicitou, a exemplo do que fez na última reunião, que todos os companheiros dispensassem suas atenções a esta matéria, porque Barbacena vive hoje, assim como no Estado de Minas gerais e no Brasil todo, uma situação que caminha para o caos definitivo quanto à questão das drogas. Pela ordem, o vereador Eduardo José Lima Sad. Enfatizou que este projeto visa instituir uma semana de combate às drogas; mas entende que as Secretárias da Saúde, Educação, Esporte e Bem-Estar devem estar atentos a fazer essa atuação em todo período escolar, pois hoje, dentro das Escolas, onde estudam doze mil e quinhentos alunos. Por isso, é que falou nesta Casa que os Secretários têm que ouvir e atender ao vereador para trocar ideias, e aqui fazer projetos de interesse do Município.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 025/09 – Reconhece como de utilidade pública a Associação Barbacenense de Estudante da UFSJ – Campus Dom Bosco – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.

Com a palavra, para discutir o projeto o seu autor,vereador Carlos Roberto Batista informou que, da mesma forma como ocupou esta Tribuna na última terça-feira, considerou que o título de utilidade pública sempre causa algumas discussões, algumas colocações e alguns posicionamentos. Por isso é que entrou com este projeto, nesta Casa, para regulamentar o fornecimento do título de utilidade pública a alguma às Entidades. Embora saiba que em Barbacena tem muitas Entidades sérias que prestam relevantes serviços para a população, mas esta Casa Legislativa não pode correr o risco de, no futuro, entregar um título de utilidade pública para Entidade que não presta serviço à população
Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR JOSÉ JORGE EMÍDIO.**

Proj. Lei nº. 152/08 – Altera a lei Municipal nº. 3898 de 17 de novembro de 2005 e suas alterações posteriores que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009 – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE RESOLUÇÃO

Proj. Resolução nº. 004/09 – Institui o Programa Câmara Itinerante no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. José Jorge Emídio.
Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR JOÃO BATISTA ROSA.**

Pela ordem, o vereador Jose Jorge Emidio sugeriu à Prefeita para fazer empréstimo na Caixa Econômica e pagar os vintes milhões e pagar cem mil reais, por mês, à COPASA e mandá-la embora. Lá em São del Rei o Prefeito está levando o assunto para uma Audiência Pública.

Proj. Resolução nº. 005/09 – Determina a Leitura de versículo Bíblico e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Marçal.
Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR CARLOS ROBERTO BATISTA.**
Proj. Resolução nº. 007/09 – Institui e regulamenta regras para concessão de utilidade pública a entidade, associações, ONGs, Oscips e afins pela Câmara Municipal e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.

Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista, autor do projeto. Informou que este projeto traz para esta Casa as questões do título de utilidade pública para as Entidades, Associações que adentrarem no protocolo desta Casa solicitando esse reconhecimento através de algum vereador.
O Sr. Presidente apresentou suas colocações, considerando matéria de extrema importância e, para tanto, estimulou aos vereador que colaborem com o autor do projeto que analise com atenção este projeto.

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR ALAÔR LEITE DE ALMEIDA.**

VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

VETO TOTAL AO PROJ. LEI Nº. 034/08 – Veda a suspensão do fornecimento de água nos casos que indica – Aut. Executivo - **PRAZO VENCE EM 28.05.09**

Para discutir o projeto, o vereador Pastor Johnson afirmou ser preciso fazer uma avaliação profunda com relação esse veto. Considerou que os vereadores desta Casa estão com uma demanda muito grande de trabalho, talvez devido à redução do número de edis desta Câmara Municipal. Ressaltou que este veto da Srª Prefeita já está nesta Casa há um bom tempo e que o seu projeto que permite o corte de água nas vésperas de finais de semana e de feriados, já está nesta Casa há muito tempo. A princípio, disse que estava havendo confusão porque pensava que estava apresentando o projeto no mesmo período legislativo, o que faria com o projeto caísse. E agora volta à Casa Legislativa. Considerou que o seu projeto não incentiva a inadimplência do cidadão que tem carga tributária de quase cinquenta por cento do que recebe o que torna o cidadão a sobreviver, ainda mais com a entrada da COPASA em nossa cidade cobrando contas absurdas. Referiu que a Srª Prefeita considera o seu projeto inconstitucional. Disse que gostaria que os vereadores pedissem vista do seu projeto para analisá-lo e o, quem sabe, o líder da Prefeita, vereador Gonzaga, leve estas colocações para a Srª Prefeita para que ela mesma retire esse veto, pois será bom para cidade; portanto, sem ser preciso esta Câmara Municipal derrubá-lo. Finalizando suas observações, espera que os vereadores votem com ele, pois esta Casa não pode ir falando *amém* para tudo.

Na qualidade de líder do PMDB, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira disse que Comissão analisou, foi o Relator do projeto, manteve o veto da Prefeita; mas fez ressalva, reportando ao mencionado pela Srª Prefeita, que argumentou para que o autor do projeto consignasse em seu texto, principalmente no artigo segundo.Em aparte, o vereador José Jorge Emídio disse que fica satisfeito quando ouve S. Exª., o vereador Gonzaga falar que precisa, realmente, tirara a COPASA de Barbacena.

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.**

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM BLOCO: 05.05.09, 12.05.09 e 19.05.09 – **APROVADAS POR UNANIMIDADE**, as **PROPOSIÇÕES** colocadas em Bloco de 05.05.09, 12.05.09 e 19.05.09.

EM DESTAQUE:

Requerimento nº. 054/09 de autoria do Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira a pedido do Ver. José Jorge Emídio. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Nesse momento, o Sr. Presidente anunciou o encerramento da SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA, às 20h34, passando, incontinenti, à fase de ORADORES INSCRITOS.

Procedida a chamada dos vereadores, pelo Secretário, foram constatadas as presenças conforme registrado em livro próprio.

Na qualidade de líder, o vereador Carlos Roberto Batista disse que, na terça-feira passada, ocupou a Tribuna e colocou para os demais companheiros que não acreditava, como ainda não acredita mais, na saída da COPASA de Barbacena, mas em momento nenhum culpou ninguém. E salientou que tem, inclusive o direito constitucional, como membro desta Casa de ter a sua opinião, que ratificou ser esta; embora espere ser traído e ter que ocupar esta Tribuna, daqui algum tempo e falar *realmente saiu. N*ão estava culpando Executivo, Legislativo, ninguém, mas pelo que vê essa Empresa fazendo hoje nesta cidade não é um comportamento de que vá sair, frisou. Requereu ao Sr. Presidente prorrogar o prazo da Comissão que está analisando a questão da COPASA e DEMAE até a próxima terça-feira, quando apresentará, em Plenário, o relatório.

O Sr. Presidente adiantou que assim que S. Exª. o vereador Carlos Roberto Batista entrar com o requerimento escrito, a solicitação será deferida para que a Comissão possa ter o tempo hábil para fechar o respectivo relatório. O Sr. Presidente observou que o Poder Legislativo tem o dever de trabalhar com todos os setores que interessa a nossa cidade e, assim, não parar em função apenas desta questão COPASA como, realmente, tem agido.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGAA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:C4C2FACD

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 032/2009

026ª Sessão Ordinária – 26.05.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário "Ad-Hoc": Vereador João Batista Rosa
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29
I - Leitura e Discussão da Ata
Atas 054, 077 e 099 /2008 – **APROVADAS POR UNANIMIDADE.**
II – Leitura da Correspondência e Comunicações
- Ministério da Saúde – liberação de recursos financeiros para o Programa Pagamento de Ações Estruturares de Vigilância Sanitária. Valor bruto: R$3.720,90; - Ministério da Saúde – liberação de recursos financeiros para o pagamento do Programa de saúde bucal. Valor bruto: R$500,00;- Ministério da Saúde -liberação de recursos financeiros para o pagamento do Programa FAEC, Oncologia. Valor bruto: R$8.134,00;- Ministério da Saúde – liberação de recursos financeiros para o pagamento do Programa da saúde da família. Valor bruto: R$10.000,00.
- Conselho Municipal de Idoso de Barbacena – Ofício-Circular 002/2009. Convite para o Segundo Simpósio – Políticas Públicas dos Idosos, dia 28.05.2009, às 15h. Local: Colégio Tiradentes da PMMG;
- Câmara Municipal de Barbacena - Balanço Financeiro – abril / 2009.
III- Apresentações Proposições
- Do vereador José Jorge Emídio: Indicação nº. 153/09, solicitando ao Diretor do DEMAE construção de rede de esgoto, na Rua "A", Bairro Jardim das Alterosas.
- Do vereador Flávio Barbosa da Silva: Requerimento 067/09, solicitando Moção para a Lanchonete e Restaurante Roselanche.

- Do vereador Carlos Roberto Batista: Indicação nº. 162/09, solicitando a instalação de rede de captação de águas pluviais e colocação de meio-fio na Rua Ricardo Martins, bairro Vale das Rosas. – **Indicação nº. 163/09,** a respeito da situação em que se encontra o Cemitério da Paz, bairros Grogotó e Diniz. – **Indicação nº. 164/09**, solicitando a troca de lâmpadas queimadas, na Rua José Vieira da Rocha, São Francisco.

- Do vereador Alaor Leite de Almeida: Indicação nº. 154/09, solicitando rede de captação pluvial e calçamento da Rua Divino Pereira, bairro Santa Efigênia. – **Indicação nº.** 155/09, viabilizar calçamento na Rua Marta Pessoa Cardoso, bairro santa Efigênia. **Indicação nº. 156/09**, viabilizar calçamento da Travessa Geraldo Andrade de Resende, bairro Santa Efigênia. **Indicação 157/09**, solicitando calçamento da Rua Antônio Júnior, bairro Diniz. **Indicação nº. 158/09**, viabilizar calçamento e recompor parte afundada.

- Do vereador Amarílio Augusto de Andrade: apresentando **Memorial** assinado por todos os vereadores, solicitando que o mesmo seja encaminhado ao Presidente da Assembleia Legislativa, para que inclua na pauta daquela Casa legislativa o projeto que implementa a defensoria Pública em nosso Estado.

- Do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira: Requerimento 66/2009, solicitando consignar na Ata voto de pesar pelo falecimento do Wolney Elias Campos, também, pelo falecimento do Sargento Torres, EPCAR.

- Do vereador João Batista Rosa: Indicação solicitando a substituição de três lâmpadas de iluminação pública de postes da Rua Paraíba e João Ribeiro de Navarro, bairro Boa Vista. Indicação solicitando a construção de bueiro, na Rua José Nogueira, bairro Pontilhão. Indicação solicitando que Secretaria de Obras providencie a verificação de dois bueiros na Avenida Zezinho Bonifácio, bairro Nova cidade.

Pela ordem, o vereador Alaôr Leite de Almeida solicitou ao Sr. Presidente convidar ao Presidente do PDT, Sr. *Pintinho*, para compor a Mesa dos Trabalhos, no que foi atendido.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELA PORTARIA

Nº. 194/09 – Verificar junto ao Diretor Geral do DEMAE o valor da receita e despesa daquela autarquia para viabilizar o serviço da COPASA na região noroeste, bem como, estudar os valores diferenciados das tarifas cobradas pelo DEMAE e pela COPASA e por último, verificar a disponibilidade financeira de repasse de recurso financeiro viabilizado pelo Ministro Hélio Costa.

O vereador José Jorge Emídio solicitou ao Sr. Presidente que fosse efetuada a leitura do relatório em discussão, no que foi atendido.

Com a palavra, o vereador Carlos Roberto Batista, Presidente da Comissão, disse que sendo descoberto fato novo a respeito da COPASA, este tem de ser levado ao conhecimento da população.Mostrou copia de uma Escritura Pública do Cartório de Terceiro Ofício de Notas – Artur Quintão de Souza, neste Município, constando que no dia 29 de dezembro de 2008, faltando dois dias para terminar a gestão do Senhor Prefeito Martin Andrada foi ao referido Cartório e entregou, **a título de doação**, para a Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais – COPASA.

Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga, disse que o ex-prefeito Martin amarrou a coisa da seguinte forma: *ficam constituídas as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade sobre os imóveis objetos desta doação. Os imóveis ora doados destinam-se, exclusivamente, à operação dos serviços de abastecimento e de saneamento básico deste Município, vedada a sua utilização para fins diversos.* Então, frisou que a questão de geração de emprego seja esquecida e que a população não se esqueça nas eleições de 2010

Nesse ponto do desenvolvimento da leitura do relatório pelo vereador Gonzaga, o Sr. Presidente interrompeu essa atividade para anunciar que naquele momento, ás 20h29, encerrava a primeira parte – expediente da Sessão e passava, assim, à SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA. O vereador Luiz Gonzaga Oliveira solicitou dar continuidade a leitura do relatório, no que foi, imediatamente, atendido pelo Sr. Presidente.

Com a palavra o vereador João da Semente, disse que a COPASA está ganhando força, mas não pode continuar em Barbacena.

Com a palavra o vereador José Jorge Emídio parabenizou a Comissão Especial.

Pela ordem, o vereador Alaôr Leite de Almeida, disse que, tem de tomar uma postura ética com relação a essa COPASA em Barbacena. Citou que uma empresa na Avenida Bias Forte precisa de um terreno no Distrito Industrial para instalar seu galpão e gerar mais de duzentos empregos e não consegue.

Pela ordem, o vereador João Batista Rosa solicitou que à srª Prefeita providencie para que a cidade tenha seu Distrito Industrial.

O Sr. Presidente esclareceu que o Distrito Industrial foi implantado quando Governador, o Dr. Itamar Franco e o Prefeito de Barbacena, o Dr. Célio Mazonni. E que o terreno é uma parceria, cedido para Companhia de Desenvolvimento de Minas gerais, e essa Companhia vem e realiza todas as obras de infra-estrutura, asfaltamento, terraplanagem, água, todas essas questões, mas fica de posse de grande parte desse terreno para poder vender para as empresas que desejem aportar no Distrito.

O vereador Carlos Roberto Batista, reportando-se à fala do vereador João batista Rosa, para esclarecimento, consultou ao Sr. Presidente qual benefício foi realizado no Distrito Industrial, pois não terminou de se fazer a sua infra-estrutura, e o Município, hoje, praticamente não tem mais nada lá.

O vereador Amarílio Augusto de Andrade disse que é bom que os senhores vereadores saibam e o povo de Barbacena, que o Poder Legislativo não tem mais atribuição, porque cabe a Prefeita Municipal e ao Ministro Hélio Costa encontrar as alternativas e mandar para esta Casa referendar. Contudo, acentuou que esta Casa deseja, por unanimidade,a saída da COPASA de nossa cidade.

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.**

O Sr. Presidente enalteceu a determinação, a dedicação e o comprometimento dos vereadores que compuseram a Comissão e, também, parabenizou ao vereador Eduardo Sad que motivou a concretização da mesma, através do seu requerimento e espera que o mesmo tenha sido atendido no seu pleito.

PROJETO PROTOCOLADO NA CASA

Proj. Dec. Leg. nº. 005/09 – Concede Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Senhor Fernando Miranda Gonçalves e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara.

Proj. Lei nº. 033/09 – Revoga dispositivos da Lei Municipal nº. 3247, de 1995 – Aut. Executivo.

Proj. Lei nº. 034/09 – Reconhece como de utilidade pública a Comissão dos Direitos Humanos e Ética (CODHE) e dá outras providências - Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Com a palavra o vereador João da Semente chamou à atenção da Casa quanto o estrago que poderá acontecer em Barbacena caso a COPASA continue aqui.

Proj. Lei nº. 029/09 – Modifica termos da Lei Municipal nº. 4015, de 16 de abril de 2007 e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara - **PRAZO VENCE EM 27.06.09 - APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O vereador Carlos Roberto Batista solicitou que o projeto fosse colocado em discussão em redação final. O Sr. Presidente deferiu a presente solicitação colocando a matéria em redação final, tendo sido a mesma **aprovada por unanimidade.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 021/09 – Institui a Semana de Combate ao Uso de Drogas, inseri no calendário oficial do Município de Barbacena o Dia Internacional de Combate ao Uso de Drogas e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 152/08 – Altera a lei Municipal nº. 3898 de 17 de novembro de 2005 e suas alterações posteriores que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009 – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 025/09 – Reconhece como de utilidade pública a Associação Barbacenense de Estudante da UFSJ – Campus Dom Bosco – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 020/09 – Estabelece a obrigatoriedade da implantação de atividades culturais, esportiva e profissionalizantes, durante o período de férias escolares nos estabelecimentos de ensino da rede municipal – Aut. Vereador Carlos Roberto Batista.

Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista, autor do projeto, informou que este projeto já chega nesta Casa com uma emenda que retira dele a palavra **obrigatoriedade**.

O Sr. Presidente parabenizou o autor do projeto quanto ao mérito do mesmo.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE RESOLUÇÃO

Proj. Resolução nº. 004/09 – Institui o Programa Câmara Itinerante no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. José Jorge Emídio.

Com a palavra o vereador José Jorge Emídio, observou que, finalmente, seu projeto entrava em votação. Salientou que esse projeto foi preocupação sua porque, uma vez aprovado, poderá fazer as reuniões desta Casa nas Comunidades.

O Sr. Presidente explicou que havia solicitado ao vereador José Jorge Emídio, que o Procurador da Casa, o Dr. Ernesto, avaliasse o projeto, oportunidade em que deparou com algumas emendas protocoladas.

Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista, autor das emendas ao projeto, disse que as reuniões, pelo que percebeu no projeto em discussão, não tem caráter além de ir até à Comunidade.

O Sr. Presidente, nessa oportunidade, anunciou que estava **encerrada a Segunda Parte da Ordem do Dia, às 21h29,** passando à fase de **ORADORES INSCRITOS.**

Inexistindo **oradores inscritos** que desejam manifestar-se nessa fase, o Sr. Presidente recomendou ao Secretário "Ad-Hoc" efetuar a chamada dos senhores vereadores; tendo sido constatada a presença da Edilidade em Plenário conforme registro no respectivo Livro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão.

Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e **Secretário "Ad-Hoc".**

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário "Ad-Hoc": ***VEREADOR JOÃO BATISTA ROSA***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:45FAECFE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 033/09

027ª Sessão Ordinária – 28.05.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29

I - Leitura e Discussão da Ata

Não houve.

II – Leitura de Correspondências e Comunicações

- Prefeitura Municipal de Barbacena. Ofício 061, de 21.05.2009, solicitando a cessão de espaço para a realização da Audiência Pública que ocorrerá no dia 29.05.09, às 15h, e convidar a Câmara Municipal de Barbacena para referida audiência, a fim de que o Poder Executivo, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças demonstre o cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2009.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELA PORTARIA Nº. 194/09 – com o objetivo de verificar junto ao Diretor Geral do DEMAE o valor da receita e despesa daquela autarquia para viabilizar o serviço da COPASA na região noroeste, bem como, estudar os valores diferenciados das tarifas cobradas pelo DEMAE e pela COPASA e por último, verificar a disponibilidade financeira de repasse de recurso financeiro viabilizado pelo Ministro Hélio Costa.

Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista. Disse que ratificava as palavras já pronunciadas na última Sessão desta Casa, sobre esta matéria, a respeito da necessidade de esta Câmara Municipal colaborar, definitivamente com o Poder Executivo para uma tomada de decisão a propósito desta questão da COPASA e o Relatório, que traz em sua síntese todas as informações necessárias, não é um relatório superficial. Isto por que foi avaliada a questão econômica do DEMAE, a questão da viabilidade dos noventa milhões advindos do Governo Federal através do Ministro Hélio Costa. Salientou que os vereadores desta Casa, têm a certeza absoluta que hoje, enquanto parlamentares desta cidade, como membros do Legislativo desta cidade, se tiverem a preocupação para o futuro bem próximo e se, inclusive, resguardar o patrimônio, as finanças do DEMAE, será dado um passo muito importante para esta cidade.

Pela ordem, com a palavra o vereador João Batista Rosa. Disse que o relatório dessa Comissão, com certeza, vai trazer

benefício para Barbacena. Considerou que a cidade está com duas tributações de água e isso é inviável .
Encerrada a discussão, colocado em votação, o **Relatório Final da Comissão Especial Criada pela Portaria Nº. 194/09 foi APROVADO POR UNANIMIDADE.**
Pela ordem, o vereador Carlos Roberto Batista solicitou usar a palavra para solicitar que este **Relatório** que será encaminhado ao Poder Executivo que fosse da mesma forma, encaminhado ao Poder Judiciário que também cuida da questão da COPASA e, ainda, uma cópia à Defensoria do Consumidor.
O Sr. Presidente deferiu a solicitação do vereador Kikito e, para tanto, recomendou ao mesmo que oficie a fim de ser anexado, o respectivo ofício, aos documentos que integram a Comissão Especial específica.
Pela ordem, solicitou usar a palavra o vereador José Jorge Emídio. Inicialmente, agradeceu aos companheiros que não pediram **vista** neste **Relatório** aprovado nesta Sessão. Salientou que esta Casa demonstrou gratidão ao voto de cada um do povo de Barbacena e que, realmente, estão voltados para o progresso da cidade e o bem comum dos cidadãos.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA
Proj. Lei nº. 035/09 – Reconhece como de utilidade pública o Núcleo Comunitário Nossa Senhora Auxiliadora – Bairro dos Funcionários – Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.
Proj. Lei nº. 036/09 – Dispõe sobre o uso e armazenamento de agrotóxicos no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.
Proj. Lei nº. 037/09 – Institui no Município de Barbacena/MG o SMRC – Sistema Municipal de Registro de Câncer e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.
Proj. Lei nº. 038/09 – Dispõe sobre a regularização de imóveis edificados sem observância do recuo exigido no art. 54 da Lei Municipal nº. 801, de 1962 – Aut. Executivo.
Proj. dec. Leg. nº. 006/09 – Concede Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao Padre Fernando Vitale, Sacerdote Evangelizador, Missionário Passionista – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h50
Discussão e Votação de Projetos

REDAÇÃO FINAL – PROJ. DE LEI
Proj. Lei nº. 021/09 – Institui a Semana de Combate ao Uso de Drogas, inseri no calendário oficial do Município de Barbacena o Dia Internacional de Combate ao Uso de Drogas e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.
Com a palavra, para discutir o projeto, usou a palavra o vereador Carlos Roberto Batista, autor desta matéria. Disse que, na verdade, era para agradecer a esta Casa e para explicar a toda a população e aos demais vereadores que, quando se cria, a Semana Municipal com qualquer finalidade é claro e evidente que nós não temos a ideia de fique apenas naquela semana.
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
O vereador Pastor Johnson solicitou usar a palavra para justificar o voto. Inicialmente, cumprimentou ao vereador Kikito por esta brilhante iniciativa, pois tem vivenciado de perto esta questão das drogas e a influência negativa que tem causado aos jovens, causando tristeza muito grande às suas famílias. Informou que na sua Igreja, nesses quinze anos, tem conseguido tirar cerca de oitenta jovens do tráfico de drogas, sem falar nos usuários.
O vereador João Batista Rosa solicitou fazer uso da palavra para justificar o seu voto. Parabenizou ao vereador Kikito pela iniciativa do projeto e dizer-lhe que esta Casa está demonstrando essa integração, essa união de votar aquilo que é bom para a cidade.
Para justificativa de voto, o vereador João da Semente solicitou usar a palavra. Parabenizou ao ilustre vereador Kikito, pois quantas lágrimas vão deixar de rolar de pais, irmãos, enfim, da população, porque o remédio que evita é muito melhor do que aquele que cura. Então este projeto vem colaborar para acontecer muita coisa boa, pois, inclusive, a droga já está chegando á Zona Rural, no campo, o que vem contrariando muitas famílias que ficam sem saber o que fazer.
Proj. Lei nº. 152/08 – Altera a lei Municipal nº. 3898 de 17 de novembro de 2005 e suas alterações posteriores que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009 – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI
Proj. Lei nº. 025/09 – Reconhece como de utilidade pública a Associação Barbacenense de Estudante da UFSJ – Campus Dom Bosco – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI
Proj. Lei nº. 019/09 – Reconhece como de utilidade pública a Associação Cultural Elas por Elas e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.
Com a palavra para discutir o projeto o seu autor, vereador Carlos Roberto disse que esse projeto vai colocar regras básicas, claras, fundamentais para conceder o título de utilidade pública; enquanto isso entidades sérias ficam aguardando para obter tal título. Ressaltou que foi à Tribuna, nessa oportunidade, para explicar que a Associação Cultural Elas por Elas é a que realiza o trabalho tão maravilhoso que, através da mídia, e vai aos Bairros, à periferia levando a cultura, arte para as pessoas.
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE RESOLUÇÃO
Proj. Resolução nº. 004/09 – Institui o Programa Câmara Itinerante no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. José Jorge Emídio. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
Proj. Resolução nº. 005/09 – Determina a Leitura de versículo Bíblico e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Marçal.
Com a palavra o vereador Pastor Johnson, para discutir o projeto, como seu autor. Disse que, com relação à leitura do versículo bíblico, deixou claro que a Bíblia é o livro base de quase todas as religiões do Planeta. Esclareceu não estar sendo nem um pouco prosélito, puxando a *sardinha* para sua religião, muito pelo contrário, está aqui fazendo exercer o direito que a própria Constituição Federal dá a todos, quando diz *todos têm direito à religiosidade.* Disse, ainda, que todos os segmentos religiosos têm representação nesta Câmara Municipal, através de seus parlamentares.
Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.**
Proj. Resolução nº. 007/09 – Institui e regulamenta regras para concessão de utilidade pública a entidade, associações, ONGs, Oscips e afins pela Câmara Municipal e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.
Com a palavra o vereador João Batista Rosa, para discutir o projetoque considerava importantíssimo, pois regulamenta a concessão de utilidade pública a entidades, associações, ONGs,

Oscips e afins pela Câmara Municipal. Considerou tão importante que se dispôs a fazer uma emenda na tentativa de, a cada vez, aperfeiçoar mais o projeto

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.**

O Sr. Presidente, antes do anúncio do próximo projeto em discussão e votação única, comunicou aos parlamentares desta Casa que, como Presidente da Mesa, tem por si conforme entendimento do Regimento Interno e da lei Orgânica do Município, não poder apresentar projeto na Câmara Municipal. Por isso, seguiu explicando, aquele que assume o bônus e ônus de ser Presidente e se for, realmente, cumprir o Regimento, não tramita projeto nesta Casa de Leis. Contudo, nada impede de apresentar suas sugestões, suas reivindicações diretamente ao Poder Executivo.Ressaltou andar meio incomodado com a questão da saúde em Barbacena, pois há três semanas, tem sido chamado, inclusive junto à Santa Casa, e já passa da hora de solicitar à Srª Prefeita Municipal que se coloque em prática uma de suas propostas com a reabertura do **PA.**

Pela ordem, o vereador João da Semente usou a palavra para dizer que para se saber dos problemas da área de saúde é só bater na porta de um hospital.

Nesse momento, o Sr. Presidente informou que acabara de receber telefonema do Chefe do Gabinete da Prefeita Municipal que existe uma possibilidade de um reparcelamento com relação à dívida do Município de Barbacena, bem como o Município estar incluindo as Autarquias, todos os setores, para com o INSS. A Câmara Municipal também tem uma dívida para com o INSS, por não recolhimento em épocas em que os seus antecessores não pagaram. Salientou que esta Presidência vai honrar os compromissos atuais, mas hoje esta

Pela ordem, solicitou usar a palavra o vereador Pastor Johnson. Disse que, mais uma vez, fazia uso da palavra e com certo descontentamento. Informou que na Legislatura passada, por diversas vezes ao encontrar com os caríssimos da oposição, na época, falavam que esta Casa dizia sim pra tudo que o Prefeito mandava para o Legislativo e que não podia ser assim. Externou que gosta muito da Prefeita, respeita como mulher e acha que está dando uma *cara nova* para Barbacena, em que pese estar observando uns *tons* diferentes nos discursos, pois para si promessa não é proposta. Então, acha que um projeto como esse, de sua autoria, receber um veto da nossa Prefeita, considera que ela está equivocada, pois como pode vetar uma previsão de multa, esse artigo segundo, e retirar de pauta como sugeriu o vereador Gonzaga não é possível e, dessa forma é mostrar que esta Casa não tem função. Salientou que auxiliar a Prefeita não é só dizer sim, pois não vota contra suas convicções e, também, não vota e nunca votou *secreto*.

Pela ordem, com a palavra o vereador Luiz Gonzaga Oliveira, para discutir o projeto. Dirigiu-se ao vereador Pastor Johnson para dizer que não tem objeção ao seu projeto, pois com relação ao artigo segundo, qualquer cidadão de Barbacena pode entrar na Justiça reclamando os seus direitos e, também, a Prefeita não está se eximindo da responsabilidade, do cunho social deste projeto e, pessoalmente.

O Sr. Presidente, ás **20h50** encerrou a **Segunda Parte da Ordem do Dia,** passando, incontinenti, à fase de **ORADORES INSCRITOS.**

O vereador Gonzaga continuou suas colocações pedindo aos senhores vereadores que ajam dentro da reta razão, não sendo irresponsáveis, pois da mesma forma que procedeu ao vereador Alaôr Leite de Almeida em relação ao projeto da licença de cento e oitenta dias para as funcionárias públicas municipais, ele entrou com o projeto que julgado inconstitucional, ele retornou com o projeto. Então, da mesma forma, orientou ao vereador Pastor Johnson que retirasse o projeto e o refizesse. Inexistindo **oradores inscritos** que desejam manifestar-se nessa fase, o Sr. Presidente recomendou ao Secretário efetuar a chamada dos senhores vereadores; tendo sido constatada a presença da Edilidade em Plenário conforme registro no respectivo Livro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:79578949

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 034/09

028ª Sessão Ordinária – 02.06.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29
I - Leitura e Discussão da Ata
Não houve.
II – Leitura da Correspondência e Comunicações
- Convênio 029/2008 – 4ª Parcela da prestação de contas.
III- **Apresentação de proposições**
Do vereador José Jorge Emídio: Indicação nº. 156/09, solicitando à CEMIG colocação de poste com luminária na Rua Olga Monteiro Araújo.
Do vereador Amarílio Augusto de Andrade: Indicação solicitando o calçamento ou asfaltamento da Rua Faustino Ferreira, no Distrito de Senhora das Dores.
Do vereador João Batista Rosa: Indicação solicitando a colocação de redutor de velocidade e faixas de pedestres da Rua Sena Madureira, no Bairro Pontilhão.
– **Indicação** solicitando pintura nos postes que indicam pontos de ônibus na Rua Visconde de Carandaí e na Alameda Jorge Fernandes, no Bairro Boa Vista. **Indicação** solicitando o rebaixamento e reformulação dos canteiros centrais na Rua Sena Madeira, no Bairro Pontilhão. **Indicação** solicitando revisão na sinalização no Pontilhão. **Indicação** solicitando a eliminação dos buracos na Rua José Vieira da Rocha. **Indicação** solicitando a substituição de duas lâmpadas de iluminação pública na Rua José Vieira da Rocha, no Bairro santo Antônio. **Indicação** solicitando a viabilização da construção de uma quadra poliesportiva ao lado da Igreja do Divino. **Indicação** para que seja encaminhada moção de congratulações para os alunos da Escola estadual Henrique Diniz pela eleição do Conselho do programa JCC. Também, de igual forma, **moção** para o Comandante deste Batalhão, Major Bratiliere e para a Professora Aparecida Maria Campos, Diretora da referida Escola.

PROJETO PROTOCOLADO NA CASA
Proj. Lei nº. 039/09 – Altera dispositivos da Lei nº. 3241, de 04 de dezembro de 1995, que dispõe sobre higiene, segurança, ordem e bem-estar coletivo, funcionamento de estabelecimentos, uso de bens públicos e dá outras providências – Aut. Ver. João Batista Rosa

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h48

Discussão e Votação de Projetos

VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

VETO TOTAL AO PROJ. LEI Nº. 034/08 – Veda a suspensão do fornecimento de água nos casos que indica – Aut. Executivo - **PRAZO VENCIDO 28.05.09**

Com a palavra o vereador Pastor Johnson externou sua insatisfação com o relatório apresentado na reunião que participou junto aos demais vereadores, com a Prefeita onde foi discutido a realidade da COPASA e DEMASA em Barbacena. Ficou sabendo dos detalhes dos convênios, dos contratos da COPASA, mas está convicto que ela só vai sair daqui através de vontade política. Explicou que seu projeto está diretamente relacionado ao fornecimento de água em nosso Município e a COPASA está montando em Barbacena o seu Núcleo Regional. Informou que entrou com um projeto hoje nesta Casa, que impede que a imagem do Legislativo seja tão prejudicada como foi no Mandato passado.Em aparte, o vereador Amarílio Augusto de Andrade ressaltou a importância do projeto vereador Pastor Johnson.Voltando à fala, o vereador Pastor Johnson informou que, com muito gosto, anunciava para o vereador Amarílio que até o presente momento tem oito assinaturas. O projeto será protocolado amanhã e na próxima reunião que ele entrar em pauta, ainda dará oportunidade para que os três que não assinaram possam fazê-lo, pois é um projeto de uma envergadura muito grande e não pode caminhar sozinho com ele.

Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, disse ao vereador Pastor Johnson que seu projeto é de grande alcance popular, mas informou que a Prefeita, o Waldir Damasceno ou qualquer pessoa do DEMAE vai obstaculizar com relação do corte da água na segunda-feira e não na sexta-feira. Salientou o vereador Gonzaga que tem de aprovar uma lei que tenha eficácia, que possa ser utilizada na sua plenitude.

Com a palavra o vereador Pastor Johnson, ressaltou que não quer demonstração de força com a Prefeita. Entende que, derrubando este veto esta Casa estará mostrando a força e autonomia, uma vez que a Srª Prefeita disse que ela própria não tem o que fazer com relação a retirada da COPASA.

Na qualidade de líder, voltou à tribuna o vereador Gonzaga para demonstrar ao vereador Pastor Johnson que, como colocou hoje o seu projeto com relação ao referendo popular, já tem oito assinaturas, inclusive a deste líder do Governo. Explicou que este projeto tem a sua legalidade, a sua justificativa. Então, é da mesma forma que está pedindo a manter o veto da Srª Prefeita.

Com a palavra o vereador João da Semente disse que tanto faz ser aberta ou secreta, a sua maneira de votar é uma só, ou seja, da forma que acha certo,com transparência.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o Senhor Presidente recomendou à Secretaria as providências pertinentes e nomeou como escrutinadores os vereadores João Batista Rosa e José Jorge Emídio neste processo de votação secreta.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o Senhor Presidente recomendou à Secretaria as providências pertinentes e nomeou como escrutinadores os vereadores João Batista Rosa e José Jorge Emídio neste processo de votação secreta. Feita a apuração, foram constatados seis votos a favor, quatro contrários e um em branco. **MANTIDO O VETO TOTAL DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, com seis votos a favor, quatro contrários e um em branco.**

Com a palavra o vereador João da Semente colocou dúvida a ser esclarecida pelo Sr. Presidente no tocante a existência de um voto marcado e se este voto implicaria noutra forma de contagem dos votos na apuração dos mesmos.

O Sr. Presidente enfatizou que este Legislativo está numa Legislatura nova, onde não terá, nunca, expediente de mudar resultado da eleição sob qualquer pretexto.

Com a palavra o vereador Pastor Johnson, para justificativa do voto, disse que, sentiu na noite de hoje que o povo de Barbacena sofreu uma grande derrota. E, da mesma forma, externou ser hora mais vez de cair o escrutino secreto.

O Senhor Presidente externou, nesse momento, que gostaria de sugerir ao vereador Pastor Johnson, em que pese não haver obtido êxito nessa implantação do seu projeto, atendendo até uma solicitação do Sr. Presidente, que percebeu no seu projeto, na parte que toca no não desligamento dessa energia ou desse consumo d'água no final de semana, que S. Exª. pudesse realmente numa atitude de sensatez, pois sabe que o é, que pudesse retornar simplesmente com a parte distinta, pelo menos naquela que a Prefeita não vetou.

Com a palavra o vereador João Batista Rosa externou sua insatisfação com o resultado da votação do seu projeto e disse que agora é continuar com o projeto da forma como o Presidente colocou, que será muito importante e bem-vindo. Informou aos presentes que entrou com o projeto 039/2009 que visa a modificação, a emenda ao **Projeto de Lei 2341/95**, que é o Código de Postura do Município. Esclareceu que, nesse projeto, está fazendo uma proposta de emenda a respeito da criação da coleta seletiva do lixo.

Nesse estágio da Sessão, o Sr. Presidente informou aos Senhores Vereadores que encerrava a **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA – Discussão e Votação de** Projetos, às 20h48; passando à **FASE DE ORADORES INSCRITOS.**

O Sr. Presidente recomendou ao Secretário efetuar a chamada dos Senhores Vereadores em Plenário, a qual foi constatada conforme registro no respectivo Livro

Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista, como orador inscrito. Primeiramente, recordou que houve nesta Câmara Municipal, na última sexta-feira, a Audiência Pública para avaliar o cumprimento de metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2009. Outro assunto abordado referiu-se à necessidade de chegar a uma conclusão a respeito da questão do SIMPAS. Outra matéria importante votadas nesta Casa já foi sancionada pela Senhora Prefeita, um sobre a Semana de Prevenção de Doenças Renais e também sobre a Homenagem aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.Por fim, colocou a respeito da situação da COPASA e da saúde.

Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga Oliveira informou que entrou requerimento para que esta Casa seja informada quanto as alterações no trânsito. Enfatizando que no dia 15 do corrente mês, haveria uma reunião com a presença Comissão com as referidas mudanças. Agendamento este aquiescido pelo Plenário e elo Sr. Presidente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:7FD90CE6

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 034/09

028ª Sessão Ordinária – 02.06.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29
I - Leitura e Discussão da Ata
Não houve.
II – Leitura da Correspondência e Comunicações
- Convênio 029/2008 – 4ª Parcela da prestação de contas.
III- **Apresentação de proposições**
Do vereador José Jorge Emídio: Indicação nº. 156/09, solicitando à CEMIG colocação de poste com luminária na Rua Olga Monteiro Araújo.
Do vereador Amarílio Augusto de Andrade: Indicação solicitando o calçamento ou asfaltamento da Rua Faustino Ferreira, no Distrito de Senhora das Dores.
Do vereador João Batista Rosa: Indicação solicitando a colocação de redutor de velocidade e faixas de pedestres da Rua Sena Madureira, no Bairro Pontilhão.
– **Indicação** solicitando pintura nos postes que indicam pontos de ônibus na Rua Visconde de Carandaí e na Alameda Jorge Fernandes, no Bairro Boa Vista. **Indicação** solicitando o rebaixamento e reformulação dos canteiros centrais na Rua Sena Madeira, no Bairro Pontilhão. **Indicação** solicitando revisão na sinalização no Pontilhão. **Indicação** solicitando a eliminação dos buracos na Rua José Vieira da Rocha. **Indicação** solicitando a substituição de duas lâmpadas de iluminação pública na Rua José Vieira da Rocha, no Bairro santo Antônio. **Indicação** solicitando a viabilização da construção de uma quadra poliesportiva ao lado da Igreja do Divino. **Indicação** para que seja encaminhada moção de congratulações para os alunos da Escola estadual Henrique Diniz pela eleição do Conselho do programa JCC. Também, de igual forma, **moção** para o Comandante deste Batalhão, Major Bratiliere e para a Professora Aparecida Maria Campos, Diretora da referida Escola.

PROJETO PROTOCOLADO NA CASA
Proj. Lei nº. 039/09 – Altera dispositivos da Lei nº. 3241, de 04 de dezembro de 1995, que dispõe sobre higiene, segurança, ordem e bem-estar coletivo, funcionamento de estabelecimentos, uso de bens públicos e dá outras providências – Aut. Ver. João Batista Rosa

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h48
Discussão e Votação de Projetos

VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

VETO TOTAL AO PROJ. LEI Nº. 034/08 – Veda a suspensão do fornecimento de água nos casos que indica – Aut. Executivo - **PRAZO VENCIDO 28.05.09**
Com a palavra o vereador Pastor Johnson externou sua insatisfação com o relatório apresentado na reunião que participou junto aos demais vereadores, com a Prefeita onde foi discutido a realidade da COPASA e DEMASA em Barbacena. Ficou sabendo dos detalhes dos convênios, dos contratos da COPASA, mas está convicto que ela só vai sair daqui através de vontade política. Explicou que seu projeto está diretamente relacionado ao fornecimento de água em nosso Município e a COPASA está montando em Barbacena o seu Núcleo Regional. Informou que entrou com um projeto hoje nesta Casa, que impede que a imagem do Legislativo seja tão prejudicada como foi no Mandato passado.Em aparte, o vereador Amarílio Augusto de Andrade ressaltou a importância do projeto vereador Pastor Johnson.Voltando à fala, o vereador Pastor Johnson informou que, com muito gosto, anunciava para o vereador Amarílio que até o presente momento tem oito assinaturas. O projeto será protocolado amanhã e na próxima reunião que ele entrar em pauta, ainda dará oportunidade para que os três que não assinaram possam fazê-lo, pois é um projeto de uma envergadura muito grande e não pode caminhar sozinho com ele.
Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, disse ao vereador Pastor Johnson que seu projeto é de grande alcance popular, mas informou que a Prefeita, o Waldir Damasceno ou qualquer pessoa do DEMAE vai obstaculizar com relação do corte da água na segunda-feira e não na sexta-feira. Salientou o vereador Gonzaga que tem de aprovar uma lei que tenha eficácia, que possa ser utilizada na sua plenitude.
Com a palavra o vereador Pastor Johnson, ressaltou que não quer demonstração de força com a Prefeita. Entende que, derrubando este veto esta Casa estará mostrando a força e autonomia, uma vez que a Srª Prefeita disse que ela própria não tem o que fazer com relação a retirada da COPASA.
Na qualidade de líder, voltou à tribuna o vereador Gonzaga para demonstrar ao vereador Pastor Johnson que, como colocou hoje o seu projeto com relação ao referendo popular, já tem oito assinaturas, inclusive a deste líder do Governo. Explicou que este projeto tem a sua legalidade, a sua justificativa. Então, é da mesma forma que está pedindo a manter o veto da Srª Prefeita.
Com a palavra o vereador João da Semente disse que tanto faz ser aberta ou secreta, a sua maneira de votar é uma só, ou seja, da forma que acha certo,com transparência.
Encerrada a discussão, colocado em votação, o Senhor Presidente recomendou à Secretaria as providências pertinentes e nomeou como escrutinadores os vereadores João Batista Rosa e José Jorge Emídio neste processo de votação secreta.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o Senhor Presidente recomendou à Secretaria as providências pertinentes e nomeou como escrutinadores os vereadores João Batista Rosa e José Jorge Emídio neste processo de votação secreta. Feita a apuração, foram constatados seis votos a favor, quatro contrários e um em branco. **MANTIDO O VETO TOTAL DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, com seis votos a favor, quatro contrários e um em branco.**

Com a palavra o vereador João da Semente colocou dúvida a ser esclarecida pelo Sr. Presidente no tocante a existência de um voto marcado e se este voto implicaria noutra forma de contagem dos votos na apuração dos mesmos.
O Sr. Presidente enfatizou que este Legislativo está numa Legislatura nova, onde não terá, nunca, expediente de mudar resultado da eleição sob qualquer pretexto.
Com a palavra o vereador Pastor Johnson, para justificativa do voto, disse que, sentiu na noite de hoje que o povo de Barbacena sofreu uma grande derrota. E, da mesma forma, externou ser hora mais vez de cair o escrutino secreto.
O Senhor Presidente externou, nesse momento, que gostaria de sugerir ao vereador Pastor Johnson, em que pese não haver obtido êxito nessa implantação do seu projeto, atendendo até uma solicitação do Sr. Presidente, que percebeu no seu projeto, na parte que toca no não desligamento dessa energia ou desse consumo d'água no final de semana, que S. Exª. pudesse realmente numa atitude de sensatez, pois sabe que o é, que pudesse retornar simplesmente com a parte distinta, pelo menos naquela que a Prefeita não vetou.

Com a palavra o vereador João Batista Rosa externou sua insatisfação com o resultado da votação do seu projeto e disse que agora é continuar com o projeto da forma como o Presidente colocou, que será muito importante e bem-vindo. Informou aos presentes que entrou com o projeto 039/2009 que visa a modificação, a emenda ao **Projeto de Lei 2341/95**, que é o Código de Postura do Município. Esclareceu que, nesse projeto, está fazendo uma proposta de emenda a respeito da criação da coleta seletiva do lixo.
Nesse estágio da Sessão, o Sr. Presidente informou aos Senhores Vereadores que encerrava a **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA – Discussão e Votação de** Projetos, às 20h48; passando à **FASE DE ORADORES INSCRITOS.**
O Sr. Presidente recomendou ao Secretário efetuar a chamada dos Senhores Vereadores em Plenário, a qual foi constatada conforme registro no respectivo Livro
Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista, como orador inscrito. Primeiramente, recordou que houve nesta Câmara Municipal, na última sexta-feira, a Audiência Pública para avaliar o cumprimento de metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2009. Outro assunto abordado referiu-se à necessidade de chegar a uma conclusão a respeito da questão do SIMPAS. Outra matéria importante votadas nesta Casa já foi sancionada pela Senhora Prefeita, um sobre a Semana de Prevenção de Doenças Renais e também sobre a Homenagem aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.Por fim, colocou a respeito da situação da COPASA e da saúde.
Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga Oliveira informou que entrou requerimento para que esta Casa seja informada quanto as alterações no trânsito. Enfatizando que no dia 15 do corrente mês, haveria uma reunião com a presença Comissão com as referidas mudanças. Agendamento este aquiescido pelo Plenário e elo Sr. Presidente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:A5C492FF

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 035/09

029ª Sessão Ordinária – 04.06.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário "Ad-Hoc": Vereador Luiz Gonzaga Oliveira
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29
I - Leitura e Discussão da Ata
Não houve.
II – Leitura da Correspondência e Comunicações
- Ministério de Estado das Comunicações – Senador Hélio Costa, o Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Carlos Henrique Custódio, o Diretor dos Correios em Minas gerais – Fernando Mirando e o Prefeito Municipal de Pai Pedro - MG – Nicanor Soares Ferreira convidam para as cerimônias de inauguração da Agência dos Correios e Banco Postal dessa cidade.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA
Proj. Lei nº. 041/09 – Dispõe sobre o uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira.
Proj. Emenda Const. nº. 002/09 – Acrescenta o parágrafo único no art. 4º. da lei Orgânica do Município – Constituição Municipal – Ver. Johnson Marçal e outros.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h33
Discussão e Votação de Projetos
REDAÇÃO FINAL – PROJ. DE LEI
Proj. Lei nº. 025/09 – Reconhece como de utilidade pública a Associação Barbacenense de Estudante da UFSJ – Campus Dom Bosco – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.
Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista, autor do projeto, destacou o esforço dos estudantes que vão direto dos seus trabalhos para São Joao Del Rei, onde cursam uma Universidade Federal.
O vereador Amarílio Augusto de Andrade também enfatizou o esforço desses alunos, e acrescentou que tudo que for feito a favor deles, por este Legislativo não significa nada mais do que investir no futuro. Por fim cumprimentou ao vereador Carlos Roberto Batista e aos demais pares que votarem favoravelmente neste projeto.
Posteriormente, os vereadores Alaôr Leite de Almeida e João Batista Rosa externaram sua aprovação com relação ao projeto, destacando, também, o esforço dos alunos para obterem um futuro melhor. Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIDADE.**
Para justificativa de votos, concedida a palavra ao vereador João da Semente. Disse que foi com muita alegria que votou no projeto, já que o bem mais importante que adquirimos em toda a vida é o saber.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI
Proj. Lei nº. 019/09 – Reconhece como de utilidade pública a Associação Cultural Elas por Elas e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
O Vereador Carlos Roberto Batista apresentou requerimento solicitando a colocação da presente matéria em Redação Final, no que foi, prontamente, atendido e submetido à **Redação Final**, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI
Proj. Lei nº. 028/09 – Reconhece como de utilidade pública o Bloco Carnavalesco Tirando a Mascara e dá outras providências – Aut. Ver. João Batista Rosa.
Com a palavra o vereador João Batista Rosa falou da importância deste projeto, destacando que a Entidade resgata a dignidade dos seus internos. Em aparte, o vereador Luiz Gonzaga Oliveira parabenizou o vereador João Batista Rosa pelo projeto, dizendo que ajudará a aprová-lo e, com isso dar mais alegria ao nosso carnaval e, principalmente, a eles porque merecem, pois, são excluídos da sociedade e, alguns deles, excluídos do amor da própria família.
O Sr. Presidente comentou os projetos da pauta de hoje (referente aos estudantes universitários; à Associação Cultural Elas por Elas, oriundos do Grupo Ponto de Partida, e por fim o de autoria do vereador João Batista Rosa), são matérias específicas, mas que sem dúvida alguma fazem com que a Câmara Municipal mostre a sua vocação, objetivo e a função

dos vereadores que aqui estão representando o povo de Barbacena nesta Legislatura.
Na oportunidade o vereador João da Semente parabenizou ao autor do projeto, vereador João Batista Rosa pela importância do projeto apresentado.
O vereador João Batista Rosa solicitou autorização do Sr. Presidente para a colocação na Ata, a íntegra do seu discurso relativo ao Brasil e a algumas de suas contradições meio ao progresso tecnológico, proferido no decorrer desta Sessão; no que foi deferido pelo Sr. Presidente.
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE RESOLUÇÃO
Proj. Resolução nº. 005/09 – Determina a Leitura de versículo Bíblico e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Marçal. **VISTA AO VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE.**

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM BLOCO: 26.05.09 e 02.06.09 - – APROVADAS POR UNANIMIDADE.
EM DESTAQUE: Requerimento nº. 056/09 de autoria do Ver. João Batista Rosa a pedido do Ver. Eduardo José Lima Sad – **ANEXO PARACER DA PROCURADORIA – Retirado o pedido de destaque.**
O vereador Eduardo José Lima Sad requereu a retirada do **DESTAQUE**, no que foi deferido pelo Sr. Presidente, que em ato contínuo, o Sr. Presidente recomendou que o Secretário efetuasse a leitura da sinopse do requerimento para que fosse dada ciência aos vereadores.
O Sr. Presidente explicou que essa matéria, por se tratar da questão dos templos, não encontra respaldo na Constituição Federal; mas como se trata de **requerimento**, está sujeito à apreciação da Prefeita e não há o porquê de submetê-lo à apreciação dos vereadores.
Encerrada a discussão, colocado em votação, o **Requerimento nº. 056/09** foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
O vereador Carlos Roberto Batista informou que na próxima semana o vereador José Jorge Emídio discorrerá sobre a investigação do desvio de mais de R$1 milhão junto ao SIMPAS, e colocará a leitura do Relatório final; mas desde já solicitou que uma providência fosse tomada a respeito. Ressaltou ainda, que não se pode encerrar o trabalho da Comissão só nesta Casa e então solicitou ao Sr. Presidente que contatasse com o Delegado da Polícia Federal, Dr. Marco Henrique Almeida Silva, Chefe do DPF em Juiz de Fora, agendando com ele uma reunião e nomear ou passar esta delegação para esta Comissão, até com a participação de outros vereadores, a fim de reunir com esse Delegado e colher as informações possíveis.Em aparte, o vereador Amarílio Augusto de Andrade considerou que, se realmente há esse envolvimento é a Polícia Federal quem montará o inquérito e o enviará à Justiça Federal. Disse que o vereador Carlos Roberto Batista lembrou bem porque se a Câmara Municipal omitir-se estará fugindo a um compromisso, a um dever, a uma responsabilidade dela.
O Sr. Presidente, ás **20h33,** encerrou a **Segunda Parte da Ordem do Dia,** passando, , à fase de **ORADORES INSCRITOS.**
Voltando à fala o vereador Carlos Roberto Batista discursou a respeito da saúde, salientando que não é só em Barbacena que a saúde passa por problemas, pois hoje os jornais de Belo Horizonte noticiam que a saúde naquela Capital está no CTI. Informou que o Dr. Édson tem até abdicado da situação de vice-prefeito para dedicar-se inteiramente a esse problema, porque a Prefeita pegou a saúde de Barbacena em total abandono.
O Sr. Presidente reportou às colocações do vereador Amarílio que antecederam a sua posição sobre a questão do SIMPAS. Como esta Casa só tem poder de polícia numa Comissão Parlamentar de Inquérito e na medida em que optou pela Comissão Especial, que apresentará seu relatório na próxima semana. Considerou que, quanto a Polícia Federal, é necessário esperar o relatório do trabalho da Comissão. Concluiu solicitando ao vereador Carlos Roberto Batista que fizesse o requerimento a este propósito a fim de ser submetido à Assessoria Jurídica da Casa.
O vereador José Jorge Emídio utilizou a tribuna para explicar que se a Câmara Municipal abrir uma CPI, como já falou o Presidente Ronaldo Braga, poderá atrapalhar as investigações da Polícia Federal porque esta Casa não tem muito que fazer, pois não está aparelhada para isso. Dessa forma, pediu paciência, porque a Comissão não parou, o relatório está aqui contendo o que foi possível fazer. Em aparte, o vereador João Batista Rosa disse que, realmente, a Comissão teve um trabalho extenso se reunindo várias vezes na delegacia e obtendo informações claras de que o processo já estava encaminhado à Polícia Federal e que o delegado da Polícia Civil fez um relatório muito bem explanado. Retomando a palavra o vereador José Jorge Emídio usou da palavra para informar ao vereador Carlos Roberto Batista que recebeu reclamações da sua Comunidade à respeito da remoção de um médico que atendia na Unidade Básica de Saúde do Bairro Vilela. Por isso, solicitou ao secretário de Saúde que fosse até a Escola Iaiá Moreira a fim de explicar à Comunidade sobre o que ele tem para aquela região.
Nesse ponto da Sessão, o Sr. Presidente recomendou ao Secretário "Ad-hoc" efetuar a chamada dos vereadores, tendo sido constatadas as presenças conforme registro em livro próprio.
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário "Ad-hoc".

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário "Ad-Hoc": ***VEREADOR LUIZ GONZAGA OLIVEIRA***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:FD0FCC1A

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 036/09

030ª Sessão Ordinária – 09.06.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.
PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE
HORÁRIO: 19h29

I - Leitura e Discussão da Ata
Não houve.

II – Leitura da Correspondência e Comunicações
- Ministério de Estado das Comunicações – Senador Hélio Costa, o Presidente da Empresa Brasileira de Correios e

Telégrafos – Carlos Henrique Custódio, o Diretor dos Correios em Minas gerais – Fernando Mirando e o Prefeito Municipal de São Domingos das Dores - MG – Custódio Pintanilha convidam para as cerimônias de inauguração da Agência dos Correios e Banco Postal dessa cidade;
- Ministério da Saúde – liberação de recursos financeiros para o DEMASP Valor bruto: R$180.381,33;- Ministério da Saúde –liberação de recursos financeiros referente ao pagamento ambulatorial de média e alta complexidade hospitalar- Valor bruto: R$2.347.765,15;- Ministério da Saúde – liberação de recursos financeiros para o DEMASP referente ao pagamento de PAB Fixo – Valor bruto: R$180.381,33;- Câmara Municipal de Barbacena – Vereador João Batista Rosa – Ofício nº. 11/2009, comunicando à Presidência da Câmara Municipal que está em Belo Horizonte no dia 09.06.2009, participando do Seminário Maio Ambiente e Cidadania / 2009, a ser realizado no Auditório do CDL/BH e, consequentemente, não poderá comparecer à Reunião Ordinária desta Casa, na mesma data.

III- Apresentação de Proposições
- Do Vereador Carlos Roberto Batista: Requerimento nº. 074/2009 solicitando contato com o Exmº. Sr. Delegado da Polícia Federal de Juiz de Fora para informações sobre o andamento das investigações ligados ao casos de desvio de recursos do SIMPAS – Sistema de Previdência e Assistência ao Servidor.
- Do Vereador José Jorge Emídio: Requerimento nº. 071/2009, solicitando a nomeação da Rua 24 para Rua Angelin Domingos Copatti, no Bairro Vista Alegre.
- Do Vereador Amarílio Augusto de Andrade: Requerimento nº. 0732009, solicitando a esta Casa voto de louvor, com uma **moção especial** para o Jornalista Pedro da Silva Lopes, o *Pedro Trucão.* - **Comunicou** o falecimento, em Belo Horizonte, recentemente, do Dr. Alberto Augusto Paulucci, filho do Dr. Augustinho Paulucci, médico dos mais caridosos e competentes de Barbacena. Solicitou **voto de pesar** e que seja transmitido a Srª Leila Tófile Paulucci e filhos, ao Dr. Rui Carlos Paulucci, à Professora Maria Carlos Bicalho, filha do falecido e ao Dr. Élcio Antônio Tavares Filhos. **- Do Vereador Alaôr Leite de Almeida: Requerimento nº. 073/2009, de autoria da Mesa.** Indicando ao Plenário a realização de Sessão Solene em homenagem e reconhecimento ao trabalho da Empresa Brasileira de Correios. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h42
Discussão e Votação de Projetos

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI
Proj. Lei nº. 028/09 – Reconhece como de utilidade pública o Bloco Carnavalesco Tirando a Mascara e dá outras providências – Aut. Ver. João Batista Rosa.
Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR PASTOR JOHNSON**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE RESOLUÇÃO

Proj. Resolução nº. 005/09 – Determina a Leitura de versículo Bíblico e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Marçal.
Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade. Informou que aguardava esse momento em que este projeto entrasse em discussão para usar o tempo regimental que dispunha começando com a leitura de um texto bíblico. Na oportunidade, destacou a enorme felicidade do vereador Pastor Johnson quando traz a esta matéria nesta Casa uma reflexão sobre a palavra de Deus.
Com a palavra o vereador Pastor Johnson, cumprimentou ao vereador Amarílio Augusto de Andrade pela brilhante defesa que fez do projeto em discussão. Explicou que seu projeto tem objetivo trazer paz, equilíbrio, responsabilidade, tranquilidade e até reverência nesta Casa que já foi palco de muitas batalhas e desrespeitos também.
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIDADE.**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO

Proj. Dec. Leg. nº. 005/09 – Concede Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Senhor Fernando Miranda Gonçalves e dá outras providências – Aut. Ver. Mesa da Câmara.
Colocando em discussão o projeto, o Sr. Presidente explicou que considerava esta homenagem justa, porque assim como outras cidades, Barbacena passava por situação muito difícil com respeito a emprego, pois estava perdendo a Fábrica Ferreira Guimarães; Então o Ministro Hélio Costa, sabedor dessa situação, solicitou ao Diretor do Correios em Minas Gerais, o Sr. Fernando, que agilizasse a implantação dos Correios em Barbacena, que significa uma injeção de recursos na ordem de R$5 milhões na execução desse projeto na economia de Barbacena e a disponibilização de 400 empregos diretos.
Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade, considerou esta homenagem ao Dr. Fernando ser uma das mais justas, pois Barbacena há muitos anos não recebia oportunidade de emprego. Destacou que o grande autor desses empregos é o Ministro Hélio Costa que conseguiu evidente, com algumas dificuldades trazê-los para Barbacena. Colocou que o Ministro receberá a Medalha Sobral Pinto. E quanto ao Dr. Fernando, desenvolveu esse trabalho com muito carinho para Barbacena e como bem disse o Sr. Presidente, trouxe para esta terra os quatrocentos empregos.
Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira disse que ao votar a favor deste Título de Cidadão Honorário para o Dr. Fernando Miranda esta Casa estará homenageando duas pessoas importantes para nossa cidade, reconhecendo e valorizando o trabalho: o Ministro Hélio Costa e Dr. Fernando.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o Senhor Presidente nomeou como **escrutinadores** os vereadores Alaôr Leite de Almeida Carlos Roberto Batista neste processo de votação secreta. Encerrada a votação o **Proj. Dec. Leg. nº. 005/09** foi **APROVADO POR UNANIMIDADE,** com **dez votos a favor** de igual número de votantes presentes à Sessão.
Proj. Dec. Leg. nº. 006/09 – Concede Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao Padre Fernando Vitalle, Sacerdote Evangelizador Missionário Passionista – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira.
Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira ressaltou que esta homenagem é o reconhecimento do trabalho, empenho e dedicação do Padre Vitalle. A seguir leu o texto sobre a passagem do Padre Vitalle por Barbacena.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o Senhor Presidente nomeou como **escrutinadores** os vereadores João da Semente e Eduardo José Lima Sad neste processo de votação secreta. Encerrada a votação o **Proj. Dec. Leg. nº. 006/09** foi **APROVADO POR UNANIMIDADE,** com **dez votos a favor** de igual número de votantes presentes à Sessão.
O vereador Carlos Roberto Batista informou que chegou a notícia que a Tribuna Livre será publicada amanhã e, salientou que depois será necessário verificar as questões sobre o

funcionamento nesta Casa. A seguir, informou também que protocolou outro projeto hoje nesta Casa, o qual não deu tempo de sair na pauta de hoje. E, nesse espaço de seu tempo, solicitou que fosse tirada cópia do seu **projeto de lei nº. 043/2009** para todos os vereadores e assim estejam informados sobre o seu teor que traz discussão importante para este Legislativo, que trata do Orçamento Participativo, instituindo a participação da população no processo de elaboração orçamentário no Município.
Com a palavra o vereador Pastor Johnson registrou os parabéns à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que completará amanhã 234 anos de existência. Solicitou que seja expedida **moção** de aplausos pelo efetivo trabalho que a Polícia Militar vem prestando a nossa cidade. O Sr. Presidente deferiu o requerido pelo vereador Pastor Johnson e recomendou à Secretaria adotar as providências pertinentes.
Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. Informou que apresentava um assunto de extrema importância para esta Casa Legislativa, quando hoje protocolou nesta Casa um projeto para que possa fazer a transmissão na internet e via rádio, na íntegra, das sessões que estarão sendo realizadas nesta Casa.

O Sr. Presidente apelou para os vereadores Gonzaga e José Jorge Emídio no sentido de que tragam a esta Casa avaliação das suas propostas com relação à transparência do Legislativo.

Nesse ponto da Sessão, o Sr. Presidente recomendou ao Secretário efetuar a chamada dos vereadores, tendo sido constatadas as presenças conforme registro em livro próprio e, quanto a ausência do vereador João Batista Rosa foi devidamente justificada de acordo com ofício lido na parte de Correspondências e Comunicações desta Sessão.

O Sr. Presidente, ás **20h33,** encerrou a **Segunda Parte da Ordem do Dia,** passando, incontinenti, à fase de **ORADORES INSCRITOS,** os quais inexistiram nesta Sessão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: Vereador Ronaldo Braga

Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:D4C932FE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 037/09

031ª Sessão Ordinária – 16.06.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29
I - Leitura e Discussão da Ata
Ata nº. 019/2009 **– APROVADA POR UNANIMIDADE.**

II – Leitura da Correspondência e Comunicações
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília-DF, 09.06.2009. Informando liberação de recursos financeiros, no valor bruto: R$59.000,00;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília-DF, 09.06.2009. Informando liberação de recursos financeiros, no valor bruto: R$10.000,00;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília-DF, 08.06.2009. Informando liberação de recursos financeiros, no valor bruto: R$294.861,31;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília-DF, 08.06.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme Lei 9452/97, no valor bruto: R$41.812,14;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília-DF, 02.06.2009. Informando liberação de recursos financeiros, no valor bruto: R$8.134,00;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília-DF, 02.06.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme Lei 9452/97, no valor bruto: R$94.703,00;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília-DF, 02.06.2009. Informando liberação de recursos financeiros, no valor bruto: R$153.600,00;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília-DF, 02.06.2009. Informando liberação de recursos financeiros, no valor bruto: R$10.000,00;
- Ministério de Estado das Comunicações – Senador Hélio Costa, o Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Carlos Henrique Custódio, o Diretor dos Correios em Minas gerais – Fernando Mirando e o Prefeito Municipal de São Belo Oriente - MG – Humberto Lopes. Convidam para as cerimônias de inauguração da Agência dos Correios com Banco Postal dessa cidade, às 15h30 de 17.06.2009;

III- Apresentação de Proposições
- **Do Vereador Carlos Roberto Batista: Indicação nº. 181/2009**,solicitando à Prefeitura, execução de melhoria do calçamento da Rua Luiz Gonzaga de Paula, no Bairro Grogotó. - **Indicação** solicitando a verificação, com urgência, para remoção de dois postes na Rua Romário Wilson da Barbosa, sendo um no início da rua e outro próximo ao número sessenta, no Bairro Vista Alegre. - **Indicação** solicitando revitalização do calçamento da Rua Afonso Discacciati, no Bairro João Paulo II. - **Indicação** solicitando a operação *tapa-buracos na* Rua Fernando Antônio Grossi, no Bairro Grogotó. - **Indicação** solicitando reparos no calçamento na Rua José Fonseca, no Bairro Grogotó.
- **Do Vereador José Jorge Emídio: Indicação nº. 176/2009,** solicitando ao DEMAE a construção de uma rede de esgoto na Rua Francisco Bergamini, no bairro Ipanema. - **Indicação nº. 175/2009,** solicitando providenciar a colocação de um poste com luminária no Sítio do Limão, na Estrada do Faria, na localidade denominada Chapada. **Indicação nº. 182/2009** solicitando à Prefeita fazer estudos no sentido de isentar das taxas do alvará para as Associações Comunitárias que realizam festas, muitas das vezes, sem fins lucrativos.
- **Do Vereador Amarílio Augusto de Andrade: Requerimento** solicitando a Srª Prefeita Municipal providenciar a viabilização do tráfego na região do Pontilhão, especialmente Rua José Nogueira. – **Requerimento** ao Presidente da Câmara Municipal e do Conselho da Ordem do Mérito Legislativo propondo os nomes de Sônia Maria Leite Cobucci, César Salles Borges, Jornalista Élder José Martins Pereira, APEC Veículos, Ivan Eustáquio Pereira e Maria Fernando Furtado de Lima e Costa para receberem a Insígnia

do Mérito Legislativo, Mérito Especial desta Casa, por relevantes serviços prestados ao Município.
- Do Vereador João Batista Rosa: Indicação solicitando a reconstrução das obras feitas de maneira inadequada do alinhamento do córrego na Avenida Governador Bias Fortes, causando inundações na região do Pontilhão. Naquela oportunidade, parabenizou ao vereador Amarílio pela providência com relação à abertura do vão central do Pontilhão para melhoria do tráfego de veículos naquele local.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELA PORTARIA Nº. 190/09 –

Acompanhar os trabalhos investigativos das autoridades policiais com relação ao suposto desvio de verba pública junto ao SIMPAS – Sistema Municipal de Previdência dos Servidores.

Com a palavra o vereador João Batista Rosa, Relator da Comissão Especial, fez **a leitura, na íntegra**, do Relatório Final da Comissão Especial criada pela Portaria Nº. 190/09.

Pela ordem, o vereador pastor Johnson solicitou ao Sr. Presidente convidar ao Presidente do Conselho de Pastores de Barbacena, Pastor Ozires, para fazer parte da Mesa dos Trabalhos; no que foi atendido e tendo o Sr. Presidente designado os vereador Alaôr Leite de Almeida para conduzi-lo ao lugar destacado para ocupá-lo.

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE.**

Pela ordem, o vereador Alaôr leite de Almeida congratulou-se com trabalho eficaz que a CONTRAN está realizando em Barbacena. Informou,também haver na Cadeia de Barbacena, onde realiza trabalho com o pessoal de Direitos Humanos e lá viu um fato estarrecedor, porque lá estava um Senhor de setenta e cinco anos preso por ter disparo um tiro com uma cartucheira antiga, em sua casa, que foi invadida. Salientou que as ordens estão invertendo, pois considera absurdo esse senhor com essa idade estar ainda preso há uma semana. Então, chocado que estar ressaltou que essa situação tem que ser mudada, pois os direitos do ser humano têm que ser respeitado.

O Sr. Presidente, registradas as colocações do vereador Alaôr, parabenizou-o pela sua atitude e sugeriu que, sem entrar no mérito da questão interna da Polícia, fosse providenciado o serviço de Advogado para verificar e atuar nesta questão.

Pela ordem, usou a palavra o vereador João da Semente. Disse que o fato relatado pelo vereador Alaôr carece providências. pois um senhor dessa idade preso, passando frio não pode permanecer nessa situação.Também, reforçou o convite para a décima primeira exposição agropecuária no Distrito de Senhora das Dores .

-Ofício nº. 089/09 - SGGP – indicação de 01 (um) servidor do Legislativo para composição do colegiado criado pela Lei Municipal nº. 3914, de 29 de dezembro de 2005, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 6.618, de 07 de maio de 2009

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE.**

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA

Prol. Lei nº. 040/09 – Cria o Fundo Municipal Pró-Esporte e Lazer e dá outras providências – Aut. Executiva.

Prol. Lei nº. 043/09 – Institui a participação da população no processo de elaboração orçamentária no Município de Barbacena – Ao. Ver. Carlos Roberto Batista.

Prol. Res. nº. 009/09 – Altera dispositivo da resolução nº. 266 de 1º de janeiro de 1995 - Ao. Ver. Carlos Roberto Batista.

Prol. Res. nº. 010/09 – Autoriza a transmissão em tempo real das sessões da Câmara Municipal e dá outras providências – Ao. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira.

Proj. Lei nº. 044/09 – Denomina Praça Victor Giordano Ferreira Machado – Aut. Executiva.

Proj. Lei nº. 045/09 – Institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos e dá outras providências – Aut. Executiva.

Proj. Lei nº. 046/09 – Cria o PAHS (Programa Agregado de Higiene e Saúde) nas escolas da rede municipal de ensino de Barbacena – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA
HORÁRIO: 20h29
Discussão e Votação de Projetos

REDAÇÃO FINAL – PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO

Prol. Dec. Leg. nº. 005/09 – Concede Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Senhor Fernando Miranda Gonçalves e dá outras providências – Ao. Ver. Mesa da Câmara. . - **APROVADO POR UNANIDADE.**

Prol. Dec. Leg. nº. 006/09 – Concede Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao Padre Fernando Vi tale, Sacerdote Evangelizador Missionário Passionista – Ao. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. - **APROVADO POR UNANIDADE.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Prol. Lei nº. 028/09 – Reconhece como de utilidade pública o Bloco Carnavalesco Tirando a Mascara e dá outras providências – Ao. Ver. João Batista Rosa - **VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.**

Proj. Lei nº. 020/09 – Estabelece a obrigatoriedade da implantação de atividades culturais, esportiva e profissionalizantes, durante o período de férias escolares nos estabelecimentos d ensino da rede municipal – Aut. Vereador Carlos Roberto Batista.
***Votar emenda de fls. 05 de autoria do Ver. Amarílio Andrade.**
***Votar emenda de fls. 06 de autoria do Ver. Amarílio Andrade.**

Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista, autor do projeto, para discuti-lo. Salientou que este projeto possibilitará às crianças e adolescentes de estarem num lugar que vai agregar valor à personalidade deles, além de terem alguns dias

das férias o acesso à cultura e ao lazer, tirando-os da ociosidade. Agradeceu ao vereador Amarílio pelas suas emendas.

Com a palavra o vereador Alaôr. Referiu-se ao projeto existente em Barbacena chamado Segundo Tempo e então este projeto do vereador Kikito vem somar às atividades da Secretaria de Esportes

Pela ordem, o vereador Pastor Johnson solicitou para fazer parte da Mesa dos Trabalhos a ilustre ex-vereadora Clélia Mazoni; no que foi atendido pelo Sr. Presidente e, em seguida, designando o vereador Gonzaga para conduzi-la à Mesa dos Trabalhos.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE, após APROVADAS POR UNANIMIDADE** as emendas, incluídas, de fls. 05 e 06 de autoria do Ver. Amarílio Andrade.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE RESOLUÇÃO

Proj. Lei nº. 023/09 – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei orçamentária de 2010 dá outras providências – Aut. Executivo. **VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.**

Proj. Lei nº. 160/08 – Concede isenção tributária à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIDADE.**

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM BLOCO: 09.06.09 - APROVADAS POR UNANIDADE.

Na qualidade de líder, o vereador Amarílio Augusto de Andrade usou da palavra para dizer que ia apresentar três colocações. Primeiro, referiu-se ao Distrito de Senhora das Dores. A outra fala do vereador Amarílio foi sobre o relato do vereador Alaôr, que está caminhando por uma trilha certa, pois esta Casa não pode se acomodar diante dos problemas, denunciando-os, correr atrás da solução. Dessa forma, pediu vênia ao vereador Alaôr para sugeri-lo que continue levantando esta situação do idoso mantido preso há uma semana e, se for o caso, este Poder Legislativo fará um **Memorial** ao Dr. Maurício Campos. A outra questão abordada pelo vereador Amarílio, enfatizando que todos os fatos marcantes de nossa história, deram-se nesta Casa Legislativa, tais como a Revolução Liberal, a Inconfidência Minera e a Independência do Brasil, para dizer que esta Casa não pode calar diante de certos fatos. Relatou que está acompanhando pela imprensa, pela internet o que está acontecendo no Senado Federal e observou que este País está virando uma *bagunça*.-, referindo-se aos atos secretos. E para finalizar sua fala, reportou-se a matéria publicada no jornal Estado de Minas, que noticia que serão distribuídos quatro vírgula sete milhões para obras de drenagem em cidades do Brasil e em Minas várias cidades de Minas Gerais, dentre as citadas estão Belo Horizonte, Betim, Contagem, Muriaé, Governador Valadares, Coronel Fabriciano, Nova Lima, Pouso Alegre e Uberaba; enquanto Barbacena não foi sequer contemplada. Então, perguntou o vereador Amarílio onde estão os homens públicos que a população deste Município votou e colocou no Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa e que não defendem, em hipótese alguma, os interesses de Barbacena. Disse que cidades com situação excepcional estão recebendo centro e trinta milhões, outra cento e oito milhões de reais, enquanto que Barbacena está precisando só de trinta milhões de reais para resolver o problema COPASA.Por fim, enalteceu as qualidades pessoais e políticas dos vereadores Gonzaga, Ronaldo Braga e Flávio Barbosa, que, certamente representariam muito bem Barbacena no Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa, pois o futuro desta terra passa pela renovação política.

O Sr. Presidente, registradas as considerações do vereador Amarílio Augusto de Andrade, externou que, realmente, o principal motivo dessa renovação proposta, como uma reflexão introspectiva, deve-se aos fatos enfatizados pelo Edil que o precedeu nessa locução. Fez também comentários sobre a forma diferenciada de eleger políticos em Juiz de Fora, em relação à Barbacena.

Pela ordem, com a palavra o vereador Pastor Johnson. Solicitou uma Moção de congratulações para com o Professor de Tae Kwon Do, Newton, e ao Diretor do SESI, Sr. César, pois os alunos do SESI Barbacena conquistaram quatro medalhas de ouro em competição realizada em Porto Alegre

Na qualidade de líder, com a palavra o vereador Kikito. Disse preocupar-se com a chegada do recesso, pois há uma grande número de projetos para serem apreciados. Outro assunto colocado pelo vereador Kikito foi sobre os projetos protocolados e apresentados nesta Casa hoje. Reportou a cópia do **projeto lei 043/09** distribuída aos vereadores e manifestou o desejo de que levassem esta matéria a fim de apreciá-la com todo carinho. Também se reportou ao **projeto de resolução número 9/09**, que altera a forma de apresentação e votação das emendas nesta Casa, porque hoje os próprios vereadores têm dificuldade de apresentar emendas aos projetos devido ao Regimento Interno ser muito arcaico em relação à votação em destaque e emendas. Em aparte, o vereador Luiz Gonzaga ombreou-se ao vereador Kikito e disse ainda que é preciso um esforço para mudanças no Regimento Interno e na Lei Orgânica.Voltando à fala, da Tribuna, o vereador Kikito ressaltou que estava convicto de que o projeto encontra bases legais e não atrapalha em nada as votações das emendas, sendo substitutivas, supressivas ou aditivas conforme determina o Regimento Interno desta Casa.
Nesse ponto da Sessão, o Sr. Presidente recomendou ao Secretário efetuar a chamada dos vereadores, tendo sido constatadas as presenças conforme registro em livro próprio.

Na qualidade de líder, usou a palavra o vereador João Batista Rosa. Informou que usava da palavra somente para justificar sua ausência à Reunião de terça-feira ,uma vez que foi a Belo Horizonte participar de um Congresso sobre Meio Ambiente, Coleta Seletiva e Geração de Renda. Relatou que teve a oportunidade de ouvir ilustres autoridades e pessoas do povo preocupadas com a natureza. Ressaltou que o aterro sanitário de Barbacena está totalmente controlado, pelo que parabeniza o Sr. Waldir Damasceno do DEMAE. Comentou também sobre as colocações do vereador Amarílio sobre os desmandos dos políticos no Congresso Nacional. Solidarizou-se também com o vereador Alaôr sobre o idoso preso.
O Sr. Presidente informou à Edilidade que já se encontra em pauta a Lei de Diretrizes Orçamentárias e gostaria que os vereadores dedicassem uma atenção especial sobre esta matéria.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva,

Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:1817B2E1

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 038/09

032ª Sessão Ordinária – 18.06.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.
PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE
HORÁRIO: 19h29
I - Leitura e Discussão da Ata Não houve. **II – Leitura da Correspondência e Comunicações** Não houve.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELA PORTARIA Nº. 190/09 – Acompanhar os trabalhos investigativos das autoridades policiais com relação ao suposto desvio de verba pública junto ao SIMPAS – Sistema Municipal de Previdência dos Servidores. Com a palavra, o vereador Amarílio Augusto de Andrade falou que pediu **vista** na última reunião, verificou o trabalho que os ilustres vereadores da Comissão Especial fizeram, também, as dificuldades que encontraram na realização desse trabalho. Constatou, evidentemente, que a conclusão do Relatório é no sentido de enviar para a Polícia Federal apurar esse fato. Observou que a Polícia Federal e o Ministério Público têm uma série de outros problemas maiores do que este para apurar. Manifestou, ao registrar sua locução, lamentar-se que mais uma vez o patrimônio público foi lesado. Confessou que a Comissão foi feliz em sua conclusão, fazer o que, pois se envolve, no fundo, uma Instituição Federal e uma Municipal que tem caráter considerável também federal já que utilizou também, retido dos servidores para embolsar, o dinheiro de Imposto de Renda. Com a palavra o vereador CARLOS ROBERTO BATISTA.Solicitou ao Sr. Presidente determinasse constar da Ata desta Sessão que foi um dos que defendeu que fosse aberta CPI para investigar toda essa situação, sendo configurada como crime federal. Contudo, tem suas dúvidas porque o recurso é do Município e seria reembolsado à Prefeitura. Observou que não consegue acreditar, ao fechar o relatório da Comissão, onde "a Secretaria de Finanças não apresentou o número exato do desvio de dinheiro que aconteceu; ninguém sabe se é um milhão, um milhão e duzentos, se um milhão e quinhentos, um milhão e seiscentos. O Sr. Presidente deferiu a solicitação do vereador Kikito no sentido de constar na Ata, a íntegra de seu pronunciamento. O Sr. Presidente argumentou que a Câmara Municipal cumpriu a sua missão, criando a Comissão Especial que trabalhou e apresentou o relatório final, com sua conclusão; mas assim como o vereador Kikito e o vereador Amarílio muito bem colocaram, acredita que a principal responsabilidade na questão a elucidação deste caso cabe ao Poder Executivo. Encerrada a discussão, colocado em votação o Relatório Final da Comissão Especial Criada Pela Portaria Nº. 190/09 foi APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ofício nº. 089/09 - SGGP – indicação de 01 (um) servidor do Legislativo para composição do colegiado criado pela Lei Municipal nº. 3914, de 29 de dezembro de 2005, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 6.618, de 07 de maio de 2009. Colocado em discussão, foi concedida VISTA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.

PROJETO PROTOCOLADO NA CASA
Proj. Lei nº. 047/09 – Autoriza o Município de Barbacena a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências – Aut. Executiva**.**

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA
HORÁRIO: 19h39
Discussão e Votação de Projetos

REDAÇÃO FINAL – PROJ. DE LEI
Proj. Lei nº. 020/09 – Estabelece a obrigatoriedade da implantação de atividades culturais, esportiva e profissionalizantes, durante o período de férias escolares nos estabelecimentos d ensino a rede municipal – Aut. Vereador Carlos Roberto Batista. - **APROVADO POR UNANIMIDADE**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI
Prol. Lei nº. 028/09 – Reconhece como de utilidade pública o Bloco Carnavalesco Tirando a Mascara e dá outras providências – Ao. Ver. João Batista Rosa. – **APROVADO POR UNANIMIDADE**
Proj. Lei nº. 160/08 – Concede isenção tributária à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Aut. Executivo. – **APROVADO POR UNANIMIDADE**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE RESOLUÇÃO
Proj. Resolução nº. 004/09 – Institui o Programa Câmara Itinerante no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. José Jorge Emídio.
***Votar emenda de fls. 06 de autoria do Ver. Carlos Roberto Batista.** Na qualidade de líder**, c**om a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade. Disse que o projeto é, sem dúvida, interessante e que já tem sido colocado em prática em algumas cidades, em algumas Câmaras e crê com a emenda do vereador Kikito realmente deu uma melhorada muito boa no projeto. Mas explicou por que não votará a favor do projeto, podendo até se abster. Informou não votar dessa forma porque a situação dos vereadores desta Casa está muito difícil, delicada, pois breve serão agredidos por onde andarem, uma vez o momento é extremamente delicado. Em aparte, o vereador José Jorge Emídio explicou que apresentou este projeto porque há pessoas de localidades que sequer conhecem os vereadores. O Sr. Presidente observou que as ponderações do vereador Amarílio têm que ser consideradas e mais uma vez levado a cabo o projeto, esta Casa terá que fazer as reuniões nas Comunidades periféricas no que for possível para que a Comunidade também possa estar participando e vendo como é o Processo Legislativo. O vereador Amarílio, voltando à fala, disse que inegavelmente, o Sr. Presidente tem dado uma dignidade muito grande a esta Casa, pois tem procurado todas as maneiras colocar o Poder Legislativo onde ele tem que ser colocado. Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista – Kikito. Disse que sentiu no projeto, com todo o zelo do

vereador José Jorge faltou definir sobre a Equipe da Casa para auxiliar os vereadores em seus trabalhos, a estrutura técnica e, dessa forma, considera que os vereadores não correrão o risco que ocorreu com o vereador Amarílio, conforme seu relato.
Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 023/09 – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei orçamentária de 2010 e dá outras providências – Aut. Executiva. - **VISTA AO VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE.**

Proj. Lei nº. 034/09 – Reconhece como de utilidade pública a Comissão dos Direitos Humanos e Ética – CODHE e dá outras providências – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira.
Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira solicitou apoio dos vereadores ao projeto. Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE.

Proj. Lei nº. 037/09 – Institui no Município de Barbacena/MG o SMRC – Sistema Municipal de Registro de Câncer e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista. Salientou estar propondo este projeto para que seja criada, junto ao DEMASP, uma estrutura não só para acompanhar os casos de câncer, mas também para avaliar quais tipos dessa doença e, dessa forma, no futuro trabalhar a questão, inclusive, da prevenção, pois neste Município há alguns tipos de câncer de maior incidência que outros. Sr. Presidente demonstrou preocupação quanto a Área de Saúde de Barbacena não ter o controle desses indicadores, ou seja, indicadores municipais e estaduais, da doença em questão, pois se não tiver é complicado, já que na implantação da Saúde da Família, o princípio básico é a prevenção. Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade.Disse que pretendia apresentar emendas ao mesmo, mas deixou de fazê-lo haja vista a sua iniciativa de apresentar nesta Casa o projeto sobre a semana de prevenção ao câncer. E gostaria de dizer ao vereador Kikito que, nesses primeiros meses nesta Casa, já trouxe uma grande contribuição com seus projetos. Informou que em conversa com seu filho médico, Dr. Júlio, ficou ciente que o Núcleo do Câncer mantém todos os dados, evidentemente sigilosos, sobre todos os tipos de câncer dos seus portadores; além disso, tem participado de inúmeras campanhas de esclarecimento, porque o grande problema que acontece na nossa cidade, no Estado e no Brasil, é o problema da prevenção. Por fim, concluiu dizendo acreditar que a Prefeita sancione o projeto para que, assim, possa haver campanhas específicas no Município sobre essa doença que se não diagnosticada em seu início a chance de recuperar a pessoa é muito difícil. Com a palavra, na qualidade de líder, o vereador João Batista Rosa. Parabenizou ao vereador Kikito pelo seu projeto e antecipou que ia pedir **vista**, mas com o objetivo de tentar ajudar em algo e poder fazer emenda se for necessário. Em aparte, com a palavra o vereador Gonzaga, abordou à fala do vereador Amarílio na última Sessão desta Casa, sobre a luta para se ter o Hospital do Câncer em Barbacena. Reportou ao discurso do vereador Amarílio sobre os políticos que, há muitos anos aí no Poder, mas com a falta de apoio, de um trabalho decisivo, importante, tenaz, obstinado para que possa conseguir recursos para ter um Hospital do Câncer. Referiu-se a sua pré-candidatura a Deputado, também do vereador Flávio Barbosa e do Presidente Ronaldo Braga . Em aparte, o vereador Amarílio Augusto de Andrade informou que ao fundar o Núcleo, depois de toda documentação, dependia de uma certidão do Conselho Nacional de Assistência Social. Relatou haver marcado audiências com quatorze Deputados e ficou esperando quatro anos e nada; então procurou ao Ministro Hélio Costa, em sua residência, fez o pleito a ele que pediu quinze dias para resolver o problema, e daí a poucos dias a mencionada certidão estava entregue diretamente em suas mãos por um Assessor do Ministro.Voltando à fala, o vereador João Batista Rosa disse que, realmente, o vereador Gonzaga foi muito oportuno quanto ao que falou sobre o trabalho do vereador Amarílio com relação ao Hospital do Câncer. Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR JOÃO BATISTA ROSA.**

Proj. Lei nº. 038/09 – Dispõe sobre a regularização de imóvel edificado sem observância do recuo exigido no art. 54 da Lei Municipal nº. 801, de 1962 – Aut. Executiva. Na qualidade de Líder do Governo, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira fez apelou aos vereadores no sentido de aprovar este projeto que é de suma importância. Justificou que há empresas necessitando trabalhar, tem pessoas que foram empregadas e estão impossibilitadas de exercer o seu trabalho e precisam da aprovação da matéria. Com a palavra o vereador Amarílio. Considerou este Projeto da Prefeita da mais alta importância e até acha que alguns companheiros não atentaram ainda para o alcance social deste projeto, considerando os problemas que este projeto vai resolver e o que vai viabilizar alguns recursos entrar para os cofres da Prefeitura. Informou ao vereador Gonzaga estar fazendo duas emendas e queria por todas as maneiras protocolá-las hoje para não atrapalhar a tramitação do projeto, só que não teve tempo de terminá-las.
Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE.** O Sr. Presidente, naquela oportunidade, disse aos vereadores que queria fazer um comentário com relação ao **Jornal Transparência**, que não poderia deixar de externar essa explicação porque, enquanto vereadores, na medida em que de certa forma sintam injuriados, tem que se manifestar do microfone desta Casa. Relatou que o Jornal Transparência, que vem prestando relevantes serviços a nossa cidade, obviamente ao seu estilo, trazendo as informações que julga necessárias, tem a premissa principal que é o informativo comprometido com a verdade. O Presidente externou que passava, especificamente, a dizer sobre a matéria ***CÂMARA É PARA FISCALIZAR*** . O Sr. Presidente, leu a matéria e disse querer discordar da mesma não em sua totalidade, porque as considerações feitas pela colaboradora desse Jornal dizem respeito a sua situação de cidadão, pois tem o direito de falar o que pensa a respeito de qualquer um, desde que não pese sobre quem está falando nenhum ato que não seja, de certa forma, uma inverdade; senão estaria passível de ação judicial. Ressaltou não concordar com as comparações feitas entre ele e o ex-presidente José Higino.Enfatizou que tudo o que tem feito é fazer cumprir o regimento. Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade. Disse ser testemunha da luta, e da vida do vereador Ronaldo Braga. Lamentou, profundamente, essas informações infundadas atribuídas ao Sr. Presidente Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. Externou sua solidariedade ao Sr. Presidente, disse que as inverdades têm de ser combatidas e que esta Casa nunca proibiu as pessoas dizerem sobre as posturas em os vereadores posicionaram neste Plenário; mas todos os vereadores estão sujeitos a críticas, mas que elas sejam verdadeiras, honestas, sinceras.

ORADORES INSCRITOS HORÁRIO: 20h41

O vereador Amarílio, inscrito como orado nesta fase, solicitou a retirada de sua fala, no que foi atendido pelo Sr. Presidente.Com a palavra, como orador inscrito, o vereador Johnson Oliveira Marçal. Reportou sobre as colocações do Sr. Presidente no que diz respeito à matéria publicada no mencionado jornal e confirmou que, realmente, o que a gerou foi a votação secreta para votação do projeto de sua autoria e

que se relacionava ao desligamento da água do consumidor em finais de semana, no qual foi derrotado pelo escrutino secreto. Afirmou ser verdade o que o Sr. Presidente disse com relação ao jornal. Ratificou que o Sr. Presidente não se comportou como seu antecessor nesta Casa, pois cumpriu o Regimento Interno. O vereador João da Semente, solicitou convidar aos seus pares para a abertura da festa em sua região, nesse final de semana. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:03B874E9

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 039/09

033ª Sessão Ordinária – 23.06.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.
PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h29
Pela ordem, o vereador José Jorge Emídio solicitou ao Sr. Presidente convidar a Drª. Eliane Grossi, Diretora do Hospital Maternidade, a Srª. Maria Guiomar, Supervisora e a Srª Oneida Siqueira para fazerem parte da Mesa dos Trabalhos. O Sr. Presidente deferiu a solicitação e nomeou o Vereador Alaôr Leite de Almeida para conduzi-las à Mesa Diretora dos Trabalhos.

I - Leitura e Discussão da Ata
Não houve.

II – Leitura da Correspondência e Comunicações

- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva - Fundo Nacional de Saúde – Brasília, DF, 18.06.2009. Informando liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde – Valor bruto R$35.745,11;
- Balancete Financeiro de 2009, à disposição dos senhores vereadores para análise;
- Prestação de contas do Convênio da ABA, 5ª parcela;
- Câmara Municipal, prestação de contas sobre Mesa para análise dos vereadores.

III- **Apresentação de Proposições**

- **Do vereador José Jorge Emídio**: **Moção** de congratulação para o Hospital Maternidade, que vem prestando um grande trabalho de qualidade a Barbacena, tendo como Diretora a Drª. Eliane Grossi.

- **Do vereador Carlos Roberto Batista**: **Indicação nº. 186**, solicitando à Secretaria de Obras para providenciar a captação de água pluvial e calçamento da Rua José Carlos Fortes, no Bairro João Paulo II. - **Indicação nº. 187**, solicitando à Secretaria de Obras para providenciar recuperação de parte do calçamento, que está afundando, no final da Rua Francisco de Paula Almada. **Indicação nº. 188**, solicitando à Secretaria de Obras para providenciar reparos na Rua Nadir Campos Santos, Bairro Vista Alegre e **Indicação nº. 189, solicitando à Prefeitura,** através da Assessoria de Assuntos Institucionais, possam providenciar junto à TELEMAR a substituição de um poste de sustentação de rede telefônica, na Rua Ricardo Martins, em frente ao número 32, Bairro Grogotó, Loteamento Vale das Rosas. - **Indicação,** com assinatura de todos os vereadores desta Casa, da Secretária de Educação e do Presidente da 3ª Subsecção da OAB, do nome do Dr. José Maria Ferreira de Castro para ser agraciado com a Medalha Sobral Pinto.

- **Do vereador Amarílio Augusto de Andrade**: **Indicação**, com o apoio dos vereadores, para encaminhamento ao Dr. Danilo de Castro pedindo providências quanto à entrega do terreno da CEMIG para a construção do Complexo Penitenciário. **Indicação** para receber a Medalha Sobral Pinto a Srª Prefeita Danuza Bias Fortes Carneiro, que deverá ser a primeira mulher a receber esta homenagem.

Na qualidade de Líder da Maioria, solicitou usar a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade. Disse que ouviu atentamente as palavras do Vice-Presidente desta Casa, o vereador José Jorge Emídio sobre o que está acontecendo na Policlínica e que a Drª. Eliane, com coragem muito grande resolveu assumir e administrar aquele Hospital Maternidade. Informou ser também testemunha desse seu trabalho de qualidade, juntamente com o Grupo de Senhoras que coordena. Ressaltou a tradição da Policlínica e o trabalho da Drª. Eliane para sugerir que a Comissão de Direito Sociais verificar o que está acontecendo e trazer para esta Casa se posicionar a respeito.Em aparte, o vereador Eduardo José Lima Sad parabenizou ao vereador Amarílio pela sua sugestão e também quanto à preocupação do vereador José Jorge Emídio. Considerou que seria interessante a Câmara Municipal o Secretário da Saúde junto com todos os Diretores dos Hospitais para vir a esta Casa e, assim, discutirem o assunto .O vereador Amarílio voltando à fala, destacou o esforço do Dr. Édson Resende, com seu time composto de pessoas do mais alto gabarito, citando apenas dois, para exemplificar, o Dr. Álvaro Peixoto de Melo e o Dr. Renato Vaz de Melo, vêm implementando a área da saúde, contudo não depende só do Dr. Édson, mas também do Centro Regional de Saúde.
- Do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira: **indicação** para que seja denominada no Bairro Santo Antônio uma rua com o nome de **Rua Jovelino Faustino José Ferreira**, que foi quem introduziu o Escotismo em Barbacena. Da mesma forma, nas proximidades de Pinheiro Grosso, há uma localidade aonde o Sr. Nilson Marinho dos Santos, taxista, durante muitos anos aqui em Barbacena, veio a falecer e naquela Comunidade .**Indicação** para execução de melhorias na Rua Brazilino Alexandre de Andrade, no Bairro Santo Antônio. **Indicação** de execução de melhorias na Rua Córrego das Pombas, que dá acesso ao cemitério santo Antônio. Na oportunidade, parabenizou ao Pastor Johnson pela realização do Culto, maravilhoso e com muita alegria em seus cantos, ao ensejo da comemoração dos quarenta anos da Igreja Quadrangular. E quanto a Policlínica Maternidade, parabenizou a Direção e funcionários
- **Do vereador Amarílio Augusto de Andrade**: **Requerimento 077/2009.** Solicitação para seja expedida e encaminhada **Moção de Aplausos** para o Diretor do SESI, Sr. Cezar Alexandre Nunes, pela conquista de seus alunos de quatro medalhas de ouro em Porto Alegre no Campeonato *de tae-kwon-do.* **Requerimento 078/2009.** Solicitação para seja expedida e encaminhada **Moção de Aplausos** para o Professor do SESI, Mestre Milton Cezar de Almeida, pela conquista de

seus alunos de quatro medalhas de ouro em Porto Alegre no Campeonato *de tae-kwon-do.*

Na qualidade de Líder, o vereador Pastor Johnson, disse que indicará **moção de aplausos** aos alunos que conquistaram as referidas medalhas mencionadas nos **requerimentos 77 e 78** há pouco lidos da Tribuna. Na oportunidade, parabenizou o vereador João da Semente pela realização da Exposição Agropecuária, em senhora das Dores. E ainda agradecer ao Sr. Presidente e a Srª Prefeita por estarem representados na comemoração dos quarenta anos da sua Igreja pelo vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, como também ao vereador Kikito .
Pela ordem, o vereador João da Semente solicitou usar a palavra para parabenizar aos vereadores que o antecederam na Tribuna sobre suas manifestações quanto à saúde em nosso Município.Parabenizou também ao Pastor Johnson pelo aniversário . Comentou sobre a Exposição Agropecuária no Distrito de Senhora das Dores para agradecer aos vereadores que lá estiveram, a Prefeita Danuza, o Vice-Prefeito Édson Resende e o deputado Estadual Fábio João .Ainda apresentou agradecimentos, o vereador João da Semente, à Polícia Militar, à Guarda Municipal, a segurança livre e a todas as pessoas que ajudaram aquele Distrito. E de coração agradeceu à Vânia da CENATUR, a Prefeita Municipal.
Na qualidade de Líder, solicitou usar a palavra da Tribuna o vereador Carlos Roberto batista – Kikito. Comentou sobre a COPASA. Citou que o Bairro Santa Maria é onde está a população mais carente de Barbacena e desde a época do Governo Paulo Scarpelli que existe acordo para não se cobrar o consumo de água, porque há demanda por causa da Lajinha. Salientou que foi o único Bairro da Região Noroeste que a COPASA não conseguiu entrar . Entretanto, todos moradores desse Bairro receberam carta da COPASA. Explicou que nessa carta a COPASA menciona melhorias e ameaça de cortar a água dos consumidores dentro de quinze dias. Mencionou também as arbitrariedades que a COPASA está fazendo no Bairro Diniz. O Sr. Presidente deliberou enviar a carta mencionada pelo vereador Kikito, ao Pode Executivo .
HORÁRIO: 20h29
Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 045/09 – Institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos e dá outras providências – Aut. Executiva - **PRAZO VENCE EM 04.08.09** – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 047/09 – Autoriza o Município de Barbacena a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências – Aut. Executiva - **PRAZO VENCE EM 10.08.09** – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

REDAÇÃO FINAL – PROJ. DE LEI

Prol. Lei nº. 028/09 – Reconhece como de utilidade pública o Bloco Carnavalesco Tirando a Mascara e dá outras providências – Ao. Ver. João Batista Rosa.

Usou a palavra o autor do projeto para defender a aprovação do mesmo.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 160/08 – Concede isenção tributária à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Aut. Executivo. – **APROVADO POR UNANIMIDADE**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 034/09 – Reconhece como de utilidade pública a Comissão dos Direitos Humanos e Ética – CODHE e dá outras providências – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O vereador Luiz Gonzaga de Oliveira solicitou que o projeto fosse colocado em discussão em redação final. O Sr. Presidente deferiu a presente solicitação colocando a matéria em redação final, tendo sido a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE RESOLUÇÃO

Proj. Resolução nº. 004/09 – Institui o Programa Câmara Itinerante no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. José Jorge Emídio.
***Votar emenda de fls. 06 de autoria do Ver. Carlos Roberto Batista.**

Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade. Ratificou a sua preocupação com esse projeto já registrada na última reunião da Câmara .

Com a palavra o vereador João da Semente. Disse que o projeto é muito bom e nada contra o vereador José Jorge Emídio.Concluiu, dizendo que o melhor é deixar esse projeto mais pra frente. Encerrada a discussão foi concedida **VISTA AO VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE.**

Proj. Resolução nº. 005/09 – Determina a Leitura de versículo Bíblico e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Marçal.
***Votar emenda de fls. 07 de autoria do Ver. João Batista Rosa**
***Votar emenda de fls. 08 de autoria do Ver. Johnson Marçal**

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR JOSÉ JORGE EMÍDIO.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 023/09 – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei orçamentária de 2010 e dá outras providências – Aut. Executiva. – **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Proj. Lei nº. 037/09 – Institui no Município de Barbacena/MG o SMRC – Sistema Municipal de Registro de Câncer e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.
Pela ordem, para discutir o projeto o vereador João Batista Rosa. Parabenizou ao vereador Carlos Roberto Batista – Kikito, pelo projeto apresentado.
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 038/09 – Dispõe sobre a regularização de imóvel edificado sem observância do recuo exigido no art. 54 da Lei Municipal nº. 801, de 1962 – Aut. Executiva.
Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA.**

Pela ordem, com a palavra o vereador João Batista Rosa. Informou que seu projeto relacionado à coleta seletiva do lixo, como fonte de renda e emprego em Barbacena, é um projeto de cunho social e a preocupação grande em Barbacena e no mundo inteiro sobre a quantidade de lixo depositada no meio ambiente. Então, esta Casa tem que cuidar dessa questão.

Proj. Lei nº. 039/09 – Altera dispositivos da lei nº. 3241, de 04 de dezembro de 1995, que dispõe sobre higiene, segurança, ordem e bem-estar coletivo, funcionamento de estabelecimentos, uso de bens públicos e dá outras providências – Aut. Ver. João Batista Rosa. – **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista para apresentar sua justificativa de voto. Informou que foi o Relator deste Projeto na Comissão de Constituição e, sem dúvida alguma, é um projeto de suma importância. E é por isso que entende que este Legislativo não esta adiantado demais não, pois projeto como este é que faz uma Câmara diferente.
Com a palavra o vereador João da Semente para apresentar sua justificativa de voto. Parabenizou o vereador João batista Rosa pelo projeto e disse que votou com muito prazer para a aprovação desta matéria
Proj. Lei nº. 035/09 – Reconhece como de utilidade pública o Núcleo Comunitário Nossa Senhora Auxiliadora – Bairro dos Funcionários – Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 040/09 – Cria o Fundo Municipal Pró-Esporte e Lazer e dá outras providências – Aut. Executiva.

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR JOSÉ JORGE EMÍDIO.**

Proj. Lei nº. 031/09 – Denomina Rodovia José Rodrigues de Oliveira – Aut. Executiva. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 044/09 – Denomina Praça Victor Giordano Ferreira Machado – Aut. Executiva. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM BLOCO: 16.06.09– APROVADO POR UNANIMIDADE

ORADORES INSCRITOS HORÁRIO: 20h57

O Sr. Presidente, ato contínuo ao anúncio desta fase da Sessão, recomendou ao Secretário efetuar a chamada dos senhores vereadores; tendo sido constatada a presença da Edilidade em Plenário conforme registro no respectivo Livro.

Os vereadores João da Semente e Amarílio Augusto de Andrade, inscritos como oradores nesta fase, solicitaram a retirada de suas falas, no que foi atendido pelo Sr. Presidente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:73ACB85D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 040/09

034ª Sessão Ordinária – 25.06.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário "Ad-Hoc": Alaôr Leite de Almeida.
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29
I - Leitura e Discussão da Ata
Não houve.
II – Leitura da Correspondência e Comunicações
- Ministério de Estado das Comunicações – Ministro Hélio Costa, o Presidente da ECT, Carlos Henrique Custódio, o Diretor dos Correios em Minas Gerais - Fernando Miranda e o Prefeito Municipal de São José de Safira - MG, convidam para inauguração da Agência dos Correios com Banco Postal, a partir de 29.06.2009.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h32
Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Proj. Lei nº. 045/09 – Institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos e dá outras providências – Aut. Executiva - **PRAZO VENCE EM 04.08.09.** – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
Proj. Lei nº. 047/09 – Autoriza o Município de Barbacena a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências – Aut. Executiva - **PRAZO VENCE EM 10.08.09.**
Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista solicitou que fosse lido este projeto de autoria do Executivo, para conhecimento do seu conteúdo central, pelo menos do valor do crédito a ser contraído junto ao BNDS para conhecimento dos componentes desta Casa.
O Sr. Presidente recomendou ao secretário que fizesse a leitura do conteúdo do projeto.
Encerrada a discussão, colocado em votação, o Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
O vereador Amarílio Augusto de Andrade solicitou que o projeto fosse colocado em discussão, em **redação final**. O Sr. Presidente, em virtude das providências que estão sendo ultimadas pela Secretaria da Casa, sobrecarregada de serviços, para a reunião solene do próximo dia 27 deste mês, em comemoração aos quarenta anos da ECT, indeferiu a presente solicitação, mas estimando que na próxima Sessão Ordinária o projeto poderá estar em condições de ser colocado em **redação final.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI
Proj. Lei nº. 023/09 – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei orçamentária de 2010 e dá outras providências – Aut. Executiva. **VISTA AO VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA.**

Proj. Lei nº. 039/09 – Altera dispositivos da lei nº. 3241, de 04 de dezembro de 1995, que dispõe sobre higiene, segurança, ordem e bem-estar coletivo, funcionamento de estabelecimentos, uso de bens públicos e dá outras providências – Aut. Ver. João Batista Rosa. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 035/09 – Reconhece como de utilidade pública o Núcleo Comunitário Nossa Senhora Auxiliadora – Bairro dos Funcionários – Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 031/09 – Denomina Rodovia José Rodrigues de Oliveira – Aut. Executiva. – **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Proj. Lei nº. 044/09 – Denomina Praça Victor Giordano Ferreira Machado – Aut. Executiva. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE RESOLUÇÃO

Proj. Resolução nº. 004/09 – Institui o Programa Câmara Itinerante no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. José Jorge Emídio.

***Votar emenda de fls. 06 de autoria do Ver. Carlos Roberto Batista. - RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR DA PROPOSIÇÃO.**

Proj. Resolução nº. 005/09 – Determina a Leitura de versículo Bíblico e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Marçal.

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA.

Proj. Resolução nº. 007/09 – Institui e regulamenta regras para concessão de utilidade pública a entidade, associações, ONGs, Oscips e afins pela Câmara Municipal e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.

O vereador Carlos Roberto Batista, autor do projeto, inicalmente comentou que algumas emendas apresentadas pelo vereador João Batista Rosa não puderam agregar e somar com este projeto devido já haver passado em primeira votação e a forma com que suas emendas foram apresentadas.

O vereador Amarílio Augusto de Andrade solicitou ao Sr. Presidente convidar o Sr. Alessandro Bertolin, ex-candidato nas últimas eleições para Prefeito Municipal de Barbacena, para fazer parte da Mesa dos Trabalhos; no que foi prontamente deferido pelo Sr. Presidente que solicitou ao vereador Eduardo Sad conduzi-lo à referida Mesa.

Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade disse ir à Tribuna apenas para fazer um registro, pois recebeu incumbência dos ilustres colegas que compõem a Comissão de Constituição nomeada pelo Sr. Presidente, de ter uma conversa com o ilustre vereador Batista e com o ilustre vereador Alaôr. E, realmente, qual foi sua surpresa ao se sentar com os referidos Edis, eles aquiesceram às considerações e colocações que foram feitas e propuseram, particularmente o vereador Alaôr, retirando em quase a sua totalidade as emendas. O mesmo fez o vereador João Batista. O outro assunto abordado, de forma enfática pelo vereador Kikito, foi sobre a questão da Segurança Pública. Referiu-se à Comissão de Segurança Pública desta Casa, composta pelo vereador Eduardo José Lima Sad, como Presidente e membros efetivos o vereador Johnson Oliveira Marçal, vereador Flávio Barbosa da Silva e como suplentes os vereadores José Jorge Emídio e Carlos Roberto Batista. Sugeriu que essa Comissão pudesse marcar uma reunião e comparecesse à Guarda Municipal a fim de contatar o Comandante para levar informação sobre o Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania que é o PRONASC que está disponibilizando verba para as Guardas Municipais de diversos Municípios; e em Minas Gerais vários Municípios já receberam essa verba, como exemplo, Montes Claros, que recebeu cento e sessenta e cinco mil reais no ano passado para equipar a Guarda com veículos e fardamento para o seu efetivo.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o Projeto de Resolução foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 038/09 – Dispõe sobre a regularização de imóvel edificado sem observância do recuo exigido no art. 54 da Lei Municipal nº. 801, de 1962 – Aut. Executiva. **VISTA AO VEREADOR JOSÉ JORGE EMÍDIO.**

Proj. Lei nº. 040/09 – Cria o Fundo Municipal Pró-Esporte e Lazer e dá outras providências – Aut. Executiva. - **VISTA AO VEREADOR JOÃO BATISTA ROSA.**

Proj. Lei nº. 030/09 – Denomina Avenida Prefeito Vicente Araújo – Aut. Executiva. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM BLOCO: 23.06.09 – APROVADAS POR UNANIMIDADE.

O vereador Alaôr Leite de Almeida enfatizou sobre o problema do acúmulo de água na rua da lateral esquerda do Santuário Nossa Senhora da Piedade decorrente das contínuas chuvas e ratificou, ser obra da última gestão desta Cidade, mas as cobranças daqui a alguns meses recairão nesta gestão. Então salientou que esse problema tem que ser resolvido.

ORADORES INSCRITOS HORÁRIO: 19h53

O vereador Carlos Roberto Batista destacou sobre as comemorações do Dia Internacional de Combate ás Drogas. Ressaltou que entrou, recentemente, com Projeto de Lei nesta Casa criando a Semana de Combate às Drogas e inserindo no calendário oficial do Município o Dia Internacional do Combate de Uso de Drogas e dando outras providências. E esse projeto, foi sancionado pela Srª. Prefeita, tornando-se Lei 4181.

Quanto à Guarda Municipal, o vereador João Batista Rosa disse que pediu no início para não quebrar a hierarquia da mesma, mas infelizmente não foi ouvido e quebraram a sua hierarquia. Salientou que pediu ao colega Alaôr, que pertence à Guarda Municipal, para que pudesse melhorar o Estatuto, dando a ela maior liberdade e credibilidade nas suas ações.

O vereador Carlos Roberto Batista externou sua preocupação com relação ao Projeto de Lei 038/09, de autoria do Poder Executivo, que está tramitando neste Legislativo que, inclusive, recebeu pedido de vista hoje, e que dificulta sobremaneira para que pequenos empreendedores, comerciantes desta cidade possam ter seus negócios iniciados e, inclusive, gerará emprego. Concluiu que se for preciso para votar esse projeto, que o Sr. Presidente convoque até Reunião Extraordinária.

O vereador João Batista Rosa ressaltou as dificuldades que as pessoas em Barbacena têm para regularizar suas necessidades para registrar suas empresas, pois os projetos são caríssimos. E Barbacena ainda não se preocupou com esta situação, que está burocratizando e dificultando para se abrir uma empresa, o que retrai o crescimento e o progresso. Então precisa acompanhar o que o Governo está fazendo, ou seja, facilitar para que o empresário venha para Barbacena. Salientou que faz esta crítica para que o Executivo mande para esta Casa algum projeto para facilitar a abertura de empresa para facilitar o desenvolvimento desta cidade. Citou que, como também falou o vereador Amarílio, há algumas construções em Barbacena fora das normas e as construções que não respeitam os passeios

com ressaltos, entulhos e prejudicando o trânsito, inclusive pessoas que utilizam cadeira de rodas.
Os vereador João da Semente, inscrito como orador nesta fase, solicitou a retirada de sua palavra, no que foi atendido pelo Sr. Presidente.
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário "Ad-Hoc".

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário "Ad-Hoc": ***ALAÔR LEITE DE ALMEIDA.***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:3E45328D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 041/2009

003ª. Sessão Solene – 27.06.2009 – 1º Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson José Jorge

SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 40 ANOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, às 19h30 reuniu-se, solenemente, a Câmara Municipal de Barbacena, no Salão Nobre do Palácio da Revolução Liberal, sede do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Ronaldo Braga para a cerimônia em comemoração a**os 40 anos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.** O Mestre de Cerimônia anunciou: "O Poder Legislativo Municipal, Casa do Povo de Barbacena, tem a honra em receber nossos ilustres convidados, para esta noite solene, em homenagem aos 40 anos de profícua existência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Atendendo ao Requerimento nº 073/09, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, aprovado pela unanimidade dos representantes deste Parlamento Municipal, estamos dando início a este ato solene. Para presidir os trabalhos desta noite convidamos o Exmº Sr. Presidente da Casa – Vereador Ronaldo Braga. Convidamos os Vereadores que se encontram presentes em Plenária para ocuparem seus devidos lugares: Vereador Alaor Leite de Almeida, Carlos Roberto Batista, João Batista Rosa, Johnson Oliveira Marçal, José Jorge Emídio – Vice-Presidente da Casa, Luiz Gonzaga de Oliveira e João da Semente. Convidamos também para ocuparem seus lugares no Plenário os Vereadores Júlio César, da cidade vizinha de Antônio Carlos, e o Presidente da Câmara Municipal da cidade de Madre de Deus de Minas – Vereador Técio. Convidamos para ocuparem assentos de destaque nesta Casa os Funcionários que representam o corpo de servidores dos Correios em Barbacena: Felipe Carlos Salvador – Carteiro do Centro de Distribuição Domiciliar, com vinte e oito anos de Empresa, Jovita Ferreira de Almeida – Atendente Comercial da Agência Barbacena, também com 28 anos de Empresa, Maurício Coutinho – Operador de Tele centro do Centro de Atendimentos aos Clientes dos Correios de Barbacena, região Pontilhão". A seguir, o Sr. o Presidente da Casa, Vereador Ronaldo Braga, saudou, em nome da Câmara Municipal, , aos Senhores e Senhoras presentes à solenidade. Ressaltou, o Sr. Presidente, ser uma oportunidade ímpar, em que são comemorados os **40 Anos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.** Na sequência, passou à composição da Mesa dos Trabalhos. Convidou os Vereadores Luiz Gonzaga de Oliveira e João Batista Rosa para conduzirem as autoridades até à Mesa dos Trabalhos, assim nominadas:- Ministro de Estado das Comunicações – Senador Hélio Costa e sua esposa Ana Catarina; Srª Prefeita Municipal de Barbacena – Danuza Bias Fortes Carneiro; o Sr. Major Éder Santaroni, neste Ato representando o Exmº Senhor Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Ar – Brigadeiro do Ar Alvani Adão da Silva; o Tenente-Coronel PM Carlos José Bratiliere - Comandante do 9º Batalhão da Polícia Militar; o Dr. Fernando Miranda Gonçalves – Diretor dos Correios em Minas Gerais e sua esposa Vanessa; o Sr. Francisco Antônio de Carvalho – Gerente Regional Campos das Vertentes; o Sr. Juarez Pinheiro –. Diretor Regional dos Correios do Estado do Espírito Santo; o Dr. Édson Resende Moraes –Vice-Prefeito Municipal de nossa cidade; o Dr. José Maria Ferreira de Castro – DD. Promotor de Justiça da Comarca, neste momento representando o Poder Judiciário; o Sr. Pedro Carneiro –Secretário de Governo, representando toda a Equipe de Secretários da Administração Municipal; o Sr. José Roberto Ribeiro Lima – Diretor-Geral do IFET Barbacena; nossa antiga *Escola Agrotécnica*, Escola Agrícola; convido o Sr. Fausto Veloso – Conselheiro dos Correios e o Sr Douglas Roberto Alves – Gerente-Geral da Caixa Econômica Federal, Agência Barbacena. Em seguida o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e convidou os presentes a ficarem de pé para acompanharem a execução do Hino Nacional, pela banda de música do 9º BPM. Dando continuidade foi feita a leitura do Requerimento 073/09, de autoria da Mesa da Câmara que solicitou esta homenagem. Em seguida foi feito o lançamento oficial dos Selos Comemorativos Carta e Telegrama que integram a série Produtos e Serviços Postais, alusivo à comemoração de data de destaque no segmento sócio-cultural, com repercussão nacional ou internacional. A seguir, o Mestre de Cerimônia convidou, para realizar a Primeira Obliteração,o Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações – Senador Hélio Costa. Para a Segunda Obliteração,a Prefeita Municipal de Barbacena – Danuza Bias Fortes Carneiro. Para a Terceira Obliteração, o Presidente da Câmara – Vereador Ronaldo Braga, ao mesmo tempo em que solicitou ao Vice-Presidente – Vereador José Jorge Emídio que ocupasse a Presidência dos Trabalhos. Para a Quarta Obliteração convidou o Representante do Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Ar - Brigadeiro do Ar Alvani Adão da Silva, o Major Éder Santaroni. Para a Quinta Obliteração, o Promotor de Justiça – Dr. José Maria Ferreira de Castro, Representante, nesta Solenidade, do Poder Judiciário desta Comarca de Barbacena. Na sequência, o Mestre de Cerimônia convidou o Sr. Presidente da Casa Legislativa– Vereador Ronaldo Braga para se posicionar no Dispositivo de Destaque. Ao mesmo tempo, também, ao Vice-Presidente da Casa – Vereador José Jorge Emídio para que ocupasse a Cadeira da Presidência. Convidou, incontinenti, o Dr. Fernando Miranda Gonçalves – para se posicionar nos Dispositivos de Destaque para receber a homenagem, daquela noite, em nome da Diretoria dos Correios do Estado de Minas Gerais. E solicitou à Secretaria da Casa que encaminhe a Placa Comemorativa do evento que foi entregue pelo Presidente da Casa – Vereador Ronaldo Braga e pelo Ministro Hélio Costa ao Fernando Miranda Gonçalves – Diretor dos Correios em Minas Gerais. Da mesma forma, foram convidados para se posicionarem no Dispositivo de Destaque para receberem uma homenagem da Câmara Municipal, a Prefeita de Barbacena – Danuza Bias Fortes Carneiro, a Srª Ana Catarina, esposa do Ministro Hélio Costa e a Srª Fernanda Garcia, noiva do Dr. Fernando Miranda. Na

sequência da Solenidade, ocupou a Tribuna, o Orador Oficial da Sessão Solene, o Presidente da Câmara Municipal – Vereador Ronaldo Braga, enquanto que o Vereador José Jorge Emídio – Vice-Presidente da Casa, assumiu, temporariamente, a Presidência dos Trabalhos. Apresentou saudações aos presentes.Disse ser com muita alegria que a Câmara Municipal de Barbacena presta justa e fraterna homenagem aos 40 anos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, uma das Instituições de maior credibilidade do País. A origem do Correio ocorre desde o tempo mais remoto no qual o homem sentiu a necessidade de contato com seu semelhante, mesmo que ele estivesse distante. Discorreu vastamente sobre variados temas históricos que retratam a a vida dos correios desde o ano 4700 a.C.Citou que no Brasil, a história dos Correios tem início com a chegada de Pedro Álvares Cabral, em 1500, quando surgiu a primeira correspondência – a Carta de Pero Vaz de Caminha para o Rei de Portugal, dando notícias das terras brasileiras. Destacou a evolução dos meios de comunicação e, especificamente os Correios que hoje estão ligados ao Ministério das Comunicações que tem no seu comando o nosso conterrâneo, o Senador Hélio Costa. O povo de Barbacena tem bons motivos para comemorar o aniversário desta eficiente Empresa. Recentemente, foi inaugurada em Barbacena central de Atendimento dos Correios. Investimentos da ordem de nove milhões de reais em sua estruturação, geração de 400 novos empregos, num momento em que grandes empresas fechavam as suas portas. Esse empreendimento injeta na economia local um milhão de reais / mês. Em março nossa cidade foi beneficiada com um projeto social de natação com recurso no valor de seiscentos mil reais, atendendo trezentos estudantes na faixa etária de sete a catorze anos da Rede Pública Municipal. O Projeto usa bem, destinou noventa e cinco computadores a Entidades Sociais, Esportivas e Culturais. Agradecemos ao Ministro Hélio Costa por sua determinação e compromisso com a cidade e todos aqueles da Família Correios que vêm desenvolvendo ações no sentido de implementarem estas propostas. É esta a história, são estes os motivos que fizeram com que a Câmara Municipal de Barbacena prestasse a sua homenagem e queremos fazê-la na pessoa humilde e corajosa que sem dúvida alguma representa todos os profissionais dos Correios do Brasil – o Carteiro. Aquele que corre todas as comunidades de bicicleta, a pé, ou de barco, sejam ricas, ou seja, pobres. Deus abençoe os Correios. Parabéns Empresa Pública modelo e orgulho do povo brasileiro.– Retornada a palavra ao Presidente da Casa, pelo seu Vice-Presidente – Vereador José Jorge Emídio, o Vereador Ronaldo Braga convidou o Dr. Fernando Miranda Gonçalves – Diretor dos Correios em Minas Gerais para ocupar a Tribuna e fazer o seu pronunciamento, após saudar os presentes referiu-se à população de Barbacena, como querida e disse que, comemorar os 40 anos da Empresa é, realmente, motivo de muita satisfação. Não só para os 115 mil empregados da Empresa, mas, principalmente, para a população brasileira. Ratificou, que "é uma Empresa que ao longo dos anos vem colecionando o reconhecimento da população brasileira." Informou, o Sr. Fernando, que a Revista Forbes escolheu a Empresa Brasileira de Correios como a melhor Empresa de Correios do mundo, a segunda em logística. Também, anualmente, na pesquisa do Ibope, o Correios vem sido escolhida como a Instituição de maior credibilidade junto à opinião pública brasileira, tendo perdido um único ano e como bem lembra o Ministro Hélio Costa, ainda bem que perdeu, porque naquele ano o Ibope incluiu a Família como Instituição pesquisada e, mal de nós, se a Família não tivesse ficado mais bem colocada que os Correios, ressaltou. Informou, o Correios caminham com as próprias pernas, não pede auxílio ao Caixa do Governo Federal, tendo apresentado no ano passado um lucro histórico de oitocentos milhões de reais. Este ano, dirigindo-se ao Sr. Ministro Hélio Costa, comunicou que os dados aqui de Minas Gerais, época em que se fala em crise por todo o mundo, em que as empresas desaceleram, a Empresa tem um acumulado, nos cinco primeiros meses do ano, de um crescimento de 12.6% no faturamento. Dessa forma,enfatizou, isso mostra que, realmente, a Empresa continua sendo uma Empresa eficiente, uma empresa que cada vez mais vai buscar a sua sustentabilidade financeira. Citou os benefícios trazidos pelos Correios para Barbacena, através do Ministro das Comunicações, Senador Hélio Costa. O Sr. Presidente da Câmara convidou a Prefeita de Barbacena – Danuza Bias Fortes Carneiro, para ocupar a Tribuna após saudar os presentes disse que Barbacena tem a grata satisfação de comemorar, por meio desta Solenidade, os 40 anos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. São 40 anos de serviços prestados à Nação Brasileira e esta homenagem é mais do que justa, pois hoje os Correios são uma das Instituições com maior respeitabilidade junto à população. Citou os programas instalados em Barbacena pelos Correios neste atual governo municipal, projetos que contaram com a firme a determinação do Ministro Hélio Costa . A seguir, o Sr, Presidente desta Casa Legislativa – Vereador Ronaldo Braga, convidou o conterrâneo, barbacenense ilustre, Ministro de Estado das Comunicações – Senador Hélio Costa para, também, fazer o seu pronunciamento. Disse que tudo o que desejava falar já havia sido colocado pelo vereador Ronaldo Braga que foi o Orador Oficial da noite e, pelo Dr. Fernando Miranda. Fez uma homenagem direta, então, para os três Funcionários dos Correios que estão aqui representando todos os seus companheiros de Minas Gerais, que são 11 mil. Homenageou o Felipe, a Jovita e o Maurício, que são os três sentados nesta primeira fila aqui. Afirmou que quando o Presidente Lula o convidou para assumir o Ministério das Comunicações, em julho de 2005, vivia-se a pior crise que os Correios em toda a sua história estava vivendo. Disse que chegou ao Ministério das Comunicações, exatamente, no auge da CPI dos Correios quando, lamentavelmente, o erro de um funcionário tinha levado à montagem de uma CPI, na Câmara e no Senado, e que durante oito meses – oito meses – permanentemente na Televisão, ao vivo, quase que destruindo a imagem dos Correios. Nessa mesma época, os Correios estavam, há mais de quinze anos, sem dar lucro. Em julho de 2005, todo fim de ano, o Tesouro Nacional tinha que cobrir as despesas, porque a receita não tinha condições de cobrir aquilo que se gastava. E foi nessa época que se começou a trazer gente competente e capaz para dentro da Diretoria dos Correios, a começar pelo Presidente Carlos Henrique. Citou que hoje os Correios tem um faturamento de 14 bilhões de reais/ano. Tudo que se faz no Correio é muito grande. Mais de dez aviões que todas as noites cruzam os céus do Brasil levando correspondências, cartas e volumes para todo o Território Nacional. Sessenta mil carteiros que todos os dias, de manhã, de tarde e até de noite, vão entregar uma correspondência. seja usando um barco, no Estado da Amazonas, para chegar três, quatro horas depois a uma pequena Comunidade ou então na Metrópole de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Para nós é motivo de muito orgulho quando a Câmara Municipal de Barbacena através de seus representantes decidiu homenagear os Correios. Porque, nestes três anos, nós tivemos uma, permanente, constante luta para recuperar a credibilidade dos Correios, colocar a Empresa novamente nos trilhos, esquecer o que foi feito, o que levou à CPI e mostrar ao Brasil uma Empresa nova, renovada, séria, competente, que ganha um título internacional, que a gente precisa todo dia falar nele - o Correio foi escolhido o melhor Correio do Mundo, o Correio

do Brasil. Citou os diversos investimentos feitos pelos Correios na área social e os projetos implementados em Barbacena.
Nada mais havendo a tratar, às 21h30 (vinte e uma horas e trinta minutos), o Sr. Presidente, agradecendo a Proteção de Deus e a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão Solene. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida. e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:60F16D28

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 042/09

035ª Sessão Ordinária – 30.06.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29
I - **Leitura e Discussão da Ata**
Não houve ata.

II – *Leitura da Correspondência e Comunicações*
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília/DF, 05.10.2009. N/Ref. 600242, informando liberação de recurso financeiro, conforme artigo 1º da Lei 9452, de 20.03.1997, para o DEMASP. Valor bruto R$130,77;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília/DF, 05.10.2009. N/Ref. 600242, informando liberação de recurso financeiro, conforme artigo 1º da Lei 9452, de 20.03.1997, para o DEMASP. Valor bruto R$130,77;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília/DF, 05.10.2009. N/Ref. 600242, informando liberação de recurso financeiro, conforme artigo 1º da Lei 9452, de 20.03.1997, para o DEMASP. Valor bruto R$130,77;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília/DF, 05.10.2009. N/Ref. 600242, informando liberação de recurso financeiro, conforme artigo 1º da Lei 9452, de 20.03.1997, para o DEMASP. Valor bruto R$682,14;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília/DF, 05.10.2009. N/Ref. 600242, informando liberação de recurso financeiro, conforme artigo 1º da Lei 9452, de 20.03.1997, para o DEMASP. Valor bruto R$1.493,05;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília/DF, 05.10.2009. N/Ref. 600242, informando liberação de recurso financeiro, conforme artigo 1º da Lei 9452, de 20.03.1997, para o DEMASP. Valor bruto R$682,14;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília/DF, 05.10.2009. N/Ref. 600242, informando liberação de recurso financeiro, conforme artigo 1º da Lei 9452, de 20.03.1997, para o DEMASP. Valor bruto R$682,14;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília/DF, 05.10.2009. N/Ref. 600242, informando liberação de recurso financeiro, conforme artigo 1º da Lei 9452, de 20.03.1997, para o DEMASP. Valor bruto R$1.493,05;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília/DF, 05.10.2009. N/Ref. 600242, informando liberação de recurso financeiro, conforme artigo 1º da Lei 9452, de 20.03.1997, para o DEMASP. Valor bruto R$130,77;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília/DF, 05.10.2009. N/Ref. 600242, informando liberação de recurso financeiro, conforme artigo 1º da Lei 9452, de 20.03.1997, para o DEMASP. Valor bruto R$1.493,05;
- Of. 096, de 24.06.2009, Comissão Especial de Coordenadoria de Trânsito da Prefeitura de Barbacena, criada pela Portaria s/nº. , não há como efetuar a prestação solicitada na forma requerida;
- Prestação de contas das Obras Passionistas São Paulo da Cruz, sobre a Mesa à disposição dos Senhores vereadores.

III- **Apresentações de Proposições**
- **Do vereador João Batista Rosa: Requerimento** para apresentar votos de congratulações à Professora Maria Carmem Moreira Santa Rosa, da Escola Estadual Henrique Diniz, pela implantação do Programa JCC – Jovens Construindo a Cidadania. – **Indicação** solicitando ao secretário de Obras providências urgentes no sentido de refazer o redutor de velocidade na Rua João Batista Cantarute, próximo à Escola Lions Clube, no Bairro do Carmo. **– Indicação** solicitando. - **Indicação** solicitando providências para construção de bueiro para captação de águas pluviais na Rua João Batista Cantarute entre os números 58 a 106, no Bairro do Carmo. – **Indicação** solicitando construção de bueiros para captação de águas e colocação de meio-fio, limpeza e recuperação asfáltica, bem como a complementação do mesmo na Tua Mozart Bueno, no bairro Guarani. - **Indicação** solicitando construção de bueiros para captação de águas e construção de meio-fio e recuperação asfáltica na Rua Maria da Glória Almeida, no Bairro Guarani. - **Indicação** solicitando substituição das lâmpadas de iluminação pública da Rua Ferelo Losk até a entrada da Rua Barbosa, no Bairro santo Antônio. - **Indicação** solicitando substituição das lâmpadas de iluminação pública da Rua Demétrio Ribeiro a partir do nº. 282. - **Indicação** solicitando providências de construção de bueiros e captação de águas pluviais e colocação de meio-fio e limpeza e recuperação asfáltica na Rua José Coelho dos Santos, no Bairro Guarani. - **Indicação** solicitando providências de construção de bueiros e captação de águas pluviais e colocação de meio-fio e limpeza e recuperação asfáltica na Rua João Júlio de Oliveira, no Bairro Guarani. - **Indicação** solicitando providências de construção de bueiros e captação de águas pluviais e colocação de meio-fio e limpeza e calçamento ou asfaltamento na Maria do Carmo neto do Bairro Guarani. - **Indicação** solicitando ao Secretario de Infra-Estrutura e Obras o recapeamento do asfalto do trecho próximo ao ponto de ônibus da Rua José Nogueira, no Bairro Pontilhão, conforme foto dos buracos anexa à indicação.
- **Do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira: - Indicação,** solicitando á Prefeitura Municipal providenciar a construção de duas salas de aulas para atender aos alunos do sexto ano, antiga quinta séria da Escola Municipal Padre Sinfrônio de Castro, no Bairro São José. – **Requerimento**, solicitando a construção de um muro na Escola Iaiá Moreira, no Bairro Caiçaras.

PROJETO PROTOCOLADO NA CASA

Proj. Lei nº. 048/09 – Regulamenta a colocação de faixas nas vias e logradouros públicos do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executiva.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h44

Discussão e Votação de Projetos

Pela ordem, solicitou usar a palavra o vereador Pastor Johnson que, inicialmente fez referência ao belíssimo discurso do Sr. Presidente, na última Sessão Solene desta Casa e; também, registrar o aniversário da Secretária Aparecida. Externou que ficou muito emocionado durante a realização das comemorações dos quarenta anos dos Correios, nesta Casa, pela organização da reunião. Outro assunto abordado foi sobre, novamente, a COPASA.Apresentou a conta de água da Srª Maria Terezinha Rosa de Oliveira, pensionista, moradora do Bairro Diniz, que no dia 10.06.2009 pagou R$30,65 e a conta seguinte pagará R$125,85, razão pela qual manifestava seu protesto. Abordou também a questão crítica da Rua José Ferreira Sobrinho, no Bairro Diniz, que é intransitável há muito tempo e que, por diversas vezes, desde a Administração passada solicita providências e o problema não é resolvido. Referiu desta feita, ao problema da saúde como já observou na última reunião deste Legislativo; e citou hoje o fato de um seu Assessor comparecer na Santa Casa e saiu de lá tarde da noite. Criticou a forma como as pessoas são atendidas na SantaCasa, pela falta de critério.

Na qualidade de Líder da Minoria, o vereador Amarílio Augusto de Andrade que, preliminarmente, referiu-se ao TELECENTRO o que considerou bom, inegavelmente. Observou que este benefício que o Ministro Hélio Costa trouxe para Barbacena irá ajudar aos jovens desta cidade a tornar-se verdadeiros cidadãos.Afirmou que , como ex presidente da Casa, ficou sabendo do próprio Ministro das dificuldades para se instalar o programa e, se colocou a disposição e, junto com o Vereador João da Semente, saiu em carro próprio percorrendo a zona rural, levando os técnicos .Em aparte, o vereador João da Semente disse estar feliz com as colocações do vereador Amarílio e confirmou que se não fosse o apoio que deram aos técnicos, não chegariam mesmo, até por não conhecer a região. Em aparte, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, dirigindo-se aos vereadores Amarílio e João da Semente, desculpou-se com esses Edis se, por ventura o Ministro Hélio Costa não externou publicamente o reconhecimento de que são merecedores, mas pode afirmar que o Ministro lhes é muito grato por tudo fizeram. Na qualidade de Líder do PSC, desta feita o vereador Amarílio Augusto de Andrade agradeceu ao vereador Gonzaga pelas suas palavras e comentou que em nenhum momento a *carapuça* foi dirigida a ele em seu pronunciamento. Referiu-se à conversa mantida com a Srª Prefeita, quando este lhe perguntou como estava a Câmara Municipal, oportunidade em que respondeu estar muito bem, especialmente pela sua liderança naquela Casa, através do vereador Gonzaga. Lembrou que na passagem do Milênio, momento histórico, quando o Presidente desta Casa preparou solenidade para comemorar este acontecimento nesta Casa, ocasião em que um grupo de vereadores não queria colocasse o Senador Hélio Costa nessas homenagens, quando disse que era um momento histórico e que ele era o representante desta terra no Congresso nacional.Citou as colocações do Vereador Pastor Johnson acrescentando que não é só Barbacena que sofre com problemas na área de saúde.

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – REDAÇÃO FINAL

Proj. Lei nº. 045/09 – Institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos e dá outras providências – Aut. Executiva - **PRAZO VENCE EM 04.08.09.** – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 047/09 – Autoriza o Município de Barbacena a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências – Aut. Executiva - **PRAZO VENCE EM 10.08.09.** – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

REDAÇÃO FINAL – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 039/09 – Altera dispositivos da lei nº. 3241, de 04 de dezembro de 1995, que dispõe sobre higiene, segurança, ordem e bem-estar coletivo, funcionamento de estabelecimentos, uso de bens públicos e dá outras providências – Aut. Ver. João Batista Rosa. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 035/09 – Reconhece como de utilidade pública o Núcleo Comunitário Nossa Senhora Auxiliadora – Bairro dos Funcionários – Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 031/09 – Denomina Rodovia José Rodrigues de Oliveira – Aut. Executiva. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 044/09 – Denomina Praça Victor Giordano Ferreira Machado – Aut. Executiva. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE RESOLUÇÃO

Proj. Resolução nº. 007/09 – Institui e regulamenta regras para concessão de utilidade pública a entidade, associações, ONGs, Oscips e afins pela Câmara Municipal e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 023/09 – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências – Aut. Executiva. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O vereador Luiz Gonzaga solicitou que o projeto fosse colocado em discussão em **redação final**. O Sr. Presidente consultou a Comissão de Redação Final sobre esta possibilidade; contudo, o vereador Amarílio Augusto de Andrade informou que, apesar de já haver assinado a redação final, considerando a relevância da matéria, sugeriu que os vereadores acompanhassem melhor e tomassem conhecimento mais adequado do conteúdo do projeto e, amanhã, votasse este assunto. O Sr. Presidente, em virtude de não haver aquiescência do Presidente da Comissão de Redação Final, **indeferiu** o requerimento do vereador Gonzaga.

Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista – Kikito, para justificativa do voto. Disse não concordar com a colocação feita a respeito de que os vereadores não deram a atenção devida ao projeto, pois, inclusive, tem cópia do

projeto, estudou o projeto, o relator foi o vereador Amarílio que, brilhantemente, me fez as colocações que deveria
O Sr. Presidente, registradas as considerações do vereador Kikito, e já que a **redação** final não entrou, considerou que seria melhor mesmo que algum vereador fizesse a releitura do projeto, pois se trata da espinha dorsal a Lei Orçamentária que chegará em meados de setembro deste ano.

Proj. Lei nº. 030/09 – Denomina Avenida Prefeito Vicente Araújo – Aut. Executiva. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE RESOLUÇÃO
Proj. Resolução nº. 005/09 – Determina a Leitura de versículo Bíblico e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Marçal.

***Votar emenda de fls. 07 de autoria do Ver. João Batista Rosa.**
***Votar emenda de fls. 08 de autoria do Ver. Johnson Marçal.**

Com a palavra o vereador Pastor Johnson, para encaminhar a votação. Disse, inicialmente que gostaria de fazer um apelo aos ilustres vereadores e, em especial ao colega vereador João Batista Rosa, no sentido de que retirasse sua emenda ao projeto, em que pese trazer acréscimo ao projeto.
Com a palavra, o vereador João Batista Rosa, comunicou à Casa de que, atendendo a solicitação do vereador Pastor Johnson com as justificativas apresentadas, que fazem sentido, solicitou a retirada da emenda de fls. 07.

O Sr. Presidente, deferiu a solicitação do vereador João Batista Rosa, retirando a emenda de fls. 007/09 ao projeto.

Pela ordem, o vereador Pastor Johnson dirigiu-se ao vereador João Batista Rosa para externar que nunca em sua vida imaginou algo diferente do que viu hoje a seu respeito.

Pela ordem, o vereador Amarílio Augusto de afirmou ter apresentado emenda ao projeto e, diante da solicitação do Pastor Johnson retirou a mesma. Ainda, solicitou o vereador Amarílio que fosse lido teor da emenda de fls. 08, de autoria do vereador Pastor Johnson, no que foi atendido.

Pela ordem, o vereador Pastor Johnson também solicitou a retirada de sua emenda, para que possa aprimorá-la, e assim aprovar o projeto e, em oportunidade melhor, estaria apresentando a outra emenda.

O Sr. Presidente **deferiu** a solicitação do vereador Johnson Oliveira Marçal, com retirada a emenda de fls. 08.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o Projeto de Resolução foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI
Proj. Lei nº. 038/09 – Dispõe sobre a regularização de imóvel edificado sem observância do recuo exigido no art. 54 da Lei Municipal nº. 801, de 1962 – Aut. Executiva. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 040/09 – Cria o Fundo Municipal Pró-Esporte e Lazer e dá outras providências – Aut. Executiva. – **VISTA AO VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA.**

Pela ordem, com a palavra o vereador Eduardo José Lima Sad disse que este projeto cria o Fundo Municipal Pró-Esporte e Lazer Valores, mas não menciona o valor a ser cobrado pelo aluguel dos Ginásios. Informou que já verificou no Executivo e com o Jurídico desta Câmara e constatou que este projeto tem de ser devolvido para o Executivo, porque senão fica em *aberto*, pois não se sabe qual valor será cobrado e em qual moeda, se é o real ou o *UFPMB*, que é o dinheiro do Município.

O Sr. Presidente esclareceu que o projeto fala de situações gerais e como foi solicitada **vista**, solicitou ao vereador Eduardo Sad que, se por ventura estiver com alguma dúvida, que faça ofício solicitando explicação sobre essa questão apresentada.

ORADORES INSCRITOS **HORÁRIO**: 20h40
O vereador Luiz Gonzaga de Oliveira lembrou o convite feito à Edilidade sobre a realização, amanhã, às 14h, da reunião para tratar do Plano das Mudanças do Trânsito da nossa cidade, no *UAI*, ao lado da Prefeitura. Então, ratificou o convite aos vereadores para participarem desta reunião.

O Sr. Presidente, a seguir, recomendou ao Secretário efetuar a chamada dos senhores vereadores; tendo sido constatada a presença da Edilidade em Plenário conforme registro no respectivo Livro.

Os vereador Amarílio Augusto de Andrade solicitou ao Sr. Presidente a retirada de sua palavra como **orador inscrito** nesta Sessão Ordinária. O Sr. Presidente **deferiu** sua solicitação.

Com a palavra, o vereador João Batista Rosa, como orador inscrito. Comentou sobre o episódio do superaquecimento do planeta, do excesso de gazes tóxicos que polui a biosfera, e que consequentemente trará incalculáveis prejuízos à sobrevivência de seus habitantes.Citou que a grande preocupação dos ambientalistas e, que passa a ser um dos grandes desafios da humanidade é resolver a questão da quantidade de lixo produzida e despejada no meio ambiente. Com este compromisso social, este Vereador mesmo diante das dificuldades, tem se empenhado e dedicado quase que integralmente à luta em favor da natureza dentro de nosso município, objetivando trazer aos barbacenenses melhor qualidade de vida. Comunicou haver desenvolvido um projeto chamado PROJETO BARBACENA RECICLA, o qual já protocolou na Casa.
Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista – Kikito. Criticou o fato de alguns vereadores deixarem o plenário após a chamada. Comentou sobre a área de saúde que passa por um problema difícil, entretanto muito se tem feito para tentar denegrir a imagem do DEMASP, o Dr. Édson Rezende.Salientou que muita coisa boa está sendo feita. Afirmou que, entretanto, não é com mágica, com varinha de condão, que se vai resolver os problemas. Disse que o Diretor do Demasp é um homem que tem boa vontade com a saúde, é um homem que conhece da saúde. Salientou que agora, na área de saúde, não se rouba mais na saúde. Porque roubaram na saúde neste Município. Sugeriu que se convidasse o Dr. Edson para comparecer na Câmara e prestar esclarecimentos, pois tem certeza que ele virá.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e

aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:0DD5C431

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 043/2009

005ª. Sessão Extraordinária – 03.07.2009 – 1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO:19h29
Leitura e Discussão da Ata:
- Não houve.
Leitura de Correspondência e de Comunicações:
Telegrama do Ministro de Estado das Comunicações – Senador Hélio Costa; - Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Carlos Henrique Custódio, o Diretor dos Correios de Minas Gerais - Fernando Miranda; e o Prefeito de São João Evangelista – Hércules José Procópio: convidam para a cerimônia de inauguração das novas instalações da Agência de Correios e Banco Postal em São João Evangelista

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h30
Discussão e Votação de Projetos

REDAÇÃO FINAL – PROJETOS. DE LEI
Proj. Lei nº. 023/09 – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências – Aut. Executiva. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
Proj. Lei nº. 030/09 – Denomina Avenida Prefeito Vicente Araújo – Aut. Executiva. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

REDAÇÃO FINAL – PROJETOS. DE RESOLUÇÃO
Proj. Resolução nº. 005/09 – Determina a Leitura de versículo Bíblico e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Marçal. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

SEGUNDA DISCUSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI
Proj. Lei nº. 038/09 – Dispõe sobre a regularização de imóvel edificado sem observância do recuo exigido no art. 54 da Lei Municipal nº. 801, de 1962 – Aut. Executiva.
***Votar emenda de fls. 17 de autoria do Ver. Amarílio Augusto de Andrade. - VISTA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI
Proj. Lei nº. 040/09 – Cria o Fundo Municipal Pró-Esporte e Lazer e dá outras providências – Aut. Executiva. - **VISTA AO VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE.**
Proj. Lei nº. 051/09 - Revoga a Lei nº. 4022, de 02 de maio de 2007 e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
Proj. Lei nº. 052/09 - Altera dispositivos da Lei nº. 3931, de 17 de maio de 2006 e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO – PROJETO DE RESOLUÇÃO
Proj. Res. nº. 010/09 – Altera a regulamentação da verba indenizatória devida aos Vereadores, dos serviços vinculados ao serviço do mandato, disponibilizados ou indenizados pela Administração do Poder Legislativo – Aut. Mesa da Câmara. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
- APRESENTADAS EM BLOCO, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2009: - APROVADAS POR UNANIMIDADE.

TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO
I - Comunicações
O Senhor Presidente lembrou aos Senhores Vereadores sobre a **convocação para a Sessão Extraordinária, amanhã, às 19h nesta Casa.**
Também, homenageou o Vereador José Jorge Emídio, pelo seu aniversário.
II - Chamada final
E, não havendo **Oradores Inscritos** que desejassem manifestar, o Sr.
Presidente agradeceu a presença dos visitantes e determinou a chamada nominal dos Senhores Vereadores. Feita a chamada, constatou-se a presença dos demais Vereadores.
E, nada mais havendo a ratar, às 19h35 declarou encerrada a presente
Sessão Extraordinária. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário Ad-hoc.

Presidente - ***VER. RONALDO BRAGA***

Secretário "Ad-hoc": ***VER. EDUARDO JOSÉ LIMA SAD***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:56EA1F3A

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 044/2009

006ª. Sessão Extraordinária – 04.07.2009 – 1º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE –HORÁRIO: 09h14
Leitura e Discussão da Ata:
- Não houve.
Leitura de Correspondência e de Comunicações:
- Não houve.
SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 09h15
Discussão e Votação de Projetos
SEGUNDA DISCUSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI

Proj. Lei nº. 038/09 – Dispõe sobre a regularização de imóvel edificado sem observância do recuo exigido no art. 54 da Lei Municipal nº. 801, de 1962 – Aut. Executiva
***Votar emenda de fls. 17 de autoria do Ver. Amarílio Augusto de Andrade. - VISTA AO VEREADOR JOÃO EVANDO DA SILVA – JOÃO DA SEMENTE.**
Proj. Lei nº. 051/09 - Revoga a Lei nº. 4022, de 02 de maio de 2007 e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara. - **APROVADO, POR UNANIMIDADE.** O Vereador Eduardo José Lima Sad.requereu ao Sr. Presidente colocar este Projeto em Redação Final.Consultado ao Sr. Presidente da Comissão de redação, pelo Sr. Presidente desta Casa Legislativa, se o **Proj. de Lei 051/2009**, aprovado em Segunda Discussão, nesta Sessão Extraordinária, já se encontra em condição de ser apreciado em Redação Final; o Vereador Amarílio Augusto de Andrade – Presidente da Comissão de Redação, informou que estava assinando, desde que houvesse, pelo menos, mais uma assinatura de outro Membro da Comissão, para ser, este Projeto, colocado em discussão e votação. Havendo aquiescência da Comissão de Redação, o Sr. Presidente colocou em discussão a Redação Final do Proj de Lei 051/2009, tendo sido **APROVADO, POR UNANIMIDADE.**
Proj. Lei nº. 052/09 - Altera dispositivos da Lei nº. 3931, de 17 de maio de 2006 e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara. - **APROVADO, POR UNANIMIDADE** O Vereador Eduardo José Lima Sad requereu ao Sr. Presidente colocar este Projeto em Redação Final. Encaminhando a solicitação à Comissão de Redação Final, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Amarílio Augusto de Andrade verificar se **Proj. Lei nº. 052/09** encontra-se em condições de ser apreciado em redação final. O Sr, Presidente da Comissão de Redação Final – Vereador Amarílio Augusto de Andrade informou que, inclusive, já se encontra assinado, com ele, pelo Vereador Alaor Leide de Almeida e maioria. Então, está tranquila a discussão e votação final. Havendo aquiescência da Comissão de Redação, o Sr. Presidente colocou em discussão a Redação Final do Proj de Lei 051/2009, tendo sido **APROVADO, POR UNANIMIDADE.**
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE RESOLUÇÃO
Proj. Res. nº. 010/09 – Altera a regulamentação da verba indenizatória devida aos vereadores – Aut. Mesa da Câmara. - **APROVADO, POR UNANIMIDADE. O** Vereador Eduardo José Lima Sad requereu ao Sr. Presidente a possibilidade de colocar este Projeto em Redação Final. Encaminhando a solicitação à Comissão de Redação de Redação Final, o Sr. Presidente foi informado pelo SR. Presidente da Comissão de Redação Final – vereador Amarílio de Andrade, que o **Projeto Resolução. nº. 010/09**encontra-se em condições de ser apreciado em redação final. Havendo aquiescência da Comissão de Redação, o Sr. Presidente colocou em discussão a Redação Final do **Projeto. Resolução. nº. 010/09**, tendo sido **APROVADO, POR UNANIMIDADE.**
PRIMEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI
Proj. Lei nº. 040/09 – Cria o Fundo Municipal Pró-Esporte e Lazer e dá outras providências – Aut. Executiva. - **VISTA AO VEREADOR. EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.** Por oportuno, o Sr. Presidente informou haver solicitação de **VISTAS** do Vereador Eduardo Sad para que o Consultor Jurídico da Prefeitura possa fazer uma avaliação e adequações com objetivando melhor aproveitamento da matéria. O Sr. Presidente, ao constatar não haver Oradores que desejassem manifestar, apresentou votos de bom descanso e decretou o **RECESSO PARLAMENTAR.** O Sr. Presidente determinou a chama da nominal dos Senhores Vereadores, sendo constatada a presença dos demais Vereadores. Nada mais havendo a tratar, às 09h27, declarou encerrada a presente Sessão.Extraordinária. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.
Presidente - Ver. Ronaldo Braga
Secretário: Ver. Johnson Oliveira Marçal

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:6C3AD7BC

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 045/2009

007ª. Sessão Extraordinária – 16.07.2009 – 1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

RIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE –HORÁRIO: 19h25
Leitura e Discussão da Ata:
- Não houve.

Leitura de Correspondência e de Comunicações:
- Não houve.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h34
Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA.
PRIMEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI
Projeto de Lei nº 060/09 – Concede anistia em débitos em Dívida Ativa e dá outras providências – Aut. Executivo - **PRAZO VENCE EM 23.08.2009.- APROVADO POR UNANIMIDADE**

Projeto de Lei nº 061/09 – Regulamenta o estacionamento rotativo pago denominado "Faixa Azul" nas vias urbanas do Município e dá outras providências – Autoria do Executivo – **PRAZO VENCE EM 23.08.09.**
Solicitou a palavra Vereador Carlos Roberto Batista – Kikito – disse que, o Projeto diz respeito da cobrança "Faixa Azul", principalmente nas ruas da área central da cidade. É um Projeto, que na sua íntegra, ele retorna esses serviços aos cuidados do Poder Executivo, sendo que hoje esse serviço, até então é administrado pelo Serviço de Obras Sociais – S.O.S., que, infelizmente, não consegue cobrir toda área do estacionamento, isso porque devido às questões das Leis Trabalhistas, é preciso contratar com Carteira assinada as pessoas que vão fazer essa Solicitou apoio dos vereadores ao projeto.

Solicitou a palavra o vereador João da Semente. Disse que o Projeto ora em discussão é uma tranqüilidade e fez um apelo aos seus colegas para aprová-lo argumentando que esse Projeto de Lei vai melhorar até para evitar furtos de carros, uma vez que as pessoas que estarão cobrando, estarão com melhor boa vontade, porque estão prestando serviços.
Pela ordem, o Vereador Eduardo José Lima Sad, disse não restar dúvidas que este Projeto ai está sendo uma forma de legalizar esse problema que acontece com os menores, como foi colocado pelo Vereador Kikito, para esta Casa Legislativa,

a respeito do Ministério do Trabalho. Ressaltou que uma outra coisa deixa bem importante também, é que o Serviço de Obras Sociais - S.O.S. está acabando. Argumentou, também, que o Executivo, a partir do que for votado, pode colocar essa placa "Faixa Azul" no centro, e pode estender para o lado do Hospital Ibiapaba e para onde mais entender.

Pela ordem, o Vereador João Batista Rosa, usou da palavra e dirigindo-se ao Plenário, disse que sempre defendeu a tese de que a Guarda Municipal precisa ser equipada para que ela possa ter estas atribuições, porque hoje, por exemplo, a Guarda Municipal, pelo que sabe, tem um efetivo pequeno e, portanto, é preciso, através desta Casa Legislativa, ajudar melhorar o efetivo da Guarda e colocar a Guarda tomando conta desta situação. Portanto, considera muito bem vindo .
Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o **Proj. de Lei nº 061/09,** tendo sido o mesmo **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Nada mais havendo a tratar, às 19h47 o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente - ***VER. RONALDO BRAGA***

Secretário - ***VER. JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:2DF7219E

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 046/2009

008ª. Sessão Extraordinária – 17.07.2009 – 1º. Período 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário "Ad-hoc": Vereador Eduardo José Lima Sad
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO:19h15
O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão às 19h15 e comunicou aos Senhores Vereadores que a reunião está sendo iniciada nesse horário em virtude do acordo de Lideranças, estabelecido na Sessão Extraordinária realizada ontem, com a previsão do da realização desta Sessão a partir das 19h (dezenove horas).**Leitura e Discussão da Ata:**- Não houve.**Leitura de Correspondência e de Comunicação:**- Não houve.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h17 Discussão e Votação de Projetos REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – SEGUNDA DISCUSÃO E VOTAÇÃO
Proj. de Lei nº 060/09 – Concede anistia em débitos em Dívida Ativa e dá outras providências – Aut. Executivo - **APROVADO POR UNANIMIDADE.** O Vereador João Batista Rosa solicitou ao Sr. Presidente fosse colocado o Projeto aprovado em **Redação Final**. O Sr. Presidente consultou à Comissão de Redação Final se o Projeto em questão, votado em 2º turno, já se encontra em condição de ser avaliado em redação final; e, havendo aquiescência do Presidente e demais Membros dessa Comissão, foi colocado em discussão à Redação Final do **Projeto de Lei 060/09**, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE EM REDAÇÃO FINAL.**

Proj. de Lei nº 061/09 – Regulamenta o estacionamento rotativo pago denominado "Faixa Azul" nas vias urbanas do Município e dá outras providências – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**Pela ordem, o Sr. Vereador Carlos Roberto Batista – Kikito requereu ao Sr.Presidente colocar o Projeto 061/09 em **Redação Final.** O Sr. Presidente consultou o Sr Presidente da Comissão de Redação Final para posicionar se o Projeto já se encontra em condição de ser avaliado nesta Sessão.
Havendo aquiescência da Comissão de Redação Final, o Sr Presidente deferiu a solicitação do Sr Vereador Carlos Roberto Batista – Kikito; e colocou o Projeto em discussão à **Redação Final**, tendo o sido o mesmo **APROVADO POR UNINANIMIDADE EM REDAÇÃO FINAL.**

TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO
I- Comunicações
Para comunicação, solicitou a palavra o vereador Carlos Roberto, convidou aos Edis para comparecer e acompanhar, no próximo domingo, no horário de 8h às 12h, ao vento a ser realizado no Plenário, no antigo S.O.S. da Casa Paroquial da Matriz Nosso Senhora da Piedade, sobre a prestação de contas do Mandato Comunitário.Registrado o convite do nobre Vereador Kikito para a sua prestação de contas comunitária, o Sr.Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e determinou a chamada nominal dos mesmos, constatada conforme consta no respectivo registro em livro.Nada mais havendo a tratar, às 19h20 determinou o encerramento da presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário Ad-hoc.
Presidente - Ver. Ronaldo Braga
Secretário "Ad-hoc": - Vereador Eduardo José Lima Sad

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:4E805F45

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 047/2009

036ª Sessão Ordinária – 04.08.2009 – 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário "Ad-Hoc": Vereador Carlos Roberto Batista: - Kikito

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h28
I - Leitura e Discussão da Ata
- Não houve.

II – Leitura da Correspondência e Comunicações:

- Correspondência recebida da Segunda Vara Cível – "Processo 0056071487690 – Mandado 3 – Ordinária - Distribuído em 10.07.2007. Requerente: Pedro Francisco Pereira do Vale e outros. Requerido: Câmara Municipal de Barbacena.

O Sr. Presidente esclareceu, nesta oportunidade, que se trata de uma solicitação com relação ao Processo Legislativo 48, referente a esta Casa. O Poder Judiciário já efetuou esta solicitação. Diante da abrangência do pedido, Sr. Presidente externou sua preocupação aos Senhores Vereadores, pois considerou conveniente dividir com o Plenário esta deliberação e, também, carecer do endosso da Câmara Municipal com relação a esta matéria específica. Enfatizou que o Processo Legislativo que culminou na aprovação da cessão, da entrada da COPASA em Barbacena, terminou com a Sessão Secreta acontecida nesta Casa Legislativa. E, Sessão Secreta, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal é uma reunião específica, interna, sem domínio público.

- Balancete Financeiro/2009, da Câmara Municipal, do mês.
- Correspondência do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social:– comunicando a liberação de recursos na ordem de R$383.754,50 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), em diversos Programas do Governo federal. - Ministério d Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde. Informamos a liberação de recursos Financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento a Lei 9452, de 20.3.97 – Beneficiário: Departamento Municipal de Saúde Pública – Programa: Pagamento de Programa Farmácia Popular do Brasil – 20.7.2009 – Valor bruto: R$10.000,00 (dez mil reais). Competência: junho de 2009. - Telegrama do Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde - Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em cumprimento a Lei 9452, de 20.3.97, conforme dados: Beneficiário: Departamento Municipal de Saúde de Barbacena – Programa: Pagamento de Piso Estratégico , Competência: 5/2009. Valor bruto: R$1.493,05 (hum mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinco centavos).Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para DEMASP, Programa Pagamento de Piso estratégico, –Valor: R$682,14 (seiscentos e oitenta e dois reais e catorze centavos).Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde – Informando liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para o DEMASP, Pagamento de Programa de Assistência Farmacêutica Básica. Competência: junto/2009 – Valor bruto: R$41.812,14 (quarenta e um mil, oitocentos e doze reais e catorze centavos).Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Informa a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para o DEMASP - Programa Pagamento de Atendimento de Serviço Móvel de Casos de Urgência – SAMU 192 – Valor bruto: R$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde – informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde – para o DEMASP– Programa Pagamento de Saúde da Família – Competência: junho/2009 – Valor bruto: R$153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).- Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde – Informa a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para o DEMASP- Programa Pagamento de FAEC – Nefrologia – competência 5/2009 – Valor bruto: R$298.813,18 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos). Ministério da Saúde Fundo Nacional de Saúde , informa a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para o DEMASP: - Programa Pagamento de Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Competência: junho/2009: – Valor bruto: R$2.368.948,82 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos).- Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde - Informa a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para o DEMASO rama – Pagamento de PABFIXO – Competência: 6/2009. Valor bruto: R$180.381,33 (cento e oitenta mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).
- Correspondência do Ministério da Educação: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Presidente - informamos a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo: - PENAEN MÉDIO – 30.6.2009 – 7.427,20 (set mil, quatrocentos e vinte e set reais e vinte centavos) – Creche: R$ 2.094,40 (dois mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos) – Fundamental - R$38.838,80 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) – Pré-Escolar -R$7.726,40 (sete mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos – EJA – R$664,40 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) – PENAT – R$1.661,98 (hum mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) – PENAT – R$5.006,99 (cinco mil, seis reais e noventa e nove centavos)– e PENAT - 13.274,83 (treze mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).- Ministério da Educação: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação , comunicando a liberação de recursos: para o PENAT – R$12.170,35 (doze mil, cento e setenta reais e trinta e cinco centavos) e Cotas – R$ 79.901,67 (setenta e nove mil, novecentos e um reais e sessenta e sete centavos).- Ministério da Educação: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Comunica a liberação de Cota – R$79.933, 15 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e quinze centavos).
Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde, liberando recursos financeiros para o DEMASP Programa – Pagamento de Saúde Bucal – competência – junho/2009 – Valor bruto R$10.000,00 (dez mil reais).- Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde – informa a liberação de recurso do Fundo Nacional de Saúde, informa liberação de verba para o DEMASP, Programa – Pagamento de Agentes Comunitários da Saúde – competência – junho/2009: valor bruto R$ 95.284,00 (noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e quatro reais).- Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, informa a liberação recursos financeiros para o DEMASP - Pagamento de Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária – valor bruto R$3.851,67 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos).
- Ministério da Saúde – informa a liberação de recursos para o DEMASP, Programa – Pagamento de Teto Financeiro de Vigilância à Saúde TFVS – competência – junho/2009 – valor bruto R$ 31.745,11 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).- Ministério da Saúde– Fundo Nacional de Saúde - informa a liberação recursos financeiros, para o DEMASP – Programa Pagamento de Campanha de Vacinação do Idoso. Valor bruto R$4.530,60 .- Fundo Nacional de Saúde - informa a liberação recursos financeiros,para o DEMASP - Programa Pagamento de Incentivo no âmbito do programa Nacional de HIV – AIDES e outros DST – competência junho/2009 – valor bruto R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).- Ministério da Saúde– Fundo Nacional de Saúde - informa a liberação recursos financeiros, para o DEMASP -
Pagamento de FAEC – tratamento de Oncologia – competência – maio/2009 – valor bruto R$8.134,00 (oito mil, cento e trinta e quatro reais). Ministério da Saúde– Fundo Nacional de Saúde - informa a liberação recursos financeiros –par o DEMASP, Programa Pagamento de Piso Estratégico Gerenciamento de Risco de BS – Produtos e Serviços - competência – junho de

2009 – valor bruto R$1.493,05 (hum mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinco centavos). Ministério da Educação: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – comunica a liberação de recursos – 2 de junho de 2009 – R$7.427,20 (sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos.); - 2 de junho de 2009 – R$7.726,40 (sete mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); - 2 de junho de 2009 – R$38.838,80 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); - 2 de junho de 2009 – R$2.094,40 (dois mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos);2 de junho de 2009 – R$664,40 (seiscentos e sessenta e quatro reais); 15 de junho de 2009 – R$13.274,83 (treze mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos); -4 de junho de 2009 – R$5.006,99 (cinco mil, seis reais e noventa e nove centavos.); - 4 de junho de 2009 – R$1.661,98 (hum mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

- Prestação de Contas da Casa do Velho Amigo, referente ao mês de abril de 2009, à disposição dos interessados.

- Prestação de conta da Casa do Velho Amigo, do mês de maio de 2009, à disposição dos interessados.

- **Requerimento de autoria do Sr. José Higino Ferreira**, destinado a esta Casa e ao Sr. Presidente, comunicando sérios problemas de saúde , solicitando apoio financeiro para realização de cirurgia urgente.

Na sequência, o Sr. Secretário "Ad-Hoc" passou a ler o parecer da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, onde informa que torna-se juridicamente impossível que a Câmara Municipal abarque tais despesas por ser um Órgão despersonalizado e integrante do Município. Ademais, o cancelamento do Decreto Legislativo, contido no documento incluso, ainda que não fosse revogado não resguardava ao Requerente o Direito de suscitar à Câmara Municipal que efetivasse o custeio das despesas médicas. Desnecessário adentrar no mérito da questão. Lado outra, a questão do decreto legislativo apontada pelo Requerente se encontra *sub-judice*, cabendo ao Judiciário a decisão da legalidade ou não dois decretos Legislativos revogados. Diante da fragrante ilegitimidade da Câmara Municipal para responder aos termos do Requerimento e considerando que o Requerente fez menção de hipotéticas responsabilidades civil e penal do Presidente e dos demais Vereadores sugiro que faça leitura na íntegra ao Egrégio Plenário para conhecimento de todo Edilidade tão logo de terminar o Recesso. Após a leitura, pugnamos pelo arquivamento do Requerimento dando conhecimento ao Requerente do exposto. É nosso posicionamento *sob censura*. Ass) Ernesto Roman Procurador da Câmara Municipal de Barbacena

O Sr. Presidente, a propósito deste Requerimento do ex-Vereador José Higino Ferreira, informou que solicitou ao Secretário "Ad-Hoc" efetuasse a leitura, também, desta peça; porque outras correspondências que o mencionado ex-Vereador tem encaminhado para o Presidente desta Casa Legislativa, pessoalmente, tem poupado os Senhores vereadores do conhecimento do seu conteúdo, desnecessário, em função dessa situação em que se encontra o ex-Edil. Mas, em face da revogação da Lei da Aposentadoria do Vereador, por inexistência de amparo legal para ser praticada, é que recomendou o referido parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal de Barbacena. Externou, o Sr. Presidente que, particularmente, ora para que o Ex-Vereador José Higino Ferreira supere, como tantas outras pessoas já superaram, esta sua situação de doença grave. Contudo, infelizmente, disse o Sr. Presidente, a Câmara Municipal de Barbacena não tem Instituto de Previdência. Então, não há como, reportando-se ao Parecer lido, em que pese o ex-Vereador estar num momento de saúde debilitada, esta Casa Legislativa ser responsável pelo ressarcimento ou disponibilizar o valor de R$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) pretendidos pelo ex-Vereador. Dessa forma, o Sr. Presidente, submeteu à apreciação do Plenário esta questão em virtude de já haver ultrapassado o aspecto pessoal e envolver todos os Vereadores.

O Vereador José Jorge Emídio, pela ordem, apresentou **Requerimento, verbal**, solicitando que o Sr. Presidente colocasse em votação o pedido do Poder Judiciário, lido nesta Sessão, uma vez que está pedindo, em seu despacho, é para juntar cópia de todo Processo Legislativo, notadamente, as Atas das Sessões da Câmara, relativas ao mesmo. Ressaltou que esta Câmara Municipal mandando para o Judiciário as Atas, as Fitas, enfim, tudo o que aconteceu sobre a questão da Copasa. Estará ajudando.

O Sr. Presidente arguiu ao Vereador José Jorge Emídio se estava, também, incluindo nesse seu Requerimento a Ata da Sessão Secreta; no que foi confirmado, porque de qualquer maneira será pedida pelo Judiciário. O Sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento do Vereador José Jorge Emídio com relação ao Ofício do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, Comarca de Barbacena, recebido por esta Casa, com relação à juntada de cópia de todo o Processo Legislativo nº.048/2007, notadamente as Atas de Sessão da Câmara, na qual está inclusa a Ata da Sessão Secreta ocorrida no dia 20 (vinte).

A palavra foi concedida ao Vereador Amarílio Augusto de Andrade disse que estava com certa apreensão sobre o pedido do Judiciário, por uma razão muito simples. Lembrou que os Poderes são independentes e tem outro aspecto, pois amanhã, em que pese o Requerimento do Vereador José Jorge possa adiantar todo esse pleito em tramitação e que esta Casa espera solução rápida dele, mas há que entender que abrirá um precedente para o Poder Judiciário, extremamente perigoso. Disse que o que está em jogo é a credibilidade da Casa.

O Sr. Presidente disse ao vereador Amarílio que entendia a sua preocupação com relação à presente matéria, tanto solicitou a participação do Plenário, na deliberação daquela responsabilidade. Entretanto, percebia de uma maneira diferente do Vereador que o antecedeu na sua explanação, porque, naquele exato momento, ao colocar-se do outro lado, compreendia que o Poder Judiciário não está fazendo com sua solicitação, à Câmara Municipal, não é ingerência *interna-corpus*. É, sim, função do Poder Judiciário, uma vez que existe um Processo em andamento para verificar o que aconteceu na Câmara com relação ao caso COPASA.

O Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira disse que "compreender é uma coisa, aceitar é outra", dirigindo-se ao Vereador Amarílio e reportou-se ao dano causado pela reunião Secreta, objeto desta discussão, ao Município de Barbacena, às pessoas que hoje estão sofrendo com a implantação da COPASA nesta cidade. Considerou ser de muita lisura da parte deste Legislativo aprovar e passar esta documentação toda ao Judiciário .

O Vereador Luiz Gonzaga Oliveira comunicou que na próxima semana, a Prefeita Danuza estará indo até Belo Horizonte, juntamente com uma Comissão, pra entrar com Mandato de Reintegração de Posse da Região Noroeste de Barbacena, em defesa do DEMAE, em defesa da nossa Cidade contra a COPASA.

Com a palavra o Vereador João Evandro da Silva -João da Semente - disse que entendia a preocupação do vereador Amarílio quanto ao que manifestou da Tribuna desta Casa, mas estava convicto de que o Requerimento do Vereador José Jorge seria aprovado.

O Sr. Presidente, anunciou que continuava em discussão o Requerimento do Vereador José Jorge Emídio sobre a solicitação do Judiciário, quanto a autorização desta Casa em encaminhar àquele Corte as Atas das Sessões da

Câmara do Processo Legislativo 048/2007, inclusive a Ata da Sessão Secreta. Encerrada a discussão, com a palavra o Vereador Amarílio Augusto de Andrade, que solicitou encaminhar a votação.

O Vereador Amarílio Augusto de Andrade disse que ia abster-se de votar. Frisou que a sua posição, quanto a saída da COPASA, está bem clara e que, na Comissão nomeada pelo Sr. Presidente e da qual participou, e no jornal de sábado que publicou, na íntegra, o seu voto, a sua posição, que foi aprovado pelo Plenário. Salientou que também entende que a COPASA tem que sair, já! Mas, ressaltou que estava defendendo, naquela oportunidade, era a Casa.

O Sr. Presidente, respeitando a posição do Vereador Amarílio e suas respectivas considerações, colocou em votação o Requerimento apresentado pelo Vereador José Jorge Emídio, anunciando que os Vereadores que estivessem de acordo, permanecessem assentados.

Colocado em votação o requerimento foi APROVADO, com abstenção do voto do Vereador AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE.

Com a palavra o Vereador João Evandro da Silva - João da Semente, para justificar o seu voto, informou que o fazia com muito prazer .

Para justificar o voto, a palavra foi concedida ao Vereador João Batista Rosa, disse que apesar de ter votado favorável, mas dava toda razão ao vereador Amarílio porque, na verdade, esta Casa está, invadindo, desrespeitando uma norma constitucional deste Plenário. Mas, ressaltou estar preocupado porque o Vereador, mesmo que esteja fora, sentir-se prejudicado, ele pode entrar com danos morais contra a Casa.

O Vereador Carlos Roberto Batista – Kikito esclareceu que queria justificar o voto, desde o início, quando chegou este documento, lido aqui nas correspondências recebidas na Casa. Confessou que se sentiu muito aliviado porque o Poder Judiciário está fazendo a parte dele e entende que a parte desta Câmara Municipal é contribuir da forma como está sendo colocada.

O Sr Presidente, disse que tem os mesmos temores, as mesmas dúvidas que o Vereador João Batista tem, como muito bem o Vereador Amarílio colocou, eram também as suas, porque estavam, justamente, para não estar acobertados pelo Regimento Interno, é que estavam deliberando sob uma matéria no Plenário.Salientou que o Poder Judiciário está solicitando cópia de todo Processo. E cabe ressaltar, ratificou que o Processo já foi enviado para o Ministério Público, todinho, inclusive cópia da Ata da Sessão Secreta. Alertou, o Sr. Presidente, que se esta Casa não atender a solicitação do Judiciário, aquele Poder pode servir-se, inclusive, do poder de polícia para atingir seu objetivo. E, dessa forma, avaliado o Requerimento, foi votado e aprovado, concluiu que existirá, para este Poder Legislativo, certa proteção com relação à entrega desse material.

O Vereador Flávio Barbosa da Silva usou a palavra para dizer que, a partir daquele momento, pedia até mais, isto é, houvesse a leitura da Ata para que o povo, toda sociedade, saiba o que está contido nela. Muitas pessoas não terão, lá no Judiciário, acesso ao seu conteúdo; disse.

O Sr. Presidente, retomando a palavra, falou com o Vereador Flávio Barbosa da Silva que entendia sua a sua preocupação com a transparência que quer ter; mas, nesse aspecto, voltava a ficar de acordo com o entendimento do Vereador João batista. Pois, nessa pretensão a Câmara Municipal estaria extrapolando os limites do Regimento Interno. legitimidade para solicitar esta informação a esta Câmara Municipal, concluiu.

O Vereador Amarílio solicitou a palavra para explicação pessoal, por ter sido citado pelo Vereador João da Semente. Informou que votou a favor da COPASA sim usou o seu direito de Vereador para votar a favor, como, também, o Vereador João da Semente votou contra, dentro do direito dele. Agora, lamentou profundamente, dirigindo-se ao Sr.Presidente, que os Senhores Vereadores viessem atrás de aplausos e viessem trazer à tona este tipo de situação. Disse que o que está em jogo não é só a questão água e sim o esgoto que não é tratado e pode fazer a cidade perder o ICMS ecológico se, pelo menos, cinquenta por cento do seu esgoto não for tratado.

O Sr. Presidente interrompeu o Vereador Amarílio, em sua fala, para comunicar à Casa que estava encerrada a Primeira parte da Ordem do Dia e que Passavam à Segunda parte: Discussão e **Votação de Projetos** às 20h28.

Continuando com a palavra o Vereador Amarílio.Augusto de Andrade, completou sua informação dizendo que esteve lá no Rio Elvas e viu a porcariada da água que era trazida para o povo de Barbacena; e que se o Vereador João da Semente tivesse ido, também, tivesse até mudado de posição. Informou, ainda, que não parou por ai não. Foi à ETA 2 e verificou o que continua até hoje, ou seja, dois tanques de água tratada que deveria ser distribuída para a população, os tanques estão danificados. Salientou que Barbacena hoje só recebe do DEMAE, da ETA 2, apenas sessenta por cento da capacidade da água. E foi mais além, pois saiu com o Padre Eudes e foram visitar o fundo do Cemitério da Igreja de N. S. da Assunção, onde se assustou quando viu o esgoto a céu aberto .Na seqüência, o Vereador considerou que este assunto já foi exaurido bastante, mas ia explicar porque mudou de posição. Comunicou que leu um documento e depois esteve presente, ouviu de viva voz, do Ministro Hélio Costa que ele ia trazer para Barbacena R$90.000.000,00 (noventa milhões de reais), sendo que R$30.000.000,00 (trinta milhões) já estavam liberados pela Dilma Rousseff. Com essa notícia, então, mudou de posição, porque, com esse dinheiro dá para mandar a COPASA embora, dá para arrumar aqueles tanques da ETA 2 e por água ai pra essa outra região. Então, dirigindo-se ao Vereador João da Semente, disse esperar que este assunto morresse naquela oportunidade e aqui. Mudou de posição por isso. Alertou, o Vereador Amarílio, se o Ministro não jogar esse dinheiro aqui dentro desta cidade, se isto for apenas balela, se este dinheiro não vier os Senhores Vereadores e o povo desta cidade, fiquem certos, nós vamos ter um problema grave na água e no esgoto Com a palavra o Vereador João da Semente, para explicação pessoal, disse que foi bom o vereador Amarílio manifestar da forma que o fez porque, quando tira a dúvida, surge um momento de amizade, parabenizando-o por essa sua atitude. Prosseguiu dizendo que do outro lado, o pessoal, conhece tranquilimente, quando o Vereador está sendo demagogo. Salientou que, enquanto ficou juntamente com o seu povo, ainda que derramasse a última gota de sangue, mas defendeu o povão que confiou seus votos a ele, Vereador João da semente. Frisou o vereador João da Semente que não estava nesta Casa em busca de poder, nem em busca de vencimentos, mas sim por amor; e, se vier alguma coisa em sentido contrário ao seu povo, pode ter certeza que vai contra; e será o primeiro a ir conversar com a Prefeita. Ao concluir sua manifestação, disse que dessa forma, agradecia a todos, também, que têm a sua idéia feita, os seus idealismos, e que cada um pode manifestar da sua forma que achar conveniente.

Como Líder, foi concedida a palavra ao Vereador José Jorge Emídio. Agradeceu aos vereadores que entenderam a sua preocupação e votaram a favor do seu Requerimento, uma vez que, também, tem interesse muito grande, igual falou o Vereador Amarílio. Informou ser Funcionário efetivo do DEMAE, tem que, naturalmente, defender aquela Autarquia e mesmo se não o fosse, frisou, também defenderia da mesma

maneira. A sua preocupação é também com o outro lado, pois a Prefeita está passando por dificuldade na parte financeira e esta dificuldade também está relacionada à COPASA, afirmou, pois uma vez que a COPASA, hoje está levando dos nossos cofres, quase um milhão de reais; a COPASA está levando este dinheiro e, praticamente, não fez nada de contrapartida para Barbacena.. Enfatizou que conhece o DEMAE, conhece todas as ETA's, as Adutoras, toda a distribuição e, assim, é testemunha nesta Casa, dessas realidades. Ratificou estar defendendo o DEMAE porque tem certeza e confiança nessa Autarquia, na sua Direção, nos seus Servidores e acredita que, se hoje, fizer uma pesquisa, o povo vai dizer não à COPASA. Então, parabenizou a todos os Vereadores que votaram no seu Requerimento, que votaram também naquele Requerimento que ai esteve anteriormente pedindo a saída da COPASA, pois esse documento já se encontra no Judiciário, com a Prefeita, com o Ministro e na COPASA. E, assim, espera que amanhã a COPASA, efetivamente, vá embora de Barbacena.

Pela ordem, falou o Vereador João Batista Rosa. Informou que havia, naquele momento, um Projeto de Lei, para ser apreciado e, se pudessem ajudar, também pediu apoio dos Vereadores. Disse que a Casa está mostrando um equilíbrio muito importante, na discussão, equilíbrio de idéias. Isto é muito importante. Essas discussões só trazem benefícios pra Casa, salientou

IV – PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA:

- **Proj. Lei nº. 049/09** – Disciplina o atendimento domiciliar feito por prestadores de serviços e comerciantes. – Aut. Ver. Amarílio Andrade.
- **Proj. Lei nº. 050/09** – Regula os serviços de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, destinado ao atendimento da população migrante, realizado pelo Município, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – Aut. Executivo.
- **Proj. Lei nº. 0020/09** – Estabelece a autorização da implantação de atividades culturais, esportivas e profissionalizantes, durante o período de férias escolares nos estabelecimentos de ensino na rede municipais – Aut. Executivo.
- **Proj. Lei nº. 053/09** – Altera dispositivos da Lei nº. 3241, de 04.12.95, que dispõe sobre higiene, segurança, ordem, bem-estar coletivo, funcionamento de estabelecimentos, uso de bens públicos e dá outras providências. – Aut. Ver. João batista Rosa.
- **Proj. Lei nº. 054/09** – Dispõe sobre a criação de classes no Quadro de Cargos de provimento Efetivo do Município de Barbacena e dá outras providências. - Aut. Executivo.
- **Proj. Lei nº. 055/09** – Denomina "Vale dos Imigrantes" a localidade situada no Distrito da Colônia Rodrigo Silva - - Aut. Executivo.
- **Proj. Lei nº. 056/09** – Dispõe sobre a inclusão no calendário escolar da rede pública municipal de Barbacena a apresentação e o estatuto do ECA – Estatuto da criança e do Adolescente durante o mês de outubro e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.
- **Proj. Lei nº. 058/09** – Dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no Município – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.
- **Proj. Lei nº. 059/09** – Dispõe sobre o combate ao racismo no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.
- **Proj. Lei nº. 062/09** – Altera dispositivos da Lei nº. 3246/95, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Barbacena– Aut. Ver. João Batista Rosa.
- **Proj. Lei nº. 063/09** – Dispõe sobre o fenômeno à execução de atividades de interesse público, com base na Lei Federal nº. 9790, de 1999, disciplina a celebração de Termos de Parcerias entre o Município e as Organizações Sociais de Interesse Público e dá outras providências – Aut. Executivo.
- **Proj. Lei nº. 064/09** – Concede subvenções sociais a entidades assistenciais e dá outras providências – Aut. Executivo.
- **Proj. Resolução nº. 021/09 -** Cria no âmbito da Câmara Municipal de Barbacena a Câmara Mirim. – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.
- **Veto Total Proj. Lei nº. 030/09 -** Altera dispositivos da Lei nº. 3241, de 04 de dezembro de 1995, que dispõe sobre higiene, segurança, ordem e bem-estar coletivo, funcionamento de estabelecimentos, uso de bens públicos e dá outras providências. – Aut. Executivo.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 20h24

Discussão e Votação de Projetos

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - - PROJETO DE LEI

Projeto de Lei 038/2009 – Dispõe sobre a regularização de imóvel edificado sem observância do recuo exigido no Artigo 54 da lei Municipal 801, de 1962, de autoria do Poder Executivo.

* **Votar Emenda de fls.17** de autoria do Vereador Amarílio Augusto de Andrade.

*** Votar Emenda de fls.18** de autoria do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira.

Concedida a palavra ao Vereador Carlos Roberto Batista posicionando-se favorável ao projeto.

Encerrada a discussão , o Vereador Kikito solicitou "Vistas" do Projeto, no que foi atendido.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº. 041/2009. Dispõe sobre o uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos Estabelecimentos Comerciais em todo o Território Barbacenense. – Autoria: Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

O Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, no uso da palavra, pediu o apoio, a colaboração dos Senhores Vereadores no sentido de aprovar este Projeto e, com essa providência, dar um passo importante para preservar o **meio-ambiente** da nossa Cidade.

Encerrada a discussão, em votação. Para encaminhar a votação, o Vereador João batista Rosa, disse ser um Projeto importante. E parabenizou o Vereador o Gonzaga.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Na sequência, o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário "Ad-Hoc" efetuar a chamada nominal dos Senhores Vereadores. Estavam presentes à discussão e votação do Projeto acima mencionado nove Vereadores, conforme consta no Livro de Presença; e ausentes, os Vereadores Amarílio Augusto de Andrade e Johnson Oliveira Marçal, cuja ausência foi justificada por estar participando de atividades em sua Igreja.

VEREADORES INCRITOS. - 21h15

Com a palavra o Vereador. João Evandro da Silva.– João da Semente,. Declarou que usava da Tribuna, àquela oportunidade, porque durante o Recesso houve vários problemas com relação à notícia de que a Prefeita iria fechar as Escolas de algumas Comunidades. Diante dessa notícia, conversou com a Prefeita e Ela foi às Comunidades. Acompanhou, junto, algumas Comunidades, algumas Escolas, onde Ela foi até aplaudida, o que foi importante para tirar esta imagem negativa. Por isso é importante o povo estar presente, acompanhando

Nada mais havendo a tratar, às 21h25, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos senhores Presidente e Secretário "Ad-Hoc".

Presidente, em Exercício: Vereador Ronaldo Braga

Secretário "Ad-Hoc": Vereador Carlos Roberto Batista: - Kikito

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:CBC5D848

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 048/2009

037ª Sessão Ordinária – 06.08.2009 – 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga

Secretário: Vereador Johnson de Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h29

I - Leitura e Discussão da Ata

Atas: 28/2008, 10, 15, 16 e 29/2009; e Audiências Públicas de 20.3.2009 e de 29.5.2009. – APROVADAS POR UNANIMIDADE.

II – Leitura da Correspondência e Comunicações:

- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília - DF, 17 de julho de 2009. Número referente: 364731/MS/SE/FNS, informando a liberação de recursos financeiros no valor bruto de R$682,14 (seiscentos e oitenta e dois reais e catorze centavos).- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília - DF, 17 de julho de 2009. Informamos liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, valor bruto de R$3.851, 67 (três mil, oitocentos e cinquenta e hum reais e sessenta e sete centavos).

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA

Proj. Lei 066/09 – Dispõe sobre a utilização de papel reciclado na administração pública direta, indireta e fundacional do Município de Barbacena e na Câmara Municipal e dá outras providências – Aut. Vereador João Batista Rosa.

Proj. Lei nº. 067/09 - Institui e regulamenta regras para o uso do Fundo Especial de Atividades Artísticas e Culturais de acordo com o art. 185 da Constituição do Município, pela Câmara Municipal – Aut. Vereador João batista Rosa.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA - HORÁRIO 19h43

Discussão e Votação de Projetos

Com a palavra, o Vereador Johnson de Oliveira Marçal . Noticiou que a Casa já estava próxima de realizar um grande passo que trará moralização e transparência para este Poder Legislativo. Anunciou que foi protocolado, hoje, nesta Casa, com várias assinaturas dos Vereadores, o Projeto do *Referendum.* Disse que o e Projeto é de sua autoria, mas dividia todas as honras e glórias com esta Casa.Asseverou que, na hora da votação, dada a importância da matéria, esta Câmara Municipal terá uma votação por unanimidade para aprovação do Projeto. Esclareceu, à oportunidade, aos visitantes que este Projeto dá seguridade à população de Barbacena com relação a seus bens maiores. Que, hoje, por exemplo, a população é vítima dessa terrível COPASA em Barbacena porque quando apresentou este Projeto do *Referendum*, na Legislatura passada, ele morreu antes mesmo de ser apresentado nesta Câmara, pois foi rejeitado, ainda, nas Comissões.Reportou para os Senhores Vereadores que a maiorias das Câmaras Municipais no Brasil evoluíram e não existe mais voto secreto.

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 065/09 – Concede subvenção social à Associação Barbacenense de Ação Contra a AIDS e dá outras providências – Aut. Executivo **– PRAZO VENCE EM 23.8.2009 – APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O Sr. Presidente colocou em discussão o **Proj. Lei nº. 065/09.** Encerrada a discussão, em votação: **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 038/09 – Dispõe sobre a regularização de imóvel edificado sem observância do recuo exigido no Artigo 54 da Lei Municipal nº. 801, de 1962 – Aut. Executivo.

* **Votar Emenda de fls. 17** de autoria do Vereador. Amarílio Augusto de Andrade.

RETIROU A EMENDA.

* **Votar Emenda de fls. 18** de autoria do Vereador. Luiz Gonzaga de Oliveira**.**

O Sr. Presidente colocou em discussão a **Emenda de fls. 17de autoria do vereador Amarílio.**

Pela ordem, o vereador Amarílio solicitou a retirada de sua emenda.

O Sr. Presidente deferiu a solicitação do Vereador Amarílio Augusto de Andrade e determinou a retirada da **Emenda de Fls. 17**, parabenizando-o pelo bom sendo, pela sua maturidade na discussão de determinados temas nesta Casa.

Na sequência, colocou em discussão a **Emenda de Fls. 18**, de autoriza do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. Incontinenti, encerrou a discussão. Encerrada a discussão, foi **APROVADA, POR UNANIMIDADE.**

O Vereador Carlos Roberto Batista – Kikito requereu do Sr. Presidente, se que submetesse o referido **Projeto** à Redação Final, justificou seu voto favorável ao projeto.

Em discussão o **Projeto de Lei nº. 038/09** juntamente com a **Emenda Aprovada de fls. 18** de autoria do Vereador. Luiz Gonzaga de Oliveira. Encerrada a discussão, em votação, **APROVADO, POR UNANIMIDADE.**

O Sr. Presidente anunciou que, havendo aquiescência do Vereador Amarílio, Presidente da Comissão, deferiu a solicitação do Vereador Carlos Roberto batista – Kikito, em discussão a Redação Final do **Projeto de Lei nº. 038/09. Encerrou a discussão. Em votação. APROVADA POR UNANIMIDADE A REDAÇÃO FINAL**

Proj. Lei nº. 041/09 - Dispõe sobre o uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais em todo território barbacenense – Art. Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. –**VISTAS AO VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI

Proj. lei nº. 064/09 – Concede subvenções sociais a entidades assistenciais e dá outras providências – Aut. Executivo.

Com a palavra o vereador Kikito, destacou que o projeto é de suma importância, por esta razão apresentou Requerimento Verbal no sentido de que, antes da votação, que pudesse tornar público as Entidades e os respectivos valores da Subvenção 2009.

O Sr. Presidente atendeu a solicitação do vereador Carlos Roberto, determinando fosse feita a divulgação.

Em discussão o **Projeto de Lei nº. 064/09. Encerrada a discussão, em votação. APROVADO POR UNANIMIDADE.**

ORADORES INSCRITOS – 20h30

Pela ordem, o Vereador Amarílio Augusto de Andrade pediu para fazer uso da palavra, no que foi, prontamente, atendido pelo Sr. Presidente. Solicitou ao Sr. Presidente autorizar á secretaria fornecer-lhe uma cópia da Subvenção que foi fornecido no ano passado e do projeto que foi votado aqui.

Deferiu a solicitação do Vereador Amarílio e recomendou, o sr. Presidente, á Secretaria que liberasse cópia do projeto de 2008,que foi praticado com os respectivos valores e Entidades beneficiadas.

TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO

A **Chamada final** foi efetuada pelo Secretário "Ad-Hoc", com nove Vereadores presentes, conforme consta no respectivo Livro de Presenças; tendo sido justificada, pelo Sr. Presidente, a ausência do vereador Johnson de Oliveira Marçal – Pastor Johnson que, em virtude de compromisso inadiável, precisou deixar esta Sessão no decorrer da **SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA;** e, também, a ausência do vereador José Jorge Emídio que se encontra em belo Horizonte, em missão deste Poder Legislativo.

Com a palavra, como Orador Inscrito, o vereador João Evandro da Silva – João da Semente , falou de sua preocupação sobre o tempo das chuvas que vem chegando. Informou que existem muitas estradas na Zona Rural que precisam ser arrumadas. Embora saiba da dificuldade da Prefeitura, da Secretaria de Obras e nas outras Autarquias. Ressaltou o vereador João da Semente, que na Zona Rural, o produtor precisa da estrada em condições de tráfego durante as vinte e quatro horas, diuturnamente. Frisou que se quiser saber se a cidade está bem, é saber se o campo está bem. Sabedor de todo dificuldade, mas sabe também que se fizer de uma forma que rende o serviço, mais urgente, nos pontos críticos, nos quais, às vezes, um ou dois caminhões de cascalho, cinco manilhas, um bueiro; pouca coisa, de grande significado, e que atrapalham muitos quilômetros de estrada. Concluiu, apresentando apelo ao Sr. Presidente, para que, ainda nesta época de sol, os serviços sejam executados, pois durante o período de chuva, na certa é máquina parada, porque não tem como trabalhar.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos senhores Presidente e Secretário "Ad-Hoc".

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretários: ***VEREADORES JOHNSON DE OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:1F0B0C29

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 049/2009

004ª. Sessão Solene – 7 de agosto de 2009 – 2º Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário "Ad-hoc": Carlos Roberto Batista

SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO PADRE FERNANDO VITALE
TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE BARBACENA

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às vinte horas, reuniu-se, solenemente, a Câmara Municipal de Barbacena, no Salão Nobre do Palácio da Revolução Liberal, sede do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Ronaldo Braga, para a cerimônia de entrega do Título de Cidadão Benemérito de Barbacena, ao Padre FERNANDO VITALE. Atendendo ao Decreto Legislativo nº. 783/2009, de autoria do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, **aprovado** por unanimidade pelos representantes deste Parlamento Municipal. Na condução dos trabalhos o Vereador Ronaldo Braga. Presentes os Vereadores Alaor Leite de Almeida, Amarílio Augusto de Andrade, Carlos Roberto Batista, João Evandro da Silva e Luiz Gonzaga . O Sr. Presidente saudou aos presentes, em nome do povo barbacenense, dizendo ser tão grata para esta Casa, oportunidade ímpar em que se homenageava o querido Padre Fernando Vitale, que ao longo de sua vida vem cumprindo sua missão sacerdotal, evangelizando e diminuindo as distâncias que separam os mais excluídos de uma vida mais digna e de oportunidades iguais. Nomeou os Vereadores Alaor Leite de Almeida e João Evandro da Silva para conduzir as autoridades convidadas até à Mesa dos trabalhos, a saber: o ex-Vereador Paulo Cézar Barroso de Araújo - Assessor de Relações Institucionais, neste Ato representando a Prefeita Municipal de Barbacena; - Tenente Wanderson Diniz – representando o comando do 9º Batalhão da Polícia Militar de Barbacena; - Padre Wanderlan Gomes – Diretor das Obras Passionistas São Paulo da Cruz; - Padre Paulo Viola – Páraco da Paróquia Nossa Senhora da Penha; - Padre Francisco Saulo – Pároco da Paranóia Nossa Senhora da Penha; - Sr. Antônio Shala Sad – Presidente da Câmara de Diretores Lojistas de Barbacena. Logo a seguir foi convidado a tomar posição de destaque na Mesa dos Trabalhos, o homenageado Padre FERNANDO VITALE .A seguir, o Sr. Presidente convidou a todos a ficarem *de pé*, declarou aberta solenemente a presente sessão e convidou a todos acompanharem o Hino Nacional. Em seguida foi feita a leitura do DECRETO LEGISLATIVO Nº. 783/2009, deu autoria do vereador Luiz Gonzaga, aprovado pelo plenário, que Concede Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao Padre Fernando Vitale, Sacerdote, Evangelizador, Missionário Passionistas. Foi feita a leitura do currículo do PADRE FERNANDO VITALE. Para as homenagens de praxe, o Sr. Presidente se posicionou no Dispositivo de Destaque, juntamente com o vereador Luiz Gonzaga autor da homenagem, enquanto que o Vereador Alaor leite de Almeida assumia, temporariamente, a Presidência da Casa e o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, e recepcionarem, naquele local, o Reverendíssimo Padre Fernando Vitalli . Na sequência, as crianças Mariana e Letícia,

que fazem parte do Projeto Dê Vida encaminharam a homenagem que foi entregue, pelo autor da proposição, Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira ao Padre Fernando Vitale. Ato contínuo, as autoridades retornaram aos seus lugares . A Srª. Simone Mara Rocha Oliveira, esposa do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, foi convidada para se posicionar no Dispositivo de Destaque para receber uma homenagem desta Câmara Municipal, registrada em um buque de flores.Na qualidade de orador oficial, e autor da homenagem, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira saudou a todos e proferiu, emocionado, dizendo que o Padre Vitalli é um exemplo de sabedoria e muita simplicidade. Sua vida pode ser resumida em uma frase, que é sua filosofia – *'PARA OS POBRES SEMPRE O MELHOR". A MINHA VIDA É AJUDAR AOS POBRES. ELES SÃO MINHAS FAMÍLIAS'*. A paixão e apreço que tem pelos menos favorecidos é fruto de uma vida simples e de uma infância muito difícil, onde acompanhou duas grandes Guerras e pôde sentir de perto o sofrimento e a angústia do povo. Salientou que é um exemplo de Sacerdote, pois nunca deixou de atender as pessoas e conduz o Sacramento com um Amor que não pode ser medido. Em seguida foi dada a palavra ao Homenageado. Após o Orador Oficial externar suas calorosas palavras ao Padre Fernando Vitale, o Sr. Presidente da Casa disse que tudo já dito a respeito do Homenageado traduz essa marcante história de vida do Padre Fernando Vitale Disse que o Padre Fernando Vitale falou que não iria usar da palavra, mas se sentia feliz por esta homenagem tão justa prestada por este Legislativo

Antes de encerrar a Sessão Solene, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário "Ad-Hoc" que encaminhasse os Missionários Passionistas ao Dispositivo de Destaque para prestarem homenagem ao Padre Fernando Vitale através da música. Nada mais havendo a tratar, às 20h30, o Sr. Presidente, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão Solene. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário "Ad-hoc":

Presidente: Vereador Ronaldo Braga

Secretário "Ad-hoc": Vereador Carlos Roberto Batista

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:41882A71

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 050/2009

038ª Sessão Ordinária – 11.08.2009 – 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h29

O Sr. Presidente abriu a Sessão e aplicando a Lei de autoria do Vereador Pastor Johnson Oliveira Marçal convidou-o para proceder a primeira leitura de um Versículo da Bíblia, sendo o versículo: *"Eu Te exaltarei, oh Deus, Rei meu e bendirei o Teu nome pelos Séculos dos Séculos."*

I - Leitura e Discussão da Ata

Atas nºs. 43/2009, 44/2009, 45/2009 e 46/2009. **APROVADAS POR UNANIMIDADE**

II – Leitura da Correspondência e Comunicações:

O Sr. Presidente solicitou ao Secretário a leitura de um Requerimento que, na realidade, é uma prestação de contas, a qual já vem com o Sistema de Protocolo Informatizado desta Câmara Municipal, que está em teste a partir de hoje. Então, comunicou que está aproveitando o ensejo porque está fazendo as adequações necessárias para a realidade da Casa. Cientificou aos Senhores Vereadores que ao protocolar as suas respectivas Proposições o façam vinte e quatro horas antes da Sessão. Ressaltou que esse Sistema que está sendo implementado garantirá uma transparência fantástica porque ao dar entrada no Protocolo e ser lançado no Sistema, já passa, automaticamente, a ser de domínio público. Incontinenti, o Secretário procedeu a leitura das correspondências, na seguinte ordem:

- Requerimento de Abertura de Processo – Documento 00698/09 – entrada 10.8.2009, às 17h;
- Prestação de Contas do Convênio 025/2008, sexta parcela.
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – informamos a liberação de recuso financeiro – R$297.866, 32 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos):- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – informamos a liberação de recuso financeiro – valor bruto: R$ 180.381,33 (cento e oitenta mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos);- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – informamos a liberação de recuso financeiro – valor bruto: R$ 682,14 (seiscentos e oitenta e dois reais e catorze centavos);- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – informamos a liberação de recuso financeiro – valor bruto: R$3.851,67 (três mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos);- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – informamos a liberação de recuso financeiro – valor bruto: R$41.812,14 (quarenta e um mil oitocentos e doze reais e catorze centavos):
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – informamos a liberação de recuso financeiro – valor bruto: R$4.648,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais);- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – informamos a liberação de recuso financeiro – valor bruto: R$2.368.873,09 (dois milhões trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e três reais e nove centavos);- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – informamos a liberação de recuso financeiro – valor bruto: R$3.949,56 (três mil novecentos e quarenta e nove mil e cinquenta e seis centavos).- Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social – Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social – Coordenação-Geral do Executivo Orçamentário e Financeira –

III – **Apresentação de Proposições –(19h58)**

Tendo o Sr. Presidente constatado, quanto a passagem direta do prosseguimento da Sessão para a Segunda Parte – Ordem do Dia - Discussão e Votação de Projetos, ao invés de continuar na sequência da Pauta, ou seja, da Leitura de Correspondências e Comunicações para a de **Apresentação de Proposições**, retificando, recomendou ao Redator de Atas constar o cancelamento da parte já em andamento nesta Sessão, a fim de retomar o desenvolvimento normal da Paula estabelecida. Por oportuno, naquele momento, solicitou escusa aos Senhores Vereadores pelo ocorrido.

- **Do Vereador Amarílio Augusto de Andrade**: - **Solicitando** marcação de **Sessão Solene alusiva aos 50 anos dos Lyons Clube de Barbacena.Solicitação** a Sra. Prefeita de quinze metros de **meio-fio para a Rua Jacob Herthel**. – **Solicitando,** também, à Prefeitura trocar a **iluminação da Rua Luiz Bertoletti**, no bairro Eucisa, na Praça Dª Queridinha Bias

Fortes. – **Proposição de Moção** de congratulações à **Clínica Reabilitar de Fisioterapia. – Moção** para Marilene Maranhão Fagundes, Diretora do **Laboratório Júlio Fagundes**. **Requerimento** para que seja encaminhado, com apoiamento e assinatura de todos os Senhores Vereador, ao seu pedido, denominando **o trecho da BR 040, a iniciar no viaduto que liga Barbacena a Desterro do Melo até o Bairro Grogotó, com o nome de Chrispim Jacques Bias Fortes**.

- Do Vereador José Jorge Emídio: - **Indicação de nº. 231**, solicitando da Prefeita que estude a possibilidade de encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei que autorize ao Executivo Municipal oferecer atendimento médico e oftalmológico aos alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais, designando um médico da Rede Escolar Municipal, do Sistema Único de Saúde – SUS, para prestação de assistência de saúde na Rede das Escolas Municipais do Município. - **Indicação nº.234** – Solicitando a construção, o mais breve possível, de Banheiros Públicos no Centro da Cidade- **Indicação nº. 235** – solicitando à Secretaria de Meio-Ambiente realizar a coleta de lixo na Rua José Felipe Braz, no bairro Vilela, ligando a R Engenheiro Antônio A. J. Souza com a Major Avelino Saldanha.– **Indicação nº. 232**, solicitando à Srª Prefeita que encaminhe para a Câmara Projeto de Lei que autorize o Executivo Municipal a incluir as disciplinas de Educação Ambiental e Filosofia na grade curricular das Escolas da Rede Municipal. – **Indicação nº. 233**, solicitando a substituição das lâmpadas fracas da Rua Marechal Hermes da Fonseca, no bairro São José. – Comunicou estar entrando com Projeto, na próxima semana, solicitando que as Agências Bancárias tenham banheiros para os seus usuários, os clientes, e também os deficientes. Esclareceu que fará a entrada do Projeto nesta Casa a partir da semana que vem. E, atendendo também o pedido do seu amigo *Sozinho.* Informou que, segundo consta, o Banco Itaú já disponibiliza banheiro para os seus clientes.

- Do Vereador João Batista Rosa: **Indicação nº. 212**, solicitando a recuperação asfáltica da Rua Paraíba, no Bairro Boa Vista. - **Indicação nº. 213,** solicitando a colocação de meio-fio e limpeza e calçamento nas Travessas Glória Berenguer e Dolores Rocha Rosa do Bairro Guarani *(que, por sinal, é o nome de sua Mãe que faleceu há muitos anos.)*- **Indicação nº. 214**, solicitando a colação de meio-fio, limpeza, asfalto na Rua Maria Imaculada, no bairro Guarani. – **Indicação nº. 215,** solicitação de colocação de meio-fio e limpeza e recuperação asfáltica na Rua Roberto Carlos da Silva, no Bairro Guarani. – **Indicação nº 216**, solicitando recuperação asfáltica das ruas da Chácara Andorinhas. **Indicação nº. 212, a respeito das providências para operação tapa-buraco na Rua Sílvio Romano Quintão, no bairro Santa Luzia.- Requerimento nº. O82**, que trata da proposta de Moção de congratulações ao Gerente do Banco Itaú – Sr Pedro Celso Arquete Filho, pelo seu bom atendimento e trabalho à frente da Agência Bancária de Barbacena. Também uma proposição de Moção à Gerente Maria Lúcia Carvalho Trindade.

- Do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira: - **Requerimento** solicitando informações sobre o destino das pedras portuguesas que foram retiradas da Rua XV. O **Sr. Presidente**, naquela oportunidade, observou que a quantidade de pedras portuguesas que foram retiradas na Rua XV, possivelmente, dava para urbanizar umas sete Pracinhas nos bairros periféricos de nossa cidade.Continuando em suas apresentações de Proposições, o **Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira: - Indicação nº . 222**, solicitando que a Secretaria Municipal de Educação faça vigorar a Lei nº. 10639, que foi publicada no dia 09.01.2003, que determina a obrigatoriedade e a inclusão no Currículo Oficial da Rede de Ensino da temática História e Cultura Afro-Brasileira. **Indicação** pedindo algumas melhorias:- calçamentos na Rua Amália Romana Quintão, no Bairro Água Santa; - também na Rua Maria Silvina Loures, no bairro Diniz e, ainda, calçamento e troca de lâmpadas e uma melhor infra-estrutura. – **Indicação** solicitando para que seja asfaltada a Rua da descida e à direita do Bando do Brasil, que se chama Vereador Amarílio Augusto de Paula. Indicação solicitando a doação do terreno que pertenceu ao DNIT para construção de um campo de futebol. **Indicações** reivindicando nominar Ruas no futuro local que será denominado Vale dos Imigrantes e, também, calçamento da Rua Glória Berenguer, no bairro Água Santa.

- Do Vereador Carlos Roberto Batista – Kikito: - **Indicação nº. 236**, solicitando capina nas Ruas do bairro Eucisa, onde esteve, hoje, e constatou muitas dificuldades dos moradores. – **Indicação nº.237**, solicitando pavimentação ou calçamento da Rua José Davi Sândi, no bairro Vista Alegre. Informou que esta Proposição está acompanhada de um abaixo assinado com setenta assinaturas de todos moradores daquela via pública - **Indicação nº. 238,** Solicitando providenciar *operação tapa-buracos* na Rua Alvita Gaza – bairro Eucisa. – **Indicação nº. 239,** solicitando *operação tapa-buracos* na rua Arlindo Camilo Neves, também no bairro Eucisa.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA

- **Proj. Lei nº. 013/09** – Altera dispositivos dos Arts. 23, 31, 101, 1102, 103, 113, 115, 119, 120, 121, 125, 126, 128, 175 e 183 do Regimento Interno e da outras providências – Aut. Vereador Johnson Oliveira Marçal.

- **Proj. Emenda Constitucional nº. 003/09 –** Altera dispositivos dos Arts. 37, 46, 48, 68, 81, 83 e Art. 6º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal - (Constituição do Município) e dá outras providências – Aut. Vereador Johnson Oliveira Marçal.

- **Proj. Emenda Constitucional nº. 004/09 –** Altera redação do Art. 110 da Lei Orgânica do Município – (Constituição do Município) – Aut. Vereador Johnson Oliveira Marçal**.**

- Proj. Lei nº. 0069/09 – Altera a Lei nº. 4153, de 25 de agosto de 20008, que estabelece a política cultural do Município e cria os Conselhos Municipais de Cultura e do patrimônio Histórico de Barbacena e da outras providências – Aut. Ver. João Batista Rosa.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA: HORÁRIO: 20h20

Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Pela ordem, o **Vereador José Jorge Emídio**, passou pela tribuna, referindo-se ao informado pelo Vereador Gonzaga – Líder do Governo, que a Srª Prefeita estaria marcando, em Belo Horizonte, com a COPASA, indo lá com uma Comissão. Então, disse que o pessoal começa a cobrar e, diante disso, perguntou ao Sr. Presidente se está tudo bem a respeito dessa providência; também, disse que hoje ficou satisfeito, em saber, se não estiver equivocado, que a Perfeita convidará a população de Barbacena para caminhar da Prefeitura até o Fórum onde será oficializado pedido de saída da Copasa.Solicitou que o Vereador Gonzaga, Líder do Governo, com seu prestigio junto á Srª Prefeita, pudesse apressar esta questão para que, com apoio desta Casa, possa, até outubro, no máximo, estar comemorando a saída da COPASA de Barbacena e já iniciando o pleito eleitoral Estadual e Federal.

Proj. Lei nº. 065/09 - Concede subvenção especial social à Associação Barbacenense de Ação Contra a AIDS e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE 23.08.209. -

APROVADO POR UNANIMIDADE. O Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira solicitou que o Projeto fosse, também, colocado em discussão em Redação Final. O Sr. Presidente deferiu a presente solicitação, colocando a matéria em redação final, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI

Proj. Lei nº. 041/09 - Dispõe sobre o uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais em todo território barbacenense – Aut. Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

- O Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira solicitou que o Projeto fosse também, colocado em discussão **em Redação Final**. O Sr. Presidente deferiu a presente solicitação, colocando a **matéria em redação final,** tendo sido a mesma **aprovada por unanimidade**.

Proj. Lei nº. 064/09 - Concede subvenções sociais a entidades assistenciais e dá outras providências – Aut. Executivo. - **APROVADO, POR UNANIMIDADE.**

- O Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira solicitou que o Projeto fosse, também, colocado em discussão **em Redação Final**. O Sr. Presidente deferiu a presente solicitação, colocando a **matéria em redação final,** tendo sido a mesma **aprovada por unanimidade.**

VETO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI

VETO TOTAL AO PROJ. LEI Nº. 039/09 – Altera dispositivos da Lei nº. 3241, de 4 de dezembro de 1995, que dispõe sobre higiene, segurança, ordem e bem-estar coletivo, funcionamento de estabelecimentos, uso de bens públicos e dá outras providências – Aut. Executivo **– PRAZO VENE EM 30.08.09 - VISTA AO VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE.**

ORADORES INSCRITOS – 20h26

O Vereador João Evandro da Silva – João da Semente, inscrito para utilizar-se deste espaço da Pauta, solicitou a retirada de seu nome para falar, no que foi atendido pelo Sr. Presidente.
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu as presenças e suplicou bênçãos a Deus para todos; e, às 20h30, declarou encerrada a presente Sessão Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos senhores Presidente e Secretário.
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:2F08F781

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 051/2009

039ª Sessão Ordinária – 13.8.2009 – 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h30

O Vereador Carlos Roberto Batista, leu um versículo da Bíblia na abertura da sessão

I - Leitura e Discussão da Ata

Leitura da Ata 047/2009, **APROVADA POR UNANIMIDADE**

II – Leitura da Correspondência e Comunicações:

- Ministério de Estado das Comunicações – convida para as cerimônias de inauguração da Unidade de Distribuição dos Correios e inauguração das novas instalações da Agência com Banco Postal, em Igarapé, dia 14.8.2009;

O Vereador Amarílio Augusto de Andrade requereu, verbalmente, a liberação das cópias das correspondências lidas na última Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, relacionadas às liberações de recursos financeiros para Área de Saúde.

O Vereador Gonzaga leu a poesia elaborada pela Srª Aparecida Vale, em comemoração aos 218º Aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Barbacena.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA

Projeto de Emenda Constitucional nº. 003/09 – Altera dispositivos dos Arts. 37, 46, 48, 68, 81, 83 e Art. 6º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal - (Constituição do Município) e dá outras providências; e, também, o **Projeto de Emenda Constitucional nº. 004/09 –** Altera redação do Artleu. 110 da Lei Orgânica do Município – (Constituição do Município). Os Projetos de Emenda Constitucional ficarão, dez dias para receber Emendas.

- **Proj. Lei nº. 068/09** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de cadeiras de rodas, banheiros, bem como bebedouros de água na rede bancária do Município de Barbacena – Aut. Ver. José Jorge Emídio.

- Proj. Lei nº. 070/09 – Insere o art. 15-A, altera a redação do art. 18 e revoga os incisos V, VI e VII do art. 13 da Lei Municipal nº. 4166, de 2008 – Aut. Executivo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Ofício nº. 089/09 – SGGP – Indicação de um servidor do Legislativo pelo Presidente, um servidor do Legislativo indicado pela Mesa Diretora, um servidor do Legislativo indicado pelo Plenário da Câmara** para composição do colegiado criado pela lei Municipal nº. 3914, de 29 de dezembro de 2005, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 6.618, de 07 de maio de 2009.

O Sr. Presidente esclareceu que a matéria trata-se do SIMPAS. É um Colegiado formado por diversas pessoas para fazer parte da fiscalização do levantamento de dados. Pela Presidência, foi indicado o **Dr. Ernesto**, **Paulo** pela Mesa da Câmara e a **Hipólita** pelo Plenário. Colocado em discussão os nomes apresentados, em votação foram **APROVADOS.**

O vereador José Jorge Emídio, informou que a COPASA, deixou a Rua Olga Monteiro Araújo, toda arrebentada, e, ainda, na parte calçada, abriu valas e não as fechou. Outro assunto refere-se ao caos do trânsito na área do bairro Pontilhão. Solicitou providências ao Secretário da SUTRANS.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA: HORÁRIO: 20h00

Discussão e Votação de Projetos

REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI

Proj. Lei nº. 041/09 - Dispõe sobre o uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais em todo território barbacenense – Aut. Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. – **APROVADO, POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI

Proj. Lei nº. 050/09 – Regula os serviços de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, destinado ao atendimento da população migrante, realizar o Sistema Único de Assistência Social – Aut. Executivo. Em discussão. Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR EDUARDO SAD.**

Proj. Lei nº. 036/09 – Dispõe sobre o uso e armazenamento de agrotóxico no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto batista.

O **Vereador Carlos Roberto Batista,** reafirmou, que o objetivo único do projeto é contribuir para que se possa ter, no menor espaço de tempo aqui no Município, o maior controle da questão do agrotóxico, inclusive a questão do armazenamento. Chamou a atenção para o fato de que, infelizmente, esta Câmara Municipal, peca-se pela fiscalização, pela falta de uma legislação bem próxima da realidade da cidade e às vezes coloca-se em risco a saúde dos cidadãos. Ratificou que, com este intuito, coloca este Projeto em discussão, aberto às **Emendas** às **Vistas** dos **Pares desta Casa**, para que possam contribuir, mas que este Legislativo possa num curto espaço de tempo definir uma política, realmente, de armazenamento e de uso de **agrotóxicos** neste Município e, inclusive, com grande desrespeito que acontece hoje na devolução das embalagens que muitos não fazem. Lembrou que já houve caso nesta cidade de cidadão que comprou legume e ingeri-lo, acabou parando no hospital devido intoxicação alimentar por presença de agrotóxicos nesse legume. Concluiu dizendo que é no intuito de colaborar, de trazer esta discussão para a sociedade e para os Órgãos competentes do Poder Executivo.

O Vereador Eduardo Sad acrescentou que o comércio que trabalha nessa área esteve aqui na Câmara Municipal pressionando para que haja a aprovação desse projeto.

O Sr. Presidente, ratificou que, excluída a hipótese de superposição de leis, o Projeto será submetido à apreciação do Plenário com toda atenção que merece.

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA.**

VETO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

VETO TOTAL AO PROJ. LEI Nº. 039/09 – Altera dispositivos da Lei nº. 3241, de 4 de dezembro de 1995, que dispõe sobre higiene, segurança, ordem e bem-estar coletivo, funcionamento de estabelecimentos, uso de bens públicos e dá outras providências – Aut. Executivo **– PRAZO VENCE EM 30.08.09**

Colocado em discussão este Projeto, o Vereador João Batista, informou que houve algum problema técnico no mesmo. E, ainda, a grande necessidade de que este projeto possa trazer para Barbacena a solução do problema do lixo. Tem dito que o aterro sanitário de Barbacena, apesar de ser controlado, bem administrado, ainda não é o processo correto de destino do lixo.

O Sr. Presidente anunciou que o vereador João Batista estava encaminhando voto favorável ao **veto** da Prefeita devido acordo realizado e, dessa forma, em discussão o **VETO TOTAL AO PROJ. LEI Nº. 039/09.** Em discussão. Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR EDUARDO SAD.**

VETO TOTAL AO PROJ. LEI Nº. 020/09 - Estabelece a autorização da implantação de atividades culturais, esportivas e profissionalizantes, durante o período de férias escolares nos estabelecimentos de ensino na rede municipais – Aut. Executivo – **PRAZO VENCE EM 30.08.09. –** Em discussão e votação, pelo processo secreto de votação.; foi **MANTIDO, COM NOVE VOTOS A FAVOR, DO VETO.**

O Vereador Carlos Eduardo Batista, informou que quando entrou com o projeto nesta Casa, colocando a possibilidade da Rede Municipal de Ensino abrir as suas portas no período de férias para receber os alunos com atividades esportivas, com atividades profissionalizantes, de cultura, a sua intenção era favorecer as Comunidades carentes desta Cidade que não têm a possibilidade de ter um Ginásio.

O Sr. Presidente, naquele momento, ressaltou que inexistem inimigos na política, existem, sim, adversários, posições diferenciadas, e, muitas das vezes, essas questões são colocadas dessa forma, na sombra, sem que se escreva, realmente, quem é, para que a democracia facilitasse o direito de defesa, a maioria das vezes não se sabe a quem falar.

O Vereador Evandro José Lima Sad, a respeito desse **veto**, Considerou, porque ainda não leu o parecer, o veto, que o Executivo pode estar questionando é sobre a necessidade de os Funcionários das Escolas estarem trabalhando no final de semana. Assim, se o Executivo ou o próprio autor deste Projeto fizer sua transformação e colocar o Setor de Esporte, que dispõe de vinte trinta pessoas para trabalhar nessa questão, estaria resolvido o problema, pois não onerará a Prefeitura.

O Sr. Presidente, dizendo ser boa sugestão a do Vereador Evandro Sad, dirigiu-se, novamente, ao Vereador Kikito que também para informá-lo que ainda não leu o **veto** mas, possivelmente, deve ser motivado por inconstitucionalidade. Sendo esclarecido, naquele momento, pelo autor do Projeto de que não se tratava dessa hipótese.

Encerrada a discussão, em votação, pelo processo de escrutínio secreto.

Procedida à chamada pelo Secretário, foram constadas as presenças dos Senhores Edis, conforme registro no respectivo livro; sendo justificada, pelo Sr. Presidente, a ausência do vereador Amarílio Augusto de Andrade que precisou sair para resolver problema de saúde de uma pessoa que precisava de medicamento, por seu intermédio.

Conferidas as sobrecartas na urna, pelos Escrutinadores; havendo coincidência entre o número de sobrecartas e dos votantes; realizada a votação, foi mantido o **Veto** da Srª Prefeita Danuza Bias Fortes, com nove votos a favor.

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM BLOCO: 11.08.2009 – APROVADAS POR UNANIMIDADE.

O Sr. Presidente esclareceu que há um Requerimento do vereador Amarílio, solicitando a realização de uma **Sessão Solene,** em 2010, para comemoração dos 50 anos dos Lyons Clube de Barbacena.

Efetuada a chamada, pelo Secretário, foi ratificada conforme procedida pára a votação do VETO TOTAL AO PROJ. LEI Nº. 020/09.

ORADORES INSCRITOS – 20h36

O Vereador João Batista Rosa, disse estar com grande preocupação com a **cultura em Barbacena.** Enfatizou que a cultura só será desenvolvida se colocar o Poder Público à disposição do pessoal que trabalha com teatro, música, circo, artesanato, todas essas atividades, Para tanto, frisou, há também que disponibilizar recursos para essas pessoas, porque sabe das suas dificuldades.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu as presenças e suplicou bênçãos a Deus para todos; e, às 20h37, declarou encerrada a presente Sessão Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:7D4C1206

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 052/2009

005ª. Sessão Solene – 14.08.2009 – 2º Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga

SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO 218º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE BARBACENA

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às 20h00, reuniu-se, solenemente, a Câmara Municipal de Barbacena, no Salão Nobre do Palácio da Revolução Liberal, sede do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Ronaldo Braga, para a cerimônia de **COMEMORAÇÃO AO 218º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE BARBACENA.** Presentes os Vereadores Carlos Roberto Batista, Eduardo José Lima Sad, João Batista Rosa, João Evandro da Silva, o Vice-Presidente da Casa – José Jorge Emídio, Luiz Gonzaga de Oliveira e Amarílio Augusto de Andrade. Na condução dos trabalhos o Sr. Presidente convidou os Senhores Vereadores José Jorge Emídio e João Batista Rosa para conduzir autoridades até a Mesa dos Trabalhos. Foram convidadas a compor a Mesa: Sr. Édson Resende, Vice-Prefeito de Barbacena, - o Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do , Bigadeiro do Ar – Alvani Adão da Silva, - o Sr. Tenente-Coronel PM Carlos José Bratiliere – Comandante do 9º BPM, - o Sr Fernando Lopes Oliveira – DD. Secretário Executivo do Ministério de Estado das Comunicações, neste ato representante do Exmº Sr. Ministro Hélio Costa, - o Professor Newton Siqueira Araújo Lima – Orador Oficial desta noite e sua esposa Srª Elza, o Sr. João Batista Costa Sad, representando o secretariado municipal; o Dr. Joaquim Gamonal – MM. Juiz de Direito da Comarca de Barbacena. O Sr. Presidente convidou a Senhora Ligia, para representar o povo de Barbacena. Logo a seguir declarou aberta oficialmente a presente cerimônia e convidou os presentes a acompanharem a execução do Hino Nacional. A seguir, foi feita a leitura de uma mensagem bíblica. Logo a seguir o Sr. Presidente convidou o Professor Newton Siqueira Araújo Lima – Orador Oficial desta Sessão Solene, para proferir seu discurso. Após saudar os presentes disse que sentiu-se honrado em ter sido convidado pelo Presidente da Casa para ser o Orador Oficial da Sessão Solene em que se comemora o ducentésimo oitavo aniversário desta que foi o Arraial da Igreja da Borda do Campolide, e, em 14 de agosto de 1791, tornou-se Barbacena, em homenagem ao Visconde de Barbacena, Luiz Antônio Furtado de Castro do Rio de Mendonça, então Governador da Capitania de Minas Gerai, ex Minas do Ouro. Durante sua eloqüente fala, o Orador Oficial destacou a importante participação de Barbacena nos mais diferentes capítulos da história nacioanl e destacou ainda os ilustres filhos da terra.

Na sequência, o Sr. Presidente convidou ao Dr. Édson Rezende – Vice-Prefeito e, nessa Sessão Solene da Câmara Municipal, representando a Srª Prefeita Danuza Bias Fortes Carneiro, para em seu nome, proferir sua mensagem.Após saudar os presentes disse que, em primeiro lugar, justificou apresentou uma narrativa perfeita da trajetória da fundação e da história que parte dos idos de 1800 e chegam até os nossos dias de hoje. Portanto, nossa Barbacena, comemora hoje 218 anos de fundação. E é com orgulho que nós podemos observar que cada fato marcante, dito pelo professor Newton, acontecido aqui, diz respeito ao que somos hoje. Desejou mos feliz aniversário a Barbacena e a todos nós que nascemos aqui e que lutamos todos os dias para torná-la uma cidade cada vez melhor." Em seguida à mensagem do Sr. Vice-Prefeito, o Mestre de Cerimônia convidou a Srª Elza Quintão de Araújo Lima, esposa do Professor Newton Siqueira, Orador Oficial, para que se posicionar no Dispositivo de Destaque a fim de receber homenagem deste Poder Legislativo de Barbacena; e, para tanto, solicitou à Secretaria da Casa que encaminhasse à Srª Hélida Braga, esposa do vereador Ronaldo Braga – Presidente desta Casa, representada por um buquê de rosas .

Retomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara Municipal – Vereador Ronaldo Braga, saudou, preliminarmente, às autoridades já nominadas no início desta Sessão Solene. Agradeceu ao ilustre Professor Newton. - Orador Oficial desta solene cerimônia, que, com carinho e competência, resgatou, perfeitamente, a nossa história. Frisou que a história de Barbacena nos pertence e é o nosso orgulho e rico legado. História salientou que faz, lá fora, os mineiros se dirijam a Barbacena como a terra dos Governadores. Entretanto, disse o Sr. Presidente, muito há ainda que fazer e, aos poucos, Barbacena supera as dificuldades; agora, são outros os desafios, mas tem sonhos e esperanças, notadamente, com a Prefeita Danuza que proporcionará sua contribuição, desenvolvendo ações com o objetivo de melhoria da qualidade de vida dos barbacenenses. Ressaltou que a Câmara Municipal tem dispensado valiosa contribuição para que Barbacena possa alavancar o seu futuro. Enfatizou, o Sr. Presidente, que este Poder Legislativo tem sido conduzido com mãos seguras e conscientes. E, prosseguiu, o principal, com a participação harmônica de todos os Vereadores que buscam um novo perfil, calcado na transparência, na gestão austera dos recursos, na procura de soluções, juntamente com o Executivo, fortalecendo a sua representatividade, sem perder a sua independência conferida pelas urnas. Reportou-se à crise internacional, para dizer que, também, prejudica, drasticamente, as finanças do Município; mas, está confiante, novos ventos estão chegando, sem dúvida, em 2010. Suplicou bênçãos a Deus para os barbacenenses e à Prefeita Danuza para que, com serenidade, determinação e gratidão avance atuando na promoção das comunidades mais carentes, elevando a rede de amparo social, a proteção à criança, ao adolescente e à terceira idade. E, ainda, que possa desenvolver nossos projetos de animação urbana, visando, inclusive, aumentar a participação popular na vida e nos destinos da cidade, proporcionando uma maior conscientização comunitária. Acrescentou que Barbacena, sem dúvida, será um pólo de saúde, educação e de cultura, porque tem prestígio político para fazer com que essas expectativas, efetivamente, aconteçam, o que resultará em mais empregos e renda para a nossa cidade. "E temos um grande motivo para nos animar, pois 2010 pode ser o ano em que Barbacena dará mais uma contribuição a Minas e à Nação porque os mineiros querem no Palácio da Liberdade o nosso conterrâneo, Senador e Ministro de Estado das Comunicações – Hélio Costa", disse o Vereador Ronaldo Braga – Presidente da Câmara Municipal, ao concluir sua locução, parabenizando Barbacena e agradecendo a todos presentes nesta Sessão Solene.

Valeu-se do ensejo, o Sr. Presidente, para transmitir o convide da Secretaria Municipal de Agricultura para a abertura da Feira de Economia Solidária – uma feira belíssima, preparada com muito carinho, com a participação e apoio das demais Secretarias e que será, certamente, prestigiada, após o encerramento desta Sessão Solene, com a presença deste público que honrou este Poder Legislativo nesta grata homenagem aos 218º aniversário de Barbacena.

Nada mais havendo a tratar, às 20h36 o Sr. Presidente, ratificou seus agradecimentos a todos, especialmente, à Srª Lígia, que, muito bem, representou os barbacenenses nesta Reunião festiva; e, suplicando a proteção Divina para todos e para Barbacena, declarou encerrada a presente Sessão Solene. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:8A2D7F3C

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 053/2009

040ª Sessão Ordinária – 18.08.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Pastor Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h30
I - Leitura e Discussão da Ata
- Ata nº. 008/09 – APROVADA POR UNANIMIDADE.
II – Leitura da Correspondência e Comunicações
- Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde - 14.8.2009 – Liberação de recursos financeiros- Valor bruto: R$10.000,00;- Liberação de recursos financeiros- Valor bruto: R$1.422,72;– Liberação de recursos financeiros- Valor bruto: R$59.000,00;- Liberação de recursos financeiros, em cumprimento ao art. 1º da Lei 9452, de 20.3.67 - Valor bruto: R$4.067,00;– Liberação de recursos financeiros- Valor bruto: R$31.745,11; – Liberação de recursos financeiros- Valor bruto: R$160.000,00;– 14.8.2009 – Liberação de recursos financeiros- Valor bruto: R$99.932,00;- Convênio – Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, de acordo com a Legislação vigente, informamos a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo: R$84.421,00. **NOTA:** Os referidos comunicados e liberações de recursos encontram-se à disposição os Vereadores para maior e profunda análise.
III- Apresentação de proposições
- Do Vereador Amarílio Augusto de Andrade: - **Memorial** dirigido ao "Deputado Michel Temer, - Presidente da Câmara dos Deputados, solicitando seu empenho pessoal junto aos Líderes Partidários no sentido de derrubar o **veto** do Presidente da República do **PL 18** que extingue o Fator Previdenciário do cálculo das Aposentadorias.
Do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira: - Indicação solicitando que providencie pessoas para o **Curso de Libra, capacitando** pessoas para atender os deficientes auditivos.
Do Vereador Pastor Johnson Oliveira Marçal: - Requerimento 080/2009, de 13.8.2009, seja expedida **Moção** de aplausos aos Alunos do SESI, com as respectivas Categorias de Lutas, pela conquista de Medalhas de Ouro em Porto Alegre, no Campeonato de ***tae-kwon-do.***

PROJETO PROTOCOLADO NA CASA

- Proj. Lei nº. 070/09 – Institui o Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista, Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira e Ver. João Batista Rosa

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h50
Discussão e Votação de Projetos
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI
Proj. Lei nº. 037/09 – Institui no Município de Barbacena/MG o SMRC – Sistema Registro de Câncer e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista
***Votar emenda de fls. 05 de autoria do Ver. João Batista Rosa.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI
Proj. Lei nº 050/09 – Regula os Serviços de Proteção Social Especial, de Média e Alta Complexidade, destinados ao atendimento à população migrante, realizado pelo Município, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – Aut. Executivo - **APROVADO POR UNANIMIDADE**.
Proj. Lei nº 048/09 – Regulamenta a colocação de faixa nas vias e logradouros públicos do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo - **VISTA O VEREADOR JOHNSON DE OLIVEIRA MARÇAL**
Proj. Lei nº 054/09 – Dispõe sobre a criação de classes no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo.
O Vereador Carlos Roberto Batista explicou a importância do projeto,principalmente por se falar de classes no Quadro de Cargos, pode ser interpretado como estar criando cargos no Executivo. Ressaltou que Barbacena tem grande dificuldade na fiscalização de produtos alimentares em geral e que o Quadro de Vigilância Sanitária necessita ser reestruturada. Solicitou o apoio desta Casa para a aprovação deste Projeto a fim de possibilitar ao Poder Executivo para que possa disponibilizar à população um serviço de vigilância sanitária de qualidade.
O Sr. Presidente deu continuidade a discussão do **Proj. Lei nº 054/09**. Colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº 055/09 – Denomina "Vale dos Imigrantes" a localidade situada no Distrito da Colônia Rodrigo Silva – Aut. Executivo
O Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira fez a defesa deste Projeto, porque apresentou o Requerimento indicando a nominação **Vale dos Imigrantes** em substituição a denominação **Lavrinha.**
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
Proj. Lei nº 056/09 – Dispõe sobre a inclusão no calendário escolar da rede pública Municipal de Barbacena a Apresentação e o Estatuto do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente durante o mês de outubro e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
Proj. Lei nº 063/09 – Dispõe sobre o fomento à execução de atividades de interesse público, com base na Lei Federal nº. 9.790, de 1999, disciplina a celebração de Termos de Parcerias entre o Município e as Organizações Sociais de Interesse Público e dá outras providências – Aut. Executivo
O Sr. Secretário procedeu a leitura do seguinte texto do Projeto: "Artigo 1º - Fica o Município de Barbacena a firmar termos de parceria com pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas pelo Ministério da Justiça qualificadas pela sociedade civil como de interesse público."
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE RESOLUÇÃO

Proj. Resolução. nº. 012/09 – Cria no âmbito da Câmara Municipal de Barbacena a Câmara Mirim – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista

O Sr. Presidente, adiantou que somente solicitava que, no Projeto, caso não esteja contemplado, que desse um prazo a esta Câmara Municipal para que a Presidência pudesse implantá-lo, porque, agora, está entrando o Projeto da Tribuna Livre.

O Vereador Amarílio Augusto de Andrade antecipou para o Sr. Presidente que ia pedir **vista** em função das ausências, devidamente justificadas, nesta Sessão, de três Vereadores que se encontram em Belo Horizonte.

O Vereador Carlos Roberto Batista, disse que é sabido que esta Casa tem dado uma demonstração muito grande quanto à questão de democratização, de transparência, de aproximação com a população desta cidade. Observou que a Câmara Mirim pode parecer algo que não tem impacto – mas tem sim. Porque, considera que esta Casa precisa aproximar cada vez mais a população da cidade deste Poder Legislativo.

O Sr. Presidente disse, complementando, que já houve a aprovação do projeto da tribuna Livre e estava, também, em pauta, o projeto da Câmara Itinerante. O Vereador Johnson Oliveira Marçal, disse que este Projeto entrar em pauta, pode contar com seu apoio de antemão.

O Sr. Presidente, informou que, possivelmente, no ano que vem colocaria este projeto em nome da Mesa Diretora da Câmara e, como está com todo material conseguido na Câmara Municipal de Juiz de Fora, passava às mãos do vereador Carlos Roberto Batista, para que, por ventura, possa colaborar com a sua grande iniciativa.

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE.**

VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

VETO TOTAL AO PROJ. LEI Nº. 039/09 – Altera dispositivos da Lei nº. 3241, de 04 de dezembro de 1995, que dispõe sobre higiene, segurança, ordem e bem estar coletivo, funcionamento de estabelecimentos, uso de bens públicos e dá outras providências – Aut. Executivo - **PRAZO VENCE EM 30.08.09 - VISTA AO VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA**

O Vereador Carlos Roberto Batista, comunicou que: "No dia 17 de fevereiro, esta Casa, todos os Vereadores desta Casa assinaram um Memorial ao Ministro da Saúde – José Gomes Temporão, solicitando ao Ministro o credenciamento de Barbacena para receber três Núcleos de Apoio à Saúde da Família – o NASF, e na Ata que o Diário Oficial da União trouxe a Portaria 1489, credenciando o Município de Barbacena para a instalação de três Núcleos de Atendimento à Saúde da Família, o que significa um investimento ai na ordem de R$60.000,00.

Na sequência, o Sr. Presidente determinou fosse procedida a chamada nominal dos Senhores Vereadores e sendo constatadas as presenças conforme registro no respectivo Livro. E, quanto as ausências dos vereadores Eduardo José Lima Sad, João batista Rosa e José Jorge Emídio, que estavam em Belo Horizonte tratando de interesses deste Município, foram justificadas as suas ausências.

ORADORES INSCRITOS: - 20h35

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR PASTOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:32F41D62

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 054/2009

041ª Sessão Ordinária – 20.08.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Pastor Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h28
"*Misericórdia de mim, oh DEUS, porque a minha alma confia em Ti e às sombras das Tuas asas me abriga até que passa a calamidade"- Amem !*

I - Leitura e Discussão da Ata
- Ata nº. 008/2009 – APROVADA POR UNANIMIDADE

II – Leitura da Correspondência e Comunicações
- O Departamento Municipal de Saúde Pública, tem o prazer de convidar V. Exªs. para a 6ª Conferência Mundial de Saúde – Local: Colégio Imaculada, das 8h às 18h do dia 22 de agosto de 2009. – ass.) Dr. Édson Resende – Diretor-Geral do DEMASP.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h33
Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei Nº. 070/09 - Insere o art. 15-A, altera a redação do art.18 e revoga os incisos V, VI e VII do art. Da Lei Municipal nº. 4166, de 2008 – Aut. Executivo – **PRAZO VENCE 04.09.09**

Colocado em discussão, o vereador Carlos Roberto Batista, considerou que a população tem muito a contribuir a propósito deste Conselho e, quando um Conselho tem maior número de membros do Governo ou mais da Sociedade Civil, implica passar por um desequilíbrio que, de repente, possa trazer, mesmo que não no presente, mas no futuro certa contaminação nas decisões que são tomadas nesses Conselhos. E como se trata de um assunto de suma importância, que é o Fundo de Habitação de Interesse Social, considera que merece uma ma reflexão maior desta Câmara Municipal quanto a questão da **paridade** para não ficar com um Conselho desequilibrado quanto à sua composição de pessoas.

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR CARLOS ROBERTO BATISTA.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 037/09 – Institui no Município de Barbacena/MG o SMRC – Sistema Municipal de Registro de Câncer e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista

***Votar emenda de fls. 05 de autoria do Ver. João Batista Rosa.**

Encerrada a discussão, colocado em votação o projeto, tendo sido **APROVADO POR UNANIDADEO PROJETO COM A EMENDA INCLUÍDA.**

Proj. Lei nº. 050/09 – Regula os Serviços de Proteção Social Especial, de Média e Alta Complexidade, destinados ao atendimento à população migrante, realizado pelo Município, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – Aut. Executivo.
O Vereador José Jorge Emídio, informou da saída de Waldir Damasceno da direção do DEMAE, por problema de saúde. Enfatizou que, com essa saída, a Câmara Municipal terá de fazer uma avaliação muito profunda sobre o nome que assumirá a direção daquela Autarquia, uma vez que a Srª Prefeita está prestes a entregar a carta de demissão da COPASA de Barbacena à Justiça.
O vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, disse estar convicto que Waldir avaliará melhor sua posição; e, se houver necessidade de indicar outro nome para substituí-lo, será um nome de consenso, com as Partidos que acompanham a base de Governo, e o um nome que tenha aceitabilidade muito grande junto aos funcionários do DEMAE.
O vereador João Evandro da Silva, disse de forma direta que o Waldir lhe disse "*Qualquer momento que Ele sentir que a COPASA tivesse ganhando espaço em Barbacena e que não conseguisse a sair, Ele deixaria o Cargo*". Então, frisou que o Waldir pode estar doente, não resta dúvida; mas, mais doente, está ficando Barbacena.
O vereador José Jorge Emídio, disse que esperara que a Prefeita indicasse um nome para o cargo em questão que seja de consenso e não haja rejeição dos servidores da COPASA, acrescentando que seria bom que a Srª Prefeita chamasse os dois vereadores do PDT, ou toca esta Casa para anunciar o nome desse futuro Diretor do DEMAE.
O Vereador João Batista Rosa, disse que a Prefeita deveria avaliar esta questão envolvendo a saída de Waldir Damasceno, pois pode haver algo que Ela não sabe e, então, precisar ser apurado o que, de fato, está acontecendo.
O vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, afirmou que a Srª Prefeita está sim mobilizando para a saída da COPASA de Barbacena. Enviou correspondência á COPASA em Belo Horizonte informando que não tem mais interesse que a COPASA permaneça em Barbacena. Enfatizou que, inclusive, o Advogado Geral do Município – Dr. Vicente de Paulo Ferreira Machado já providenciou a reintegração de posse que será, na próxima semana, e os Senhores Vereadores serão convidados a participar junto com a Srª Prefeita, para acompanhá-la e, juntos, entregar essa **Reintegração de Posse** a Justiça, em Barbacena.
O vereador João Batista Rosa, entende que a Prefeita tem feito de tudo para que se resolva esta questão da COPASA, sabe das dificuldades, do seu compromisso com a população; no entanto, ficou preocupado, porque exatamente o Vereador que faz parte do Grupo Político da Prefeita, que tem todas as informações, ciente dos acontecimentos tem questionado a saída do Diretor do DEMAE que, realmente, vai fazer um falta muito grande para o DEMAE.
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIDADE.**
Proj. Lei nº. 054/09 – Dispõe sobre a criação de classes no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo- **VISTA AO VEREADOR JOÃO BATISTA ROSA.**
Proj. Lei nº. 055/09 – Denomina "Vale dos Imigrantes" a localidade situada no Distrito da Colônia Rodrigo Silva – Aut. Executivo. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
O Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, requereu a colocação da presente matéria em Redação Final, tendo sido **aprovado por unanimidade.**
Proj. Lei nº. 056/09 – Dispõe sobre a inclusão no calendário escolar da rede pública Municipal de Barbacena a Apresentação e o Estudo do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente durante o mês de outubro e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista
O Vereador Eduardo José Lima Sad, disse que o Projeto é de alto alcance e, seria interessante que os Senhores Vereadores apresentassem sugestão.
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
Proj. Lei nº. 063/09 – Dispõe sobre o fomento à execução de atividades de interesse público, com base na Lei Federal nº. 9.790, de 1999, disciplina a celebração de Termos de Parcerias entre o Município e as Organizações Sociais de Interesse Público e dá outras providências – Aut. Executivo - V**ISTA O VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI
Proj. Lei nº. 048/09 – Regulamenta a colocação de faixa nas vias e logradouros públicos do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo - **VISTA O VEREADOR JOSÉ JORGE EMÍDIO.**
PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE RESOLUÇÃO
Proj. Resolução. nº. 012/09 – Cria no âmbito da Câmara Municipal de Barbacena a Câmara Mirim – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.
O Sr. Presidente informou que encerrava a **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA – Discussão e Votação de** Projetos, às 20h33;

Constatada a presença de todos os Senhores Vereadores em Plenário, conforme registro no respectivo Livro.
O vereador Carlos Roberto Batista, comunicou que, foi informado ser a situação financeira do Município tão grave, que a Prefeita, o Vice-Prefeito e os Secretários não recebem seus pagamentos este mês e não têm data para receber.

ORADORES INSCRITOS: - .20h35
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR PASTOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:DE7DCEA2

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 055/2009

042ª Sessão Ordinária – 25.08.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Pastor Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h27
I - Leitura e Discussão da Ata
- Ata 011/2009 – APROVADA POR UNANIMIDADE.

II – Leitura da Correspondência e Comunicações

- Ministério da Saúde – Liberação de recursos financeiros – valor bruto: R$10.000,00;- Ministério da Saúde – Liberação de recursos financeiros – valor bruto: R$1.493,05;
- Ministério da Educação – Repasse 03.08.2009 – R$664,40;- Ministério da Educação – Repasse 01.08.2009 – R$7.726,40;- Ministério da Educação – Repasse 01.08.2009 – R$7.427,20;- Ministério da Educação –Repasse 01.08.2009 – R$38.838,80;- Ministério da Educação – Repasse 03.08.2009 – R$2.094,40;- Ministro de Estado das Comunicações – Senador Hélio Costa, a Prefeita Municipal de Barbacena – Danuza Bias Fortes e o Prefeito Municipal de Outro Preto – Professor Dr. João Luiz Martins convidam para a solenidade de inauguração do Projeto Barbacena – Cidade Digital – e inauguração do Tele centro Comunitário Renata Fiorino da Costa.

III – Apresentação de Proposições.

- Do Vereador Eduardo José Lima Sad – Batata - Indicação nº 92/09, solicitando cópia dos repasses aos prestadores de serviços dos Laboratórios, contendo nomes e valores nos meses de janeiro a julho de 2009. - **Indicação nº 93/09,** solicitando cópias dos repasses aos prestadores de serviços dos Hospitais, contendo nomes e valores repassados entre os meses de janeiro a julho de 2009. - **Indicação nº 94/09,** solicitando ao secretário de Desenvolvimento de Ação Social – Dr. José Gabriel, para que encaminha a esta Câmara Municipal o número de Bolsa Família existente e o valor global referente ao pagamento da Bolsa Família. - **Indicação nº 95/09**, solicitando á Srª Prefeita Danuza Bias Fortes que a mesma encaminhe ao Poder Legislativo os valores criados com os Cargos criados pela Lei delegada e a nomenclatura desses cargos. - **Indicação nº 96/09**, solicitando informações sobre o número de funcionários efetivos, comissionados e contratados, com os respectivos valores das folhas de pagamentos desses cargos.

PROJETO PROTOCOLADO NA CASA

- Proj. de Lei nº. 072/09 – Regulamenta no Município de Barbacena o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Constituição Federal em seu art. 170, inciso IX e art. 179, bem como,Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e dá outras providências – Aut. Ver. João Batista Rosa.

SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h39

Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº. 070/09 – Insere o art. 15-A, altera a redação do art. 18 e revoga os incisos V, VI e VII do art. 13 da Lei Municipal nº. 4166, de 2008 – Aut. Executivo. **PRAZO VENCE EM 04.09.2009.**

O vereador Carlos Roberto Batista requereu que fosse citado, de forma resumida, pelo Sr. Secretário quais as alterações no Art. 15-A e no Art. 18 para melhor acompanhar a discussão do projeto.

O Secretário assim procedeu: "V - Aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradia. VI – Recuperação ou produção de imóveis em áreas incursadas ou deterioradas centrais ou periféricas para fins habitacionais de interesse social. VII – Outros programas na forma aprovada pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social".

Ao anunciar que continuava em discussão o **Projeto de Lei nº. 070/09,** o Sr. Presidente informou haver algumas Emendas de Vereadores nesse projeto. Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR JOÃO BATISTA ROSA.**

Solicitou fazer uso da palavra o vereador Carlos Roberto batista – Kikito.

REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI.

Projeto de Lei nº. 037/09 – Institui no Município de Barbacena/MG o SMRC – Sistema Municipal de registro de Câncer e dá outras providências. – Aut. Vereador Carlos Roberto Batista.

Encerrada a discussão, colocado em votação, **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista disse ocupava a Tribuna para antecipar também a respeito do **Projeto de Lei nº. 056/09,** sobre a colaboração com a criança e o adolescente e que será colocado em votação final nesta Sessão. Mas, primeiro, nessa oportunidade, agradeceu pelo fato de estar este **Projeto de Lei nº. 037/09** já em discussão *sofreu* emendas, mas que vieram a colaborar, pois esta Casa está proporcionando um grande passo sobre a questão do controle e da prevenção do câncer no Município de Barbacena.

Projeto de Lei nº. 050/09 – Regula os Serviços de Proteção Especial, de Média e Alta Complexidade, destinados ao atendimento à população migrante, realizado pelo Município, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. - Aut. Executivo.

Encerrada a discussão, colocado em votação, **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Projeto de Lei nº. 056/09 – Dispõe sobre a inclusão no calendário escolar da rede pública Municipal de Barbacena a Apresentação e o Estudo do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente durante o mês de outubro e dá outras providências. - Aut. Vereador Carlos Roberto Batista

Encerrada a discussão, colocado em votação, **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI

Proj. Lei nº. 054/09 – Dispõe sobre a criação de classes no Quadro de Cargos de provimento Efetivo do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo

Encerrada a discussão, colocado em votação, **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 063/09 – Dispõe sobre o fomento à execução de atividades de interesse público, com base na Lei Federal nº. 9.790, de 1999, disciplina a aceleração de Termos de parcerias entre o Município e as Organizações Sociais de Interesse Público e dá outras providências - Aut. Executivo.

Encerrada a discussão, colocado em votação, **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O vereador Luiz Gonzaga de Oliveira solicitou que o **Proj. Lei nº. 063/09** fosse também colocado em discussão em **redação final**. O Sr. Presidente deferiu a presente solicitação colocando a matéria em **redação final**, tendo sido a mesma **aprovada por unanimidade.**

Solicitou a palavra o vereador José Jorge Emídio. E, a respeito da questão COPASA, observou que estava aguardando a documentação para ir até o FORUM e pareceu-lhe que ainda não deu para ser entregue hoje; então disse estar insustentável essa situação.

O vereador Luiz Gonzaga de Oliveira requereu ao Sr. Presidente que encaminhe a todas as Varas da Justiça onde tenha ações correndo, com relação a esta questão da COPASA, que seja fornecida a todas as Instâncias da Justiça cópia da Ata da Reunião Secreta que homologou a entrada da COPASA nesta cidade e que esta Câmara Municipal possa *municiar* ao Judiciário de todas documentação, de todas as gravações que

comprovam as irregularidades cometidas naquela Sessão Secreta. Solicitou, ainda, que no julgamento que haverá amanhã, na Justiça em Belo Horizonte, que o Sr. Presidente possa levar já essa documentação indicada em seu requerimento, para que a Justiça tenha plena documentação de tudo que ocorreu de forma irregular naquela Sessão secreta e possa dar o seu parecer dentro da legalidade e, assim, regatar o interesse da população de Barbacena que está ai todos os dias reclamando das agressões sofridas por parte da COPASA.

O Sr. Presidente referiu-se que, há cerca de três semanas, em virtude de solicitação da Justiça local, a Câmara Municipal deliberou sobre a ata da sessão secreta. Informou, por oportuno, que há outros processos que estão sendo julgados, como é o caso da ADIN, amanhã, em Belo Horizonte. O Sr. Presidente colou em votação, no Plenário, o **requerimento** do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, para **fornecimento da ATA da Sessão Secreta juntamente a todos o Órgãos da Justiça que solicitarem para os devidos fins e para, também, esta apresentação da ADIN que está sendo apreciada em Belo Horizonte, junto ao Ministério da Justiça.**

Em discussão o **requerimento** do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. Encerrada a discussão, em votação. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Solicitou a palavra, para justificar o voto, o vereador Johnson Oliveira Marçal considerando que, tendo em vista a Justiça conceder a esta Casa cópia da Ata sobre a Sessão Secreta, na qual sofreu por não manifestar, juntamente com o vereador João da Semente, sem poder fazer nada legalmente, não por falta de coragem, mas sim porque foram praticamente amordaçados sem ter como fazer legalmente, abrirá um grande precedente. Então, acrescentou que os senhores Vereadores ficarão a vontade para votar seu projeto acabando com o escrutínio secreto acabando com toda sessão secreta nesta Casa, porque ainda hoje fala isso com um cidadão que o arguiu sobre esses mistérios que acontecem ou que acontecia na Câmara Municipal, não na gestão do Sr. Presidente atual que tem conduzido esta Casa das Leis com transparência, lisura e interesse em que seja de fato uma Casa Popular.

O vereador João Evandro da Silva – João da Semente disse que vota tranquilamente o requerimento do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira – Líder do Governo, porque se esta Casa não tomar providências em face do que aconteceu na sessão secreta, em relação à COPASA, estará omissa, ultrapassada e o povo quis mudança e esta mudança veio através de novos vereadores e por causa daqueles que estavam praticando erros.

O SR.Presidente explicou que foram impetradas diversas ações junto ao Poder Judiciário contra a COPASA. O vereador Pedro do Vale tem uma ação. O Partido do Movimento Democrático Brasileiro também tem outra ação, o Partido dos Trabalhadores tem uma ação e, especialmente, o Partido dos Trabalhadores tem uma ação que está sendo julgada, de plano, por ser ação de inconstitucionalidade da lei, que estará sendo julgada amanhã em Belo Horizonte – uma das ações. Então, o que vem ocorrendo é que o Ministério Público de Barbacena solicitou todas as atas do projeto de Lei que concedeu a entrada da COPASA em Barbacena. Aconteceu que o vereador José Jorge Emídio, atencioso que é, requereu também fosse acostada àqueles demais procedimentos a última ata da sessão secreta. Porque, acentuou o Sr. Presidente, só poderia informar esta ata da sessão secreta se o Poder Judiciário a exigisse ou se o Plenário soberano desta Casa das Leis autorizasse. E, considerando a demanda judicial com a COPASA, entendeu o Sr. Presidente não poder esconder a ata secreta, pois ela poderá revelar outros indicadores para serem avaliados pelo Poder Judiciário. Assim, é que o vereador José Jorge Emídio fez o requerimento e esta Câmara encaminhou para o Judiciário, local, todas as atas, todas as cópias das fitas, inclusive, a ata da sessão secreta. Novamente, terá amanhã julgamento da ADIN em Belo Horizonte; depois terá a do PMDB e, ainda outras ações, acrescentou o Sr. Presidente. Então, o vereador Gonzaga, prudentemente também, já solicitou submeta à apreciação do Plenário o fornecimento da ata da sessão secreta a todo o Poder Judiciário, que possa colocar a ata para ser apreciada por todo aquele Poder, completando esse quadro; sob pena de acontecer "amanhã vamos ter um processo com uma fase conclusiva chegando a Barbacena versus COPASA. Num dado momento, viva ou inteligentemente, um advogado percebendo perder a causa diz, '*está faltando uma ata'* para ser apreciada; ai o processo volta e teremos mais um ano, dois anos", concluiu o Sr. Presidente com esta observação. Ainda complementou que cabe a esta Câmara Municipal oferecer transparência total, contribuir com o Poder Judiciário, nem esperar que ele solicite, é levar e dizer, "queremos que acoste ao processo esta última ata que foi aprovada sobre a sessão secreta pelo Plenário soberano desta Casa para que também contribua para o fechamento desta questão da COPASA", disse, ressaltando, o Sr. Presidente.

Voltou à tribuna o vereador Carlos Roberto Batista para falar a respeito dessa ação impetrada pelo partido dos Trabalhados que será julgada amanhã, em Belo Horizonte, questionando já a legalidade, a constitucionalidade daquela reunião, daqueles atos que foram tomados com a vinda da COPASA.

Pela ordem, o vereador João Evandro da Silva lembrou o vereador João da Semente, que naquele momento da votação secreta, ele e vereador Pastor Johnson ficaram ao lado do povo. Por fim, ressaltou e disse que "a marca maior que vai ficar neste Legislativo é tirar esta COPASA da nossa cidade", disse o vereador João da Semente, acrescentando, externou seu apoio ao projeto do vereador Pastor Johnson, ser eternamente contra sessão secreta.

Externou o Sr. Presidente estar feliz, pois, por duas vezes, o vereador José Jorge Emídio solicitou que a ata da sessão Secreta fosse acostada ao processo em Barbacena; e, também, o vereador Gonzaga requerendo fosse referido documento acostado ao processo em Belo Horizonte, no Tribunal de Justiça.

Às 20h39, o Sr. Presidente comunicou aos senhores Vereadores que estava encerrada a **Segunda Parte da ordem do Dia** e passava, após a chamada, à fase de **Oradores Inscritos**.

Procedida a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se suas presenças conforme registrado em livro próprio.

ORADORES INSCRITOS: HORÁRIO: 20h39

Inexistindo Vereadores inscritos para falar nesta Sessão**;** e, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, às 21h16 declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR PASTOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:9CBBCD03

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 056/2009

043ª Sessão Ordinária – 27.08.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Pastor Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h28
I - Leitura e Discussão da Ata
- Ata nº. 041/2009 – APROVADA POR UNANIMIDADE.

II – Leitura da Correspondência e Comunicações
- Ministério da Educação- Liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação conforme abaixo: R$13.274,83; - Ministério da Educação - Liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação conforme abaixo: R$1.061,98;- Ministério da Educação -Liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação conforme abaixo: R$5.006,99 (cinco mil e seis reais e noventa e nove centavos);
- Balancete Financeiro 2009 – julho: Câmara Municipal de Barbacena. Encontra-se referido balancete à disposição dos senhores vereadores para análise mais profunda.
- Município de Barbacena – Câmara Municipal de Barbacena – Sistema Integrado de Informações Municipais. Encontra-se sobre a Mesa. Atestado Médico do vereador Amarílio Augusto de Andrade, justificando a sua ausência.
- Lar das Velhinhas – Vila Santana – prestações de contas da Confraria – Sexta parcela do convênio 29 de 2008.

PROJETO PROTOCOLADO NA CASA
Proj. Lei nº. 073/09 – dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências. – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h37
Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Proj. Lei nº. 070/09 - Insere o art. 15-A, altera a redação do art.18 e revoga os incisos V, VI e VII do art. Da Lei Municipal nº. 4166, de 2008 – Aut. Executivo – **PRAZO VENCE 04.09.09**
O Sr. Presidente cientificou aos senhores vereadores que, ontem, houve duas Ações conjuntas com relação a esse conflito entre a COPASA e o DEMAE. Enquanto a nossa Prefeita Municipal protocolizava aqui, em local adequado, a sua possibilidade de reencampação dos trabalhos da COPASA; em Belo Horizonte, também, estava previsto análise de uma ADIN que, por motivos judiciais, essa avaliação passou para quarta-feira.A Câmara Municipal através da sua Mesa Diretora, nesta oportunidade, já encaminhou à Assessoria Jurídica, Dr. Ernesto, para avaliar as conseqüências legais advindas de uma revogação da Lei que criou este Convênio com a COPASA. Então, como se trata de uma lei extremamente polêmica, está avaliando sobre as competências, as consequências para que possa também, dentro deste caso específico atuar dentro dos limites estabelecidos pelo Poder Legislativo. E, se por ventura, a avaliação não acarretar nenhuma consequência a propósito da revogação da referida lei, será revogada pela Prefeita através de solicitação a este Legislativo, ou o seja, por parte do próprio Legislativo. Tão logo haja, rapidamente, essa análise, esta Câmara Municipal discutirá essa possibilidade que entende contribuir para essa ação que a Prefeita protocolizou ontem na Justiça. Esclareceu ainda, o Sr. Presidente, aos Senhores vereadores que nenhuma atitude será tomada sem que sejam ouvido os vereadores, sem que participem, ativamente, desse processo no sentido de estabelecer essa linha de conduta.
O vereador José Jorge Emídio referiu-se à questão da revogação da lei mostrando sua satisfação e confirmando sua presença na próxima semana, votando nesse ato, para essa revogação, também como membro da Mesa.
O Sr. Presidente colocou em discussão o projeto já anunciado pelo Secretário.
Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.**

REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI
Proj. Lei nº. 054/09 – Dispõe sobre a criação de classes no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIDADE.**
Proj. Lei nº. 063/09 – Dispõe sobre o fomento à execução de atividades de interesse público, com base na Lei Federal nº. 9.790, de 1999, disciplina a celebração de Termos de Parcerias entre o Município e as Organizações Sociais de Interesse Público e dá outras providências – Aut. Executivo
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI
Proj. Lei nº. 048/09 – Regulamenta a colocação de faixa nas vias e logradouros públicos do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo.
O vereador Luiz Gonzaga de Oliveira esclareceu que a Prefeitura visa com esse projeto normatizar, portanto, não proibir a colocação de faixas na cidade. Assim, frisou, haverá um período de permanência da faixa na via pública. E as pessoas que não cumprirem essa norma, serão penalizadas com uma multa.
Para o vereador Amarílio Andrade, o projeto é de suma importância para a cidade e adiantou votar com muita tranqüilidade no mesmo porque dessa maneira esta casa está trazendo uma nova Barbacena para o presente e para o futuro.
O vereador Pastor Johnson, apesar de achar o projeto inteligente, ressaltou que o mesmo possui falhas e por isso pediu **vista e esta, inclusive, preparando algumas emendas.**
O vereador Gonzaga leu o texto do projeto referente aos locais onde será proibida a colocação de faixa: Ruas Sena Figueiredo, Tiradentes, XV de Novembro, Lima Duarte, Vigário Brito, José Bonifácio, Silva Jardim, Visconde de Carandaí, Primeiro de Maio, Francisco Sá, Comendador João Fernandes e Dr. Theobaldo Tollendal. Nas praças públicas e jardins. Nas avenidas Bias Fortes, Governador Bias Fortes e Pereira Teixeira. No trecho situado entre a Rua XV de Novembro e a Rua Dr. Jaime do Rego Macedo. Em prédios e monumentos públicos. Em árvores e postes de sinalização de trânsito.
O vereador Pastor Johnson, em novo **aparte**, disse para o vereador Gonzaga que "há de convir que propaganda, agora, vai ficar só por conta de internet, televisão e rádio". Destacou que, amanhã, por exemplo, virá o Vice-Governador aqui e não poderá afixar faixa na frente da Câmara, como sempre foi feito. E outras situações, não querendo dizer que merece ou não, mas o projeto é um pouco polêmico e, assim, gostaria de tempo para poder analisá-lo e até contribuir para que seja uma lei funcional.
O vereador Gonzaga, voltando à palavra, da tribuna, complementou a leitura, ainda, no que diz o projeto...

"observadas as demais exigências constantes desta lei ficam excluídas das vedações dos incisos I ao IV deste artigo as faixas alusivas a eventos ou campanhas cívicas ou educacionais promovidas pelos poderes públicos federal, estadual ou municipal ou por suas entidades administrativas, bem aqueles de responsabilidade de partidos políticos desde que conforme a legislação eleitoral". Dessa forma, disse o vereador Gonzaga que, na realidade, este projeto penaliza a todos. O Sr. Presidente observou que as considerações do vereador Pastor Johnson o assustou um pouco mas, ouvindo a leitura do vereador Gonzaga, acalmou-se pois o projeto exclui a possibilidade de tratamento diferenciado mas, ainda assim, cabe avaliação dessa matéria por parte dos senhores vereadores para que possa aprimorar o projeto e atender os interesses de toda comunidade barbacenense.

Chamou a atenção, o vereador Carlos Roberto Batista, que se deve ter bom senso para assimilar as situações da seguinte forma - uma campanha de vacinação no centro da cidade e um baile que visa arrecadar fundos – esses eventos, salientou, ser a primeira situação de interesse público, portanto, tem que haver exceção sim. Então, acentuou que emenda ao projeto deverá beneficiar eventos filantrópicos, que não tenha objetivo de arrecadar fundos somar divisas para associações, entidades ou até mesmo para particulares. Ressaltou, por fim, que urge a normatização da questão das faixas.

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA O VEREADOR ALAÔR LEITE DE ALMEIDA.**

O vereador João da Semente informou sobre o aniversário natalício do Dr. José Eugênio Dutra Câmara.

Proj. Lei nº. 036/09 – Dispõe sobre o uso e armazenamento de agrotóxico no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto batista.

Com a palavra, o vereador Carlos Roberto Batista externou estar ansioso com esta questão da COPASA porque não vê a hora de acabar esse assunto e poder cuidar de outros, como a reforma do Regimento Interno desta Casa, a da Lei Orgânica, o Plano Diretor, o Código de Posturas, para que esta Câmara Municipal ofereça contribuição importante, também. E quanto a questão de agrotóxicos, disse que fez profundo levantamento, inclusive nesta Casa e na Prefeitura e seus vários Órgãos, e constatou que Barbacena não dispõe de legislação própria quanto ao problema do armazenamento e o uso do agrotóxico. Há uma Lei Federal que dá muitas garantias, mas, no intuito de colaborar com a Secretaria de Agricultura, está proporcionando sua contribuição com este projeto, para o qual espera a apreciação dos demais pares desta Câmara Municipal, porque a Secretaria Municipal de Agricultura de Barbacena passa a ter força, conforme colocações deste projeto, em nível de controle dos agrotóxicos, que muitas das vezes é deixado apenas para o Estado e a Federação. Então, é com esse sentido que volta a falar desta matéria.

Pela ordem, o vereador João Batista Rosa ressaltou que o projeto do vereador Carlos Roberto Batista é de suma importância porque até próximo à captação de água do DEMAE há plantações que podem causar contaminação na água. Considerou oportuno sugerir ao vereador sobre a Lei 3241, que é o Código de Postura do Município, que já fala em reciclagem limpeza pública, limpeza urbana e de outros procedimentos, mas não aborda, especificamente, sobre o problema do agrotóxico. Ressaltou, o vereador João batista Rosa, que teve um problema com o seu projeto der lei 028, referente à coleta seletiva do lixo e resolveu deixar de fazer o projeto de lei para fazer a emenda ao Código de Postura, que é a Lei 3241, exatamente para melhorar este dispositivo legal. Aproveitou para cumprimentar a Srª Prefeita pelo seu projeto **Barbacena Recicla**, que é uma excelente iniciativa, que melhorará muito o problema do lixo em Barbacena.

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA O VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE**, que, na oportunidade, solicitou também a liberação dos **autos suplementares**, no que foi deferido, também, pelo Sr. Presidente.

Proj. Lei nº. 057/09 – Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Amigos do Setor Noroeste Pró-Melhoras – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA O VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRAE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE RESOLUÇÃO

Proj. Resolução. nº. 012/09 – Cria no âmbito da Câmara Municipal de Barbacena a Câmara Mirim – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA O VEREADOR EVANDRO JOSÉ LIMA SAD.**

Proj. Resolução. nº. 011/09 – Autoriza a transmissão em tempo real das sessões da Câmara Municipal e dá outras providências – Aut. Vers. Luiz Gonzaga de Oliveira e José Jorge Emídio.

Com a palavra um dos autores da proposição, vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, que disse compreender a preocupação do Sr. Presidente em relação ao prazo para que se possa implementar este projeto, mas gostaria de comunicar á Presidência que este projeto não demanda de necessidade de tanto prazo, de maior delonga, pois a Câmara Municipal não terá gasto nenhum.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIDADE.**

O Sr. Presidente apresentou escusas ao vereador Gonzaga, em virtude de não ter lido, ainda, o seu projeto e dessa forma estava acreditando que a Câmara Municipal providenciaria o programa para que pudesse usar à internet transmissão em tempo real patrocinada pela Câmara Municipal para que pudesse ficar sujeita a qualquer modificações que ocorressem nesta Casa segundo outros interesses. Salientou ser importante, também, considerar que as rádios, em suas transmissões, sejam seguimentos jornalísticos da cidade fazer esse serviço; então, deve ser analisada esta questão para que não seja qualquer pessoa passar informações das Sessões da Casa de leis em tempo real. Nesse momento, foi o Sr. Presidente cientificado pelo vereador Gonzaga de que essa precaução está bem clara no projeto.

VETO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

VETO TOTAL AO PROJ. LEI Nº. 039/09 – Altera dispositivos da Lei nº. 3241, de 4 de dezembro de 1995, que dispõe sobre higiene, segurança, ordem e bem-estar coletivo, funcionamento de estabelecimentos, uso de bens públicos e dá outras providências – Aut. Executivo **– PRAZO VENE EM 30.08.09**

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA O VEREADOR JOHNSON OLIOVEIRA MARÇAL.**

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM BLOCO: 18.08.09 e 25.08.09

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA O VEREADOR CARLOS ROBERTO BATISTA.**

Nesse estágio da Sessão, o Sr. Presidente informou aos Senhores Vereadores que encerrava a **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA – Discussão e Votação de** Projetos, às 20h34; passando à **FASE DE ORADORES INSCRITOS.** Antes, porém, foi efetuada a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos os Senhores Vereadores em Plenário, conforme registro no respectivo Livro.

ORADORES INSCRITOS: HORÁRIO:- .20h34min

Com a palavra o vereador João da Semente disse só vai parar de trabalhar, de falar quando a COPASA sair de Barbacena.
O vereador Carlos Roberto Batista, primeiramente, colocou que, desde o início desta Legislatura, jamais disse que fosse favorável a permanência da COPASA em Barbacena. A única colocação que faz é que esta Casa de Leis precisa caminhar para frente, como disse o Sr. Presidente estar caminhando, onde muitos projetos importantes tem siso, sim, apresentados e votados.Finalizando suas colocações, destacou que o assunto da COPASA é importante, mas esta Casa precisa dar muitos passos à frente de forma rápida. Muito rápido mesmo, porque projetos importantes estão passando, mas poderão chegar projetos ainda mais importantes para passar. Entre eles, citou o Plano Diretor, Código de Postura do Município, regimento Interno, Lei Orgânica, voto secreto que precisa acabar para tudo, problema do emprego, do esporte, da saúde, de tudo, enfim, nesta cidade, e se esta Casa não avançar, colaborar com esses problemas, só a água não resolverá.
O Sr. Presidente, referindo-se ao assunto realmente polêmico, concordou com o vereador Carlos Roberto Batista sobre a hipótese de esta Casa voltar a ter os dezenove vereadores, pois estará fadada a uma experiência nada recomendável, já constatada nesta Câmara, da qual muitos dos pares aqui presentes conhecem bem.
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR PASTOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:33F2C102

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 057/2009

006ª. Sessão Solene – 28.08.2009 – 2º Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga

SESSÃO SOLENE PARA HOMENEGEAR O PROFESSOR ANTÔNIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA – VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, COM O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BARBACENA.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às 20h, reuniu-se solenemente a Câmara Municipal de Barbacena, no Salão Nobre do Palácio da Revolução Liberal, sede do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Ronaldo Braga, para a cerimônia de concessão do Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Professor Antônio Augusto Junho Anastasia – Vice-Governador do Estado de Minas Gerais. Atendendo ao Decreto Legislativo 773/2008, de autoria do vereador Amarílio Augusto de Andrade, aprovado pela unanimidade dos vereadores. Presentes os vereadores Alaôr Leite de Almeida, Amarílio Augusto de Andrade – autor da proposição e Orador Oficial desta solenidade, Eduardo José Lima Sad, Flávio Barbosa da Silva, João Batista Rosa, João Evandro da Silva, José Jorge Emídio – Vice-Presidente e Luiz Gonzaga de Oliveira. Na condução dos trabalhos o Vereador Ronaldo Braga saudou os presentes, bem como o homenageado. Convidou os vereadores João Batista Rosa e João Evandro da Silva para conduzirem as autoridades até a Mesa de Honra: o homenageado desta noite, Professor Antônio Augusto Junho Anastasia – Vice-Governador do Estado de Minas Gerais; Srª. Danuza Bias Fortes Carneiro – DD. Prefeita Municipal de Barbacena; Deputado Estadual Lafaiete Andrada – Representante do Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; Deputado Federal Bonifácio José Tamm de Andrada; Dr. José Maria Ferreira de Castro – Promotor de Justiça e, neste Ato, representando o Dr. Alceu José Torres Marques; Dr. Caetano Levy Lopes – DD. Desembargador do Tribunal de Justiça; Coronel PM José Eduardo da Silva – Comandante da 13ª. Região de Polícia Militar; Tenente-Coronel PM Carlos José Bratiliere – Comandante do 9º. Batalhão da Polícia Militar; Srª Araci Cristina Araújo Carvalho – Prefeita de Antônio Carlos, neste Ato representando os demais Prefeitos presentes nesta Sessão Solene; Dr. Marcos Vinicius de Paiva Silva – Delegado Regional da Polícia Civil; Dr. Roberto Porto Fonseca – Diretor do IPSEMG; Dr. Cássio Rezende – Presidente do Instituto Mário Penna e o Dr. Carlos Capistrano. Composta a Mesa de autoridades, o Sr. Presidente registrou agradecimento a todos os presentes e declarou aberta solenemente a presente sessão, e designou o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira para efetuar a leitura de um versículo bíblico .Logo após convidou os presentes para ouvir o Hino Nacional executado pela Banda de Música do 9º. Batalhão da Polícia Militar. Na sequência da cerimônia, o Sr. Presidente passou a palavra ao Mestre de Cerimônia para ler o Decreto Legislativo 773/2008, de autoria do vereador Amarílio Augusto de Andrade, que originou a homenagem. Dando prosseguimento à solenidade, o Mestre de Cerimônia convidou o autor da proposição, vereador Amarílio Augusto de Andrade para se posicionar no **dispositivo de destaque**, e também o homenageado da noite, o Vice-Governador de Minas Gerais – Professor Antônio Augusto Junho Anastásia, que recebeu a **placa concedendo o Título de Cidadão Honorário de Barbacena** , entregue pelo autor da proposição.Ainda como parte das homenagens, a Senhora Rosangela Ferreira entregou à Senhora Luciana Anastasia Cardoso, prima do Professor Anastasia, um buquê de rosas .A seguir, o Sr. Presidente convidou o vereador Amarílio Augusto de Andrade, , a ocupar a Tribuna para saudar o digníssimo homenageado. Após saudar os presentes , disse que esta Casa bicentenária, hoje Palácio da Revolução Liberal, desde 1976 tem sido palco de todos os acontecimentos históricos que mudaram os rumos da nossa terra e foi sempre aqui, que os grandes eventos de nossa cidade, e nossa região, aconteceram. Todas, sem exceção. Foi nesta Casa, meu querido homenageado, Professor Anastasia, que os nossos antepassados se reuniram por ocasião dos episódios da Independência do Brasil, da Inconfidência Mineira, da Revolução Liberal de 1842 e da revolução de 30. Mais recentemente, em 18 de janeiro de 2005, as autoridades constituídas de nossa terra, aqui também se reuniram para homenagear o Professor Anastásia com Medalha Sobral Pinto .Discorreu sobre as credencias do professor Anastasia , falou sobre seu currículo de cidadão, de profissional, de homem público, nos evidencia uma amplitude e uma polivalência de que só as mentes privilegiadas são dotadas. Citou os vários benefícios conseguidos para o Município através do homenageado.
Na sequência da solenidade, o Sr. Presidente convidou a Prefeita Danuza Bias Fortes Carneiro para, também, ocupar a Tribuna. Após saudar os presentes disse que era uma noite de especial significado para o povo de Barbacena com a honrosa satisfação de homenagear o Vice-Governador com o Título de Cidadão Honorário. Citou fatos históricos e recentes sobre a

Casa e disse ainda que mesmo com divergências, mas com a vontade de esperar sempre do Governo de Minas uma postura baseada no equilíbrio e no respeito aos interesses de Barbacena e de sua gente. E dentro deste espírito de parceria que se tem firmado ao longo desses tempos e neste nosso novo caminhar de Barbacena as parcerias com o Governo do Estado e logo teremos ai obras a realizar, .Deixou ao Exmº Sr. Vice-Governador Antônio Anastásia, nosso homenageado desta Sessão, o novo cidadão barbacenense, ao Exmº Sr. Presidente desta Casa, Ronaldo Braga, todos os Senhores vereadores, autoridades presentes, todos os convidados desta noite, uma mensagem de confiança e de determinação na convicção de que é na firmeza de propósitos, na seriedade, na austeridade e acima de tudo, na capacidade de ouvir e respeitar a vontade soberana do povo é que podemos bem representá-lo. Esta é a nossa crença e desta forma, estamos trabalhando e queremos conduzir os destinos desta muito nobre e leal cidade de Barbacena. Muito "obrigada."

O Sr. Presidente, convidou, finalmente, o homenageado, Professor Antônio Augusto Anastasia para ocupar a Tribuna bicentenária, e também fazer o seu pronunciamento. Depois de saudar os presentes falou de sua grande alegria de se encontrar com o povo de Barbacena . Discorreu sobre vários temas que envolveram a Câmara Municipal e o Município, fatos importantes que hoje fazem partes de nossa história,. Asseverou, todavia, que receber o Título de Cidadão Honorário de Barbacena, é algo especial. Disse que "Vamos trabalhar sempre em conjunto para que este progresso de Barbacena e do Estado se firme cada vez mais no seio e no coração dos homens". O Sr. Presidente, anunciou que, atendendo à solicitação do ilustre vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, mesmo *quebrando* o protocolo, no sentido de lhe ser concedidos dois minutos para externar uma colocação que julga necessária, a nível de explicação nesse momento.
Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. Saudou, respeitosamente ao Sr. Presidente desta Câmara Municipal e ao Exmº Sr. Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, à Exmª Srª Prefeita Danuza Bias Fortes e demais autoridades presentes nesta Sessão. Informou, preliminarmente, o vereador Gonzaga que fazia uso da palavra, *quebrando* um pouco o protocolo para, exatamente, pedir desculpas ao nosso Exmº Sr. Vice-Governador do Estado de Minas Gerais – Professor Antônio Augusto Junho Anastasia, pois seria um contra-senso deste terra e de todos desta Casa de Leis convidar S.Exª, o Sr. Vice-Governador do Estado, Professor Anastasia, para vir aqui receber um Título tão nobre e ser recebido com uma manifestação. Explicou que a manifestação em frente a Câmara não era dirigida ao homenageado e sim um clamor do povo que exige a a saída da Copasa do Município.

Nada mais havendo a tratar, às 21h40, o Sr. Presidente, ratificou seus agradecimento a todos e suplicando a proteção Divina para todos e para Barbacena, declarou encerrada a presente Sessão Solene. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:0A08497D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 058/2009

044ª Sessão Ordinária – 01.09.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h28
I - Leitura e Discussão da Ata.
- Atas Números: 007/2009, 009/2009, 012/2009, 013/2009, 014/2009, 017/2009, 055/2009 e 056/2009. – APROVADAS POR UNANIMIDADE.

II – Leitura da Correspondência e Comunicações.
- Município de Barbacena – Câmara Municipal de Barbacena – Sistema Integrado de Informações Municipais – prestação de contas Obras Passionistas São Paulo da Cruz.

III – **Apresentação de Proposições**
- **Do Vereador Amarílio Augusto de Andrade**: solicitando voto de pesar pelo falecimento do Dr. Benedito Carlos que conviveu e trabalhou por tantos anos em Barbacena. – Requerendo **Moção** para uma Instituição, o Centro Gráfico, localizada na Rua José Bonifácio, 232, loja 2.
- **Do Vereador João Batista Rosa**: Indicação à Srª Prefeita para que possa enviar a esta Casa projeto de Lei substituindo o Projeto 039/09 que está nesta Casa Legislativa com veto para ser votado. Trata-se de projeto importante, a respeito da coleta seletiva do lixo.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA
- **Proj. Lei nº. 074/09 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010-2013 – Aut. Executivo.**
- **Proj. Emenda Constitucional nº. 005/09** – Revoga alíneas "b" dos incisos I e II dos artigos 36 e 83 da Constituição Municipal – Aut. Executivo.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h55min
Discussão e Votação de Projetos
o vereador Amarílio Augusto de Andrade externou agradecimento, em nome da Diretoria do Núcleo de Combate ao Câncer de Barbacena, à Srª Prefeita que com todo o seu Secretariado que lá estiveram vendo o trabalho que está sendo feito naquele Núcleo e deixar registrado a presença do Sr. Vice-Governador de Minas, que honrou sobremaneira esta Câmara Municipal e que assumiu, pessoalmente com a Prefeita, compromissos da mais alta importância para Barbacena. Também, em nome da Diretoria, do Dr. Júlio, do Renato Vaz de Melo, Dr. Álvaro e outros médicos, dos setenta Conselheiros, dos desembargadores, dos Juízes, dos promotores, dos Empresários, deixar o agradecimento a todos aqueles que foram verificar as instalações do Núcleo do de Combate ao Câncer de Barbacena.
Registradas as considerações do vereador Amarílio, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário anunciasse o primeiro projeto.
REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Proj. Lei 070/09 - Insere o art. 15-A, altera a redação do art.18 e revoga os incisos V, VI e VII do art. Da Lei Municipal nº. 4166, de 2008 – Aut. Executivo – **PRAZO VENCE 04.09.09 - APROVADO POR UNANIDADE.**

VETO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

VETO TOTAL AO PROJ. LEI Nº. 039/09 – Altera dispositivos da Lei nº. 3241, de 4 de dezembro de 1995, que dispõe sobre higiene, segurança, ordem e bem-estar coletivo, funcionamento de estabelecimentos, uso de bens públicos e dá outras providências – Aut. Executivo **– PRAZO VENE EM 30.08.09 - VISTA AO VEREADOR JOSÉ JORGE EMÍDIO.**

O Sr. Presidente, em virtude do pedido de **VISTA** neste **Veto ao Proj. Lei Nº. 039/09 declarou encerrada** a presente Sessão, às 20h10min, de acordo com o que preceitua o Artigo 174, § 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, às 20h10min, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR PASTOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:45701C2E

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 059/2009

045ª Sessão Ordinária – 03.09.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE –EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h28
I - Leitura e Discussão da Ata
- Atas números: 019/2009; 048/2009 e 057/2009 – APROVADAS POR UNANIMIDADE.
Pela ordem, os vereadores Amarílio Augusto de Andrade e João Evandro da Silva solicitaram ao Sr. Presidente cópias da fita e da Ata 057/2009, referente à Sessão Solene para entrega o Título de cidadão Honorário de Barbacena ao Exm°. Sr. Vice-Governador Antônio Augusto Junho Anastásia, no que foram, prontamente, deferidas pelo Sr. Presidente e recomendando à Secretaria providenciar o requerido.
II – Leitura da Correspondência e Comunicações
- Emenda Constitucional nº. 05/2009, de autoria do Executivo, a qual ficará, por dez dias, à disposição dos senhores vereadores para apresentação **emendas.**
- Ofício 134/2009, de 2 de setembro de 2009, da Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita de Barbacena, encaminhando expedientes da Secretaria de Estado da Saúde e do Comitê Regional de Enfrentamento à *Influenza A (HINI)* e o Departamento Municipal de Saúde – DEMASP recomendando o cancelamento de eventos de grande aglomeração pública como forma de evitar a disseminação do vírus da chamada *Gripe Suína*. Em consequência, foram canceladas as comemorações do dia 7 de Setembro e, também, a possibilidade de cancelamento ou adiamento da Festa das Rosas em Barbacena.
- Ofício 1226/2009, de 25 de agosto de 2009, do Ministério de Estado das Comunicações para o Presidente da Câmara Municipal de Barbacena – referente à implantação do Trem Turístico – Expresso Pai da Aviação. Aviso 121/2009 e seus anexos, do Ministério dos Transportes, informando a sucessão de providências naquela Pasta Ministerial sobre a situação atual do referido projeto.
- Ofício 059/2009, de 31.08.2009, encaminhando o Plano Minas sem Homofobia, evento previsto para aos dias 25 e 26 de setembro de 2009.
- Prestação de Contas da Casa Velho Amigo.
- Prestação de Contas da Casa do velho Amigo.
- Ofício Circular Externo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Forme – Secretaria Nacional de Desenvolvimento Social –repasse de valor R$62.139,60.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h47
Discussão e Votação de Projetos
VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA
VETO TOTAL AO PROJ. LEI Nº. 039/09 – Altera dispositivos da Lei nº. 3241, de 04 de dezembro de 1995, que dispõe sobre higiene, segurança, ordem e bem estar coletivo, funcionamento de estabelecimentos, uso de bens públicos e dá outras providências – Aut. Executivo - **PRAZO VENCIDO EM 30.08.09**
Pela ordem, com a palavra o vereador José Jorge Emídio, informou, inicialmente, a respeito da vitória da Prefeita a respeito da liminar concedida pela MM. Juíza Liliane sobre a ação de reintegração de posse dos serviços da COPASA e, também, parabenizou à Prefeita e aos componentes desta Casa, ao Grupo da *Transparência*, do *Senadinho* e ao povo que ajudou nessa questão.
Pela ordem, com a palavra o vereador Alaor Leite de Almeida. acrescentou que foi uma grande conquista para Barbacena a liminar concedida a favor do Poder Executivo em relação a essa questão COPASA. Informou haver participado, hoje, da reunião com todos os segmentos da Comunidade Organizada na Secretaria de Direitos Humanos, da qual faz parte, onde se tratou da situação do presídio de Barbacena que, inclusive, na CPI da Assembléia Legislativa de Minas Gerais foi considerado como *masmorra.* Enfatizou que tem de punir o erro, mas o ser humano precisa ser tratado de forma adequada. Reportou à Drª. Tânia para transmitir seu agradecimento a esta Casa, pois com seu apoio a APAC será implantada em Barbacena.
Com a palavra, em aparte, o vereador Amarílio Augusto de Andrade informou que o Memorial assinado por todos os vereadores desta Casa, entregue ao Secretário Danilo de Castro e para o Dr. Anastasia, foi que possibilitou a decisão para o problema das APAC. Salientou que a sua ida em Palácio foi coroada de pleno êxito, donde já saiu com a certeza de que o problema estava resolvido.
Voltando à palavra, o vereador Alaôr Leite de Almeida, disse que um dos assuntos tratados na referida reunião referiu-se ao desejo de já ser instalada, nessa Casa Legislativa, CPI para levantar, junto com a OAB, o que acontece na *masmorra* que é o presídio de Barbacena.
Pela ordem, com a palavra o vereador João da Semente informou que na comunidade Vargem Grande há três séries em uma só sala e estudo piorou muito por falta de administração. Registrou, nesta Casa, que foi afastada uma cantineira e os alunos estão sem o lanche. Outra informação refere-se ao perigo em que se encontra "a ponte na Fazenda do Padre que liga Senhora das Dores a BR. Outra questão abordada pelo vereador João da Semente, foi sobre a liminar concedida pela Drª. Liliane, a quem parabenizou pela decisão.
O vereador João Batista Rosa enfatizou que, agora, basta a esta Casa continuar esse processo e terminar de vez esta questão sobre a saída da COPASA de Barbacena. Outro assunto colocado pelo vereador João Batista Rosa referiu-se ao projeto de lei, importantíssimo para esta cidade, gerador de emprego,

favorecer o meio-ambiente, de sua autoria sobre a coleta do lixo seletiva, em Barbacena. Acrescentou que a coleta do lixo terá tratamento ecologicamente correta. Disse que o projeto veio com **veto** para esta Casa após entendimento com a Srª Prefeita, pois seu projeto precisava mais algo que interessa ao povo de Barbacena,Encerrada a discussão, colocado em votação, o VETO TOTAL AO PROJ. LEI Nº. 039/2009, o Sr. Presidente nomeou como escrutinadores os vereadores Eduardo José Lima Sad e José Jorge Emídio para atuarem como escrutinadores nesse processo de votação secreta.

MANTIDO O VETO TOTAL DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, com onze votos a favor.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº 048/09 – Regulamenta a colocação de faixa nas vias e logradouros públicos do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo

O vereador Alaôr Leite de Almeida informou haver pedido vista do projeto, na semana passada, pois esta matéria é de grande relevância porque há grandes empresas em Barbacena que prestam grandes serviços à nossa sociedade ao longo do tempo. Disse que há que estudar melhor esta matéria, pois, de repente, abrem-se possibilidade de serem colocadas faixas em outros locais e, assim, atender melhor a estas empresas.

O vereador Luiz Gonzaga de Oliveira disse que é notório ter que regularizar a colocação de faixas na cidade.

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR JOSÉ JORGE EMÍDIO.**

Proj. Lei nº. 036/09 – Dispõe sobre o uso e armazenamento de agrotóxico no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.

Pela ordem, para discutir o projeto, com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista informou que o projeto está nesta Casa desde março, passou pela sua Procuradoria para receber parecer e ser comparado com as demais leis sobre assunto, Leis Estaduais, Leis Federais e, constatou-se que em momento nenhum esse projeto sobrepõe ou atrapalha ou traz inconveniente sua aplicação no que tange às referidas leis; pelo contrário, garante ao Município, inclusive, o dever de fiscalizar e tomar as devidas providências. Disse haver isso à Tribuna não para pedir seja o projeto votado nesta Sessão, pois até solicitará ao líder do Governo pedir **vista** ao projeto a fim de poder trabalhar emenda a respeito do registro junto ao Departamento de Saúde Pública nos casos de doenças em decorrência da contaminação com agrotóxicos.

Em aparte, desta, o vereador Amarílio Augusto de Andrade enalteceu o projeto em discussão e esclareceu que pediu **vista** do projeto jamais foi com o objetivo de obstruir, de obstaculizar a tramitação, de maneira alguma.

O Sr. Presidente que o Requerimento a ser apresentado pelo vereador Carlos Roberto Batista seja apresentado em nome da Comissão.

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR JOSÉ JORGE EMÍDIO.**

Proj. Lei nº 057/09 – Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Amigos do Setor Noroeste Pró-Melhorias – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista

Pela ordem, com a palavra o vereador José Jorge Emídio informou que é uma lei de utilidade pública e que se encontra presente nesta Casa o presidente da Associação dos Amidos, do Setor Noroeste, o Sr. Wanderlei. Disse que essa liderança está dependendo desta lei para dar continuidade aos trabalhos dessa Associação. Assim, solicitou aos companheiros, o vereador José Jorge Emídio, que votasse essa lei de utilidade pública, a fim de atender a pretensão do Sr. Wanderlei.

O vereador João Batista Rosa referiu-se ao entendimento a postura correta, desta Casa, na manutenção, por unanimidade, do **veto total ao proj. lei nº. 039/2009.** Outra questão a que se referiu foi o projeto do vereador Carlos Roberto Batista a respeito dos produtos de agrotóxico. Salientou que há lei federal obrigando à devolução do recipiente do produto, mas não há fiscalização e assim a lei municipal vai ajudar nessa fiscalização.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE RESOLUÇÃO

Proj. Resolução. nº. 012/09 – Cria no âmbito da Câmara Municipal de Barbacena a Câmara Mirim – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. - **VISTA AO VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL**

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM BLOCO: 18.08.09, 25.08.09 e 01.09.09 VISTA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.

EM DESTAQUE: Requerimento nº. 092/09 de autoria do Ver. Eduardo José Lima Sad a pedido do Ver. Carlos Roberto Batista. **VISTA AO VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE.**

Requerimento nº. 093/09 de autoria do Ver. Eduardo José Lima Sad a pedido do Ver. Carlos Roberto Batista. - **VISTA AO VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE.**

Requerimento nº. 094/09 de autoria do Ver. Eduardo José Lima Sad a pedido do Ver. Carlos Roberto Batista. - **VISTA AO VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE.**

Requerimento nº. 095/09 de autoria do Ver. Eduardo José Lima Sad a pedido do Ver. Carlos Roberto Batista. - **VISTA AO VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE.**

Requerimento nº. 096/09 de autoria do Ver. Eduardo José Lima Sad a pedido do Ver. Carlos Roberto Batista - **VISTA AO VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE.**

Nesse estágio da Sessão, o Sr. Presidente informou aos Senhores Vereadores que encerrava a **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA – Discussão e Votação de** Projetos, às 20h44; passando à **FASE DE ORADORES INSCRITOS.** Antes, porém, foi efetuada a chamada dos senhores vereadores, sendo constatada a presença de todos em Plenário, conforme registro no respectivo Livro. Foi retirada a palavra, como orador inscrito, do vereador João da Semente, a pedido.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR PASTOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:C2B43337

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 060/2009

046ª Sessão Ordinária – 08.09.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário "Ad-Hoc": Vereador José Jorge Emídio

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.
PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE
HORÁRIO: 19h29

I - Leitura e Discussão da Ata

Não houve ata.

II – Leitura da Correspondência e Comunicações

- Ofício-Circular externo nº. 06, de 28.08.2009, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - informa transferência de recursos para manutenção de Serviços de Ação Continuada, conforme Lei 9452, de 20.03.1997, valor de R$3.989,98;- Ofício 135, de 08.09.2009, da Prefeita Danuza Bias Fortes Carneiro, cientificando e encaminhando a esta Cama Municipal, cópia do Ofício 002/09-GVP, de 04.09.2009, da lavra do Vice-Prefeito – Dr. Édson Rezende, informando seu afastamento das funções de Diretor-Geral do DEMASP para fins de atualização profissional, no período de 09 a 19 do mês em curso; tendo sido designado para responder, durante referido afastamento, o Dr. Renato César Vaz de Mello. O Sr. Presidente deu ciência à Casa de que a 13ª RPM – Região da Polícia Militar de Minas Gerais estará realizando Seminário sobre Educação Ambiental.

III – Apresentação de Proposições

- **Do vereador Carlos Roberto Batista: - indicação nº. 249,** solicitandoa fixação de luminária na Rua Professor Waldemar Gonçalves, no bairro João Paulo II; - **indicação nº. 250** solicitandoa instalação de um poste com luminária na Rua Jacira Catarina Bageto dos Santos, esquina com a Rua Cirilo Tonholo, bairro Grogotó; - **indicação nº. 248,** solicitando instalação de um poste com luminária no início da Rua Antônio Rodrigues Campos, bairro Novo Horizonte e Santa Luzia; - **indicação nº. 247,** solicitando instalação de dois postes com lumináriA na Rua Cirilo Tonholo, bairro Grogotó e **indicação nº. 246,** solicitando execução da operação *tapa*-buracos na Avenida Prefeito Simão Tamm Bias Fortes, bairro Grogotó, próximo à esquina da Rua José Campos Jr.

- **Do vereador José Jorge Emídio; - indicação 244/2009,** solicitando a substituição de lâmpadas fracas na Rua Tapajós, esquina com a Rua Juruá, bairro Caiçaras.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

HORÁRIO: 19h38

Discussão e Votação de Projetos

O vereador Amarílio Augusto de Andrade para comentar sobre a matéria publicada na Folha de São Paulo, no dia seis de setembro deste ano, com o título *Canais para Dilma*. Para esta questão, o vereador Amarílio pediu a atenção do vereador Amarílio, como líder da Prefeita nesta Casa. Informou que além do jornal, pesquisou na Internet, e constatou que os Ministros Márcio Fortes, da Cidade e Dilma Rousseff, Casa Civil, correlacionados à lista dos noventa municípios para receber 4,5 bilhões do PAC do Saneamento, com as respectivas cidades mencionadas. Ressaltou o vereador Amarílio que, ai sua tristeza, porque enquanto Barbacena não resolver o problema do esgoto não vem uma indústria para esta cidade. Informou que estará formalizando um memorial dirigido à Ministra Dilma, ao Ministro Hélio Costa e ao Ministro da Cidade para que disponibilizem recursos para esta Barbacena. Outro aspecto, abordado pelo vereador Amarílio foi sobre a empresa Atos que pretendendo ampliar suas atividades em Barbacena, onde já tem um faturamento de dois milhões e quinhentos mil reais e com geração de quarenta empregos; mas, segundo seus empresários, se até o final do mês não conseguir esse seu objetivo, essa empresa irá para Alfredo Vasconcelos, aonde terá o apoio pretendido.

O vereador Luiz Gonzaga de Oliveira disse o vereador Amarílio de Andrade foi muito feliz em suas colocações trazendo as suas preocupações com a nossa cidade e com a situação do empresariado aqui de Barbacena. Comunicou à Casa que, como Líder do Governo, encaminhará este problema à Srª Prefeita, a situação da Atos, conversará com o empresário para verificar qual é sua situação e também conversar com o Secretário para conhecer sua posição e, no espaço de tempo mais breve possível, trazer para os senhores vereadores a resposta. Em relação a verba do PAC, comentada pelo vereador Amarílio, informou o Líder do Governo que telefonará para Brasília para falar com o Secretário do Ministro Hélio Costa para saber qual é o encaminhamento; mas está convicto que Barbacena não ficará de fora e os recursos chegarão a este Município. Concluindo suas colocações, o vereador Gonzaga enfatizou que não se pode permitir que mais empresas deixem Barbacena, como já aconteceu com a COCA-COLA, a CEMIG, a TELEMIG/TELEMAR, fábricas fecharam, e tudo essas ocorrências significam perda de empregos. Então, tem que elaborar projetos sérios, sendo responsáveis no momento do veto, na oportunidade de emendar o projeto de forma a agregar valor ao projeto e não para penalizar o vereador, pois este não é a cidade. Assim, finalizou suas observações, o vereador Gonzaga dizendo "vamos nos ajudar para ajudarmos a cidade" Antes de conceder a palavra, pela ordem, ao vereador José Jorge Emídio, o Sr. Presidente observou que visitantes portavam na ante-sala do Plenário alguns cartazes sobre a questão do DEMAE e, então, externou comentários a propósito das decisões do Poder Judiciário, a título de esclarecimentos. Alertou que esta questão que está sendo discutida no Judiciário poderá ir muito mais longe do que se imagina. Com a palavra o vereador José Jorge Emídio reportou à decisão da MM. Juíza, para referir-se ao fato ocorrido na sexta-feira em que o Oficial de Justiça foi ao portão da COPASA para liberar a entrada dos funcionários do DEMAE para trabalhar. No, entanto, veio o fato novo, oriundo da Justiça em belo Horizonte, revogando a decisão da Juíza, o que foi lamentável, pois se tornou agora uma questão de honra tirar a COPASA de Barbacena. Concedida a palavra ao vereador Gonzaga, este perguntou ao vereador José Jorge Emídio se ele concorda com o trabalho que está fazendo junto à Prefeita. Tendo como resposta que *sabe estar esta Casa Lutando, mas está pedindo mais força ainda para que não pare mesmo; pelo que aconteceu sexta-feira, não pode parar, pois é questão de honra para nossa cidade*, frisou o vereador José Jorge Emídio. Pela ordem, usou a palavra o vereador João Batista Rosa e disse da sua grande preocupação da situação de Barbacena entre COPASA e DEMAE. Referiu-se ao que disse o vereador Amarílio, sobre as verbas do PAC, considerou uma pena Barbacena não estar integrada no meio das cidades constantes da lista do jornal Folha de São Paulo, com verbas enormes, e com isso perdendo a oportunidade de tratamento de esgotos, canalização de rios. Também, falou sobre as empresas que estão saindo desta cidade e outras que não vêm para Barbacena por falta de meios, incentivos. Ainda lamentou pelo que está ocorrendo à empresa Atos, nesses dias. Lembrou, novamente, ao concluir sua manifestação, que apresentou projeto de empresa de pequeno porte, de fundo de quintal, com incentivos de taxações menores para que instalem em Barbacena e cresçam e ofereçam empregos. Com a palavra, pela ordem, o vereador Alaôr Leite de Almeida enfatizou que Barbacena vive um *caos* com esta questão de animais soltos nas ruas e pediu aos órgãos competentes que façam trabalho diferenciado para se evitar esse transtorno à população e que a mídia, as rádios ajudar a fazer um trabalho educativo. Pela ordem, usou a palavra o vereador João da semente frisando que Barbacena precisava conservar o que tem primeiro. Trabalhar em cima disso, pois muitas coisas boas têm ido embora, conforme disse o Líder do Governo, mencionando o fechamento de fábricas e saída de empresas e outras empresas tentando vir e não conseguem. Registradas as considerações do vereador João da Semente, o Sr. Presidente passou ao contido na Pauta sobre **REGIME DE URGÊNCIA –**

URGENTÍSSIMA – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, solicitando ao Secretário "Ad-Hoc" anunciar o primeiro projeto.

Proj. Lei 070/09 - Insere o art. 15-A, altera a redação do art.18 e revoga os incisos V, VI e VII do art. Da Lei Municipal nº. 4166, de 2008 – Aut. Executivo – **PRAZO VENCIDO EM 04.09.09**

*** Votar emenda de fls. 22 de autoria do Ver. João Batista Rosa.** Em discussão a **emenda de fls. 22 de autoria do Ver. João Batista Rosa.** - **VISTA FLÁVIO BARBOSA DA SILVA.** O Sr. Presidente, em virtude do pedido de **VISTA** neste **Proj. Lei Nº. 070/09 com emenda de fls. 22 declarou encerrada** a presente Sessão, às 20h31, de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Câmara Municipal em seu Art. 66, § 1º. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário "Ad-Hoc".

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário "Ad-Hoc": Vereador José Jorge Emídio

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:6DF61BD0

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 061/2009

047ª Sessão Ordinária – 10.09.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente:
Vereador Ronaldo Braga
Secretário "Ad-Hoc": Vereador João Batista Rosa
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29

I - Leitura e Discussão da Ata
Atas 015, 021, 022, 049, 050, 051 / 2009. – APROVADAS POR UNANIMIDADE.

II – Leitura da Correspondência e Comunicações
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva –liberação de repasse, conforme artigo 1º da Lei 9452, de 20.03.1997, para o DEMASP. Valor bruto R$180.381,33; - Ministério da Saúde – Secretaria Executiva –Liberação de repasse, conforme artigo 1º da Lei 9452, de 20.03.1997, para o DEMASP. Valor bruto R$2.862.776,43; - Ministério da Saúde – Secretaria Executiva –liberação de repasse, conforme artigo 1º da Lei 9452, de 20.03.1997, para o DEMASP. Valor bruto R$3.851,67; - Ministério da Saúde – Secretaria Executiva –liberação de repasse, conforme artigo 1º da Lei 9452, de 20.03.1997, para o DEMASP. Valor bruto R$41.812,14; - Ministério da Saúde – Secretaria Executiva –liberação de repasse, conforme artigo 1º da Lei 9452, de 20.03.1997, para o DEMASP. Valor bruto R$682,14.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA

Proj. Lei nº. 076/09 – Regulamenta o Serviço Público de Transporte Escolar Autônomo no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo.

Proj. Lei nº. 077/09 – Revoga a lei Municipal nº. 4043, de 20 de julho de 2007 – Aut. Executivo.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA
HORÁRIO: 20h13

Discussão e Votação de Projetos
O Sr. Presidente cientificou à Casa que, com relação ao **Proj. Lei nº. 077/09,** sobre a revogação da Lei Municipal nº. 4043, ao conversar com um jurista de renome aqui em Barbacena, talvez um dos maiores entendidos em Administração Pública, Direito Público, explicou que a Câmara Municipal não anula uma lei, mas sim se utiliza do expediente denominado **revogação**. Portanto, não está visando anular, simplesmente, o convênio, a parceria; isto é, destruindo a lei pela raiz. Dessa forma, disse o Sr. Presidente, é exatamente o que está contido na mensagem deste projeto protocolado nesta Casa. Antes de concluir suas observações, o Sr. Presidente salientando que foi melhor este Projeto haver sido encaminhado a esta Casa pelo Executivo e, também, por questão de justiça, ressaltou que os vereadores Pedro do Vale, Sebastião Batateiro, João da Semente, Pastor Johnson e da vereadora Irene Kilson não votaram favoravelmente na Sessão Secreta que gerou a vinda da COPASA para Barbacena; conquanto o redator da ata dessa reunião, ardilosamente, colocou a frase que desse a entender que todos votaram naquela matéria.
O vereador José Jorge Emídio observou que, agora, já é possível ao público entender a maneira que a COPASA entrou nesta cidade, pois na Sessão Secreta consta unanimidade de votos e, no entanto, cinco vereadores não votaram favoravelmente nesta questão, naquela reunião. Espera que a nossa Justiça não dê ganho de causa, nesta questão, para que a COPASA permaneça nesta cidade.
Em aparte, o vereador João Batista Rosa disse admirar a coragem e a força com que o vereador José Jorge Emídio vem enfrentando esta questão da COPASA. Concluiu seu **aparte** dizendo que se deve tomar uma atitude para que se possa mudar, até juridicamente, esta questão COPASA, procurando, esses cinco vereadores, o Ministério Público para dizer que não votaram a favor naquela Sessão Secreta e essa ata está errada.
Voltando à fala o vereador José Jorge Emídio solicitou ao Sr. Presidente que, no dia da votação deste projeto, pudesse instalar um telão na parte externa do Prédio da revolução Liberal a fim de possibilitar ao público assistir, acompanhar a votação, caso esta Casa não comporte grande números de pessoas com essa finalidade. Concluiu dizendo que este Presidente, não fechará a Casa para esta votação e quer ver qual o vereador terá coragem de votar contra o projeto.

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Por solicitação do vereador Eduardo José Lima Sad, o Sr. Presidente, cientificando à Casa, leu a **emenda** acostada ao projeto,.
Proj. Lei nº 070/09 – Insere o art. 15-A, altera a redação do art. 18 e revoga os incisos V, VI e VII do art. 13 da Lei Municipal nº. 4166, de 2008 – Aut. Executivo - **PRAZO VENCIDO EM 04.09.09**
***Votar emenda de fls. 22 de autoria do Ver. João Batista Rosa.**
Emenda e **Projeto APROVADOS POR UNANIMIDADE.**
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI
Proj. Lei nº 057/09 – Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Amigos do Setor Noroeste Pró-Melhorias – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº 048/09 – Regulamenta a colocação de faixa nas vias e logradouros públicos do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 036/09 – Dispõe sobre o uso e armazenamento de agrotóxico no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.

*** Votar requerimento nº. 097/09 de autoria do Ver. Amarílio Augusto de Andrade de fls. 08. – VISTA AO VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE RESOLUÇÃO

Proj. Resolução. nº. 012/09 – Cria no âmbito da Câmara Municipal de Barbacena a Câmara Mirim – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM BLOCO: 18.08.09, 01.09.09 e 08.09.09 - APAPROVADAS POR UNANIMIDADE.

EM DESTAQUE:

Requerimento nº. 092/09 de autoria do Ver. Eduardo José Lima Sad a pedido do Ver. Carlos Roberto Batista. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Requerimento nº. 093/09 de autoria do Ver. Eduardo José Lima Sad a pedido do Ver. Carlos Roberto Batista. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Requerimento nº. 094/09 de autoria do Ver. Eduardo José Lima Sad a pedido do Ver. Carlos Roberto Batista. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Requerimento nº. 095/09 de autoria do Ver. Eduardo José Lima Sad a pedido do Ver. Carlos Roberto Batista. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Requerimento nº. 096/09 de autoria do Ver. Eduardo José Lima Sad a pedido do Ver. Carlos Roberto Batista. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O vereador Carlos Roberto Batista falou sobre questão COPASA, entende que a lei 4043 pertinente a esta Empresa deveria ter sido revogada em janeiro, em período extraordinário. Enfatizou que está preocupado, não com a revogação da lei, mas, sim, sobre quais os reais efeitos dessa revogação e, para tanto, sugeriu que alguém pedisse à procuradoria desta Casa essas informações, por exemplo, se o Município receberá de volta os terrenos que foram doados de forma arbitrária, faltando dois dias para terminar o governo passado. Outra questão abordada foi sobre o projeto protocolado nesta Casa, hoje, sobre o transporte escolar. Solicitou, em suas colocações, que os seus pares pedissem cópias deste projeto, que o analisasse, pois existem quase cem famílias, há trinta anos em Barbacena que dependem do transporte escolar para sobreviver. Ainda, solicitou aos companheiros que assinaram o projeto que institui o Conselho Municipal para o Trabalho Emprego e Renda, que referido projeto recebeu parecer contrário da procuradoria desta Casa informando que compete somente ao Executivo encaminhar tal proposta para a Câmara Municipal. Dessa forma, solicitou que possam transformar o objetivo deste projeto numa **indicação** e que, no Executivo, acompanhar a fim de sensibilizá-lo de forma a instituir este Conselho importante para várias questões. O Sr. Presidente disse entender e solidarizar-se com o vereador Carlos Roberto Batista a respeito da questão COPASA. Mas, não para justificar a Câmara Municipal, acentuou o Sr. Presidente, que é preferível entrar com o *pé direito*, firme, a entrar com o *pé de vidro*; e com relação a COPASA não adianta entrar com afogadilho, pois é uma luta grande, é uma Estatal principal de Minas Gerais que desfruta de poder político, financeiro, enfim, tem poder total. Assim, concluiu o Sr. Presidente, ressaltando que cabe a esta Casa Legislativa o gesto de repudiar essa questão revogando, sem se precipitar, com função na inconstitucionalidade daquela lei que ocorreu na Legislatura passada, porque o então Sr. Prefeito, ao entregar metade da cidade para a COPASA, esqueceu que sobraram quinhentos e cinquenta funcionários e metade da folha de pagamento para o Município, quase *sepultando o* DEMAE que, da forma como está, não suportam mais três meses.

Inexistindo oradores inscritos que desejam manifestar-se na fase de **Oradores Inscritos**, às 21h08, o Sr. Presidente recomendou fosse efetuada a chamada dos senhores vereadores; tendo sido constatada a presença da Edilidade em Plenário conforme registro no respectivo Livro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário "Ad-Hoc".

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:02B3A955

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 062/2009

048ª Sessão Ordinária – 17.09.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Pastor Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE
HORÁRIO: 19h28

I - Leitura e Discussão da Ata

Atas 052, 053, 054, 058, 059 e 060 / 2009 – APROVADAS POR UNANIMIDADE.

II – Leitura da Correspondência e Comunicações

- Ministério da Saúde –liberação de recurso financeiro para DEMASP. Valor bruto: R$302.558,10;- Ministério da Saúde – liberação de recurso financeiro – pagamento de piso estratégico, gerenciamento de risco de vigilância à saúde – Valor bruto: R$1.493,05;- Ministério da Saúde –liberação de recurso financeiro para pagamento de teto financeiro, vigilância à saúde. Valor bruto: R$31.745,11;- Ministério da Saúde –liberação de recurso financeiro para pagamento de saúde família.Valor bruto: R$160.000,00;- Ministério da Saúde –liberação de recurso financeiro para pagamento de teto financeiro, vigilância à saúde.Valor bruto: R$111.972,00;- Ministério da Saúde –liberação de recurso financeiro para pagamento de programa farmácia popular. Valor bruto: R$10.000,00;- Ministério da Saúde –liberação de recurso financeiro para pagamento de serviço de atendimento móvel . Valor bruto: R$59.000,00;- Ministério da Saúde –liberação de recurso financeiro para pagamento de programa saúde bucal. Valor bruto: R$10.000,00;-Ministério da Educação –Liberação de recursos financeiros, a saber: PNAE – ELA – R$664,40; - PNAEM/MÉDIO– R$7.427,20; - PNAEM FUNDAMENTAL – R$38.838,80; - PNAEM PRÉ-ESCOLAR – R$7.726,40 e PNAEM CRECHE – R$2.094,40.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA
HORÁRIO: 19h41

Discussão e Votação de Projetos

O vereador Amarílio Augusto de Andrade informou ser uma grata satisfação para esta Casa estar presente nesta Sessão o Sr. Almir, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – REDAÇÃO FINAL

Proj. Lei nº 070/09 – Insere o art. 15-A, altera a redação do art. 18 e revoga os incisos V, VI e VII do art. 13 da Lei Municipal nº. 4166, de 2008 – Aut. Executivo - **PRAZO VENCIDO EM 04.09.09 - APROVADO POR UNANIMIDADE.**

REDAÇÃO FINAL – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº 057/09 – Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Amigos do Setor Noroeste Pró-Melhorias – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE RESOLUÇÃO

Proj. Resolução. nº. 012/09 – Cria no âmbito da Câmara Municipal de Barbacena a Câmara Mirim – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 036/09 – Dispõe sobre o uso e armazenamento de agrotóxico no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.

*** Votar requerimento nº. 097/09 de autoria do Ver. Amarílio Augusto de Andrade de fls. 08 -**

Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade considerou que não sabe existir equívoco, pois entende que esta Casa tem que discutir hoje, se não estiver enganado, seria o projeto do ilustre vereador Carlos Roberto Batista; e, na segunda discussão e votação, entraria o seu **requerimento**, segundo pensa, porque o seu **requerimento** caminha paralelamente como se fosse uma **emenda**.

O Sr. Presidente, dirigindo aos vereadores Amarílio e Carlos Roberto Batista, explicou que sugeriu a apreciação do **requerimento**, até porque os seus pares não teriam como contribuir mais depois que aprovasse em primeira. Em havendo aquiescência do autor do requerimento, vereador Amarílio, o Sr. Presidente anunciou continuar em discussão o **requerimento nº. 097/09 de autoria do Ver. Amarílio Augusto de Andrade de fls. 08.**

Encerrada a discussão, colocado em votação, o **Requerimento nº. 097/09** foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Ato contínuo, o Sr. Presidente determinou à Secretaria promover as consultas que se fizerem necessárias.

Proj. Lei nº. 040/09 – Cria o Fundo Municipal Pró-Esporte e Lazer e dá outras providências – Aut. Executivo. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 077/09 – Revoga a Lei Municipal nº. 4043, de 20 de julho de 2007 – Aut. Executivo. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O Sr. Presidente, a seguir, comentou a respeito da Lei que possibilitou a realização de convênio do Município com a COPASA e, especialmente com a matéria publicada no Jornal Expresso, ao qual muito respeita; mas informou que o mencionado jornal traz a noticia em seu artigo, nos seguintes termos, que *o Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, vereador Ronaldo Braga disse que a revogação de uma lei anula todos os efeitos que ela tenha provocado. Ele afirmou que o Consultor Jurídico que tem esse entendimento que esse Convenia seria imediatamente suspenso após a sanção deste projeto...* Ressaltou o Sr. Presidente que não foi nada disso que falou sobre as suas justificativas quando apresentou esta matéria. Ratificou que disse, simplesmente, que o Projeto de Lei da Prefeita Municipal que revogava esta Lei tem o mesmo poder de anulação dos seus atos; só que esta questão vai para a Vara Cível. Destacando em suas colocações, o Sr. Presidente, disse que "a nossa contribuição do Poder Legislativo da cidade de Barbacena, no que tange este conflito do Executivo e entre a COPASA, foi dada e culmina nesse ato que aqui e agora está com a aprovação unânime de todos os vereadores". Enfatizou, ainda, ser obrigação da Câmara, esse ato, mas é preciso ter humildade e é preciso ter coragem para tomar decisões; e a Câmara Municipal de Barbacena, neste momento, toma decisões, mesmo sabendo que este não é o fato decisivo para fazer com que a COPASA saia de Barbacena. Dessa forma, até agradeceria o seu companheiro do Jornal e os companheiros que escreveram, pois se realmente revogar essa lei e quando fosse revogada, acabasse com a COPASA em Barbacena, teria feito no segundo dia da sua Presidência nesta Casa. Por fim, salientou o Sr. Presidente, que a Câmara de Barbacena dá o seu protesto de insatisfação diante de um processo tumultuado, covarde, desonesto e que passou por cima da Constituição e do Regimento Interno deste Legislativo. Agora sim, uma leitura de alguns até que participaram daquele pleito, mas traz para sai a responsabilidade de revogar uma matéria que não encontra amparo no Regimento desta Casa e na Constituição do Município.

ORADORES INSCRITOS HORÁRIO: 19h49

O vereador João da Semente disse que um erro não conserta o outro, então a Câmara está no caminho correto porque está corrigindo um erro do passado. Assim, esta rejeitada a lei que trouxe a COPASA e o que vai querer mais, pegar mais o nosso patrimônio e ficar aqui só porque a água é um líquido precioso e interessa a ela, olhando seu interesse e não do nosso povo. Por fim, estimulou ao público que continue ai, ajudando, colaborando da sua forma, porque a rejeição da COPASA cada dia cresce mais e tem que crescer mesmo.

Com a palavra o vereador José Jorge Emídio disse que esta Casa, quando quer, realmente faz, pois hoje, seus companheiros disseram *não*, unanimemente, àquele projeto mal votado, mal fadado e que foi votado naquela tremenda covardia, no ano passado. Espera que a nossa Justiça, na capital mineira, que os nossos Desembargadores, que são os guardiões da Constituição e das leis, que também façam cumprir o que foi feito aqui, porque nesta Casa todos são sabedores e conhecedores também das leis e sabem que aquela lei que deu entrada dessa firma COPASA em Barbacena foi totalmente ilegal.

A seguir, o Sr. Presidente recomendou ao Secretário efetuar a chamada dos vereadores, cujas presenças foram constatadas já conforme registro em livro próprio.

Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista confessou que o que o papel desta Câmara Municipal, nesta questão da COAPSA, começou, pra valer, hoje. Porque não está encerrada ainda, pois terá a segunda votação e acompanhar toda essa questão da saída dessa Empresa de Barbacena.

O Sr. Presidente informou que foram registradas as considerações do vereador Kikito e disse que é só encaminhar o **requerimento** para que possa aprová-lo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:EB598FB5

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 063/2009

049ª Sessão Ordinária – 22.09.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Pastor Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.
PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE
HORÁRIO: 19h25

"Louvarei ao Senhor em todo o tempo. O Seu louvor estará, continuamente, em minha boca."

I - **Leitura e Discussão da Ata**

Atas 023, 024, 025, 026 e 027 / 2009 – **APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

II – **Leitura da Correspondência e Comunicações**

- Câmara Municipal de Barbacena – Balanço Financeiro de agosto de 2009.
- Ofício IF/SE/MG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Comunica a realização da 3ª Primavera Diaulas Abreu – nº. 19/2009 – Campus de Barbacena -
- Ofício 20/SEMPA/DAFES, de 08.09.2009 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando relatório da Divisão de Apoio à Agricultura Familiar e Economia Solidária das escolas Rurais de Barbacena.

III- **Apresentações de Proposições**

- **Do vereador José Jorge Emídio: Indicação nº. 251/09**, solicitando à Srª Prefeita Municipal, através da Secretaria de Obras, providenciar a construção de 60 metros de rede pluvial com manilhas de 600 mm na Rua Apodi, no Bairro Caiçaras. - **Indicação nº. 252/09**, solicitando providenciar a construção de rede pluvial com manilhas de 600 mm na Rua Paraguai, no Bairro Caiçaras – **Indicação nº. 253,** solicitando a Srª Prefeita Municipal providenciar a construção de 400 metros de rede pluvial com manilhas de 600 mm na Rua Rio Grande, no Bairro Caiçaras.
- **Do vereador João Evandro da Silva: Requerimento 104/09**, solicitando à CEMIG colocação de um poste com luminária dentro do Cemitério do Distrito de Senhora das Dores. - **Requerimento 105/09**, solicitando à Srª Prefeita Municipal, com urgência, a complementação asfáltica da Rua Abaeté, no Bairro Caiçaras. – **Requerimento nº. 106**, solicitando à Srª Prefeita providenciar com urgência o calçamento da Rua Projetada no Distrito de Senhora das Dores.

- **Do vereador Amarílio Augusto de Andrade: Memorial** dirigido aos Ministros de Estados Hélio Costa, das Comunicações, Dilma Roussef, da Casa Civil e Márcio Fortes, das Cidades, solicitando a inclusão da cidade de Barbacena no PAC do Saneamento, uma vez que esta cidade tem cento e quarenta mil habitantes e noventa mil eleitores, com sérios problemas de esgoto sanitário e no abastecimento d'água. - **Requerimento 107**/09, solicitando voto de congratulações ao Sr. Flávio Tafuri Mattoso, 1º Tenente PM, pelos relevantes serviços prestados a PMMG e a Barbacena.
- **Do vereador Johnson Oliveira Marçal: Requerimento 099/09,** solicitando à Srª Prefeita Municipal que providencie, junto a CEMIG, a substituição de luminária do poste na Rua Professor Waldemar Gonçalves, próximo ao nº. 4. – **Requerimento nº. 098/09**, solicitando á Srª Prefeita Municipal que providencie a colocação de redutor de velocidade no cruzamento próximo ao Hospital Ibiapaba, na Avenida pereira Teixeira com Avenida Jaime do Rego Macedo e a pintura de faixa de pedestres**.**
- **Do vereador Eduardo José Lima Sad**: **Indicação nº. 245/09**, solicitando à Srª Prefeita Municipal encaminhar Mensagem com Projeto de Lei para criar o Sistema de Transporte de Passageiros vans-lotação, neste Município.
- **Do vereador Alaôr Leite de Almeida:** - **Indicação nº. 256/09,** solicitando à Srª Prefeita Municipal, através dos setores competentes, encaminhar Projeto de Lei propondo o nome de Cláudio Ferreira para a Rua 18, no Bairro Vista Alegre. - **Indicação nº. 255/09,** solicitando à Srª Prefeita Municipal, através dos setores competentes, encaminhar Projeto de Lei propondo o nome de Angelin Domingos Copati para a Rua 13, no Bairro Vista Alegre. - **Requerimento nº. 257/09**, solicitando criar a Comissão Especial de Vereadores para traçar estudo conjunto, com o Diretor do **DEMAE** com o escopo de encontrar uma solução para melhoria do Sistema de Captação da Água do Rio das Mortes e na Estação de Tratamento ETA-2.

O Sr. Presidente submeteu ao Plenário a constituição da Comissão Especial proposta pelo vereador Alaôr Leite de Almeida para discussão e votação.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o **Requerimento nº. 257/09** foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Ato contínuo, o Sr. Presidente nomeou para compor a Comissão Especial ora aprovada os vereadores José Jorge Emídio – Presidente, Carlos Roberto Batista – Relator e João Batista Rosa – Secretário. E estabeleceu o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão Especial.
- **Do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira:** – **Requerimento nº. 108**, solicitando à Srª Prefeita verificar a possibilidade de fazer a doação de lâmpadas econômicas para famílias de baixa renda. - **Indicação nº. 262**, solicitando à Srª Prefeita Municipal verificar a possibilidade de atender a alteração do Beco José Santa Rosa para Rua José Santa Rosa, no bairro Santo Antônio. - **Indicação nº. 260/09**, solicitando à Srª Prefeita Municipal, através da Secretaria de Obras, executar o calçamento da Travessa José Vieira da Rocha, no bairro São Francisco, **– Indicação nº. 265**, solicitando à Srª Prefeita providenciar junto à FUNDAC para que informe a respeito da real situação do Solar dos Canedos, com vista ao seu tombamento. – **Indicação nº. 264**, solicitando à Srª Prefeita Municipal estudar a viabilidade de construir o Centro Administrativo no Município de Barbacena, ao longo desses quatro anos de seu Mandato. Para tanto, sugeriu as instalações da Fábrica São José, que está desativada.
- **Do vereador João Batista Rosa: Indicação nº. 258/09**, solicitando ao Secretário de Obras, Sr. Giovanni Anderson de Souza, a construção de passagem com elevação para pedestres e pintura de faixa de pedestres, que servirá como redutor de velocidade de veículos, na Rua Demétrio Ribeiro, próximo à Paróquia Santo Antônio. – **Indicação 257**, solicitando à Prefeitura refazer a pintura de faixas de pedestres na Rua Demétrio Ribeiro e Rua padre Luiz Menezes, no bairro santo Antônio.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA

-**Proj. Decreto Leg. nº. 007/09 –** Institui o Fundo de financiamento de investimento da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Eduardo Sad.

Proj. Lei. nº. 078/09 – Autoriza o Executivo a implantar no Sistema Único de Saúde deste Município tratamento alternativo de Acupuntura, Homeopatia e Fitoterapia – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira.

Veto Total Proj. Lei nº. 037/09 - "Institui no Município de Barbacena/MG o SMRC – Sistema Municipal de Registro de Câncer e dá outras providências – Executivo.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 20h05
Discussão e Votação de Projetos

REDAÇÃO FINAL – PROJ. DE RESOLUÇÃO

Proj. Resolução. nº. 012/09 – Cria no âmbito da Câmara Municipal de Barbacena a Câmara Mirim – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 077/09 – Revoga a Lei Municipal nº. 4043, de 20 de julho de 2007 – Aut. Executivo. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O vereador Flávio Barbosa da Silva solicitou que o projeto fosse colocado em discussão em redação final. O Sr. Presidente deferiu a presente solicitação colocando a matéria em redação final, tendo sido a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Proj. Emenda Constitucional nº. 003/09 – Altera dispositivos dos artigos 37, 46, 48, 68, 81, 83 r art. 6º. do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal – Constituição Municipal – Aut. Vários Vereadores.

Pela ordem, com a palavra, para discutir o projeto, o vereador Johnson Oliveira Marçal. Disse que estão na pauta dois projetos, que assim proferiu sua locução, a seguir transcrita na íntegra, a seu requerimento, 03/2009 e o projeto 04/2009, que considera dos mais importantes que passaram pela Casa. O primeiro está acabando com tudo que os vereadores possam fazer em secreto nesta Casa. E o segundo que fala sobre o referendum popular. Em aparte o vereador João Batista Rosa apresentou apoio as propostas.
O Sr. Presidente observou que, por diversas vezes, foi colocada da Tribuna da Casa sobre a necessidade premente de modificar a nossa Lei Orgânica do Município e, também, o Regimento Interno, de autoria do vereador Luiz Gonzaga Oliveira, que fez o **requerimento**, apresentado em Plenário e a Mesa da Câmara havia assumido o compromisso de buscar uma Assessoria para que pudesse, então, fazer esse levantamento da nova Lei Orgânica do Município do Município de Barbacena, objetivando sua atualização..

Pela ordem, solicitou usar a palavra o vereador João da Semente. Inicialmente, dirigiu-se ao vereador Pastor Johnson para dizer ter entendido, perfeitamente, o que disse e que foi muito feliz em suas colocações e emprestou apoio as suas proposições. Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR JOSÉ JORGE EMÍDIO.**

Proj. Emenda Constitucional nº. 004/09 – Altera a redação do art. 110 da Lei Orgânica do Município – Constituição Municipal – Aut. Vários Vereadores. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Com a palavra o vereador José Jorge Emídio. Preliminarmente, enalteceu o ato corajoso desta Câmara Municipal ao votar a matéria onde acaba, aqui nesta Casa, com o caso COPASA.Em aparte. O vereador Pastor Johnson disse para o vereador José Jorge Emídio que lamentava que ele não estivesse aqui no Mandato passado.Voltando à fala, da Tribuna, o vereador José Jorge Emídio ressaltou que o povo na *Noé de Lima* falou que a Prefeita e o Ministro Hélio Costa terão que ajudar a tirar a COPASA de Barbacena.
Na qualidade de líder, usou a Tribuna o vereador Carlos Roberto – Kikito. Preliminarmente disse que é uma noite de muitas notícias boas, pois está **revogada a Lei 4043**, está aprovado em primeira votação o plebiscito ou referendo popular; sendo uma *pena* que o voto secreto também não tenha passado em primeira votação, mas crê passará.

O Sr. Presidente, ás **21h05,** encerrou a **Segunda Parte da Ordem do Dia,** passando, incontinenti, à fase de **ORADORES INSCRITOS** e, antes de o Secretário efetuar a chamada dos vereador, concedeu a palavra ao Edil Pastor Johnson, pela ordem.
Pela ordem, usou a palavra o vereador Johnson Oliveira Marçal, agradeceu aos vereadores pelo reconhecimento da grande importância deste **Proj. Emenda Constitucional nº. 004/09.**
O Sr. Presidente, a seguir, recomendou ao Secretário efetuar a chamada dos senhores vereadores; tendo sido constatada a presença da Edilidade em Plenário conforme registro no respectivo Livro.

O vereador João da Semente, inscrito como orador nesta fase da Sessão, solicitou ao Sr. Presidente a retirada de seu nome como tal; no que foi, prontamente, deferido pelo Sr. Presidente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:E8A8D896

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 064/2009

050ª Sessão Ordinária – 24.09.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Pastor Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE
HORÁRIO: 19h26
"Não te indignes por causa dos malfeitores, nem tenhas inveja dos que obram a iniquidade. Porque cedo serão ceifados como a erva e murcharão como a verdura. Confia no Senhor teu Deus e faze o bem; habitarás na terra e, verdadeiramente, serás alimentado."
I - Leitura e Discussão da Ata

Atas 030, 031, 032, 061, 062 e 063 / 2009 – **APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h44
Discussão e Votação de Projetos

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Proj. Emenda Constitucional nº. 003/09 – Altera dispositivos dos arts. 37, 46, 48, 68, 81, 83 r art. 6º. do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal – Constituição Municipal – Aut. Vários Vereadores.

Na qualidade de Líder, solicitou usar a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade. Preliminarmente disse que foi à Tribuna para dirigir-se aos vereadores e mais especificamente ao Sr. Presidente e aos demais componentes da Mesa. Informou que ontem à noite, o Congresso Nacional reunido, promulgou a Emenda Constitucional nº. 58, publicada hoje no Diário Oficial, que estabeleceu, em um dos seus artigos, na letra "f", dezenove vereadores nos Municípios de mais de cento e vinte mil habitantes até cento e sessenta mil habitantes. Explicou que a partir de hoje, quando o Diário Oficial começa a circular, esta Casa passa a ter dezenove vereadores.

O Sr. Presidente disse que tem acompanhado ao longo desse tempo a evolução da PEC relativa aos vereadores suplentes e, obviamente, com o cuidado necessário para que não possa incorrer também em algum tipo de erro. Informou para o vereador Amarílio que não cabe aqui sequer entrar no mérito da questão. E se a PEC contraria interesses, se é correta quando aumenta o número de vereadores, porquanto essa questão não é nem de mérito, pois uma vez definido esse processo na instância maior, onde está sendo definido e, num primeiro momento, na Câmara dos Deputados, não resta alternativa a esta, sendo de direito, dar posse aos companheiros suplentes que estarão nesta Casa. Contudo, destacou o Sr. Presidente que, em que pese o vereador Amarílio haver lido o perecer do ilustre jurisconsulto sobre esta questão, não ser da competência da Presidência, tampouco da Mesa desta Câmara Municipal dar posse a suplentes enquanto o TRE refaça os cálculos do *quociente eleitoral* a fim de verificar quem irá entrar, pois se trata de questão técnica.
Pela ordem, solicitou usar a palavra o vereador José Jorge Emídio. Observou que a lei é algo esquisito, pois esta Casa, nesta semana, revogou a Lei que criou a COPASA e os entendidos das leis dizem que seus efeitos só valem daqui para frente. Agora, a Câmara dos Deputados e o Senado votam e já vale. E vem a PEC dos vereadores e, noutra época, ficou, e também outros, prejudicados. E agora, como ficam, perguntou-se o vereador José Jorge Emídio. Informou não ser contra o retorno dos vereadores, mas por que então essa PEC vai pegar lá em janeiro, é isso que considera esquisito, disse, questionando, o vereador José Jorge Emídio. Então, era essa sua argüição que queria colocar nesse seu espaço da tribuna.

Na qualidade de líder, usou da palavra o vereador Carlos Roberto Batista – Kikito para manifestar, dizendo não ser a favor embora não tivesse nada contra os suplentes que pleiteiam cargo. Disse que o povo também é contra e os vereadores que tomaram posse disputaram um determinado número de vagas e agora não se pode mudar o jogo, mesmo porque o Tribunal Superior Eleitoral é contra, como qualquer cidadão que raciocine corretamente é contra
Pela ordem, solicitou usar a palavra o vereador João da Semente. Externou seu ponto de vista no sentido de observar que, na política, não demora vão fazer os mortos ressuscitar.
Na qualidade de líder, o vereador Luiz Gonzaga Oliveira disse que, em certos momentos da vida, a pessoa não pode ficar em cima do muro, ou fica de um lado ou do outro. Informou que em 2004 foi o primeiro suplente do PMDB, quando recebeu mil votos. E, pela mudança do jogo, não entrou àquela época; respeita a decisão de cada um, mas acha que a soberania do povo, aquilo que o povo escolheu tem que ser respeitado. Ressaltou que em Barbacena a campanha foi aberta, o jogo foi muito claro. E o povo escolheu esses onze vereadores. Assim entende que esse desejo do povo de Barbacena, do povo do Brasil tem que ser respeitado
Na qualidade líder, solicitou usar a palavra o vereador João Batista Rosa. Disse que também entende ser esta questão um pouco complicada e está de acordo com os vereadores Kikito e Gonzaga quando referiram que disputaram uma eleição com onze. Mas, infelizmente, aqui no Brasil a gente não tem que ficar questionando muita coisa, pois tem muita coisa errada, haja vista a questão partidária que está aí uma democracia entre aspas, que é o poder demasiado para os Partidos que tolhem a força daquele que é o representante do povo, daquele que foi eleito. Outro motivo que o levou à tribuna foi para elogiar o trabalho do Dr. Giovanni, na Secretaria de Obras e sua Equipe, que sem recurso, até com dinheiro do seu bolso, está fazendo alguma coisa
Pela ordem, o vereador Amarílio Augusto de Andrade informou que queria dar uma explicação sobre o que o levou a suscitar esse assuntos dos suplentes e, também, a pedir ao Sr. Presidente o cumprimento de uma decisão que hoje, até que lhe provem o contrário, é o que está predominando no Brasil. Informou que, quando houve o advento dos suplentes, e o vereador José Jorge Emídio sabe bem disso, era o Presidente da Câmara. E, naquela época deu todo apoio, toda mobilização que era possível, viajou a Belo Horizonte, para Brasília, em prol daqueles que eram suplentes. Então, enfatizou que tem de ser coerente em sua vida, pois como que era a favor dos suplentes naquela época, então hoje, a vida pública exige coerência, por isso está sendo coerente trazendo esta questão para esta Casa legislativa.

Com a palavra o vereador Alaôr Leite de Almeida. Parabenizou ao Giovanni pelo trabalho que vem realizando em Barbacena; e sabendo das dificuldades que a Prefeita encontra em nossa cidade. Informou que hoje foi solicitado pelos moradores do Bairro Diniz e lá esteve com eles na Avenida Juscelino Kubitscheck onde passaram a máquina e entupiram vários bueiros, mas que amanhã o Sr. Giovanni estará lá resolvendo esse problema que tanto preocupa aquela Comunidade. Também, deixou bem claro que sabe das dificuldades da Prefeita, por isso, como vereadores que sabem que renda per capta do Município ainda é pequena, tem que buscar recursos como fez junto ao Deputado Federal Miguel Martins. Comunicou haver conseguido uma Emenda Parlamentar junto ao Ministério da Cidade e Infra-Estrutura no valor de duzentos e cinquenta mil reais que já estão de posse da Prefeita e que seu deus quiser que essa emenda possa vir a surtir efeito no Município de Barbacena, principalmente no que tange ao asfaltamento.

O Sr. Presidente, nesse momento, colocou em discussão o **Proj. Emenda Constitucional nº. 003/09**.

Solicitou usar a palavra o vereador Carlos Roberto Batista para discutir o projeto. Preliminarmente observou que está com impressão que este projeto não será votado hoje. Enfatizou que

este projeto que dá fim ao voto secreto nesta Casa dispensa falar sobre sua posição, pois ela já está clara, vota a favor e pode ter certeza que seu voto é favorável ao fim do voto secreto nesta Casa. Em aparte, o vereador Pastor Johnson informou que está contando muito com o bom senso, com a ética dos vereadores, inclusive com o vereador João Batista que pediu para estudar este projeto no fim de semana para estudá-lo e se preparar para votá-lo. Em aparte, mais uma vez, o vereador Pastor Johnson disse que a sua fala aqui é só uma. Destacou que sabe que o povo tem se manifestado contrário, às vezes, ás atitudes de alguns vereadores, mas sabe que esta Casa mudou, em relação ao ano passado quando um projeto de grande envergadura ficava às vezes cem dias para entrar em pauta. Espera que na semana que vem esta Casa vai estar cheia com a presença do povo, pois dará tempo para convidá-lo para estar aqui. Em aparte, o vereador João Batista Rosa disse que, realmente, pedirá vista no projeto para que tenha tempo de levá-lo para casa, neste final de semana, para ter um conhecimento maior daquilo que votará porque este Legislativo deu esta demonstração de respeito ao povo, de solidariedade e de compromisso. Assim acha que é importante votar naquilo que conhece e não vote simplesmente por votar. Por fim disse que em sua opinião é bom projeto e muito bom para a população.

Pela ordem, o vereador João da Semente solicitou usar a palavra. Disse estar solidário com o vereador João batista em pedir vista para estudar o projeto, mas o vereador tem que ler o que não está escrito e raciocinar rápido, pois se acontecer for pra dezenove, aqui nesta Casa, verão o que não está escrito.

O Sr. Presidente, ás **20h44** encerrou a **Segunda Parte da Ordem do Dia,** passando, incontinenti, à fase de **ORADORES INSCRITOS.**

O Sr. Presidente, a seguir, recomendou ao Secretário efetuar a chamada dos senhores vereadores; tendo sido constatada a presença da Edilidade em Plenário conforme registro no respectivo Livro.

O vereador João da Semente, inscrito como orador nesta fase da Sessão, solicitou ao Sr. Presidente a retirada de seu nome como tal; no que foi, prontamente, deferido pelo Sr. Presidente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:A2C4DCE9

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 065/2009

051ª Sessão Ordinária – 29.09.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Pastor Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE **HORÁRIO: 20h29**

"Bem-aventurado aquele cuja transgressão é perdoada, e cujo pecado é coberto. Bem-aventurado o homem a quem o SENHOR não imputa maldade, e em cujo espírito não há engano."

I - **Leitura e Discussão da Ata.**
Não houve.

II – **Leitura da Correspondência e Comunicações.**

- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília/DF, 25.09.2009, informando liberação de repasse, conforme artigo 1º da Lei 9452, de 20.03.1997, para o DEMASP, pagamento de FAEC, tratamento ontológico. Valor bruto R$4.067,00, competência 07/09;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília/DF, 25.09.2009, informando liberação de repasse, conforme artigo 1º da Lei 9452, de 20.03.1997, para o DEMASP, pagamento de FAEC, transplantes de órgãos, tecidos e células. Valor bruto R$1.927,15, competência 07/09.
- Requerimento de abertura de Processo. Interessado: vereador Pedro Francisco do Vale e outros vereadores ao Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, nos seguintes termos. "Os abaixo-assinados vêm à presença de V.Exª. para ao final requererem. Considerando a promulgação pelo Congresso Nacional da Emenda Constitucional nº. 058/2009, cuja vigência se deu com a publicação no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2009, que amplia o número de cadeiras nas Câmaras Municipais Brasileiras; considerando que a Emenda Constitucional tem aplicação imediata e retroativa a partir do Processo Eleitoral de 2008; considerando que a Lei Orgânica do Município de Barbacena com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 18, de 06 de junto de. 2008 fixou em 19 (dezenove) o número de cadeiras na Câmara Municipal de Barbacena para a Legislatura que teve início em 1º de janeiro de 2009; considerando que as novas cadeiras estão vagas e devem ser obrigatoriamente e imediatamente por força constitucional preenchidas em função dos resultados das eleições de 3 de outubro de 2008; considerando que a Câmara Municipal de Barbacena está impedida de deliberar, uma vez que por força da Emenda Constitucional nº. 058, da Emenda à Lei Orgânica nº. 18, quorum mínimo para tal de onze vereadores em Plenário; considerando que todos os atos praticados pela Câmara Municipal em desrespeito à Emenda Constitucional nº. 058 e a Emenda à Lei Orgânica nº. 18 serão nulos, com repercussão individual para cada vereador, quanto a responsabilidade fiscal, civil e penal; considerando que a posse dos vereadores se dá pelo Poder Legislativo por ato colegiado de seus membros; considerando que ante a ausência de data pré-fixada para a posse dos novos vereadores, deve a Câmara Municipal por seu Plenário deliberar sobre a posse dos mesmos. Assim requerem que V.Exª. dê ciência de tais fatos e fundamentos aos Senhores vereadores e que na forma legal e regimental encaminhe o presente ao Plenário para que se delibere sobre a data da posse dos novos vereadores que esta subscrevem. Barbacena, 29 de setembro de 2009. ass.) Walter Borges de Medeiros, Tadeu José Gomes, Pedro Francisco do Vale, João Bosco de Abreu, Flávio Maluf Caldas, Rogério Amorim Gabriel, Sebastião Alvim da Silva e Márcio Zeferino Ferreira."

Com a palavra, pela ordem, o vereador Amarílio Augusto de Andrade, que requereu ao Sr. Presidente determinasse **constar da Ata, na íntegra**, o **Requerimento** que foi lido nesta parte da Sessão Ordinário; no que foi deferido pelo Sr. Presidente.

O Sr. Presidente, dirigindo-se aos senhores vereadores, reportou ao **Requerimento** apresentado nesta Casa pelos companheiros **Suplentes** que estiveram com os atuais componentes desta Câmara Municipal no último pleito eleitoral. Cientificou à Casa que gostaria de fazer alguns comentários a respeito desta questão.

Na qualidade de líder da minoria, solicitou usar a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade, a fim de apresentar o **Requerimento** a propósito desta mesma matéria. Incontinenti, leu os termos do seu **Requerimento.** "Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barbacena. Os vereadores abaixo-assinados, considerando o **requerimento** dos novos vereadores eleitos que requerem a esta casa delibere sob a data de suas respectivas posses. Considerando a promulgação pelo Congresso Nacional da Emenda Constitucional 058, cuja vigência se deu com a publicação no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2009, que amplia o número de cadeiras nas Câmara Municipais Brasileiras; considerando que a referida Emenda Constitucional tem aplicação imediata e retroativa a partir do processo eleitoral de 2008; considerando que a Lei Orgânica do Município de Barbacena com a nova redação dada pela Emenda Constitucional número 18, de 6 de junho de 2008 fixou em dezenove o número de cadeiras na Câmara Municipal de Barbacena para a Legislatura que teve início em 1º de janeiro de 2009; considerando que as novas cadeiras estão vagas e devem ser obrigatoriamente e imediatamente, por força constitucional, preenchidas em função do resultado das eleições em 3 de outubro de 2008; considerando que a Câmara Municipal de Barbacena está impedida de deliberar, uma vez que por força da Emenda Constitucional número 58 e da Emenda à Lei Orgânica nº. 18, o quorum mínimo para tal deliberação é de onze vereadores em Plenário; considerando ainda que todos os atos praticados pela Câmara Municipal em desrespeito à Emenda Constitucional nº. 058 e a Emenda da lei Orgânica nº. 18, serão nulos com repercussão individual para cada vereador, quanto a responsabilidade fiscal, civil e penal; considerando que a posse dos vereadores se dá pelo Poder Legislativo por ato colegiado de seus Membros; considerando que ante a ausência de data pré-fixada para a posse dos novos vereadores deve a Câmara Municipal por seu Plenário deliberar sobre a data da posse dos mesmos, apresentam o presente **Requerimento** para que, na forma regimental, o Plenário desta Casa delibere sobre a data da posse dos novos vereadores que deverá ser na primeira Sessão Ordinária após a aprovação deste. Barbacena, 29 de setembro de 2009." – Informou o vereador Amarílio, nessa oportunidade, que assinam o **Requerimento** seis dos vereadores presentes, cujo documento está devidamente protocolado e seja apensado com mais quatro assinaturas e ao mesmo tempo requereu do Sr. Presidente que determinasse **constar, também, na íntegra da Ata**, o presente **Requerimento.**

Retomando a palavra o Sr. Presidente disse que entendia e partilhava da ansiedade dos demais colegas que participaram do último pleito; ainda mais com uma decisão tomada na Câmara dos Deputados, onde tiveram a aprovação desta PEC que muda substancialmente o número de cadeiras em todas as Câmaras Municipais em nosso país. Confessou não haver entendido muito a emissão do referido requerimento, até por que os vereadores que se sentem, neste momento, acobertados pela Câmara dos Deputados poderiam perguntar a esta Casa, à Mesa da Câmara Municipal que providências estão sendo tomadas a respeito desta questão que é de interesse deles. E, também, de interesse da própria Casa que não pode se eximir das suas responsabilidades enquanto Membros deste Poder Legislativo e da Mesa Diretora.Disse não concordar com o trecho lido que diz ***considerando que todos os atos praticados pela Câmara Municipal em desrespeito à Emenda Constitucional nº. 58 e a Emenda à Lei Orgânica nº. 18 serão nulos, com repercussão individual, para cada vereador quanto a responsabilidade fiscal, civil e penal.*** Assim, "até prova em contrário, os vereadores que são eleitos e que estão nesta Casa são esses onze que estão aqui. Esses são os vereadores eleitos", disse o Sr. Presidente. Dessa forma considerou que nenhum ato desta Câmara Municipal é nulo na medida em que está cumprindo a sua missão constitucional, pois poderá e deverá liberar sobre qualquer matéria. Externou que os companheiros suplentes e possíveis vereadores estão certos em lutar por um direito que parece concedido pela Câmara dos Deputados. Afirmou que as suas ações com relação a esta questão não estão embasadas e requerimentos, em abaixo-assinados; mas, sim, estão embasadas, na realidade, em decisões favoráveis àqueles que possam entrar neste Poder Legislativo. Enfatizou que suas decisões, nesses períodos desta Legislatura foram no sentido de constituir um **caixa** na Câmara para que houvesse condição, uma vez concedida a disponibilização pela Srª Prefeita Municipal do prédio na Praça do Globo para este Legislativo. E que, de certa forma, já está tudo certo, dependendo apenas de alguns acertos necessários a fim de fazer ampla reforma no prédio e, assim, prepará-lo para abrigar não só os onze, mas todos os vereadores que possivelmente forem destinados a esta Câmara estarem acolhidos com dignidade. Adiantou, também, o Sr. Presidente que esse fato acontece diante de uma situação completamente diferente porque a Câmara Municipal estará perdendo, no ano que vem, um por cento do seu repasse do Poder Público da Prefeitura Municipal de Barbacena. Então, em que pese ser denominado de *pão-duro*, fez este **caixa** com o intuito de atender com dignidade aqueles que poderão vir para esta Casa. O Sr. Presidente informou que hoje de manhã ligou para o TRE, para o Desembargador, para que pudesse orientar a Presidência desta Casa, pois sabia que a situação chegaria neste nível e, não podia enquanto Presidente da Câmara Municipal e os demais companheiros da Mesa, tomar nenhuma decisão que não encontre amparo jurídico para que, efetivamente, seja tomada. Assim, conversou com a Assessora do Desembargador que ficou de retornar a ligação a uma hora da tarde, o que foi feito, inclusive com a observação de que um Órgão daquela dimensão ter um atendimento desse nível, e a Assessora do Desembargador do TRE orientou da seguinte forma. ***Vereador, no site do Tribunal Regional de Minas Gerais você entra no link específico de anúncios e clica no primeiro que é uma posição adotada pelo Desembargador fazendo as respectivas orientações a todos os Cartórios Eleitorais de Minas Gerais.*** Então, o Sr. Presidente informou que fez a mesma coisa e ligou pra Brasília também, de onde foi orientado acessar no *site* sobre algumas considerações já colocadas pelo Tribunal Superior Eleitoral. Continuando sua explanação, o Sr. Presidente dirigindo-se ao vereador Amarílio e também a todos os demais vereadores, disse que passava a ler as informações coletadas, na sequência, para clarear como foi feita a tramitação, o que foi buscado, para que os vereadores possam estar cientes e, obviamente, os representantes dos demais Partidos Políticos que aqui estão, estejam informados sobre esta questão e estarem em condições de retransmitir essas informações a quem interessar possa. A seguir, o Sr. Presidente leu os textos, a saber: ***Tribunal Superior Eleitoral. Ofício-Circular 4.383. a Sua Excelência, Desembargador Tarcísio de Almeida Melo – Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Belo Horizonte, Minas Gerais. Assunto: Emenda Constitucional nº. 58, de 23 de setembro de 2009. Brasília, 28 de setembro de 2009. Exmº. Senhor Presidente, A***

propósito da recente Emenda Constitucional nº. 58, de 23 de setembro de 2009, e sem a pretensão de interferir na esfera interpretativa desse Tribunal, encaminho a V.Exª. a resposta que este Tribunal Superior Eleitoral ministrou à consulta nº. 1421/DF/DGU, de 07.08.2007. Resposta que obteve da unanimidade dos Ministros da corte e cuja Ementa ficou assim redigida. 'Consulta à Emenda Constitucional que regulamenta o número de vereadores. Aplicação imediata desde que publicada antes do fim do prazo das correspondentes Convenções dos Partidos. Consignou-se no voto a alteração do número de vereadores por Emenda Constitucional tem aplicação imediata não se sujeitando ao prazo de um ano previsto no Artigo 16 da Constituição Federal. Este dispositivo está dirigido à legislação eleitoral em si, ou seja, aquela baixada pela União diante da competência que lhe é assegurada constitucionalmente. Relator: Ministro Marco Aurélio.' Ressalte-se que, todavia, a data limite para aplicação da Emenda em fomento para as próximas eleições municipais deve preceder o início do processo eleitoral, ou seja, o prazo final de realizações das Convenções Partidárias." Nesse ponto, o Sr. Presidente disse que a consulta foi respondida positivamente com a ressalva acima mencionada. Ou seja, o Tribunal Superior Eleitoral está informando aos Tribunais Regionais Eleitorais que o que o Congresso Nacional fez não encontra respaldo no que já está aprovado naquela Instância. E, na sequência, o Sr. Presidente relatou que, hoje à tarde, sobre a orientação do Desembargador do TRE de Minas Gerais, que recebeu o Ofício de 28.09.2009, acima transcrito; comunicou no dia 29 de setembro de 2009, a todos os Juízes do Estado de Minas Gerais, através de documento, com o seguinte texto. ***Senhores Juízes Eleitorais de Minas Gerais, O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Ayres, reportando-se à norma introduzida no ordenamento jurídico pela Emenda Constitucional nº. 58, de 23 de setembro de 2009, encaminhou a esta Presidência o Ofício nº. 4383, de 28 de setembro de 2009, dando ciência da decisão daquele Tribunal proferida em resposta à Consulta nº. 1421, Resolução nº. 22556 do Relator Ministro José Delgado, segundo a qual matéria objeto da referida Emenda Constitucional não se subordina ao prazo previsto no Artigo 16 da Constituição da República. Todavia, somente será aplicada para futura eleição e desde que esteja em vigor no termo final fixado para a realização das Convenções Partidárias que ocorrem no mês de junho do ano eleitoral. Levo ao conhecimento de Vossas Excelências o inteiro teor dos referidos documentos que se encontram anexos e que contêm a orientação do Tribunal Superior Eleitoral sobre o tema e que deverá ser acatada no julgamento pela competência que tem o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral para responder sobre matéria eleitoral às consultadas que forem feitas em tese por autoridades com Jurisdição Federal ou Órgão Nacional de Partidos Políticos. Atenciosamente, Desembargador Almeida Melo.".*** O Sr.Presidente, diante dessas informações, deu ciência à Casa que, em nome da Mesa da Câmara, reportou-se ao nosso Cartório, ao Juizado Eleitoral e, ontem, esclareceu, conversou na oportunidade de uma reunião do Conselho de Defesa Social, realizada no Plaza Hotel, com o MM. Juiz Marcos Alves de Andrade e falou-lhe que a Presidência da Câmara Municipal de Barbacena movimentaria para que orientasse este Poder Legislativo com relação a estas questões. Então, de igual forma, na mesma data da consulta ao Desembargador, para proteger esta Câmara e também proteger os atos da Mesa da Câmara Municipal dos Vereadores protocolou junto ao Poder Eleitoral em Barbacena, o seguinte Ofício. "Exmº Senhor Dr. Marcos Alves de Andrade. Juiz de Direito da 23ª Zona Eleitoral, Comarca de Barbacena. Protocolo nº. 546091515-29092009. Vigésima Terceira Zona Eleitoral. O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, Vereador Ronaldo Braga, brasileiro, casado, Engenheiro, filho de Carlos Braga e de Ilda Maria Braga, residente em Barbacena, Minas Gerais, na Rua Dr. Tíndaro, nº. 62, apartamento 2, Bairro Centro, CEP 36200-118, no uso das atribuições conferidas no artigo 45, item I da Lei Orgânica do Município, e artigo 31, § 1º do item I do Regimento Interno vem a presença de V.Exª. expor e requerer. Como é de conhecimento amplo, o Congresso Nacional nº. 58/2009, publicado no DOU de 24.09.2009, cuja Emenda altera a redação do Inciso IV do Artigo 29 e do Artigo 29-A da Constituição Federal tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Aludida Emenda entra em vigor na data da sua promulgação, produzindo efeito a partir do processo eleitoral de 2008, o que significa afirmar que o Inciso I do Artigo 3º da Emenda 58/2009 retroage a partir do Processo Eleitoral ocorrido em 2008. Sucede que o entendimento do TSE, Ministro Carlos Ayres Brito afirmou que, perante a Imprensa falada e escrita e televisiva, a Emenda Constitucional aprovada pelo Congresso Nacional chegou tarde para entrar em vigor na atual Legislatura, enviando ofício aos Tribunais Regionais Eleitorais acerca do posicionamento do TSE. O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. César Brito, confirmou que dará entrada de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no STE contra a Emenda sob o argumento da OAB que recai não sobre o aumento de vereadores, mas sobre a aplicação da Emenda que prevê a aplicação na atual Legislatura. Adiante preleciona "não se pode mudar as regras do jogo depois do jogo jogado. Isto seria um precedente perigosíssimo porque retroagiria e modificaria o Coeficiente Eleitoral." Diante das divergências oriundas da promulgação da Emenda Constitucional nº. 58/2009, da manifestação do Presidente do TSE, da OAB e demais segmentos organizados, vem esta Presidência requer de V.Exª. se digne manifestar acerca do posicionamento da Justiça Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral, Comarca de Barbacena, com relação ao tema, bem como o procedimento a ser adotado pela Presidência do Legislativo Municipal Barbacenense. Termos em que espera e que junta esta cópia da Emenda Constitucional nº. 58/2009 e documentos. **Pede deferimento.** Barbacena, 29 de setembro de 2009. Ronaldo Braga, Presidente da Câmara Municipal." Concluindo sua locução, o Sr. Presidente considerou que diante das ações que está desenvolvendo nesta questão, neste Legislativo, não está, em hipótese alguma, usando de recursos protelatórios e tampouco nenhum tipo de recursos para prejudicar qualquer que seja dos companheiros que venha a ocupar uma cadeira nesta Casa. Assim, são os cuidados de *praxe* que devam ser tomados no âmbito desta questão, haja vista as posições e informações dos Tribunais já reportados e mencionados; embora ainda não saiba qual o posicionamento da nossa Justiça Eleitoral irá tomar. Então, "a única coisa que esta Casa precisa é que eles indiquem o caminho, porque nós não podemos em hipótese alguma, em que pese o respeito de registrarmos os ***considerandos*** dos nossos companheiros que lutam com justiça pelo seu pleito, mas nós não podemos tomar nenhuma posição atabalhoada, antecipada, sem que a Justiça Eleitoral de Barbacena nos aponte como fazer. Então são esses os cuidados que nós temos que tomar e estamos aguardando em tempo máximo uma posição da Justiça Eleitoral para que nós possamos promover, se tiver que promover a entrada dos demais companheiros; ou se não tiver, as informações que nós teremos que dar para os demais companheiros que estão aqui pleiteando e lutando, com muita galhardia aí, por essa oportunidade", disse o Sr. Presidente, prudentemente, suas considerações sobre esta questão da Emenda Constitucional nº. 58/2009. Por fim, enfatizou que a Presidência desta Câmara Municipal não ficou

de braços cruzados e está trabalhando nesse sentido; e, ao mesmo tempo, independentemente do resultado, trabalhando para uma Câmara Municipal que possa abrigar, posteriormente dezenove vereadores neste Legislativo.

Com a palavra o vereador Carlos Roberto batista – Kikito. Preliminarmente, dirigindo-se ao Sr. Presidente, disse sentir-se contemplado com as explicações que foram dadas, mas considerou que "não existe um mínimo de decência em mandar um **Requerimento** para esta Casa ameaçando os vereadores que aqui estão de serem punidos se não der posse aos vereadores e passando, inclusive, por cima do Supremo Tribunal Eleitoral. "Então, vamos passar por cima do Supremo Tribunal Eleitoral, passar por cima do Tribunal regional Eleitoral, vamos passar por cima do nosso Juiz Eleitoral local e nós vamos ser punidos se não passar por cima das Instituições que foram consagradas na democracia deste país.
Pela ordem, com a palavra o vereador João Batista Rosa. Informou que, em que pese haver assinado o requerimento, considerou suficiente as explicações e embasamentos apresentados pelo Sr. Presidente com relação a essa dúvida e essas questões nesta Casa que, agora, há que se discutir e resolver esse impasse. Concordou também com o vereador Kikito porque, realmente, esta Casa Legislativa não pode passar na frente; e assim esperar que a Justiça Eleitoral faça os cálculos do quociente eleitoral e tragam a esta Casa os nomes daqueles que serão realmente os novos vereadores eleitos.
III- **Apresentações de proposições**.
- **Do vereador José Jorge Emídio:** – **Requerimento 112/2009**, à Presidência da Câmara Municipal seja expedida **Moção** de congratulações ao Sr. João Batista Costa Sad – Diretor do DEMAE. - **Requerimento 113/09**, à Presidência da Câmara Municipal seja expedida **Moção** de congratulações à Srª. Dayse Lúcia Acorci de Oliveira - Chefe da Divisão de Contabilidade e Débito do DEMAE.
- **Do vereador Alaôr Leite de Almeida: Indicação nº. 263/09,** solicitando para a Srª Prefeita encaminhar a esta Casa Mensagem acompanhada de Projeto de Lei propondo o nome Rogério Sebastião Tonussi para a Rua 14, no Bairro Boa Vista Alegre.
- **Do vereador João Batista Rosa: Indicação** à Presidência da Câmara Municipal de Barbacena para encaminhar moção de congratulação ao Sr. Geraldo reis Tavares – Diretor da FIBRA FIAT VEÍCULOS e SUZUKI MOTOS, em Barbacena, pelos relevantes trabalhos prestados a esta cidade. **– Indicação** solicitando ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a instituição de Comissão Especial para estudar a possibilidade de destinar o repasse do saldo bancário do Exercício de 2009 à Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Barbacena.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA

Proj. Lei nº. 079/09 – Autoriza o Executivo a celebrar, com a Receita Federal do Brasil, parcelamento de débitos relativos a contribuições previdenciárias – Aut. Executivo.
Proj. Lei nº. 080/09 – Autoriza a alienação de imóvel e dá outras providências – Aut. Executivo.
Proj. Lei nº. 081/09 – Denomina Belmiro Martins e dá outras providências – Aut. Executivo.
Proj. Lei nº. 082/09 – Denomina Rua Henrica Presoti Bertolin e dá outras providências – Aut. Executivo.
Proj. Lei nº. 083/09 – Denomina Fortunato Prezoti Filho e dá outras providências – Aut. Executivo.
Proj. Lei nº. 084/09 – Denomina Juvelino Faustino José Ferreira e dá outras providências – Aut. Executivo.
Proj. Lei nº. 085/09 – Denomina Nilson Marinho dos Santos e dá outras providências – Aut. Executivo.
Proj. Lei nº. 086/09 – Denomina Carmelita Gava Vicentine e dá outras providências – Aut. Executivo.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA - HORÁRIO:20h19

Pela ordem, o vereador João da Semente para comentar a respeito das estradas na Zona Rural e as chuvas já estão chegando, estão aí e as máquinas que estão passando agora, fazendo o trabalho, ao invés de ajudar, têm momentos que até chegam a atrapalhar. E não é culpa da nossa Prefeita, atual Administração. Entra Prefeito e sai Prefeito, nosso povo está sempre aguardando, ansiosamente, as melhorias chegarem à zona rural. E por este motivo o nosso povo, o Distrito de Senhora das Dores e nove Comunidades vizinhas vêm solicitar a emancipação do Distrito de Senhoras das Dores. E a gente gostaria de somar força com os vereadores, principalmente com os candidatos estaduais, Deputado Federal e nos apóiem e abracem nosso causa. Já conversei do Vice-Prefeito Édson Resende e com a Prefeita em campanha na época e foi dialogado e de último estivemos conversando, e o ilustre vereador Kikito acompanhou, com o Deputado Federal Reginaldo Lopes e da qual deu sinal verde e o Ministro Hélio Costa já tivemos conversando e vamos somar força com demais autoridades e pessoas que puderem abraçar esta causa nos dar força
Discussão e Votação de Projetos

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE RESOLUÇÃO

Proj. Resolução. nº. 011/09 – Autoriza a transmissão em tempo real das sessões da Câmara Municipal e dá outras providências – Aut. Vers. Luiz Gonzaga de Oliveira e José Jorge Emídio.
*** Votar emendas de fls. 06 de autoria do Ver. Carlos Roberto Batista.**
*** Votar emendas de fls. 08 de autoria do Ver. Carlos Roberto Batista.**

Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade. Solicitou ao Sr. Presidente recomendar ao Secretário efetuar a leitura da **Emenda de fls.06,** no que foi deferido pelo Sr. Presidente, tendo havido, incontinenti, a leitura da referida emenda.

O vereador Carlos Roberto Batista solicitou usar a palavra para colaborar na discussão das emendas. Informou que as duas emendas atendem ao parecer da Procuradoria desta Casa, porque o projeto não veio suprimindo o artigo do Regimento Interno que proíbe a transmissão das Sessões. E quanto a outra emenda, que não gostaria de ter feito, mas o fez como Relator do projeto, porque é a que trata das transmissões da sessões secretas.
Voltando à palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade considerou o projeto do vereador Gonzaga e do vereador José Jorge, é um projeto interessante. E, evidente, que com as emendas agora apresentadas fica preocupado porque vivenciou momentos que ninguém vivenciou nesta Casa. Relatou que em mil novecentos e setenta e oito o jornalista Barbosa Silva transmitiu uma Sessão desta Câmara Municipal. Jogou no ar pela Rádio Barbacena e, após o pronunciamento do vereador Ubirajara Bertoletti, que era o líder do MDB, ocasião em que havia ARENA-1, ARENA-2 e MDB, como partidos políticos, foi chamado à EPCAR pelo Brigadeiro Passos, que determinou com dois Juízes Eleitoras um conchavo a prisão do

mencionado líder, tendo ficado incomunicável durante quinze dias no Batalhão.
Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. Explicou que se o autor da emenda, vereador Kikito, não a fizesse, o projeto não passaria nesta Casa, porque hoje ainda está prevista no Regimento interno a sessão secreta; e com a sessão secreta, não pode fazer as transmissões. E referiu ao projeto do vereador Pastor Johnson que estará retirando a sessão secreta do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Dirigiu-se ao vereador Amarílio externando-lhe seu respeito e por tudo que já passou em sua vida; toda pressão da era militar, que foi uma página ruim da nossa história. Disse que se naquela época já houvesse a transmissão das Sessões da Câmara via internet, rádio, a população de Barbacena teria tomado ciência da notícia com maior rapidez de tudo o que estava acontecendo aqui nesta Casa; e de repente, pudesse ter-se manifestado.

Com a palavra o vereador João da Semente. Disse ser favorável às emendas do vereador Kikito, pois elas vêm beneficiar para que esta Casa possa trabalhar transparentemente.
O vereador Amarílio Augusto de Andrade informou que, em homenagem ao vereador Eduardo José Lima Sad votou favoravelmente às **emendas de fls. 06.**

Com a palavra o vereador João da semente, para justificativa de votos. Informou que votou tranquilamente e agradeceu aos seus pares pela aprovação em **unanimidade** e, também, parabenizou ao vereador Amarílio em haver votado junto com todos os vereadores. Terminada a discussão colocada em votação o presente projeto de resolução, o mesmo foi **APROVADO POR UNANIMIDAE, incluídas as Emendas de fls. 06 e 08 previamente APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Proj. Emenda Constitucional nº. 003/09 – Altera dispositivos dos arts. 37, 46, 48, 68, 81, 83 r art. 6º. do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal – Constituição Municipal – Aut. Vários Vereadores. **VISTA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 066/09 – Dispõe sobre a utilização de papel reciclado na administração pública direta, indireta e fundacional do Município de Barbacena e na Câmara Municipal e dá outras providências – Aut. João Batista Rosa.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Com a palavra ao vereador João da Semente, para justificativa de votos. Parabenizou ao vereador João Batista Rosa por este brilhante projeto, preocupando-se com a proteção ao meio ambiente. Disse que está sempre aqui para apoiar bons projetos.

Proj. Lei nº. 068/09 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de cadeiras de rodas, banheiros masculinos e femininos, bem como bebedouros de água potável, na rede bancária do Município de Barbacena – Aut. Ver. José Jorge Emídio.

Com a palavra, o vereador José Jorge Emídio. Pediu o apoio dos companheiros desta Casa para votar favoravelmente neste projeto .

Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. Enfatizou a evidência do descaso com que as agências bancárias tratam os cidadãos.

Com a palavra, pela ordem, o vereador Alaôr Leite de Almeida. Ressaltou que o projeto do vereador José Jorge Emídio vem atender o anseio de há muito deste povo de Barbacena..
Com a palavra o vereador João da Semente para discutir o projeto. Disse que o projeto ora em discussão é importantíssimo e traz benefícios e faz apelo aos ilustres vereadores que possam votar com muita tranqüilidade
Com a palavra, o vereador Carlos Roberto Batista. Disse que o projeto é fantástico, mas está com uma dúvida que gostaria de partilhá-la com os companheiros desta casa. Ressaltou que o projeto não prevê punição para o Banco se não cumprir a lei. Assim, sugeriu que fosse feita emenda criando punições no caso de o Banco não observar esta lei municipal.

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA.**

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM BLOCO: 22/09/09 – APROVADAS POR UNANIMIDADE.
ORADORES INSCRITOS HORÁRIO: 21h10

Com a palavra, o vereador João Batista Rosa, para fazer explicação pessoal. Parabenizou a esta Casa pela votação dos projetos e parabenizar, muito mais, ao vereador Gonzaga, líder do Governo, pela atitude que toma em favo desses projetos em favor da nossa cidade.Parabenizou o vereador José Jorge Emídio com este seu projeto.

Com a palavra o vereador Eduardo José Lima Sad. Reportou sobre as observações e preocupação do vereador João da Semente sobre as demandas da zona rural. Informou que foi aprovado nesta Casa, há noventa dias, projeto com a liberação de quinhentos mil reais para o Executivo comprar as máquinas para uso na zona rural.
O Sr. Presidente, a seguir, recomendou ao Secretário efetuar a chamada dos senhores vereadores; tendo sido constatada a presença da Edilidade em Plenário conforme registro no respectivo Livro.

O Sr. Presidente lembrou, convidando, aos senhores vereadores e aos visitantes que amanhã, às 14h, será realizada nesta Câmara Municipal a Audiência Pública conforme determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O vereador João da Semente, inscrito como orador nesta fase da Sessão, a propósito do pedido de **vista** do vereador Gonzaga no **Proj. Lei nº. 068/09** de autoria do vereador José Jorge Emídio, considerou importantíssima sua atitude para enriquecer esta matéria. E quanto a observação do vereador Eduardo Sad sobre a liberação do recurso para aquisição da máquina para uso na zona rural, informou que está sendo realizado o trabalho, mas em que pese estar as máquinas operando, o Município de Barbacena é grande e o pessoal está em dificuldade e durante o período das chuvas parte do moradores da zona rural ficará sofrendo, por isto é que buscam recursos em Vasconcelos, Santa Bárbara e conseguem. Então

tem que ir conversando para que coloquem cascalhos nas estradas e consigam sair com seus veículos, e devido ao Município ser muito grande é que estão pedindo a emancipação do Município.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:47B10595

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 066/2009

052ª Sessão Ordinária – 01.10.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Pastor Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 20h28
"O SENHOR não o deixará em suas mãos, nem o condenará quando for julgado."
I - **Leitura e Discussão da Ata.**
Atas 033 e 034 / 2009 – APROVADAS POR UNANIMIDADE.
II – **Leitura da Correspondência e Comunicações.**
Não houve.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA
Proj. Lei nº. 087/09 – Altera a Lei Municipal nº. 4197 de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2010 – Aut. Executivo.
Proj. Lei nº. 088/09 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Barbacena para o exercício financeiro de 2010 – Aut. Executivo.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 10h34
Discussão e Votação de Projetos
Pela ordem, o vereador José Jorge Emídio solicitou usar a palavra. Disse que foi à Tribuna para fazer uma reclamação, nesta Casa, sobre o compromisso que foi objeto de uma reunião na Prefeitura e que hoje telefonou para a Srª Heloisa Pinto – Secretária Municipal de Educação, a respeito do PROJOVEM que seria instalado também na Escola Iaiá Moreira. Disse não estar entendendo o porquê de este projeto estar na Secretaria de Educação. Dirigiu-se ao vereador Kikito para dizer que ele recebeu o PROJOVEM no Bairro Grogotó e várias outras localidades. Salientou que as Comunidades do Caiçaras e Vilela são umas das maiores de Barbacena, regiões nas quais está sediada a Escola Municipal Iaiá Moreira que já possui quase dois mil alunos. E foi o referido compromisso de ter nessa Escola o PROJOVEM.
O Sr. Presidente deu ciência ao vereador José Jorge Emídio, solidarizando-se com ele, informou-o de que enquanto falava da Tribuna, conversou por telefone com o Dr. Gabriel sobre sua justa reivindicação; e o Secretário Gabriel informou ao Sr. Presidente que esta questão não está totalmente fechada, estando ainda sendo avaliada.
Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista – Kikito. Disse ao vereador José Jorge Emídio que a Escola Iaiá Moreira não está de fora do PROJOVEM definitivamente. Explicou que o PROJOVEM urbano é ligado à Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social em virtude de ser um Programa do Governo Federal ligado ao Ministério do Desenvolvimento e Ação Social. Acrescentou que a Secretaria referida cuida também do PROJOVEM RURAL e também de outros projetos de alcance social do Governo Federal em parceria com o Governo do Estado e com as Prefeituras
O Sr. Presidente esclareceu que só fez essa abordagem primeiro porque o vereador José Jorge – Vice-Presidente desta Casa, colocou aqui que é a mais adequada sugestão para o caso; também porque um projeto dessa envergadura realmente tem que ser divulgado com a grandeza que merece.
Com a palavra o vereador Alaôr Leite de Almeida. Disse que ao chegar nesta Casa falou com o vereador João da Semente a respeito da divulgação maciça que devia ter este projeto, pois seu alcance social tem uma grande envergadura para o Município de Barbacena. Solidarizou-se com o vereador José Jorge Emídio, que do seu Partido, líder aqui na Câmara, e considerou essa situação muito complexa porque quando se canaliza para o Lyons, canaliza-se para onde tem já Rede Salesianos que atende aquela Comunidade. Destacou que "o PROJOVEM é um projeto de um cunho social tremendo, pois considera um crime canalizar recursos pra onde já tem; assim esse projeto não pode ter esta conotação, pois assim a nossa Prefeita estará defasada em três anos, não diz em quatro, porque um ano já foi", concluir sua manifestação o vereador Alaôr.
Com a palavra o vereador João Batista Rosa. Observou que Barbacena, com quase cento e quarenta mil habitantes, esta à beira de perder este projeto de grande alcance social e que seria um grande impulso para nossa cidade, com enorme número de jovens que ainda não concluiram o ensino fundamental, teriam essa oportunidade do PROJOVEM. Salientou que não diria ter sido falha da Prefeitura ou diretamente da Prefeita. Acha que houve sim falha das pessoas que ficaram com este projeto *debaixo do paletó* e se esqueceram de pedir a ajuda na hora certa, a divulgação na hora certa e a explicação e convite ao povo.
Pela ordem, o vereador João da Semente usou a Tribuna para falar que o vereador José Jorge está coberto de razão, porque aqui é uma Casa para discussão e quando houver dúvida, é dialogar sobre a questão. Informou que mora no Bairro Caiçaras e quando falta alguma coisa é ir em busca e como já disse o vereador Kikito, será olhado com muito carinho e a Escola Iaiá Moreira será beneficiado com o PROJOVEM . Observou que são mais quarenta mil reais que giram em Barbacena, quatrocentos alunos PROJOVEM, é mais de 3 reais por dia para cada aluno.
Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista. Enfatizou que voltava a falar sobre o PROJOVEM, porque quando se observa uma injustiça tem que abrir a boca e não ficar calado. "Ninguém nesta Casa Legislativa podia falar que não sabia do PROJOVEM, porque sabia", assim disse pensar o vereador Kikito. Acrescentou que este assunto foi tratado quando participou de uma reunião que tratou da nucleação de algumas Escolas, em cuja reunião estavam vários companheiros. Observou que não cabe aos vereadores pré-julgar de quais critérios que vai determinar quais Comunidades receberá algum investimento de algum projeto. Concluiu que os vereadores têm que ser responsáveis, antes de questionar os projetos, as leis, e sendo assim, até o dia sete essas vagas, essas inscrições estarão completadas com certeza. E enfatizou que o

projeto foi divulgado pela rádio Sucesso, pelo *site* da Prefeitura, Diretoras de Escolas e, inclusive, em três entrevistas.
O Sr. Presidente ponderou que existem algumas questões que são pertinentes ao Poder Executivo. Então esta questão em discussão envolve os interesses da Câmara Municipal, os vereadores têm o seu papel nesta questão; mas o Poder Executivo tem a função e a responsabilidade de fazer com que isso chegue a toda Barbacena, não interessando qual a situação
Na qualidade de líder, o vereador José Jorge Emídio. Inicialmente agradeceu ao Sr. Presidente pelo apoio a este projeto e ao vereador Kikito dizer o seguinte "a nossa Secretária de Educação, a srª Heloisa Pinto, quando do problema da Nucleação, ela saiu em uma comitiva e foi até à Escola Iaiá Moreira. Lá fez as suas explanações e disse ainda *esta Escola vai ganhar o* PROJOVEM. Aqueles jovens ficaram ansiosos e aguardando, e eu também.
Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. Externou para os vereadores que, quando foram eleitos, o povo deu o poder de governar os destinos da cidade durante quatro anos. Afirmou que quando a Administração erra, todos também erram, todos, sem exceção, são penalizados, os vereadores e acima de tudo a população. Então, como houve o erro, conforme estava conversando com todos os seus pares nesta Casa têm que procurar corrigir o erro o mais rápido possível. Lancou um apelo nesta Casa, se cada um dos vereadores ajudarem na divulgação, pagando uma hora de carro de som, manda-se gravar uma mensagem, e cada um pagando uma hora desse serviço, serão onze horas de sons nos carros rodando pelos Bairros, pelas Comunidades. O que seria uma contribuição dos vereadores para que se possa corrigir esta situação. Então, se os vereadores aceitarem esta sua proposta, significaria a parte de contribuição desta Edilidade. Em aparte os vereadores Amarílio Andrade,João da Semente, Eduardo Sad, Jose Jorge Emidio ficaram solidários com a proposta do vereador Gonzaga.

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA
PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Proj. Lei nº. 080/09 – Autoriza a alienação de imóvel e dá outras providências – Aut. Executivo. - **PRAZO VENE EM 18.10.09. - VISTA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.**

REDAÇÃO FINAL – PROJ. DE RESOLUÇÃO
Proj. Resolução. nº. 011/09 – Autoriza a transmissão em tempo real das sessões da Câmara Municipal e dá outras providências – Aut. Vers. Luiz Gonzaga de Oliveira e José Jorge Emídio. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI
Proj. Lei nº. 066/09 – Dispõe sobre a utilização de papel reciclado na administração pública direta, indireta e fundacional do Município de Barbacena e na Câmara Municipal e dá outras providências – Aut. João Batista Rosa. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
O vereador José Jorge Emídio solicitou que o projeto fosse colocado em discussão em **redação final**. O Sr. Presidente deferiu a presente solicitação colocando a matéria em redação final, tendo sido a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
PROJ. DE EMENDA CONSTITUCIONAL
Proj. Emenda Constitucional nº. 003/09 – Altera dispositivos dos arts. 37, 46, 48, 68, 81, 83 r art. 6º. do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal – Constituição Municipal – Aut. Vários Vereadores. - **VISTA AO VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI
Proj. Lei nº. 068/09 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de cadeiras de rodas, banheiros masculinos e femininos, bem como bebedouros de água potável, na rede bancária do Município de Barbacena – Aut. Ver. José Jorge Emídio. - **VISTA AO VEREADOR CARLOS ROBERTO BATISTA.**

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM BLOCO: 29.09.09 - APROVADAS POR UNANIMIDADE,
EM DESTAQUE: Requerimento nº. 111/09 de autoria do Ver. João Batista Roa a pedido do Ver. Eduardo Sad.
Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.**
O Sr. Presidente lembrou aos vereadores que amanhã, às 20h, esta Casa estará realizando a Sessão Solene que concederá o Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Coronel PM Gilberto Cabral Costa – Chefe do Estado-Maior da PMMG e, para tanto convidou à Edilidade deste Legislativo para a cerimônia, assim como os demais visitantes.
O vereador João da Semente, solicitou ao Sr. Presidente a retirada de sua palavra como orador inscrito nesta Sessão Ordinária.
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:7E3EE1E0

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 67/2009

007ª. Sessão Solene – 02.10.2009 – 2º Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: "Ad-Hoc": João Batista Rosa.

SESSÃO SOLENE PARA HOMENEGEAR O CORONEL PM GILBERTO CABRAL COSTA – CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, COM O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BARBACENA.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às 20h00, reuniu-se, solenemente a Câmara Municipal de Barbacena, no Salão Nobre do Palácio da Revolução Liberal, sede do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Ronaldo Braga, para a cerimônia de concessão do **Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Coronel PM Gilberto Cabral Costa – DD. Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais** Atendendo ao Decreto Legislativo 780/2009, de autoria do vereador Amarílio Augusto de Andrade, aprovado pela unanimidade dos vereadores.Na condução dos trabalhos o Vereador Ronaldo

Braga, Presidente da Casa, presentes os vereadores Alaôr Leite de Almeida, Amarílio Augusto de Andrade – autor da proposição e Orador Oficial desta Solenidade, João Batista Rosa, João Evandro da Silva e Luiz Gonzaga de Oliveira. O Sr. Presidente designou os vereadores Alaôr leite de Almeida e Luiz Gonzaga de Oliveira para conduzirem ao Plenário para ocuparem seus lugares, à Mesa de Honra, as autoridades a seguir nominadas, a saber: o homenageado desta noite, **Coronel PM GILBERTO CABRAL COSTA – DD. Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais**; Coronel PM Sócrates Gustavo dos Anjos – Representante do Presidente do Tribunal De Justiça Militar, Coronel PM Reformado Geraldo Magela – Chefe da Guarda Municipal de Barbacena e, neste Ato, representando a Exmª. Srª Danuza Bias Fortes Carneiro – DD. Prefeita Municipal de Barbacena; Coronel PM José Eduardo da Silva – Comandante da 13ª Região de Polícia Militar; Tenente-Coronel PM Carlos José Bratiliere – Comandante do 9º Batalhão da Polícia Militar; Coronel PM Alexandre Sales Cordeiro – Assessor Institucional da Polícia Militar, Coronel PM Elói Lopes Filho – Diretor de Saúde da Policia Militar, Coronel PM Reformado José Barroso – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Militares, - Coronel PM Márcio Martins Santana – Comandante da 6ª RPM, Dr. José Maria Ferreira de Castro – Promotor de Justiça de Barbacena, representando, neste Ato, o Dr. Marcos Alves de Andrade, MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum de Barbacena, Dr. João Batista Costa Sad – Diretor do DEMAE, Coronel PM Reformado Cezar Brás Ladeira – Presidente da União dos Reformados da PMMG. Composta a Mesa de Autoridades, o Sr. Presidente proclamou a abertura da Sessão. Ato contínuo, conforme norma nesta Câmara Municipal, o Sr. Presidente designou o vereador João Batista Rosa para efetuar a leitura de um versículo bíblico. Ainda ***de pé,*** o **Sr. Presidente** convidou aos presentes para ouvir o Hino Nacional executado sob os acordes da Banda de Música do 9º Batalhão da Polícia Militar.

Dando prosseguimento à cerimônia, o **Sr. Presidente** passou a palavra ao **Mestre de Cerimônia** para ler o Decreto Legislativo 780/2009, de autoria do vereador Amarílio Augusto de Andrade, que originou a homenagem. Na sequência, o Mestre de Cerimônia leu o *Curriculum-Vitae* do Coronel Gilberto Cabral Costa. Dando prosseguimento à solenidade, o Mestre de Cerimônia convidou o autor da proposição, vereador Amarílio Augusto de Andrade para se posicionar no dispositivo de destaque, e também o homenageado da noite, o Coronel PM Gilberto Cabral Costa – DD. Chefe do Estado-Maior da PMMG. Ato contínuo foi solicitado á Secretaria de a Casa encaminhar a **placa concedendo o Título de Cidadão Honorário de Barbacena** que foi entregue pelo autor da proposição – Vereador Amarílio Augusto de Andrade ao Coronel PM Gilberto Cabral Costa. Ainda no mencionado dispositivo, permaneceram posicionadas as autoridades já nominadas para que a DD. Dª. Glória (como gosta de ser chamada), geratriz do homenageado e a Srª. Márcia Maria Cabral Costa, esposa do Coronel Gilberto, ali também se colocassem para receber uma singela homenagem deste Poder Legislativo. Incontinenti, o Mestre de Cerimônia solicitou à Secretaria da Casa que encaminhasse a Srª. Irinéia Amaral Coelho Andrade, esposa do Capitão PM Médico Júlio Cezar de Andrade, filho do vereador Amarílio Augusto de Andrade, para ser entregue à Srª. Glória, como homenagem do Poder Legislativo. De igual forma, foi solicitada à Secretaria da Câmara Municipal que encaminhe a Srª Rosângela Ferreira, esposa do vereador Amarílio Augusto de Andrade, um buquê de rosas para passá-lo às mãos da Srª Márcia como homenagem, também, do Poder Legislativo de Barbacena. Assim, através das rosas de Barbacena, concretizou-se essa singela homenagem às Senhoras Glória e Márcia, familiares do homenageado da noite. A seguir o Sr. Presidente convidou o vereador Amarílio Andrade para assumir a Tribuna. Após saudar os presentes disse que O homenageado fora seu aluno e se sentia feliz em homenageá-lo. . A Câmara Municipal de Barbacena, este palco onde nós hoje nos encontramos Palácio da Revolução Liberal, é a mais alta Tribuna a que pode subir um homem neste país das Gerais. E podemos afirmar meu prazo Coronel Gilberto, que as suas raízes prendem a esta cidade e ao povo de Barbacena, porque nós temos a alegria de ter aqui, entre nós, a sua querida mãe, suas irmãs, enfim, um grande número de seus familiares. Saiba Coronel, que é para este vereador um grande privilégio poder vir a esta Tribuna e em nome dos meus pares e do povo de minha terra poder saudá-lo, falando rapidamente neste momento tão feliz para todos nós barbacenense. Durante sua fala o vereador Amarílio discorreu sobre a vida do homenageado. O **Sr. Presidente**, convidou, finalmente, o homenageado, Coronel PM Gilberto Cabral Costa.para ocupar a Tribuna deste Poder Legislativo e também fazer o seu pronunciamento. O Senhor Coronel PM **Gilberto Cabral Costa**, preliminarmente, externou seu sentimento, naquela oportunidade, agradecendo ao Vereador, meu amigo, Amarílio Augusto de Andrade, autor da proposta do Título de Cidadão Honorário e vereadores que a aprovaram Destacou que o Título faz alusão a sua pessoa como Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar de Minas Gerais. Mas é como um filho de Barbacena, que por este Título se oficializa como tal, que eu gostaria de dirigir aos presentes Discorreu sobre sua vida em Barbacena e como Militar. Encerrou agradecendo a todos. O **Sr. Presidente**, após as comovidas palavras do homenageado, dirigiu-se ao Coronel Gilberto para informar-lhe que o Título de Cidadão Honorário é concedido a pessoas que não nasceram nesta terra e que de alguma forma, dentro de sua área de militância, prestaram algum tipo de serviço a nossa cidade e a nossa região. Acrescentou que "depois de ouvir as suas palavras, eu chego à conclusão que esta bela homenagem que o ilustre Vereador Amarílio lhe proporciona com o apoio de todos os Vereadores desta Casa, é que V.Exª. já era filho de Barbacena há muito tempo. Desde o primeiro momento em que a mamãe o colocou no Mundo!". Dessa forma, considerou o Sr. Presidente que este Título que passa a ser marcante na vida do Coronel Gilberto Cabral Costa, na realidade, passa a ser um reconhecimento pela sua luta, para pessoa simples que é, pessoa honesta, batalhadora, que obteve um grande sucesso na carreira, para a qual é exemplo; mas que tem prestado seus serviços não só a Barbacena, mas a toda a Minas Gerais. Então, é motivo de orgulho para a Câmara Municipal, para o povo de Barbacena fazer este reconhecimento à sua história de vida, ao seu sucesso, completou o Sr. Presidente. "E que Deus o proteja, e que Você possa continuar conspirando não só a favor de Barbacena, como filho legítimo dela que Você é, mas a favor de todo o povo mineiro. Muito obrigado. Nós é que estamos honrados com esta homenagem", disse o Senhor Presidente, ao concluir sua manifestação para o homenageado da noite, nesta Sessão Solene, o Senhor Coronel PM Gilberto Cabral Costa, Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar de Minas Gerais. E, ao findar esta reunião festiva, o Sr. Presidente agradeceu as presenças das autoridades militares que compuseram a Mesa dos Trabalhos, as autoridades civis aqui presentes, Dr. José Maria, Dr. Sad, aos companheiros militares de nossa cidade da nossa belíssima Corporação que aqui estão, também, prestando a sua homenagem ao Coronel Gilberto, em nome do povo de Barbacena, aos caros Vereadores que vieram participar desta noite solene, à Sociedade Organizada e, particularmente, aos Funcionários do Corpo Técnico da Câmara Municipal, que mais uma vez possibilitaram a

realização desta bela reunião. Nada mais havendo a tratar, **às 21h54**, o **Sr. Presidente**, ratificou seu agradecimento aos presentes e suplicando a proteção Divina para todos e para Barbacena, **declarou encerrada a presente Sessão Solene**. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário "Ad-Hoc".
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: "Ad-Hoc": João Batista Rosa.

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:034B8F18

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 068/2009

053ª Sessão Ordinária – 06.10.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Pastor Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29
I - **Leitura e Discussão da Ata.**
Atas: Audiência Pública (30.09.09), 035, 036, 037, 038, 065, 066 e 067/2009 – APROVADAS POR UNANIMIDADE.
O vereador Amarílio Augusto de Andrade, pela ordem, solicitou ao Sr. Presidente cópia da Ata nº. 067, da 007ª Sessão Solene de 02.10.2009, na qual foi homenageado com o Título de Cidadão Honorário de Barbacena o Coronel PM Gilberto Cabral Costa, Chefe do Estado-Maior da PMMG, no que foi deferido pelo Sr. Presidente, recomendando, ato contínuo à Secretaria providenciasse o requerido.
II – **Leitura da Correspondência e Comunicações.**
- Ministério da Saúde –Fundo Nacional de Saúde –informando liberação de recurso financeiropara o Programa de pagamento de Teto Município Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, competência 09/09. Valor bruto R$1.930.968,10; - Ministério da Saúde– Fundo Nacional de Saúde informando liberação de recurso financeiropara o programa de pagamento CAPS II - Valor bruto R$4.000,00; - Ministério de desenvolvimento Social e Combate á Forme informa liberação de recurso financeiro para o DEMASP PBVI – R$2.512,50; - Piso Alta Complexidade, R$9.000,00; - Piso Fixo de Média Complexidade, R$4.500,00 e Piso de Transição de Média Complexidade, R$20.003,60; - Ministério de desenvolvimento Social e Combate á Forme informa liberação de recurso financeiro para a Prefeitura Municipal de Barbacena/DEMASP, conforme Lei 9.452, de 20.03.1997, a saber: Piso Variável de Média complexidade PETI, R$10.000,00 e Piso Básico Fixo, R$9.000,00.
III- **Apresentações de proposições**.
- **Do vereador Amarílio Augusto de Andrade:** – **Requerimento 117/2009**, solicitando a colocação de uma vaga para deficiente físico, defronte ao Solar do prédio do Palácio da Revolução Liberal.
- **Do vereador Carlos Roberto Batista:** – **Indicação nº. 267/09,** solicitando o encaminhamento do Projeto de Lei 071/09 a esta Câmara Municipal criando os Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda para substituir a Comissão respectiva. - **Indicação nº. 268/09,** solicitando que a Prefeita Municipal que avalie o Projeto de Lei 046/09, que cria o programa agregando de Higiene e Saúde nas Escolas Municipais.
- **Do vereador Alaôr Leite de Almeida: Indicação nº. 270/09**, solicitando o remanejamento de poste da CEMIG que se encontra localizado no meio da Rua Rosina Apolinário esquina com a Rua Marcelino Izidoro de Souza, no Bairro Caminho Novo. - **Indicação nº.271/09,** solicitando o remanejamento de poste da CEMIG que se encontra localizado no meio da Rua Serra Verde em frente à Igreja Santíssima Trindade, no Bairro Caminho Novo.
- **Do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira: - Memorial, com apoio de todos os vereadores desta Casa,** ao Exmº Senhor Governador do Estado de Minas Gerais solicitando repor ao Município de Barbacena a importância de R$1.674.307,96, relativo às perdas de transferências do ICMS, no período de 2008 a 2009. - **Indicação nº. 269/09**, solicitando a instalação de corrimões nos passeios da Rua Comendador João Fernandes, no trecho compreendido entre o Solar e Lanchonete Casa do Morango e da lanchonete Casa do Morango nos dois lados da rua. **Indicação nº. 277/09**, solicitando a doação de espaço onde está localizada a Estação Elevatório 4 (Monsenhor Mário Quintão) para que seja criada uma área de lazer que irá atender a moradores da localidade..
- **Do vereador Johnson Oliveira Marçal:** – **Requerimento,** solicitando a construção, em caráter de total urgência, de ponto de ônibus, coberto, com bancos na Praça do jardim do Globo. – **Requerimento**, solicitando a redefinição da utilização de eventos na Praça defronte o Santuário Nossa Senhora da Piedade
- **Do vereador João Batista Rosa: Requerimento nº. 115/09**, encaminhando M**oção de Congratulações** à Srª. Maria do Carmo Leite Amorim, eleita Conselheira Municipal de Saúde. **– Requerimento nº. 116/09**, encaminhando M**oção de Congratulações** ao Senhor Sérgio Luiz Nunes, eleito Conselheiro Municipal de Saúde. – **Indicação nº. 272/09,** solicitando a varrição, limpeza geral, na Chácara das Andorinhas. - **Indicação nº. 273/09**, solicitando a substituição de duas lâmpadas de iluminação pública no Beco Santa Rosa, sendo uma lâmpada próxima ao nº. 800 e a outra na final do referido Beco. - **Indicação nº. 274/09,** solicitando a realização da limpeza do córrego que passa ela Rua José Nogueira, no Bairro Pontilhão.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA
Proj. Lei nº. 089/09 – Dispõe sobre a substituição do uso de vassouras de piaçava, ou qualquer outro material, por "(Vassouras Ecológicas), na administração pública direta, indireta e fundacional, Câmara Municipal, DEMAE ou qualquer empresa concessionária do serviço de limpeza pública do Município de Barbacena – Aut. Ver. João Batista Rosa
Proj. Lei nº. 090/09 – Altera a Lei Municipal nº. 3247, de 1995 – Aut. Executivo

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 20h07
Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Proj. Lei nº. 080/09 – Autoriza a alienação de imóvel e dá outras providências – Aut. Executivo. - **PRAZO VENE EM 18.10.09.**
Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. Ressaltou que este projeto trata da alienação de três lotes no Distrito Industrial, o qual está todo açambarcado de segurança em sua elaboração; pois a pessoa que adquirir esses terrenos, no valor mínimo do lance no leilão é de R$321.612,39 que deverão ser pagos após cinco dias, à vista. Informou que há três empresas pretendendo participar desse leilão. Ainda, terá que providenciar a lavratura da escritura e registrá-la no prazo de trinta dias, além de ter que concluir a obra em e iniciar o

exercício máximo de suas atividades no prazo máximo de dezoito meses a contar da data do registro da escritura. Explicou que o valor dos terrenos foi realizado mediante laudo de avaliação. Dessa forma, considerando que o Município precisa de dinheiro, em que pese o desejo de estar ofertando para as empresas espaços para que pudessem instalar suas atividades em Barbacena, o vereador Gonzaga solicitou o apoio dos vereadores no sentido de votar favoravelmente a este projeto.
Encerrada a discussão, colocado em votação, o Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
O vereador João Batista Rosadisse que votou favoravelmente ao projeto porque o Município tem que realmente conseguir uma maneira de arrecadar algum recurso para colocar em dia algumas obras que são necessárias.
Com a palavra o vereador João da Semente, para apresentar sua justificativa de voto. Salientou que a Srª Prefeita está certa fazendo alienação do terreno ao invés de doação como já aconteceu em outra administração; que deve ser resgatado para fazer leilão também e obter recursos para o Município.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJ. DE EMENDA CONSTITUCIONAL
Proj. Emenda Constitucional nº. 003/09 – Altera dispositivos dos arts. 37, 46, 48, 68, 81, 83 r art. 6º. do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal – Constituição Municipal – Aut. Vários Vereadores. - **VISTA AO VEREADOR JOÃO BATISTA ROSA.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI
Proj. Lei nº. 068/09 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de cadeiras de rodas, banheiros masculinos e femininos, bem como bebedouros de água potável, na rede bancária do Município de Barbacena – Aut. Ver. José Jorge Emídio.
Na qualidade de Líder, desta feita, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira chamou a atenção dos seus pares para o assunto que ia falar, pois às vezes, causa-lhe preocupação. E esse assunto delicado chama-se COPASA, explicou. Relatou estar sabendo que a COPASA tem doado vários canos para líderes comunitários de várias Comunidades de Barbacena. Referiu-se também aos eventos citados pelo Pastor Johnson, na Praça dos Andradas, onde estavam duas barraquinhas da COPASA distribuindo água; e também alguns cartazes de festas já trazem o patrocínio COPASA. Então, disse o vereador Gonzaga, "essa marca, este presente de grego vai colocando as coisas, as pessoas vão se acostumando, dizendo *ah! Vamos tomar uma aguinha ali* e as pessoas vão se familiarizando, e a situação tornando-se cada vez mais comum". Admoestou que hoje existe um litígio com essa Empresa em nossa cidade e se o existe, entende que deve estar avaliando melhor esses patrocínios, esses apoios, porque essa Empresa tem como único intuito colocar no subconsciente da população de Barbacena que a COPASA está em Barbacena, faz parte de Barbacena. E assim, aí fica muito mais fácil, depois, mandar pra Câmara e esta aprovar o que mandou.
Em aparte, o vereador Carlos Roberto Batista enfatizou que uma empresa que está entregando canos caros, cerca de R$800,00 cada cano, para determinadas pessoas colocá-los em determinados lugares; isso significa em sua concepção que essa Empresa não tem projetos para Barbacena. Então ela distribui cano hoje para liderança comunitária, para político, pra quem ela quer. Na verdade, disse o vereador Kikito, "ela está fazendo isso porque sabe que hoje aqui na Câmara Municipal não é possível oferecer sacola de dinheiro e mala de dinheiro". Então ela faz esse tipo de coisa para dar outro incentivo e enganar as pessoas.
Em aparte, o vereador Eduardo José Lima Sad disse que a COPASA está fazendo obra no Bairro Pontilhão, furando a rua toda, sequer comunicando à população, e à SUTRANS e à Secretaria de Obras também, por sua vez, nada faz, não fiscaliza essas obras. Informou que questionou alguém na referida obra sobre o porquê não fazer a obra no domingo, devido aos transtornos causados em dias úteis, no trânsito, especialmente ao comércio da região que é uma covardia. E recebeu como resposta da pessoa a quem se dirigiu, dizendo que a COPASA não faz hora extra.
Voltando à fala, o vereador Gonzaga disse que na Rua Demétrio Ribeiro, nº. 120, a COPASA fez um esgoto, que está afundando. Ao ligar para a COPASA, até hoje não foi lá executar os reparos. Concluiu agradecendo ao Sr. residente e aos demais vereadores.
O Sr. Presidente externou seu posicionamento no sentido de ombrear-se à sugestão do vereador Eduardo Sad, quanto a ir à Secretaria de Obras e à SUTRANS para que tomem providências para fiscalizar as obras dessa Empresa. Referiu, o Sr. Presidente, por oportuno que compareceu a um evento onde a COPASA distribuiu água, e mesmo com o calor insuportável, não bebeu dessa água por uma questão de cidadania, pois se está combatendo esta questão COPASA, não tinha por que aceitar tal patrocínio. E, aproveitando este debate vindo à tona, naquela oportunidade, há que aprender a lutar realmente por aquilo em que se acredita. E se acredita esta Casa, que a nossa cidade possa conduzir este destino das águas, possa realizar nosso saneamento, há que se ter conduta coerente sobre isso. Relatou ao fato de haver lido em jornal, recentemente, que brasileiros ainda vendem o seu voto.
Com a palavra, o vereador José Jorge Emídio informou estar providenciando junto a Prefeitura cópia da Lei revogada nesta Casa sobre a COPASA para que seja enviada à Justiça em Belo Horizonte, onde será votada a ADIN. Referiu-se também aos canos doados pela COPASA para que ninguém aceite essa oferta. E quanto às obras no Bairro Pontilhão, é a Comissão desta Casa acionar ao DEMAE para apressar a licitação a fim de realizar as obras naquela área para que a COPASA não o faça.
O vereador Alaôr Leite de Almeida informou sobre o transtorno no trânsito causado pela obra da COPASA no Bairro Pontilhão, que sequer orientou, avisou através da imprensa para que deslocasse o trânsito, o que considera uma falta de respeito com a população de Barbacena. E quanto a água distribuída pela COPASA durantes eventos; sugeriu que o DEMAE também faça semelhante presença, o que seria uma forma de conversão da água e seria também coisa muito boa pra atender os eventos de Barbacena.
Em aparte, o vereador João da Semente sugeriu que os vereadores falem com a Prefeita que enquanto a COPASA não sair de Barbacena, esta Casa estará parada, porque eles estão brincando com este Legislativo. Então, perguntou-se, "por que não parar esta Casa até que eles saiam, pois aqui tem começo, meio e fim e assim agir da melhor forma possível". Externou que fica com vergonha e então tem que fechar as portas, porque não adianta, não está resolvendo. Então é os vereadores reunir e agir, concluiu.
Encerrada a discussão, colocado em votação, o Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

VETO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA
VETO TOTAL AO PROJ. LEI Nº. 037/09 – Institui no Município de Barbacena/MG o SMRC – Sistema Municipal de Registro de Câncer e dá outras providências – Aut. Executivo. **PRAZO VENCE EM 21.10.09**
Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista relatou que este projeto, há meses, foi colocado nesta Casa onde foi

aprovado na íntegra, por unanimidade e seguiu para o Poder Executivo para sanção. E, acrescentou, estranhamente o nosso Poder Executivo está com uma crise financeira muito grande; porque este projeto demanda tão pouca coisa para ser instalado, ou seja, um programa de computador, um computador e uma pessoa pára cuidar disso. Assim, externou que entende quando chega a hora em que se deve carregar o ônus; e também, não está aqui para ser e não quer ser estrela, pois a única estrela que quer é a do PT no seu peito e no coração.
Encerrada a discussão, colocado em votação o **VETO TOTAL AO PROJ. LEI Nº. 037/09**, o Sr. Presidente nomeou como escrutinadores os vereadores Flávio Barbosa da Silva e José Jorge Emídio para atuarem como escrutinadores nesse Processo de Votação secreta.
MANTIDO O VETO TOTAL DE AUTORIA DO EXECUTIVO, com sete votos a favor e dois votos contra.

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM DESTAQUE: Requerimento nº. 111/09 de autoria do Ver. João Batista Roa a pedido do Ver. Eduardo Sad. - VISTA AO VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA.

ORADORES INSCRITOS
Os vereadores João da Semente e Amarílio Augusto de Andrade, solicitaram ao Sr. Presidente a retirada de suas palavras como **oradores inscritos** nesta Sessão Ordinária. O Sr. Presidente **deferiu** suas solicitações.
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:2EAE49FF

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 069/2009

054ª Sessão Ordinária – 08.10.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário "Ad-Hoc": Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29

"Pleiteia, SENHOR, com aqueles que pleiteiam comigo, peleja contra os que pelejam contra mim"

I - **Leitura e Discussão da Ata.**
Não houve.

II – **Leitura da Correspondência e Comunicações.**

- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Barbacena e Região, solicitando à Egrégia Câmara Municipal de Barbacena apoio para a Campanha Salarial junto a FENABAN – Federação Nacional de Bancos.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h37

Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 080/09 – Autoriza a alienação de imóvel e dá outras providências – Aut. Executivo. - **PRAZO VENE EM 18.10.09 - APROVADO POR UNANIMIDADE.**

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 079/09 – Autoriza o Executivo a celebrar, com a Receita Federal do Brasil, parcelamento de débito relativo a contribuições previdenciárias – Aut. Executivo - **PRAZO VENE EM 18.10.09 - APROVADO POR UNANIMIDADE.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Proj. Emenda Constitucional nº. 004/09 – Altera a redação do art. 110 da Lei Orgânica do Município – Constituição Municipal – Aut. Vários Vereadores. - **RETIRADO DE PAUTA PELO PRESIDENTE EM RAZÃO DE NÃO HAVER QUORUM SUFICIENTE PARA VOTAÇÃO, OU SEJA, DOIS TERÇOS DOS VERADORES.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 081/09 – Denomina Belmiro Martins e dá outras providências – Aut. Executivo. - **VISTA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.**

Proj. Lei nº. 082/09 – Denomina Rua Henrica Presoti Bertolin e dá outras providências – Aut. Executivo. - **VISTA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.**

Proj. Lei nº. 083/09 – Denomina Fortunato Prezoti Filho e dá outras providências – Aut. Executivo. - **VISTA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.**

Proj. Lei nº. 084/09 – Denomina Juvelino Faustino José Ferreira e dá outras providências – Aut. Executivo. - **VISTA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.**

Proj. Lei nº. 085/09 – Denomina Nilson dos Santos e dá outras providências – Aut. Executivo. - **VISTA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.**

Proj. Lei nº. 086/09 – Denomina Carmelita Gava Vicentine e dá outras providências – Aut. Executivo. - **VISTA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Proj. Emenda Constitucional nº. 003/09 – Altera dispositivos dos arts. 37, 46, 48, 68, 81, 83 r art. 6º. do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal – Constituição Municipal – Aut. Vários Vereadores. - **RETIRADO DE PAUTA PELO PRESIDENTE EM RAZÃO DE NÃO**

HAVER QUORUM SUFICIENTE PARA VOTAÇÃO, OU SEJA, DOIS TERÇOS DOS VERADORES.

Proj. Emenda Constitucional nº. 005/09 – Revoga alíneas "b" dos incisos I e II dos artigos 36 e 83 da Constituição Municipal – Aut. Executivo.

Com a palavra o vereador Eduardo José Lima Sad. Preliminarmente, disse que esse assunto da pauta é delicadíssimo, pois está revogando Atos e Decretos do ex-prefeito em relação a pessoas que estavam, estão em cargos, estão eleitos e estão ocupando Secretarias. Citou como exemplo o Vice-Prefeito, que é o Secretário de Saúde; então ele está há dez meses em situação irregular no cargo. Salientou que esse projeto é pra fazer a legalização; e quanto ao acontecido não se sabe como ficará. Lembrou que o Secretário de Saúde é ordenador de despesas e que foi bastante avisado, mas não quis colocar uma pessoa aí para mandar esse projeto a fim de esta Casa fazer a legalização. Ratificou ser esse assunto delicadíssimo, pois dará o que falar, inclusive, juridicamente pra ele, pois irá responder no Ministério Público, Tribunal de Contas; portanto, é muito delicada essa situação. Adiantou que pedirá vista nessa matéria.

Com a palavra, na qualidade de Líder, o Vereador Carlos Roberto Batista. Disse, inicialmente, concordar com o Vereador Eduardo Sad. Referiu-se ao *outro lado da moeda* que são as falhas terríveis na Lei Orgânica do Município; e destacou não ser formado em Direito, político profissional ou muito entendido para folhear as páginas da referida lei e encontrar os verdadeiros absurdos que vão de encontro às legislações estadual e federal. Salientou que o Dr. Édson Rezende não recebe como Diretor do DEMASP, ele não acumula dois salários. Enalteceu o grande exemplo que esta Casa, hoje, tenta consertar erro que vem há bastante tempo. Em aparte, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira externou que o vereador Kikito está sendo muito feliz na sua colocação sobre esta matéria porque o que está buscando este Legislativo é a correção de ato falho desta Casa contido no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município. E, para exemplificar ao vereador que lhe concedeu o aparte, o vereador Gonzaga.
O vereador João Batista Rosa observou que a dúvida no Regimento refere-se ao vice-prefeito que não tem como afastar-se do cargo; enquanto o deputado e o senador podem.

O Sr.Presidente esclareceu, sobre esta dúvida colocada pelo vereador João Batista Rosa que o senador ou o deputado ao assumirem um cargo do Executivo ele não deixa de ser senador ou deputado e, a qualquer momento, ao deixar o cargo volta àquela situação para a qual foi eleito. Também o vereador, nessa hipótese, não deixaria de ser vereador.

Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade. Primeiramente, colocou duas situações para colaborar com este projeto que sem dúvida é muito importante, e como muito bem disse o Sr. Presidente Ronaldo Braga tentar, se possível, melhorar. Referiu-se também às observações dos vereadores Eduardo Sad e Kikito colocaram muito bem suas observações, pois realmente algo tem que acontecer. Citou sua situação quando vice-prefeito de Barbacena e quais eram as suas funções à época. Lembrou que assumiu a função de prefeito pelo afastamento, por motivo de saúde do titular; e posteriormente foi nomeado Diretor de um Banco e a Vice-Presidência de uma Financeira, trabalhando muito, a convite do Governado do Estado. Decorrente dessa situação, os então vereadores Toninho Andrada e Paulo Scarpelli propuseram ação contra sua pessoa, no Ministério Público, na Justiça Federal, na Polícia Federal, no Tribunal de Justiça, no Banco Central e no Ministério da Fazenda. Observou que cada liminar que o Dr. Édson recebe é um processo que vai começar contra ele e não tem dúvida que ao sair do DEMASP terá uma *chateação* vários anos aí pela frente. Dessa forma, ele está dando uma grande quota de sacrifício em prol de Barbacena. Então, o vereador Amarílio perguntou-se quem a Srª Prefeita encontraria para colocar no lugar do Dr. Édson Rezende. Por fim, enfatizou que essa Lei tem que sofrer mudança sim e tem que proporcionar um *leque* de no futuro o vereador poder abdicar-se do seu mandato e ocupar outro cargo. Assim, salientou ser essa a sua posição e os seus esclarecimentos sobre esta matéria, pois quando a coisa é mal feita ou de forma maldosa, traz consequência sobre o vereador, como um problema judicial no resto de sua vida.

ORADORES INSCRITOS **HORÁRIO**: 20h37

Com a palavra, o vereador Carlos Roberto Batista comunicou que na outra Sessão houve um assunto que gerou *reticências* que foi a questão do PROJOVEM Urbano. Assim, informou à Edilidade que "as inscrições terminaram hoje e a Prefeitura Municipal de Barbacena superou a marca dos quatrocentos inscritos e, assim, tem quatrocentos e cinquenta e sete inscritos e ainda outras inscrições pendentes que estão sendo analisadas. Então, Barbacena não perderá o PROJOVEM Urbano", disse Kikito. Então, observou que agora é buscar o entendimento sobre a questão colocada pelo vereador José Jorge Emídio.

O Sr. Presidente lembrou aos vereadores que terça-feira, dia 13.10.2009, às 10h, esta Casa estará realizando a Audiência Pública da Comissão de Segurança Pública, promovida pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, sob a Presidência do Deputado João Leite. E, para tanto, convidou à Edilidade deste Legislativo para essa reunião, assim como os demais visitantes.

O Sr. Presidente, a seguir, determinou ao Secretário efetuar a chamada dos senhores vereadores; tendo sido constatada a presença da Edilidade em Plenário conforme registro no respectivo Livro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário "Ad-Hoc":

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário "Ad-Hoc": Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:5634276E

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 070/2009

055ª Sessão Ordinária – 13.10.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29

"Julga-me, SENHOR, pois tenho andado em minha sinceridade; tenho confiado também no Senhor; não vacilarei"

I - **Leitura e Discussão da Ata.**

- Ata n°. 064/2009 – **APROVADA POR UNANIMIDADE**

III- **Apresentação de Proposições.**

- Do vereador Carlos Roberto Batista: Requerimento n°. 120/09, solicitando ao DEMAE apresentação de informações e levantamentos econômicos sobre a possibilidade de o referido órgão assumir definitivamente a limpeza urbana e coleta de lixo no município de Barbacena. Justificou seu requerimento informando que de um lado está um grupo que defende a terceirização desses serviços e do outro o que é contra essa terceirização, em cujo grupo se coloca; mas se prevalecer este corrente, entende que será necessário entrar com Projeto de Lei nesta Casa proibindo tal terceirização neste Município, mas com informações adequadas e bem fundamentadas. – **Memorial** dirigido ao Dr. Danilo de Castro - Secretário de Estado de Governo, solicitando apoio e sua interseção junto à FHEMIG no sentido de, através de comodato, ceder à Prefeitura Municipal de Barbacena a área de 750m² para construção de um campo de futebol destinado à prática de esporte aos moradores da Comunidade Bairro Nove de Março, uma das mais carentes de Barbacena.

- Do vereador Amarílio Augusto de Andrade: Requerimento n°. 119/09, solicitando seja consignado um voto de congratulações ao Reverendo Padre Henrique Batista do Nascimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade de Senhora das Dores nas áreas social e pastoral.

- Do vereador José Jorge Emídio: Indicação n° 276/09, solicitando à Srª. Prefeita providenciar junto à Srª Maria Cristina Cutrin da Cunha Fernandes, Coordenadora do Projeto Natação do IFET estudar a possibilidade de redução de três para dois dias de aula de natação por semana, a fim de colocar mais alunos do referido projeto. **Indicação n°. 275/09**, solicitando ao Secretário de Obras que providencie a execução da pavimentação asfáltica ou calçamento da Rua José Aurélio Jacinta, no Bairro Floresta. - **Requerimento 122/09**, solicitação a expedir moção de congratulações para a Srª. Maria do Carmo Amaral de Souza, Agente Administrativo na SEMED de Referência, Maternidade Izabel Cristina.

- Do Vereador Pastor Johnson: Requerimento 118/09, solicitando à Prefeitura providenciar a construção de ponto de ônibus coberto e com bancos na Praça Jardim do Globo.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA

Proj. Lei nº. 091/09 – Dispõe sobre a equiparação das entidades beneficentes e/ou filantrópicas declaradas de utilidade pública municipal às unidades residenciais para fins de cobrança de taxa de lixo e limpeza urbana e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.

Proj. Lei nº. 092/09 – Dispõe sobre a inclusão no formulário de Ficha de Atendimento (FA), utilizado pela rede pública de saúde, campo específico para registrar suspeita ou confirmação de maus tratos e violência cometidas contra crianças, adolescentes e idosos e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.

Proj. Lei nº. 093/09 – Autoriza o executivo Municipal a instituir o projeto de preservação ambiental no Município de Barbacena "IPTU SUSTENTÁVEL", concedendo incentivo fiscal na forma que especifica e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.

Proj. Lei nº. 094/09 – Dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto dos buracos e valas abertos das vias e passeios públicos, recolhimento de entulhos; revoga a Lei nº. 3874 e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h47

Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – REDAÇÃO FINAL

Proj. Lei nº. 080/09 – Autoriza a alienação de imóvel e dá outras providências – Aut. Executivo. -- **PRAZO VENCE EM 18.10.09 – APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Com a palavra, para justificativa de voto o vereador Carlos Roberto Batista. Informou que, com muita tranquilidade, votou esse projeto que autoriza ao Executivo realizar a alienação de imóvel no Distrito Industrial para que passe por um processo de leilão a fim de beneficiar as várias empresas interessadas em ter espaço para abrir suas portas, gerando emprego e renda no Município

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 079/09 – Autoriza o Executivo a celebrar, com a Receita Federal do Brasil, parcelamento de débitos relativos a contribuições previdenciárias – Aut. Executivo - **PRAZO VENCE EM 18.10.09 - VISTA AO VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADES.**

O Sr. Presidente, nessa oportunidade, informou à Edilidade que foi publicado o edital de Licitação de todo material necessário ao Poder Legislativo para o ano de 2010; para tanto, foi realizado o levantamento real de tudo que foi utilizado pela Câmara Municipal de Barbacena até o mês de setembro do ano em curso. Dessa forma, foi efetuada a estimativa de gastos para o próximo exercício e, esta licitação, cobrirá as demandas deste final de ano e também 2010. Esclareceu o Sr. Presidente que adotou esta providência porque este Legislativo estará tendo um redução no repasse para o próximo exercício e, também, com vistas à transferência desta Câmara para o prédio da Prefeitura no Jardim do Globo, conforme já noticiado nesta Casa. Comunicou, ainda, que o Edital, para aquisição de vinte e cinco computadores de última geração, está indo à praça para substituir os atuais computadores instalados nesta Casa e nos Gabinetes dos vereadores. Ressaltou que os computadores instalados nos Gabinetes dos Vereadores foram adquiridos em 2001, quando também era o Presidente desta Casa. Informou, também, que possivelmente na próxima semana irá aos Gabinetes da Edilidade a fim de verificar o estado do mobiliário para constatar a necessidade de substituição, pois considera que o momento é agora, pois, a partir do próximo ano a situação poderá está mais complicada. Então, considera prudente trabalhar esta questão nesta oportunidade, já que foram realizadas as economias pertinentes para que essas providências ocorressem.

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 090/09 – Altera a Lei Municipal nº. 3247, de 1995 – Aut. Executivo -- **PRAZO VENCE EM 29.10.09**

O Sr. Presidente, por sugestão do vereador Amarílio Augusto de Andrade recomendou ao Secretário efetuasse a leitura da Mensagem 043 e, também, do Proj. Lei nº. 090/09, em discussão, o que foi feito na sua íntegra.

Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade para discutir o projeto. Preliminarmente, disse que não tem dúvida alguma sobre o que a Prefeita está mandando para esta Casa é o melhor para a Administração, para a nossa cidade e, também, pra a Secretaria de Obras que é a área competente para conceder ou negar o alvará. Contudo, considerou que esta Barbacena é uma cidade sem lei, enfatizando que usava este termo, pois este projeto está resguardando muito bem o

patrimônio público; *mas e o patrimônio particular*, questionou o vereador Amarílio.
Com a palavra, para discutir o projeto, o vereador Carlos Roberto Batista . Atribuiu razão ao vereador Amarílio Augusto de Andrade e informou que foi o relator deste projeto. Esclareceu que todos os artigos do projeto, não só este que está sendo alterado, verificará que possibilita esta preocupação de S.Exª., o vereador Amarílio Augusto de Andrade. Dessa forma, enfatizou que é preciso muita seriedade nesta cidade, através da fiscalização, que em Barbacena, traz vários prejuízos para o Município. E nesse caso pode acontecer alguma coisa nesse sentido. Então, tem que primar pela fiscalização, que em Barbacena prejudica a receita para o Município.
Desta feita, o vereador Carlos Roberto Batista passou a falar como Líder, pois nessa condição podia sair do assunto do projeto em discussão. Referiu-se à entrevista do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira na rádio Sucesso, hoje, criticando a postura da COPASA que fez obra no Caminho Novo e no Santo Antônio e não regularizou a situação da obra. Aí se perguntou onde está a fiscalização porque tem a Lei 3874/05, que é de autoriza da Mesa desta Casa, definindo multa, prazo até para as empresas terceirizadas que fazem qualquer serviço, obras nas ruas ou nos passeios tomem providências para fiscalizar tais serviços. Ressaltou que só com a COPASA é muito dinheiro, porque essa empresa faz os buracos e depois os moradores têm que ficar igual a *mendigo* solicitando à COPASA, realizar a recomposição dos locais deixados de qualquer forma. Então, considerou que, realmente, falta é fiscalização. Voltando à discussão do projeto colocou que foi com muita tranquilidade que fez o relatório, esse projeto está alterando pouca coisa, pois na verdade o alvará provisório sempre existiu aqui em Barbacena, o que é uma ilegalidade..
Com a palavra, como líder, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. Disse que a situação em nossa cidade é muito mais complexa do que se imagina, pois o clientelismo, o favorecimento, o envolvimento político; enfim, vai fazendo uma colcha e amarrando a nossa cidade, dificultando, às vezes, a possibilidade de ser adotada decisão mais firme, coerente e condizente. Chamou a atenção do seu companheiro, vereador Carlos Roberto Batista, e propos abertamente aos senhores vereadores, que fazem parte do Governo, reunirem-se com a Prefeita, PDT, PT, PMDB e, inclusive, levar os demais companheiros que são de outros Partidos, mas que fazem parte desta Casa também, para uma conversa aberta, franca, honesta, sincera, transparente e legítima .Discutir , principalmente sobre o Plano Diretor.Em aparte os vereadores Eduardo, Carlos Roberto e João Evandro ombrearam-se ao vereador Gonzaga.
Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE.**
Com a palavra, pela ordem, o vereador João Batista Rosa, inicialmente, enfatizou que a situação ora atravessada pelo Município é bastante caótica, mas é praticamente em todo o Brasil que exige vontade política, maior fiscalização, ajuste, coerência e abertura para enfrentar essa situação crítica.Disse que em Barbacena também está faltando fiscalização, a Secretaria de Obras diz que não tem fiscal suficiente; o Código de Postura não é cumprido, por exemplo, na Avenida Bias Fortes, onde o comércio está invadindo os passeios. Então esta Casa tem que tomar uma atitude.
O Sr. Presidente retomou a palavra para anunciar, às 20h45, que estava encerrada a Segunda Parte – Ordem do Dia desta Sessão e passava, incontinenti, à parte relativa aos **ORADORES INCRITOS;** devolvendo a palavra ao vereador João Batista Rosa.
O vereador João Batista Rosa, ao prosseguir em sua locução, disse que, praticamente, em um ano de Governo, a situação continua caótica, triste e tem que resolver esse problema sim, esta Casa demonstrando a sua força, correr em busca de solução. Também, convidar e até notificar Secretários para vir a este legislativo explicar porque ainda não fizeram e porque demoram tanto a fazer suas ações.de melhor porque a cidade está parada.
O Sr. Presidente, a seguir, determinou ao Secretário efetuar a chamada dos senhores vereadores; tendo sido constatada a presença da Edilidade em Plenário conforme registro no respectivo Livro.
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:CCA37403

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 071/2009

056ª Sessão Ordinária – 15.10.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

"Cessar as guerras até o fim da Terra; quebra o arco e corta a lança. Queima os carros no fogo" – Sl. 46.9

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h28

I - **Leitura e Discussão da Ata.**
Ata n°. 069/2009 - **APROVADA POR UNANIMIDADE**

II – *Leitura da Correspondência e Comunicações.*
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília/DF, 07.10.2009, N/Ref. 604608, informando liberação de recurso financeiro, conforme artigo 1º da Lei 9452, de 20.03.1997, para o DEMASP. Programa de pagamento Assistência Farmacêutica Básica, competência 09/09. Valor bruto R$41.812,14;
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília/DF, 07.10.2009, N/Ref. 604876, informando liberação de recurso financeiro, conforme artigo 1º da Lei 9452, de 20.03.1997, para o DEMASP. Programa de pagamento PAB FIXO, competência 09/09. Valor bruto R$190.992,00;
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília/DF, 08.10.2009. N/Ref. 626635, informando liberação de recurso financeiro, conforme artigo 1º da Lei 9452, de 20.03.1997, para o DEMASP. Programa de pagamento de Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária, competência 09/09. Valor bruto R$3.851,67;
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília/DF, 10.10.2009, N/Ref. 631093, informando liberação de recurso financeiro, conforme artigo 1º da Lei 9452, de 20.03.1997, para o DEMASP. Programa de pagamento Piso Estratégico Gerenciamento de Risco V. S., competência 09/09. Valor bruto R$682,14;

- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília/DF, 08.10.2009. N/Ref. 625921, informando liberação de recurso financeiro, conforme artigo 1º da Lei 9452, de 20.03.1997, para o DEMASP. Programa de pagamento de FAEC - Nefrologia, competência 08/09. Valor bruto R$249.769,64;
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília/DF, 08.10.2009. N/Ref. 640602, informando liberação de recurso financeiro, conforme artigo 1º da Lei 9452, de 20.03.1997, para o DEMASP. Programa de pagamento de Piso Estratégico Gerenciamento de Risco V.S. Produtos e Serviços, competência 09/09. Valor bruto R$1.493,05;
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília/DF, 13.10.2009. N/Ref. 641269, informando liberação de recurso financeiro, conforme artigo 1º da Lei 9452, de 20.03.1997, para o DEMASP. Programa de pagamento de FAEC – Tratamento em Oncologia, competência 08/09. Valor bruto R$4.067,00.
- Câmara Municipal de Barbacena – Balancete Financeiro de Setembro de 2009;
- Prefeitura Municipal de Barbacena – Gabinete da Prefeita. Decreto n° 6618 regulamenta o Inciso I do artigo 9° da Lei Municipal n° 3914, de 29.12.2005. A Prefeita Municipal de Barbacena no uso das atribuições do seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do artigo 26, II, da Constituição do Município de Barbacena, **decreta:** Artigo 1° - O Colegiado previsto no inciso I do artigo 9° da Lei Municipal 3914, de 29.12.2005, será composto por seis servidores públicos municipais efetivos, sendo três representantes do Executivo e três representantes do Legislativo escolhidos da seguinte forma: I - Representante do Executivo: a) um servidor indicado pelo Prefeito Municipal; b) um servidor indicado pela Secretaria Municipal de Administração e recursos e Humanos e c) um servidor da Advocacia-Geral do Município. II - Representantes do Legislativo: a) um servidor indicado pelo Presidente da câmara Municipal; b) um servidor indicado pela Mesa Diretora da Câmara um representante escolhido pelo Plenário da Câmara. Parágrafo Único – Cada membro do Colegiado contará com um suplente do mesmo segmento indicado da mesma forma prevista nos incisos I e II desse artigo. O Sr. Presidente informou aos senhores vereadores que, anteriormente, o Executivo Municipal havia solicitado a indicação de representantes desta Câmara Municipal conforme especificado no inciso II do artigo 9°. da referida Lei Municipal; o que foi efetivamente indicado, mas sem a observação do Parágrafo Único do artigo citado, ou seja, a indicação dos respectivos suplentes para os membros. Então, o Executivo solicita, novamente, que este Legislativo indique os suplentes dos membros do Colegiado. Verificou na Casa, onde há poucos servidores efetivos, e constatou estarem disponíveis para essa indicação os servidores Aparecida, Sílvio e Antonieta. Dessa forma o vereador Amarílio Augusto de Andrade, pelo Plenário e com a aquiescência deste, indicou o Sílvio André de Paula; o vereador Johnson Oliveira Marçal, pela Mesa Diretora, indicou a servidora Maria Aparecida Elias de Paula e o Sr. Presidente indicou a servidora Maria Antonieta Barros. O Sr. Presidente colocou em discussão a indicação dos servidores Sílvio, Aparecida e Antonieta deste Legislativo, na forma do Decreto n° 6618 que regulamentou o Inciso I do artigo 9° da Lei Municipal n° 3914, de 29.12.2005, para comporem, como **suplentes,** o referido Colegiado. - APROVADO POR UNANIMIDADE. Ato contínuo, o Sr. Presidente determinou à Secretaria da Casa providenciar ofício contendo os nomes dos servidores indicados para comporem, como **suplentes,** o Colegiado, de acordo com esta aprovação.

PROJETO PROTOCOLADO NA CASA

Proj. Lei nº. 095/09 – Institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor Individual e dá outras providências – Aut. Executivo.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h40

Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 079/09 – Autoriza o Executivo a celebrar, com a Receita Federal do Brasil, parcelamento de débitos relativos a contribuições previdenciárias – Aut. Executivo -- **PRAZO VENCE EM 18.10.09**

O Sr. Presidente, previamente à discussão do projeto, informou aos senhores vereadores que o vereador Amarílio Augusto de Andrade, prudentemente, na última sessão levantou a questão referente à parte que cabe a Câmara Municipal em virtude da diminuição do repasse de um por cento. "E, em decorrência dessa realidade, o Líder do Governo, vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, prontamente compareceu à Prefeitura e trouxe à Presidência da Casa a informação de que os descontos a serem efetuados em nome do Poder Legislativo são da ordem de R$15.000,00 (quinze mil reais) / mês, com o que o nosso Legislativo possa acordar plenamente e, assim, liquidar esse débito que já vem *rolando* há tanto tempo", comunicou o Sr. Presidente, que inexistindo problema, colocava em discussão o Proj. Lei nº. 079/09. Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade. Primeiramente, externou que votava a favor do projeto.Parabenizou a Srª. Prefeita e sua equipe da área da Fazenda que tiveram a sensibilidade bastante de buscar as fontes, preparar o projeto e mandar para esta Câmara, que sem esta Casa ela não consegue o parcelamento e vai prevalecer o que está lá e que sem dúvida melhora muito mesmo esta questão, pois além do prazo ser esticado, haverá uma redução substancial no que se refere aos juros e à correção monetária. Falou sobre suas preocupações, pois tomou a liberdade de procurar a funcionária Antonieta de quem foi informado sobre as Receitas Correntes desta Câmara, as quais permitirão os repasses deste Legislativo; e dessa forma não apresentará mais as emendas que pretendia. O Sr. Presidente, registradas as considerações do vereador Amarílio Augusto de Andrade, esclareceu que, na verdade, a Câmara ainda teve uma dedução de quatro milhões e na realidade só deve dois milhões e novecentos mil reais; e, obviamente, devido a não contribuição do INSS que não recolhiam. Com apalavra o vereador Eduardo José Lima Sad. Questionou ao Sr. Presidente, pois esta dívida foi confessada na época do Prefeito Célio Mazoni, inclusive quando S. Exª., o Senhor Presidente Ronaldo Braga era Presidente da Câmara Municipal. Agora, tudo indica que o INSS multou a Prefeitura em quatro milhões de reais, porque o ex-prefeito Toninho Andrada não deixou fazer a fiscalização. Haja vista que a Prefeitura era, é regime único. Então ele tinha todo direito de não deixar, porque não tinha nada a ver com INSS. Agora, estava na Justiça a possibilidade de fazer a lei de compensação, esses quinze, vinte anos que o Município contribuiu com o IPSEMG, a volta desse dinheiro para o Município estava bem encaminhado e de uma hora para outra parou. O Sr. Presidente aproveitou as observações do vereador Eduardo José Lima Sad para lembrar também a questão semelhante do IPSEMG; e, ainda, sugeriu ao vereador Eduardo Sad, levar este seu questionamento, que muito bem colocou, ao Secretário de Finanças, para sua apreciação, quando da reunião dos vereadores naquela

Secretaria. Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto de lei foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade que, considerando a importância da matéria aprovada, solicitou que o **Proj. Lei nº. 079/09** fosse colocado em discussão em **redação final**. O Sr. Presidente deferiu a presente solicitação colocando a matéria em redação final, tendo sido a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 090/09 – Altera a Lei Municipal nº. 3247, de 1995 – Aut. Executivo -- **PRAZO VENCE EM 29.10.09 - VISTA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Proj. Emenda Constitucional nº. 004/09 – Altera a redação do art. 110 da Lei Orgânica do Município – Constituição Municipal – Aut. Vários Vereadores. Com a palavra o vereador Johnson Oliveira Marçal, para encaminhar a votação. Informou ao Sr. Presidente que já conversou com os senhores vereadores e tudo indica haver unanimidade sobre este projeto.Para encaminhar a votação, com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade. Disse votar favorável ao projeto.Com a palavra o vereador João Batista Rosa a fim de encaminhar a votação. Considerou este projeto de suma importância, pois se o já tivesse, teria evitado vários problemas nesta cidade. Encerrada a discussão, colocado em votação, o **Proj. Emenda Constitucional nº. 004/09** foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Com a palavra o vereador João da Semente para justificativa de voto. Externou seu prazer em votar tranquilamente neste projeto e parabenizar o vereador Pastor Johnson, porque sabe que a nossa Barbacena vem regredindo, diminuindo e hoje ela se encontra quase no CTI. O vereador José Jorge Emídio solicitou cópia do projeto, no que foi deferido pelo Sr. Presidente.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Na qualidade de líder, usou a Tribuna para falar o vereador João Batista Rosa. Externou sua grande preocupação pela situação maleável que encontra nesta Casa pelo clima ameno. Informou que "na Secretaria Municipal de Bem-Estar Social ainda acontece uma questão pessoal com seu amigo, inclusive, o Erik, que foi candidato a vereador, com alguns projetos de autoria do orador que tem sido objeto de discriminação. Em aparte, o vereador José Jorge Emídio disse que o vereador João Batista Rosa tem razão, pois na semana atrasada aconteceu consigo esse fato sobre o projeto PROJOVEM. Também considerou lamentável o que vem acontecendo; inclusive, juntamente com o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, alertaram na Prefeitura. Em aparte, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira disse que da mesma forma que aconteceu com o vereador José Jorge Emídio e o vereador Alaôr Leite de Almeida, no outro dia marcou reunião com o Marcelo e o Erik e está tentando resolver estas questões. Então da mesma forma, posicionando favoravelmente as reivindicações do vereador João Batista Rosa e, dessa forma, participar de uma reunião junto com o Marcelo, o Erik para debater esta situação colocada.Em aparte, o vereador Amarílio Augusto de Andrade externou para o vereador João Batista Rosa que, graças a Deus, isso mão é unanimidade no Governo, pois hoje, pela primeira vez, foi ao DEMAE, onde foi muito bem recebido pelos funcionários e pelo Diretor do DEMAE, de onde saiu muito feliz. Retomando a palavra o vereador João Batista Rosa disse esperar sim que esse mal estar seja resolvido. O Sr. Presidente sugeriu ao vereador João Batista Rosa que possa conversar com o vereador Carlos Roberto Batista a fim de esclarecer esse ponto de discordância que, naturalmente, por questão de foro íntimo, não colocou da tribuna da Casa.

Proj. Lei nº. 081/09 – Denomina Belmiro Martins e dá outras providências – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 082/09 – Denomina Rua Henrica Presoti Bertolin e dá outras providências – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 083/09 – Denomina Fortunato Prezoti Filho e dá outras providências – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 084/09 – Denomina Juvelino Faustino José Ferreira e dá outras providências – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 085/09 – Denomina Nilson dos Santos e dá outras providências – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 086/09 – Denomina Carmelita Gava Vicentine e dá outras providências – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 0076/09 – Regulamenta o Serviço Público de Transporte Escolar Autônomo no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo.

Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista – Kikito. Inicialmente, solicitou a atenção de todos os senhores vereadores para este projeto que autoriza a Prefeitura realizar a licitação para os companheiros que trabalham no transporte escolar autônomo. Entende que o projeto está conforme, do qual o vereador Amarílio Augusto de Andrade foi o seu Relator, as emendas assinadas por todos os vereadores e existe acordo com a Classe para que o projeto passe. Com a palavra o vereador João Batista Rosa disse que este projeto que regulamenta o Serviço Público de Transporte Escolar Autônomo no Município de Barbacena é importante. Mas que merece cuidado por esta Casa, haja vista as emendas aprovadas, com o respaldo de todos os vereadores, a reunião com todos os interessados que já trabalham, lutam dentro dessa atividade, às vezes, até mais de quinze anos. Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira ressaltou que os vereadores Kikito e João Batista Rosa foram muito felizes em suas falas ao lembrar que esta Casa também caminhou junto com os motoristas que transportam as crianças no dia-a-dia. Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade, encaminhando a votação, disse que não poderia votá-lo sem fazer alguns registros. Primeiro, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira citou que foi o grande empenho do Executivo, da Srª. Prefeita, do Marcelo, possivelmente do Eduardo e do Secretário de Governo, porque para se chegar aonde se chegou não é fácil. Informou que está nesta Casa há bastante tempo, como muito bem sabe o vereador João da Semente, e vários outros tentaram e não conseguiram nem caminhar, ora havia impasse envolvendo o Executivo, ora os interesses do outro pessoal e o fato é que o projeto não caminhava. Com a palavra o vereador José Jorge Emídio pra encaminhar a votação. Externou que esta Casa demonstra que realmente são onze os seus parlamentares que gostam de fazer as coisas funcionar, partindo do Sr. Presidente que coloca em pautas todos os projetos e os companheiros aquiescência votando, ressaltando que a pauta desta Câmara está praticamente *zerada.* Parabenizou também o Executivo por entender esta necessidade desses lutadores e prestadores de serviços. Para encaminhar a votação, o vereador João da Semente. Lembrou que hoje é o Dia do Professor, do Educador, um dia marcante com este projeto hoje, pois para si o motorista também é professor. Encerrada a discussão, colocado em votação, o **Projeto de Lei** foi APROVADO POR UNANIMIDADE.

ORADORES INSCRITOS

O Sr. Presidente dirigiu-se aos senhores vereadores e aos motoristas do Serviço Público de Transporte Escolar Autônomo no Município de Barbacena que tão bem cuidam das crianças barbacenenses para dizer que o fazia com muito orgulho e com satisfação porque nesta noite, em que pese ter uma série de projetos aquiescência, a Câmara Municipal hoje aprovou três projetos de grande envergadura e de alcance social. Primeiramente, esta Casa conseguiu liberar esse trabalho hercúleo da Secretaria da Fazenda no sentido de fazer o Termo de Adesão junto à Receita Federal parcelando os débitos da Câmara e do Poder Executivo num prazo muito maior e com juro muito menor que, sem dúvida, fará com que sobre dinheiro a ser aplicado noutras áreas no Município em virtude dessa crise. Ressaltou também, o Sr. Presidente, que teve o privilégio de aprovar essa *brilhante* iniciativa do Vereador Pastor Johnson que estabelece esse plebiscito e, para fechar com *chave de ouro*, aprovando, como muito bem salientou os demais vereadores deste Legislativo, essa regulamentação do Serviço Público de Transporte Escolar Autônomo no Município . Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista – Kikito, para fazer comunicação inadiável. Externou sua preocupação sobre outra questão que envolve esta Casa, pois se refere ao PPA a ser discutido, a ser aprovado; e foi requisitado na Comissão de Constituição houvesse a realização da Audiência Pública para apresentação do PPA. Solicitou aquiescência da MESA para que esta Audiência aconteça, mas que faça num horário para que nossos movimentos possam vir e conhecer um pouco do que seja o PPA. O Sr. Presidente informou aos senhores vereadores que esta Câmara realizará a referida Audiência Pública na próxima quarta-feira, inclusive ia comunicar ao vereador Carlos Roberto Batista logo depois; até porque a Presidência, a Mesa da Câmara., está estudando algumas situações para a Câmara Municipal que terá, então, de aproveitar a elaboração do PPA. Para comunicações inadiáveis, o vereador Eduardo José Lima Sad solicitou usar da palavra. Convidou a todos os vereadores para a reunião que acontecerá na Câmara Municipal de Belo Horizonte, no próximo sábado, às 9h, com o Partido PPN, onde estará presente o Ministro Hélio Costa. Aproveitou, também, para comunicar a Câmara Municipal, para fins de justificar sua ausência à Sessão Ordinária, que estará viajando na próxima terça-feira com o Presidente Estadual do Partido. Com a palavra o vereador João Batista Rosa para explicação pessoal. Informou que "o vereador Amarílio Augusto de Andrade disse que sabe da situação da Câmara que realmente a Câmara está numa situação com recursos bem reduzidos; a gente entende isso, mas, quando ele falou, da maneira ele falou fiquei até um pouco emocionado, porque ele me sensibilizou demais. Mas a Câmara realmente não está dessa forma não. Inclusive tem dinheiro em caixa. Está sobrando. É porque às vezes o recuso é pequeno, tudo bem! Mas não chega a este ponto de lamentavelmente está aí com dificuldade financeira." Explicou também que "o débito do Município foi ocasionado quando em 1997 houve a obrigatoriedade de pagar para o INSS para os cargos comissionados, para os contratados e para os vereadores. Na verdade, naquela época houve uma grande discussão a esse respeito. E por causa da discussão a coisa foi se elevando e o débito foi ficando. Veio o INSS depois e cobrou a divida com anterioridade. Quer dizer, surgiu-se o débito. Então eu quero deixar aqui, inclusive o Amarílio foi presidente e outros presidentes que passaram e nesse débito eu acredito que não houve falha deles não. Foi apenas um problema de mudança de lei", completou suas observações o vereador João Batista Rosa. O Sr. Presidente esclareceu, a propósito da explicação do vereador João Batista Rosa, que a menção apresentada pelo vereador Amarílio Augusto de Andrade sobre as dificuldades que a Câmara vai encontrar no ano que vem, ele o fez com extrema razão e conhecimento. Mas, na realidade, o orçamento deste Legislativo hoje é de quatro milhões, cento e sessenta mil reais; enquanto o normal para esta Câmara é que tivesse no mínimo o mesmo orçamento deste exercício para o do ano que vem ou pelo menos contar com o reajuste normal das receitas que giram em torno de seis a oito por cento que elevaria o orçamento da Casa para quatro milhões e quatrocentos Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, Líder do Governo, que comunicou haver sido avisado, há instantes, pelo Dr. Giovanni, Secretário de Obras, que o trecho construído e inaugurado ano passado da Avenida Sanitária, que liga à Avenida Pereira Teixeira, a empresa que realizou referida obra agiu com imperfeição, não ligando os interceptores de esgoto. Então, a Secretaria de Obras está tendo que *rasgar* o asfalto para fazer essa ligação. "Então aí é o nosso dinheiro que está sendo jogado no lixo. E aí a gente tem que tomar algumas procedências (*só o trecho construído no ano passado, não é o trecho que foi feito este ano não)* para a empresa que realizou a obra faça o ressarcimento; então eu espero contar com o apoio de V.Exªs. aí no encaminhamento deste requerimento pedindo que a empresa que executou a obra repare o dano e que não tenha nenhum ônus para a nossa Prefeitura", disse o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. Com a palavra, como inscrito como orador, o vereador João da Semente enalteceu o trabalho do professor que, às vezes, trabalham tão bem e com carinho e não são tão bem remunerados. Destacou "a presença de vários professores nesta Casa e também se considera aluno; inclusive, o Sr. Presidente também é um professor, o Vereador Pastor Johnson, o Dr. Amarílio, Kikito, João Batista, Gonzaga e os demais vereadores que saíram". "Parabenizo a todos e que continuem sempre trabalhando para que esteja sempre com vocês aí", disse o vereador João da Semente. O Sr. Presidente ombreou-se com as palavras do vereador João da Semente e deixar registrado ao final desta sessão tão importante a súplica a Deus para que abençoe a todos os nossos professores da nossa cidade, do nosso Estado e do nosso Brasil porque são eles os construtores da cidadania, que preparam os nossos jovens que, consequentemente, vão herdar o nosso Brasil. E que possam ser valorizados em sua profissão, sejam felizes e cumpridores dessa missão que é **educar.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:09D287D8

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 072/2009

057ª Sessão Ordinária – 20.10.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29
Mediante acordo de todas as Lideranças, a reunião foi considerada e mantida aberta. O Sr. Presidente agradeceu o voto de confiança que os ilustres vereadores depositam na Mesa dos Trabalhos.

I - **Leitura e Discussão da Ata.**
Ata n°. 042/2009 - **APROVADA POR UNANIMIDADE**
II – *Leitura da Correspondência e Comunicações.*
- Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde -informando liberação de recurso financeiro, para o DEMASP. Programa de pagamento Serviço Atendimento Móvel A.S. Urgência SAMU 192 (MAC), competência 09/09. Valor bruto R$59 .000,00; - Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília/DF, 15.10.2009, N/Ref. 659685, informando liberação de recurso financeiro, conforme artigo 1º da Lei 9452, de 20.03.1997, para o DEMASP. Programa de pagamento Teto Financeiro Vigilância Saúde TEVS (ex-TFECD), competência 09/09. Valor bruto R$31.745,11;- Ministério da Saúde– Fundo Nacional de Saúde –informando liberação de recurso financeiro, para o DEMASP. Programa de pagamento Farmácia Popular do Brasil, competência 09/09. Valor bruto R$10.000,00;- Ministério da Saúde –Fundo Nacional de Saúde –informando liberação de recurso financeiro para o DEMASP. Programa de pagamento Saúde Família, competência 09/09. Valor bruto R$160.000,00;- Ministério da Saúde– Fundo Nacional de Saúde informando liberação de recurso financeiro para o DEMASP. Programa de pagamento de Agentes Contratados Saúde - ACS, competência 09/09. Valor bruto R$112.623,00;- Ministério de Estado da Educação – Fundo de Desenvolvimento da Educação – informando liberação de recursos financeiros para garantir execução do Programa FNDE, conforme abaixo: PNATE, parcela 7, emissão em 30.09.2009, valo bruto R$13.274,83; idem, idem, idem, valor bruto R$1.661,98; idem, idem, idem, valo bruto R$5.006,99; - Ministério de Estado da Educação – Fundo de Desenvolvimento da educação –informando liberação de recursos financeiros para garantir execução do Programa FNDE, conforme abaixo: PNATE, parcela 6, emissão em 30.09.2009, valo bruto R$5.006,99; idem, idem, idem, valor bruto R$1.661,98;- FUNDAC – Presidente Horácio Antônio Amorim Barbosa, convidando à Câmara Municipal de Barbacena para a segunda Conferência Municipal de Cultura, dias 19 e 20 de outubro de 2009, das 10h às 18h, no Olimpic Clube.
III- **Apresentações de proposições**.
- **Do vereador Carlos Roberto Batista: Primeiramente,** requisitou do Sr. Presidente e da Mesa desta Casa uma cópia da fita da última sessão realizada aqui na quinta-feira passada.– **Indicação nº.292/09,** solicitando calçamento no início da Rua Francisco de Paula Almada.- **Indicação nº. 291/09,** solicitando a construção de bueiro na Avenida Prefeito Simão Tamm Bias Fortes. - **Indicação nº 290/09**, solicitando reparos dos bueiros na Rua José Francisco de Oliveira, Bairro São Francisco. - **Indicação nº 289/09**, solicitando e a troca de lâmpadas em toda extensão da Rua Francisco Paula Almada. - **Indicação nº 288/09**, solicitando a notificação dos proprietários dos lotes situados na Rua Jorge Simão, próximo aos números 46, 101E, 131 pra que providenciem a limpeza dos mesmos, conforme Lei Municipal. - **Indicação nº 287/09**, solicitando o levantamento de lotes abandonados na Avenida Prefeito Simão Tamm Bias Fortes e notifique seus proprietários para executar a limpeza dos mesmos. - **Indicação nº 286/09**, *operação tapa-buracos* nas vias do Bairro Santa Luzia, Alertou que a população do Bairro Nove de Março vai se manifestar, onde o ônibus vai parar de circular devido as *crateras nas vias públicas* desse Bairro.
- **Do vereador Amarílio Augusto de Andrade:** – **Requerimento 123/2009**, solicitando seja consignado voto de congratulação ao Dr. Nicolau Carvalho Esteves.**Memorial** ao Ministro de Estado das Comunicações - Senador Hélio Costa, solicitando empenhar-se junto ao Presidente Lula no sentido de que seja nomeado para o Tribunal Superior de Justiça o Desembargador José Antonino Bahia Borges, para representar Minas Gerais naquela Corte
- **Do vereador João Batista Rosa: Indicação nº. 283/09**, solicitando infra-estrutura da Rua Maria Abreu de Souza, no Bairro Nova Cidade. – **Indicação n°. 282/09,** solicitando a capina e limpeza da Maria Abreu de Souza, no Bairro Nova Cidade.
- **Do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira: - Indicação n°. 284/09,** solicitando a instalação nesta cidade do Centro Viva Vida, projeto do Governo do estado que coloca esse Centro normalmente próximo a uma Policlínica e também perto de uma Casa de Parto, que possibilita acompanhamento à gestante. Adiantou o autor da proposição, que já existe R$500.000,00 para instalação desse projeto através de Emenda do Parlamentar Bonifácio Andrada, e não há como omitir os fatos, pois aqui há que se prezar pela verdade e que faltam ainda um milhão e quinhentos mil para completar a construção desse Centro Viva Vida em Barbacena. **- Indicação n°. 293/09**, solicitando dê atenção especial ao Distrito do Pinheiro Grosso, com instalação de um CRAS, um CRAPTA para atender as crianças, os jovens, os adolescentes e à famílias daquela Comunidade.
- **Do vereador José Jorge Emídio: Indicação nº. 285/09,** solicitando calçamento da Rua "E" no Bairro Valentim Prenassi. - **Indicação nº. 279/09,** solicitando a substituição do transformador de 5 KVA para 10 KVA da Zona Rural de São João Batista. - **Indicação nº. 278/09,** solicitando um ponto de ônibus na Avenida Bias Fortes, próximo ao n°. 353, na subida da Rua Primeiro de Maio.
- **Do vereador Alaôr Leite de Almeida: - Indicação nº. 124/09**, solicitando a substituição da iluminação pública existente pelas de vapor de sódio da Rua José Miguel Dias, Bairro Diniz, esquina com Rua Adolfo de Carvalho e Rua José Francisco Bias Fortes, no Bairro Diniz. - **Indicação nº. 125/09**, solicitando a substituição de lâmpadas pelas de vapor de sódio, na Rua Izabel Silva, no Bairro Funcionários. – **Indicação nº. 280/09**, solicitando instalação de lixeiras na Rua Adolfo de Carvalho, no retorno próximo ao Posto de Gasolina, no Bairro Diniz. - **Indicação nº. 281/09**, solicitando a recuperação asfáltica e a captação de água pluvial em toda a extensão da Rua Izabel Silva, Bairro Funcionários.

PROJETO PROTOCOLADO NA CASA
Proj. Lei nº. 096/09 – Dispõe sobre a transparência na administração pública direta, indireta e do Legislativo Barbacenense e dá outras providências – Aut. Vereador. Vereador Carlos Roberto Batista.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 20h18
Discussão e Votação de Projetos
REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA
PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Proj. Lei nº. 090/09 – Altera a Lei Municipal nº. 3247, de 1995 – Aut. Executivo -- **PRAZO VENCE EM 29.10.09 - APROVADO POR UNANIMIDADE.**
REDAÇÃO FINAL – PROJ. DE EMENDA CONSTITUCIONAL
Proj. Emenda Constitucional nº. 004/09 – Altera a redação do art. 110 da Lei Orgânica do Município – Constituição Municipal – Aut. Vários Vereadores.
Com a palavra o vereador Johnson Oliveira Marçal, para encaminhar a votação. Ressaltou que a partir de hoje nenhuma instituição do Município poderá ser privatizada, vendida a não ser pelo sufrágio do voto; a população é quem vai dizer sim ou não diante de qualquer proposta como esta.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o **Proj. Emenda Constitucional nº. 004/09** foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Com a palavra o vereador João da Semente para justificativa de voto. Externou seu prazer em votar tranquilamente neste projeto de grande alcance social e parabenizar o vereador Pastor Johnson e aos vereadores que assinaram o projeto.

O Sr. Presidente aproveitou essa oportunidade para apresentar algumas informações no sentido de que está retornando com o *site* desta Câmara Municipal. Acrescentou em seu aviso à edilidade estar fazendo um trabalho de recuperação de tudo que aconteceu nas Sessões Solenes e fotos, balancetes da Câmara, relatórios de gestão, para que o cidadão possa, ao acessar o *site* da Câmara saber o que aconteceu nesta Casa do Povo ao longo deste ano, através da Internet.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 081/09 – Denomina Belmiro Martins e dá outras providências – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O vereador Luiz Gonzaga de Oliveira solicitou que o projeto fosse colocado em discussão em redação final. O Sr. Presidente deferiu a presente solicitação colocando a matéria em redação final, tendo sido a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 082/09 – Denomina Rua Henrica Presoti Bertolin e dá outras providências – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O vereador Luiz Gonzaga de Oliveira solicitou que o projeto fosse colocado em discussão em redação final. O Sr. Presidente deferiu a presente solicitação colocando a matéria em redação final, tendo sido a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 083/09 – Denomina Fortunato Prezoti Filho e dá outras providências – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O vereador Luiz Gonzaga de Oliveira solicitou que o projeto fosse colocado em discussão em redação final. O Sr. Presidente deferiu a presente solicitação colocando a matéria em redação final, tendo sido a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 084/09 – Denomina Juvelino Faustino José Ferreira e dá outras providências – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O vereador Luiz Gonzaga de Oliveira solicitou que o projeto fosse colocado em discussão em redação final. O Sr. Presidente deferiu a presente solicitação colocando a matéria em redação final, tendo sido a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 085/09 – Denomina Nilson dos Santos e dá outras providências – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O vereador Luiz Gonzaga de Oliveira solicitou que o projeto fosse colocado em discussão em redação final. O Sr. Presidente deferiu a presente solicitação colocando a matéria em redação final, tendo sido a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 086/09 – Denomina Carmelita Gava Vicentine e dá outras providências – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O vereador Luiz Gonzaga de Oliveira solicitou que o projeto fosse colocado em discussão em redação final. O Sr. Presidente deferiu a presente solicitação colocando a matéria em redação final, tendo sido a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

O vereador João Batista Rosa disse para o Líder do Governo, vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, que vereadores fizeram algumas queixas a respeito de algumas denominações de ruas, que até hoje não chegaram às suas mãos; e que outros casos também como iluminação pública, da mesma forma, não obtiveram solução. Salientou ter vários pedidos de denominação de ruas como de iluminação pública não atendida e sequer teve qualquer comunicação a esse respeito. Assim, pediu ao ilustre Líder do governo que leva à Srª. Prefeita essa suas reivindicação.

O vereador José Jorge Emídio, dirigindo-se ao Líder do Governo, vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, comentou que as denominações de ruas que passou, através da sua Assessoria, para a Srª. Prefeita ainda não obteve retorno, bem como sobre a substituição de lâmpadas na cidade. Também comentou com os senhores vereadores a respeito da Rua Édson de Souza Bispo, no Bairro Nossa senhora Aparecida, para que, como futuros candidatos a Deputados, fizessem uma visita à referida rua. Salientou que já não tem mais acesso a essa rua.

Voltando à fala, da tribuna, o vereador Amarílio Augusto de Andrade leu, novamente, o texto referido, do seguinte teor *"O sigilo das votações se por um lado atende a liberdade de não emitir o pensamento, a despeito da emissão de contar vantagem, por outro lado evita que temperamentos menos corajosos se abstenham de votar. O temperamento exibicionista tome atitudes corajosas, se abstenham de votar. O temperamento exibicionista tome atitudes escandalosas ou insinceras. Em regimes pluripartidários, em constituição que manou atender-se a representação dos partidos nas comissões e adotou outras medidas de responsabilização, seria difícil aplicar-se o receio da votação aberta. O eleitor é que deve votar secretamente. Há razões técnicas para isso. Não o eleito"*.

O vereador Johnson Oliveira Marçal, continuando em seu aparte, disse "pelo que eu entendi, ele está deixando claro que o eleitor deve votar secreto e não parlamentar, pelo que eu entendi".

Em aparte, o vereador João Batista Rosa, disse haver entendido do texto lido pelo vereador Amarílio que o autor deixou claro que o voto, em alguma situação, o voto secreto pode ser alvo de enganação, o voto aberto pode alvo de enganação, porque o *sujeito* faz aquela euforia para votar e aparecer, é o que ele está dizendo. E o voto secreto é uma coisa mais confidencial, uma coisa mais pessoal.

Voltando à fala, o vereador Amarílio Augusto de Andrade disse para o vereador Batista que seu aparte ilustrou e complementou sua fala. E, ao concluir seu pronunciamento sobre esta questão, o vereador Amarílio Augusto de Andrade reportou-se aos motivos já elencados e pelos quais não votará no projeto do Vereador Pastor Johnson; e, evidente, estará respeitando toda e qualquer decisão que esta Casa tomar, mas é motivo de foro íntimo, nada de pessoal, ao contrário, pois tem profundo apreço, amizade, gratidão em nível pessoal em muitas coisas do passado, só que não tem jeito de votar nesse projeto.

Em aparte, o vereador Carlos Roberto Batista disse ser breve e ratificou seu posicionamento sobre esta matéria, desde o início; vota pelo voto secreto por questão de consciência e considerar que é legal. Discordou quando o companheiro João Batista fala a respeito de uma lei, pois é uma lei de procedimento de Casa legislativa, esse artigo 66 trata das normas que serão geridas para votar as leis, que aí sim, são leis ordinárias.

O Sr. Presidente externou seu breve registro, referindo-se à fala do vereador Amarílio Augusto de Andrade, quando citou a Presidência não participar do processo de votação, não foi com intuito de ser o Presidente Ronaldo Braga; mas sim um tipo de cortesia que está dentro do bojo desta questão. *Então, pediu*

aos ilustres vereadores e ao Vereador Pastor Johnson para que as correções possam ser efetuadas em tempo. Esclareceu, na oportunidade, que o presidente participa em votação secreta e pode dar o *voto de minerva*, nesse processo. "Na medida, vamos imaginar o projeto sendo aprovado, o que vai ser muito bom para a Câmara, tem-se que fazer imediatamente essa correção, porque senão a Câmara, se retirar o voto do presidente, em matérias que era de origem secreta, vai ficar 5 *x* 5 e o presidente não pode desempatar. Então nós temos um problema. Então o que temos que fazer, na medida em que for discutido o projeto, se for aprovado o projeto, imediatamente nós temos que colocar o voto do presidente nessas matérias específicas. Porque senão vai dar empatada toda vez aqui e ficar...", disse, explicando, sob seu ponto de vista esta questão.

O vereador Carlos Roberto Batista, por questão de ordem, considerou que esta providência levantada pelo Sr. Presidente deveria ser tomada antes que o projeto passe em primeira votação. O Sr. Presidente informou que não tem jeito porque já se passaram as emendas, os dez dias exigidos para tal fim. Então, o vereador Amarílio Augusto de Andrade lembrou muito bem, pois quando falou presidente, estava falando da Instituição Presidência da Casa. Então, aquele que estiver na Presidência da Casa terá que ter o voto de desempate. E como ainda não estar preservada essa situação, é só uma correção que tem de ser feita; uma vez que passar o projeto é passar essa matéria necessária ao fim colimado.

Com a palavra, o vereador João Batista Rosa esclareceu estar falando agora sobre o projeto Executivo, que é o da coleta seletiva através dos bairros da cidade. Informou que já houve várias reuniões com os catadores que a gostaria serem chamados doravante de Agentes Ambientais para que tenha dignidade, e hoje estão sendo uniformizados com *kits ambientais*, estiveram nesta semana visitando as dependências da Associação de Catadores lá de São João del Rei, junto com a Universidade Federal daquela cidade, numa visita patrocinada por esse Universidade, onde puderam conversar com pessoas, membros da referida Associação. Ressaltou que naquela cidade tem dado um grande exemplo, uma demonstração de limpeza da cidade, com dignidade, a respeito da coleta seletiva do lixo.

Proj. Lei. nº. 078/09 – Autoriza o Executivo a implantar no Sistema Único de Saúde deste Município tratamento alternativo de Acupuntura, Homeopatia e Fitoterapia – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira.

Com a palavra, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, para discutir o projeto. Mas, retirou sua fala, para aquiescer à solicitação do vereador Johnson Oliveira Marçal no sentido de votar o projeto de lei, o próximo a pauta.

Enquanto o Sr. Presidente determinava ao Secretário anunciar a primeira discussão e votação do Projeto de Lei 078/2009, o vereador João Batista Rosa disse: *eu pediria que lesse o ter desse projeto para a que a gente tenha conhecimento dele.*

O Sr. Presidente solicitou ao Secretário proceder a leitura do projeto, o que foi feito.

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR CARLOS ROBERTO BATISTA.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
PROJ. DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Proj. Emenda Constitucional nº. 003/09 – Altera dispositivos dos arts. 37, 46, 48, 68, 81, 83 r art. 6º. do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal – Constituição Municipal – Aut. Vários Vereadores. - **VISTA AO VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA.**

Proj. Emenda Constitucional nº. 005/09 – Revoga alíneas "b" dos incisos I e II dos artigos 36 e 83 da Constituição Municipal – Aut. Executivo.

Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista dirigiu-se, inicialmente ao vereador Amarílio Augusto de Andrade para dizer-lhe da necessidade que esta Casa tem em resolver esta questão, pois há a emenda da Lei Orgânica que trata dos impedimentos aos vereadores de e ao vice-prefeito logo depois das eleições. E é sabedor que existe toda uma colocação que é válida, da parte d vários vereadores, mas também sabe que prevalece o bom-senso dos componentes desta Casa Legislativa.

Nesse estágio da reunião, o Sr. Presidente anunciou, às 21h15, que encerrava a Segunda Parte – Ordem do Dia desta Sessão Ordinária e passava à de **ORADORES INSCRITOS**; continuando com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista.

Continuando com a palavra, da Tribuna, o vereador Carlos Roberto Batista referiu-se à situação da saúde em Barbacena. Informou que de janeiro a agosto de 2008, na Administração do Dr. Martim Andrada, quando a saúde estava horrível, a Prefeitura Municipal repassou para o DEMASP R$10.319.948,85; enquanto que de janeiro até agosto de 2009, nesta Administração, o DEMASP recebeu R$8.430.660,55, uma redução de 20,8% no repasse da saúde pela Prefeitura Municipal e, mesmo assim, entende que não está aquele *caos* que estava no ano passado. Mas, não estando boa precisa melhorar muito. Esclareceu que o próprio Dr. Édson sabe disse, e está trabalhando com menos dois milhos que no ano passado. Ressaltou que a questão da saúde não é só em Barbacena, mas é qualquer Município e que as pessoas criticam o Dr. Édson, mas esquecem os números. Dessa forma, solicitou que fosse votado, aprovado o projeto, retirando as alíneas "b" dos incisos I e II dos artigos 36 e 83 da Constituição Municipal e que não fosse obstaculizada a pauta, falando não no sentido de pedir vista para melhoria do projeto.

Com a palavra o vereador João Batista Rosa solicitou ao Sr. Presidente que enviasse à Jurídica desta Casa pedido de esclarecimento a respeito do uso da palavra **pela ordem** durante a discussão e votação de projeto.

O Sr. Presidente **deferiu** a solicitação do vereador João Batista Rosa no sentido de que a Procuradoria da Câmara Municipal de Barbacena oriente, reportando-se ao regimento Interno, sobre a utilização da palavra **pela ordem** durante a **SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – *Discussão e Votação de Projetos.***

O vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, nesse ensejo, lembrou aos Edis e ao Sr. Presidente sobre a extrema urgência desta Poder Legislativo fazer a análise do Regimento Interno, com vista a sua atualização de forma moderna e, para tanto, solicitou o apoio de seus pares nesta Casa do Povo a fim de caminhar nesse sentido.

O Sr. Presidente, a seguir, recomendou ao Secretário efetuar a chamada dos senhores vereadores; tendo sido constatada a presença da Edilidade em Plenário conforme registro no respectivo Livro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:437697E0

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 073/2009

058ª Sessão Ordinária – 22.10.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29

I - **Leitura e Discussão da Ata.**
Ata n°. 039/2009 - **APROVADA POR UNANIMIDADE**
II – *Leitura da Correspondência e Comunicações.*
. Atestado Médico – Afastamento do vereador Amarílio Augusto de Andrade no dia 03.10.2009.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h34
Discussão e Votação de Projetos
PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI
Proj. Lei. nº. 078/09 – Autoriza o Executivo a implantar no Sistema Único de Saúde deste Município tratamento alternativo de Acupuntura, Homeopatia e Fitoterapia – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. Com a palavra, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, para discutir o projeto. Informou à Casa haver copiado esse projeto da Prefeitura de Belo Horizonte, aprovado, e considerou boa iniciativa para que se possa implantar o Sistema Único de Saúde neste Município. Considera que o uso da Fitoterapia, Acupuntura e Homeopatia, hoje muito usado, se implementado em nosso SUS proporcionará também ao cidadão de Barbacena a condição de se tratar com medicamento que tem efetivamente um dano colateral muito menor do que os medicamentos atualmente usados. Com a palavra, o vereador Eduardo José Lima Sad, considerou excelente projeto, mas na situação em que se encontra aqui, a Prefeita vetará o mesmo porque essa matéria deve partir do Executivo. Esclareceu que fez esta observação no intuito de ganhar tempo com a tramitação do projeto, pois o projeto é interessante sim. Então, sugeriu ao vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, autor do projeto, contara com o Executivo e fazer indicação para que a Prefeita mande o mais rápido possível, porque este legislativo apoiará para ajudar o projeto. Voltando à fala, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira esclareceu que este projeto é **autorizativo.** Então, a Prefeita avaliará e diante da possibilidade de implantar, a Câmara já está dando a ela condição de implantá-lo. Encerrada a discussão, colocado em votação, o **Proj. de Lei** foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Com a palavra, pela ordem, o vereador José Jorge Emídio, apelou ao Líder do Governo sobre seu projeto em tramitação a respeito da implantação dos banheiros nas Agências Bancárias e também do banheiro público do cento da cidade. Informou que seu projeto saiu da pauta para que os vereadores apresentassem suas emendas e ainda não retornou.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
PROJ. DE EMENDA CONSTITUCIONAL
Proj. Emenda Constitucional nº. 003/09 – Altera dispositivos dos arts. 37, 46, 48, 68, 81, 83 r art. 6º. do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal – Constituição Municipal – Aut. Vários Vereadores. Com a palavra, o vereador Johnson Oliveira Marçal, disse que voltava à tribuna para dirigir-se aos senhores vereadores que ainda não tiveram tempo para examinar e de estudar o Proj. Emenda Constitucional nº. 003/09, que observassem esse projeto com muito critério, carinho, porque sem sombra de dúvida, se esta Casa deixar passar este projeto aqui, dará um grande passo ruma a moralidade, à ética e à transparência. Reportou-se à aprovação do projeto do referendo, na semana passada, par informar que essa aprovação trouxe pra este Legislativo uma moral, um popularidade diante do povo extraordinária, matéria esta, embora de sua autoria, foi assinada e votada pela ordem unanimidade nesta Câmara. Ressaltou que doravante o executivo não poderá vendar nada do seu patrimônio sem o referendo do povo, e isso trouxe um respaldo considerável para este Legislativo. Em aparte, o vereador João da Semente disse que esta Casa no passado era um *fogo cruzado* e esta Casa mudou porque as testemunhas de vista, o acompanhamento do pessoal visitante é que foi acompanhando e vendo dia-a-dia a forma como era conduzida esta Câmara Municipal. Observou que os demais vereadores estão também fazendo a sua análise sobre o projeto, mas vai precisar pedir a palavra não só como líder, pela ordem e mais um pouquinho aí, porque pelo seu ponto de vista ainda não passa não. Então disse para o Vereador Pastor Johnson para trabalhar mais um pouquinho e conversar com os colegas, na hora da discussão, pedi uns minutinhos na Tribuna e conversar com os colegas vereadores, pois ainda não amadureceu bem o projeto não.
O Vereador Pastor Johnson leu a justificativa do seu projeto para acrescentar, a seguir, que é do interesse da população saber em qual matéria o seu vereador está votando e se o vereador tem coragem para afastar um corrupto e *colocar a cara dele ou não.* Ainda, disse o Vereador Pastor Johnson que "a população está enfadada, está cansada de tanta corrupção". Por fim, entre suas considerações sobre a matéria, disse que o salário desta Câmara talvez seja até um dos piores das Câmaras Municipais do Brasil; porém, o vereador tem que fazer jus a esse seu salário que provem do contribuinte. Em aparte, o vereador Eduardo José Lima Sad., argumentou, após questionar ao Vereador Pastor Johnson sobre a época em que protocolou seu projeto do referendo nesta Casa, ter sido o mesmo aprovado neste ano, por esta Câmara. A *outra Câmara rejeitou, mas esta não,* disse o vereador Eduardo José Lima Sad. O Vereador Pastor Johnson relatou que seu projeto levou três anos para nascer e esta Câmara aprovou rápido. Também não estava criticando esta Câmara, pois acha que os vereadores precisam conversar bem, porque não é professor dessa matéria, pois está é aprendendo. Concluiu suas considerações apelando para os vereadores que ainda estão estudando, pensando e conversar com Deus nos seus travesseiros e colocar o seu Mandato acima de qualquer coisa, menos de Deus. O Sr. Presidente esclareceu, ainda, o Sr. Presidente, aos senhores vereadores que o projeto de emenda constitucional é um processo de votação de *quorum qualificado*, ou seja, um quorum exigido para votação dessa emenda dois terços do Plenário, isto é, para aprovação desse projeto será necessário oito votos favoráveis à presente matéria. E se o Vereador Pastor Johnson permitisse, até pela sua experiência nesta Casa, salientou que o autor do projeto não tem hoje, em Plenário, os onze vereadores. E como trata de um projeto de *quorum qualificado,* sugeriu ao Vereador Pastor Johnson que reavaliasse esta questão, para que todos os componentes da Casa participem da discussão e votação do projeto. Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA O VEREADOR CARLOS ROBERTO BATISTA.**Na qualidade de líder, o vereador Carlos Roberto Batista, disse que é com o coração doendo que pediu **vista** a este projeto, pois não gostaria de ter feito isso; mas com a ausência de um companheiro, sabe que é uma votação que demanda de todos estar nesta Casa. E para eu não possam os vereadores correr o risco de perder um projeto tão importante, seria muito interessante que aguardasse a próxima

reunião, quando estará aqui o vereador Flávio Barbosa da Silva, aniversariando hoje, a fim de participar desta votação importante. Em aparte, o Vereador Pastor Johnson informou que o vereador Flávio Barbosa da Silva falou, agora, pelo celular de que estava em Belo Horizonte, mas que o seu voto é favorável ao projeto, e isso, ele falou para todos os vereadores em reunião desta Casa. Em aparte, o vereador José Jorge Emídio comentou que os movimentos organizados estão se dispersando, afastando um pouco da Câmara, por vergonha da COPASA permanecer na cidade. Porque se a COPASA já tivesse saído, esse movimentos estavam aqui e informou que o povo está é zombando dos vereadores devido a esta questão permanecer da mesma forma. Então, finalizou sua manifestação, o vereador José Jorge Emídio, enfatizando que "isso aí é a descrença."

Proj. Emenda Constitucional nº. 005/09 – Revoga alíneas "b" dos incisos I e II dos artigos 36 e 83 da Constituição Municipal – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Nessa oportunidade, à vista do pedido de vista ao projeto pelo vereador Alaôr Leite de Almeida depois de passada a fase da discussão e já estando na fase da votação, o Sr. Presidente explicou-lhe o porquê, regimentalmente, dessa sua deliberação, ou seja, não concedendo **vista** ao vereador Alaôr. Mas, para **encaminhar** a votação, seria um prazer conceder-lhe apalavra. Aprovado o projeto, o Sr. Presidente ainda solicitou a atenção os vereadores mis novatos a fim de acrescentar mais alguns pontos sobre essa matéria levantada pelo vereador Alaôr Leite de Almeida. Esclareceu que está na página 69, das Disposições Gerais do processo de Votação do Regimento Interno desta Casa, que diz *a votação só será interrompida por falta de número para deliberar*. "Ou seja, eu coloco o projeto em discussão, *vou encerrar a discussão,* é o momento de o vereador pedir vista; porque na hora que eu passar dessa fase, eu vou falar *em votação*. Daí eu já estou entrando no processo de votação que não pode ser mais interrompido. O que cabe aí seria encaminhar a votação. Espero que não tenha prejudicado aí de alguma forma a sua intenção", disse completando sua explicação, o Sr. Presidente ao vereador Alaôr Leite de Almeida.

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM BLOCO: 06.10.09, 13.10.09 e 20.10.09 - APROVADO POR UNANIMIDADE.
EM DESTAQUE: Requerimento n°. 111/09 de autoria do Ver. João Batista Rosa, apedido do Ver. Eduardo Sad.
Pela ordem, o vereador Eduardo José Lima Sad solicitou a retirada do **Destaque do Requerimento 111/09,** no que foi deferido pelo Sr. Presidente, colocando, incontinenti, referido requerimento em discussão.Às 20h35, o Sr. Presidente comunicou à Casa que estava encerrada a segunda parte da ordem do dia e passava à fase de **ORADORES INSCITOS.** O Secretário efetuou a leitura do conteúdo do **Requerimento 111/09,** o que foi feito. O Sr. Presidente esclareceu aos vereadores que a Câmara Municipal já tem controlador, contador, tesoureira e controladora-geral. Então, entende que não tem como criar uma Comissão Especial para essa finalidade. O vereador João Batista Rosa disse para o Sr. Presidente que entendia sua colocação, mas a preocupação deste vereador, na verdade, é com a situação em que se encontra a Secretaria de Obras, pois conversou com o Secretário Giovanni e sentiu uma situação bem desanimadora, porque ele chega a desembolsar dinheiro para fazer alguma obra, alguma coisa. Considerou o vereador João Batista Rosa, um absurdo, já quase um ano de Mandato e não ter dinheiro para comprar um saco de cimento. Então, se esta Câmara tem uma sobra que possa favorecer a Secretaria de Obras, entende não ser errado. Mas, concordou com o Sr. Presidente quando disse que a Casa contador, controlador de despesa e, assim, pode nesse caso, estar invertendo esta situação dando a possibilidade de S. Exª. o Sr. Presidente enviar uma explicação mais adequada sobre a possibilidade daquilo que apurar, sem a necessidade de criar essa Comissão pretendida. E, quando concluiu suas considerações, disse que por ocasião da devolução da sobra de caixa, possa haver consenso entre os vereadores e aí estar assinando uma indicação à Prefeita solicitando a possibilidade de essa verba estar direcionada à Secretaria de Obras. O Sr. Presidente explicou, em nome da Mesa da Câmara Municipal, ao vereador João Batista Rosa que a sua preocupação é saber da questão da legalidade da sobra e caixa, pois já falou na última reunião que a destinação dessa sobra não compete à Mesa da Câmara. O vereador pode indicar num procedimento normal, mas não pode fazer imposição. O Sr. Presidente, a seguir, recomendou ao Secretário efetuar a chamada dos senhores vereadores; tendo sido constatada a presença da Edilidade em Plenário conforme registro no respectivo Livro. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:C798E688

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 074/2009

059ª Sessão Ordinária – 27.10.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h28
I - **Leitura e Discussão da Ata.**
Ata n°. 018/2009 – **VISTA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.**
II – **Leitura da Correspondência e Comunicações.**
- Não houve.
III- **Apresentação de Proposições**
- Do Vereador José Jorge Emídio: Indicação nº. 294/09, solicitando o asfaltamento da Rua Joaquim Alves de Oliveira, no Bairro Tijuca. - **Indicação nº. 298/09**, solicitando a troca da rede de água pluvial e da rede de esgoto e a desobstrução de bueiros na Rua João Ribeiro de Navarro, no Bairro Boa Vista / Vilela. - **Indicação nº. 299/09,** solicitando a substituição das lâmpadas, trocando-as por lâmpadas de vapor de sódio na Rua João Ribeiro Navarro no Bairro Vilela. **Indicação nº. 300/09,** solicitando a construção de rede de águas pluviais com manilhas de 60 mm, na Rua Pedro Stefano Trad, ligando a Rua Dr. Cruz Machado, ao Bairro São Pedro. **Requerimento, verbal,** ao Sr. Presidente solicitando mais 15 dias de prazo para concluir os trabalhos da Comissão Especial que trata de assuntos relacionados ao DEMAE. O Sr. Presidente **deferiu** a solicitação do vereador José Jorge Emídio prorrogando o prazo para a Comissão Especial por mais 30 dias.
- Do vereador João Batista Rosa: Indicação nº. 297/09, solicitando a infra-estrutura da Rua José Alexandre Gomes, no

Bairro Caminho Novo. - **Indicação nº. 295/09**, solicitando a substituição de lâmpadas de iluminação pública pelas lâmpadas de vapor de sódio na Rua José Maria de Andrada Serpa e completar a rede no início dessa Rua no Bairro Diniz II. - **Indicação nº. 296/09**, solicitando o calçamento da Rua Maria Silvina Lourdes, no Bairro Diniz I.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA

Proj. Lei nº. 097/09 – Regulamenta os artigos 169, inciso VI, e 170, da Constituição do Município, dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Municipal, adotando o sistema seletivo para a escolha de dirigentes de unidades escolares e dá outras providências – Aut. Executivo.

Proj. Lei nº. 098/09 – Institui e disciplina a utilização da Taxa de Administração para cobertura das despesas do SIMPAS e dá outras providências – Aut. Executivo.

Proj. Lei nº. 099/09 – Concede subvenções sociais a entidades assistenciais e dá outras providências – Aut. Executivo.

Proj. Lei nº. 100/09 – Institui e disciplina o funcionamento da Junta Médica e dá outras providências – Aut. Executivo.

Proj. Lei nº. 101/09 – Cria a Secretaria Municipal de Defesa Social, dispõe sobre sua estrutura orgânica e dá outras providências – Aut. Executivo.

Proj. Lei nº. 102/09 – Cria o Bairro Urias Barbosa de Castro e dá outras providências – Aut. Executivo.

Proj. Lei nº. 103/09 – Institui no Município de Barbacena a Medalha Professor Paulo Freire para agraciar professores públicos municipais que se destacam com projetos educacionais e dá outras providências – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h39

Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 090/09 – Altera a Lei Municipal nº. 3247, de 1995 – Aut. Executivo -- **PRAZO VENCE EM 29.10.09** - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O vereador Amarílio Augusto de Andrade informou que ficou preocupado, inclusive, fez emenda, que a retirou porque as pessoas estão realmente dependendo da aprovação desta matéria, a fim de poder abrir seu comércio, legalizar as suas situações. Também, deixou registrado o vereador Amarílio Augusto de Andrade, a sua preocupação, pois o problema de Barbacena é realmente grave e acha que, oportunamente, os vereadores precisam fazer alguma coisa, pois o Plano Diretor que era para ter sido refeito na administração passada não o foi; e o Plano Diretor que tem hoje, é de 1953. Por fim, externou que votou favorável ao projeto.

Em aparte o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, ressaltou que revendo o projeto percebeu que ele traz algumas *amarras* para impedir essa onda de pessoas invadirem certos locais e pedir depois para legalizar o terreno.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 078/09 – Autoriza o Executivo a implantar no Sistema Único de Saúde deste Município tratamento alternativo de Acupuntura, Homeopatia e Fitoterapia e dá outras providências – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 068/09 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de cadeiras de rodas, banheiros masculinos e femininos, bem como bebedouros de água potável, na rede bancária do Município de Barbacena – Aut. Ver. José Jorge Emídio.

***Votar emendas de fls. 06, 08 e 10 de autoria do Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira.**

Com a palavra o vereador José Jorge Emídio solicitou o apoio dos companheiros desta Casa porque esse seu projeto é de grande alcance social, uma vez que a maioria das agências bancárias não oferecem um banheiro sanitário para a clientela do Banco, além da falta de bebedouro nesses estabelecimentos. Salientou também que as agências bancárias devem proporcionar melhor comodidade para os deficientes colocando bebedouros adequados a essas pessoas e local adequado também para os *cadeirantes.*

Encerrada a discussão, colocado em votação, as **emendas de fls. 06, 08 e 10 foram APROVADAS POR UNANIMIDADE**

Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto **Proj. Lei nº. 034/08, com as Emendas incluídas, foi APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Com a palavra o vereador João Batista Rosa disse estar de acordo com o projeto, por isso votou a favor. Citou também que há em Barbacena uma situação muito difícil com relação a banheiros públicos, como é o caso da obra iniciada no Camelódromo e que não foi concluída, a qual poderia estar aí servindo à população de Barbacena. Na oportunidade, pediu à Prefeita que tome algumas providências para que esses banheiros venham a funcionar, de qualquer forma, até mesmo através de convênio com alguma Entidade e que cobre uma taxa pequena pelo seu uso.

Proj. Lei nº 048/09 – Regulamenta a colocação de faixa nas vias e logradouros públicos do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo.

*Votar emenda de fls. 13 de autoria do Ver. Johnson Marçal. - **APROVADO POR UNANIMIDADE, COM A EMENDA INCLUÍDA.**

Proj. Lei nº. 076/09 – Regulamenta o Serviço Público de Transporte Escolar Autônomo no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo.

***Votar emendas de fls. 44 e 47 autoria do Ver. João Batista Rosa.**

***Votar emendas de fls. 51, 54, 57, 60, 63, 66, 69, 72, 75, 78, 81, 84 e 87, de autoria de Vários Vereadores. - APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

***Votar emendas de fls. 93, 96 e 99 de autoria do Ver. João Batista Rosa. - APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

Com a palavra o vereador João Batista Rosa para discutir a **emenda de fls. 44**, disse que suas "emendas têm o propósito de estar, cuidadosamente, estabelecendo alguns critérios que possam ajudar na atualização de um projeto que já é bom e que não é muito ruim, mas nós preocupamos com algumas situações dentro do projeto." Externou saber que o contrato do transporte é feito entre os pais do aluno e o proprietário do veículo e em sua opinião deveria ter mais liberdade para discutir esse assunto e saber com quem os pais iriam contratar qual o veículo, com quem tem mais confiança na condução para suas crianças; mas infelizmente esse projeto trouxe um mal estar nessa situação obrigando os pais a aceitar contrato que não era o melhor caminho.

Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira disse que agradecia a todos os vereadores, a todos os participantes, pois chegaram a um consenso juntamente com os membros dos Sindicatos, os condutores das crianças, e tudo foi acordado aqui, e todas as emendas passaram para o clivo tanto os vereadores como também pela Comissão formada pelo Sindicato.

Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista. Voltou a afirmar nesta Casa que o projeto está aí, vão passar as emendas, vai ser aprovado o projeto, mas que esta Casa não se esqueça da responsabilidade que tem depois deste projeto aprovado. Externou também preocupar-se também que seja o

caminho para outros setores que precisam ser licitados a fim de que Barbacena não fique mais nem com empresas de ônibus, nem com ninguém, pois precisa caminhar.
Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade para discutir a emenda de fls. 44. Externou ser uma grande luta de esta Casa colocar este projeto hoje em condição de ser votado.
Encerrada a discussão, colocado em votação, **emenda de fls. 44 foi APROVADA POR UNANIMIDADE.**
***Votar emendas de fls. 47 autoria do Ver. João Batista Rosa. - APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Com a palavra o vereador João Batista Rosa disse que o projeto é importante, mas que há de ter cuidado ao fazer as emendas, para melhorar o projeto. Cuidar dos interesses, além dos interesses da comunidade, cuidar também dos direitos das pessoas que trabalham com o transporte.
Com a palavra o vereador João Batista Rosa para encaminhar a votação da **emenda de fls. 90.** Explicou que essa emenda foi feita em comum acordo com os trabalhadores dessa classe do transporte escolar.
Encerrada a discussão, colocado em votação, **emenda de fls. 90 foi APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto **Proj. Lei nº. 034/08, com as Emendas incluídas, foi APROVADO POR UNANIMIDADE.**
Proj. Lei nº. 040/09 – Cria o Fundo Municipal Pró-Esporte e Lazer e dá outras providências – Aut. Executivo.
***Votar emendas de fls. 9 e 10 de autoria do Ver. Eduardo Sad.**
***Votar emenda de fls. 11 de autoria do Ver. João Batista.**
Votar emenda de fls. 18 de autoria do Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira.
Com a palavra o vereador Eduardo José Lima Sad explicou que este **Proj. Lei nº. 040/09**, que cria o Fundo Municipal Pró-Esporte e Lazer, de autoria do Executivo, tem por finalidade o aluguel, pela Prefeitura, das quadras municipais. Então, através da visão que teve nessa área, pelo seu trabalho desenvolvido, fez emenda isentando todas as Escolas Municipais, Estaduais e Federais para que possam usar os ginásios gratuitamente. Dessa forma, salientou que a finalidade desta emenda é para que os estudantes fiquem isentos tantos nos torneios promovidos pelas Escolas, pelos Ginásios, pelas Faculdades que possa o Município liberar as quadras a fim de participarem dos seus torneios. Aproveitou a oportunidade para comunicar que há dez meses o Ginásio Delmo Maria está fechado e não sabe por qual motivo.
Encerrada a discussão, colocado em votação, **emenda de fls. 09 foi APROVADA POR UNANIMIDADE.**
O Sr. Presidente comunicou à Edilidade que encerrava a Segunda Fase – Ordem do Dia desta Sessão ordinária, às 20h39, passando, incontinenti, à fase de Oradores Inscritos.

ORADORES INSCRITOS HORÁRIO: 20h39
Com a palavra o vereador Eduardo José Lima Sad disse que essa emenda de nº. 10, de sua autoria, que acrescenta ao artigo 3º do projeto **Proj. Lei nº. 040/09**, a seguinte redação *"Toda arrecadação deverá ser destinada a outras modalidades não conveniadas dentro do âmbito municipal"*.
O Sr. Presidente lembrou que, amanhã, acontecerá nesta Casa a Audiência Pública referente ao Plano Plurianual. Salientou ser importantíssimo que as Lideranças, os Movimentos Organizados, que todas as lideranças da nossa cidade pudessem estar presentes, pois é uma Audiência Pública promovida pela Comissão de Constituição, que tem como membros os vereadores Gonzaga, Amarílio e Kikito, no sentido de trazer mais luz com relação às propostas que estão inseridas nesta importante peça de planejamento.
O Sr. Presidente, a seguir, recomendou ao Secretário efetuar a chamada dos senhores vereadores; tendo sido constatada a presença da Edilidade em Plenário conforme registro no respectivo Livro.
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:2ACA8420

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 075/2009

060ª Sessão Ordinária – 29.10.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h28
I - **Leitura e Discussão da Ata.**
Ata n°. 018/2009, lida na 059ª Sessão Ordinária, em 27.10.2009, que estava com **vista** concedida ao vereador Eduardo José Lima Sad – **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Atas 040 e 068 / 2009 – **APROVADAS POR UNANIMIDADE.**
II – **Leitura da Correspondência e Comunicações.**
- Ministério do Desenvolvimento Social – Ofício-circular 011/09, encaminhando demonstrativo de pagamento, de 09.10.2009 comunica transferência de recursos financeiros destinados à manutenção de Serviços de Ação Continuada, conforme discriminação seguinte: Piso Fixo, Média Complexidade III MSE – compensação 2009/08, OB 809379, de 01/10/10 – R$4.068,00 e Piso Básico de Transição – compensação 2009/08, OB 809342, 01/10/09, R$3.989,98, total bruto R$8.057,98.
SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h36
Discussão e Votação de Projetos
REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – REDAÇÃO FINAL
Proj. Lei nº. 090/09 – Altera a Lei Municipal nº. 3247, de 1995 – Aut. Executivo -- **PRAZO VENCE EM 29.10.09** - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA
PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Proj. Lei nº. 099/09 – Concede subvenções sociais a entidades assistenciais e dá outras providências – Aut. Executivo -- **PRAZO VENCE EM 19.11.09** - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
REDAÇÃO FINAL – PROJ. DE LEI
Proj. Lei nº. 078/09 – Autoriza o Executivo a implantar no Sistema Único de Saúde deste Município tratamento alternativo de Acupuntura, Homeopatia e Fitoterapia e dá outras providências – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 068/09 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de cadeiras de rodas, banheiros masculinos e femininos, bem como bebedouros de água potável, na rede bancária do Município de Barbacena – Aut. Ver. José Jorge Emídio. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº 048/09 – Regulamenta a colocação de faixa nas vias e logradouros públicos do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 076/09 – Regulamenta o Serviço Público de Transporte Escolar Autônomo no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo.

O Sr. Presidente colocou em discussão a **Redação Final** do **Proj. Lei nº. 076/09,** com as devidas ressalvas já colocadas com os ilustres vereadores que endossaram a redação e tramitação final com os anexos apresentados.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 040/09 – Cria o Fundo Municipal Pró-Esporte e Lazer e dá outras providências – Aut. Executivo.

Com a palavra o vereador Eduardo José Lima Sad destacou que toda a arrecadação deverá ser destinada às outras modalidades não conveniadas dentro do âmbito Municipal, como por exemplo, a natação se já tiver o recurso da União, seiscentos mil ano, essa arrecadação destinaria a alguma outra modalidade que não vai ser beneficiada pela União, nem pelo Estado e nem pelo Município; passando dessa forma a ser beneficiada. Isso para não ficar concentrada só num grupo de pessoas duas ou três modalidades. Assim, a finalidade da emenda é essa, esclareceu. Então, concluindo, o vereador Eduardo José Lima Sad disse que seu objetivo é esse, ou seja, que a arrecadação passa a ser destinada àquela modalidade que não foi beneficiada nem pelo Estado, nem pelo Município e nem pela União, a fim de dar direito a todos, em igualdade de condições.

Encerrada a discussão, colocado em votação, a **emenda de fls. 10** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade informou que votou favorável por considerá-la mais do que justa. Dessa maneira, está esta Casa, abrindo um leque, uma maneira bastante ampla para atender a todo tipo de esporte em Barbacena, ressaltou.

Com a palavra o vereador João Batista Rosa, solicitou ao Sr. Presidente a **retirada** da **emenda de fls. 11 de sua autoria,** em respeito ao acordo que fez e conforme conversa que manteve com o Secretário de Esporte e o Líder de Governo, assim como a Administração.

O Sr. Presidente **deferiu** a solicitação do vereador João Batista Rosa, determinando a **retirada da emenda de fls. 11 do referido projeto.**

Com a palavra o vereador Eduardo José Lima Sad, que solicitou ao Sr. Presidente recomendasse a leitura da **emenda de fls. 18** de sua autoria; tendo sido **deferido** o requerido pelo Sr. Presidente e efetuada a leitura da mencionada emenda pelo Secretário.

Encerrada a discussão, colocado em votação, a **emenda de fls. 18 foi APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto **Proj. Lei nº. 040/09** com as respectivas **Emendas,** citadas e aprovadas**, incluídas, foi APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 089/09 – Dispõe sobre a substituição do uso de vassouras de piaçava, ou de qualquer outro material, por "Vassouras Ecológicas" na administração pública direta, indireta e fundacional, Câmara Municipal, DEMAE ou qualquer empresa concessionária do serviço de limpeza pública do Município de Barbacena – Aut. Ver. João Batista Rosa.

Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira defendeu esse projeto porque tem que ser criado nesta cidade uma consciência ecológica, assumindo uma responsabilidade de estar promovendo essas mudanças. Então, o projeto do vereador João Batista Rosa vem contemplar exatamente isso, ou seja, destinando as *garrafas pet* que são jogadas na natureza, poluindo os rios, entupindo bueiros. Assim, tem que incentivar a produção dessas vassouras ecológicas com o aproveitamento das *garrafas pet.* Aproveitou a oportunidade, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, para informar que amanhã estará sendo realizada Audiência Pública no IFET, antiga Escola Agrotécnica, com o objetivo de falar sobre as sacolas plásticas que é outro grande mal à sociedade. Salientou que muitos de nós estamos acostumados a usar as sacolas plásticas e depois as colocam no lixo; mas até o momento desse material degradar-se na natureza levam aí cerca de quinhentos anos; além de entupir bueiros, engolidas por peixes, então há que se fazer um trabalho de conscientização. Ressaltou que o mundo inteiro já está acordado para essa questão.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Com a palavra o vereador João da Semente para justificativa de voto. Disse que votou tranquilamente e considera um bom projeto porque está trabalhando a favor do Meio Ambiente. Ressaltou que até nos altos de pastos, em vários lugares, encontra-se garrafas de plásticos. Então, tudo que diminuir essa situação, está valendo. Concluiu suas considerações parabenizando o autor do projeto.

Proj. Lei nº. 074/09 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013 – Aut. Executivo.

Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista disse, dirigindo ao vereador Líder do Governo, que vai pedir **vista** ao projeto, porque existem erros nos anexos do PPA. Entre os erros, destacou, existe uma das ações para construção do Camelódromo, que já está construído e, logo em embaixo, existe outra ação que é a manutenção do Camelódromo. Então entende o vereador Carlos Roberto Batista que é tirar a ação da construção manter só a ação da manutenção do Camelódromo. Outra dúvida, até polêmica, que observou foi sobre a existência de duas ações destinando o pagamento de obras da COPASA, embora não signifique a Prefeitura vá tirar dinheiro do Caixa para pagar, é aquela mesma história que já feita aí, ou seja, a COPASA repassa o dinheiro para a Prefeitura e esta paga as empreiteiras para realizar as obras da COPASA. E isso está previsto até 2013.

O Sr. Presidente sugeriu aos vereadores que, por se tratar de uma peça altamente técnica, as alterações necessárias ou que gerem um pouco de dúvida, fossem tratadas tecnicamente com os Órgãos do |Executivo para verificar se são exatamente essas as questões, a fim de que possa esta Casa contribuir com o PPA.

Com a palavra o vereador João Batista Rosa disse sobre o PPA que até houve aqui nesta Casa uma reunião pública muito importante que trouxe este projeto para que o público, as pessoas pudessem entender o que é o PPA. Lembrou que disse na oportunidade da apresentação do PPA, nesta Câmara, que o PPA é tão importante que ele significa o *tripé* da Administração, ou seja, a LOA, o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Essas leis fazem com que a Administração seja por demais planejadas e se ela é planejada, tem facilidade para se desenvolver. Ressaltou que, na verdade, encontrou alguns equívocos nesse projeto, no PPA, em função de estar direcionando algumas ações para algumas empresas determinadas, do que não gostou e adiantou que fará algumas

emendas, já até elaboradas, e estará conversando com os demais vereadores a fim de coibir esse tipo de direcionamento.
Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR CARLOS ROBERTO BATISTA.**
Proj. Lei nº. 087/09 – Altera a Lei Municipal nº. 4197de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2010 – Aut. Executivo. - **VISTA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
PROJ. DE EMENDA CONSTITUCIONAL
Proj. Emenda Constitucional nº. 003/09 – Altera dispositivos dos arts. 37, 46, 48, 68, 81, 83 r art. 6º. do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal – Constituição Municipal – Aut. Vários Vereadores.
Com a palavra o vereador José Jorge Emídio solicito usar da palavra para informar ao Sr. Presidente que ia apresentar dois destaques sobre aos artigos 68 e 81.
Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. Solicitou ao Sr. Presidente a **interrupção** da reunião por quinze minutos.
O Sr. Presidente **deferiu** a solicitação do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira , interrompendo a reunião às 20h15; tendo sido reaberta às 20h20.
O Sr. Presidente, continuando, colocou em discussão **Proj. Emenda Constitucional nº. 003/09.**
Pela ordem, o vereador Amarílio Augusto de Andrade frisou que "a intenção do Vereador Pastor Johnson é melhor possível, ou seja, é moralizar, é as coisas serem claras na nossa cidade e o objetivo dele, como sempre foi nas outras Legislaturas, quando sempre trouxe inúmeros projetos para esta Casa, sempre foram colaborar e fazer uma Barbacena melhor". Acrescentou que o projeto que o Vereador Pastor Johnson traz hoje é, sem dúvida, é interessante e que dará mais transparência a esta Casa; contudo, entende que Existem alguns pontos do projeto que merecem uma melhor avaliação, por isso requereu ao Sr. Presidente, se o autor do projeto estiver, evidentemente, de acordo, que o IBAM, Instituto da maior credibilidade e especialista sobre a matéria, que manifeste sobre a legalidade da mesma, se pode ou não tramitar. E isso, o Sr. Presidente passe à Procuradoria desta Casa a fim de que o seu Procurador formalize nos termos devidos e encaminhar ao IBAM. Ressaltou, finalizando suas considerações, o vereador Amarílio Augusto de Andrade que seria uma maneira de esta Casa, agora, como vem fazendo com tranquilidade, caminhar com o Vereador Pastor Johnson, pois, como exemplo, hoje não tem como votar a matéria do mencionado vereador, mas gostaria muito de votá-la. Destacou, ainda, que gostaria de votar a matéria proposta porque tem pelo Vereador Pastor Johnson profunda amizade e respeito, até porque pelo grande trabalho que ele desenvolve em Barbacena.
O Sr. Presidente previamente ao **deferimento** do **requerimento** do vereador Amarílio Augusto de Andrade informou que existe uma dúvida, e para que não paire nenhuma dúvida pelos companheiros que honram com suas presenças, hoje, nesta reunião, com relação a artifícios para não votar o projeto; frisou que não é essa a situação. É porque a Casa já está para votar o projeto, não cabendo mais **vista** ao mesmo. Contudo, continuou explicando, há um artigo no projeto de autoria do Vereador Pastor Johnson que, num primeiro momento, na primeira leitura, conflita com o decreto 201 que trata especificamente da cassação de prefeitos, vereadores e outros mais.
Pela ordem, com a palavra o vereador Johnson Oliveira Marçal. Disse que "nessa conversa que nós tivemos com todos os vereadores, eu entendi que era de bom alvitre que realmente o IBAM fosse ouvido, principalmente V.Exª. dando garantia aqui para o Plenário, a própria Mesa, também o público aqui presente, que o IBAM vai nos dá essa resposta no prazo de uma semana." Dessa forma, o Vereador Pastor Johnson manifestou que seu interesse, sem sombra de dúvida, é que toda a Casa participe, pois não tem interesse nenhum em trazer a questão aqui para o lado pessoal, porque tem amizade muito grande para com o Dr. Amarílio, o Batata, o Jorge Emídio, o Alaôr, o Gonzaga, o Kikito, o Sr. Presidente, o João Batista, o João da Semente e o Flávio. Externou que, realmente, este projeto vai trazer uma tranquilidade muito grande para este Legislativo e registrou que o Senado e a Câmara dos Deputados já está transitando este mesmo projeto naquelas Casas Legislativas; inclusive esta Câmara Municipal está mais uma vez um passo à frente e quem sabe aí nesse período de uma semana a questão se resolva naquelas Casas também.
O Sr. Presidente **deferiu** a solicitação do vereador Amarílio Augusto de Andrade e com aquiescência do autor do proposição, vereador Johnson Oliveira Marçal, determinou a Procuradoria da Casa encaminhar, amanhã, o questionamento ao IBAM a fim de que esta Casa do Povo possa ter a certeza quanto a juridicidade e, assim, poder aprovar esta presente matéria.
O vereador Carlos Roberto Batista disse que vai torcer para que o parecer do IBAM chegue numa semana para que na semana que vem já esteja na pauta novamente com essa dúvida sanada. Colocou, também, uma situação acontecida com o Jornal Transparência, apenas para explicar, e frisou não ter nada contra, pelo contrário, tem tudo a favor para com o Jornal Transparência, pois gosta do jornal e considera que é um a oportunidade de a cidade ter opinião livre de influencia de qualquer setor político.
O Sr. Presidente disse que essa matéria, a atualização do Código de Postura do Municio, será uma das matérias mais importantes a ser discutida nesta Casa Legislativa. Então, considerou que é uma grande questão que este Legislativo terá que levantar aqui, através de Audiência Pública, embora não saiba se seria bom ainda este ano, pois a Câmara Municipal está sobrecarregada com a Lei Orçamentária e outras questões, mas externou que, no bom sentido, querer desafiar a Casa para que ao voltar do recesso possa colocar na sua agenda política a questão da matéria de extrema importância que, uma vez estuda e aprovada, mexerá com a vida da nossa cidade, porque hoje, lamentavelmente, este Código de Postura não está obedecido em nada, por estar totalmente defasa do. Então, é trazer técnicos, convidar pessoas, engenheiros para ajudar nesse processo de discussão e, obviamente, apertando os setores específicos da Prefeitura para caminhar na elaboração de um novo código de postura para o nosso Município.
Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista para solicitar ao Sr. Presidente que, se tiver que ser por escrito o fará na próxima terça-feira, que encaminhe à Advocacia-Geral do Município de Barbacena enviar a esta Casa quais foram as atitudes tomadas e também pelo Executivo Municipal após a revogação da Lei que permitiu a vinda da COPASA para Barbacena. Na oportunidade, o Sr. Presidente orientou ao vereador Carlos Roberto Batista que **fizesse por escrito o requerimento pretendido**.

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM BLOCO: 29.09.09 e 27.10.09 - APROVADAS POR UNANIMIDADE.
Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, que solicitou ao Sr. Presidente **destaque** ao **Requerimento nº. 111** de autoria do vereador João Batista Rosa, de 29.09.2009.
O Sr. Presidente **deferido** a solicitação do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira.

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA** das proposições apresentadas em 29.09.2009, exceto a do **Requerimento nº. 111,** objeto de destaque pelo este vereador.
Encerrada a discussão, colocado em votação as **proposições apresentadas em 27.10.2009,** foram **APROVADAS POR UNANIMIDADE.**
O Sr. Presidente comunicou à Edilidade que encerrava a Segunda Fase – Ordem do Dia desta Sessão Ordinária, às 20h40.
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:FB4D64A3

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 076/2009

061ª Sessão Ordinária – 03.11.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29
I - **Leitura e Discussão da Ata.**
Atas 115/2008 e 070, 071 e 073/2009 – **APROVADAS POR UNANIMIDADE.**
II – L**eitura da Correspondência e Comunicações.**
Não houve.
III- **Apresentações de proposições**.
- **Do vereador João Batista Rosa: Indicação nº. 301/09**, solicitando a conclusão do meio-fio e desobstrução dos bueiros da Rua São Domingos, no Bairro Santo Antônio. - **Indicação nº. 302/09**, solicitando calçamento da Rua Itajaí, Bairro Caiçaras. **Indicação nº. 303/09**, solicitando calçamento da Rua João Alexandre Gomes, Bairro Caminho Novo. **Indicação nº. 304/09**, solicitando calçamento da Rua Marco Antônio Vieira, Bairro São Pedro, próximo ao CAIC. **Indicação nº. 305/09**, solicitando calçamento da Rua Delácio Teixeira, Bairro São Pedro. **Indicação nº. 306/09**, solicitando à CONTRAN, providências no sentido de instalar redutor de velocidade na Avenida Pereira Teixeira, esquina com a Rua Presidente Kennedy, no centro.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h50
Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Proj. Lei nº. 099/09 – Concede subvenções sociais à entidades assistenciais e dá outras providências – Aut. Executivo - **PRAZO VENCE EM 19.11.0.**
Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista ressaltou que este projeto tem importância tão grande que solicitará seja colocado em **redação final hoje**, se houver consenso da Comissão de Redação Final, porque ele trata a respeito de repasse de recursos para entidades que realmente estão necessitando desses recursos. Destacou, por oportuno, sobre o trabalho que é realizado nas Casas Asilares que estão sendo beneficiadas com esses recursos. Informou que há recursos previstos para a Casa do Velho Amigo, a Confraria das Mães Cristãs, o Lar Frederico Ozanan e o Instituto Mauro e Alcides Ferreira. Disse que é sabedor existir aí um atraso nesse repasse nas subvenções sócias, o que não é deste ano, esse atraso vem se arrastando há bastante tempo e há uma coisa interessante nesta cidade. Relatou que Barbacena tem uma tradição de as Entidades Sociais não serem tratada com o carinho devido que precisam ser tratadas, porque se forem analisar as Entidades de Barbacena, que todos aqui conhecem, há Entidades Sociais nesta cidade que salvam a nossa população, que têm um papel fundamental para a nossa cidade não passe por um *caos* maior do que se vive e daquela que já viveu em épocas passadas. Enalteceu o trabalho da Comissão de Redação Final e contando com a atenção de todos, ratificou seu pedido à Edilidade no sentido de votar ainda hoje em redação final este projeto.
O vereador Alaôr Leite de Almeida destacou o cunho social deste projeto e disse ter ido à tribuna para elogiar os trabalhos de todas as pessoas que trabalham nessas Casas Asilares de forma voluntária, na lida do dia-a-dia. Também pediu o apoio da Edilidade no sentido de passe este projeto em redação final hoje a fim de acudir os voluntários da referida Instituição que atende a tantas pessoas em condições físicas e financeira delicadas. Destacou o vereador Alaôr Leite de Almeida que aquela Casa abriga um senhor que pesa duzentos e cinquenta quilos sendo atendido com apoio inclusive do DEMASP.
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista, que requereu do Sr. Presidente seja o **Proj. Lei nº. 099/09** colocado em discussão em **redação final**. O Sr. Presidente **deferiu** a presente solicitação colocando a matéria em redação final, tendo sido a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
O vereador Luiz Gonzaga de Oliveira a propósito das dificuldades da Prefeitura. Ressaltou, ainda, que a Secretaria de Obras da Prefeitura enfrenta grande dificuldade, principalmente com relação a funcionários capacitados, abnegados e determinados a fazer um trabalho condizente, coerente e com eficiência. Informou que pediu para contratar uma turma nova de *calceteiros*; mas, aí entra a parte financeira da Prefeitura, impedida de contratar e de realizar porque não tem recursos suficientes para efetuar os pagamentos. Externou que no seu entendimento, no bom senso, seria apensar um projeto ao outro e dessa forma contribuir. Essa, frisou, foi a sua única intervenção, pois de forma nenhuma vai atrapalhar o desempenho, a função de qualquer vereador aqui, pois não é esse seu intuito, não sua forma de trabalhar, que já deixou bem claro para todos os senhores vereadores. Então, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira retificou para o vereador João Batista Rosa que a carapuça não lhe serve, está aberto para discutir e considera que é preciso é buscar sempre o entendimento e vereador o que é melhor não para o vereador, mas para a cidade como um todo. Observou que se tirar o projeto elaborado pelas mencionadas Entidades, que têm um peso, trabalhado, considera um demérito também para o trabalho que eles fizeram. Na qualidade de Líder do Governo, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, dise que outro fator é em relação a uma obra no Bairro São Pedro em que a Secretaria de Obras ganhou uns canos, segundo informação de terceiros. Esclareceu estar colocando essa questão, pois poderia o vereador João Batista estar se referindo sobre esse ponto, na qual interveio dizendo que não deveria fazer a obra com os canos ganhos da forma como foi ganho esse material. E, foi ao

DEMAE e conseguiu os canos dessa Autarquia para aí, sim, executar a obra.

Em aparte, o vereador Alaôr Leite de Almeida disse que, principalmente sobre a questão de Pinheiro Grosso, também nesses dias, está sendo solicitado o tempo todo. Informou que hoje na reunião da Comissão no DEMAE, onde estavam os vereadores José Jorge e João Batista, citou essa situação daquele Distrito. Naquela oportunidade, o Diretor do DEMAE, prontamente, externou ser coisa fácil de resolver e encaminhou seu pessoal lá e *olhou. "Olhar, nós mesmos olhamos. Nós estamos cansados realmente. Então na verdade eu estive com o João Sad, falei pra ele, 'não adianta, a gente vem cá e conversa com vocês, o povo demanda a questão do serviço e não resolve, não adianta. A gente é cobrada o tempo todo. Você é cobrado, eu sou cobrado'. Mas nós precisamos realmente atender essa comunidade de Barbacena efetivamente, com ação que realmente apareça; porque senão você, eu, Kikito vai a Pinheiro Grosso quatro anos, todo mundo aqui vai lá quatro anos e o problema daquele povo não vai ser solucionado*" argumentou o vereador Alaôr Leite de Almeida. Ressaltou, ainda, que os setores da Prefeitura precisam de condições para trabalhar, notadamente agora nesse período muito crítico das chuvas, referindo-se também a situação da Rua Cesário Alvim. Observou, também, que o pessoal de Barbacena acreditou numa transformação, mas que realmente seria uma transformação que esse povo necessita.

Referiu-se ao Distrito de Senhora das Dores para dizer que há estradas que se cortarem as águas, ter um conserva, uma pessoa certa para fazer o serviço, quando da chegada às águas, inexistirá problema. Mas, infelizmente, a pessoa que está administrando aquilo lá não tem conhecimento, às vezes não por sua culpa; então tem que pegar pessoas dos sítios, da fazenda para fazer aquele serviço, o que vem prejudicar o Governo, do que não merece a nossa Prefeita. Relatou que há lugar naquele Distrito que gastavam cinco caminhões de escória, hoje deve gastar vinte e cinco caminhões. Informou que há dificuldades em outros setores também no atendimento pelo Município. Reportou ao ditado da roça que *um boi puxando para trás atrapalha os demais que puxam pra frente* para dizer que "no Governo também é assim. Esses que estão puxando para trás, sem dó e sem piedade, rua. Não trabalham, transfere para outro lugar para sentir na pele ou então ele anotar todo dia o que fez; porque está prejudicando o nosso Governo, com alguma intenção, querendo amanhã levar vantagem sobre isso", enfatizou o vereador João da Semente, frisando ainda que vai fiscalizar pára não ficar assim não.

Na qualidade de líder, o vereador Carlos Roberto Batista – Kikito informou que em companhia do vereador Gonzaga tem andado por vários Bairros e Distritos deste Município e, também, ido até os setores competentes da Prefeitura Municipal para acompanhar o que está acontecendo. Reafirmou para o vereador João Batista Rosa sobre o que está acontecendo com S. Exª. está acontecendo com todos os vereadores, pois nenhum desta Edilidade está conseguindo resolver certas situações. Relatou que estiveram na Pedreira e lá encontram um monte de sucata, inclusive uma patrol que, na Administração passada, capotou ao fazer serviço num sítio de um então vereador, que graças a Deus não está aqui nesta Casa Legislativa mais. É preciso que os Partidos políticos desta cidade, os que participaram da aliança que deflagrou com a vitória da Prefeita Danuza Bias Fortes e com a vitória dos que aqui estão; e com os Partidos que eram considerados de oposição, mas que não podem fazer oposição à cidade e não fazem. Outra questão apresentada foi sobre o que a Administração passada fez com os caminhões da Prefeitura, parados na área da pedreira, "com menos de dez anos der uso que tiveram os motores roubados, roda, pneus roubados, roubaram tudo. E Barbacena tem um mal terrível aqui, pois roubam e ninguém paga. Esse é o problema de Barbacena. Olhem o que aconteceu no SIMPAS, um milhão e meio nas minhas contas; um milhão e duzentos mil reais nas contas de V.Exªs. Quem pagou até agora por esse dinheiro que foi roubado. Ninguém. Esta Casa pediu explicação à Polícia Federal e não chegou; pediu explicação à Polícia Civil, não chegou. Enquanto isso a *chacota come solta* nas ruas e nas esquinas desta cidade, porque se rouba e não se pune. Por que o dia que punir, Sr. Presidente, acaba a farra. E o dia que os partidos derem a sua quota de sacrifício melhora", disse enfaticamente o vereador Carlos Roberto Batista.

REDAÇÃO FINAL – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 040/09 – Cria o Fundo Municipal Pró-Esporte e Lazer e dá outras providências – Aut. Executivo. - **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 089/09 – Dispõe sobre a substituição do uso de vassouras de piaçava, ou de qualquer outro material, por "Vassouras Ecológicas" na administração pública direta, indireta e fundacional, Câmara Municipal, DEMAE ou qualquer empresa concessionária do serviço de limpeza pública do Município de Barbacena – Aut. Ver. João Batista Rosa.

Com a palavra o vereador João Batista Rosa enfatizou que este projeto vem disciplinar e substituir as vassouras de piaçava que são utilizadas em nosso Município por fabricadas com material reciclável. Salientou que as pessoas que fabricam esse produto possam vendê-lo, além de estar tirando do meio ambiente as garrafas *pet* que são jogadas no lixo e no meio ambiente, entupindo bueiros e tudo mais.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 074/09 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013 – Aut. Executivo. - **VISTA AO VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL.**

Proj. Lei nº. 087/09 – Altera a Lei Municipal nº. 4197de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2010 – Aut. Executivo. -

Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira informou aos senhores vereadores que através de requerimento do Sr. Presidente à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, esta Secretaria disponibilizou a assessoria da Srª. Eliane, funcionária do Setor de Finanças da Prefeitura para vir a esta Câmara Municipal, a partir de quinta-feira a fim de auxiliar a Edilidade na formatação das emendas que desejarem apresentar para o Orçamento.

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL.**

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM DESTAQUE: Requerimento n°. 111/09 de autoria do Ver. João Batista Rosa a pedido do Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. - VISTA AO VEREADOR JOSÉ JORGE EMÍDIO.

ORADORES INSCRITOS HORÁRIO: 20h45

O Sr. Presidente, a seguir, recomendou ao Secretário efetuar a chamada dos senhores vereadores; tendo sido constatada a presença da Edilidade em Plenário conforme registro no respectivo Livro.

O vereador Carlos Roberto Batista, inscrito como orador nesta fase da Sessão, solicitou ao Sr. Presidente a retirada de seu nome como tal; o que foi, prontamente, deferido pelo Sr. Presidente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva,

Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:8A801B79

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 077/2009

062ª Sessão Ordinária – 05.11.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h27
"Jesus, vendo a multidão, subiu a um monte, e, assentando-se, aproximaram-se dele os seus discípulos; e, abrindo a boca, os ensinava, dizendo: Bem-aventurados os pobres de espírito, porque deles é o Reino dos céus; bem-aventurados os que choram, porque eles serão consolados; bem-aventurados os mansos, porque eles herdarão a terra; bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque eles serão fartos; bem-aventurados os misericordiosos, porque eles alcançarão misericórdia; bem-aventurados os limpos de coração, porque eles verão a Deus; bem-aventurados os pacificadores, porque eles serão chamados filhos de Deus." - *(Mateus 5, 1-9*)
I - **Leitura e Discussão da Ata.**
Atas 116/2008 – **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
II – **Leitura da Correspondência e Comunicações.**
Ministério das Comunicações – O Ministro Hélio Costa, o Presidente da ECT - Carlos Henrique Custódio, o Diretor dos Correios em Minas Gerais – Fernando Miranda e o Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – Belarmino Luciano Leite convidam para a inauguração da Agência da ECT com Banco Postal na referida cidade, às 9h do 09.11.2009.

PROJETO PROTOCOLADO NA CASA
Proj. Lei nº. 104/09 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 3245, de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo
Os vereadores Alaôr Leite de Almeida e Carlos Roberto Batista solicitaram ao Senhor Presidente liberar cópia deste projeto para eles; tendo o Senhor Presidente deferida a suas solicitações, inclusive, determinando à Secretaria providenciasse cópias do **Proj. Lei nº. 104/09** para todos os vereadores que compõem esta Casa Legislativa

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h36
Com a palavra o vereador José Jorge Emídio. Informou que estava na Tribuna, nesse momento, preocupado com o projeto da reforma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais que acaba de chegar a esta Casa Legislativa. Solicitou ao Senhor Presidente que nomeasse alguns vereadores para que pudessem ir até a Promotora, Drª. Elissa, a fim de conversar a respeito de alguns fatos utópicos e polêmicos do Estatuto e, principalmente, no que tange aos apostilamentos, porque é preocupante, uma vez que são poucos aqueles privilegiados por serem amigos do prefeito. Mas externou sua discordância nesse aspecto porque esses servidores ao completar dez anos têm que passar pelo crivo de mais de duas administrações. E se o servidor não for um funcionário exemplar, eficiente, ele não fica e muitas das vezes são humilhados para se chegar a completar dez anos nessa situação. Destacou que existem sessentas funcionários nessa condição e, agora, ao completar dez anos, faltando dois, meses, não terão esse direito do apostilamento.
Na qualidade de líder, desta feita, o vereador José Jorge Emídio continuou suas considerações sobre esta questão, dizendo que os vereadores terão de fazer emendas nesse projeto para resolver esse problema e que também vem o problema dos quinquênios, pois o Estado não acabou com os quinquênios. Em aparte, o vereador João Batista Rosa. Disse estar atento ao que o vereador José Jorge Emídio argumentou sob realmente os servidores que precisam de dignidade e esta Casa tem que lhes dar essa dignidade e não fazer pressão e medo que vai acabar isso e aquiloEm aparte, o vereador Carlos Roberto Batista – Kikito. Externou sua preocupação com essa matéria que será discutida nesta Casa. Entende que a Câmara Municipal terá de tomar uma decisão, ou seja, ou esta Casa Legislativa prepara esta cidade, este Município para o futuro ou vai manter determinadas questões que não podem ser mantidas. Citou, por exemplo, a questão de quinquênio, decênio ser louvável discutir. Contudo, quanto o apostilamento, se esta Casa Legislativa mantiver esse apostilamento, inviabilizar este Município para *daqui a cem anos*, pois nem concurso público poderá ter.Enfatizou que o apostilamento acabou desde 2003 e considerou surpreendente que o Município de Barbacena ainda mantenha ainda esse instituto funcionando dentro do servidor público municipal. Salientou que esta Casa Legislativa tem que ser, neste momento, responsável, embora nada tenha contra o servidor público, rompendo com determinados paradigmas que tem que se romper ou inviabilizará o Município de Barbacena para nem concurso público poder realizar. Voltando à fala, o vereador José Jorge Emídio, da tribuna, disse que também não é favor do apostilamento; mas falou que existem mais ou menos umas sessenta pessoas que realmente trabalharam e que adquiriram, sem suas culpas, essa condição
O Senhor Presidente informou aos senhores vereadores que se encontra sobre a Mesa dos Trabalhos o projeto de lei orçamentária e como determina o Regimento Interno desta Câmara Municipal, ficará durante cinco dias à disposição para receber as respectivas emendas. Então, primeiramente, o Senhor Presidente solicitou à Comissão com relação ao Plano Plurianual – PPA, para que não venham também atropelar esse Plano e que, por favor, as correções a serem feitas, posam já ser feitas a fim de esta Casa Legislativa apreciar o PPA, porque, no momento oportuno, tem que ser observado o rito da Lei Orçamentária. Dessa forma, esta Casa Legislativa tem que acelerar um pouco mais esta avaliação do PPA para, então, entrar na discussão da Lei Orçamentária. E quanto à solicitação do vereador José Jorge Emídio sobre a vinda a esta Casa da Drª. Eliane, da Secretaria de Finanças, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira falará a respeito nesta Sessão. E quanto ao requerimento apresentado, verbalmente, pelo vereador José Jorge Emídio, sobre a designação de Comissão de Vereadores para conversar com a Drª. Elissa, Promotora de Justiça do Município, a propósito do apostilamento, o Senhor Presidente sugeriu que o faça por escrito, pois o **Proj. Lei nº. 104/09** foi protocolado nesta Câmara Municipal hoje e, assim, entende que não como discutir com tanta antecedência matéria de extrema relevância
Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. Chamou a atenção dos companheiros vereadores para dizer que havia

programado para hoje a reunião com a Drª. Eliane, da Secretaria de Planejamento e Finanças que iria dar uma sustentação, orientação, para os veres fazerem as emendas do orçamento, mas a Srª. Prefeita ligou pedindo para que na segunda-feira reunir-se-á com os vereadores para apresentar algo com relação ao orçamento. Então, pediu aos vereadores para que fosse protelada a vinda da Eliane a esta Câmara Municipal até que tenham a conversa com a Prefeita a fim se verificar o que tem para dizer. Dessa forma, a reunião deverá ser agendada para segunda-feira, na parte da manhã. A Srª. Prefeita terminando a reunião, a Edilidade encaminha a vinda da Eliane, novamente para esta Câmara Municipal.

O Senhor Presidente deliberou sobre a questão do Plano Plurianual – PPA se houver erros, terá de ser emendado, pois inexiste outra forma.

Com a palavra o Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Disse, preliminarmente, que o Sr. Presidente tem mais urgência plenamente, pois o Plano Plurianual - PPA norteia o orçamento na verdade. Então sugeriu que a Eliane viesse amanhã conversar com os vereadores, inclusive tem emendas a afazer ao PPA, está só aguardando sua discussão. E aí sim o Senhor Presidente poderá convocar um período extraordinário para esta Câmara Municipal votá-lo, mas na verdade, o PPA do jeito como está hoje, não tem como ser votado, enfatizou

O Senhor Presidente solicitou ao Líder de Governo, vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, para que mantivesse o agendamento da Srª. Eliane, da Secretaria de Planejamento, orçamento e Finanças do Município, para que viesse amanhã conforme já acordado com os vereadores para cuidar, especificamente, da questão do Plano Plurianual – PPA, porque esta Câmara Municipal não pode votar a Lei do orçamento sem antes apreciar referido plano.

O Líder de Governo informou que a questão do PPA é bem mais complexa, pois só a presença da Eliane não vai ser suficiente para atender às necessidades da Edilidade, porque há alguns erros relativos ao DEMAE, à Secretaria de Obras, à Secretaria de Esportes, à Secretaria de Bem-Estar Social. Então, entende o Líder de Governo, vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, que é complicado, considerando os erros já identificados, por exemplo, só no DEMAE são seis erros.

Com a palavra, o vereador Eduardo José Lima Sad solicitou ao Senhor Presidente que retirasse de pauta o **Proj. Lei nº. 074/09,** que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013, de Autoria do Executivo, caso houvesse essa condição.

O Senhor Presidente convidou as Lideranças Políticas desta Casa Legislativa a comparecerem à Mesa dos Trabalhos; e, por solicitação do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira a reunião foi interrompida por cinco minutos, às 20h, voltando a ser reaberta às 20h05.

O Senhor Presidente, de acordo com as Lideranças Políticas desta Câmara Municipal, determino a **retirada de pauta do Proj. Lei nº. 074/09,** que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013, de Autoria do Executivo, a fim de ser encaminhado à Prefeitura Municipal para que sejam procedidas as devidas correções que serão apontadas pelos ilustres vereadores que as detectaram como sendo anomalias ao PPA.

Ao conceder a palavra ao vereador João Batista Rosa, o Senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que a questão da matéria dos servidores pudesse ser esgotada no momento em que entrar em discussão, até porque ainda não a conhece, ficando ruim discutir algo que ainda não conhece.

Com a palavra o vereador João Batista Rosa. Informou que subia à tribuna para tecer alguns comentários sobre os transtornos que a obra da COPASA carreou para o Bairro Pontilhão. Relatou que haverá manifestação no Pontilhão, embora tenha certeza que a Prefeita não é culpada, pois até já disse ao pessoal daquele Bairro que tem de cobrar da COPASA ação, pois aquela região está em puro barro . Conversando com os moradores, mostro pra eles, a situação do Pontilhão é um problema da COPASA e não problema da Prefeitura. Tem sim alguns problemas da Prefeitura que é com relação ao jardim, com relação a algumas reivindicações que eles querem tentar abrir o arco do meio do pontilhão, algumas coisas assim realmente com a Prefeitura, mas não aquela coisa mais delicada que eles estão reclamando muito que é a poeira, a sujeira do pontilhão, que foi causada pela obra da COPASA.

Com a palavra o vereador João da Semente. Lembrou que na reunião passada o ilustre vereador Líder de Governo pediu que deixasse a pauta andar normalmente e acabou não registrando aqui suas colocações. Falou a respeito das emendas que os vereadores farão sobre o orçamento, ressaltando que fará suas emendas ao orçamento, mas enfatizou ser a sexta vez sua apresentação de emendas ao orçamento, que não foram cumpridas.

O Sr. Presidente, previamente a conceder a palavra ao Vereador Pastor Johnson; de igual forma à deliberação sobre o Plano Plurianual – PPA, **determinou a retirada do prazo para apresentação de emendas à Lei Orçamentária**, até que o PPA também possa estar sendo submetido à apreciação desta Câmara Municipal e lembrando que o tempo dessa retirada da pauta será computado ao final da apreciação da referida lei.

Com a palavra o Vereador Pastor Johnson. Comunicou à Edilidade, inicialmente, que estava sendo rigoroso na marcação do horário, que é sua função, inclusive quando fala também. E tendo o vereador João da Semente mencionado seu nome aqui, externou estar um pouco traumatizado, que essa de fato é a quinta vez que apresenta as mesmas emendas. E um fato curioso é que, na primeira vez, ficou muito ansioso, porque acreditou tanto que aquilo era um negócio que funcionaria inclusive o Dr. Amarílio, numa pressa e até disse *consegui colocar as emendas, um ano, dois, três, e conversou com o pessoal do Bairro Monte Mário que iam jogar um cascalho na Rua, onde só saiam de casa de jipe*. Relatou que àquela época, ligou para um Secretário do mencionado bairro, reunido com umas cinquenta famílias, oportunidade em que o Secretário, à viva voz, falou *não Pastor, semana que vem está chegando o cascalho aí, o material já estai*, e nada aconteceu! "Acho que agora, vereador João da Semente, a coisa será diferente, porque agora está na situação, não é verdade, na época nós éramos tidos como oposição e dizem que oposição não se consegue nada; acho que no relacionamento a gente consegue mais do que no papel. Vamos ver se isso vai funcionar, porque em algumas cidades que conhece, o relacionamento funciona mais. Mas eu vejo que a Prefeita tem uma memória boa e não se esquece do que promete e do que está escrito, então, com certeza ela não vai se esquecer mesmo. Vamos acreditar nisso e é nossa função fazer as emendas", disse o Vereador Pastor Johnson ao finalizar suas considerações sobre apresentação de emendas à Lei do Orçamento.

O Sr. Presidente, na sequência, anunciou, novamente, a **SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA** para adentrar, na reunião, à **Discussão e Votação de Projetos.**

REDAÇÃO FINAL – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 089/09 – Dispõe sobre a substituição do uso de vassouras de piaçava, ou de qualquer outro material, por "Vassouras Ecológicas" na administração pública direta, indireta e fundacional, Câmara Municipal, DEMAE ou qualquer empresa concessionária do serviço de limpeza pública do Município de Barbacena – Aut. Ver. João Batista Rosa

Com a palavra o vereador João Batista Rosa. Informou que este **Proj. Lei nº. 089/09,** é um projeto de grande cunho social

porque hoje já se fala muito em Ecologia, Meio Ambiente e em todo esse aparato para a preservação no nosso Planeta.
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI
Proj. Lei nº. 074/09 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013 – Aut. Executivo. **RETIRADO DE PAUTA** pelo Senhor Presidente, conforme já deliberado nesta reunião.
Proj. Lei nº. 087/09 – Altera a Lei Municipal nº. 4197de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2010 – Aut. Executivo.
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
Com a palavra o vereador Eduardo José Lima Sad. Disse estar ficando intrigado com um fato que está acontecendo aqui, que é a questão de ler a ata do Exercício de 2008, porque faltam quarenta atas para serem lidas aqui na Câmara Municipal. "Quer dizer, ainda não estão prontas e têm de passar para o papel para ser lidas, porque existia o Secretário, o Redator de Ata aqui, que hoje é Secretário da FUNDAC, é funcionário da Câmara Municipal e estava aqui e não fez as atas. E hoje ele está emprestado lá na FUNDAC e foi com o salário da Câmara. Então, tem alguma coisa aí que está meio perigosa, ele recebeu, ele recebeu o salário dele em dia", disse, sobre esta questão, externando suas observações, o vereador Eduardo José Lima Sad. Outra coisa comentada, dirigindo-se ao vereador João Batista Rosa, foi sobre a denúncia que fez nesta Câmara Municipal, há quarenta dias a respeito das obras da COPASA no Bairro Pontilhão. Frisou que a Prefeitura peca nisso também porque tem que mandar um engenheiro fiscalizar o que está sendo feito e, infelizmente, não manda ninguém. Então, o que está acontecendo é isso e fica registrado, mais uma vez, pois esse pessoal que fará essa passeata, esse abaixo-assinado, é porque já fez, este vereador que detém a palavra, já fez a denúncia da tribuna desta Casa Legislativa.
O Senhor Presidente disse para o vereador Eduardo José Lima Sad que não tira sua razão. "Porque, com muito empenho, quando nós convidamos para ser o Redator de Atas desta Casa, o companheiro José Maria, ele assumiu um compromisso com a Mesa da Câmara que, num prazo de dois meses, dois meses e meio, ele colocaria em dia as atas deste ano. E foi o que aconteceu. Estamos rigorosamente em dia com as atas. Agora, o José Maria, está buscando as atas de 2008. Lamentavelmente, nós não estávamos aqui, mas fica aí de alerta, porque realmente o companheiro Horácio é o Redator de Atas desta Câmara; hoje no cargo de Direção da FUNDAC, mas naquela ocasião não cumpriu a sua função deixando para este ano agora quarenta atas, praticamente; o que realmente a Câmara Municipal e os seus vereadores têm o direito de registrar e cobrar qualquer posição no futuro.
Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade. Disse que "só por uma questão de ordem, o *Dr.* José Maria vem fazendo um grande trabalho. As atas estão rigorosamente em dia. A missão dele talvez seja uma das mais difíceis desta Casa. Citou que o ex-vereador Horácio, companheiro nesta Casa, hoje Secretário Municipal, membro atuante do PT, deve a V. Exª. e aos Membros da Mesa, satisfação. Ele é funcionário da Casa. Eu acho Senhor Presidente, diante do quadro que aí está considerando o *belo* salário que ele tem, porque ele é apostilado, eu acredito que ele tenha hoje Senhor Presidente, o maior salário dos apostilados de Barbacena. Acredito. que caberia à Mesa da Câmara, liderada por V. Exª. com o apoio, evidentemente, dos demais; e eles não podem fugir disso, os demais Membros da Mesa, questioná-lo. Disse que o Horácio ganhou, ele teve o cargo dele, todos o respeitavam, ele recebia rigorosamente, em dia, como todos recebem, mas não prestou o seu trabalho, não prestou seu seus serviços. Sugeriu que o Presidente devia discutir com seus demais colegas da Mesa; mas entende que , diante da denúncia feita pelo vereador Batata, um questionamento.
O Senhor Presidente, registradas as considerações do vereador Amarílio Augusto de Andrade; comunicou à Casa que estava **encerrada a Segunda Parte da Ordem do Dia às 20h40**. Na oportunidade, informou aos senhores vereadores que a Mesa da Câmara adotará uma posição a respeito desta questão e disse interessar-se são as atas. E se, por ventura, as atas puderem chegar a Casa, entende que é o mínimo que o Horário, hoje atuando na Secretaria de Cultura, pode fazer para, realmente, esta Casa Legislativa ficar aí só andando, consertando o que está para trás. Aliás, consertando o que está para trás já teve muita gente e parece que não consertou muita coisa também não. Então vamos ter que arrumar para frente.

ORADORES INSCRITOS HORÁRIO: 20h40
O Senhor Presidente, a seguir, recomendou ao Secretário efetuar a chamada dos senhores vereadores; tendo sido constatada a presença da Edilidade em Plenário conforme registro no respectivo Livro.
Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista. Preliminarmente, disse só querer fazer um comentário a respeito dessa questão das atas. Externou até entender da aflição dos vereadores e quer participar dessa aflição que têm, pois realmente algo de errado tem, uma vez que as atas deveriam estar em dia. Contudo, enfatizou querer desvincular essa situação do Partido dos Trabalhadores, porque o Horário é funcionário concursado, efetivo, e se deixou de cumprir uma função dele aqui nesta Casa enquanto funcionário efetivo, que seja aberto até um processo administrativo contra ele. "Agora, o Partido dos Trabalhadores responde pela postura, comportamento e pela posição ética, moral dos seus vereadores, daqueles que foram eleitos. Solicitou a atenção dos senhores vereadores que na próxima reunião desta Câmara Municipal, terça-feira, estará discutindo alguns projetos nesta Casa de Leis que gostaria da opinião da Edilidade, de todos os vereadores. Informou que volta a esta Casa a discussão a respeito dos **agrotóxicos.** Frisou que o nosso Município não tem legislação clara sobre a questão. Outra abordagem do vereador Carlos Roberto Batista foi sobre a necessidade de se fazer emenda à Lei Orgânica do Município, urgente, já que não tem como reformá-la rapidamente, urge emendá-la nessa Lei Orgânica dando poderes ao CEREST, que cuida hoje da saúde do trabalhador urbano e rural, mas ele não tem *pega* na nossa Lei Orgânica para atuar. Ainda referiu-se ao seu outro projeto a ser discutido nesta Câmara Municipal na próxima terça-feira é a respeito da inclusão no formulário de **ficha de atendimento nos Postos de Saúde do Município** de um campo específico para que o médico possa apresentar casos de suspeita ou confirmação de abuso contra crianças e adolescentes e contra os idosos. Reportou-se ao projeto que trata do **IPTU Sustentável.** Enfatizou que há muito tempo o Município de Barbacena precisava discutir a questão ambiental e entende que nunca se discutiu tanto esta questão igual foi discutida nesses primeiros meses desta Legislatura. E, para finalizar, sobre o **assunto da COPASA,** falado discutido aqui nesta Casa Legislativa, mencionou que o projeto de lei 094 vem reforçar a Lei, já aprovada por esta Câmara Municipal e sancionada pelo Executivo, no ano passado, mas que precisava de certa mobilidade maior para que essa Lei possa ter seus efeitos. . Acrescentou, ainda, às suas colocações que semana passada falou aqui sobre a questão do **SIMPAS.** Citou a necessidade de se criar Comissão Parlamentar de Inquérito, não aceito a

desculpa que a Polícia Federal vai dar solução a isso, porque não vai; porque é um recurso que volta para o Município e então é gerido pelo Município . Foi feita apuração e chegou-se a mais de um milhão de reais o rombo no SIMPAS. Nós entramos com requerimento nesta Casa, foi encaminhado para a Polícia Federal, nem resposta nós obtivemos. Então, nós somos fiscalizadores, Senhor Presidente. Nós somos fiscalizadores. Nós não podemos assistir nesse final deste ano, eu não vou sair de recesso tranquilo, eu não vou colocar a minha cabeça no travesseiro tranquilo no final do ano com a missão cumprida do primeiro ano de mandato sabendo que um milhão e meio foi roubado e que esta Casa não soube dar resposta onde que foi, onde que está e não conseguiu indicar quem deveria ser responsabilizado.

O Senhor Presidente, registradas as considerações do ilustre vereador Carlos Roberto Batista – Kikito; observou que o Parlamento é um processo dinâmico e, dessa forma, ainda está em aberto qualquer constituição da Comissão que for necessária para avaliar esta questão. "É questão pendente, os mecanismos regimentais estão à disposição do Legislativo para que possam ser utilizados desde que haja, obviamente, o interesse de todos", disse o Senhor Presidente a propósito da locução do vereador Kikito.

Como orador inscrito¸ o vereador João Evandro da Silva usou a palavra para dizer que retornava à tribuna para reportar-se ao Dr. Amarílio, quando diz que *é dessa tribuna que nasce, tem princípio, meio e fim*. Referiu-se ao vereador Kikito para considerar que foi feliz na suas colocações, está correto e é assim mesmo; também parabenizou ao Líder de Governo, vereador Luiz Gonzaga de Oliveira por falar do que está acontecendo e notou suas preocupações em conversar com a Prefeita e trazer resultados. Conclamou os vereadores a se unirem e juntos com a Prefeita resolver as questões do município, principalmente o assunto COPASA.

Na qualidade de Líder de Governo, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira voltou à tribuna para informar ao ilustre vereador João Batista Rosa, com relação a esta manifestação que está sendo programado, o Secretário Agricultura o informou que até mesmo a participação de V. Exª., o vereador João Batista Rosa, junto com os moradores do Bairro Pontilhão, que estava formando uma Comissão e esta Comissão ia definir qual projeto paisagismo seria aplicado no setor do Pontilhão. Esclareceu que o referido Secretário estava aguardando o posicionamento da Comunidade, da Associação de Moradores, comerciantes, sobre a definição quanto ao tipo de projetos seriam colocadas no Pontilhão a fim de tomar providências. Acrescentou que já se passaram mais de trinta dias e o Secretário disse ainda que, se for o caso, podia convocá-lo aqui nesta Casa que ele vem a esta tribuna dizer o que será feito. E ele, diante da negativa desta resposta dessa Associação de Moradores, informou que a Secretaria vai gramar os locais adequados sem a anuência do que havia sido acertado em relação aos moradores em estarem participando, dizendo o que gostaria de ser feito no mencionado setor.

Com a palavra o vereador João Batista Rosa argumentou para o vereador Líder de Governo que está havendo um pequeno equívoco, porque o combinado foi que a Engenharia da Prefeitura, de topografia e tudo o mais, ia fazer um projeto e reunir com os m oradores para discutir essa situação. "Aí ate o Luiz Alves; o Baldar da Secretaria da Agricultura me ligou e falou *João, você podia intervir junto ao Luiz Alves lá porque está demorando muito lá o negócio.* Porque realimente está demorando muito. E conversando lá com o Pedro carneiro, o Secretário, disse *se por acaso, se não der para fazer o projeto todo, pelo menos faça um gramado para tirar aquela terra dali, mas o importante não é isso, o importante é que a gente faça um projeto paisagístico bonito. Discute com a Comunidade.* Então, eu queria que você levasse pra eles é isso, que nós esperamos que eles façam esse estudo e traz para a Comunidade para discutir. É o contrário", finalizou suas considerações sobre esta questão o vereador João Batista Rosa.

O vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, voltando à fala, propôs ao vereador João Batista Rosa que pudessem reunir-se na segunda-feira com o Secretário e definir essa questão a fim de evitar-se mais esse desgaste que não leva a lugar algum e coloca todos desta Casa Legislativa de uma forma desnecessária a passar neste momento. Assim, telefonará para o vereador João Batista Rosa na segunda-feira, reúnem-se com os moradores e com os comerciantes daquela Comunidade. E quanto à questão das atas, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira informou, e que o Senhor Presidente o desculpe; mas não vai aceitar, quando lidas as atas de 2008, abster-se-á de votar.

O Senhor Presidente, aproveitou a oportunidade, em que se discutem essas questões relativas ao Pontilhão e muitas das vezes sobre o centro da cidade, para ressaltar que, se àquela época em que foram implementados esses serviços de urbanização da cidade, se fosse mostrado um projeto à população a fim de manifestar-se a respeito, não teria acontecido o que aconteceu com o trânsito e com o Pontilhão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:65C0A85C

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 078 / 2009

063ª Sessão Ordinária – 10.11.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário "Ad-Hoc": Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h27
"... Até aqui virás, e não mais adiante, e aqui se quebrarão as tuas ondas empoladas?" (Jó, 38,11)

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h27
I - **Leitura e Discussão da Ata**
Ata nº. 072/2009 – APROVADA POR UNANIMIDADE.
Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista. Requereu cópia dessa Ata o mais breve possível. O Senhor Presidente, prontamente, **deferiu** a solicitação do vereador Kikito, recomendando à Secretaria providenciar cópia da Ata 072/2009 ao ilustre Edil.
II – **Leitura da Correspondência e Comunicações**
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Referência 693045, 20.10.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme artigo 1º da Lei 9452/1997, para o DEMASP, programa de pagamento da Saúde Bucal, compensação 9/2009. Valor bruto: R$10.000,00;-

Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Referência 690029, 20.10.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme artigo 1º da Lei 9452/1997, para o DEMASP, programa de pagamento PAB FIXO, compensação 8/2009. Valor bruto: R$10.610,67;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Referência 692365, 20.10.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme artigo 1º da Lei 9452/1997, para o DEMASP, programa de pagamento da Saúde Bucal, compensação 7/2009. Valor bruto: R$10.610,67;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Referência 727887, 09.11.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme artigo 1º da Lei 9452/1997, para o DEMASP, programa de pagamento PAB FIXO, compensação 10/2009. Valor bruto: R$190.992,00;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Referência 726147, 09.11.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme artigo 1º da Lei 9452/1997, para o DEMASP, programa de pagamento TETO MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, compensação 10/2009. Valor bruto: R$2.401.741,58;

- Prefeitura Municipal DE Barbacena – Secretaria de Esporte e Lazer – Secretário José Luiz Miranda Magalhães convidando para os I Jogos da melhor Idade 2009, com o objetivo de promover atividades esportivas e recreativas para a população acima de 50 anos, no período de 18 a 28 de novembro de 2009;

- Fundação Municipal de Cultura de Barbacena - Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Barbacena - Ofício-Circular 1/2009, encaminhando resultados da Conferência realizada dias 19 e 20 de outubro de 2009;

- Conselho Municipal de Saúde de Barbacena – Maria de Guadalupe Ferrão – Presidente – Ofício 125/2009, de 20.10.2009, informando sobre a Eleição realizada dia 10.10.2009 e a posse da mesma data para a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena;

- Sociedade São Miguel Arcanjo – Of. 081, 29.10.2009, informando a prestação de contas do Convênio 024/09 – referente à parcela creditada em 14.07.2009.

III- **Apresentação de Proposições**

- **Do vereador João Batista Rosa: Requerimento 129/09 -** Solicita encaminhamento de **Moção** ao Senhor José Francisco Ananias – Presidente do Rotary Club Barbacena Monte Mário, pelos 40 anos da Entidade. **Requerimento 130/09 -** Solicita encaminhamento de **Moção** ao Senhor Rodrigo Gomes – Presidente do Rotary Club Barbacena Monte Mário, pelo 1º Ano de Fundação. **Indicação nº. 307/09**, solicitando à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Política Urbana Dr. Giovanni Anderson de Souza Cristo, providenciar e executar obra de contenção, canalização e tapar uma cratera existente na Rua Augusto Justi, Bairro São Cristóvão.

- **Do vereador Amarílio Augusto de Andrade:** Antes de dar início à apresentação de suas proposições, informou ao Senhor Presidente que estavam nesta Câmara Municipal o Almir, Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais e também o César que, inegavelmente, representa os aqueles sofredores servidores do DEMAE e solicitou ao Senhor Presidente que os convidasse para participar da Mesa dos Trabalhos desta reunião. O Senhor Presidente, prontamente, deferiu a solicitação e designou o vereador Alaôr Leite de Almeida para conduzi-los até a Mesa dos Trabalhos. Indicação 308/09**,** solicitando a edição de Moção desta Casa Legislativa para o Jornalista Odair José Ferreira, pelos relevantes serviços prestados a Barbacena e que tem dado oportunidade aos parlamentares desta Câmara Municipal, sem exceção, independentemente de sigla partidária, levando-os ao seu programa na Rádio Correio da Serra. Por oportuno, o vereador Amarílio Augusto de Andrade informou ao Senhor Presidente e aos demais pares parlamentares desta Casa, que protocolou nesta Câmara Municipal um pleito aprovado por todos os membros do Conselho Permanente da Medalha Sobral Pinto, inclusive a Srª. Prefeita, para que possa prestar uma homenagem ao Senhor José Eugênio Dutra Câmara. que foi prefeito por duas vezes, é uma liderança no meio rural .

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h45

Discussão e Votação de Projetos

Na qualidade Líder, usou a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade. Preliminarmente, informou que retornava para falar sobre as Mudanças que a Prefeita está fazendo no Estatuto dos Servidores. Disse que pelo seu passado não poderia também deixar de comentar o assunto. Esclareceu que vai apresentar alguns requerimentos ao Senhor Presidente a propósito da matéria. Enfatizou sua preocupação com esta matéria, em que pese entender que a Senhora Prefeita tenha que adequar o Estatuto dos Servidores à realidade de hoje, porque esse Estatuto é de 13 de dezembro de 1995. Disse que na pretensão algumas coisas mudam para melhor, mas muitas coisas mudam para pior. Afirmou que será necessária uma análise profunda da matéria. Falou sobre o futuro da cidade e apresentou ***requerimento ao*** *Senhor Presidente para consultar o* **IBAM sobre a revogação dos artigos 130 e 131** que estão sendo revogados.

Na qualidade de Líder da Minoria, o vereador Amarílio Augusto de Andrade falou sobre a questão da COPASA e aquela famosa reunião da Câmara que foi secreta, sigilosa, cheia de imperfeições, o próprio Ministério Público agora está concordando e dizendo que tudo foi feito dentro da legalidade. Os processos que vierem em cima de nós, têm que assumir a realidade, na época votou em favor da COPASA, os outros vereadores entraram com ação contra nós, direito deles. Eu não faria contra o colega. Nunca fiz. Ao contrário, eu sempre defendo os colegas. Agora nós temos isso tudo para nos defender. O Ministério Público, por um procurador de justiça de Belo Horizonte, mais os de Barbacena, está vindo o documento aí. Entendem que tudo foi feito dentro da legalidade e que o que aconteceu dentro desta Casa foi um direito líquido e certo dos senhores vereadores. Pois bem, se o próprio Ministério Público está recuando da sua decisão; decisão esta em que ele foi provocado. Por que ele não vai recuar de outra que nós tomarmos. Mais ainda Senhor Presidente, se eu tiver que receber mais uma ação civil pública por defender os servidores municipais; não tem problema nenhum. Ressaltou o vereador Amarílio Augusto de Andrade que há funcionários que trabalharam nove anos e dez meses, trabalharam com três prefeitos, portanto estão contando com o apostilamento de acordo com a Lei em vigor. E agora, simplesmente, esta Câmara Municipal vai revogar esta Lei. Dessa forma, solicitou ao Senhor Presidente que determinasse à Procuradoria desta Câmara Municipal informar à Edilidade a fim de que seja um balizamento a respeito da matéria que será votada. Outro assunto Audiência Pública apresentado, a fim de que o Senhor Presidente solicitasse **orientação do IBAM referiu-se ao artigo 6º, item 4º, onde a Senhora Prefeita estabelece que, para o concurso público para a Guarda Municipal, a idade mínima é dezoito anos. Mas não esclarece sobre a idade máxima** e inexiste fundamentação para essa possibilidade. Finalmente, o vereador Amarílio Augusto de Andrade **requereu ao Senhor Presidente contatar com a Secretaria de Estado de Administração de Minas Gerais e solicitasse receber a Comissão que, evidentemente, o Senhor Presidente, irá nomear, a fim de esclarecer "como foi que o Governador Aécio Neves,**

juntamente com o futuro Governador de Minas, Antônio Junho Anastasia, conseguiu fazer esse choque de gestão; acabar com o apostilamento em Minas e fazer com que todos aqueles que tinham direitos garantidos, fosse mantidos. Em aparte, o vereador Carlos Roberto Batista externou, só para esclarecer, ao Senhor Presidente e ao vereador Amarílio Augusto de Andrade o vereador Amarílio colocou, no início de sua fala, a preocupação a respeito do futuro da cidade. Disse o vereador Kikito que o vereador Amarílio "só faltou completar a frase, pois o que deixou claro aqui nesta Casa, na última Sessão, foi com o futuro desta cidade ligado à questão do concurso público. Pois lhe preocupava muito não haver um Estatuto que não possibilitasse a esta cidade a realização de um concurso público no futuro, que venha proporcionar por um fim nessa indicação política para tudo quanto é cargo na Prefeitura.

Voltando à fala, o vereador Amarílio Augusto de Andrade disse que a fala do vereador Kikito veio ilustrar sua locução e colocar a realidade que pensa. Deixou claro o vereador Amarílio Augusto de Andrade que jamais disse que o vereador Carlos Roberto Batista é contra o servidor público absolutamente; isso, jamais disse. E quando disse que o vereador Kikito está preocupado com o futuro da cidade, o fez de maneira ampla, é quanto ao futuro, quanto ao presente e a tudo que está vivenciando.Em aparte, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira externou para o vereador Amarílio Augusto de Andrade seu respeito como vereador, respeita suas opiniões; só que fez uma ressalva com relação ao que disse que Anastasia será o futuro governador do Estado de Minas. Enfatizou o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, argumentando seu posicionamento, que "discorda em gênero, grau e número, porque a grande oportunidade que a nossa cidade vai ter é se conseguirmos eleger o Ministro Hélio Costa, filho desta terra e que tem trabalhado incansavelmente no desenvolvimento da nossa terra. Voltando à fala, o vereador Amarílio Augusto de Andrade disse que seria muito bom para Barbacena ter um governador. Aliás, o último que Barbacena teve, deu uma arrancada enorme em nossa cidade. Afirmou ter motivos pessoais para ficar com Anastasia e vai trabalhar dia e noite para ele. Vai coordenar a campanha dele, aqui ou em Belo Horizonte, onde ele quiser. Isso porque no seu entendimento o professor Anastasia é um homem que cumpre a palavra. Ele prometeu para o Núcleo do Câncer duas ambulâncias. As duas ambulâncias estão rodando. Ele prometeu pra mim e para a Senhora Prefeita, em abril quando assumir o Governo de Minas, ele liberará os primeiros recursos para a construção do Hospital do Câncer em Barbacena. Salientou que quanto ao Ministro, em que pese ter coordenado uma de suas campanhas, estava esperando dele ainda uma ação efetiva para Barbacena. Citou que o Ministro assumiu compromisso de mandar para Barbacena noventa milhões de reais. Disse que trinta já estavam liberados pela Dilma para resolver o problema da água. Só que até o momento o dinheiro não chegou.Citou que várias cidades foram beneficiadas com o PAC e ele que é de Barbacena não conseguiu nada.

O Senhor Presidente, dirigindo-se ao vereador Amarílio Augusto de Andrade, comunicou-lhe que estavam **deferidos os seus requerimentos apresentados em sua fala**, ou seja, solicitação de cópia da Lei Delegada, a Consulta ao IBAM quanto à revogação dos *artigos 130 e 131 que está sendo revogado, para verificação dos direitos daqueles que estão regidos por essa modificação*, orientação do IBAM quanto ao artigo 6º, item 4º, com relação à idade mínima e máxima para o concurso público no que tange à Guarda Municipal e para constituição de Comissão de Vereadores a fim de comparecer à Secretaria de Administração do Estado de Minas Gerais para se inteirar dos métodos e procedimentos adotados pelo Governo do estado no que diz respeito à extinção do apostilamento em nível estadual e, nesse mister, contará, por telefone com esta Secretaria já objetivando a marcação da audiência para o recebimento da referida Comissão. Aproveitou o ensejo, o Senhor Presidente, para ombrear-se, como Presidente e um dos Coordenadores Regionais do PMDB, com as palavras do vereador Gonzaga, que a nossa cidade e toda Minas Gerais vai marchar com o Ministro Hélio Costa, não só a cidade, mas todas as Minas Gerais para eleger um Ministro da nossa terra; torcendo para que o Exmº Senhor vereador Amarílio Augusto de Andrade, posteriormente, também possa estar nesse *barco que singrará esse mar* que, sem dúvida, trará alentos à nossa região.

Na qualidade de Líder do PDT, o vereador José Jorge Emídio usou da palavra para falar da tribuna, que ouviu atentamente as palavras da experiência de Barbacena, que é o vereador Amarílio Augusto de Andrade. Falou muito bem a respeito dessas mudanças que estão vindo para esta Câmara Municipal, pois também se preocupa muito, não só como servidor público municipal, mas também quando o Ministério Público aceitou aquela votação secreta, nesta Casa que foi um palco de revolta e se fosse noutra cidade teria caído, a aprovar o projeto malfado para trazer a COPASA para Barbacena. Salientou não ser justo tirar o dinheiro de quase um milhão de reais que essa empresa leva da Barbacena, as costas do servidor. Argumentou que a Câmara Municipal deve encontrar o melhor caminho para não prejudicar os servidores com quase dez anos de apostilamento E, assim, tem certeza que esta Casa Legislativa junto com a prefeita vai achar uma saída e não extirpar os direitos dos servidores. Observou também que o Governador está mandando recurso para a Barbacena, mas com qual interesse, perguntou, pois é mandar e receber da COPASA. Frisou que esta Casa já fez sua parte e não quer esta COPASA em Barbacena, que veio para esta cidade através de um projeto imoral, ilegal. Criticou fala de um professor que comentou sobre membros do PDT afirmando que o partido só tem canalhas e isso ele vai ter que provar. Em aparte, o vereador Alaôr Leite de Almeida disse para o vereador José Jorge Emídio que "quando falou que chamou o PDT de *canalha*, isso para ele é um absurdo, porque na verdade tem que conhecer a nossa vida, a nossa história e até mesmo partidária. Voltando à fala, o vereador José Jorge Emídio solicitou ao Senhor Presidente convidasse o Márcio e o *Pintinho* Presidente do PDT para fazer parte da Mesa dos Trabalhos; no que foi **deferido** pelo Senhor Presidente, que designou o vereador Alaôr Leite de Almeida para que recepcionasse os companheiros.

Com a palavra, pela ordem, o vereador João Batista Rosa. Referiu-se a questão dos moradores do Bairro Pontilhão que foi muito bem recebido na reunião com a Prefeita. Lembrou que esse pessoal estava prestes a fazer manifestação porque realmente o Pontilhão estava terrível, sujeira, poeira, alagamento e com o trânsito congestionado e falta de sinalização. Após a reunião com a Prefeita voltaram atrás e aceitaram o que a Prefeita disse para eles, confiaram nelas e depois disso, algumas ações realmente foram feitas naquela Comunidade. Ressaltou que o propósito principal que o levou à tribuna é mesmo a questão dos servidores em face do projeto de lei 104/09, enviado a esta Câmara Municipal pelo Executivo e que trata da alteração da Lei 3245/95, conquista de longas datas dos servidores deste Município. Salientou que os benefícios dessa Lei aos servidores foram decorrentes dos seus trabalhos, sacrifícios, merecimento durante muitos anos e hoje estão aí com preocupação e medo de que esses direitos, esses benefícios e conquistas possam ser excluídas dos seus vencimentos. Falou também sobre o que muito se fala a respeito do Ministério Público discorda, é contra isso, então

entende não ter que dar satisfação para Ministério Público algum, porque tem que o fazer o que terá de ser feito e, na verdade, se tiver de questionar, depois questione; pois a questão é o direito adquirido dos servidores, enfatizou o vereador João Batista Rosa.
Na qualidade de líder, a partir desse momento, o vereador João Batista Rosa disse que "o Governo federal teve uma mudança do seu sistema de aposentadoria que criou o Regime Geral de Previdência Social, criado pela Lei 8213/91. Essa Lei no seu artigo 182 manteve os direitos dos segurados da Previdência Social que estavam prestes a aposentar. É Lei, é ordem, é direito. Ressaltou que uma lei não deve retroagir para prejudicar e entende que nesta Casa Legislativa estão todos abertos ao diálogo, inclusive está aí o Sindicato trazendo esta preocupação para esta Câmara Municipal.Continuando sua fala, da tribuna, o vereador João Batista Rosa dirigiu-se aos servidores para que ficassem tranquilos, pois já conversou com a Senhora Prefeita e informou que ela também está propícia ao diálogo, o que é democrático, assim como esta Casa Legislativa que está de parabéns pelo seu trabalho sério e dando exemplos muitos importantes.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI
Proj. Lei nº. 087/09 – Altera a Lei Municipal nº. 4197de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2010 – Aut. Executivo. **– APROVADO POR UNANIMIDADE.**
O vereador Amarílio Augusto de Andrade solicitou que o projeto fosse colocado em discussão em redação final. O Senhor Presidente deferiu a presente solicitação colocando a matéria em redação final, tendo sido a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Com a palavra o vereador João da Semente. Falou sobre a questão muita séria relatada nesta reunião, quando um professor falou do pessoal do Partido dos Trabalhadores, falou a seu respeito, tendo informações e testemunhas que estavam na reunião. "E ele é um professor, falou do Partido dos Trabalhadores e do PDT também e envolveu o seu nome também. Esta pessoa, eu gostaria depois de informar a ele, porque o homem é escravo da palavra e tem que pensar antes de falar", disse o vereador João da Semente. Destacou que esse professor chegar a dizer coisas que não devesse e levantar calúnia; a título de exemplo de passagem esse professor, citou que um ex-vereador, o Paulo Maluf, trabalhou na região seis meses em sua região e o seu povo perguntou *o que fazer com ele João*, ao que respondeu para zerá-lo nas urnas, na Seção 262, onde realmente foi zerado na votação.
O Senhor Presidente, às 20h45, anunciou o encerramento da **Segunda Parte – Ordem do Dia,** passando a seguir à fase de **Oradores Inscritos.**

ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20H45
Com a palavra o vereador João da Semente disse que quanto aos servidores públicos municipais, vai ouvir as pessoas, já esteve conversando com a Senhora Prefeita e sabe que quantas pessoas têm seu dinheirinho molhado de suor, às vezes molhado até de sangue porque rebentam alguns calos na mão. Externou que conversará, através do diálogo e está fazendo avaliação a fim de chegar, depois, a uma conclusão sobre o que deve ser feito nessa matéria
Com a palavra o vereador Kikito. Colocou a questão que envolve o Partido dos Trabalhadores dizendo para os companheiros do Partido dos Trabalhadores, voltando a afirmar o que falou na última reunião, responde pelos seus eleitos, por aqueles que ocupam função pública no exercício da mesma e responde por atos que são feitos lá dentro do Partido dos Trabalhadores. Para isso existe uma comissão de ética.
Com a palavra o vereador José Jorge Emídio informou que no Caiçaras, por exemplo, no ano de 2000, como podem lembrar os vereadores aqui, daquela época, lutou muito para construir uma Escola, e conseguiu por sua indicação, a Escola Iaiá Moreira. Assim que ficou suplente por dois mandatos, não indicou a Diretora. Assim, acredita também que com o concurso também da diretora vai acontecer, porque você indicando você tira", considerou o vereador José Jorge Emídio. E quanto ao que disse o vereador Kikito sobre não ajudar o companheiro que lhe ajudou quem o ajudará também, questionou. Então, tem que a indicação, não adianta, frisou. Ainda, questionou ao vereador Kikito o vereador José Jorge Emídio sobre quantos Secretários o Partido dos Trabalhadores tem na Prefeitura.
Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista para explicação pessoal ao companheiro, vereador José Jorge Emídio, a quem disse querer responder por partes sobre seus questionamentos. Primeiro, ratificou continuar firme na sua colocação quando disse que vereador não tem que indicar diretor de Escola, pois o vereador não estuda na escola e que, por mais carinho que tenha para com o Equipamento Público, o papel do vereador é fiscalizar ..
O Senhor Presidente apresentou seu comentário a propósito desse tema polêmico quanto à necessidade de concursos públicos e a forma como colocou o vereador Kikito. Entende, o Senhor Presidente, ser de fundamental importância e o que ajudaria muito ao Poder Legislativo no que diz respeito a suas tomadas de posição. "Nós do Poder Legislativo saímos na frente. Um governo é composto de funcionários efetivos, funcionários comissionados e até que se promovam os respectivos concursos públicos, têm que se contratarem pessoas para assumirem as respectivas funções, principalmente em projetos que são de origem do Governo Federal, que podem não ser de atividades continuadas. Bom, partindo da premissa que existem essas três classes de servidores, efetivos, comissionados que são cargos de confiança e contratados, nós temos que realmente dar a responsabilidade a quem é de direito.
Com a palavra o vereador João Batista Rosa, como vereador inscrito. Disse ter uma preocupação com referência a administração municipal e tem certeza que a Prefeita tem feito até agora um bom trabalho. E evidentemente que tem algumas situações que tem de criticar mesmo, como fez aqui e agora o vereador Kikito. "Só que eu tive uma dúvida aqui na preocupação dele; eu fico meio preocupado, será que ele está contra, será que ele está a favor, porque ele pertence à Administração, falando da Administração, a Administração está em função do Partido dos Trabalhadores e PMDB.
Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista para explicação pessoal. Preliminarmente, disse para o vereador João Batista Rosa que, quando quiser uma resposta do Poder Executivo, tem que pedir a Senhora Prefeita Municipal, não a si, pois não é o Prefeito de Barbacena, nem quer sê-lo, porque se fosse, determinadas atitudes não tomaria. Na sequência externou que o vereador estava trocando as bolas, pois o que dissera é que existe um erro que precisa ser consertado. Agora, quem responde pela Prefeita é a Prefeita. Mas, quem responde pela Prefeitura é a Prefeita.
Com a palavra o vereador Eduardo José Lima Sad. Comunicou ao Senhor Presidente, que entrou com cinco requerimentos nesta Câmara Municipal e tem dois requerimentos não cumpridos pelas Secretarias. Então, comunicou ao Senhor Presidente, que se não chegar até segunda-feira, entrará entrando com requerimento de Comissão parlamentar de Inquérito na Secretaria do Bem-Estar Social.
O Senhor Presidente, registradas as considerações do vereador Eduardo José Lima Sad, determinou a Secretaria que

providencie, novamente, as solicitações que o ilustre vereador fez de maneira oficial nesta Câmara Municipal.
O Sr. Presidente, a seguir, recomendou ao Secretário efetuar a chamada dos senhores vereadores; tendo sido constatada a presença da Edilidade em Plenário conforme registro no respectivo Livro.
Com a palavra o vereador João Evandro da Silva. Disse para o Senhor Presidente que aqui é uma Casa de discussão, de concordar, discordar, não restando a menor dúvida. Referiu às colocações do vereador Kikito, do vereador João Batista Rosa para ressaltar que é isso mesmo, discutir, discordar ou concordar, pois faz dessa forma também quando vem à tribuna, fala e discorda igual ao companheiro do Partido dos Trabalhadores, o vereador Kikito.
O Senhor Presidente parabenizou aos senhores vereadores pelos profundos e acalorados debates e dizer, informando, que a pauta desta Câmara Municipal só tem quatro projetos para deliberação.
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário "Ad-Hoc": ***VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:005250DC

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 079/ 2009

064ª Sessão Ordinária – 12.11.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29
I - **Leitura e Discussão da Ata**
- Não houve.
II – **Leitura da Correspondência e Comunicações**
- Ministério da Saúde –Fundo Nacional de Saúde –Informando liberação de recursos financeiros, para o DEMASP, pagamento de programa Assistência Farmacêutica Básica. Valor bruto: R$41.812,14.
PROJETO PROTOCOLADO NA CASA
Proj. Lei nº. 105/09 – Autoriza o departamento Municipal de Saúde Pública e o Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, esgoto e Limpeza Urbana a celebrar, com o Sistema Municipal de Previdência e Assistência Social, termo de confissão de dívida e de parcelamento de débitos relativos a contribuições previdenciárias – Aut. Executivo.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h33
Discussão e Votação de Projetos
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJ. DE EMENDA CONSTITUCIONAL
Proj. Emenda Constitucional nº. 005/09 – Revoga alíneas "b" dos incisos I e II dos artigos 36 e 83 da Constituição Municipal – Aut. Executivo. **VISTA AO VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA.**
PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 074/09 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013 – Aut. Executivo.
O vereador Carlos Roberto Batista. frisou que identificou há alguns dias, quando esse projeto foi protocolado aqui nesta Câmara Municipal algumas falhas que foram encaminhas, inclusive, ao Poder Executivo a fim de fazer as correções e o retornasse a esta Casa para a discussão. Assim o Plano Plurianual - PPA voltou e já está na pauta para discussão hoje; mas ainda tem erro, salientou o vereador Kikito. Então, disse "eu vou pedir **vista**, mas no intuito de fazer **emendas** agora, já que não houve a correção de lá, nós vamos fazer emendas. Então eu já estou avisando aos companheiros; não vou obstaculizar a pauta, mas para que nós possamos fazer as correções necessárias.
O Senhor Presidente, explicou que o Plano Plurianual - PPA é uma carta de ações governamentais, carta de ações de implantações de políticas públicas. Consequentemente, uma carta, de forma genérica, mas aponta em que situações o governo pretende atuar. Portanto, não é só uma carta de intenções. A Lei Orçamentária Lei Orçamentária Anual – Lei Orçamentária Anual - LOA, sim, poderia ser considerada carta de intenções. Agora, o PPA não; se uma determinada atividade não estiver contemplada nele e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, possivelmente não estará na Lei Orçamentária. Então, há que se encontrar reciprocidade nesses três projetos, PPA, LDO e LOA.
Com a palavra o vereador Kikito, só para questão de explicação, entende que não é não muito correto fazer a exclusão de uma ação do DEMAE. Por exemplo, citou que há uma série de ações necessárias à área de controle do DEMAE e que não estão no Plano Plurianual – PPA. Inclusive, nos Bairros Eucisa, Monte Mário, onde existem muitos problemas, tais como bombas que fazem elevação de esgoto, nem é de água, que prejudica os moradores.
O Senhor Presidente considerou para o vereador Kikito que no PPA há rubricas em aberta que vão permitir chegar até aonde pretende chegar, podendo-se fazer dessa forma também.
Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA.**
Com a palavra o vereador Flávio Barbosa da Silva que disse "Senhor Presidente, eu queria esclarecer porque parece que toda vez que peço vista parece que eu estou obstaculizando votação Da outra vez eu pedi, foi para a Rádio e falou que eu estava obstaculizando. Eu com a experiência que eu tenho na Câmara, se eu quiser obstaculizar qualquer coisa, não precisa nem pedir vista. Eu arrumo um monte de coisa aqui e pode ter certeza que seguro dois meses uma reunião. Então, hoje, eu vou pedir vistas em todos os projetos, para deixar bem claro. que vou pedir vista em todos".
O Senhor Presidente, a título de esclarecimento, frisou que o pedido de vista é um direito de todos os vereadores.
Proj. Lei nº. 036/09 – Dispõe sobre o uso e armazenamento de agrotóxico no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Carlos Roberto Batista.
O Carlos Roberto Batista voltou a afirmar não ter problema nenhum com companheiro nenhum nesta Casa e nem trabalha na Rádio Sucesso para poder ter feito reportagem nessa rádio. Colocou que o projeto que trata da questão do agrotóxico saiu de pauta por recomendação do vereador Amarílio Augusto de Andrade a fim de que pudesse buscar melhorar esse projeto, que, agora, volta a esta Casa. Ressaltou não ser um projeto urgente e, assim, gostaria, inclusive, que os seus companheiros avaliassem, porque já sofreu umas quatro emendas depois das

sugestões que vieram. Lamentou que o vereador Amarílio Augusto de Andrade não estivesse aqui nesta oportunidade porque gostaria, nessa oportunidade, agradecer a ideia que ele deu, pois somou muito no projeto as colocações que fez. E, inclusive, com o encaminhamento para o CEREST que indicaram quais seriam as melhorias que esse projeto poderia receber. Por fim, destacou ser esta a apresentação que fazia do projeto e colocar-se à disposição dos demais vereadores a fim de que possam somar e lembrando que esse projeto já está com quatro emendas; mas ainda aberto às outras emendas para colaboração dos seus pares, pois está em primeira discussão.
Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR ALAÔR LEITE DE ALMEIDA.**
Com a palavra o vereador João Batista Rosa apresentou o Relatório de conclusão criada pela Portaria 426, instalada pela indicação do vereador Alaôr Leite de Almeida para, em ação conjunta, encontrar solução para melhorar as condições do DEMAE. Leu na íntegra o referido relatório, no qual são destacados os seguintes pontos: melhoria da capitação de água da ETA-2, considerando os reclames da população e as críticas da imprensa local na região de responsabilidade do DEMAE; o DEMAE entrou numa fase de desestruturação administrativa, inclusive financeira; esse Departamento foi utiliza como forma de fazer política, como *cabide de emprego;* o DEMAE não investiu, ao longo de muitos anos em sua frota de veículos e maquinários; falta de investimento e perda de arrecadação com consequente débito orçamentário que inviabiliza a realização de um trabalho de qualidade; há empenho de toda equipe do DEMAR com o objetivo de aquisição de novos equipamentos de trabalho e instalar mais uma bomba na ETA-2; implementação de trabalha de arrecadação para sanar as finanças do órgão; substituição de vinte e cinco mil hidrômetros; perda de um terço de serviços assumidos pela COPASA; compromisso integrado entre a Cúpula Administrativa e os funcionários do Departamento para a prestação de serviço de qualidade; escala de 24h x 72h, nos serviços de portaria da ETA-2, Casa de Bombas, gerando 72h de horas extras no mês de trinta dias, sem o respectivo pagamento das horas extras trabalhadas, sendo necessário passar para a escala de 12 h x 60h de serviço para gerar bem-estar ao servidor que não sofrerá o desgaste em sua saúde e ainda melhorar o seu desempenho no trabalho; criação de Corpo Técnico de vários cargos pertinentes às atividades com os próprios de funcionários da Autarquia.
O Senhor Presidente parabenizou a Comissão Especial designada para este fim e sugeriu que a encaminhe ao Órgão Específico ou à Prefeitura Municipal a fim de dar conhecimento e o desfecho dessa Comissão com relação a essa matéria.
Encerrada a discussão, colocado em votação, o Relatório de conclusão da Comissão especial criada pela portaria 426 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
Com a palavra o vereador José Jorge Emídio referiu-se ao relatório lido pelo vereador João Batista Rosa para solicitar ao Senhor Presidente para que encaminhe à Direção do DEMAE indicação para que retorne, imediatamente, com o horário das áreas operacionais de 24h x 72h para 12h x 60h, igual à Guarda Municipal e a CEMIG, uma vez que há mais de cem funcionários das referidas áreas, setor de bombas, ETAS e portaria, trabalhando numa escala de 24h x 72, o que é absurdo. O servidor não tem condições de trabalhar vinte e quatro horas sem sequer encostar para um descanso, pois inexiste isso em lugar nenhum do mundo. Nesse horário proposto, tanto o Órgão quanto o funcionário não ficam devendo horas trabalhadas ou não trabalhadas entre si. E ressaltou que na escala atual, no mês de trinta dias, o funcionário tem direito a setenta e duas horas extras, as quais não recebem; e no mês de trinta e um dias, passaria ter direito a noventa e duas horas extras, também não recebidas ou pagas pelo DEMAE. Salientou, alertando, o vereador José Jorge Emídio que esses servidores poderão entrar na Justiça e causar maior dano financeiro ao DEMAE. Também, mostrou a necessidade de o referido Órgão para de fazer a transferência de vários funcionários para outros setores da Prefeitura, pois essa prática está gerando um clima ruim naquela Autarquia, pois há chefe passando de Seção em Seção relacionando o nome de servidores para serem transferidos para a Prefeitura, o que a Srª. Prefeita poderá não estar sabendo. Isso tem que ser interrompido, haja vista o Sindicato possa entrar na Justiça e voltar o horário compatível e ter, assim, o retorno dos funcionários transferidos.
Desta feita, na qualidade de Líder, o vereador José Jorge Emídio voltou à fala, da tribuna, para dizer que conseguiu através do Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa do patrimônio Público de nossa cidade, a respeito de que a COPASA já teria ganhado a causa de Barbacena. Então, conseguiu cópia do relatório do Ministério Público, traz o resultado sobre inconstitucionalidade da Lei 4043/2007, a declaração de nulidade do convênio de cooperação firmado entre o Município de Barbacena, bem como o programa celebrado entre o Município de Barbacena e a COPASA. Outrossim, o convênio e o contrato são nulos sob o ponto de vista estritamente formal ante os vícios do projeto de lei que autorizou a celebração dos ajustes; mas em relação ao objetivo do convênio e do contrato, nada se apurou.
Em aparte, o vereador Kikito colocou que está decepcionado, porque cada dia que passa a COPASA cria mais raiz nesta cidade e até agora, nenhum *machado* foi levantado para poder cortar esses ramos e aquela iniciativa que entrou na Justiça, mas perdeu para a COPASA. Contudo, fica entusiasmado porque o vereador José Jorge Emídio mantém o mesmo ritmo, a mesma empolgação desde janeiro deste ano até agora.
Voltando à fala, da tribuna, o vereador José Jorge Emídio disse, para encerrar, que se o DEMAE já chegou aonde chegou, é porque teve funcionários como alguns aqui nesta Casa assistindo esta Sessão, aposentados e trabalhando na sua época desentupindo esgoto com bambu, trinta e sete anos. Então, por que não dar continuidade aos seus serviços que até então servia Barbacena e agora não serve mais, questionou.
O Senhor Presidente convidou, por solicitação do vereador José Jorge Emídio, o Senhor Ivanê Leite, do Sindicato dos Trabalhadores, para fazer parte dos trabalhos da Mesa e, ato contínuo, designou o vereador José Jorge Emídio para conduzi-lo até à Mesa dos Trabalhos.

Com a palavra o vereador Alaôr Leite de Almeida. Referiu-se à escala praticada no DEMAE, conforme relatado pelo vereador José Jorge Emídio, para dizer que é uma escala realmente desumana, tanto que nem a Guarda Municipal pratica a escala e tampouco o militar também não aguenta trabalhar numa escala dessa, principalmente ao longo de trinta anos, quando a qualidade de vida do ser humano se complicaria. Ressaltou que na escala 12h x 60h o serviço é mais bem prestado e atende, ainda, a qualidade de vida do servidor. E quanto a questão da COPASA, externou seu reconhecimento ao vereador José Jorge Emídio que tem sido um batalhador nessa causa. Outro assunto abordado, nessa oportunidade, pelo vereador Alaôr Leite de Almeida foi sobre o convite que a FUNDAC que, amanhã, junto com a Helena Heloisa de Oliveira, esta senhora estará lançando o livro **Pegadas no Tempo**, no CECEX, a fim de trazer cultura e arte para Barbacena.
Em aparte, o vereador Johnson Oliveira Marçal disse que são dois assuntos, pertinentes, sobre a COPASA e aos funcionários. Com relação à COPASA, disse já falou há

tempos a respeito do perigo e da urgência que tinha em tirar a COPASA de Barbacena antes desses momentos que estão vivenciando agora de alianças políticas. Dirigiu-se ao vereador José Jorge Emídio para dizer-lhe que os vereadores não se calaram, só que o problema COPASA agora foi transferido para escalas de Poderes diferentes e, também, escalões políticos bem mais acima do que esta Edilidade e que garantiram tirariam a COPASA daqui a menos de cem dias. "Então, cabe a nós dar um crédito a esses políticos que estão pleiteando aí cargos federais, estaduais. E, ainda, abordou o segundo assunto que se refere sobre a reunião do Sindicado, justificando não ter podido ir porque estava numa reunião em Belo Horizonte, mas pediu ao seu Assessor pra representar este vereador e já está com toda a informação do que aconteceu na reunião.
O Senhor Presidente, registradas as importantes considerações do vereador João da Semente, solicito ao Secretário que anunciasse o próximo projeto.

Proj. Lei nº. 092/09 – Dispõe sobre a inclusão no formulário de Ficha de Atendimento (FA), utilizado pela rede pública de saúde, campo específico para registrar suspeita ou confirmação de maus tratos e violência cometidas contra crianças, adolescentes e idosos e dá outras providência – Aut. Carlos Roberto Batista. - **VISTA AO VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA.**
Proj. Lei nº. 093/09 – Autoriza o Executivo Municipal a instituir o projeto de preservação ambiental no Município de Barbacena "IPTU SUSTENTÁVEL", concedendo incentivo fiscal na forma que especifica e dá outras providências – Aut. Carlos Roberto Batista. – **VISTA AO VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA.**

ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20h33
Com a palavra o Vereador Pastor Johnson para fazer um comunicado. Comunicou aos senhores vereadores que fosse dada oportunidade ao Dr. Juiz Gamonal para que viesse a esta Câmara Municipal apresentar algo sobre a Infância e a Juventude. Ele pediu a este vereador transmitisse essa sua pretensão no sentido de falar a respeito dessa questão durante vinte minutos, com esta Edilidade.
O Senhor Presidente externou, aquiescendo, inclusive acreditando que os ilustres vereadores endossarão, deferindo junto com a Mesa da Câmara Municipal esta solicitação; ficando estabelecido que fossem inicialmente dez minutos, após o que, a reunião seria interrompida, e ato contínuo, concederia mais dez minutos ao MM. Juiz Gamonal para concluir sua locução sobre o assunto pretendido. Assim, ficou agendada para a próxima Sessão Ordinária a vinda do MM. Juiz Gamonal a esta Casa Legislativa e o Vereador Pastor Johnson incumbido de informá-lo dessa deliberação.
Com a palavra o vereador João da Semente. Referiu às colocações dos vereadores José Jorge e João Batista sobre suas preocupações a propósito dos servidores do DEMAE, que trabalham na escala de 24h x 72h é difícil, mas se for 12h x 60h *tudo bem,* frisou o vereador João da Semente, parabenizando os mencionados vereadores pelas suas considerações sobre esta questão. O Senhor Presidente, a seguir, recomendou ao Secretário efetuasse a chamada dos senhores vereadores; tendo sido constatada a presença da Edilidade em Plenário conforme registro no respectivo Livro. Foram justificadas as ausências do vereador Amarílio Augusto de Andrade, que se encontra submetido a uma cirurgia e o vereador Eduardo José Lima Sad por estar em Belo Horizonte, em missão da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: **VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL**

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:13382A77

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 080/ 2009

065ª Sessão Ordinária – 17.11.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29
"Elevo os olhos para os montes: de onde me virá o socorro? O meu socorro vem do SENHOR, que fez o céu e a terra. Não deixará vacilar o teu pé; aquele que te guarda não tosquenejará. Eis que não tosquenejará nem dormirá o guarda de Israel. O SENHOR é quem te guarda; o SENHOR é a tua sombra à tua direita. O sol não te molestará de dia, nem a lua, de noite. O SENHOR te guardará de todo o mal; ele guardará a tua alma. O SENHOR guardará a tua entrada e a tua saída, desde agora e para sempre." (Salmo 121, 1-8)
I - **Leitura e Discussão da Ata**
- **Ata nº. 074/2008 – APROVADA POR UNANIMIDADE.**
II – **Leitura da Correspondência e Comunicações**
- Primeira Igreja Batista, em Barbacena: convite especial para celebração dos trinta e seis anos dessa Igreja, com o Tema *Família no Altar* – Josué, 24,15. *"... Eu e minha casa serviremos ao SENHOR."* Dias: 26, 27 e 28 de novembro de 2009, na Rua Virgílio Melo Franco, 213 – Barbacena - Minas Gerais;
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Referência 756321, 12.11.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme artigo 1º da Lei 9452/1997, para o DEMASP, pagamento de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, comp. 07/09. Valor bruto: R$12.040,00;
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Referência 744095, 11.11.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme artigo 1º da Lei 9452/1997, para o DEMASP, pagamento programa Farmácia popular do Brasil, comp. 10/09. Valor bruto: R$10.000,00;
- Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Forme – Secretaria Nacional de Assistência à Fome – Diretoria Executiva do Funda Nacional Assistência Social – Brasília, 04.11.2009, Ofício-Circular Externo nº. 12/09, comunicando transferência de recursos financeiros destinados à manutenção dos serviços de Ação Continuada, conforme discriminação a seguir: 1) Piso Transição Média Complexidade, comp. 09/09, 13.10.09, valor R$20.003,00; - 2) Projovem Adolescentes, comp. 08/09, 16.10.2009, valor R$2.512,50; - 3) Piso Básico Fixos, comp. 09/09, 15.10.2009, valor R$9.000,00; - 4) Piso Fixo. Média Complexidade, comp. 08/09, 13.10.2009, valor R$4.068,00; - 5) Piso Fixo. Média Complexidade, comp. 09/09, 15.10.2009, valor R$4.500,00; - 6) Piso Alta Complexidade, comp. 09/09, 13.10.2009, valor R$9.000,00 e

7) Piso Variável Média Complexidade, com. 09/09, 13.10.2009, valor R$10.000,00;

III- Apresentação de Proposições

- **Do vereador José Jorge Emídio: - Indicação nº. 309/09,** solicitando à Prefeitura, através da Secretaria de Obras, o recalçamento da Rua Antônio Martins de Lima, no Bairro Jardim. **Indicação nº. 312/09,** solicitando a Prefeitura, através da Secretaria de Obras, providenciar o asfaltamento para a Rua Neca Tavares, no Bairro Industrial. **Indicação nº. 311/09,** solicitando a Prefeitura, através da Secretaria de Obras, providenciar o asfaltamento para a Rua Juscelino Kubitscheck, no Bairro Diniz II. **Indicação nº. 310/09,** solicitando a Prefeitura, através da Secretaria de Obras, a construção uma rotatória, quebra molas ou redutor de velocidade na Rua Coronel Neator de Oliveira, no Bairro Santa Cecília.

- **Do vereador João Batista Rosa: - Indicação nº. 314/09,** solicitando à Prefeitura através da Secretaria de Obras providências para a execução do calçamento da Rua Carlos Alberto da Silva, no Bairro Guarani. **Requerimento 132,** solicitando que retorne ao Executivo o Projeto de Lei 104/2009, que altera dispositivo da Lei nº. 3245/95, para correção de equívocos na emenda e no artigo 1º.

- **Do vereador Carlos Roberto Batista: - Indicação nº. 131/09,** solicitando providências para que a Advocacia-Geral do Município - AGM informe quais foram as providências tomadas desde a revogação da Lei 4043, que autorizava o Município a celebrar convênio com o estado e com a COPASA.

- **Do vereador Amarílio Augusto de Andrade: - Indicação nº. 313/09,** solicitando à Srª. Prefeita Municipal providências para que a mesma determine o tombamento do Aeroclube de Barbacena**. - Memorial –** ao Ministro de Estado da Defesa – Dr. Nelson Jobim, solicitando seu empenho no sentido de que o Aeroclube de Barbacena possa continuar com suas atividades, onde hoje se encontra, sendo que o mesmo já existe há 70 (setenta) anos, constituindo uma Entidade muito ligada à Barbacena.

PROJETO PROTOCOLADO NA CASA

Proj. Lei nº. 106/09 – Autoriza ao Executivo Municipal a prorrogar os vencimentos de Guias de Arrecadação e dá outras providências – Aut. Executivo.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h45

Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 105/09 – Autoriza o departamento Municipal de Saúde Pública e o Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, esgoto e Limpeza Urbana a celebrar, com o Sistema Municipal de Previdência e Assistência Social, termo de confissão de dívida e de parcelamento de débitos relativos a contribuições previdenciárias – Aut. Executivo – **PRAZO VENCE EM 04.12.09**

O vereador Eduardo José Lima Sad solicitou ao Senhor Presidente a interrupção da reunião às 19h46.

O Senhor Presidente, deferiu a solicitação do vereador Eduardo José Lima Sad e reabriu a Sessão às 19h54.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto de lei foi - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJ. DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Proj. Emenda Constitucional nº. 005/09 – Revoga alíneas "b" dos incisos I e II dos artigos 36 e 83 da Constituição Municipal – Aut. Executivo. - **VISTA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 074/09 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013 – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 036/09 – Dispõe sobre o uso e armazenamento de agrotóxico no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Carlos Roberto Batista. - **VISTA AO VEREADOR JOÃO BATISTA ROSA.**

Proj. Lei nº. 092/09 – Dispõe sobre a inclusão no formulário de Ficha de Atendimento (FA), utilizado pela rede pública de saúde, campo especifico para registrar suspeita ou confirmação de maus tratos e violência cometidas contra crianças, adolescentes e idosos e dá outras providência – Aut. Carlos Roberto Batista. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 093/09 – Autoriza o Executivo Municipal a instituir o projeto de preservação ambiental no Município de Barbacena "IPTU SUSTENTÁVEL", concedendo incentivo fiscal na forma que especifica e dá outras providências – Aut. Carlos Roberto Batista. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Com a palavra o vereador José Jorge Emídio. Disse, preliminarmente, que, diante da expectativa de entrar em pauta nesta Casa, na próxima quinta-feira, o Estatuto dos Servidores Municipais deste Município, entende que os vereadores têm de conversar melhor a respeito. A seguir, parabenizou aos vereadores João da Semente, Luiz Gonzaga de Oliveira e Carlos Roberto Batista que estiveram no Bairro Santa Maria, em defesa dos moradores daquele bairro, contra ações da COPASA, no final de semana, para realizar instalações d'água naquela Comunidade.

Com a palavra o vereador João Batista Rosa. Citou, nessa oportunidade, algumas incoerências administrativas e direitas dos servidores. Afirmou que não o se pode jamais atrelar a intenção de realizar uma boa administração a mudanças incompatíveis com os interesses dos servidores; esses interesses fazem parte de uma conquista, baseada em direitos advindos não só de normas estatutárias, como também legais e constitucionais. O servidor deve ser visto como figura de suma importância e de grande destaque em qualquer administração. Salientou ser extremamente necessário investir cada vez mais no aperfeiçoamento e na capacitação desse trabalhador, conferindo-lhe o reconhecimento e o respeito que lhe são devidos.Destacou que considerando que a economia do município gira em torno da atividade pública, não será de bom grado, nem justo, entender que se faça contenções diminuindo vencimentos de servidores, por meio do corte de direitos conquistados e legalmente amparados. Citou que Executivo acaba de enviar a esta casa, reforma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, com a desculpa de que é uma reforma necessária para evitar a inviabilidade da administração e a realização de concurso público no Município. Disse que o projeto esta eivado de incoerências.

Com a palavra, pela ordem, o vereador João Evandro da Silva. Referiu às palavras do vereador José Jorge Emídio para externar que quando se fala a verdade, chega também e confirma aquela verdade, aquela realidade. Também, reportou ao trabalhado muito bonito dos vereadores Gonzaga e Kikito no Bairro Santa Maria, sobre a pretensão da COPASA naquela Comunidade, e informou que o pessoal do citado bairro pediu-lhe agradecesse aos mencionados edis. Informou ainda que a Srª. Prefeita também esteve naquele bairro, tomando conhecimento do sofrimento das pessoas da Comunidade. Ressaltou que no dia da homenagem desta Câmara Municipal ao Professor Anastasia, o pessoal que estava ali fora esperava

receber dele uma grande notícia, que vamos fazer este trabalho e vamos tirar a COPASA.

Proj. Lei nº. 094/09 – Dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto dos buracos e valas abertas das vias e passeios públicos, recolhimento de entulhos, revoga a Lei nº. 3874 de 20 de setembro de 2005 e dá outras providências – Aut. Carlos Roberto Batista. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM BLOCO: 03.11.09 e 10.11.09
EM DESTAQUE: Requerimento nº. 111/09 de autoria do Ver. João Batista Roa a pedido do Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira.

Com a palavra, o vereador João Batista Rosa solicitou a retirada de pauta do seu **Requerimento nº. 111/09**, no que foi **deferido** pelo Senhor Presidente.

O vereador João Batista Rosa, aproveitou a oportunidade, para solicitar ao Senhor Presidente fosse inserido em Ata o seu discurso, sobre Incoerências Administrativas e Direitas dos Servidores, na íntegra, proferido nesta Sessão. O Senhor Presidente, prontamente, **deferiu** o pedido do vereador João Batista Rosa.

Encerrada a discussão, colocado em votação, as PROPOSIÇÕES **EM BLOCO, DE 03.11.09 E 10.11.09, FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20h30

O vereador João da Semente, inscrito como orador inscrito, solicitou ao Senhor Presidente, a retirada de sua palavra nessa qualidade. O Senhor Presidente, **deferiu** sua solicitação.

O Senhor Presidente, a seguir, recomendou ao Secretário efetuasse a chamada dos senhores vereadores; tendo sido constatada a presença da Edilidade em Plenário conforme registro no respectivo Livro.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:0B0B1439

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 081 / 2009

066ª Sessão Ordinária – 19.11.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29

"Deus meu, Deus meu, por que me desamparaste? Por que te alongas das palavras do meu bramido e não me auxilias? Deus meu, eu clamo de dia, e tu não me ouves; de noite, e não tenho sossego. Porém, tu és o Santo, o que habitas entre os louvores de Israel." (Salmo 22, 1-3)

I - **Leitura e Discussão da Ata**
- Não houve.

II – **Leitura da Correspondência e Comunicações**

- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Referência 768236, 17.11.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme artigo 1º da Lei 9452/1997, para o DEMASP, pagamento de Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV AIDS e outras DST, comp. 10/09. Valor bruto: R$25.000,00.

Câmara Municipal de Barbacena – Balancete Financeiro de outubro de 2009 encontra-se sobre a Mesa dos Trabalhos, à disposição dos senhores vereadores.

- Conselho Municipal da Igualdade Racial. Barbacena, 19.11.2009. Ofício-Circular 030/2009 – Conselho de Segurança da Promoção da Igualdade Racial. Encaminhando a justificativa para elaboração de projeto de lei instituindo o feriado municipal dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra.

PROJETO PROTOCOLADO NA CASA

Proj. Lei nº. 107/09 – Cria a Secretaria Municipal de Defesa Social, dispõe sobre sua estrutura orgânica e dá outras providências – Aut. Executivo.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA RÁRIO: 19h35
Discussão e Votação de Projetos

O Senhor Presidente, nessa oportunidade, dirigiu-se aos servidores públicos municipais presentes nesta reunião para informar-lhes que o Projeto de interesse e motivo de suas preocupações não se encontra na pauta de hoje desta Câmara Municipal. Em que pese considerar que os funcionários devam acompanhar diuturnamente essa proposta que interessa de perto a Classe dos Servidores Municipais. Solicitou, a propósito, ao ilustre Presidente do Sindicato que se mantivesse em contato com esta Presidência, pois assim que o projeto estiver para entrar em discussão e votação, a Câmara Municipal de Barbacena informará ao Sindicato a fim de que todos possam estar nesta Casa Legislativa acompanhando esse processo. Explicou, por oportuno, o Senhor Presidente, que o projeto não está em pauta porque ainda está sendo analisado pelo vereador João da Semente e, também, tem os requerimentos aprovados pelo vereador Amarílio Augusto de Andrade que estão sendo encaminhados.

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 105/09 – Autoriza o departamento Municipal de Saúde Pública e o Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, esgoto e Limpeza Urbana a celebrar, com o Sistema Municipal de Previdência e Assistência Social, termo de confissão de dívida e de parcelamento de débitos relativos a contribuições previdenciárias – Aut. Executivo – **PRAZO VENCE EM 04.12.09. - APROVADO POR UNANIMIDADE.** O vereador Luiz Gonzaga de Oliveira solicitou que o projeto fosse colocado em discussão em redação final. O Senhor Presidente deferiu a presente solicitação colocando a matéria em redação final, tendo sido a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Pela ordem, o vereador Johnson Oliveira Marçal solicitou ao Senhor Presidente convidasse o MM. Juiz – Dr. Joaquim Martins Gamonal para que fizesse parte da Mesa dos Trabalhos, uma vez que hoje está pré-agenda com os Edis desta Câmara Municipal sua palavra. O Senhor Presidente, prontamente, **deferiu** a solicitação do Vereador Pastor Johnson e convidou o MM. Juiz Dr. Gamonal, designando o vereador Alaôr Leite de Almeida para que o conduzisse à Mesa dos Trabalhos, o que é motivo de honra, mais uma vez, com sua presença neste Poder Legislativo. Pela ordem, o vereador João Batista Rosa, informou aos servidores deste Município, presentes nesta reunião, que esta Casa Legislativa estará atenta aos seus

direitos adquiridos e que ao longo dos anos de trabalho conquistaram. Esclareceu que está bem tranqüilo com relação a essa situação, assim como os seus pares que também estão dispostos a não deixar que os servidores percam suas vantagens, seus direitos e benefícios que são conquistas ao longo de suas carreiras e de seus trabalhos.

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 098/09 – Institui e disciplina a utilização da Taxa Administrativa para a cobertura das despesas do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS e dá outras providências – Aut. Executivo – **PRAZO VENCE EM 19.11.09 - APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 106/09 – Autoriza ao executivo Municipal a prorrogar os vencimentos de Guias de Arrecadação e dá outras providências – Aut. Executivo – **PRAZO VENCE EM 06.12.09**

Com a palavra o vereador Eduardo José Lima Sad para encaminhar a votação. Comunicou que o Executivo está prorrogando as guias de arrecadação do IPTU até dezessete de dezembro deste ano e o projeto, anteriormente, já tinha esgotado o prazo.Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto de lei foi - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJ. DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Proj. Emenda Constitucional nº. 005/09 – Revoga alíneas "b" dos incisos I e II dos artigos 36 e 83 da Constituição Municipal – Aut. Executivo. Com a palavra o vereador Eduardo José Lima Sad para encaminhar a votação. Esclareceu que este projeto é o que gerou polêmica nesta Casa Legislativa em relação ao Vice-prefeito, por participar, nessa condição, como ordenador de despesas de uma Autarquia, a Lei não o permitia. Então, explicou, a finalidade deste projeto é para poder fazer legalização. "E, quanto ao que aconteceu no passado, é problema deles", considerou o vereador Eduardo José Lima Sad.

Pela ordem, o vereador João da Semente informou que no dia vinte e seis virá a esta Câmara Municipal um pessoal, preocupado com o fechamento de Escolas. Ressaltou, o vereador João da Semente, que a preocupação é muito grande de pais, alunos e das Comunidades vizinhas às Escolas. Esclareceu que o pessoal vem a esta Casa Legislativa para buscar informação. Informou que as pequenas Escolas que correm esse risco da nucleação, pois se sabe que educação, água e saúde não se meche , se investe. Por fim, salientou que as Escolas Rurais correm esse risco e parece que algumas pessoas estão tentando atrapalhar o Governo. Solicitou, na oportunidade, a ajudada do Líder de Governo, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. O Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira solicitou, através de requerimento verbal, ao Senhor Presidente interromper a reunião, por dez minutos, para que o MM. Juiz – Dr. Joaquim Martins Gamonal, da Vara da Família, Infância e Juventude da Comarca de Barbacena, possa trazer a sua mensagem a esta Casa Legislativa. O Senhor Presidente comunicou à Edilidade que o MM. Juiz – Dr. Joaquim Martins Gamonal, da Vara da Família, Infância e Juventude da Comarca de Barbacena vem a esta Câmara Municipal expor assunto da mais alta relevância; especialmente dobre o **Fundo da Infância e Adolescência – FIA** e solicitou a esta Casa Legislativa este espaço a fim de discorrer a respeito do tema e, também, apresentar algum convite. Conforme determina o Regimento da Câmara, submeteu, o Senhor Presidente, o **requerimento** do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira ao Plenário. Colocado em discussão e votação, o **requerimento** do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Incontinenti, o Senhor Presidente informou ao Plenário que a reunião foi interrompida, para o fim acima indicado, às 19h55.O Senhor Presidente reabriu a Sessão às 20h05.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o **Proj. Emenda Constitucional nº. 005/09** foi - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 074/09 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013 – Aut. Executivo.

Retirado de pauta, pelo Senhor Presidente, em virtude de não haver constado, por lapso da Secretaria, a Emenda apresentada pelo vereador Amarílio Augusto de Andrade.

Proj. Lei nº. 092/09 – Dispõe sobre a inclusão no formulário de Ficha de Atendimento (FA), utilizado pela rede pública de saúde, campo específico para registrar suspeita ou confirmação de maus tratos e violência cometidos contra crianças, adolescentes e idosos e dá outras providências – Aut. Carlos Roberto Batista. Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista, autor da proposição. Agradeceu aos demais companheiros a aprovação deste projeto em primeira discussão e votação; e hoje, em segunda discussão e votação. Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto de lei foi - **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Proj. Lei nº. 093/09 – Autoriza o Executivo Municipal a instituir o projeto de preservação ambiental no Município de Barbacena "IPTU SUSTENTÁVEL", concedendo incentivo fiscal na forma que especifica e dá outras providências – Aut. Carlos Roberto Batista. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 094/09 – Dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto dos buracos e valas abertas das vias e passeios públicos, recolhimento de entulhos, revoga a Lei nº. 3874 de 20 de setembro de 2005 e dá outras providências – Aut. Carlos Roberto Batista. - **VISTA AO VEREADOR JOÃO BATISTA ROSA.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 036/09 – Dispõe sobre o uso e armazenamento de agrotóxico no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Carlos Roberto Batista. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Pela ordem, o vereador João Batista Rosa. Disse haver ido à tribuna para externar sua preocupação que, na verdade, possa ser considerada muito importante às vezes. Contudo, se levar em conta que são criadas muitas leis, que começam a se espalhar em leis pequenas, quando se poderia cria uma lei maior que abrangesse as demais. Citou como exemplo o Código de Postura do Município que abrange essa situação de consertos de passeios, construção e tudo o mais. Assim, às vezes, está criando várias leis que podem ficar inócuas por parte da população e do Executivo que depois precisará colocar essas leis em prática. Informou haver pedido vista no projeto de lei 094, embora entenda ser um projeto muito bom, mas tem algumas dúvidas a respeito de estar esticando muito. Disse concordar com a revogação da Lei 3874, mas a maneira de criar outra situação que já consta no Código de Postura, seria preferível que se fizesse uma emenda no Código de Postura para evitar espalhar muitas leis sem condição de serem verificadas e colocadas em execução. Pela ordem, o vereador Carlos Roberto Batista usou a palavra para esclarecer aos vereadores e seria até muito bom que todos pudessem verificar o projeto de lei 094/09, para o qual o vereador João Batista Rosa solicitou **vista.** Informou que todos sabem ter Barbacena o Código de Obras, de Postura, o Plano Diretor que é um plano

de ficção científica, não funciona. O Código de Postura parece ser baseado nas leis de 1962, enquanto já estamos em 2009, indo para 2010. Em aparte, o vereador Eduardo José Lima Sad entende que seria interessante o vereador Kikito fazer a modificação na Lei 3874, e considerou que o vereador João Batista Rosa está correto, pois fazer mais uma lei para fazer pequena alteração, sendo que a lei já existe. E quanto ao problema da fiscalização do Município todos já conhecem; então o erro é do Executivo, não adiantando esta Casa Legislativa *brigar* aqui se lá não fiscalizam. Voltando à fala, da tribuna, o vereador Carlos Roberto Batista considerou que se fosse adequar a Lei 3874, seriam necessárias mais de vinte emendas e, assim, seria preferível fazer novo projeto de lei a revogar a citada lei. Contudo, externou o vereador Kikito que fará mais uma verificação e aceita o conselho do vereador Eduardo José Lima Sad.Em aparte, o vereador João Batista Rosa enalteceu o trabalhão do vereador Carlos Roberto Batista nesta Casa de Leis; apresentando vários projetos, várias emendas. Assim, frisou que essa questão não significa que esteja errado.O Senhor Presidente dirigiu-se aos senhores vereadores para colocar esta questão como fundamental e, para o ano que vem, possa esta Casa Legislativa promover aqui Audiência Pública com referência ao Plano Diretor e ao Código de Postura do Município. Enfatizou que a Câmara Municipal entre nessa questão com determinação para a adequação dessa importante ferramenta para o planejamento urbanístico de nossa cidade. E frisou o Senhor Presidente que se necessário for, contratar até empresa para reformulá-los o Governo o fará a fim de efetivamente proceder a essas alterações.

Proj. Lei nº. 100/09 – Institui e disciplina o funcionamento da Junta Médica e dá outras providências – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJ. DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Proj. Emenda Constitucional nº. 003/09 – Altera dispositivos dos arts. 37, 46, 48, 68, 81, 83 r art. 6º. do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal – Constituição Municipal – Aut. Vários Vereadores. - **VISTA AO VEREADOR ALAÔR LEITE DE ALMEIDA.** Com a palavra o Vereador Amarílio Augusto de Andrade solicitou ao Senhor Presidente autorizar a disponibilização do parecer do IBAM e a consulta que foi formalizada àquele Instituto. O Senhor Presidente, prontamente, deferiu a solicitação recomendando a Secretaria providenciar o requerido, inclusive, para todos os vereadores. Na oportunidade, o Senhor Presidente salientou que recebeu o **parecer do IBAM** e, *s. m. j.*, ressaltou que esperava um parecer mais contundente com relação a algumas questões específicas na votação de perda de mandatos; mas não viu essa situação e, também, houve um erro material com referência ao artigo 55 e escreveram artigo 54. Dessa forma, voltou a fazer a consulta ontem ao IBAM em cima desse parecer e informou à Edilidade que agora as consultas ao IBAM são via Internet. Desta feita, o Senhor Presidente, enfatizou para o IBAM que deixasse bem claro as questões do ***quorum para vereador e para prefeito.*** Com a palavra o Vereador Pastor Johnson. Agradeceu ao Senhor Presidente pela rapidez com que devolveu esse projeto à Casa Legislativa e também aos senhores vereadores, pois percebeu que a Casa amadureceu e os vereadores estão realmente estudando o projeto e com interesse de votar favorável ao referido projeto. Destacou que o cenário nacional, hoje, é favorável realmente à queda do voto secreto nas Casas Legislativas. O Senhor Presidente esclareceu que nem foi com tanta a rapidez esperada na resposta da consulta ao IBAM sobre a matéria em questão; pois, inicialmente, utilizou o ***site dos associados*** do IBAM, por desinformação daquele Instituto; o qual esclareceu à Presidência desta Câmara Municipal que, doravante, o site a ser utilizado é o ***TELEIBAM.***

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM BLOCO: 17.11.09 - APROVADAS POR UNANIMIDADE.
ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20h39

O vereador João da Semente, inscrito como orador inscrito, solicitou ao Senhor Presidente, a retirada de sua palavra nessa qualidade. O Senhor Presidente, **deferiu** sua solicitação.O Senhor Presidente, a seguir, recomendou ao Secretário efetuasse a chamada dos senhores vereadores; tendo sido constatada a presença da Edilidade em Plenário conforme registro no respectivo Livro. E quanto à ausência do vereador José Jorge Emídio foi justificado sua falta por se encontra em Belo Horizonte cumprindo missão desta Câmara Municipal.Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:167377B7

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 082/2009

009ª. Sessão Extraordinária – 23.11.2009 – Período Extraordinário
1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário "Ad-hoc": Vereador Eduardo José Lima Sad
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h26

***"Ouve-me quando eu clamo, ó Deus da minha justiça, na angústia me deste largueza; tem misericórdia de mim e ouve a minha oração."* (Salmo 4, 1)**

I - **Leitura e Discussão da Ata**
- Não houve.
I - **Leitura da Correspondência e Comunicações**
- Não houve.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h28
Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA - PRIMEIRAA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 108/09 – Concede isenção ou redução do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI nos empreendimentos habitacionais de interesse social incluídos no Programa Minha Casa, Minha Vida e dá outras providências – Aut. Executivo - **PRAZO VENCE EM 13.12.09.**

Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade. Solicitou ao Senhor Presidente recomendasse ao Secretário efetuasse a leitura do projeto em discussão; no que foi prontamente deferido pelo Senhor Presidente e procedida,

conforme requerido, a leitura na íntegra do Proj. Lei nº. 108/09.

O Secretário "Ad-hoc", incontinenti, procedeu à leitura do projeto .

Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade perguntou ao Senhor Presidente sobre o caso dos terrenos, ou seja, aonde a Prefeitura entra ou se os terrenos são adquiridos pela Caixa Econômica Federal. Ou, ainda, se são áreas pertencentes ao Poder Público ou a Prefeitura desapropria e entrega para a construção do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, Líder de Governo, esclareceu que, geralmente, as construtoras compram esses terrenos e repassam-nos para a Caixa Econômica Federal. Então, essa transação é que está isenta do ITBI; e, posteriormente, a Caixa econômica Federal quando revender o imóvel às pessoas que estão no Programa Minha Casa, Minha Vida também isenta essas pessoas do ITBI.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto de lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Com a palavra o vereador João Evandro da Silva para justificativa de seu voto. Considerou importante este Programa Minha Casa, Minha Vida porque muitas pessoas querem sair do aluguel, o qual é pago continuamente e nunca é dono. Assim, *"E neste momento agora é oportuno que vai ser dono, conforme vem dito aqui, Minha Casa, Minha Vida"*, disse o vereador João da Semente.

Na qualidade de Líder de Governo, com a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. Primeiramente, parabenizou o companheiro desta Casa eleito ontem como Presidente do partido dos Trabalhadores, o vereador Carlos Roberto Batista, o Kikito, a quem externou seus votos de plena gestão e que possa dar continuidade ao maravilhoso trabalho do Partido dos Trabalhadores em nossa cidade e apontar o Partido dos Trabalhadores para novos rumos e novas conquistas. Outro assunto abordado pelo vereador Luiz Gonzaga de Oliveira foi sobre a questão levantada pelo vereador João da Semente a respeito do boato quanto à nucleação de escolas. Esclareceu à Edilidade, trazendo a afirmativa da Prefeita de que não existe nenhum estudo para nucleação de escolas, sejam elas da zona rural ou da zona urbana para o próximo ano. Assim, tranquilizou a todos e solicitou que os vereadores o façam junto a suas comunidades esta informação. Outra informação apresentada pelo vereador Gonzaga referiu-se a ida do Governador Aécio Neves em Juiz de Fora, a fim de assegurar aquela cidade, bem como as regiões da Zona da Mata e das Vertentes não possam ficar perdendo empreendimentos para o Estado do Rio de Janeiro; isto porque a ex-governadora Rosinha, do PDT, baixou Decreto contendo isenções fiscais favorecendo empresas que se instalassem em determinadas regiões do Rio de Janeiro. Então, o Governador Aécio Neves assinou Decreto colocando as mencionadas regiões mineiras nas mesmas condições do Estado do Rio de Janeiro para que o nosso Estado não perca divisas, rendimentos e investimentos para este Estado. Assim, o vereador Gonzaga externou aos seus pares que, ainda este ano se for possível, agendar reunião com a CDL, com a Associação Comercial e com a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio e da mesma forma solicitar ao Governador de Minas gerais para que Barbacena, da mesma forma, receba investimentos; pois o Governador realmente tem condições de viabilizar muitas coisas. Reportando-se ao vereador Amarílio Augusto de Andrade sobre sua ferrenha determinação no sentido de trazer investimentos párea nosso Município, o vereador Gonzaga sugeriu que todos inclusive com o comércio desta cidade pudessem fazer uma aliança profunda e marcar reunião em Belo Horizonte. E, assim, todos, mobilizarem para que nossa cidade possa ter realmente condições de receber pequenas indústrias aqui na nossa cidade, independente de quem quer que seja o prefeito, pois Barbacena não pode ficar esquecida.

Em aparte, o vereador Amarílio Augusto de Andrade considerou fantástica a ideia do vereador Gonzaga e há mesmo que se tomar iniciativa a fim de não ficar esta cidade esquecida sempre. Pensa o vereador Amarílio que esta Casa tem que envolver, imediatamente, o Executivo por várias razões. Primeiro, que todos os convênios que por ventura venham a ser assinados, protocolos de intenções, envolvem o Executivo. Segundo, tem, realmente, esta Casa Legislativa partir para Belo Horizonte e mostrar intenção, o que tem faltado a Barbacena, considerou o vereador Amarílio. Citou que em legislatura passada foi nomeada comissão desta casa para ir a Belo Horizonte, com cinco vereadores; no entanto, somente este vereador compareceu, sendo motivo de constrangimento

Com a palavra o vereador Eduardo José Lima Sad. Externou sua concordância com o vereador Amarílio Augusto de Andrade; mas considerou muito difícil o vereador trocar uma ideia com os Secretários, pois a única coisa que eles fazem quando convocam o vereador para uma reunião é dizer *tem este projeto aqui e queremos que você vote a favor*. "Nem para poder entrar no mérito do projeto para fazer uma discussão lá dentro, não está conseguindo. É dessa forma, até neste momento, nós estamos sendo tratados dessa forma", disse o vereador Eduardo Sad. Informou que está tentando conversar no Executivo sobre o Orçamento, que apresenta um *furo*, conforme trocou ideia com o vereador Kikito e não consegue. Frisou o vereador Eduardo Sad que não só este vereador, mas todos os vereadores a fim de chegar o projeto todo tranquilo nesta Câmara Municipal.

Voltando à fala, o Líder de Governo, vereador Gonzaga explicou que o Senhor Presidente Ronaldo Braga também já postulou algumas situações junto ao Executivo e informou que está trabalhando no sentido de que possa mudar esta forma de tratamento e, assim, abrir o *leque* para discussões, pois todos os vereadores têm algo a contribuir

Com a palavra o vereador João da Semente. Parabenizou ao vereador Kikito pela eleição como Presidente do Partido dos Trabalhadores.Também, o vereador João da Semente agradeceu de coração, ao vereador Gonzaga e esclareceu que o pessoal, quando veio procurar este vereador sobre o boato da nucleação de escolas, é que *onde há fumaça há fogo, pois no jornal e lá na zona rural teve uma notícia que as escolas iriam fechar*

O Senhor Presidente sugeriu aos ilustres vereadores, considerando ser Barbacena uma cidade extremamente política, na qual obviamente certas pessoas têm interesses em *plantar certas situações* para que daí surja a discórdia. Assim, considerou, sugerindo, que as matérias colocadas na imprensa sejam avaliadas com maior profundidade, até checando diretamente na fonte, no caso a Prefeita, a fim de verificar a confirmação ou não da notícia.

ORADORES INSCRITOS

O vereador João da Semente, inscrito como orador inscrito, solicitou ao Senhor Presidente, a retirada de sua palavra nessa qualidade. O Senhor Presidente, **deferiu** sua solicitação.

O Senhor Presidente, a seguir, recomendou ao Secretário efetuasse a chamada dos senhores vereadores; tendo sido constatada a presença da Edilidade em Plenário conforme registro no respectivo Livro.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente - ***VER. RONALDO BRAGA***

Secretário "Ad-hoc" - ***VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:E062B8A4

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 083 / 2009

067ª Sessão Ordinária – 24.11.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h28

"Não te indignes por causa dos malfeitores, nem tenhas inveja dos que praticam a iniquidade. Porque cedo serão ceifados como a erva e murcharão com o a verdura. Confia no SENHOR e faze o bem; habitarás na terra e, verdadeiramente, serás alimentado. Deleita-te também no SENHOR, e ele te concederá o que deseja o teu coração. Entrega o teu caminho ao SENHOR; confia nele, e ele tudo fará." (Salmo 37, 1-5)

I - **Leitura e Discussão da Ata**
- **ATA 075/2009 – APROVADA POR UNANIMIDADE.**

II – **Leitura da Correspondência e Comunicações**
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Referência 769576, 18.11.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme artigo 1º da Lei 9452/1997, para o DEMASP, pagamento de piso estratégico – Gerenciamento de Risco VS, comp. 10/09. Valor bruto: R$682,14; - Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Referência 796252, 19.11.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme artigo 1º da Lei 9452/1997, para o DEMASP, pagamento de FAEC - Nefrologia, comp. 09/09. Valor bruto: R$290.130,44;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Referência 796460, 19.11.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme artigo 1º da Lei 9452/1997, para o DEMASP, pagamento de FAEC – Tratamento em Oncologia, comp. 09/09. Valor bruto: R$8.134,00;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Referência 798297, 23.11.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme artigo 1º da Lei 9452/1997, para o DEMASP, pagamento de Saúde Bucal, comp. 10/09. Valor bruto: R$10.000,00.

III- Apresentação de Proposições

-Do vereador Amarílio Augusto de Andrade: Requerimento nº. 135/09 - Requer seja consignado voto de congratulações ao Dr. Reynaldo Simões e a toda a Chapa de Advogados valorizando pela vitória na eleição da Diretoria da OAB em Barbacena. **– Requerimento nº. 134/09 -** requer seja consignado ao Restaurante Roselanche pelos seus 40 anos de serviços prestados a Barbacena e Região. **– Indicação 317/09 -** Solicita à Prefeitura Municipal providenciar a construção de muro ao lado do Posto de Saúde do Bairro Santa Luzia, pleito da Associação Comunitária deste bairro. **Indicação nº. 320/09 -** Solicita à Prefeitura Municipal providenciar asfaltamento da Rua Crispim de Paula Nésio, no Bairro Caminho Novo, numa extensão de duzentos metros. **– Requerimento nº. 101/09 -** Requer seja realizada uma Sessão Solene Especial alusiva ao Centenário de Nascimento do *médium* Francisco Cândido Xavier, que se dará no dia 2 de abril de 2010.
- Do vereador João Batista Rosa: Indicação nº. 314/09 - Solicita a Prefeitura Municipal providenciar o calçamento da Rua Carlos Alberto da Silva, no Bairro Guarani. **– Indicação nº. 315/09 -** Solicita a Prefeitura Municipal providenciar através do Setor se Limpeza do DEMAE a capina e limpeza da praça localizada na Rua José Ribeiro Guedes, próximo ao número 20 no Bairro Diniz II. **– Indicação 316/09 –** Solicita à Secretaria de Obras providências junto a CEMIG a substituição de lâmpadas de iluminação pública por lâmpadas de vapor de sódio na Rua Professora Corina Quintão próxima ao nº. 130 no Bairro de Santa Efigênia. **Indicação 319/09 –** Solicita ao Poder Executivo, referente ao anteprojeto de lei para regulamentação da Lei Municipal 3832/2004, projeto de lei de autoria da Executiva com o objetivo de contratação de instrutores sobre a Língua Brasileira de Sinais LIBRA destinada à comunidade surda. **– Requerimento nº. 136/09 -** Requer providências, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, quanto à solicitação de recursos financeiros do programa do Governo Federal denominado PRO-INFÂNCIA, para construção de Creches no Municipal de Barbacena.
- Do vereador Johnson Oliveira Marçal: Requerimento nº. 137/09 - Solicita à Presidência da Câmara Municipal verificar a possibilidade de conceder horário na Câmara Municipal para realização das reuniões da Comissão de Monitoramento de Violência em eventos esportivos e culturais – COMOVEC.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h47
Discussão e Votação de Projetos
REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 098/09 – Institui e disciplina a utilização da Taxa Administrativa para a cobertura das despesas do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS e dá outras providências – Aut. Executivo – **PRAZO VENCIDO EM 19.11.09.**
Com a palavra o Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Demonstrou, inicialmente, sua preocupação quanto a dar condição ao SIMPAS de, pelo menos, abrir suas portas, atender ao público e funcionar precariamente. Salientou que ao deixar a Administração Municipal, juntamente com o ex-prefeito Vicente Araújo, deixou o SIMPAS plenamente saneado, com trinta milhões de reais, salvo engano, face às mudanças da moeda brasileira. E se esse dinheiro com as arrecadações ou contribuições descontadas dos funcionários fosse, devidamente, transferido para o SIMPAS, essa Instituição hoje estaria saneada e não estaria vivenciando essa penúria em que se encontra. Alertou que se assente, na cadeira do Executivo, homens sérios e que esta Câmara Municipal não diga sempre *amém* a tudo que vem do Executivo para esta Casa Legislativa, porque foram tirando aos poucos e hoje o SIMPAS está inviável. Elogiou a visão da Prefeita quando parte para o concurso público, como o fez o Senhor Presidente desta Câmara Municipal, porque através de contrato, a contribuição vai para o INSS, cujo objetivo é só arrecadar e *tomar* o dinheiro dos velhinhos que deram uma vida, seu trabalho, para essa Instituição. Em aparte, o vereador Carlos Roberto Batista externou que nem gosta mais de tocar nesse assunto SIMPAS,

porque encontraram a solução sim, isto é, ***polícia, cadeia, porque se formou uma quadrilha, pois uma pessoa sozinha não conseguia desviar a quantidade de dinheiro que foi desviada de lá não.*** Ressaltou que uma quadrilha se beneficiou de dinheiro de servidores da Prefeita Municipal.Voltando à fala, da tribuna, o vereador Amarílio ressaltou que só queria registrar essa sua preocupação e ratificar que quando passou pela Prefeitura como vice-prefeito, inclusive, dezoito dias como prefeito, trabalhou com muita seriedade, deixando além do SIMPAS e também o DEMAE, totalmente saneados.Em aparte, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira manifestou-se favorável à alternativa apresentada pelo vereador Amarílio Augusto de Andrade e disse que se for feito esse requerimento, também o assina.Voltando à fala, o vereador Amarílio Augusto de Andrade dirigiu-se ao Senhor Presidente, para dizer-lhe que esta Câmara Municipal pode dar uma grande contribuição para, pelo menos, descobrir com profundidade o que aconteceu no SIMPAS e tentar punir esses ladrões; e mais ainda, tentar pegar o que for possível.Em aparte, o vereador João Evandro da Silva ao vereador Amarílio Augusto de Andrade pelo aparte concedido e externou que, também, assina a fim de descobrir onde estão os *ladrões profissionais* de Barbacena.Em aparte, o vereador João Batista Rosa observou entender que todos os vereadores assinam o requerimento, assim como ele próprio.Com a palavra o vereador Flávio Barbosa da Silva considerou que esta é uma questão do povo de Barbacena, dos funcionários da Prefeitura e que dependem do SIMPAS. "Acho que todos assinam, é só abrir e está já feito o requerimento por mim. Eu faço este requerimento para abrir uma Comissão de Inquérito. Se quiser eu já faço por escrito", disse o vereador Flávio Barbosa da Silva.Voltando à fala, da tribuna, o vereador Amarílio Augusto de Andrade, após acordado entre os vereadores sobre a decisão do requerimento ao Senhor Presidente sobre esta questão, disse "estou muito feliz e a certeza de que estamos dando a nossa contribuição para elucidar um problema que, realmente, nos deixa muito triste".

O Senhor Presidente ressaltou que há muito tempo que vem dizendo ser a Câmara Municipal soberana para transformar e colocar a CPI em funcionamento, dependendo do Plenário; pois na medida em que o Plenário chegar à conclusão que se faz necessária uma intervenção dessa natureza, como particularmente também entende ser necessária, então só depende do Plenário. Depende do Requerimento, seguir os trâmites normais e assim aprofundar ainda mais nesta questão. Acrescentou o Senhor Presidente que gostaria que os vereadores que estão propondo a CPI analisassem esta questão do tempo, pois esta Câmara Municipal terá o recesso e Comissão não funciona no período de recesso.

Com a palavra o vereador Flávio Barbosa da Silva solicitou ao Senhor Presidente que autorizasse à Assessoria Jurídica destra Câmara Municipal elaborasse o requerimento sobre a CPI proposta a fim de esta Casa Legislativa ficar bem embasada e assim, evitar problemas futuros. Inclusive, alguns que não participarão da Comissão assinam e os demais participam da Comissão. O Senhor Presidente, nessa oportunidade, já **deferiu** o solicitado pelo vereador Flávio Barbosa da Silva.

Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista ponderou para o Senhor Presidente que, se possível, não assinará o requerimento da CPI, para que possa participar da Comissão. Ressaltou este vereador, por oportuno, que a Comissão precisará ter acesso aos funcionários da Caixa Econômica Federal para se descobrir como se pagou duzentos e quarenta e sete cheques com uma assinatura só.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 106/09 – Autoriza ao executivo Municipal a prorrogar os vencimentos de Guias de Arrecadação e dá outras providências – Aut. Executivo – **PRAZO VENCE EM 06.12.09. -- APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Com a palavra o vereador João Evandro da Silva para justificativa do seu voto. Disse que muitas pessoas o procuraram manifestando querer acertar suas situações e, agora, com este projeto de grande alcance social, essas pessoas terão tempo suficiente para acertar; o que servirá de mais uma arrecadação para os cofres públicos do Município.

Proj. Lei nº. 108/09 – Concede isenção ou redução do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI nos empreendimentos habitacionais de interesse social incluídos no Programa Minha Casa, Minha Vida e dá outras providências – Aut. Executivo - **PRAZO VENCE EM 13.12.09. - APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O vereador Luiz Gonzaga de Oliveira solicitou que o projeto fosse colocado em discussão em redação final. O Senhor Presidente deferiu a presente solicitação colocando a matéria em redação final, tendo sido a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Pela ordem, o vereador João Batista Rosa, considerou bastante delicada a situação do SIMPAS em Barbacena, porque se trata do futuro dos servidores públicos Municipais, que são suas aposentadorias, pensões e benefícios que assegurem o direito desses servidores que trabalharam durante a vida e pagando suas contribuições que passaram a ser desviadas, mal aplicadas e mal gerenciadas. Destacou que houve uma série de desmandos no SIMPAS; o que não é só em Barbacena que acontece, sem apuração, já que infelizmente inexiste cadeia para os *grandes* e o Brasil inteiro sofre com esse problema.

Com a palavra o vereador José Jorge Emídio. Disse que além do SIMPAS o DEMAE também está *quebrado.* Voltou à questão COPASA informando que passando pela Rua Henrique Diniz o seu *palácio* está para ser inaugurado brevemente. Salientou que a COPASA está tomando conta da cidade e com a situação do DEMAE o SIMPAS terá que a contribuição de dez funcionários para cobrir a folha de um aposentado talvez. Enalteceu o trabalho da Prefeita para a realização do concurso, para o qual também é favorável.

O Senhor Presidente considerou que o assunto COPASA é extremamente polêmico, do qual muitos companheiros desta Câmara Municipal fizeram parte para a retirada da COPASA de Barbacena. Contudo, frisou que não se pode perder aí alguns detalhes importantes, pois *brigar* contra a COPASA, empresa do Governo do Estado, não é brincadeira.

Com a palavra, para explicação pessoal, o vereador Johnson Oliveira Marçal reportou-se ao vereador Kikito quando disse que a Legislatura passada foi omissa com relação a esta situação, mas não foi não, pois houve vereadores que brigaram muito. Contudo, entende que o vereador Kikito está muito acalorado, chateado com o drama todo, está certo disso; mas realmente alguns vereadores lutaram muito, tanto este vereador quanto o vereador João da Semente sofreram demais. Considerou ainda que os poderes agora estejam em outra esfera, são pessoas muito mais poderosas que esta Edilidade e que podem dizer sim ou não, se a COPASA vai ficar ou não e acha que a população quer saber é isso agora, porque dizer que a COPASA sai daqui, *não sai nunca mais,* não porque este vereador não quer, os vereadores ou a população não quer, observou. Acrescentou em suas colocações o Vereador Pastor Johnson que com o Governador Aécio Neves, aqui em Barbacena todo mundo falando *amém,* com exceção desta Casa Legislativa, porque aqui são onze contra a COPASA.

O Senhor Presidente, nesse momento, comunicou ao Plenário que estava encerrada a Segunda Parte – Ordem do Dia, às 20h37; passando à **Terceira Parte – Oradores Inscritos**.

O Senhor Presidente, ato contínuo, comunicou à Edilidade que estava cancelado o Edital nº. 5 de Convocação do Período Extraordinário em função da **aprovação em redação final** do **Proj. Lei nº. 108/09.**

Na qualidade de líder, o vereador Amarílio Augusto de Andrade externou seu entendimento do sofrimento e pressão que sofre o vereador Kikito, porque hoje sofre também enorme pressão dos oito moradores dos Bairros Boa Morte, Monte Mário, porque o DEMAE, sem saber qual razão, não pôde levar água àquela região. Na oportunidade, trouxe um dado importante e talvez até uma alternativa, pois vivenciou um momento que os vereadores não puderam vivenciar, quando sentiu o empenho da Srª. Prefeita para arrancar a COPASA de Barbacena. Citou a ocasião quando o Professor Anastasia em sua companhia e da Prefeita deslocava-se para inaugura o Núcleo do Câncer e, na vinda, desse Núcleo até a Câmara Municipal a Srª. Prefeita fez um veemente apelo ao Professor Anastasia dizendo que estava sendo pressionada e precisava tirar a COPASA de Barbacena, e ele respondeu que *a COPASA é uma Sociedade Anônima, tem suas ações negociadas nas bolsas do mundo inteiro. Se nós fizermos uma gracinha para Barbacena e isso vazar, eu e o Governador Aécio Neves vamos para a cadeia*. Afirmou o vereador que várias obras foram feitas e há um gasto enorme a ser pago. Disse que o presidente poderia nomear uma comissão para ir ao Ministro Hélio Costa para que conseguir o dinheiro.Em aparte o vereador João da Semente considerou que o vereador Amarílio Augusto de Andrade foi feliz em sua fala na tribuna, em parte. Informou que na época da discussão da vinda da COPASA para Barbacena, este vereador e o então vereador Pedro Francisco Pereira do Vale estiveram no Palácio dos Despachos em Belo Horizonte e protocolaram e também na COPASA, expediente para que eles não investissem em Barbacena, pois Barbacena não era orgulhosa e se eles investissem, ia ficar de presente. Isso, porque Barbacena não ia ressarcir, devido a COPASA estava irregular. Mesmo assim, eles passaram por cima, teimando e fazendo coisa irregular aqui. Em aparte, o vereador Eduardo José Lima Sad disse que entende que esta Casa Legislativa deve ter uma decisão se fica ou se não fica. Dessa forma, propôs ao Advogado do Município ou então o Secretário de Governa para que venha à Câmara Municipal.

O Senhor Presidente, nessa oportunidade, esclareceu que poderia ser convidado através de requerimento à Presidência desta Câmara Municipal.

Em aparte, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira disse que é os vereadores estão fazendo a sua parte nesta questão COPASA. E, para complementar, em relação ao Ministro Hélio Costa, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira informou que antes da COPASA entrar em Barbacena, no dia do lançamento do imóvel da Caixa Econômica, ele, Ministro Hélio Costa, fez um desafio ao então prefeito Martim Andrada, que se este não entrasse com a COPASA ele daria os trinta milhões. Quanto ao recurso do PAC, explicou o vereador Gonzaga que é necessário projeto para que o dinheiro do Governo Federal seja liberado. Então, acredita o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira que o Ministro Hélio Costa, confiando que a nossa cidade teria feito os projetos necessários para receber os recursos do PAC, ele realmente fez essa declaração e reafirmou e já encaminhou a solicitação à Ministra Dilma. Contudo, foi surpreendido pelo fato de a Administração passada não ter viabilizado os projetos necessários na área de saneamento para que o Município se considerasse capaz de receber os recursos.Em aparte, com a palavra o vereador Kikito Informou que recebe por média quinze, vinte pessoas por dia tocando assunto de COPASA, ninguém aguenta isso. Voltou a afirmar, que não está culpando os vereadores porque fizeram o que era preciso. Manifestou que não consegue entender se a COPASA só vai embora de Barbacena se indenizar; mas esta questão está na Justiça, a COPASA desde a sua entrada foi questionada na Justiça, com revogação de lei, com liminar e, no entanto, todo dia investe mais em Barbacena. Então, o valor da indenização será muito maior do que o já mencionado aqui.

Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira questionou quem é o Presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais e quem é que está na Magistratura...

O Senhor Presidente alertou à Edilidade quanto ao tempo já expirado para essas colocações e concedeu ao vereador Amarílio Augusto de Andrade o tempo suficiente para suas conclusões.

Voltando à fala, da tribuna, o vereador Amarílio Augusto de Andrade deixou bem claro no ar que a Srª. Prefeita não está omissa de jeito nenhum, pois tem acompanhado e tem informações também; a parte que cabia à esta Câmara Municipal foi feita, mas acha que tem que partir para a ação. Dessa forma, tem esta Casa Legislativa procurar o Ministro, sensibilizá-lo para que ele ponha o dinheiro aqui dentro. E "fora isso, Senhor Presidente, quem foi eleito prometendo que ia tirar a COPASA, vai ter que ir para as ruas de novo, dentro de três anos e pouco numa situação muito vexatória porque não vai alcançar seu objetivo, só tem esse caminho.

O Senhor Presidente, a seguir, recomendou ao Secretário efetuasse a chamada dos senhores vereadores; tendo sido constatada a presença da Edilidade em Plenário conforme registro no respectivo Livro.

Com a palavra o vereador João Evandro da Silva, como inscrito para usar da palavra. Deixou registrado que foi muito importante a discussão nesta Casa Legislativa nesta noite, pois aqui é local disso mesmo e de entendimento. Disse que foi informado nesta Sessão pela Senhora *Tutuca* que há um deputado que tirou a COPASA de uma cidade e que vai se informar sobre seu nome e se ele fizer o mesmo aqui, terá inúmeros votos em Barbacena, como informa aqui e agora um seu colega vereador trata-se do Deputado Wellington. Considerou que falta para a COPASA sair de Barbacena em primeiro lugar é Deus, que já está do lado desta cidade e, também, boa vontade política

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:85868041

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 084 / 2009

068ª Sessão Ordinária – 26.11.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h28
"Pleiteia, SENHOR, com aqueles que pleiteiam comigo; peleja contra os que pelejam contra mim." (Salmo 35, 1)

I - **Leitura e Discussão da Ata**

- Não houve.

II – **Leitura da Correspondência e Comunicações**
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Referência 812062, 23.11.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme artigo 1º da Lei 9452/1997, para o DEMASP, pagamento de Saúde Família – SF, comp. 10/09. Valor bruto: R$160.000,00;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Referência 812130, 23.11.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme artigo 1º da Lei 9452/1997, para o DEMASP, pagamento de Agentes Comunitários de Saúde, comp. 10/09. Valor bruto: R$112.623,00;
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Referência 832486, 24.11.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme artigo 1º da Lei 9452/1997, para o DEMASP, pagamento de Teto Financeiro de Vigilância em saúde – TFVS (ex-TFECD), comp. 10/09. Valor bruto: R$31.745,11.
- ECT – Correios – convidando para participar da reunião especial que concede o Título de Cidadão Valadarense ao Dr. Fernando Miranda Gonçalves – Diretor dos Correios em Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, no dia 04.12.2009, às 19h, em Governador Valadares - Minas Gerais.

Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade, solicitou ao Senhor Presidente convidar o Revmº. Padre Henrique e o Sr. Almir, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais a fazer parte da Mesa dos Trabalhos; no que foi prontamente **deferido** pelo Senhor Presidente, que designou, incontinenti, o vereador Kikito para conduzi-los à Mesa dos Trabalhos.
Com a palavra o vereador José Jorge Emídio, que também solicitou ao Senhor Presidente, convidar a Professora Sandra – Vice-Diretora da Escola Iaiá Moreira a fazer parte dos trabalhos. O Senhor Presidente, **deferiu** a solicitação e designou o vereador Kikito para conduzi-la à Mesa dos Trabalhos.
PROJETO PROTOCOLADO NA CASA

Veto Parcial ao Proj. Lei nº. 040/09 – Cria o Fundo Municipal Pró-Esporte e Lazer e dá outras providências – Aut. Executivo.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA
HORÁRIO:19h32
Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA - REDAÇÃO FINAL
Proj. Lei nº. 098/09 – Institui e disciplina a utilização da Taxa Administrativa para a cobertura das despesas do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS e dá outras providências – Aut. Executivo – **PRAZO VENCIDO EM 19.11.09. -- APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 106/09 – Autoriza ao executivo Municipal a prorrogar os vencimentos de Guias de Arrecadação e dá outras providências – Aut. Executivo – **PRAZO VENCE EM 06.12.09. -- APROVADO POR UNANIMIDADE.**

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 107/09 – Cria a Secretaria Municipal de Defesa Social, dispõe sobre sua estrutura orgânica e dá outras providências – Aut. Executivo – **PRAZO VENCE EM 10.12.09. – VISTA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.**

REDAÇÃO FINAL – PROJ. DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Proj. Emenda Constitucional nº. 005/09 – Revoga alíneas "b" dos incisos I e II dos artigos 36 e 83 da Constituição Municipal – Aut. Executivo. -- **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

REDAÇÃO FINAL – PROJ. DE LEI
Proj. Lei nº. 092/09 – Dispõe sobre a inclusão no formulário de Ficha de Atendimento (FA), utilizado pela rede pública de saúde, campo específico para registrar suspeita ou confirmação de maus tratos e violência cometidas contra crianças, adolescentes e idosos e dá outras providência – Aut. Carlos Roberto Batista.

Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista, autor desta matéria. Preliminarmente, ao dizer que este projeto está em redação final, externou seu temor pelo veto ao mesmo em cima de um parecer que não concorda. E, de antemão, disse que gostaria de colocar os demais vereadores a par dessa situação. Relatou que este projeto visa a criação de uma forma de favorecer o trabalho do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, favorece o trabalho do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal do Idoso que poderão ter acesso às informações que antes não tinham. Em aparte, o vereador Eduardo José Lima Sad disse que este projeto é tão importante, até porque já existe hoje na área de educação, onde existindo algum problema com o estudante, é acionado o Conselho Tutelar. Dessa forma, essa matéria já constitui uma parceria também para melhorar essa questão.Voltando à fala, da tribuna, o vereador Carlos Roberto Batista para concluir, ratificou seu pedido de apoio aos seus pares, nesta Câmara Municipal, para a votação e redação final do projeto e, também, para que possam, em breve, ter este projeto de lei transformado em lei, garantindo assim o direito das crianças, dos adolescentes e dos idosos no Município de Barbacena.

O Senhor Presidente, registradas as considerações do vereador Kikito, comunicou ao Plenário que continuava em discussão a redação final do **Proj. Lei nº. 092/2009.**

Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 093/09 – Autoriza o Executivo Municipal a instituir o projeto de preservação ambiental no Município de Barbacena "IPTU SUSTENTÁVEL", concedendo incentivo fiscal na forma que especifica e dá outras providências – Aut. Carlos Roberto Batista. -- **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI
Proj. Lei nº. 074/09 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013 – Aut. Executivo.
***Votar emenda de fls. 093 de autoria do Ver. Amarílio Andrade.**

Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade, autor da emenda de fls. 093. Preliminarmente, saudou a todos,

especialmente ao Padre Henrique e referiu-se à história da Escola Iaiá Moreira, como sendo uma das duas últimas Escolas instaladas em Barbacena, quando este vereador era o presidente desta Casa e o Prefeito nesta cidade, o Dr. Paulo Scarpelli; o que é muito triste porque a educação é o futuro do país e de Barbacena. Disse que apresentou essa **emenda**, inclusive com o assessoramento da Drª. Eliane, porque é uma emenda vital para que esta Casa Legislativa tenha a possibilidade de construir aqui o Centro de Multiatendimento dos portadores de câncer, que na verdade é o primeiro módulo do Hospital de Câncer em Barbacena. E de acordo como veio o Plano Plurianual – PPA, jamais a Prefeitura podia fazer qualquer coisa para ajudar nesta obra.Em aparte, o vereador Eduardo José Lima Sad, em que pese o grande alcance da emenda do vereador Amarílio Augusto de Andrade; mas alertou este vereador para fazer, também, emenda no Orçamento.Voltando à fala, antes de concluir suas considerações, o vereador Amarílio Augusto de Andrade informou que além da emenda do PPA, já protocolou também a emenda no Orçamento; como muito bem lembrou seu aparteado. Em aparte, o vereador Flávio Barbosa da Silva agradeceu ao vereador Amarílio Augusto de Andrade, a quem disse ser ele testemunha do trabalho que realiza.Voltando à fala, o vereador Amarílio Augusto de Andrade agradeceu ao concluir sua locução sobre esta matéria.

Encerrada a discussão, colocada em votação a **emenda de fls. 093** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto, com a **emenda de fls. 093 incluída,** foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O vereador Eduardo José Lima Sad solicitou que o projeto fosse colocado em discussão em redação final. O Senhor Presidente indeferiu a solicitação, porque a correção do Proj. Lei nº. 074/09, em face da emenda de fls. 093, aprovada, terá que ser feita pelo Executivo, a fim de que seja apreciada, posteriormente, nesta Câmara Municipal. Explicou o vereador Eduardo José Lima Sad que, no passado, aprovava-se esse tipo de requerimento, mas na realidade, não constava no Plano Plurianual - PPA e, tampouco na Lei Orçamentária Anual – Lei Orçamentária Anual - LOA. Assim, a razão deste cuidado, para evitar tal anomalia.

Pela ordem, Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade. Informou ao Senhor Presidente, como já aconteceu em outras reuniões, hoje com a presença do Padre Henrique, possa ser a Sessão, interrompida por dez minutos, a fim de esse Reverendíssimo usar a palavra com a devida vênia do Senhor Presidente,

Pela ordem, o vereador João da Semente também solicitou ao Senhor Presidente, reforçando a pretensão apresentada pelo vereador Amarílio Augusto de Andrade, suspender a reunião por dez minutos, para que o Padre Henrique, Pároco do Distrito de Senhora das Dores, use da tribuna para fazer sua locução.

Senhor Presidente explicou aos senhores vereadores que o processo da interrupção da reunião, assim como já aconteceu duas vezes nesta Legislatura, ocorre da seguinte forma*: mediante requerimento aprovado pelo Plenário, mas falar para o ilustre Padre Henrique que só terá dez minutos para sua fala porque são dez minutos regimentais que são adotados para a esta questão.* Dessa forma, o Senhor Presidente, esclareceu que não poderá dilatar esse tempo de dez minutos sob pena de estar infringindo o Regimento Interno desta Câmara Municipal.
Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade. Solicitou ao Senhor Presidente, em caráter excepcional, interromper a reunião por dez minutos para que o Padre Henrique pudesse ouvir o Padre Henrique.

O Senhor Presidente, colocou em discussão e votação o requerido pelo vereador Amarílio Augusto de Andrade no sentido de interromper a reunião, não mais que dez minutos, para ouvir a locução do Padre Henrique.

Encerrada a discussão, colocada em votação, o requerido pelo vereador Amarílio Augusto de Andrade foi, pelo Plenário, **APROVOU POR UNANIMIDADE.**

O Senhor Presidente, às 19h55, interrompeu a reunião e, incontinenti, convidou o Padre José Henrique para ocupar a tribuna desta Casa Legislativa e proferir a sua mensagem.

O Senhor Presidente, às 20h, anunciou a cessação da reunião, dando prosseguimento aos trabalhos desta Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente, no ensejo das presenças do Padre Henrique e das pessoas das Comunidades do Distrito de Senhora das Dores, repassou-lhes as palavras do Líder de Governo, vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, que se encontra em São Paulo a fim de tratar do assunto da implantação do seu projeto sobre a *bolsa ecológica,* em dois eventos, naquela Capital. Referiu-se à rede de boatos em Barbacena, alguns dos quais possa ter fundamento, o que é normal; mas outros não têm fundamento. "Então, surgiu-se um boato na cidade, segundo palavras do Líder de Governo nesta Casa, esse boato é de que haveria novamente nucleações em diversas escolas. E o vereador Gonzaga, prudente que é, esteve junto ao Executivo Municipal, com a Srª. Danuza, e esta lhe incumbira de dizer que não existe nenhum estudo nesse sentido para o ano que vem.
Com a palavra, pela ordem, o vereador João da Semente.Disse que preocupação é muito grande na Comunidade da Vargem Grande e do Campestre; mas têm mais sete comunidades, onde há preocupação das escolas. Informou que também esteve conversando com a Srª. Prefeita e ela disse que podia ficar tranquilo, pois são intocáveis as escolas. Citou também, o vereador João da Semente, que já há naquela comunidade de senhora das Dores o sofrimento com o estado das estradas e ainda vêm essas notícias de fechar escolas. Ressaltou que a colaboração de todos é importante e que já foi dito que para atender a demanda da educação precisa abrir uma escola por dia e, então, como é que pode fechar escola.

Com a palavra o vereador José Jorge Emídio. Informou que esta Casa Legislativa vem lutando, durante todo esse ano, para que o Distrito de Senhora das Dores não tenha suas escola fechadas; mas também lutando para que se torne uma cidade. Luta esta do vereador João da Semente que, diuturnamente, vem lutando para que isso aconteça e esta Casa Legislativa também vem apoiando esse vereador, até porque este vereador é de Desterro do melo assim como sua família é da região bem próxima de Senhora das Dores. Enfatizou que o PDT defende a bandeira da Educação desde a época do saudoso Leonel Brizola. Mais uma vez, o vereador José Jorge Emídio reportou-se a falta de segurança na Escola Iaiá Moreira, por falta de um muro no lugar de uma tela que, a qualquer momento, pode causar acidente cortando um aluno daquela escola.Em aparte, o vereador Alaôr Leite de Almeida parabenizou ao vereador José Jorge Emídio pelas suas palavras quando diz que findar

algumas escolas é investir no vandalismo, a bandidagem. Ressaltou que o Estado está se preocupando é investir em mais presídios ao invés de abrir mais escolas, dando mais oportunidade à educação, aos valores, à ética e à moral.
Na qualidade de líder, o vereador Amarílio Augusto de Andrade abordou dois temas importantes. Primeiramente, dirigiu-se ao Padre Henrique para dizer-lhe que as palavras do vereador João da Semente, do Senhor Presidente e do vereador Gonzaga, que aqui hoje não está, dão uma tranquilidade àquelas Comunidades. Mesmo assim disse que da última vez em que se partiu para esta medida, foi dado um fato consumado, pois esta Edilidade não foi ouvida. E desta feita, em que a Srª. Prefeita com a experiência já adquirida e sabendo que tudo passa por esta Casa Legislativa e que os vereadores é que tem de dar a palavra final, nenhuma medida será tomada sem que sejam ouvidos

O Senhor Presidente, Senhor Presidente Ronaldo Braga, esclareceu que o **parecer que o IBAM** está enviando é para atender as solicitações específicas do vereador Amarílio Augusto de Andrade. Então, obviamente, o referido parecer não versa sobre todo o projeto que será discutido e votado; mas sim sobre as dúvidas do mencionado vereador.

Com a palavra o vereador João Batista Rosa. Informou que subia à tribuna para colocar algumas dúvidas sobre os direitos dos servidores e salientou que sempre levantou essa bandeira em favor dessa Classe em qualquer situação. Demonstrou que se preocupa com o concurso público que está para vir no ano que vem o que é obrigação do Município, pois é uma forma de tentar amenizar a situação do SIMPAS. Contudo, entende que não precisa ser feita redução nos direitos e conquistas dos servidores porque não é esse o caminho correto.
O Senhor Presidente encerrou, nesse momento, a Segunda Parte – Ordem do Dia, às 20h37, passando, incontinenti, à fase de **ORADORES INSCRITOS.**

Continuando em sua locução, o vereador João Batista Rosa destacou a ajuda que vem recebendo dos vereadores desta Casa Legislativa e também da Prefeita.

O vereador João Batista Rosa solicitou a retirada do seu nome para usar a palavra como inscrito; no que foi **deferido** pelo Senhor Presidente.

O Senhor Presidente, a seguir, recomendou ao Secretário efetuasse a chamada dos senhores vereadores; tendo sido constatada a presença da Edilidade em Plenário conforme registro no respectivo Livro. Quanto ao vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, tendo sido justificada a sua ausência por se encontrar em São Paulo tratando de assunto de interesse desta Câmara Municipal.

O vereador João da Semente, inscrito como orador nesta fase, parabenizou ao vereador Amarílio Augusto de Andrade pela escolha do Bairro Caiçara para a construção do Hospital do Câncer em Barbacena e, também, elogiou ao vereador José Jorge Emídio pelo empenho na construção do muro na Escola Iaiá Moreira. Ao pessoal da Zona Rural de Senhora das Dores, até as crianças, as Comunidades que possam ajudar à emancipação deste Distrito; bem como a de todos os vereadores.
Em aparte, o vereador José Jorge Emídio disse, com relação a emancipação do Distrito de Senhora das Dores, considerou que será sim emancipado, pois com o conhecimento do Padre Henrique, que já conhece esse trâmite, acredita que agora vai a cidade Senhora das Dores.Retomando a palavra o Vereador João da Semente disse que Barbacena terá a ganhar com a emancipação de porque o Distrito de Senhora das Dores é o coração de Barbacena.
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:255128D3

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 085 / 2009

069ª Sessão Ordinária – 01.12.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29
"O SENHOR reina; está vestido de majestade; o SENHOR se revestiu e cingiu de fortaleza; o mundo também está firmado e não poderá vacilar." (Salmo 93,1)

I - **Leitura e Discussão da Ata**
- Ata nº. 076/2009 – APROVADA POR UNANIMIDADE.
II – **Leitura da Correspondência e Comunicações**
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Referência 840273, 26.11.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme artigo 1º da Lei 9452/1997, para o DEMASP, pagamento de Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, comp. 10/09. Valor bruto: R$60.000,00;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Referência 839770, 26.11.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme artigo 1º da Lei 9452/1997, para o DEMASP, pagamento de Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, comp. 10/09. Valor bruto: R$60.000,00;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Referência 769576, 18.11.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme artigo 1º da Lei 9452/1997, para o DEMASP, pagamento de Piso estratégico – Gerenciamento de Risco VS, comp. 10/09. Valor bruto: R$682,14;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Referência 770057, 18.11.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme artigo 1º da Lei 9452/1997, para o DEMASP, pagamento de Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de VOCÊS – Produtos / Serviços, comp. 10/09. Valor bruto: R$1.493,05;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Referência 775290, 18.11.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme artigo 1º da Lei 9452/1997, para o DEMASP, pagamento de Ações Estruturais de Vigilância Sanitária, comp. 10/09. Valor bruto: R$3.851,67;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Referência 780438, 18.11.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme artigo 1º da Lei 9452/1997, para o DEMASP, pagamento de serviços de atendimento móvel AS

Urgência – SAMU 192 - MAC, comp. 10/09. Valor bruto: R$59.000,00;- Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE – Referência Convênio 656146/08 para aquisição de veículo automotor Zero km de transporte coletivo para alunos da educação básica, conforme projeto apresentado. OB 20090B655670, de 09.09.2009, valor R$20.592,00, referente à parcela 02; - Prefeitura Município de Barbacena – Secretaria-Geral do Gabinete da Prefeita – Ofício 177, de 25.11.2009, encaminhando cópias dos Balancetes da Receita referente ao exercício de 2008;- Assembleia Legislativa do estado de Minas Gerais – Deputado Juarez Távora – Partido verde, ofício 253, de 19.11.2009, informando sobre o programa Conta com a Gente em parceria com o SERVAS para beneficiar as entidades assistenciais, tais como creches, abrigos, instituições para idosos, APAES, albergues, casas de passagem, localizadas em Municípios de área de concessão da COPASA e da CEMIG. Interessados cadastrar-se no site *www.contacomagente.mg.gov.br* a fim de receber o certificado para fazer parte do referido programa obtendo descontos de 25% nas contas de água e energia.

III- Apresentações de Proposições

- Do vereador Carlos Roberto Batista - Requerimento nº. 139/09 – Solicitando Moção de pesar aos familiares do SENHOR Jorge Luiz de Almeida, falecido em 23.11.2009. - **Requerimento nº. 140/09** – Solicitando Moção de Louvor à Professora Eliane de Paula Rocha, pela premiação recebida do Jornal Hoje em Dia pelo desenvolvimento do Projeto **Minha escola, Minha Vida**, desenvolvido na Escola Município Martim Paulucci.

- Do vereador João Batista Rosa - Indicação nº. 321/09 – Solicitando providências à Prefeita, através da Secretaria Municipal de Obras, para execução de toda a infra-estrutura para as Ruas Édson de Souza Bispo e Rita Lucinda da Fonseca; bem como para as Travessas João Paulo II e Sebastião Justiniano da Fonseca, no Bairro Nossa senhora Aparecida.

- Do vereador Johnson Oliveira Marçal - Requerimento nº. 141/09 – Solicitando à Prefeita, através da Secretaria Municipal de Obras, providências no sentido de executar a *operação tapa-buracos* na Rua Vicente Carneiro, no bairro Santa Luzia.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19H45

Discussão e Votação de Projetos

Pela ordem, com a palavra o vereador Johnson Oliveira Marçal. Informou, preliminarmente, que foi à tribuna em defesa do cidadão barbacenense junto aos seus direitos assegurados pela Constituição Federal, em seu Artigo 5º, inciso VII. Reportou-se à situação vivenciada há doze anos na Santa Casa de Misericórdia. Disse que o atendimento pelo SUS deveria ser um dos melhores do mundo; contudo, na prática não é assim. Sabedor das dificuldades dos Hospitais, hoje, mas sua defesa na tribuna desta Casa Legislativa não é só por causa do povo evangélico, mas também daqueles que acreditam e crêem em um Deus superior. Destacou que está tendo alguns problemas na Santa Casa de Misericórdia com relação à assistência religiosa e lembrou que há doze anos foi impedido de dar assistência religiosa a um paciente, no CTI, o qual veio a óbito. Citou que entrará com projeto de lei nesta Câmara Municipal para que seja afixado na portaria dos hospitais esse direito do cidadão internado no hospital, desde que seja observado o procedimento clínico no momento da assistência religiosa. de dúvida, necessária à recuperação da saúde do paciente no momento do seu tratamento médico. A segunda fala do vereador Johnson Oliveira Marçal, hoje, referiu-se ao seu requerimento verbal para que o Senhor Presidente submetesse à apreciação do Plenário a **inversão da pauta** desta Sessão Ordinária para que o **Projeto de Emenda Constitucional nº. 003/09,** de sua autoria e de extremo interesse da população barbacenense; pois acredita já existir por parte da maioria dos vereadores um consenso e um veredicto final.Com a palavra o vereador José Jorge Emídio. Concordou com o Vereador Pastor Johnson sobre seu reclamo quanto ao atendimento ao vereador nos hospitais, onde não são considerados; mas na ocasião de pedir ajuda, chamam, reúnem-se com o vereador. No entanto, depois dessa ajuda, o vereador é desconhecido, desrespeitado em Barbacena e que talvez essa situação seja porque o edil não quer abusar do seu poder. Voltando à fala, o Vereador Pastor Johnson registrou que na época em que o Dr. Júlio foi o Diretor do Hospital Regional nunca houve a situação vivenciada hoje. Com a palavra o vereador Alaôr Leite de Almeida disse que esteve visitando um presídio neta semana e que, realidade, percebe que a questão é do foco do gestor da administração, pois às vezes ele não conhece essa estrutura também, assim como as pessoas que estão junto com ele muito menos. Frisou que também passou por situação semelhante à vivenciada pelo Vereador Pastor Johnson, pois teve que se posicionar como autoridade, embora, inicialmente, apresentasse simplesmente com a vontade de ajudar. Relatou que no momento em que se identifica como vereador, representando cento e vinte mil pessoas, aí o atendimento melhora; o que é uma vergonha, porque o pobre não tem essa condição. Considerou um absurdo essa situação porque a função do vereador é fiscalizar. O Senhor Presidente, esclarecendo ao vereador Johnson Oliveira Marçal sobre seu requerimento verbal solicitando a **inversão da pauta**, disse que essa situação não está clara; mas está incluída no item XIV do Artigo 183 do regimento Interno desta Câmara . Contudo, enfatizou o Senhor Presidente, que inexiste nenhum projeto na pauta de hoje que possa trazer alguma dúvida sobre a sua votação, pois são projetos normais; e se houvesse acordo de lideranças desta Câmara Municipal para que essas matérias fossem votadas e, assim, chegar rapidamente ao projeto do vereador Johnson Oliveira Marçal, objeto do seu pedido de inversão de pauta nesta reunião, uma vez que, inclusive, não há mais **vista**s a serem solicitadas nas matérias anteriores, na pauta, ao **Projeto de Emenda Constitucional nº. 003/09,** como também pelo estágio das tramitações de cada em discussão e votação nesta Sessão ordinária. O Vereador Amarílio Augusto de Andrade, por questão de ordem, usou da palavra para externar que entende a preocupação do vereador Johnson Oliveira Marçal e que seu projeto já exauriu quase toda a discussão, quase porque tem uma colocação para fazer na hora da votação, mas entende que o **Projeto de Emenda Constitucional nº. 003/09** dá para ser aprovado hoje, sem ter S.Exª. o Vereador Pastor Johnson o trabalhão de fazer requerimento e colher assinaturas, além de protocolá-lo. O Senhor Presidente, após as considerações do vereador Amarílio Augusto de Andrade, entendeu que diante do acordo para o prosseguimento da pauta e acrescentou, salientando, que não seria bom essa situação, até porque estão entrando agora a Lei Orçamentária, o Estatuto dos Servidores Municipais, e assim, avançar nos trabalhos desta Câmara Municipal. O vereador Johnson Oliveira Marçal agradeceu ao Senhor Presidente, considerando de bom alvitre a sua sugestão, bem como ao Vereador Amarílio Augusto de Andrade. E, na oportunidade, externou aos seus pares que tentassem refletir sobre o projeto "e que, hoje, ou vote favorável, ou vote contra esse projeto para acabar esta *novela* porque é muito sofrimento e expectativa para suportar no coração aqui". Pela ordem, com a palavra o vereador João Evandro da Silva, reportou-se ao relato do Vereador Pastor Johnson sobre a situação vivenciada na Santa Casa de Misericórdia de Barbacena quando, hoje,

pretendia levar assistência religiosa a um paciente internado naquele nosocômio, para frisar que é importante trazer para esta Casa Legislativa as informações. Destacou sua admiração pessoal pelo Vereador Pastor Johnson e que o povo demonstra credibilidade para ele, pois na gestão passada, quando o ex-prefeito fazia pressão, ele e este vereador não aceitavam. Alertou à Casa Legislativa que, de acordo com o que ocorrer aqui, o pessoal da Zona Rural virá fazer manifestação aqui e dizendo que volta a esta Câmara Municipal para ver, com muita garra e pressão, o que está acontecendo com o trabalho dos vereadores. Pela ordem, o vereador João Batista Rosa ocupou a tribuna para tecer alguns comentários a respeito da falta de medicamentos nos Postos de Saúde da cidade e que já fez reclamações no DEMASP, apesar do trabalho competente do Dr. Édson, mas ainda não se resolveu essa situação. Aproveitou a oportunidade para externar sua preocupação com o que houve na Santa Casa com o Vereador Pastor Johnson que foi levar assistência religiosa, para confortar o paciente internado. Na qualidade de líder, o vereador João Batista Rosa continuou na tribuna para prosseguir em suas considerações. Desta feita, referiu-se a Secretaria de Obras, com relação ao galpão no Bairro Santo Antônio, para os cento e vinte agentes da coleta de lixo seletiva, cadastrados e, também, enalteceu o apoio dos seus pares e da Prefeita ao seu projeto da coleta seletiva do lixo que começa a funcionar neste ano em Barbacena. Salientou que seu projeto vai gerar renda e emprego nesta cidade. Informou que está trabalhando junto a Universidade Federal de São João del Rei, nesse seu projeto, onde levou os agentes para assistir uma palestra naquela Universidade.

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 107/09 – Cria a Secretaria Municipal de Defesa Social, dispõe sobre sua estrutura orgânica e dá outras providências – Aut. Executivo – **PRAZO VENCE EM 10.12.09.- APROVADO POR UNANIMIDADE.**

REDAÇÃO FINAL – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 074/09 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013 – Aut. Executivo. **- APROVADO POR UNANIMIDADE.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 094/09 – Dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto dos buracos e valas abertas das vias e passeios públicos, recolhimento de entulhos, revoga a Lei nº. 3874 de 20 de setembro de 2005 e dá outras providências – Aut. Carlos Roberto Batista. – **VISTA AO VEREADOR CARLOS ROBERTO BATISTA.**

Proj. Lei nº. 100/09 – Institui e disciplina o funcionamento da Junta Médica e dá outras providências – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Pela ordem, o vereador Alaôr Leite de Almeida noticiou que houve uma pesquisa do Instituto Tiradentes, de Viçosa e alguns membros desta Casa Legislativa, principalmente seu Lide vereador José Jorge Emídio, será condecorado em belo Horizonte no dia 18 dezembro, assim como o Senhor Presidente e o Vereador Pastor Johnson, embora desconheça existir outros pares também indicados para essa homenagem. Frisou que sua fala era para que ficasse registrada nesta Câmara Municipal essa homenagem aos vereadores com a Medalha Mérito Tancredo Neves.

Proj. Lei nº. 102/09 – Cria o Bairro "Urias Barbosa de Castro**"** – Aut. Executivo.- **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para justificativa do seu voto, o vereador João Batista Rosa externou que esse grande industrial, Urias Barbosa de castro, realmente merece essa homenagem, com a criação desse bairro com seu nome, pois ele foi um grande precursor, empre4sário e grande homem de Barbacena.

Proj. Lei nº. 103/09 – Institui no Município de Barbacena a Medalha Professor Paulo Freire para agraciar professores públicos municipais que se destacam com projetos educacionais e dá outras providências – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Proj. Emenda Constitucional nº. 003/09 – Altera dispositivos dos arts. 37, 46, 48, 68, 81, 83 r art. 6º. do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal – Constituição Municipal – Aut. Vários Vereadores.

Com a palavra, o vereador José Jorge Emídio solicitou a **retirada dos seus destaques ao projeto.**

O Senhor Presidente, **deferiu** a solicitação do vereador José Jorge Emídio com relação aos destaques apresentados junto ao **Projeto de Emenda Constitucional nº. 003/2009.**Para encaminhar a votação, com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade. Disse que tem por dever de retornar à tribuna porque quando esse projeto entrou em discussão, no passado, preocupado com a imagem desta Casa Legislativa, pois podia dar *um tiro no pé*, solicitou a Senhor Presidente, que por sua vez com muita competência e com muito empenho providenciou a manifestação do IBAM. Diante da manifestação do IBAM, em que pese não ter nada contra o projeto do Vereador Pastor Johnson, ao contrário entende as suas preocupações; mas tem o dever de defender a legalidade, a constitucionalidade. No que se refere à cassação de mandato, o vereador Amarílio Augusto de Andrade explicou que o parecer do IBAM é bastante claro. Assim, continuou, o projeto em discussão é inconstitucional e entende que os senhores vereadores podem até votar, ter aplausos por parte da imprensa, mas o eleitor consciente verá que estão cometendo, praticando uma inconstitucionalidade, porque a Constituição é bastante clara no que se refere, por exemplo, a cassação de mandato, que passaria à votação em aberto. Comentou sobre emenda de sua autoria .Na qualidade de líder, o vereador Amarílio Augusto de Andrade continuou sua explanação, mas antes o Senhor Presidente externou uma explicação sobre a questão da emenda deste vereador não haver entrado em pauta conforme disse.O Senhor Presidente comentou, dirigindo-se ao vereador Amarílio Augusto de Andrade, que em hipótese alguma deixaria de submeter a Casa a sua emenda, podendo até haver sido equívoco da Secretaria; e que vai certificar-se do que aconteceu. Voltando à fala, o vereador Amarílio Augusto de Andrade confirmou que sua emenda foi protocolada no dia sete de janeiro, mas não questionou porque ao verificar, observou que ela não era legal, realmente, uma vez que estava contra a simetria. Esclareceu que a simetria é não mudar o que estava previsto na Constituição Federal e se o Presidente entendesse que arquivasse a emenda. , Quanto à matéria em discussão, retificou que não tem nada contra o projeto do Vereador Pastor Johnson; mas têm que defender a legalidade e para isso os senhores vereadores aqui estão. E sobre o parecer do IBAM, disse ser bastante claro e esta Casa Legislativa não pode mudar nada que, simetricamente, não esteja de acordo com a Constituição Federal. O vereador João Batista Rosa, encaminhando a votação, disse que a explanação do vereador Amarílio Augusto de Andrade é algo que preocupa um pouquinho, pois estava tentando votar em mostrar uma *cara* nova desta Casa Legislativa, mas não quer mostrar isso ferindo uma lei constitucional. Então, disse precisar ter cuidado e que ia fazer uma reflexão nessa situação, porque o vereador

Amarílio mostrou claramente que a Constituição tem fundamento e que não há muito que discutir nessa matéria.
Recomeçando sua fala, o vereador Amarílio Augusto de Andrade, para avisar e alertar a Edilidade informou que está tramitando no Congresso uma emenda número 50 (cinquenta) que vai mudar tudo e na hora em que for aprovado o Vereador Pastor Johnson, evidentemente, poderá trazer esse projeto que ele será aprovado por unanimidade. pelas suas colocações. Para encaminhar a votação, o vereador Johnson Oliveira Marçal, autor da proposição, disse que já tendo começado o processo de votação, fazia uso da palavra só para dar prosseguimento à votação. Disse que em que pese ter profundo respeito pelo vereador Amarílio, disse não poder calar-se diante da sua explanação, porque ainda que o projeto tenha algo, um *ar* de inconstitucionalidade, pelo que leu no parecer do IBAM, inexiste ato de inconstitucionalidade declarado, porque deixou à vontade, vago, para esta Casa Legislativa decidir esta matéria. Salientou que esse projeto é um clamor popular e se a Câmara Municipal representa o povo, há que ser a favor do povo. Considerou que hoje o projeto não passa; mas quis deixar claro que é um seu direito também e dos vereadores que votarão a favor, nesse momento, representar esse clamor popular .Lembrou que no início do mandato anterior apresentou projeto nesta Casa Legislativa, quando o Dr. Amarílio era o presidente; projeto que regulamenta a instalação de torres de telefonia celular e, àquela época, seu projeto foi considerado inconstitucional., mas mesmo assim o projeto passou. .Para encaminhar a votação o vereador Carlos Roberto Batista externou seu voto favorável ao projeto, para o fim do voto secreto nesta Câmara Municipal e cumprimentou por tudo aquilo que juntos fizeram os vereadores desde o início desta Legislatura visando única e exclusivamente que possam ter liberdade, ser livres. Para encaminhar a votação, o vereador João Evandro da Silva disse que aconteça o que acontecer, cada vereador tem seu raciocínio, o seu direito e muitas das vezes quando pensa que está errando está acertando. Salientou ter assinado o projeto com o ilustre Vereador Pastor Johnson e que caia o teto desta Casa, vai votar; mas respeita à decisão, o voto de cada vereador, que os outros às vezes têm dúvida do que vai acontecer. Encerrada a discussão, colocado em votação, o **Proj. Emenda Constitucional nº. 003/09** foi **REJEITADO com sete votos a favor e quatro abstenções.**O Senhor Presidente encerrou, nesse momento, a Segunda Parte – Ordem do Dia, às 20h55, passando, incontinenti, à fase de ORADORES INSCRITOS. O Senhor Presidente, a seguir, recomendou ao Secretário efetuasse a chamada dos senhores vereadores; tendo sido constatada a presença da Edilidade em Plenário conforme registro no respectivo Livro.O vereador João da Semente, inscrito como orador nesta fase, parabenizou os vereadores que votaram favorável ao projeto e aos vereadores que se abstiveram de votar, considerou um direito deles Salientou que o Vereador Pastor Johnson foi muito feliz aqui ao dizer que brigam são as ideias. Relatou que o pessoal que veio aqui nesta Câmara Municipal manifestar sobre o fechamento de escolas frisou que eles têm razão e até fizeram um diários sobre o que disseram os vereadores desta Casa Legislativa.Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:C38BFA96

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 086 / 2009

070ª Sessão Ordinária – 03.12.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente em Exercício: Vereador José Jorge Emídio
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29

"Esperei com paciência no SENHOR, e Ele se inclinou para mim, e ouviu o meu clamor." (Salmo 40,1)

I - **Leitura e Discussão da Ata**
- Não houve.

II – **Leitura da Correspondência e Comunicações**
- Ministério de Estado das Comunicações – Ministro Hélio Costa, - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Dr. Carlos Henrique Custódio, - Diretor dos Correios em Minas gerais – Dr. Fernando Miranda e o Presidente da CEASA/Minas Gerais – Dr. João Alberto Paixão convidam para a cerimônia de lançamento do Selo Personalizado e Carimbo, comemorativos aos 35 anos da Instituição, às 9h de 04.12.2009, na Sede da CEASA, em Contagem - MG

O Senhor Secretário comunicou à Edilidade que o Orçamento encontra-se sobre a Mesa dos Trabalhos para apreciação e que a Srª. Eliane estará aqui na próxima quarta-feira, dia 9.12.2009, a partir das 14h.
O Senhor Presidente, em Exercício, complementou a comunicação esclarecendo que o Orçamento ficará à disposição dos senhores vereadores durante cinco dias úteis.

SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h32
Discussão e Votação de Projetos
REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. l04/09 – Altera dispositivos da lei Municipal nº. 3245, de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo – **PRAZO VENCE EM 08.12.09 – VISTA AO VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA.**

REDAÇÃO FINAL – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 100/09 **–** Institui e disciplina o funcionamento da Junta Médica e dá outras providências – Aut. Executivo. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 094/09 – Dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto dos buracos e valas abertas das vias e passeios públicos, recolhimento de entulhos, revoga a Lei nº. 3874 de 20 de setembro de 2005 e dá outras providências – Aut. Carlos Roberto Batista. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 102/09 – Cria o Bairro "Urias Barbosa de Castro**"** – Aut. Executivo. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 103/09 – Institui no Município de Barbacena a Medalha Professor Paulo Freire para agraciar professores públicos municipais que se destacam com projetos educacionais e dá outras providências – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

VETO PARCIAL AO PROJ. LEI Nº. 040/09 – Cria o Fundo Municipal Pró-Esporte e Lazer e dá outras providências – Aut. Executivo - **PRAZO VENCE EM 23.12.09 – VISTA AO VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA.**

- PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO: 24.11.09 e 01.12.09 – APROVADAS POR UNANIMIDADE.

Inexistindo **oradores inscritos,** às 19h35, o Senhor Presidente, em Exercício, recomendou ao Secretário que efetuasse a chamada dos senhores vereadores; tendo sido constatada a presença da Edilidade em Plenário conforme registro no respectivo Livro. Justificada a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Ronaldo Braga, que se encontra em Belo Horizonte tratando de assunto do interesse desta Casa Legislativa.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente, em Exercício, e Secretário.

Presidente, em Exercício: Vereador José Jorge Emídio
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:B18B38AE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 087/2009

071ª Sessão Ordinária – 10.12.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Senhor Presidente Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h28
"Bem aventurados os pobres de espírito, porque deles é o Reino dos céus; bem aventurados os que choram, porque serão consolados; bem aventurados os mansos, porque eles herdarão a terra; bem aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque eles serão fartos; bem aventurados misericordiosos, porque eles alcançarão misericórdia." (Mateus 5,3-7)
I - **Leitura e Discussão da Ata**
- Ata 077/2009 – APROVADA POR UNANIMIDADE.
II – **Leitura da Correspondência e Comunicações**
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Referência 842066, 08.12.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme artigo 1º da Lei 9452/1997, para o DEMASP, pagamento de Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, comp. 11/09. Valor bruto: R$2.479.850,48;
- Prefeitura Municipal de Barbacena – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – convidando para a 2ª Conferência Municipal de Esporte com o objetivo de integrar os desportistas adeptos da atividade física e empresários em geral, a realizar-se nos dias 14 e 15 de dezembro de 2009, às 15h e 18h30, respectivamente, à Clínica Angelina Ferreira, na Rua Santa Catarina, s/nº., Bairro Funcionários, em Barbacena.
- Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – comunicado B7042, de 27.11.2009, informando liberação de recursos dos seguintes valores: R$13.274,83; - R$1.661,98 e R$5.006,99 todos em 30.10.2009;
- Prestação de Contas da Casa Velho Amigo, referente ao mês de agosto de 2009. Encontra-se sobre a Mesa dos Trabalhos à disposição dos senhores vereadores.

PROJETO PROTOCOLADO NA CASA
Proj. Lei nº. 110/09 – Torna obrigatório a fixação de informativo sobre a norma constitucional que prevê a assistência religiosa na Portaria de instituição civil ou militar de internação coletiva das redes públicas ou privadas – Aut. Vereador. Johnson Marçal.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h35
Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Proj. Lei nº. l04/09 – Altera dispositivos da lei Municipal nº. 3245, de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo – **PRAZO VENCIDO EM 08.12.09**
Com a palavra, pela ordem, o vereador João Batista Rosa, falou a respeito dos servidores públicos municipais, pois se encontra nesta Câmara Municipal, em tramitação, o **Proj. Lei nº. l04/09,** em que a Prefeita propõe as modificações no Estatuto dos Servidores. Salientou que os servidores são o coração da Administração, porque sem eles a Administração não tem como andar perfeitamente. Afirmou que os vereadores têm de ter o maior cuidado para com eles e esta Casa Legislativa cumpriu e está cumprindo o seu papel, pois numa reunião, consensual, que houve nesta Câmara Municipal, todos os vereadores foram unânimes em apoiar direitos dos servidores. Destacou que entra governo, sai governo municipal e os servidores vivem essa situação; não bastassem os problemas sérios do DEMAE, do SIMPAS que terão de ser resolvidos. Por fim, parabenizou a todos os vereadores pelo papel, independente do seu partido, o vereador está, com sua consciência, defendendo os direitos dos servidores.
Com a palavra, pela ordem, o vereador José Jorge Emídio., ombreou-se ao vereador João Batista. Explicou que todos os vereadores trabalharam desde que souberam do projeto em discussão fazendo as reuniões, em parceira também com o Sindicato tentando fazer o que for de melhor para os servidores. Informou que as emendas foram feitas com todos os vereadores e já estão inseridas no projeto para serem votadas. Comunicou, também, aos servidores que os Edis falaram com a Prefeita e que pode até acontecer algumas mudanças, mas desde que não prejudique os servidores.
Pela ordem, o vereador João Evandro da Silva usou da palavra para dizer que "se o projeto for à votação, ainda tem umas dúvidas para tirá-las". E frisou querer tirar essas dúvidas com a Prefeita, a fim de ficar preparado e ter a certeza do que está

acontecendo, para não prejudicar o servidor; e, assim, depois votar. Informou que assinou as emendas, depois de lê-las, as quais estão trazendo tranquilidade, mas ainda tem dúvidas a serem tiradas.

Proj. Lei nº. l04/09 – Altera dispositivos da lei Municipal nº. 3245, de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo – **PRAZO VENCIDO EM 08.12.09**

O Senhor Presidente, antes de colocar o projeto em discussão para votação, e por se tratar de projeto com prazo vencido, considerando que alguns vereadores ainda pretendem verificar alguns dispositivos apresentados nas emendas e, também, na medida em que for solicitada **vista**, esta reunião será por força regimental encerrada. Então, o Senhor Presidente, nessa oportunidade, comunicou aos senhores vereadores que amanhã haverá a Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Sr. Fernando Miranda, Diretor dos Correios no estado de Minas Gerais; assim sendo, convidou aos senhores vereadores para que possa estar aqui nesta Câmara Municipal a fim de prestar essa homenagem, a última neste ano, referente ao Título de Cidadão Honorário.

Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista. Disse que a questão do Estatuto, desde que chegou nesta Casa , sobre a mudança no Estatuto do Servidor, esta Casa se comportou de de forma a avaliar quais eram as mudanças que estavam sendo propostas. Mas que de forma nenhuma fecharíamos as portas aos Sindicatos para que fossem discutidas as formas que fossem necessárias ser feitas neste projeto. Ressaltou que estava à vontade para falar isso porque as emendas foram elaboradas de forma consensual, ou seja, com a participação de todos os vereadores mas queria deixar bem claro que está em jogo não só os direitos dos servidores, mas também garantir que esta cidade possa fazer concurso público sem afetar a vida do servidor público que já está na função dele. Salientou que tem essas duas preocupações, pois se algumas mudanças não forem feitas no estatuto, aquelas que não vão atrapalhar a vida do servidor que já se encontra em serviço; inviabilizará o concurso público nesta cidade

Com a palavra, pela ordem, o vereador Alaôr Leite de Almeida. Saudou a todos, especialmente aos servidores que, neste fim de ano, ansiosos com a expectativa sobre a análise do que será feito no estatuto do Servidor Público. Destacou que levaram mais de oito meses para elaborar esta questão estatutária e esta Câmara Municipal, em menos de uma semana, teve que *remendar uma colcha* que veio para esta Casa Legislativa. Informou que todos os vereadores se reuniram e chegaram a algumas conclusões a fim de atender as suas necessidades. Disse que como vereador e como servidor público que é aí sim teve que fazer análise profunda de tudo que é de direito, pois, com muito orgulho, é servidor da Guarda Municipal há catorze anos. Referiu-se ao Lídio Nusca que, no passado, lutou para o servidor público. Estimulou aos seus pares José Jorge, João Batista Rosa a levantar suas vozes nesta questão, e disse que está convicto que também todos os vereadores desta Câmara Municipal assim o farão em prol do servidor. Enalteceu o trabalhado do educador da área da Educação, principalmente neste dia dos direitos humanos.

O Senhor Presidente, aproveitando os pronunciamentos dos vereadores Alaôr, João Batista e especialmente do Kikito, disse que "algumas alterações efetuadas neste projeto são alterações que, possivelmente, confrontarão com o Ministério Público de Barbacena. Especialmente com relação à questão do apostilamento, tive a oportunidade de receber em nossa sala alguns companheiros da Prefeitura, já antigos, juntos; já prestaram serviços em outros Governos, mas também conosco; pessoas que estão acima das posições políticas da cidade e entendendo desempenhar o seu papel a contento, independentemente, de quem que seja aquele que esteja dirigindo os destinos da cidade", disse o Senhor Presidente, Senhor Presidente Ronaldo Braga, em sua introdução nessa sua observação. Ressaltou, quanto à questão do apostilamento, que é o tema mais complexo deste projeto, porque foi questionado pelo Ministério Público. Dessa forma, informou que esta Câmara Municipal adotou as normas estabelecidas em algumas cidades como foi encaminhada ao Luciano, Almira e à Edilidade desta Casa Legislativa. Disse esperançoso, o Senhor Presidente, que "eu particularmente espero que nós tenhamos a acolhida do Ministério Público. Eu tenho tido aí uma série de problemas com o Ministério Público. Então eu acho que a Câmara Municipal faz o seu papel no sentido de tentar estabelecer pelo menos um processo de transição, de alguma forma, para que aqueles servidores que ao longo de sua carreira tiveram essa oportunidade, não venham ser aí, de repente, prejudicados sem nenhum direito adquirido". Destacou, ainda, o Senhor Presidente, que esse direito adquirido, acobertado por uma lei que dava essa condição. Outrossim, frisou o Senhor Presidente, que estava sendo muito franco porque não esgota nem aqui, tampouco no próprio Executivo, pois convicto que está esse processo ainda vai ao Ministério Público e, obviamente, aí a questão muda, devendo o Sindicato está preparado também para enfrentar esta empreitada junto aquele Órgão, que no sentido de cumprir a sua missão, *s.m.j*., tem também provocado algumas dúvidas e até equivocado em alguns posicionamentos. Contudo, espera que isso possa acontecer de maneira positiva, pois a Câmara Municipal faz o seu papel, tendo realizada uma análise muito pormenorizada daquilo que veio nesta matéria do Executivo Municipal; mas também faz uma análise muito crítica daquilo que o próprio Sindicato deseja manter, segundo as suas interpretações. Considerou muito feliz a locução do vereador Kikito, assim também os vereadores José Jorge Emídio e João Batista Rosa, quanto ao fato de não se poder inviabilizar a Administração. Isso, porque esta Casa Legislativa tem uma preocupação muito premente com a vida futura dos aposentados da Prefeitura Municipal, uma vez que a situação é muito difícil. Dessa forma, tem que se encontrar algumas formas corretas, legais, para aqueles que prestaram trabalho ao longo de suas vidas não seja colhido com uma informação extremamente desfavorável num momento no qual já não terão mais forças para voltar ao mercado de trabalho ou cobrir alguma lacuna que possa ocorrer. Enfatizou o Senhor Presidente que isso não é só dever dos vereadores e da Prefeita; mas, principalmente, dos principais interessados que são os servidores. Destacou sobre o que disse o vereador Kikito a respeito do SIMPAS como sendo gravíssimo; permitir que acontecesse aquele desmando e não acompanhar o que houve ali, um *furo* de quase hum milhão e tanto, foi de certa forma omissão daqueles responsáveis que labutam na Prefeitura Municipal. Salientou que especial interesse deveria ter os servidores, porque quem tem de tomar conta do dinheiro são os interessados e, lamentavelmente, houve ali um *furo* gigantesco que traz ainda mais sofrimentos para os servidores. O Senhor Presidente comunicou, nessa oportunidade, que há uma CPI encaminhada nesta Câmara Municipal, proposta por vários vereadores que estão chegando ao final do ano e ainda não concordando com essa situação; em que pese estar à apuração na Polícia Federal, na Polícia Civil, mas acham que a Câmara Municipal tem que *enfiar o dedo nessa ferida* e saber realmente o que aconteceu, porque está em jogo o futuro dos servidores da Prefeitura Municipal. "Então, se rouba dinheiro, rouba recurso, esta Câmara Municipal tem o papel de fiscalizador e tem que ir aonde tiver que ir enfrentar o que tiver que enfrentar qualquer tipo de ameaça, como foi ameaçado alguns companheiros quando *mexeram* nesse caso,

mas ir até o *fundo* quando *mexeu* com esse dinheiro dos servidores. Esse é o papel que a Câmara Municipal vem desempenhando; obviamente não vai acertar em tudo, obviamente não vai agradar a todos, mas vem tentando com lisura, responsabilidade, bom senso, tentar ser um elemento de equilíbrio também nessa relação de interesse que eu julgo verdadeira, democrática, correta que sempre tem que pesar mais a serviço dos interesses dos nossos servidores", disse, de forma enfática, o Senhor Presidente.
Encerrada a discussão do **Proj. Lei nº. l04/2009**, foi concedida **VISTA AO VEREADOR JOÃO BATISTA ROSA.**
O Senhor Presidente, ato contínuo, ao conceder vista do projeto ao vereador João Batista Rosa, para uma melhor avaliação, projeto com prazo vencido; e nada mais havendo a tratar, **declarou encerrada a presente Sessão**. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente, em Exercício, e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:DA032595

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 088 / 2009

008ª. Sessão Solene – 11.12.2009 – 2º Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário "Ad-hoc": Vereador Carlos Roberto Batista

SESSÃO SOLENE PARA HOMENEGEAR O DR. **DR. FERNANDO MIRANDA GONÇALVES** – M. D. DIRETOR **DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** EM MINAS GERAIS, COM O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BARBACENA.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 19h48 (dezenove horas e quarenta e oito minutos), reuniu-se, solenemente, a Câmara Municipal de Barbacena, no Salão Nobre do Palácio da Revolução Liberal, sede do Poder Legislativo Municipal. E, sob a Presidência do Vereador Ronaldo Braga, proceder à cerimônia da entrega do Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Dr. Fernando Miranda Gonçalves – Diretor dos Correios no Estado de Minas Gerais, segundo o que preceitua a Lei Municipal nº 4029/2007, de 6 de junho de 2007. Presentes, os Vereadores Amarílio Augusto de Andrade, João Evandro da Silva, o João da Semente e Carlos Roberto Batista – Kikito..A seguir, o Sr. Presidente, em nome da Câmara Municipal, saudou a todos. Na sequência, passou à composição da Mesa dos Trabalhos. Solicitou aos Vereadores João Evandro da Silva e Carlos Roberto Batista conduzirem as autoridades a serem chamadas até à Mesa dos Trabalhos, assim nominadas: a Exmª. Srª. Prefeita Municipal de Barbacena – Danuza Bias Fortes; o Sr. Fausto Veloso – Conselheiro dos Correios e representante, neste Ato, do Exmº Ministro de Estado das Comunicações – Senador Hélio Costa; o Dr. Édson Resende Moraes - Vice-Prefeito Municipal; o Sr. José Artur Filardi Leite – Chefe do Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações; o Major PM Eduardo César de Miranda representando, neste Ato, o Coronel PM José Eduardo da Silva – Comandante da 13ª Região da Polícia Militar; o Capitão PM Walmir do Nascimento, representante do Tenente-Coronel PM Carlos José Bratilieri - Comandante do 9º Batalhão da Polícia Militar; o Sr. Francisco Antônio de Carvalho – Gerente Regional dos Correios Campos das Vertentes; o Sr. Sérgio Sacramento – Gerente Regional dos Correios na Zona da Mata; o Sr. Carlos Vilela – Gerente Regional do Correios; o Sr. Jorge Cotam – Diretor de Ensino, neste Ato representando o Diretor-Geral de Educação de Ciência e Tecnologia; o Sr. Leonardo de Carvalho – Secretário de Administração e recursos Humanos, neste Ato, representando os Secretários e demais Comissionados do Executivo Municipal. Logo a seguir o Sr. Presidente convidou o homenageado da noite, Dr. Fernando Miranda Gonçalves –– Diretor dos Correios no Estado de Minas Gerais. Em seguida o Sr. Presidente, solicitou aos presentes ficarem de pé, declarou aberta solenemente a presente sessão, solicitou a leitura de um versículo bíblico, que foi feita pelo vereador Carlos Roberto e, na seqüência foi executado o Hino Nacional. Em seguida foi lida, pelo Mestre de Cerimônia, correspondência enviada pelo Sr. Ministro das Comunicações, Senador Hélio Costa, lamentando não poder estar presente a Cerimônia, ao mesmo tempo em que congratulou-se com os Sr. Edis por tão justa homenagem prestada. Ainda na oportunidade o Sr. Ministro parabenizou o homenageado. A seguir, o Mestre de Cerimônia fez a leitura do Decreto Legislativo nº. 782/2009., que Concede Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Sr. Fernando Miranda Gonçalves e dá outras providências Dando sequência a esta Sessão Solene, o Mestre de Cerimônia convidou o Senhor Presidente, Vereador Ronaldo Braga, para se posicionar no dispositivo de Destaque. Ao mesmo tempo, solicitou ao vereador Carlos Roberto Batista que ocupasse a cadeira da Presidência da Câmara Municipal. Convidou também, para se posicionar no referido dispositivo, ao lado do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a Exmª. Srª. Prefeita de Barbacena – Danuza Bias Fortes. Convidou, por fim, para se posicionar no Dispositivo de Destaque o homenageado da noite, Dr. Fernando Miranda Gonçalves –– Diretor dos Correios no Estado de Minas Gerais. Em seguida, solicitou à Secretaria da Casa que encaminhasse a Placa do Título de Cidadão Honorário de Barbacena, para ser entregue pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, representando a Mesa Diretora da Casa e os Senhores Vereadores que aprovaram, por unanimidade, o Decreto. Ato contínuo a entrega do Título ao homenageado, o Mestre de Cerimônia solicitou à Secretaria que encaminhasse às mãos da Srª. Hélida Braga, esposa do Vereador Ronaldo Braga – Presidente da Câmara Municipal, um buquê de rosas, para que entregasse à Exmª. Srª. Prefeita do Município de Barbacena – Danuza Bias Fortes Carneiro, como homenagem do Poder Legislativo Municipal.Na sequência da Solenidade, ocupou a Tribuna, o Orador Oficial da Sessão Solene, o Presidente da Câmara Municipal – Vereador Ronaldo Braga. Após saudar os presentes disse que a Câmara Municipal de Barbacena por iniciativa da Mesa Diretora e com a aprovação unânime da Casa, presta hoje uma justa homenagem ao Diretor Regional dos Correios, Fernando Miranda, concedendo-lhe o Título de Cidadão Honorário de Barbacena, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade. Sempre em sintonia com os projetos defendidos pelo Ministro das Comunicações e Senador da República, Hélio Costa, principalmente àqueles voltados para nossa região. Acentuopi qie o Dr. Fernando Miranda vem demonstrando dinamismo e competência na direção dos Correios, cumprindo um cronograma de realizações que colocam Minas em posição de destaque nacional, na prestação dos serviços realizados por esta grande empresa, orgulho de todo o povo brasileiro. Em seguida foi dada a palavra à Sra. Prefeita , Danuza Bias Fortes. Após

saudar os presentes disse que era uma justa homenagem do povo de Barbacena ao Dr. Fernando Miranda, parceiro dos Correios. É nosso parceiro em Barbacena desde o primeiro momento, quando assumimos a Administração e que sob a batuta do Ministro Hélio Costa, vem conduzindo esta parceria de forma brilhante, uma vez que temos com os Correios, efetivamente em Barbacena, Programas de Inclusão Social, que é uma das metas de nosso governo. E que vem sendo implementado com grande alegria no coração de cada um dos meninos que hoje participam desse Projeto de Natação junto com IFET e que efetivamente nos faz crer em parcerias ainda maiores e melhores junto o Ministério das Comunicações através dos Correios. O *Call Center* - Central de Atendimento aos Clientes – CAC, como bem disse aqui o Vereador Ronaldo Braga; enfim, nós temos a efetiva realização de projetos, através da geração de emprego e renda, de um novo norte na economia de Barbacena, no qual os Correios têm sido um parceiro fundamental, implementador dessas mudanças. Citou que hoje nós temos a felicidade de podermos contar com pessoas do brilhantismo de Fernando Miranda galgando aí a cidadania de Barbacena com prazer e orgulho enormes. Então, em nome da cidade de Barbacena parabenizo a atitude, o gesto da Câmara Municipal e tenho certeza que o engajamento do Fernando se torna ainda maior dentro desse Projeto de Inclusão Social, que é a meta do nosso Governo. Boa noite a todos "e parabéns especial ao Fernando", concluiu, assim, sua locução a Prefeita Danuza Bias Fortes Carneiro. O Senhor Presidente, vereador Ronaldo Braga convidou, finalmente, o Dr. Fernando Miranda Gonçalves – Diretor dos Correios no Estado de Minas Gerais para ocupar a tribuna desta Poder Legislativo e, também, fazer o seu pronunciamento.O Dr. Fernando Miranda, inicialmente, disse da sua satisfação de voltar a Barbacena e, agora, tornar-se um cidadão barbacenense. Externou que Barbacena é uma terra que encanta a todos. Salientou que neste momento renovava seus compromissos com Barbacena. Falou de sua satisfação em estar ocupando a histórica tribuna no Palácio da Revolução Liberal, o que realmente, traz um significado muito especial como mineiro, como cidadão nascido no Serro, porque um serrano aqui esteve em 1942 e daqui partiu para fazer a Revolução Liberal, em Santa Luzia, o meu conterrâneo Teófilo Benedito Otoni, que foi uma grande figura, que o Correio pôde homenagear recentemente, através de o lançamento do selo, que o Ministro Hélio Costa fez o lançamento na cidade de Teófilo Otoni. Citou que em homenagem como estas, o ideal é que se deixe falar com o coração, expressar efetivamente o sentimento mais sinceros e não aqueles que se coloca na *ponta da caneta*. Externou um agradecimento especial ao amigo e Ministro Hélio Costa que o convidou há três anos, para poder implementar um Plano de Trabalho em Minas Gerais. Citou a belíssima fala do Presidente da Casa, vereador Ronaldo Braga, que fez na verdade um balanço sobre as atividades dos correios, especialmente em Minas Gerais e os projetos e programas desenvolvidos em Barbacena. Fez questão de mencionar e agradecer, também aos senhores vereadores que de forma unânime aprovaram a indicação de seu nome. Por fim, prestou também reverências aos funcionários do correios que se faziam presentes ao evento. O Sr. Presidente da Câmara Municipal, finalizando esta Solenidade, agradeceu, primeiramente, as autoridades que compuseram a Mesa dos Trabalhos, também a todos que atenderam esse convite e de maneira especial aos funcionários dos Correios. Ressaltou, ainda, o Senhor Presidente, nesse momento, que "como diz, nosso Diretor Fernando, esse Título de Cidadão Honorário, de certa forma, dividido com toda essa Família da ECT. Agradeceu, ainda, ao Dr. Oswaldo Fortini Filho, ao Galvão, Ramanita Xavier e também à Coordenadora da Central de Atendimento dos Correios, a Cristina, que tem proporcionado contribuição importante, com sua experiência, para o sucesso dessa Central de Atendimentos que já tem nível operacional superior até o de São Paulo." Reiterando agradecimentos pela presença de todos, lembrou o Senhor Presidente, que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos convidava para uma confraternização no Olimpic Club, onde oferecerá um coquetel de congraçamento, nessa oportunidade em que o Dr. Fernando Mirando, mesmo já tendo adquirido em sua trajetória de vida como empresário, advogado e político; tantos outros Títulos pelo reconhecimento do seu trabalho; mas com absoluta convicção, esse Título de Cidadão Honorário de Barbacena o marcará, também, profundamente. Destacou, também, o Senhor Presidente, vereador Ronaldo Braga, o agradecimento ao Ministro Hélio Costa que, graças a Deus, fez uma boa escolha para a Diretoria dos Correios em Minas Gerais. Agradeceu, ainda, aos companheiros vereadores Kikito, João da Semente e Amarílio e aos demais vereadores que, justificadamente, em função das suas atividades comunitárias, especialmente paraninfando formaturas nas Escolas, não puderam estar presentes nesta solenidade. Contudo, solicitaram a este Presidente transmitisse ao Dr. Fernando Miranda os seus cumprimentos pelo recebimento do Título de Cidadão Honorário de Barbacena. Nada mais havendo a tratar, às 21h, o Sr. Presidente, agradecendo a Proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão Solene. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário "Ad-hoc".

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário "Ad-hoc": vereador Carlos Roberto Batista

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:033488E9

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 089 / 2009

072ª Sessão Ordinária – 15.12.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Senhor Presidente Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h30

"Deus meu, eu clamo de dia, e Tu não me ouves; de noite, e não tenho sossego." - (Salmo 22,2)

I - **Leitura e Discussão da Ata-**

- Ata 078/2009 – APROVADA POR UNANIMIDADE.

II – **Leitura da Correspondência e Comunicações**
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Referência 845359, de 10.12.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme artigo 1º da Lei 9452/1997, para o DEMASP, pagamento de Programa Assistência Farmacêutica Básica, comp. 11/09. Valor bruto: R$41.812,14;
- Confraria das Mães Cristãs – Ofício 100/09/CMCB, de 28/09/09, encaminhando a Prestação de Contas referente à 7ª Parcela do Convênio 029/2008.

III - **Apresentação de proposições**

- Do vereador Amarílio Augusto de Andrade: - Requerimento 142/2009, solicitando ao Dr. Marcelo Sampaio Correa de Carvalho Mazonni – Coordenador da 4ª CRJ/DER/Minas Gerais, solicitando estudos, rápidos, no sentido de colocar um radar ou redutor de velocidade na Estrada que liga Barbacena a Antônio Carlos, no entroncamento que vai para Ponte do Cosme e acesso ao Bairro Ceolim, Colônia Rodrigo Silva. – **Requerimento 144/2009**, solicitando encaminhar moção de aplausos com votos de congratulações à Professora Emiliane Tostes Flish Pereira, pelos relevantes serviços prestados à Educação e como Diretora da Escola Tony Marcos de Andrade, no Bairro Nove de Março.

Com a palavra, na qualidade de Líder da Minoria, o vereador Amarílio Augusto de Andrade disse que o Presidente Lula havia liberado para Minas Gerais quatro vírgula cinco bilhões de reais para serem aplicados no PAC do Saneamento. E para tristeza de todos, Barbacena preenchia exatamente os requisitos para estar incluída no PAC do . Afirmou haver redigido três memoriais, um para o Ministro Márcio Fortes, outro para a Ministra Dilma Roussef e outro para o Ministro Hélio Costa, que foi assinado por todos os vereadores. Fez a leitura de Oficio encaminhado pelo Ministro das Cidades ao Presidente da Casa. Lamentou o fato da Ministra Dilma e do Ministro Hélio Costa não terem respondido o Memorial. Disse que o s homens públicos que nos representam no senado federal e que nos representam no Congresso Nacional não estão nem aí pra nós. Estão se lixando para Barbacena. Eles só querem uma coisa, o voto do nosso povo. Barbacena vai ficar de novo fora do PAC. Não tem mais dinheiro, não tem mais recurso e o saneamento básico que precisa ser feito em Barbacena, não vai ser feito porque a Prefeitura não tem dinheiro. Senhor Presidente, eu me manifesto aqui em tom de indignação. Nós vemos aí a imprensa preocupada com coisas muito pequenas. Está aí preocupada com voto secreto de autoria do Pastor Johnson, que soberanamente esta Casa derrubou, e o fez muito bem. Não era hora ainda. Devia se preocupar, Senhor Presidente, é com essas questões. Essas questões sim são vitais, não só para o Presidente, mas para o futuro desta cidade. Então, Senhor Presidente, eu deixo aqui com muita indignação este registro.

O Senhor Presidente **deferiu a solicitação** do vereador Amarílio Augusto de Andrade e que se conste na íntegra, na pauta dos trabalhos, o seu pronunciamento nesta Sessão. E, ato contínuo, solicitou ao vereador Kikito que usasse da tribuna para sua fala, após a apresentação da proposição pelo Vereador Pastor Johnson.

Por **questão de ordem,** o vereador Johnson Oliveira Marçal**,** preliminarmente à apresentação da sua **proposição,** tendo-se em vista que o vereador Amarílio Augusto de Andrade citou em sua locução a questão do **voto secreto**; e, também, pelo fato de a Casa estar repleta de visitantes, que poderão não estar inteirados sobre a matéria, lembrou que apresentou projeto nesta Câmara Municipal acabando com tudo que é voto e com ato secreto nesta Casa. E este projeto foi rejeitado. Tivemos sete vereadores votando a favor do projeto para que o projeto passasse e quatro vereadores acharam que o projeto tinha que ser melhorado. Então, infelizmente, mesmo tendo a maioria, por causa do nosso Regimento, por causa da nossa Constituição. Fez a leitura do **Requerimento 145/2009** solicitando fosse encaminhado *expediente à Secretaria de Educação, na pessoa da Srª. Maria Heloisa Ferreira Pinto, solicitando informações acerca da implementação do Sistema de Classes Multisseriadas, tendo em vista inúmeros questionamentos da população quanto aos critérios e formas de organização.*. Esclareceu que este **requerimento**, é uma preocupação que tem com os nossos alunos e também com os nossos professores. Apresentou algumas denúncias, inclusive de professores, de diretores, que não estão dando conta, porque está faltando pessoal para trabalhar nas escolas. Destacou a fala do Vereador Amarilio para esclarecer que Infelizmente, Barbacena está sempre vendo passar ao largo as oportunidades.

O Vereador Pastor Johnson solicitou, com muita honra, ao Senhor Presidente, para que suas palavras possam constar na íntegra da Ata desta Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, incontinenti, **deferiu a solicitação** do Vereador Pastor Johnson para que suas palavras no seu pronunciamento constem, na íntegra na pauta dos trabalhos.

Com a palavra o vereador José Jorge Emídio. Saudou a todos, e a seguir apresentou sua proposição através do **Requerimento 143,** uma vez que na Escola Yayá Moreira houve um evento para tentar levantar recursos para a construção do muro da referida Escola. Informou que estiveram nessa Escola, naquela oportunidade, as presenças dos alunos da Escola Estadual, para a qual apresentou uma **Moção de Congratulação para os alunos deste Educandário.** Incontinenti, solicitou ao Senhor Presidente, a palavra como Líder.

Desta feita, na qualidade de Líder, o vereador José Jorge Emídio continuou sua fala, da tribuna. Citou fala do vereador Amarílio Augusto de Andrade a respeito do Projeto do PAC que não vem para Barbacena. Lamentou a não chegada desses recursos para Barbacena. Disse esperar que o nosso presidente e futuro Deputado Estadual Ronaldo Braga, que é amigo do Hélio Costa, converse com ele a respeito do que vem acontecendo, porque ele tem força hoje, ele acaba de vencer uma convenção em Belo Horizonte, no domingo passado, e nós acreditamos nele. Destacou que se esse recurso não chegar, o DAMAE será extinto e todos os funcionários estarão todos na rua, conforme falaram ontem a este vereador, e ninguém irá para a Prefeitura, mesmo porque se houver demissões o SIMPAS também quebra.

O Senhor Presidente, registradas as considerações do vereador José Jorge Emídio, anunciou que passava à Segunda Parte da Ordem do Dia às 20h12. E, antes de conceder a palavra ao vereador Carlos Roberto Batista, como Líder, dirigiu-se ao vereador José Jorge Emídio para dizer “Eu quero crer que nós não estamos diante desse precipício de ter que perder funcionários do nosso DEMAE. Acredito que a gente ainda possa ter uma caminhada de luta; mas lamentavelmente, o que foi feito com a cidade no setor de água pelo último governo, a intenção exatamente *sepultar* o DEMAE. Nós é que estamos, ainda, lutando às duras penas, tentar fazer com que ele continue dando conta de *metade* da cidade. Mas, sabemos das dificuldades. Mas, se por ventura, amanhã acontecesse algo que não fosse passível suportar esta situação, essa diminuição de receita, em função do número de funcionários; obviamente nós não deixaríamos os funcionários serem demitidos. Porque nós entraríamos com o concurso público e colocaríamos os funcionários nas vagas de efetivos, só restando aquilo que restar para concurso público. Então, em hipótese alguma, a Câmara Municipal não vai permitir que funcionários do DEMAE, assim como V. Exª. não vai permitir, possam estar ameaçados em função de qualquer situação de desfecho, seja positivo ou negativo naquela Autarquia. “Eles jamais perderão os seus empregos em seus direitos adquiridos”, enfatizou o Senhor Presidente, nesta questão apresentada pelo vereador

José Jorge Emídio sobre a extinção e desemprego dos seus funcionários.

Questão de ordem, o vereador Amarílio Augusto de Andrade, usou da palavra para dizer que ouviu, atentamente, o Senhor Presidente, também o ilustre vereador José Jorge Emídio e o ilustre Vereador Pastor Johnson; mas informou que participou, ontem, da reunião junto com outros vereadores, ficaram extremamente preocupados. "Porque em que pese, esta Câmara Municipal vai formar uma trincheira em defesa do DEMAE, mas nós temos uma série de problemas de ordem legal e quanto à Lei, quanto à legalidade, não tem jeito de lutar. Então, a preocupação do companheiro José Jorge, que é um destemido defensor do DEMAE, é realmente muito devida.

Na qualidade de Líder, usou a tribuna o vereador Carlos Roberto Batista. Primeiro, falou a respeito do DEMAE e ressaltou que ótimo seria se o governo passado tivesse tido esta preocupação com o DEMAE, pois esse assunto nem estaria sendo discutido nesta Casa Legislativa. Salientou que o DEMAE estaria aí com quase oitocentos mil reais de receita no mês, fazendo caixa; mas preferiu-se àquela época entregar isso para uma empresa que não tinha nada a ver e não ia garantir os empregos da Autarquia. Afirmou que esta Casa Legislativa tem de garantir o emprego de seus empregados, e, para tanto transformar a Autarquia numa Secretaria. Quanto ao que falou o vereador Amarílio Augusto de Andrade sobre o PAC, o vereador Kikito disse ficar muito satisfeito porque só não enxerga o que foi feito neste País quem é *cego ou quem tem algum problema.* Acrescentou que o País não é um *mar de rosas*, pois não vivemos num país das maravilhas, mas o País melhorou, avançou muito, *tanto é que nós temos um Governo Federal, hoje, com aprovação de mais de oitenta por cento da população.* Colocou para o Vereador Amarílio Augusto de Andrade, este vereador, que entende não estar perdida a bandeira, a causa não está perdida não, pois esta Câmara Municipal tem que se mobilizar e ir atrás são dos projetos. Ressaltou que Barbacena está fora do PAC porque nunca se fez projetos nesta cidade para nada, pois tudo aqui sempre foi tocado . Incentivou aos seus pares fazer requerimento e encaminhar para Brasília perguntando quantos projetos foram feitos em Barbacena nos últimos cinco anos e será verificado que não se apresentou projetos. Então, frisou, para receber trinta milhões tem que ter projetos, onde serão aplicadas, quais as obras a serem feitas. Salientou que, principalmente na última gestão, não houve projetos e quando apareceu o projeto de cinco milhões ainda depositados na Caixa Econômica Federal, que são para os Bairros Nove de Março, Santa Maria, Guarani e Nova Cidade. Então o PAC está em Barbacena sim. Contudo, cidades menores receberam recursos muito maiores; mas porque o projeto desta cidade foi uma cópia da cidade de Muriaé; e, no final do governo passado, como não conseguiram licitar para fazer a obra, queria devolver o mencionado dinheiro. Frisou que o Governo Federal gosta sim de Barbacena, porque numa reunião do Ministro Hélio Costa com os vereadores desta Câmara Municipal disse que o Presidente Lula queria ajudar Barbacena, mas não tem projeto.

O Senhor Presidente disse que se ombreava com as suas palavras do vereador Kikito e, também, de certa forma preocupada com as colocações do vereador Amarílio Augusto de Andrade, explicou que os projetos que são incluídos no Governo Federal são como na Câmara Municipal. No final do ano para o orçamento, votados em exercício, de acordo com o Plano Plurianual – PPA, para obras a serem executadas no próximo ano, durante dois ou três anos. Citou que os últimos gestores não enviaram projeto. Ressaltou também que os repasses do Governo de Minas para Barbacena são *ridículos*, mas espera que melhorem para o ano que vem. E, continuando em sua locação, o vereador Carlos Roberto Batista, a respeito da questão das escolas colocado pelo Vereador Pastor Johnson disse ser um assunto que preocupa e que, esta Câmara Municipal ao entrar de recesso daqui uns dias, não sabe como vão começar as aulas ano que vem. Informou que há salas *abarrotadas* de alunos, ineficiência no quadro de funcionários para a educação, professoras sendo *massacrado* o tempo todo e não é só a questão de cuidar da criança que tem problema com droga não, porque em Barbacena já tem caso de violência de criança contra os professores, ressaltou este vereador. Considerou que tudo isso acontece porque ainda não se fez nesta cidade um plano sério para a educação, colocando em prática aqui no Município o Sistema Municipal de Educação, definindo o quadro básico e o número de aluno que vai ser atendido por séries.

Pela ordem, com a palavra o vereador Alaôr Leite de Almeida disse do seu orgulho de ser servidor público municipal, há quatorze anos na Guarda Municipal, que traz para o Município de Barbacena os benefícios que merece, melhorando o trânsito, aumentando a renda per capta do Município. Acrescentou, também, que "ao mesmo tempo dividindo com o Estado no que tange aí ao financiamento, aos contratos que se faz com o Estado." Externou que, no decorrer das falas de seus pares, ficou assim meio indignado no que tange às emendas parlamentares. "Tem um buraco ainda muito mais fundo, Senhor Presidente, que nos preocupa. Vários companheiros aqui, ao longo do ano, vereador Kikito, ao longo do ano, tenho certeza que V. Exª. conquistou algumas emendas parlamentar, como eu conquistei emendas parlamentar, do Deputado Miguel Martins que nem é de Barbacena. Mas não temos uma preocupação muito grande porque o Município de Barbacena não está em dia com a Caixa Econômica Federal, com a CND, que eles não têm uma certidão de débito negativo, e com isso traz um transtorno muito grande porque emendas parlamentares pode não vir para Barbacena porque o prazo vence agora trinta e um de dezembro. O SIMPAS tem esse problema com essa questão da CND. Então a Prefeitura, já me parece que está entrando com um Mandato de Segurança, tomara que reverta esse quadro para que essas emendas que realmente nós conquistamos aqui com muita dificuldade.

Com a palavra o vereador Eduardo José Lima Sad. Adiantou que ia falar a respeito de dois assuntos. Primeiro a respeito do orçamento e o segundo a respeito dos servidores. Quanto ao orçamento, informou que entrou com um requerimento solicitando ao Senhor Presidente que encaminhasse de volta o orçamento para o exercício de 2010 para que pudesse fazer alguns acertos. Comunicou que, junto com sua Assessoria, encontraram superfaturamento, por exemplo, algumas rubricas que abrem nas três UPAs, que não falam se já construiu, se vai dar manutenção o que é. Também salientou este vereador que existe na cidade sim o PAC, como disseram aí, nesta Sessão, no valor de cinco milhões, novecentos e trinta e um, setecentos e cinquenta reais. Solicitou ao Presidente a possibilidade de entrar em contato com o Secretário de Finanças para poder ver essas dúvidas que têm em relação a isso. Outro assunto citado foi o encaminhamento a esta Câmara Municipal pelo Executivo para poder revogar a lei que deu entrada da COPASA em Barbacena. Ao mesmo tempo, a Prefeita colocou no exercício para 2010 um valor de vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos, dinheiro que a COPASA vai colocar aqui em 2010. Pediu para a COPASA sair, mas está aceitando o dinheiro de vinte e dois milhões

Na qualidade de Líder, o vereador Eduardo José Lima Sad, desta feita continuou usando a tribuna e concedeu aparte ao vereador Amarílio Augusto de Andrade.

Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade, se fez um acordo nesta Câmara Municipal, as emendas foram assinadas por todos os vereadores, e ontem, tinham na Prefeitura as emendas assinadas por um, dois, no máximo três vereadores que, nesta Casa, não aprovam nada; nem o projeto da Prefeita. Apelou ao Senhor Presidente, para que mandasse para a Prefeita as emendas que estão protocoladas aqui, assinadas por todos os vereadores.
Com a palavra o vereador Eduardo José Lima Sad voltou â fala para dizer que "os vereadores assinaram todas as emendas; a única coisa acontecida é que o Líder do governo tirou xérox, saiu correndo, foi lá entregar para a Prefeita para ver a emenda que interessa a ela e que não interessa. Só foi isso. Então o que está acontecendo é que foi até emenda que não está no meio. As verdadeiras emendas estão assinadas por todos os vereadores. E Secretário Marcelo com o Eduardo trabalhou em cima daquelas emendas, sendo que tem emenda lá que não está na nossa aqui. Não existe. Eles estão, na realidade, fora, pois as emendas verdadeiras, se eu não me engano estão com V. Exª. Senhor Presidente."

Em aparte, com a palavra o vereador João Batista Rosa explicou que houve um pequeno equívoco do Líder de Governo ao tirar xerox das emendas que ainda estavam sendo discutidas pelos vereadores. E que as emendas assinadas por todos os vereadores, foram encaminhadas, apresentadas ao Legislativo, só que ele, vereador Gonzaga, antecipou demais e apresentou a Prefeita as emendas que ainda não tinham sido assinadas devidamente.

Em aparte, o vereador José Jorge Emídio disse que "as emendas verdadeiras estão com o Almir, Presidente do Sindicato, enviadas pelos vereadores. Informou que foram feitas as cópias e entregues ao Sindicato para que todos os servidores pudessem ter acesso às emendas. Essas são as verdadeiras
O Senhor Presidente, que na realidade não existe emenda verdadeira e nem emendas falsas. O que ocorre é que as emendas que foram acordadas pelos ilustres vereadores, só não tem a asinatura dele pois como Presidente não pode assinar. Disse que o vereador Gonzaga levou as emendas, as emendas estão lá são as mesmas emendas que agora estão todas devidamente assinadas. Não mudou nada. Não tem emenda falsa, não tem emenda verdadeira. Em aparte, o vereador Alaôr Leite de Almeida, só para corroborar aí com o Senhor Presidente, disse que foi exatamente o que aconteceu. E que, ontem alertou esse fato na reunião, inclusive quando um ilustre membro do governo falou que tinha de alterar isso, ao que respondeu já haver alterado. Em aparte, também para esclarecer, o vereador Flávio Barbosa da Silva frisou que essa questão de emenda é muito relativa. Acrescentou "É bom que o funcionário saiba disso, porque acontece é que acho que todos deverão estar todos na quinta-feira na Prefeitura. Esclareceu que os vereadores deveriam chamar o Presidente do Sindicato, mas não só o Presidente, uns dois ou três funcionários para ver o que está acontecendo. Porque faz um acordo numa emenda; a emenda depois não convém, é mantido o veto aqui na Câmara Municipal e o projeto é aprovado na íntegra.
O vereador Eduardo José Lima Sad concordou com o vereador Flávio Barbosa da Silva e ressaltou que seria até interessante para saber qual o vereador que é a favor ou não

PROJETO PROTOCOLADO NA CASA

Veto Total ao Proj. Lei nº. 092/09 - Dispõe sobre a inclusão no formulário de Ficha de Atendimento (FA), utilizado pela rede pública de saúde, campo especifico para registrar suspeita ou confirmação de maus tratos e violência cometidas contra crianças, adolescentes e idosos e dá outras providência – Aut. Carlos Roberto Batista.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 20H12
Discussão e Votação de Projetos
REGIME DE URGÊNCIA – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 088/09 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Barbacena para o exercício financeiro de 2010 – **PRAZO VENCIDO EM 02.12.09**
***Votar Requerimento de fls. 307 a 308 de autoria do Ver. Eduardo Sad. - VISTA AO VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA .**

O Senhor Presidente, ato contínuo, ao conceder **vista** do projeto ao vereador Flávio Barbosa da Silva e como só restam quatro minutos para o término desta reunião; e nada mais havendo a tratar, **declarou encerrada a presente Sessão**. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente, em Exercício, e Secretário.

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:AEE5D55E

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 090 / 2009

073ª Sessão Ordinária – 17.12.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Senhor Presidente Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h30
"Bem-aventurado o varão que não anda segundo o conselho dos ímpios, nem se detém no caminho dos pecadores, nem se assenta na roda dos escarnecedores. Antes, tem o seu prazer na lei do SENHOR, e na sua lei medita de dia e de noite. Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas, a qual dá o seu fruto na estação própria, e cujas folhas não caem, e tudo quanto fizer prosperará." - (Salmo 1, 1-3)

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29
I - Leitura e Discussão da Ata
- Não houve.
II – **Leitura da Correspondência e Comunicações**
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Referência 881741, de 16.12.2009. Informando liberação de recursos financeiros, conforme artigo 1º da Lei 9452/1997, para o DEMASP, pagamento de Piso estratégico – Gerenciamento de Risco de VOCÊS – Produtos e Serviços, comp. 11/09. Valor bruto: R$1.493,05;
- Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Comunicado Câmara Municipal 133428/09, de 19.11.2009, informando liberação de

recurso financeiro, a saber: PNAEF – Fundamental – R$38.838,80; - PANAEM – Médio – R$7.427,20; - PNAE PRESC – R$7.726,40; PNAE – EJA – R$664,40 e PNAE CRECHE – R$4.188,80, tudo de 03.10.2009.

- CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA – Edital de Convocação nº. 006/2009, do Exmº Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, vereador Ronaldo Braga, arrimado no Art. 147, IV, da Lei Orgânica Municipal e na letra *"c"* do Inciso VIII do Art. 31 do regimento Interno, convoca todos os Vereadores para um Período Extraordinário a realizar-se no me de dezembro de 2009, nos dias 19 e 20, às 9h e, no dia 21, às 19h, na Câmara Municipal, para apreciação dos projetos e proposições constantes da Pauta, bem como de outros projetos que pela urgência seja necessário a sua inclusão. Gabinete da Presidência, 17 de dezembro de 2009.

- Coral "Araújo" de Barbacena - CAB, correspondência de 15.12.2009, encaminhando a Prestação de Contas referente ao Convênio 042/2008, de 25.06.2008, sobre as parcelas 4ª e 5ª, recebidas em 2009.

PROJETO PROTOCOLADO NA CASA

Veto Total ao Proj. Lei nº. 093/09 – Autoriza ao Executivo Municipal a instituir o projeto de preservação ambiental no Município de Barbacena "IPTU Sustentável", concedendo incentivo fiscal na forma que específica e dá outras providências – Aut. EXECUTIVO.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h34

Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 088/09 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Barbacena para o exercício financeiro de 2010 – **PRAZO VENCIDO EM 02.12.09.**

***Votar Requerimento de fls. 307 a 308 de autoria do Ver. Eduardo Sad.**

ncerrada a discussão, colocado em votação, o **Requerimento de fls. 307 a 308, de autoria do Ver. Eduardo Sad** foi **REJEITADO POR CINCO VOTOS A DOIS.**

Encerrada a discussão, colocado em votação, o **projeto de lei**, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 107/09 – Cria a Secretaria Municipal de Defesa Social, dispõe sobre sua estrutura orgânica e dá outras providências – Aut. Executivo – **PRAZO VENCIDO EM 10.12.09. - *Votar emendas de fls. 13, 15, 17, 19, 21, 25, 33, 35 e 37 de autoria do Ver. Alaôr Leite de Almeida. – APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

Encerrada a discussão, colocado em votação, o **projeto de lei**, com as **emendas aprovadas incluídas**, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. l04/09 – Altera dispositivos da lei Municipal nº. 3245, de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo – **PRAZO VENCIDO EM 08.12.09.**

Encerrada a discussão, colocado em votação, o **projeto de lei**, foi **APROVADO COM OITO VOTOS A FAVOR e UMA ABSTENÇÃO.**

Proj. Lei nº. 095/09 – Institui a Lei Geral Municipal de Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor Individual e dá outras providências – Aut. Executivo – **PRAZO VENCIDO EM 04.11.09 - APROVADO POR UNANIMIDADE.**

REDAÇÃO FINAL – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 094/09 – Dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto dos buracos e valas abertas das vias e passeios públicos, recolhimento de entulhos, revoga a Lei nº. 3874 de 20 de setembro de 2005 e dá outras providências – Aut. Carlos Roberto Batista. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 102/09 – Cria o Bairro "Urias Barbosa de Castro**"** – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 103/09 – Institui no Município de Barbacena a Medalha Professor Paulo Freire para agraciar professores públicos municipais que se destacam com projetos educacionais e dá outras providências – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 036/09 – Dispõe sobre o uso e armazenamento de agrotóxico no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Carlos Roberto Batista.

***Votar emendas de fls. 14, 17, 20, 23, 26 e 29 de autoria do Ver. Carlos Roberto Batista.**

O Senhor Presidente, colocou em discussão a Emenda de fls. 14 junto ao **Proj. Lei nº. 036/09**.

Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista .Comentou , a respeito do projeto do Estatuto do Servidor, pois acha que ficou dúvida, sobre o procedimento normal que é do conhecimento dos senhores vereadores; mas considerou importante informar às pessoas presentes, inclusive os servidores, o seguinte. Explicou que o procedimento normal é votar o projeto, em primeira votação; e depois, antes de votar antes de votar em segunda, se votam as emendas. Ai as emendas vêm para a pauta. Hoje, as emendas nem estão na pauta. Então não há como votar as emendas hoje, porque primeiro se aprova na primeira votação para, então, discutir as emendas no projeto que são feitas. E, a respeito do projeto sobre a questão do agrotóxico, tranquilizou aos vereadores que as

Encerrada a discussão, a emenda de fls. 14, assim também as de fls. 17, 20, 23, 26 e 29, de autoria do Ver. Carlos Roberto Batista foram **APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

Encerrada a discussão, colocado em votação, o **projeto de lei**, com as emendas aprovadas incluídas, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**

VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

VETO PARCIAL AO PROJ. LEI Nº. 040/09 – Cria o Fundo Municipal Pró-Esporte e Lazer e dá outras providências – Aut. Executivo - **PRAZO VENCE EM 23.12.09. – VISTA AO VEREADOR JOSÉ JORGE EMÍDIO.**

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM BLOCO: 15.12.09 – APROVADAS POR UNANIMIDADE.

Questão de ordem, o vereador Carlos Roberto Batista informou ao Senhor Presidente que há algumas indicações de suma importância que julga sejam aprovadas ainda neste final de ano. Ato contínuo ao esclarecimento prestado ao vereador Kikito, o Senhor Presidente, anunciou que às **19h58** encerrava a **Segunda Parte – Ordem do Dia** e passou, incontinenti, à fase de **Oradores Inscritos.**

E inexistindo Oradores Inscritos, bem como nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a

presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente, em Exercício, e Secretário.

Presidente**:** ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:7CF967BF

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 091 / 2009

010ª Sessão Extraordinária – 19.12.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Senhor Presidente Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 09h29
"O SENHOR é a minha luz e a minha salvação; a quem temerei? O SENHOR é a força de minha vida; de quem me recearei?".(Salmo 27, 1)

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 09h29
Pela ordem, o vereador José Jorge Emídio solicitou a suspensão da reunião, por dez minutos, para que os vereadores conversassem sobre matéria constante da Pauta desta Sessão Extraordinária.
O Senhor Presidente, prontamente, às 09h30, **deferiu o requerido** pelo vereador José Jorge Emídio e convidou aos vereadores para se dirigirem à Anti-Sala do Plenário.
O Senhor Presidente reabriu a reunião tão logo os vereadores concluíram a conversação sobre o Projeto de Lei nº. 088/2009, que trata do Orçamento Municipal para o exercício de 2010 e que se fazia necessária uma avaliação sobre as emendas inseridas nesta matéria. Solicitou ao vereador Amarílio Augusto de Andrade tomasse assento à Mesa dos Trabalhos a fim de agilizar o encaminhamento da discussão e votação do referido projeto.
I - Leitura e Discussão da Ata
- Não houve.
II – **Leitura da Correspondência e Comunicações**
- Não houve.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 10h05
Discussão e Votação de Projetos
REGIME DE URGÊNCIA – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Proj. Lei nº. 088/09 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Barbacena para o exercício financeiro de 2010. – **PRAZO VENCIDO EM 02.12.09**
*** Votar emendas de fls. 294 de autoria do Ver. Amarílio Augusta de Andrade.**
*** Votar emendas de fls. 296, 298, 300 e 302 de autoria do vereador João Batista Rosa.**
*** Votar emendas de fls. 310 e 314 de autoria do vereador Eduardo José Lima Sad.**
*** Votar emendas de fls. 318 de autoria do vereador João Batista Rosa.**
*** Votar emendas de fls. 320, 322, 324, 326, 328, 330 e 332 de autoria do vereador Eduardo José Lima Sad.**
*** Votar emendas de fls. 334, 336, 338, 340, 342 e 344 de autoria do vereador João Batista Rosa.**
*** Votar emendas de fls. 346, 348, 350, 352, 354, 356 e 358 de autoria do vereador João Evandro da Silva.**
*** Votar emendas de fls. 360, 362, 364, 366, 368, 370 e 372 de autoria do vereador Carlos Roberto Batista.**
*** Votar emendas de fls. 374, 376, 378 e 380 de autoria do vereador José Jorge Emídio.**
*** Votar emendas de fls.382de autoria do vereador Amarílio Augusto de Andrade.**
*** Votar emendas de fls. 384, 386, 388, 390, 392, 394, 396 e 398 de autoria do vereador Alaôr Leite de Almeida.**
*** Votar emendas de fls. 400 e 402 de autoria do vereador Johnson Oliveira Marçal.**
*** Votar emendas de fls. 404 de autoria da Mesa da Câmara Municipal.**
Com a palavra, o vereador Amarílio Augusto de Andrade, informou que fez um acerto com a Srª. Prefeita e nesse acerto, ficou entendido que este vereador está se excedendo nessa emenda de fls. 294. "Considerando que acordos são para serem cumpridos, nós vamos retirar essa emenda, embora ela tivesse um grande cunho social, tendo em vista que ela seria aplicada no primeiro futuro módulo do Hospital do Câncer de Barbacena. Mas nós retiramos, então, a emenda Senhor Presidente, não precisa nem discutir", afirmou o vereador Amarílio Augusto de Andrade.
O Senhor Presidente **deferiu** a solicitação do vereador Amarílio Augusto de Andrade **RETIRANDO a emenda de fls. 294.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls. 296 foi APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls. 298** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.300** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.302** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.310** foi **REJEITADA com oito votos contrários.**
O Senhor Presidente, nessa oportunidade, comunicou ao público presente que estava em discussão o Projeto de Lei 088/09 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Barbacena para o exercício financeiro de 2010; portanto, não é o projeto de lei que dispõe sobre o estatuto dos Servidores Públicos local, evitando, assim, com esse comunicado que os servidores presentes ficassem angustiados.
Com a palavra o vereador Eduardo José Lima Sad. Preliminarmente, ratificou a informação do Senhor Presidente de que o Projeto dos Servidores está em pauta e se esta Casa Legislativa conseguir votar as Emendas do orçamento, logo depois votava o projeto sobre o Estatuto dos Servidores. E, quanto ao Orçamento, este vereador informou que fez uma emenda, a respeito da COPASA, suplementando a hifenização junto ao Estado de Minas Gerais é de vinte milhões para que o Município pague a COPASA para ela ir embora de Barbacena.
Com a palavra o vereador José Jorge Emídio para encaminhar a votação. Disse, enfatizando, que votava a favor do vereador Eduardo José Lima Sad porque não vota nada a favor da COPASA.
Com a palavra o vereador João Evandro da Silva, para encaminhar a votação, disse que também votava a favor da emenda de fls. 314 de autoria do vereador Eduardo José Lima Sad, para que a COPASA vá embora o mais rápido possível.
Em discussão, a **emendas de fls.318, de autoria do vereador João Batista Rosa.**
Com a palavra, o vereador João Batista Rosa, solicitou a retirada da emenda, apesar da sua importância, em função do

acordo feito com os senhores vereadores; e que compensará essa situação de outra forma.
Com a palavra, o vereador Johnson Oliveira Marçal, solicitou, nesse momento, a pedido do vereador João da Semente, que ficasse registrado que a luta dessa Casa Legislativa é grande para retirar a COPASA do Município. "Então, tudo que pudermos fazer para somar para a saída, urgentemente, dessa cidade, assim nós o faremos. Então, por isso votei com o vereador Eduardo José Lima Sad, favoravelmente, à emenda de fls. 314", disse este vereador.
O Senhor Presidente, registradas as considerações do Vereador Pastor Johnson, **deferiu a RETIRADA da emenda de fls. 318 a pedido do seu autor, vereador João Batista Rosa.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.320** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.322** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.324** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.326** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.328** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.330** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.332** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Anunciadas pelo senhor Secretário as **emendas de fls. 334, 336, 338, 340, 342 e 344 de autoria do vereador João Batista Rosa,** este vereador fez observação, ressaltando, que deixasse bem claro e registrado nos anais desta Câmara Municipal que o acordo feito entre os vereadores, na retirada da sua emenda 318, que seria compensado de forma justa com a diferença da perda deste emenda a fim de a sociedade não tenha prejuízo por falta da referida emenda.
O Senhor Presidente, tranqüilizando o vereador João Batista Rosa, asseverou que a Mesa da Câmara é a fiel depositária desse acordo político efetuado com esse vereador; não só a Mesa, mas toda a Edilidade que não fugirão ao cumprimento desse acordo.
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.334** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.336** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.338** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.340** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.342** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.334** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Anunciadas pelo senhor Secretário as **emendas de fls. 346, 348, 350, 352, 354, 356 e 358 de autoria do vereador João Evandro da Silva,** este vereador, usando da palavra, disse que essas suas sete emendas são de grande alcance social e, desde já, antecipou agradecimentos aos vereadores que colaborarem e ao público que, apesar de as emendas não serem lidas agora, mas que depois verificarão como são importantes; assim também a de seus pares que tiveram cuidado em fazer as emendas.
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.346** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.348** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.350** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.352** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.354** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.356** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.358** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Anunciadas pelo senhor Secretário as **emendas de fls. 360, 362, 364, 366, 368, 370 e 372 de autoria do vereador Carlos Roberto Batista,** este vereador explicou que são emendas nominando ruas com o objetivo de receberem pavimentação ou calçamento ou algum tipo de melhoria. Na oportunidade, esclareceu que as emendas anunciadas, citando apenas seus números, é porque estão enquadradas no objetivo que acabava de colocar.
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.360** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.362** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.364** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.366** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.368** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.370** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.372** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Anunciadas pelo senhor Secretário as **374, 376, 378 e 380, c**om a palavra o vereador José Jorge Emídio, para encaminhar a votação, disse, ao pedir o apoio aos seus pares nessas emendas de sua autoria, que elas visam calçar ruas e construir, também, a infra-estrutura de várias ruas no Município.
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.374** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.376** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.378** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.380** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.382, de autoria do vereador Amarílio Augusto de Andrade,** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.384** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.386** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.388** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.390** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.392** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.394** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.396** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.398** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.400** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocada em votação, a **emendas de fls.402** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto com as EMENDAS APROVADAS INCLUÍDAS, FOI PROVADO POR UNANIMIDADE.

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – REDAÇÃO FINAL

Proj. Lei nº. 107/09 – Cria a Secretaria Municipal de Defesa Social, dispõe sobre sua estrutura orgânica e dá outras providências – Aut. Executivo – **PRAZO VENCIDO EM 10.12.09. -- APROVADO POR UNANIMIDADE.**

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. l04/09 – Altera dispositivos da lei Municipal nº. 3245, de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo – **PRAZO VENCIDO EM 08.12.09.**

*** Votar emendas de fls. 45 de autoria do vereador João Batista Rosa.**

*** Votar emendas de fls. 47, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 79, 81, 84 e 86 de autoria de todos Vereadores.**

Com a palavra, pela ordem, o vereador Carlos Roberto Batista. Disse que este é o projeto do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Barbacena e, dessa forma, solicitou ao Senhor Presidente que a votação fosse **votação nominal**, chamando o nome do vereador e o vereador responder se é contra ou favor.

O Senhor Presidente colocou em discussão o **requerimento** do vereador Carlos Roberto Batista para votação nominal.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o requerimento sobre o processo de votação nominal foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Com a palavra o vereador João Batista Rosa solicitou ao Senhor Presidente que, ao anunciar as emendas, colocasse a respeito para que o público pudesse saber o que está votando esta Câmara Municipal.

Anunciada a emenda de fls. 45 de autoria do vereador João Batista Rosa. O Senhor Presidente, esclareceu que nessa emenda, o seu autor, só retirou um artigo que estava carecendo de correção no projeto e que não foi percebido pela Prefeitura. Assim, é só uma emenda de correção de texto. Ressaltou, o Senhor Presidente, que "todas as emendas neste projeto são de autoria de todos os vereadores, isto é, os dez vereadores, uma vez que como Presidente não pode assinar emendas, contudo sempre solidário para a aprovação das mesmas.

Encerrada a discussão, colocada em **votação nominal**, a **emendas de fls.45** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Anunciada pelo Secretário a emenda de fls. 47, que trata do servidor investido em cargo público que, até a data de vigência desta lei, fica assegurado até o rompimento do vínculo funcional com o Município do direito à elevação decidual, ao nível da elevação acima da letra seguinte daquela em que se encontra dentro da sua classe, importando tal ascensão na mudança compulsória de letra a cada dez nos de carreira. O servidor poderá ainda ser elevado ao nível de sua classe dentro da mesma letra em que se encontra e no caso dos servidores que não são incluídos no inciso primeiro deste artigo ao atingir uma letra, automaticamente, passam para a letra seguinte. Inciso III, o benefício de que trata este artigo se dá cada cinco anos pelo critério de merecimento, avaliado por comissão designada pelo Chefe do Executivo. Sala das Sessão, 30 de novembro de 2009.

Encerrada a discussão, colocada em **votação nominal**, a **emendas de fls.47** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Anunciada pelo Secretário a emenda de fls. 51, que diz: O inciso primeiro do parágrafo primeiro do artigo sexto do projeto de lei 104/09, de autoria do Executivo passa a ter a seguinte redação. Artigo 6º, I – Possuir ensino médio completo. Barbacena, 4 de dezembro de 2009.

Encerrada a discussão, colocada em **votação nominal**, a **emendas de fls.51** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Anunciada pelo Secretário a emenda de fls. 53, que diz sobre a idade e altura dos candidatos para ingresso à Guarda Municipal do Município.

Encerrada a discussão, colocada em **votação nominal**, a **emendas de fls.53** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Anunciada pelo Secretário a emenda de fls. 55, que diz: O inciso VIII do parágrafo 1º do artigo 6º passa a ter a seguinte redação – Artigo 6º, I – ser aprovado em todas as fases concurso públicos, a que se candidatar conforme requerimento desta lei, especialmente em processo de avaliação física, médica e psicológica, bem como no curso de formação da Guarda Municipal.

Encerrada a discussão, colocada em **votação nominal**, a **emendas de fls.55** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Anunciada pelo Secretário a emenda de fls. 57, que diz: Acrescenta inciso VIII do artigo 6º , referente a Guarda Municipal.

Com a palavra o vereador Alaôr Leite de Almeida, autor da emenda de fls. 57, retirou-a por considerá-la inconstitucional.

O Senhor Presidente deferiu a solicitação do autor dessa emenda.

Anunciada pelo Secretário a emenda de fls. 59, que diz: Altera artigo 126 do projeto de lei 104/09, de autoria do executivo, onde lê 3, leia-se 2.

Com a palavra o vereador João Batista Rosa, autor da emenda de fls. 59, retirou-a por considerá-la inconstitucional.

O Senhor Presidente deferiu a solicitação do autor dessa emenda.

Anunciada pelo Secretário a emenda de fls. 61, que diz: Acrescento o inciso VIII ao artigo 13, 26.

Com a palavra o vereador João Batista Rosa, autor da emenda de fls. 61, externou que, "como já foi discutido, esse assunto também, parece, vai contra as normas constitucionais, a respeito do item promoção no quesito de avaliação do servidor." Assim, solicitou a retirada dessa emenda.

O Senhor Presidente deferiu a solicitação do autor dessa emenda.

O Senhor Presidente, nessa oportunidade, comentou para os servidores presentes nesta Sessão que, os vereadores que estiveram junto com o Governo Municipal, houve o acompanhamento de um Assessor Jurídico que apresentou o porquê de algumas emendas, realmente, não poderiam ser contempladas, sob o ponto de vista da constitucionalidade. Complementou, o Senhor Presidente, sua explicação argumentando "Então, diante daquela situação hora colocada pelos Assessores Jurídicos, algumas emendas que todos os vereadores apresentaram não encontraram guarida constitucional, sob pena de, amanhã, estarmos aprovando uma matéria que, obviamente, seria vetada e seria mantido o veto na Câmara Municipal. E esse *teatro* os vereadores não estavam dispostos a participar. Então, já que não pode o que não tem jeito, não tem jeito. Então se retira fora."

Anunciada pelo Secretário a emenda de fls. 63, que diz: Acrescentar inciso 5º ao artigo 26, idoneidade.

O Senhor Presidente, comunicou que, também, estava na reunião com o Executivo e essa emenda que trata da idoneidade e que é muito subjetivo essas questões que também não encontrariam guarida na Constituição.

Com a palavra, o vereador João Batista Rosa, disse que, realmente, avaliar o servidor pela idoneidade não é uma situação justa; por isso pediu a retirada dessa emenda de fls. 63.

O Senhor Presidente deferiu a solicitação do autor dessa emenda.
Anunciada pelo Secretário a emenda de fls. 65, que diz: Altera o inciso III do artigo 104, passando a viger com a seguinte redação – Art. 27, onde se lê 3, leia-se 2. Nos casos de extinção de órgão ou entidade dos servidores estáveis que não puderem ser redistribuídos na forma deste artigo, serão colocados em disponibilidade até o seu aproveitamento em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado. Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2009.
Com a palavra, o vereador João Batista Rosa, disse que emenda de fls. 65 não tem nem prejuízo, nem benefício, porque ela já tem esse direito garantido no projeto. Então, achou por bem solicitar a sua retirada.
O Senhor Presidente deferiu a solicitação do autor dessa emenda.
Anunciada pelo Secretário a emenda de fls. 67, que diz Altera o artigo 71 do projeto lei nº. 104/2009, passando a viger com a seguinte redação – Artigo 71 – Servidores lotados no Gabinete do Prefeito Municipal perceberão gratificação de 25% sobre seus vencimentos, desde que não estejam exercendo cargo em comissão.
Com a palavra, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, autor da emenda de fls. 67, solicitou a sua retirada, porque já está acordada.
O Senhor Presidente deferiu a solicitação do autor dessa emenda.
Anunciada pelo Secretário a emenda de fls. 69, que diz Fica excluída da revogação doa artigo 2º do projeto de lei 104/2009, artigo 100 da Lei 3245 e passa a viger com a seguinte redação. Artigo 100 – Fica mantido o direito de licença-prêmio do servidor investido em cargo público de caráter efetivo até a data de vigência desta lei.
Encerrada a discussão, colocada em **votação nominal**, a **emendas de fls.69** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Anunciada pelo Secretário a emenda de fls. 71, que diz Após cada quinquênio, ininterrupto de exercício, o servidor investido em cargo público, até a data da vigência desta lei fará jus a três meses de licença a título de prêmio por assiduidade.
Encerrada a discussão, colocada em **votação nominal**, a **emendas de fls.71** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Anunciada pelo Secretário a emenda de fls. 79, que diz I - Não se concederá licença prêmio ao servidor que no período aquisitivo sofrer penalidade disciplinar de suspensão ou multa. II – a) afastar-se do cargo em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família com prazo superior a 30 dias consecutivos ou não; c- licença para tratar de interesses particulares; d – condenação à pena privativa de liberdade com sentença definitiva; d – afastamento para acompanhar cônjuge por prazo superior a trinta dias; f – houver faltado ao serviço por mais de cinco dias sem justificação.
Encerrada a discussão, colocada em **votação nominal**, a **emendas de fls.79** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Com a palavra o vereador João Batista Rosa disse que, com relação à emenda anterior, apenas para esclarecer aos servidores que aqui estão presentes, que como as férias prêmio são um prêmio, aí apenas coloca alguns critérios de avaliação para esse direito.
Anunciada pelo Secretário a emenda de fls. 81, o vereador João Batista Rosa disse que ia retirá-la porque foi feita outra emenda para substituí-la e que também será votada.
O Senhor Presidente deferiu a solicitação do autor dessa emenda.
Anunciada pelo Secretário a emenda de fls. 84, que diz – Artigo 259 – Ao servidor público que investido em cargo de provimento efetivo, matriculado em instituição de ensino fica assegurada bolsa valor de 25% da respectiva mensalidade. Parágrafo Único – O pedido de bolsa será deferido desde que o curso guarde e agregue ralação com a função do servidor desenvolvida pelo requerente.
Encerrada a discussão, colocada em **votação nominal**, a **emendas de fls.84** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Anunciada pelo Secretário a emenda de fls. 86 que diz – Ao projeto de lei 104/2009, acrescenta o artigo 4º com a seguinte redação. Remunerando-se os demais – Art. 4º - O servidor ocupante de cargo efetivo na data de sua publicação, desde que contar com mais de sete anos de exercício no cargo em comissão, ininterruptos ou não, fica assegurado ao completar dez anos de exercício em cargo em comissão o direito de continuar recebendo o vencimento do respectivo cargo em comissão. I – quando dois ou mais cargos em comissão houverem sido exercidos e forem de remuneração diferente terá o servidor assegurado o direito de continuar recebendo a maior remuneração dentre os cargo exercidos desde que haja ocupado pelo menos dois anos ininterruptos; II – Não ocorrendo o disposto no parágrafo anterior, será assegurado ao servidor o direito da percepção da remuneração do cargo que houver exercido por mias tempo; III – Uma vez concedido o beneficio de que trata este artigo, o servi dor fica brigado a atender a convocação do chefe do executivo cujas atribuições sejam similares às dos cargos em comissão exercido ou cargo efetivo do qual seja titular sob pena de não o fazendo infringir ao disposto nos artigos dos incisos II, IV do artigo 132, da Lei Municipal nº. 3245, de 1995. IV – O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos servidores já contemplados com o benefício do apostilamento. Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2009.
O Senhor Presidente, nesse momento, dirigiu-se aos senhores vereadores e aos ilustres servidores dizendo que “este, depois de muita discussão, muita polêmica, muita luta, foi o melhor texto que os vereadores puderam encontrar e elaborar mediante orientação jurídica. É bem verdade que tal situação não abarca todos aqueles que, possivelmente, teriam aí suas pretensões, o que o Legislativa respeita muito. Mas, lamentavelmente, não há como,diante da insistência do Ministério Público – eu quero frisar isso aqui bem, deixar bem claro, que existem pessoas maldosas que tentam desvirtuar os fatos. A ação impetrada contra o apostilamento na Prefeitura Municipal está sendo feita pelo Ministério Público. Lamentavelmente, quando a gente entra no Governo, o Ministério Público parece que acorda. Os governos anteriores, eles não fazem nada disso. Então sempre cai em cima dos governos que nós estamos presentes. Então nós estamos respondendo a uma ação impetrada pelo Ministério Público contra a Prefeita Municipal; que entendo até a posição dela com relação a essa matéria. Porque o Ministério Público não abre mão, não aceita, não quer... Eu quero até frisar aqui qual é a condição. O interesse do Ministério Público é que os últimos apostilados, nos últimos quatro anos, devolvam dinheiro ao erário. Essa é a posição do Ministério Público de Barbacena. A Câmara Municipal entendendo esse momento e sabendo que se faz necessário pelo menos uma regra de transição que, lamentavelmente, não tem os como abarcar todos os interesses merecedores dos servidores; mas tenta aqui com o seu poder autônomo, independente, faze r essa cruzada. Cruzada essa que vai ter final lá no Ministério Público. Não é na Prefeita, porque ela já está orientada pelo Ministério Público. O Ministério Público não aceita nada disso que nós estamos lutando aqui em prol do servidor. Porque entendemos que esse é um direito que ele deva ter, porque ele merece, porque muita gente está ali na *boca* do apostilamento, é um direito adquirido, mas o Ministério Público não pensa dessa forma. A Câmara Municipal pensa dessa forma agiu com responsabilidade, agiu com maturidade, tentando fazer com que essa transição possa chegar até o Ministério Público e os

vereadores vão até a Drª. Elissa para tentar lá falar com ela que é possível essa transição e que ela pode fazer isso pra nós, porque Contagem fez, porque Betim fez; mas ela está preparada para não aceitar. A missão está cumprida, foi o que os vereadores conseguiram fazer com muita responsabilidade e nós estamos atrás do Ministério Público para tentar ver se a Drª. Elissa aceita essa condição porque entendemos que o Poder Legislativo ser uma condição fundamental e um direito que eu acho que os servidores seriam prejudicados já que está garantido aí no nosso Estatuto. Então eu estou colocando claro essa situação para que não sobrem dúvidas aí. Porque tem muita gente aí que vira fala assim *é só entrar lá fulano de tal que já cota direito do servidor*. Não tem nada disso. "Nós temos que ter maturidade e responsabilidade para saber de onde as coisas partem e saber o que é estamos submetidos nesse processo discussão" concluiu dessa forma, com ênfase, o Senhor Presidente, sua locução a propósito dessa questão.

Com a palavra o vereador Eduardo José Lima Sad. Considerou, argumentando que "se por acaso isso acontecer, vocês podem ficar tranquilos, que vocês ganham. Porque, senão, vai ter que mexer no Brasil inteiro. Tanto o Presidente Lula, todos os Governadores fizeram isso. E nós estamos copiando eles. A vitória é garantida."

Com a palavra, o vereador João Evandro da Silva, disse "Senhor Presidente, eu estou enriquecendo aqui com o que foi dito por V. Exª. e comunicar ao pessoal aqui que na reunião passada, o ilustre vereador, respeitando a ausência dele, mas o ilustre vereador Flávio Barbosa se absteve de votar. Mas ele não acompanhou as reuniões, ele estava em dúvida, mas ele se absteve. Isso criou entre o pessoal um clima indiferente. A gente estava lá lutando. Outros vereadores ficaram aí até sem dormir, acompanhando a reunião para imunizar, para defender os servidores e defender o nosso povo. Isso aí é importante esclarecer e deixar gravado nos anais desta Casa. Muito obrigado."

Com a palavra o vereador João Batista Rosa. Ressaltou que realmente tem esta Casa Legislativa tirar esta situação de ficar preocupado que o Ministério Público acha ou que deixou de achar. Frisou que esta Casa tem de cumprir o papel que ela cumpriu e esquecer o que acontece no Ministério Público, porque lá também existem problemas que são escondidos. "Então nós temos de fazer a nossa parte e depois eles, se acharem ilegal, que entrem com as justificativas dele e nós vamos recorrer, vamos nos defender. Então eu acho que nós temos de fazer é isso que nós fizemos. É contribuir com os servidores, dar a eles o direito que eles merecem dar a dignidade para que eles trabalhem honestamente como eles vêm fazendo até a data de hoje. Eu, como sempre falo, *servidor é o coração da administração*. Então nós temos muito cuidado com todos os seus direitos", observou este vereador, com ênfase.

Encerrada a discussão, colocada em **votação nominal**, a **emendas de fls.86** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Com a palavra o vereador José Jorge Emídio. Agradeceu aos companheiros desta Casa Legislativa porque, assim também, o vereador Alaôr Leite de Almeida e o vereador João Batista Rosa, como servidores que são, trabalham muito em parceria, em conjunto com o Sindicato. Parabenizou a todos os presentes e que também acompanharam a votação, na qual foi feito o possível daquilo que era possível fazer. Ratificou agradecimentos a todos os vereadores que os acompanharam e acredita estar com a missão cumprida.

Com a palavra, para justificar seu voto, o vereador Amarílio Augusto de Andrade disse que "assim como o vereador Batista, o vereador José Jorge e o vereador Alaôr, também trabalho muito nesse projeto. Eu fiquei aqui noites a dentro e deixamos muitos dos nossos compromissos para tentar o melhor. Aliás, não fui só eu. Fomos todos nós. A Comissão de Constituição de Justiça, meu caro José Jorge, presidida pelo ilustre vereador Gonzaga e pelo ilustre vereador Kikito teve um trabalho enorme neste projeto. Um trabalho como nós nunca tivemos. Mas chegamos aqui hoje que atende aos nossos servidores. Os efetivos estão com todos os seus direitos garantidos. Existem realmente muitas informações deturpadas; mas nós entendemos que a missão foi alcançada. É claro que houve uma luta muito grande dos servidores. São três vereadores nesta Casa. Mas sem os demais o projeto nem entraria em pauta. Então eu quero registrar aqui que foi um trabalho dos onze vereadores. O Senhor Presidente, largou a reunião no seu gabinete, para vir nos ajudar aqui no Plenário a equacionar algumas dúvidas que existiam. Então, senhores, a Câmara Municipal por unanimidade está cumprindo a sua missão que é dar a tranquilidade que o servidor precisa e garantir os direitos constitucionais e legais dos servidores que também precisam. Muito obrigado."

Com a palavra o vereador João da Semente. Externou que o preocupava é que tinha de passar a primeira votação do projeto. E aí o pessoal já ficou preocupado para depois receber as emendas. Falou que foi um compromisso feito com a Prefeita. Os vereadores acompanharam e os servidores têm todo o direito de procurar a Edilidade, que, por sua vez, acompanhará de perto e será cumprido. Ressaltou que "o que for contra os servidores é contra os vereadores." Está convicto que a mola mestre da administração é o servidor, que pode estar certo que vai continuar acompanhando.

Com a palavra o vereador Eduardo José Lima Sad, da mesma forma que os seus pares pronunciaram, observou que também teve a sua contribuição, participou de todas as reuniões lutando para o servidor. Deixou claro que a partir do ano que vem as diretoras de escola passarão a ter vinte e cinco por cento de gratificação, o que está no corpo do projeto.

Com a palavra o vereador João Batista Rosa parabenizou o trabalho desta Casa Legislativa e elogiou todos os vereadores que concordaram em se reunir, perder o seu tempo lá fora, mas ganhar com o direito do servidor; porque na verdade o que esta Câmara Municipal fez foi simplesmente uma obrigação. Acrescentou ainda que "O servidor eles não podem ficar refém de discussões, comentários, que vão acabar com seus direitos; porque com isso eles perdem aquele entusiasmo para trabalhar. Então, hoje, eu garanto que os servidores vão para casa tranquilos, de cabeça erguida; e muito mais nós vamos de cabeça erguida, porque nós demos para eles esse direito que conquistaram ao longo de toda e esse tempo e trabalho e nós não poderíamos agora tirar por simplesmente por questões políticas, por alguma qualquer outra coisa. Então esta Casa fez o seu pape; os servidores estão de parabéns. O principal é votar as emendas que não deixou que seus direitos fossem terminados nem que fossem perdidos seus direitos. Então nós tivemos o cuidado de dar eles toda essa dignidade, essa tranquilidade para cumprir o seu trabalho, suas obrigações, como vêm cumprindo até data de hoje."

Com a palavra o vereador Alaôr Leite de Almeida. Agradeceu a todos os vereadores que, sem duvido nenhuma, colaboraram muito para que esse processo chegasse ao final de uma forma tranquila e feliz para todos os servidores. E de uma maneira especial também a todos os vereadores e a todos os visitantes formulou votos de um feliz Natal e que todos possam, ano que vem, possam ter um Deus muito forte nos corações a fim de galgar degraus mais afincos para o Municipal de Barbacena, principalmente no que tange a infra-estruturas que foram acordadas nas emendas ao orçamento. E ao suplicar a bênção de Deus para todos, desejou que nossa cidade possa respirar ar diferente.

Encerrada a discussão, colocado em votação, **Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto Proj. Lei nº. l04/09** – que altera dispositivos da lei Municipal nº. 3245, de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Barbacena e dá outras providências, de Autoria do Executivo; **com as EMENDAS APROVADAS INCLUÍDAS, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.**
Com a palavra, o vereador João Evandro da Silva, disse que a sua "justificativa de voto, pela seguinte forma, a gente acompanhou, viu aí a experiência dos outros colegas, que estiveram junto com a Prefeita. Agradecer a presença do Sindicato com sua Equipe, pessoas que vieram aqui acompanhar de perto a verdade. Porque está chegando a sentido contrário, porque o trabalho dos vereadores chega de outra forma. E eles vieram conferir e testemunha de vista é muito importante. *O olho do dono é que você tudo.* Então é importante parabenizar eles e acompanhar. E alguma dúvida, que venha tirar, antes que eles às vezes julguem de uma forma diferente. Pois nós temos que tomar cuidado com o que entra; e com o que sai mais cuidado ainda. Agradeço a todos, que foi este sábado de hoje, para o grande alcance social. Agradecer a todos e desejar aí um feliz Natal e Próspero Ano Novo, com muita saúde e muita paz. Muito obrigado."
Com a palavra o vereador João Batista Rosa. Externou querer fugir um pouco à norma regimental e que os vereadores saudassem aos servidores, porque eles é que merecem essa vitória.
O Senhor Presidente, antes do encerramento desta Sessão extraordinária, lembrou sobre a Reunião extraordinária marcada para amanhã, às 9h (nove horas.
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença dos ilustres visitantes nesta manhã de sábado e declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e pelo Secretário.

Presidente, em Exercício: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:9F94D8E7

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 092 / 2009

011ª Sessão Extraordinária – 20.12.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Senhor Presidente Ronaldo Braga
Secretário "Ad-Hoc": vereador Eduardo José Lima Sad

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 09h27

"Julga-me, SENHOR, pois tenho andado em minha sinceridade; tenho confiado também no SENHOR; não vacilarei." (Salmo 26, 1)

I - **Leitura e Discussão da Ata**
- Atas: 84, 85, 79, 80, 81, 82 e 83 / 2009 - – APROVADAS POR UNANIMIDADE.

II – **Leitura da Correspondência e Comunicações**
- Não houve.

III- **Apresentação de Proposições**
Do vereador Amarílio Augusto de Andrade: - Indicação 323/09, solicitando voto de louvor ao Dr. Renato Mauro de Paiva Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a Barbacena como médico e professor. - **Indicação 324/09,** solicitando que a Prefeita encaminhe à Câmara Municipal, Projeto de Lei denominando a Rua 01, no loteamento Quintas da Mantiqueira, com o nome de Rua Chico Xavier. - **Indicação 325/09,** solicitando que a Prefeita encaminhe à Câmara Municipal, Projeto de Lei denominando a Rua 8. com o nome Vicente Moreira de Souza. - **Indicação 327/09,** solicitando que a Prefeita encaminhe à Câmara Municipal, Projeto de Lei denominando a Rua 06 no loteamento Quintas da Mantiqueira, com o nome de Rogério Sebastião Tonoussi. **Indicação 326/09,** solicitando que a Prefeita encaminhe à Câmara Municipal, Projeto de Lei denominando a Praça situada em frente a Rua Flor de Liz na Avenida 14 de Agosto, no Bairro Floresta, com o nome de Jornalista Márcio Bertola.

Do vereador Carlos Roberto Batista : - Memorial assinado por todos os vereadores ao Dr. Édson Wander Lender Ruffo – Superintendente do DNIT, em Juiz de fora, solicitando apoio e intervenção no sentido de obter uma solução para o grave problema que aflige nossa comunidade, em dois pontos do Anel Rodoviário que liga a Rodovia 265 à 040, e vice-versa. É o trecho entre os Bairros Guarani e Caeté, onde aconteceu um atropelamento, fatal, há poucos dias, de uma criança de onze anos. Outro ponto entre a Rua Cirilo Tonholo, no Bairro Grogotó, e o Anel Rodoviário, onde inexiste sinalização e muito menos iluminação nesses pontos, onde acontecem acidentes que podem terminar como terminou no Bairro Guarani. **Indicação nº. 328**/09, solicitando a Prefeitura Municipal providências urgentes para solucionar o estado de abandono em que se encontra o Cemitério da Paz. - **Indicação nº. 329**/09, solicitando a Prefeitura Municipal providenciar reparos no calçamento da Rua Luiz Gonzaga de Paula, esquina com a Avenida professor Simão Tamm Bias Fortes, no Bairro Grogotó. **Indicação nº. 330**/09, solicitando a Prefeitura Municipal providenciar projeto básico de intervenção na Avenida Olinda de Moura Cruz, para viabilização das emendas parlamentares para que possa ali construir uma Avenida Sanitária, através do Governo Federal. - **Indicação nº. 331**/09, solicitando a Prefeitura Municipal providenciar calçamento da Rua José Fonseca, nas proximidades do Posto de Saúde, no bairro Grogotó. **Indicação nº. 332**/09, solicitando a Prefeitura Municipal providenciar a troca de luminária e lâmpadas na Rua Coronel Deodoro Gomes de Araújo, no Bairro Grogotó. - **Indicação nº. 333**/09, acompanhada de fotos das últimas chuvas, solicitando a Secretaria de Obras, providências para a construção de Rede de Captação de Águas Pluviais na Rua São Benedito, no Bairro Vista Alegre e Rua Antônio Carlos, no Bairro Santa Luzia.

Com a palavra, pela ordem, o vereador Kikito registrou sua indignação com o fato que está ocorrendo quando foi surpreendido lá no Bairro Grogotó,. Citou que lá esxiste uma Associação de Bairro, que é presidida pela senhora Sandra. E ela já cumpriu os dois anos de mandato dela. Ela teria que fazer eleição este ano. Incrivelmente, ela convocou eleição na sexta-feira, desrespeitando o Código Civil, desrespeitando o estatuto da Associação, convocou a eleição na sexta para a eleição acontecer hoje, domingo, das oito da manhã às nove, na casa dela; o que é pior ainda. Então, não respeitou o prazo para que tivesse inscrição de chapas. Não respeitou o prazo para que

tivesse apresentação de qualquer coisa e faz eleição durante uma hora e na casa dela.

Pela ordem, o vereador José Jorge Emídio, inicialmente, explicou para o público presente que, para esta Sessão Extraordinária de hoje, os vereadores não são remunerados; assim, estão os vereadores cumprindo sua missão sem ônus para o erário público.

Pela ordem, o vereador João Evandro da Silva falou que, ano passado, o que chamou muito a atenção, foram os enfeites de Natal aqui na Rua XV que, não ficaram bons. Então, nessa oportunidade, quis deixar registrado que neste Natal, o clima de paz, alegria, algo lindo, que está aqui no centro de Barbacena.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 10h03

Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 095/09 – Institui a Lei Geral Municipal de Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor Individual e dá outras providências – Aut. Executivo – **PRAZO VENCIDO EM 04.11.09**

***Votar emendas de fls. 020, 022 e 024 de autoria do Ver. João Batista Rosa.**

Com a palavra o vereador João Batista Rosa para discutir as suas emendas ao projeto. Disse que é um trabalho de longa data que esta cidade vem por merecer este projeto que Institui a Lei Geral Municipal de Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor Individual. Mas, pegando *carona* do Presidente da República, através de um trabalho da Receita federal, que fez um diferenciado entre as grandes empresas e as empresas de pequeno porte, com uma lei que dá prioridade, que dá tratamento diferenciado; em Barbacena, este vereador não podia deixar de estar *atrelado* a essa situação que vem favorecer as pequenas empresas, aquelas empresas que começam aqui no Municipal através de *fundo de quintal*, de residências. Dessa forma, salientou que tem de ser dadas as mãos a essas empresas para que elas cresçam, uma vez que Barbacena é carente de indústrias e de mão-de-obra.
Encerrada a discussão, colocada em votação a **emenda de fls. 020,** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Encerrada a discussão, colocada em votação a **emenda de fls. 022,** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Encerrada a discussão, colocada em votação a **emenda de fls. 024,** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Encerrada a discussão, colocado em votação com as **Emendas aprovadas incluídas**, o projeto foi – **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Com a palavra, por questão de ordem, o vereador Amarílio Augusto de Andrade. Preliminarmente, disse que ouviu a exposição do vereador João Batista Rosa que, como muita competência, defendeu o seu projeto, defendeu as suas emendas e esta Casa Legislativa aprovou. "Agora, eu queria levantar a seguinte questão de ordem, Senhor Presidente. Nós estamos denominando esta *Lei João Batista Costa Sad.* Solicitou ao Presidente provocar a Procuradoria, porque acha que está sendo aberto um precedente extremamente perigoso.
O Senhor Presidente **deferiu** as solicitações do vereador Amarílio Augusto de Andrade; e disse que, particularmente, confessava haver conversado sobre esta questão com um vereador dizendo nunca ter visto uma denominação de uma pessoa no corpo da lei, ou seja, que ela tivesse ali um nome. Acrescentou, o Senhor Presidente, as seguintes considerações, em face da questão de ordem levantada pelo vereador Amarílio Augusto de Andrade, dizendo "eu conheço a *Lei Maria da Penha*, mas não seu se a *Lei Maria da penha* ela está inclusa ou foi denominada, carinhosamente, *Maria da Penha*, mas não está inclusa no projeto. Eu realmente não tenho este conhecimento; então a questão de ordem levantada pelo vereador Amarílio Augusto de Andrade vem em boa hora, porque dá tempo também, porque vai entrar em redação final amanhã, para que nós possamos, realmente, saber se isso tem o amparo. Porque realmente isso é muito importante, porque na medida em que alguém julgar que a lei é muito importante e der um nome, nós vamos daqui a pouco fazendo outra homenagem dentro do corpo da lei. Homenagem justíssima ao *Zizo*, uma pessoa fantástica, que não se discute a sua história. Mas o mecanismo."

Em aparte, o vereador Amarílio Augusto de Andrade informou que há uma Rua no loteamento Ceolim que leva o nome de *Ex-prefeito João Batista Costa Sad.* Explicou, ainda, o vereador Amarílio que "não fizeram a placa na época, não se interessaram e eu tomei a liberdade, quando denominava lá o Dr. Euclides de Souza, foi engenheiro, foi uma grande figura de Barbacena. Mandei fazer também do *João Batista Costa Sad* e mandei colocasse no lugar. Aliás, uma homenagem das mais justas. Estou falando isso só para que V. Exª. entenda que, na verdade, essa figura já foi homenageada também em Barbacena, num loteamento, numa avenida belíssima."

O Senhor Presidente, decidida a questão de ordem apresentada e comunicou que encaminhará, amanhã, para a procuradoria para que possa manifestar sobre essa situação levantada pelo vereador Amarílio Augusto de Andrade.

REDAÇÃO FINAL – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 036/09 – Dispõe sobre o uso e armazenamento de agrotóxico no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Carlos Roberto Batista. – **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

VETO PARCIAL AO PROJ. LEI Nº. 040/09 – Cria o Fundo Municipal Pró-Esporte e Lazer e dá outras providências – Aut. Executivo - **PRAZO VENCE EM 23.12.09. – VISTA AO VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE .**

O Senhor Presidente, às 10h20, passou à fase de **ORADORES INSCRITOS** e inexistindo vereador que desejasse manifestar nessa oportunidade**,** antes de anunciar o encerramento desta reunião, lembrou à Edilidade sobre a Reunião Extraordinária marcada para amanhã, às 19h (dezenove horas).

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença dos ilustres visitantes nesta manhã de domingo e declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e pelo Secretário "Ad-Hoc".

Presidente, em Exercício: Vereador Ronaldo Braga
Secretário "Ad-Hoc": vereador Eduardo José Lima Sad

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:DC97C732

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 093 / 2009

012ª Sessão Extraordinária – 21.12.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h26

"O SENHOR reina; está vestido de majestade; o SENHOR se revestiu e cingiu de fortaleza; o mundo também está firmado e não poderá vacilar." (Salmo 93,1)

I - **Leitura e Discussão da Ata**
- **Atas: 86 e 92/2009 – APROVADAS POR UNANIMIDADE**.

II – **Leitura da Correspondência e Comunicações**
- Câmara Municipal de Barbacena – Balancete Financeiro referente ao mês de novembro de 2009, que se encontra sobre a Mesa à disposição dos senhores vereadores.
- Núcleo Regional de Barbacena de Voluntários de Prevenção e Combate ao Câncer do Hospital "Mário Penna", correspondência de 15.12.2009, encaminhando à Câmara Municipal de Barbacena a prestação de contas atinentes aos meses de novembro e dezembro de 2009, referente ao Convênio da Prefeitura Municipal de Barbacena, firmado em 2008.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h31
Discussão e Votação de Projetos

Pela ordem, o vereador José Jorge Emídio. Comentou sobre o acontecido na sexta-feira passada, próximo à Retífica Vitória, quando a empreiteira PREVISAN, da COPASA, mesmo sendo avisada pelos servidores do DEMAE, trabalhou em local que não devia mexer, rompeu uma das adutoras do DEMAE, deixando, conseqüentemente, parte da população sem água. Informou, ainda, que os servidores do DEMAE trabalharam durante a noite, até a madrugada do dia seguinte; inclusive a Prefeita juntamente com o diretor do DEMAE, por volta das duas horas, e viu o transtorno que a COPASA está fazendo na cidade

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA
REDAÇÃO FINAL

Proj. Lei nº. 095/09 – Institui a Lei Geral Municipal de Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor Individual e dá outras providências – Aut. Executivo – **PRAZO VENCIDO EM 04.11.09.** – **APROVADO POR UNANIMIDADE**.
VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

VETO PARCIAL AO PROJ. LEI Nº. 040/09 – Cria o Fundo Municipal Pró-Esporte e Lazer e dá outras providências – Aut. Executivo - **PRAZO VENCE EM 23.12.09. – VISTA AO VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL.**

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM BLOCO: 20.12.09 – APROVADAS POR UNANIMIDADE.

ORADORES INSCRITOS - **HORÁRIO**: 19h39

Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista. Agradeceu aos vereadores a convivência. Informou haver recebido um jornal de Contagem, onde orçamento de 2010 é quase um bilhão de reais, enquanto que o de Barbacena é pouco mais de duzentos milhões de reais. Criticou o fato de a maioria dos projetos apresentados ser considerada inconstitucional. Desejou a todos um feliz ano novo.

O Senhor Presidente, ao dar prosseguimento à reunião, explicou, com a seguinte sugestão, que o Processo Legislativo compõe-se de apresentação da proposta, de votação da proposta, da sanção por todo ou parcial da proposta e do veto da proposta. Então, este Poder Legislativo, enquanto legislador não pode achar que, de repente, a Câmara Municipal na sua maturidade, na sua avaliação julgar que a proposta é realmente constitucional, independentemente do veto, caba a ela *derrubá-la*. A não ser que os vereadores façam uma opção para não contrariar, ou algo assim. "Mas o Poder Legislativo é tão democrático, dinâmico, que possibilita a isso", frisou o Senhor Presidente. Assim, entende o Senhor Presidente, que é constitucional e se convencer aos outros companheiros, *derrubam* o veto. O que não se pode é perder essa visão de que o processo é continuado e que não se encerra quando envia o veto o Poder Executivo ao Poder Legislativo.

Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade. Considerou a proposta do Senhor Presidente, de até *derrubar* o veto, é muito correta.Com relação a fala do vereador Kikito disse que Contagem hoje deve estar com as dez maiores arrecadações do Estado de Minas Gerais, cinco vezes mais que o orçamento de Barbacena. Afirmou que Contagem não tem o grande problema de Barbacena que são as verbas carimbadas e os empréstimos. Afirmou que votará tranquilamente para *derrubar* o veto se lhe for provado que, excluindo as verbas carimbadas, de duzentos e dezesseis milhões, haja condições de fazer algumas coisas pelos bairros.
O Senhor Presidente, nessa oportunidade, reportou-se ao segundo ano do governo do Célio Mazoni quando se fez a primeira reunião de orçamento participativo aqui nesta Câmara Municipal com todas as Entidades Assistenciais, para que pudesse pontuar alguns tópicos daquele processo. Lembrou que estava saindo de uma crise e na expectativa que o segundo ano seria bom, foram fazer o cálculo e das verbas carimbadas sobrou, no Município, três ponto cinco por cento para investimentos. Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista para explicação pessoal. Explicou que esse projeto do orçamento participativo não entrou em pauta, nem vai entrar, porque açodou com o Executivo que ia tirá-lo de discussão e o tirou. Disse que quando se tem pouco, administra-se com competência. Administrar com o cofre cheio de dinheiro, até os incompetentes fazem
Com a palavra o vereador Eduardo José Lima Sad. Concordou com o vereador Kikito e ratificou que administrar é administrar com dificuldade. Para tanto, tem que colocar pessoas com capacidade.. Destacou que não há como continuar com Secretarias que estão aí perdendo verba, com todo dificuldade. Citou que semana passada chegaram dois milhões e tanto para a saúde e, este vereador, trocou informações e chegou à conclusão que podia usar o excedente desse recurso com a folha de pagamento do DMASP, ou seja, paga o

extrapolamento dos hospitais e utiliza o restante para comprara medicamentos, aparelhagem, convênio com hospital, qualquer coisa pertinente à saúde.

Com a palavra o vereador Alaôr Leite de Almeida, agradeceu a todos os vereadores pelo convívio harmonioso, onde percebeu em cada um a vontade de trabalhar em prol de Barbacena. Estendeu agradecimentos a todos os senhores vereadores que votaram na aprovação da Secretaria Municipal de Defesa Social. Outra questão trazida por este vereador foi sobre o décimo terceiro salário, pois há uma preocupação dos servidores, inclusive ligando ele e para o Sindicado, como também pretendendo fazer um manifestação amanhã aqui na praça pública.
Com a palavra o vereador João Batista Rosa. De primeira mão, agradeceu à Edilidade pelo convívio, intercâmbio, que houve nesta Câmara Municipal e por essa administração, neste ano, em que esta Casa Legislativa demonstrou responsabilidade muito grande em favor do Município, algo que já vinha sendo reclamado pelo povo. Citou a vitória dos servidores, que com o acordo desta Casa, os servidores tiveram bastante êxito, os benefícios mantidos, evidentemente com algumas pequenas diferenças; mas, a maioria e os principais benefícios foram mantidos
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e pelo Secretário.

Presidente: vereador Ronaldo Braga
Secretário: vereador Johnson Oliveira Marçal

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:69F3088F

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 094/2009

074ª Sessão Ordinária – 22.12.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: vereador Ronaldo Braga
Secretário: vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29

"SENHOR, Deus da minha salvação, diante de ti tenho clamado de dia e de noite." (Salmo 88,1)

I - **Leitura e Discussão da Ata**
- ATAS 091 e 092 e 093/2009 - APROVADAS POR UNANIMIDADE.

II – **Leitura da Correspondência e Comunicações**
- Ofício 181/09, do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena – A Presidente da Mesa Diretora – Maria de Guadalupe Ferrão comunicando fatos ocorridos no dia 18.11.2009, no Centro de Especialidades Médicas – CEMED, sobre agressão sofrida por esta Presidente, causada pelo Guarda Municipal de nome ALEX, quando da realização do mutirão de Cardiologia para duzentas pessoas, coordenado pelas Drªs. Tânia e Maristela, juntamente com alunos da UNIPAC.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA
HORÁRIO: 19h43
Discussão e Votação de Projetos
REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – REDAÇÃO FINAL

Proj. Lei nº. l04/09 – Altera dispositivos da lei Municipal nº. 3245, de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo – **PRAZO VENCIDO EM 08.12.09. - APROVADO POR UNANIMIDADE.**

VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

VETO PARCIAL AO PROJ. LEI Nº. 040/09 – Cria o Fundo Municipal Pró-Esporte e Lazer e dá outras providências – Aut. Executivo - **PRAZO VENCE EM 23.12.09. - VISTA AO VEREADOR CARLOS ROBERTO BATISTA.**

ORADORES INSCRITOS - HORÁRIO: 19h44

O Senhor Presidente, antes de declarar o encerramento desta reunião, comunicou a todos os vereadores que está convocando um **Período de Reunião Extraordinária, a partir de amanhã, para apreciação do projeto 088/2009, bem como, o veto parcial ao projeto de lei 040/2009.** Anunciou, ainda, o Senhor Presidente, que "Ficam os senhores vereadores convocados, então, para esse período de **Sessões Extraordinárias**, para que nós possamos votar as matérias constantes desta Pauta da Reunião, a partir de amanhã, às dezenove horas, às 4ª-feiras e 6ª-feiras; e, na 5ª-feira, a Reunião Ordinária, até que possamos votar e decretar o recesso."

Com a palavra, inscrito como orador, o vereador João Evandro da Silva. Referiu-se à solenidade que houve aqui nesta Câmara Municipal, mais do que justa, homenageando Fernando Miranda e os quatro vereadores, com o Presidente, presentes nessa solenidade. Criticou Jornal local que não destacou os nomes dos vereadores que estiverem presentes na sessão citada. Observou que se quiser saber se a Prefeita está bem numa solenidade é ver quantos vereadores estão com ela. Externou também o vereador João da Semente que uma coisa que o deixa triste é que esta Casa Legislativa não vai fechar com *chave de ouro*, porque esta Casa onde vivenciou problemas seriíssimos na Legislação passada tinha um compromisso que a COPASA não ficava em Barbacena e ela está aí, cada dia alastrando mais .

Com a palavra o vereador Alaôr Leite de Almeida lamentou a questão da COPASA e reforçou a palavra do vereador José Jorge Emídio, pois hoje os servidores consultando os veres sobre o pagamento do décimo terceiro salário pela Prefeitura. Ratificou o que disse ontem que o comércio precisa muito mesmo dessa receita dos servidores.

Na qualidade de Líder, o vereador Amarílio Augusto de Andrade, preliminarmente, disse que ia tentar ser breve neste momento de confraternização, terminando um ano de muito trabalho, mas desta tribuna, quis solidarizar-se com o ilustre vereador João da Semente. Referiu-se, também, à última Sessão Solene, para externar que ficou chocado por três razões. Disse que da Mesa Diretora só estava presente o Presidente .Afirmou ser preocupante o fato vai ser inclusive motivo de

uma emenda a ser submetida a Casa o projeto de Mudança do regimento Interno. Afirmou que o Jornal realmente não cita o nome dos ilustres vereadores.

O Senhor Presidente fez algumas explicações, especialmente com relação à questão da publicação no jornal, porque não tem nenhuma autonomia para controlar um jornal particular, em que pese ser um jornal sempre vinculado ao grupo político do qual faz parte. Ressaltou, o Senhor Presidente, para os senhores vereadores que não tem autonomia para mudar nada, não viu nada e não foi quem mandou a matéria.
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e pelo Secretário.

Presidente: vereador Ronaldo Braga
Secretário: vereador Johnson Oliveira Marçal

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:137D5989

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 095/2009

013ª Sessão Extraordinária – 23.12.2009 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário "Ad-Hoc": Vereador Eduardo José Lima Sad.
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29

I - **Leitura e Discussão da Ata**
- **Atas:** Audiência Pública sobre o Plano Plurianual – PPA, Exercícios 2010/2013, - Audiência Pública sobre a Promoção da Cidadania e Direitos Humanos - Movimento LGBT, - Atas nºs. 087, 088, 089, 090 e 094/2009 – **APROVADAS POR UNANIMIDADE**. O vereador Carlos Roberto Batista solicitou ao Senhor Presidente cópia da Audiência Pública sobre o Plano Plurianual – PPA, Exercícios 2010/2013 e, também, da Audiência Pública sobre a Promoção da Cidadania e Direitos Humanos - Movimento LGBT. Da mesma forma, o Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira solicitou cópia dessa última Ata.
II – **Leitura da Correspondência e Comunicações**
- Não houve.
SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h45
Discussão e Votação de Projetos
REGIME DE URGÊNCIA – REDAÇÃO FINAL
Proj. Lei nº. 088/09 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Barbacena para o exercício financeiro de 2010 – **PRAZO VENCIDO EM 02.12.09.** – **APROVADO POR UNANIMIDADE**.
VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

VETO PARCIAL AO PROJ. LEI Nº. 040/09 – Cria o Fundo Municipal Pró-Esporte e Lazer e dá outras providências – Aut. Executivo - **PRAZO VENCE EM 23.12.09.** – **VISTA AO VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA.**

ORADORES INSCRITOS - **HORÁRIO**: 19h55
O vereador Carlos Roberto Batista perguntou ao Presidente a respeito do Requerimento que ficou de ser encaminhado pela Procuradoria da Casa sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito e se já existe algum posicionamento. O Presidente informou ao vereador que o Requerimento ainda não chegou às suas mãos. E que no recesso já não teria andamento. O vereador Carlos Roberto Batista colocou outra questão da constituição da Comissão de Representação, eleita na última sessão ordinária do período legislativo, questionando se será necessário ou não a sua constituição. O Presidente constituiu a Comissão de Representação para o período de recesso, composta pelos vereadores Luiz Gonzaga de Oliveira, Alaôr Leite de Almeida e José Jorge Emídio, como titulares; e, suplentes, os vereadores João Evandro da Silva, Eduardo José Lima Sad e Flávio Barbosa da Silva. O Presidente passou aos vereadores, nesta data, o **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, de 2009,** com relação às propostas que foram apresentadas, a saber: - 146 Requerimentos Apresentados; - 333 Indicações Apresentadas; - 306 Ofícios Expedidos; - 095 Atas, sendo 074 Sessões Ordinárias; 13 Sessões Extraordinárias e 08 Solenes. 111 Projetos de Lei Apresentados, sendo 070 Aprovados; 020 Arquivados; e 014 em Tramitação. – 015 Projetos de Resolução, sendo 07 Aprovados; 05 em Tramitação e 03 Arquivados. 07 Projetos de Decretos Legislativos, sendo 05 Aprovados; 01 em Tramitação e 01 Arquivado. 06 Projetos de Emenda Constitucional, sendo 02 Aprovados; 01 Tramitação; 02 Arquivados e 01 Rejeitado.
O Presidente comunicou à Edilidade para que preparasse um **Relatório** resumido só da tramitação das matérias que foram apreciadas e apresentadas pelos vereadores.O vereador Carlos Roberto Batista solicitou ao Presidente, se possível, possa a partir de fevereiro do próximo ano, estar o *site* da Câmara Municipal funcionando, pois hoje mesmo recebeu uma reclamação a este respeito. "Inclusive, a pessoa foi bem *pesada* na crítica ao dizer que *se a página da Câmara Municipal não está funcionando é sinal que vocês não estão fazendo nada*. Quando, na verdade, isso não é verdade. Esta Casa trabalhou muito e seria muito importante, apesar de nós termos em divulgação pessoal, mas esta Casa dá um respaldo maior sendo a *página* oficial do Poder Legislativo, sobre o que está sendo feito e o que está acontecendo", observou o vereador .O Senhor Presidente, dirigindo-se ao vereador Carlos Roberto Batista, disse esperar que a página esteja funcionando até o final de janeiro de 2010. Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, solicitou que assim que for iniciado os trabalhos da Câmara Itinerante, que a Comunidade do Santo Antônio possa ser a primeira a ser contemplada com essa reunião. O Senhor Presidente, solicitou ao vereador Gonzaga que protocole o ofício com esse seu pleito e depois já implementará essa seqüência, tão logo o projeto seja aprovado. O Senhor Presidente, nessa oportunidade do momento do Natal, desejou a todos os companheiros vereadores, aos presentes, votos de um Natal de paz, de muita reflexão. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente decretou o Recesso Legislativo, a partir desta data, ficando os senhores vereadores convocados para retornarem a esta Câmara Municipal no dia 2 de fevereiro de 2010 para o início do primeiro período do segundo ano da Legislatura. E, também, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e pelo Secretário "Ad-Hoc".

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário "Ad-Hoc": Vereador Eduardo José Lima Sad.

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:40A986CE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 001/09

Sessão Solene nº. 001 – 01.01.09 – 1º. Ano da Legislatura
SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS, PREFEITA E VICE- PREFEITO PARA PERÍODO LEGISLATIVO 2009/2012

A Câmara Municipal de Barbacena reuniu-se solenemente no dia 1º de janeiro de 2009, às 15h50, para a cerimônia de posse dos vereadores eleitos, prefeita e vice-prefeito, para o período legislativo 2009/2012 e, também, para a eleição da Mesa Diretora da Casa, para o presente ano legislativo. Os trabalhos foram abertos pelo vereador Flávio Barbosa Silva, que convidou, pela seguinte ordem, os vereadores eleitos a tomarem assento: Alaôr Leite de Almeida, Amarílio Augusto de Andrade, Carlos Roberto Batista, Eduardo José Lima Sad, João Batista Rosa, João Evandro da Silva, Johnson de Oliveira Marçal, José Jorge Emídio, Luiz Gonzaga de Oliveira e Ronaldo Braga. Em seguida, foi aberta a sessão onde foi entregue os documentos oficiais, apresentando o Diploma da Justiça Eleitoral e suas declarações de bens.

Neste momento, a sessão foi interrompida por alguns minutos para que os vereadores se entendessem sobre a eleição da Mesa diretora da Casa. Reaberta a sessão, teve início o processo de eleição da Mesa Diretora da Casa, Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, e logo em seguida, a posse dos novos Membros. Em sendo o rito para escolha dos membros da Mesa o "escrutínio secreto", o Presidente nomeou os vereadores Eduardo Sad e Luiz Gonzaga para servirem de escrutinadores.

Antes da apuração dos votos, o vereador Amarílio Andrade comunicou a chegada à Casa, a prefeita Danuza Bias Fortes e seu vice, Dr. Edson Rezende.

Conferidos os votos apresentados, o Presidente Flávio Barbosa comunicou o resultado da votação para a formação da nova Mesa da Câmara, assim sendo: Tesoureiro: Vereador Alaôr Leite de Almeida (10 votos); Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal (10 votos); Vice-Presidente: Vereador José Jorge Emídio (09 votos). O vereador João Evandro da Silva obteve 01voto para vice-presidente e o vereador Johnson Oliveira Marçal recebeu 01voto para presidente. Em seguida, o vereador Flávio Barbosa anunciou o nome do vereador Ronaldo Braga como Presidente da Câmara Municipal, tendo obtido 10 votos. Logo em seguida, o vereador Flávio Barbosa, na condução dos trabalhos, "deu posse aos membros da Mesa da Câmara.

Assumindo a Presidência da Casa e dos trabalhos, o vereador Ronaldo Braga discursou sobre sua atuação como presidente eleito da Casa e lamentou a não autorização da permanência da população na Casa, devido aos problemas na estrutura do prédio.

Sobre esse assunto, o Vereador Amarílio Andrade, assim se expressou: "Só gostaria de dizer a V.Excelência, aproveitando a presença da prefeita, que durante os trinta e dois anos de minha vida pública, nunca presenciei um momento como este, de aqueles que nos elegeram, aqueles que nos puseram nesta Casa, terem que ficar lá fora, não terem meio de participar deste momento solene. Culpa, não é de V. Excelência senhor Presidente. Culpa, não é da prefeita, mas algo de muito errado aconteceu. Não cabe aqui senhor Presidente, neste momento, nós tentarmos descobrir o que aconteceu, porque o momento é festivo e eu quero apenas, senhor Presidente, ao cumprimentar a prefeita e desejar tudo de bom pra ela, na certeza de que não faltará apoio para ela nos grandes desafios que ela terá pela frente".

Logo a seguir, o Sr. Presidente apresentou aos presentes o Laudo do Corpo de Bombeiros, para que a população da cidade fique sabendo que os vereadores só seguraram esta situação porque não queriam descumprir uma determinação da área de segurança pública. Informou que o Laudo estava sobre a Mesa para que quisesse verificar. Destacou que a intenção era que todos participassem da cerimônia.

Em seguida, o vereador Ronaldo Braga, na qualidade de Presidente da Câmara informou que passaria para a cerimônia oficial de posse da prefeita eleita Danuza Bias Fortes e do vice-prefeito, Dr. Edson Rezende Morais, e solicitou ao Secretário da Casa, vereador Pastor Johnson para que assumisse a cadeira de secretário para verificação dos documentos. Convidou a prefeita eleita Danuza Bias Fortes e o vice-prefeito Edson Rezende para entregarem os respectivos Diploma da Justiça Eleitoral e declaração de bens, que foram devidamente conferidos pelo Sr. Secretário. Em seguida a prefeita Danuza Bias Fortes e o vice-prefeito, Edson Rezende presataram o solene juramento de compromisso de posse e logo a seguir assinaram o Termo de Posse em livro próprio.

Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente, vereador Ronaldo Braga, declarou "**empossados a prefeita Danuza Bias Fortes Carneiro e o vice-prefeito, Dr. Edson Rezende Morais". Em seguida, o Sr. Presidente solicitou aos demais membros da Mesa Diretora, vereadores José Jorge Emídio,vice-presidente, Johnson Oliveira Marçal, secretário, e Alaôr Leite, tesoureiro, para com ele, residente, assinarem o termo de posse da Prefeita Danuza Bias Fortes e do vice Edson Rezende Morais.**

Com a palavra, à prefeita Danuza Bias Fortes, saudou os presentes e assim se expressou: " Querido povo da minha amada Barbacena. Senhor Presidente, Sr. Secretário, meu vice-prefeito, companheiro de lutas, Deputado Chrispim Jacques Bias Fortes, meu porto seguro, a quem eu devo minha herança política, a ética, a dignidade e a moral e o zelo com a coisa pública, com a qual conduziu toda a sua vida e com a qual eu me responsabilizo junto com os barbacenenses de que irei conduzir os destinos desta cidade. Meu marido Pedro, fiel e querido companheiro. Senhores vereadores eleitos, senhores vereadores que saem, meus senhores e minhas senhoras. Hoje é um dia iluminado na vida de uma política que sonhou durante muito tempo administrar os destinos de sua cidade. E que agora, pelas mãos do povo de sua cidade, lhe conferem esta responsabilidade, um desafio muito grande, mas um desafio que iremos vencer juntos, porque Barbacena não será conduzida por uma prefeita, Barbacena não será conduzida por um vice-prefeito e, não só por vereadores que estão aqui na Câmara, mas por todo um povo da cidade que clamou por mudança. Que clamou por uma Barbacena para todos. E esta é a nossa responsabilidade. Quero aqui me comprometer com vocês. Os desafios são grandes, temos inúmeras preocupações, mas, temos também, a esperança de podermos contar com cada um de vocês nesta empreitada que ora se inicia. Quero agradecer a todos os companheiros de campanha que junto conosco enfrentaram esta luta, com muitas dificuldades mas, com a certeza e a vontade de que iríamos ser vencedores. E, aqui hoje estamos, sabemos que a Câmara, que hoje elegeu seu Presidente, é fator determinante para que possamos juntos, executivo e legislativo, fazermos cumprir o que nos comprometemos nas urnas, e o povo pode ficar tranqüilo porque estaremos vigilantes e faremos juntos uma parceria , em contato permanente com todos os vereadores. Aqui, nós não temos partido, nós temos uma cidade e nós vamos contar com cada um dos vereadores para que possamos cumprir com determinação os desejos e os anseios de toda uma Barbacena.

Temos também a primeira prefeita eleita no município de Barbacena e, as mulheres que aqui estão, quero contar com cada uma de vocês para que possamos, junto com os homens, fazer a diferença, com a sensibilidade feminina, com determinação, com a multiplicidade com a qual a gente convive no dia a dia, podendo cumprir várias tarefas ao mesmo tempo e com muita responsabilidade, estaremos juntas para poder junto com os homens, fazer desta uma cidade de todos nós. Quero conclamar cada um de vocês a estar junto conosco, no Clube Barbacenense, a partir de oito horas, para que possamos fazer um outro ato solene. É com muita tristeza Amarílio que a gente viu essa porta da Casa fechada, as pessoas lá fora, e com essa preocupação nós, com certeza, vamos abrir as portas do Clube e na próxima legislatura, quando estaremos aqui se Deus quiser, eu como prefeita e vocês como vereadores, podermos abrir as portas desse Palácio da Revolução Liberal, a todos os barbacenenses. Esta é a vontade do povo. Esta é a vontade dos que representam este povo. Tenho a certeza, nós temos muita vontade de trabalhar por Barbacena, temos uma crise econômica mundial, as dificuldades virão bater às nossas portas, aliás, já estão junto a nós, mas, temos que enfrentá-las juntos. Contamos com vocês, companheiros de legislativo e, contamos com todos os barbacenenses para que possamos juntos caminhar nesse trilho de desenvolvimento que queremos para nossa cidade, gerando oportunidades para todos que aqui vivem, que aqui fazem dessa uma terra na qual querem viver e da qual se orgulham. Podem ter certeza, trabalharemos a cada dia do ano para que possamos gerar qualidade de vida, oportunidades a cada um dos que aqui vivem, com muito amor, com muita determinação, juntos, ouvindo o povo, conversando com o povo. Não dentro de gabinete, mas nas ruas, trabalhando junto a cada um dos barbacenenses, em todos os bairros, na zona rural, em todos os lugares onde tiver um barbacenense com clamor, com uma dúvida, um questionamento, nós estaremos juntos, porque esta é a nossa função. E, aqui, estaremos juntos para cumpri-la. Um grande abraço a cada um de vocês, um beijo no coração, obrigada pela oportunidade, pela responsabilidade que nos colocaram, mas que não temos o menor temos de desbravar, porque somos barbacenenses, somos mulheres guerreiras e, junto com os homens, vamos transformar esta terra. Muito obrigada!".

Estiveram presentes na cerimõnia, o Sr. Horácio Amorim, presidente da Fundac; José Luiz Miranda Magalhães Filho, secretário de esporte; Sr. Renzo Vieira Marques, secretário de obras; Sr. Paulo César Barroso de Araújo, secretário de relações institucionais; Sr. Luiz Carlos Condé, presidente do sindicato dos tecelões; Sr. Sérgio Quintão,presidente do PSL; Sr. Eduardo Carlos de Carvalho, assessor especial de coordenação política; Sr. Almir de Paula Ferreira, presidente do sindicato dos servidores públicos de Barbacena e Sr. Lourenço Carlos da Silva, presidente do Rotary Clube de Barbacena, Monte Mário.

Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu as demais presenças, afirmou que a Câmara Municipal de Barbacena é um órgão de representação do nosso povo e solicitou a todos que estejam sempre presentes em todos os momentos de suas atividades, para que os vereadores possam sentir os clamores da população. Logo a seguir determinou o encerramento da presente sessão.

Nada mais havendo a tratar, às 17h., o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente sessão. Eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, redator de Atas, em exercício, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será devidamente assinada pelos Srs. Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:CCF85BCB

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 002/2009

001ª. Sessão Extraordinária – 05.01.2009 -1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE –HORÁRIO:19h25

Leitura da Ata 001/2009. Colocada em discussão, o vereador Amarílio Andrade solicitou que constasse na Ata em discussão, a íntegra do discurso da Prefeita Danuza Bias Fortes. Solicitou ainda que a sua fala fosse transcrita, também, na íntegra para a Ata em discussão. Pelo Sr. Presidente foi dito que "deferia" o requerimento do Vereador Amarílio de Andrade e determinava ainda que a Ata 001/2009, que trata da Sessão Solene de Posse dos Vereadores e Prefeita Danuza Bias Fortes e o vice-prefeito Edson Rezende, fosse feita na íntegra, constando todas as falas.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h34.

Discussão e Votação de Projetos

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJ. RESOLUÇÃO

Proj. Res. nº. 001/09 – Delega ao Executivo Municipal, através da Prefeita do Município, a competência para editar regras jurídicas inovadoras do ordenamento jurídico, nos casos e condições que define – Aut. Mesa da Câmara.

Com a palavra, o Vereador Amarílio Andrade destacou que a matéria em discussão é da mais alta relevância, pois dá poderes à Prefeita Danuza Bias Fortes para que ela possa fazer uma reforma administrativa, adequando a prefeitura e por esta razão entendia que a administradora precisava muito da aprovação da Lei Delegada. Explicou que não é comum a Câmara aprovar uma Lei Delegada, mas, no seu entender, esta Lei Delegada é o mínimo que a Câmara pode fazer para ajudar a Prefeita. Destacou que alguns vereadores serão questionados por estarem abrindo mão de um direito regimental que é deles e, assim que a imprensa colocar as informações no ar, os vereadores deverão ser questionados. Reafirmou o seu grande desejo de ajudar a prefeita mas, precisava e quer ser informado do que se passa na administração municipal e a intenção é que a prefeita mantenha os vereadores informados, e requeria que cópia de sua emenda, com assinatura dos demais vereadores, fosse enviada, por ofício, à prefeita.

O Sr. Presidente "**deferiu o requerimento do vereador Amarílio, determinando a retirada da emenda".** Salientou que a iniciativa do vereador Amarílio no sentido de que todos os vereadores assinassem a emenda era digna de louvores e, via ofício, estaria enviando a mesma à Prefeita.

Com a palavra, o vereador Eduardo Sad disse ter participado da reunião, com os demais vereadores, no Gabinete da Prefeita, onde ficou acordado que todos os edis dariam apoio à Prefeita em relação à Lei Delegada. Afirmou que estará assinando a emenda do vereador Amarílio.

Também, para discutir o projeto, solicitou a palavra o vereador João da Semente que afirmou apenas discordar quando dizem que o presente, no caso o projeto, é para a prefeita, pois no seu entender esse é um presente para o povo de Barbacena.

Salientou que são muitos os problemas que a Prefeita vai enfrentar e, por esta razão, a Câmara precisava aprovar a presente Lei Delegada.
Solicitou a palavra o Vereador Carlos Kikito que concordou com a preocupação dos vereadores que o antecederam na Tribuna, por ser uma preocupação legítima, uma vez que os vereadores assumem uma responsabilidade muito grande ao delegar à Prefeita o poder que é pedido. Afirmou que se ombreava ao requerimento apresentado pelo vereador Amarilio.
Também, para discutir o projeto, solicitou a palavra o vereador João Batista que destacou sua confiança na prefeita,salientando sua compreensão quanto ao pedido apresentado por ela através da Lei Delegada. Disse que apoiará a iniciativa para que as mudanças necessárias sejam feitas para que o povo seja beneficiado. Solidarizou-se com o vereador Amarílio Andrade em sua pretensão, por entendê-la legítima.
Com a palavra, o vereador Luiz Gonzaga afirmou que há um consenso para que a Lei Delegada seja aprovada e, realmente, precisa ser aprovada para que a Prefeita possa adequar à máquina administrativa para conseguir governar. Em relação ao projeto disse que é necessária a aprovação da Lei Delegada e também se posicionou favorável as ponderações do vereador Amarílio.
O vereador Pastor Johnson Marçal destacou ser importante que a Câmara não seja apenas uma Casa de oratória, mas que seja uma Casa de ação, pois são onze representantes do povo de Barbacena. Ressaltou que a Lei Delegada vai resolver alguns problemas e a Casa está solidária à prefeita.
Também, para discutir o projeto, solicitou a palavra o vereador Alaor Leite. Salientou que a Lei Delegada não é só um cheque em branco que se está dando a prefeita, na verdade está sendo dada condição à prefeita para que ela possa reestruturar a máquina administrativa com maior velocidade. Parabenizou o vereador Amarílio pela atitude tomada de requerer uma prestação de contas do que será feito durante o período em que a Lei Delegada estiver em vigor, por considerar de suma importância os vereadores e o povo estarem informados de tudo que acontece na "Silva Jardim".
Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o **Proj. Res. nº. 001/09, tendo sido o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE.**
O vereador Eduardo Sad comentou sobre a proposição de Aposentadoria dos Vereadorse que no mês de dezembro tramitou na Casa. Requereu ao Sr. Presidente retornar com a matéria para a pauta dos trabalhos para que seja mostrado à população o que se pretendeu na oportunidade e revogar estes atos e devolver o que é de direito ao executivo.
O Sr. Presidente disse que a primeira ação a ser tomada foi analisar o que aconteceu no final do ano de 2008, principalmente com relação ao projeto citado pelo vereador Eduardo Sad. Afirmou, que determinou à Assessoria Jurídica da Casa apresentar um Parecer com relação à matéria discutida e aprovada ano passado. Afirmou ainda o Presidente que o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara condena totalmente o que aconteceu com relação à tramitação do projeto que não encontra nenhum tipo de respaldo legal.
Pela ordem, o vereador José Jorge Emídio, disse que o SIMPAS foi criado apenas para os servidores que contribuem para com ele e, não seria justo, nem legal, o SIMPAS pagar aposentadoria para quem nunca prestou contribuição. Afirmou que a Copasa está massacrando os moradores da região noroeste e o povo está sofrendo muito, pois a tarifa é alta e supera, em muito, o que é cobrado pelo Demae que cuida de outras regiões.
O vereador Luiz Gonzaga, disse ser morador da região noroeste, está afetado diretamente pelas mudanças efetuadas pela Copasa, e, juntamente com os demais moradores da região, vai empenhar o máximo possível, com apoio também dos demais vereadores e do povo para que Barbacena se veja livre da Copasa. Apresentou seu repúdio ao fato do ex-prefeito não ter tido a decência de comparecer na cerimônia de transmissão de cargo para a Prefeita Danuza Bias Fortes.
Pela ordem, solicitou a palavra o vereador João da Semente salientando que a nova Câmara precisa abraçar o povo e lutar para a saída urgente da Copasa do município. Ombreou-se ao vereador José Jorge pelas suas colocações.
Também, pela ordem, o vereador Carlos Kikito apresentou, como vereador e morador da região noroeste da cidade, o seu repúdio com a presença da Copasa no município.
O Sr. Presidente apresentou uma saudação especial aos vereadores que estão chegando e que tiveram a oportunidade de participar, pela primeira vez de uma reunião em plenário. Cumprimentou também os vereadores que estavam retornando a Casa que, com experiência, serviram de apoio e sustentação para aqueles que estavam começando.
Nada mais havendo a tratar, às 20h40 o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente Sessão. Eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em Exercício, Lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente - ***VER. RONALDO BRAGA***

Secretário - ***VER. JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:54B296FC

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 003/2009

002ª. Sessão Extraordinária – 06.01.2009 -1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE –HORÁRIO: 19h29
- Leitura e Discussão da Ata nº. 001/09, transcrita na íntegra – **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Pela ordem, o vereador Amarílio Andrade requereu cópia da Ata aprovada, para seu arquivo pessoal, tendo o seu requerimento deferido pelo Sr. Presidente. O Sr. Presidente convidou a fazer parte da Mesa dos Trabalhos os Srs. Douglas e Lucimar, gerentes da Caixa Econômica Federal.

CORRESPONDÊNCIAS E COMUNICAÇÕES
- Telegramas dos Senhores Deputado Eros Biondini, HonórioFranco, Presidente da ACIB, Direção e Funcionários da APAE/Barbacena, Deputado Juarez Quintão, cumprimentando vereadores, prefeita e vice, pela posse; - Ministério da Saúde, FNDS, comunicando repasse de R$41.812,14 para o município; - Ofício 002/09_ Prefeitura Municipal de Barbacena, Gabinete, informando que, em não tendo havido a presença de representantes da administração municipal anterior, por ocasião da transmissão simbólica do cargo, não foram repassados ao executivo os documentos relativos ao balanço financeiro, balanço orçamentário, balanço patrimonial, divida fundada, restos a pagar, saldo bancário com

as respectivas conciliações e demais relatórios necessários à transmissão do cargo.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h47

Discussão e Votação de Projetos

REDAÇÃO FINAL – PROJ. RESOLUÇÃO

Proj. Res. nº. 001/09 – Delega ao Executivo Municipal, através da Prefeita do Município, a competência para editar regras jurídicas inovadoras do ordenamento jurídico, nos casos e condições que define – Aut. Mesa da Câmara – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O Vereador Pastor Johnson Marçal fez a chamada e constatou a presença de todos os vereadores.

O Senhor Presidente informou aos presentes que, qualquer tipo de manifestação de platéia, em Plenário, só pode ser consentida nos termos regimentais.

TERCEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA- ORADORES INSCRITOS

Na qualidade de Orador Inscrito, ocupou a Tribuna o vereador Carlos Roberto Kikito afirmando que a cidade está em péssimas condições, problemas herdados da administração anterior.

Também, como orador inscrito, ocupou a Tribuna o vereador Luiz Gonzaga que solicitou ao Sr. Presidente que se fizesse a leitura de inteiro teor da lei aprovada. O Sr. Presidente deferiu a solicitação do vereador Luiz Gonzaga e, determinou ao Sr. Secretário a leitura do projeto aprovado. Encerrada a leitura o Sr. Presidente informou aos presentes que o projeto delega amplos poderes ao executivo municipal, para que as mudanças necessárias sejam promovidas.

O vereador João Batista, salientou a grande presença de público nas sessões da Casa.

Nada mais havendo a tratar, às 20h05 o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente Sessão. Eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em Exercício, Lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente - ***VER. RONALDO BRAGA***

Secretário - ***VER. JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:F56586A8

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 004/2009

001ª. Sessão Ordinária – 17.02.2009 – 1º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga

Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE –HORÁRIO: 19h30

- Leitura e Discussão das Atas nº.s 002 e 003/09 – **APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

CORRESPONDÊNCIAS E COMUNICAÇÕES

Ofício 043/2009, Gabinete da Prefeita, solicitando à Presidência da Casa, a retirada urgente, da pauta dos trabalhos, com a posterior devolução ao Executivo, projetos de lei números 152/2008 e 153/2008.

Do Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde, comunicando o repasse de recursos financeiros, para o município, pagamento de serviços de serviços móveis, SAMU, no valor de R$59.000,00, em dezembro de 2008.

Do Ministério da Saúde, liberação de recursos para o município, pagamentos de ações estruturantes de vigilância sanitária, no valor de R$3.720,90. Liberação também de recursos para o município, DEMASP, pagamento do serviço Farmácia Popular do Brasil, no valor de R$10.000,00, em novembro de 2008. Liberação de recursos financeiros para o Demasp, pagamento de piso estratégico, gerenciamento de riscos, em novembro de 2008, no valor de R$1.716,16. Liberação de recursos para o Demasp, em 27.01.09, para pagamento dos serviços Farmácia Popular do Brasil.

O Sr. Presidente afirmou que acolhia o Ofício 043/09, do Gabinete da Prefeita Municipal, e determinava o envio dos projetos de lei 152 e 153/2008, ao executivo.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

Do Vereador Amarílio Andrade: Requerimento s/nº, outorgando ao Ministro das Comunicações, Senador Hélio Costa, a Medalha Sobral Pinto; 001/09 solicitando Moção ao Dr. Fernando Miranda Gonçalves; 002/09, solicitando Moção ao Dr. Antônio Américo Campos Júnior; 003/09, solicitando Moção Luciano Braga de Souza, 004/09 solicitando Moção Luciana de Assis Amorim, 009/09 solicitando Moção Dr. Rodrigo Santos Almeida. **Indicações**: 001/09, solicitando a reconstrução da ponte da Rua Francisco Vale; 002/09 solicitando a construção da rede pluvial na Rua Dr. Cláudio; 003/09 solicitando a construção de uma ponte na estrada que dá acesso ao Faria; 004/09 solicitando a limpeza e recuperação da rede de esgoto da R. João Gomes no B. Caminho Novo; 006/09 solicitando a recuperação do asfalto da R. Waldemar Souza Nogueira, Bairro Água Santa; 007/09 solicitando encaminhar mensagem, acompanhada de projeto de lei denominando Victor Giordano Ferreira Machado a praça no Loteamento Ceolin

Do Vereador José Jorge: Requerimento nº. 11/09 solicitando Moção ao Dr. Luiz Eduardo Dumont.

Do Vereador João Batista Rosa: Requerimentos: 005/09 solicitando a construção de redutor de velocidade na R. José Nogueira no B. Pontilhão; 006/09 solicitando a reforma da Praça anexa à COHAB no B. Santo Antônio; 007/09 solicitando melhoramento no final da R. Saulo Duque Estrada no B. São Pedro; 008/09 solicitando a construção de rede de captação de água pluvial em várias ruas do B. São Pedro.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h27

Discussão e Votação de Projetos

O Vereador Amarílio Andrade esclareceu que a abordagem feita também, pelo vereador José Jorge, sobre a Copasa, em plenário, foi muito oportuna. Afirmou o vereador Amarílio que a Casa precisa, com muita seriedade, ajudar a Prefeita Danuza, a encontrar uma solução para o problema Copasa. Asseverou que é preciso conversar com o Ministro Hélio Costa que se comprometeu em liberar R$30 milhões, verba essa que será imprescindível para garantir a saída da Copasa de Barbacena.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI

Com a palavra o Vereador Eduardo Sad requereu que fossem retirados da pauta, e encaminhados ao Executivo os projetos de Lei 155, 156 e 160/2008. Fez referência ao projeto de Lei 160/08, explicando ser um projeto relacionado ao CDI que é administrado por Belo Horizonte e , a prefeita tendo conhecimento do seu conteúdo, provavelmente possa vir a

fazer com que o distrito industrial seja administrado pelo município.
O vereador Amarílio disse destacou que um projeto apresentado por ele, e que é lei, permite a Prefeita doar o terreno para as indústrias que quiserem vir para Barbacena, utilizar toda a estrutura da prefeitura, e isenção por dez anos.
O Sr. Presidente disse que deferia o requerimento do vereador Eduardo Sad e determina a retirada de pauta dos projetos 155, 156 e 160/08, para serem encaminhados ao executivo.
Proj. Lei nº. 155/08 – Altera a Lei Municipal nº. 3680, de 2001 e dá outras providências. -Aut. Executivo **– RETIRADO DE PAUTA E ENCAMINHADO AO EXECUTIVO A PEDIDO DO VEREADOR EDUARDO SAD.**

Proj. Lei nº. 156/08 – Altera a redação do parágrafo único do art. 4º. E os artigos 7º., 8º. e 9º., insere inciso no art. 2º. da Lei Municipal nº. 3420, de 1997 e dá outras providências. -Aut. Executivo **– RETIRADO DE PAUTA E ENCAMINHADO AO EXECUTIVO A PEDIDO DO VEREADOR EDUARDO SAD.**

Proj. Lei nº. 160/08 – Concede isenção tributária à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais dá outras providências. -Aut. Executivo – ANEXO PARECER DA PROCURADORIA**– RETIRADO DE PAUTA E ENCAMINHADO AO EXECUTIVO A PEDIDO DO VEREADOR EDUARDO SAD.**

Proj. Lei nº. 152/08 – Altera a Lei Municipal nº. 3898, de 17 de novembro de 2005 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009. -Aut. Executivo **– RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DA PREFEITA.**

Proj. Lei nº. 153/08 – Altera a Lei Municipal nº. 4116 de 22 de julho de 2008 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2009. -Aut. Executivo **– RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DA PREFEITA.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI
Proj. Lei nº. 034/08 – Veda a suspensão do fornecimento de água e energia, nos casos que indica. -Aut. Vereador Johnson Oliveira Marçal **– VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR FLÁVIO BARBOSA.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Proj. Dec. Leg. nº. 002/09 – Revoga todos os efeitos e dispositivos dos Decretos Legislativos nºs. 777 e 778, de 22 de dezembro de 2008 e dá outras providências -Aut. Mesa da Câmara **– APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O Vereador Carlos Kikito solicitou a leitura do projeto, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Solicitou diversos pareceres que foram conclusivos em afirmar que pretendido no projeto não encontra amparo no ordenamento jurídico e nas constituições federal e estadual, uma vez que a Câmara já recolhe o INSS dos vereadores.
O vereador Luiz Gonzaga,na qualidade de morador da região noroeste de Barbacena, área coberta pela Copasa, procurou a Promotoria de Defesa do Consumidor que notificou a Copasa à comparecer perante a Promotoria para prestar esclarecimentos solicitados por moradores do Bairro Santo Antônio que estão tendo dificuldades em pagar o alto preço cobrado pela Copasa em suas contas de água.
O vereador João da Semente disse que todas as vezes que forem necessárias estará ocupando a tribuna para defender o povo, assim como também, teria coragem de assumir a tribuna para se desculpar com o povo caso tivesse cometido um erro de votar a favor da Copasa. Salientou que votou contra a vinda da Copasa para Barbacena.
Pela ordem, o vereador Jose Jorge Emidio disse que também tem uma grande preocupação com o caso Copasa. Afirmou que a Copasa começa a entrar na área do Bairro Caiçara, que não tem nada a ver com a região noroeste.
Nada mais havendo a tratar, às 20h55 o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente Sessão. Eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em Exercício, Lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente - **VER. RONALDO BRAGA**

Secretário - ***VER. JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:6881FAF0

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 005/2009

002ª. Sessão Ordinária – 19.02.2009 – 1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE –HORÁRIO: 19h28

CORRESPONDÊNCIAS E COMUNICAÇÕES
Ofício nº. 038/2009, solicitando o encaminhamento ao Demae dos nomes dos representantes da Câmara Municipal, dois titulares e dois suplentes, para a composição do Conselho da Autarquia.
O vereador José Jorge Emídio requereu que seu nome fosse indicado para o Conselho do Demae, uma vez que é também servidor efetivo da autarquia.
O Sr. Presidente colocou em discussão o Ofício 038/2009 e, após deliberação de consenso, o plenário da Casa **aprovou** os nomes dos Vereadores José Jorge Emídio e Luiz Gonzaga, para Titulares, e suplentes, os vereadores Carlos Kikito e João Batista Rosa, respectivamente, para representar a Casa no Conselho do Demae.
Ofício nº. 008/09, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a indicação de dois representantes da Câmara Municipal para compor o Conselho de Alimentação Escolar.
O Sr. Presidente solicitou a leitura do Ofício 010/2009, no qual a Câmara Municipal estava indicando "ad referendum" do plenário, por ter recebido o Ofício da Secretaria de Educação em período de recesso parlamentar, os nomes dos vereadores João Batista Rosa e Carlos Roberto Kikito, para representarem a Casa no Conselho de Alimentação Escolar. Logo a seguir, o Sr. Presidente colocou em votação as indicações dos vereadores tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade.
O vereador Pastor Johnson Marçal salientou que, na sua concepção, o Poder Legislativo não representa o segundo poder, uma vez que os poderes executivo, legislativo e judiciário têm que andar de forma harmoniosa. Destacou que espera, e tem certeza que será feito, que a Cenatur faça um trabalho diferenciado durante estes próximos quatro anos.

Afirmou ser favorável à atitude tomada de se "varrer" do calendário da cidade o Festival da Loucura. Apresentou crítica relacionada à realização do carnaval na praça da Estação, pois os feirantes não foram ouvidos e a ida da feira livre para a Avenida Irmã Paula trará um grande transtorno para os feirantes e, não obstante os feirantes, entende o vereador que a questão da segurança pública é preocupante, uma vez que no local existe apenas uma forma de escoamento que será a Rua Sete. Encerrando disse que é favorável a projetos que tenham referendum popular em todas as questões, como outrora defendeu no caso Copasa, e , no seu entender, antes de qualquer decisão, como a que foi tomada, deve-se ouvir o povo e, também, prestigiar a Câmara Municipal que é a representante legítima do povo, e nenhum vereador foi ouvido com relação ao Carnaval na rua da feira.

Pela ordem, solicitou a palavra o vereador João da Semente. Disse ter ouvido atentamente as colocações do vereador Pastor Johnson com as quais concordava em parte. Disse ter acompanhado a Prefeita Danuza Bias Fortes, em vários lugares, e uma grande parte da população defendeu a vinda do carnaval para o centro, e outra que permanecesse onde estava. Disse ser preciso ouvir a população após o carnaval para se ter uma noção.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA

- Proj. Dec. Leg. 001/09 - Concede Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Jornalista Paulo Cézar de Oliveira e dá outras providências – Aut Ver. Amarílio Andrade

- Veto Total ao Proj Lei 167/08 - Altera a redação do art. 1º. da lei 4117/08 e dá outras providências – Aut Executivo

- Veto Total ao Proj Lei 168/08 - Altera a redação do art. 1º. da lei 4119/08 e dá outras providências – Aut Executivo

- Proj. Dec. Leg. 003/09 - Concede Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Coronel PM Gilberto Cabral Costa, Chefe do Estado Maior da Polícia e dá outras providências – Aut Ver. Amarílio Andrade

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h

Discussão e Votação de Projetos

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Proj. Dec. Leg. nº. 002/09 – Revoga todos os efeitos e dispositivos dos Decretos Legislativos nºs. 777 e 778, de 22 de dezembro de 2008 e dá outras providências -Aut. Mesa da Câmara **– APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O Vereador José Jorge Emídio apresentou Requerimento solicitando que o presente projeto fosse colocado em redação final, o que ocorreu após o deferimento do Sr. Presidente, tendo sido o presente projeto **APROVADO POR UNANIMIDADE EM REDAÇÃO FINAL.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI

Proj. Lei nº. 034/08 – Veda a suspensão do fornecimento de água e energia, nos casos que indica. -Aut. Vereador Johnson Oliveira Marçal

O vereador Pastor Johnson afirmou que muitas pessoas deixam de pagar suas contas de água ou luz, não como forma de dar um "calote", mas por causa do problema financeiro e não conseguiram o dinheiro no dia certo. Comentou sobre o absurdo valor cobrado pela Copasa, onde uma conta de água passou, em determinada residência, de um mês para o outro, de quarenta para cento e quarenta reais, e o cidadão não vai ter como pagar e o fornecimento será cortado. Solicitou a seus pares votarem favorável à proposição.

Encerrada a discussão, foi solicitada e concedida **VISTA AO VEREADOR CARLOS ROBERTO KIKITO.**

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM BLOCO: Dia 17.02.09 – Aprovadas por unanimidade.

Destaque: Requerimento nº. 10/09 de autoria do Vereador Eduardo Sad, a pedido do Ver. Gonzaga

Destaque: Requerimento nº. 12/09 de autoria do Vereador Amarílio Andrade, a pedido do Ver. Gonzaga

Pela ordem, solicitou a palavra o vereador José Jorge Emídio. Citou o ofício 092/2009, no qual reivindica, juntamente com os demais vereadores, que o Governado do Estado, tendo em vista a efetivação de servidores na área da educação, contratados da rede estadual, com mais de dez anos de serviço, efetive, também, os servidores com mais de dez anos na Fhemig. Ombreou-se ao vereador Pastor Johnson quando falou sobre a Copasa.

TERCEIRA PARTE: ORADORES INSCRITOS 20h22

Na qualidade de Orador Inscrito, ocupou a Tribuna o vereador João Batista Rosa. Citou a fala do vereador Pastor Johnson Marçal e entendia que o projeto por ele apresentado tem que ser visto de forma simples como uma questão de humanidade por tratar da questão relacionada a energia elétrica e água. Comentou sobre a presença de público nas reuniões da Câmara, onde pode ver que a população está mesmo disposta a acompanhar os trabalhos legislativos e exercendo o direito de fiscalizar, o que não ocorria em anos anteriores.

Também, como Orador Inscrito, ocupou a Tribuna o vereador Luiz Gonzaga. Comentou fato ocorrido em reunião passada, quando a sessão teve que ser encerrada. Destacou ser um incentivador da presença de público nas sessões plenárias da Casa, para acompanhar os debates e, entendia haver necessidade de um respeito mútuo por parte das pessoas que comparecem às sessões e os vereadores. Afirmou que o vereador que estiver na Tribuna não pode se sentir ameaçado, de forma alguma.

Ocupou a Tribuna o vereador Carlos Roberto Kikito, como Orador Inscrito. Destacou que todo o conflito registrado na Casa, em reunião passada, deveu-se ao assunto Copasa. Afirmou que o povo está sendo sacrificado, principalmente o povo da região noroeste. Comentou que, semana passada, teve que ir ao bairro Grogotó, juntamente com fiscais da prefeitura, para embargar uma obra que estava sendo feita pela Copasa, sem licença ambiental, fez com que toneladas de terra fossem jogadas em um córrego que corta o local. Solicitou se registrasse o seu protesto pela forma com a qual a Copasa vem atuando no município e, principalmente, por não estar respeitando a legislação no que se refere ao meio ambiente. Convidou os presentes a participarem do bloco do Demae, durante o Carnaval. Ombreou-se ao vereador Luiz Gonzaga que o antecedeu na Tribuna. Comunicou haver protocolado na Casa um Memorial a respeito da instalação em Barbacena dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF). Apresentou documentação da Secretaria de Estado da Saúde que credencia e capacita Barbacena para possuir e colocar em funcionamento três unidades do NASF. Esclareceu que o pessoal para trabalhar no programa já foi previamente escolhido, através de processo seletivo realizado ano passado, e até o momento ninguém foi chamado.

O Sr. Presidente comentou que a Câmara Municipal terá um grande desafio pela frente, pois com a inserção da Copasa em Barbacena, pela forma com a qual foi colocada, ocorreram sequelas que são irreparáveis para a comunidade. Disse pertencer ao PMDB, partido do Ministro Hélio Costa que já dizia categoricamente querer a Copasa fora de Barbacena e, por essa razão, lutará intensamente para que a Copasa saia da cidade, uma vez que a população não suporta de forma alguma

os valores abusivos cobrados pela empresa. Disse ainda, não poder concordar com matéria colocada no jornal Transparência, onde se argui se a Câmara voltará a ter reuniões de portas fechadas. Solicitou ao Secretário, vereador Pastor Johnson, a leitura da referida matéria. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente disse que a "carapuça" não servia e, por essa razão informava ao redator da nota, escritor João Evilásio, a quem tem maior apreço, que as preocupações levantadas na matéria são infundadas. Esclareceu o Presidente, que por ser um novo mandato, com vereadores novos, é razoável que encontros existam, fora do plenário, haja um entendimento sobre assuntos internos da Casa e também sobre matérias a ser discutidas em plenário como o caso da espúria aposentadoria de vereadores, aprovada no final do mandato passado, e também se reuniram para conversar sobre a necessidade de realização de concurso público para cobrir as necessidades do município.

Nada mais havendo a tratar, às 20h50 o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente Sessão. Eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em Exercício, Lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente - ***VER. RONALDO BRAGA***

Secretário - ***VER. JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:B9A8FFD3

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 006/2009

003ª. Sessão Ordinária – 26.02.2009 – 1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE –HORÁRIO: 19h29

CORRESPONDÊNCIAS E COMUNICAÇÕES
- Ofício s/nº , assinado pelos Srs. Vereadores, indicando o nome do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, para exercer as funções de Líder do PMDB, na Câmara Municipal; - Da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, da PROTEMGE,congratulando com o Vereador Ronaldo Braga, por assumir o cargo de Presidente do Legislativo, e com os vereadores que tomaram posse;- Do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, parabenizando Prefeita empossada, vice-prefeito e vereadores;-Oficio nº15000, dos Correios, informando a Comemoração do Dia do Carteiro;- Ofício 135/08, prestação de Contas da "Casa do Velho Amigo".
-Ofício s/nº, prestação de Contas "União Associação pela Vida", também do Lar Frederico Ozanan (dezembro 2008), Associação Promoção e Vida Barbacena, Creche Santo Antonio.

SEGUNDA PARTE- ORDEM DIA 19h39
Discussão e votação de projetos
PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI
Proj. Lei nº. 034/08 – Veda a suspensão do fornecimento de água e energia, nos casos que indica. -Aut. Vereador Johnson Oliveira Marçal.
O Vereador Carlos Roberto Kikito afrimou que, após uma análise profunda do projeto, entendia que o mesmo deveria ser aprovado pelo plenário. Justificou que votará favorável.
O vereador Amarílio Andrade, dizendo ter analisado o projeto detidamente, e não entendia ser o mesmo de grande interesse da população. Disse que o momento é de crise financeira e acredita que o problema social vem se agravando cada dia mais. Parabenizou o vereador Pastor Johnson pela iniciativa do projeto que terá seu voto favorável.
O vereador Luiz Gonzaga parabenizou o vereador Pastor Johnson pelo projeto, que terá seu voto favorável. Aproveitou a oportunidade e comentou sobre a necessidade da realização de concurso público no legislativo e executivo municipais. Destacou, ainda, que no dia seguinte ao desta Sessão, os diretores da Copasa/Barbacena, deverão estar comparecendo em audiência, intimada que foi, na presença do Dr. Luis Carlos Neto, Promotor de Justiça Curador do Direito dos Consumidores.Comentou que, na próxima reunião da Câmara, estará apresentando requerimento para que a Câmara conceda o direito às rádios da cidade de transmitir, ao vivo, as sessões plenárias.
O Sr. Presidente, vereador Ronaldo Braga, comunicou haver participado de uma reunião com o Senador Hélio Costa, a prefeita Danuza Bias Fortes e várias lideranças, oportunidade em que foi colocada mais uma vez a questão da Copasa e, as orientações para os membros do PMDB é de que esta situação seja resolvida de maneira emergencial, pois a população está sendo penalizada pela empresa.
Solicitou a palavra o vereador Pastor Johnson e disse entender serem abusivas as taxas de energia elétrica e a cobrança muitas das vezes é injusta. Destacou projeto de sua autoria, aprovado, que trata da limpeza dos lotes e estes continuam cada vez mais sujos, por esta razão, esperava que o executivo e as autoridades fizessem cumprir a lei. Sobre concurso publico disse já ter passado da hora de realizá-lo, bem como também a capacitação profissional para os servidores que atuam em diversas áreas.
Solicitou a palavra o vereador José Jorge Emídio e afirmou ser favorável ao projeto, que no seu entendimento vai frear um pouco a Copasa em sua covardia contra o povo. Sugeriu ao vereador Gonzaga que em sua pretensão a ser apresentada para transmissão das sessões da Câmara seja incluída a transmissão via internet.
Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação o projeto, tendo sido o mesmo **APROVADO POR UNANIMIDADE**
O vereador João Batista destacou a crise financeira internacional que acaba por se refletir também nos municípios, além de estados e o país. Destacou Falou sobre o PAC, do governo federal, que vem trazendo o desenvolvimento para o país, pois, apesar da crise, traz muita credibilidade.
PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Destaque: Requerimento nº. 10/09 de autoria do Vereador Eduardo Sad, a pedido do Ver. Gonzaga –
Solicitou a palavra o Vereador Eduardo Sad para esclarecer que o que se pretende é a criação de uma Comissão Especial da Câmara para acompanhar a Polícia Federal e a Militar no caso do SIMPAS, onde houve, segundo falado, um desfalque de aproximadamente um milhão e meio de reais.
O Vereador Amarílio Andrade disse ter ouvido um comentário pela Rádio Sucesso, e foi procurar quem de direito para fazer um levantamento da situação e, ao que lhe parece, a pessoa responsável pelo suposto desfalque, já sumiu de Barbacena. Afirmou que a pretensão do vereador Eduardo Sad é legitima, pois o vereador foi eleito para esse fim, fiscalizar.

O vereador Luiz Gonzaga esclareceu que pediu vista no requerimento apenas para tomar conhecimento do conteúdo do mesmo.Salientou que vota favorável ao requerimento
Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº. 10/09 de autoria do Vereador Eduardo Sad,tendo sido o mesmo
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Destaque: Requerimento nº. 12/09 de autoria do Vereador Amarílio Andrade, a pedido do Ver. Gonzaga –

Foram designados e devidamente aprovados os nomes dos Vereadores José Jorge Emídio – Presidente, Eduardo Sad – Relator e Carlos Roberto Kikito – Secretário como membros da Comissão com a finalidade de acompanhar os trabalhos investigativos das autoridades policiais com relação ao suposto desvio de verba pública junto ao SIMPAS - Sistema Municipal de Previdência dos Servidores, tendo em vista o Requerimento nº. de autoria do Vereador Eduardo Sad.

Nada mais havendo a tratar, às 20h44 o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente Sessão. Eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em Exercício, Lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente - ***VER. RONALDO BRAGA***

Secretário - ***VER. JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:87F372DB

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 007/2009

004ª Sessão Ordinária – 03.03.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente, em Exercício: Vereador Ronaldo Braga
Secretário "Ad-Hoc": Vereador Flávio Barbosa da Silva

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h29
I - Leitura e Discussão da Ata
- Não houve.

II – Leitura da Correspondência e Comunicações
- Comunicação do Ministério da Saúde referente à liberação de verbas, nos seguintes valores: - R$10.000,00 (dez mil reais); - R$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais); - R$100.000,00 (cem mil reais); - R$210,00 (duzentos e dez reais); - R$3.925,00 (três mil novecentos e vinte e cinco reais); - R$8.134,00 (oito mil cento e trinta e quatro reais); - R$41.812,14 (quarenta e um mil oitocentos e doze reais e catorze centavos); - R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais); - R$62,00 (sessenta e dois reais); - R$31.745,11 (trinta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e onze centavos); - R$385,18 (trezentos e oito reais); - R$271 813,00 (duzentos e setenta e mil oitocentos e trezes reais); - R$9.019,00 (nove mil e dezenove reais); - R$79,00 (setenta e nove reais); - R$49.000,00 (quarenta e nove mil reais); - R$4.610,00 (quatro mil seiscentos e dez reais); - R$175,00 (cento e setenta e cinco reais); - R$4.067,00 (quatro mil sessenta e sete reais); R$99.988,00 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito); - R$479,50 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); - R$94.926,00 (noventa e quatro mil novecentos e vinte e seis reais); - R$1.716,00 (hum mil setecentos e dezesseis reais); - R$ 156.578,00 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e oito); -R$41.812,00 (quarenta e um mil oitocentos e dozes reais); - - R$2.000.000,00 (dois milhões).
- Ministério da Educação: liberação de verba de R$82.322, 94 (oitenta e dois trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).
- Atestado Médico do Vereador Alaor Leite de Almeida, justificando a sua falta na última 5ª-feira.

III- Apresentação de Proposições
- Do Vereador Carlos Roberto Batista: - Kikito: - **Memorial** solicitando trazer de volta a esta Casa a discussão a respeito do NAPS. Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família **Indicação 021/09**, solicitando providenciar a capacitação de águas pluviais e o calçamento da Avenida Juscelino Kubitscheck. – **Indicação** solicitando à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo providenciar reparo em quatro bueiros, localizados próximos à Escola no Bairro Nove de Março, que estão entupidos há quatro anos. - **Indicação** solicitando à Prefeitura, providenciar as recuperações necessárias nas Ruas Diaulas Abreu e Neca Tavares, no Bairro Diniz, para melhorar as condições de uso do transporte coletivo. **Indicação 018/09**, solicitando, à Prefeita, através da Empresa terceirizada Locavia, providenciar, em caráter de urgência, a limpeza urbana do Bairro São Francisco. – **Indicação** solicitando a recuperação da Avenida - **Indicação 016/09**, solicitando providências à Prefeitura, para executar reparos na Rua Jacira Catarina Bageto dos Santos e na Rua Jacira Alberto Bageto, vias que possibilitam acesso ao TELECENTRO Comunitário, no Bairro Grogotó.**Indicação** solicitando à Prefeitura, para que termine as obras referentes à reconstrução da ponte que caiu, há cinco anos, na Rua Discaciatti, no Bairro Grogotó.**Indicação** solicitando à Câmara Municipal para que encaminhe à Prefeitura Municipal, através do Setor competente, mensagem, acompanhada de uma preposta para mudar o nome da Rua 2 do Bairro São Francisco, para o nome de **Antônio Vicente Neto.**
- Do Vereador José Jorge Emídio: - Solicitou ao Presidente convidar o Sr.Waldir Damasceno, Diretor do Demae, para fazer parte da Mesa, tendo sido . Apresentação de **Moção**, homenageando e congratulando com aqueles que abrilhantaram o Carnaval/2009. **Indicações,** reivindicando à Prefeitura, através do órgãos competentes, das seguintes providências: melhorias para a Avenida Paraná, no Caiçaras; capitação de redes pluviais para a Rua Rio Grande, asfaltamento para a Rua Vicente Emídio; asfaltamento para a Rua Cônego Geraldo Magela Teixeira, no Bairro Andaraí, ao lado da Gruta Santo Expedito, onde os respectivos moradores indicarão o local preciso para execução do serviço; canalização de redes pluviais para a Rua Édson de Souza Bispo, no Bairro Nossa Senhora Aparecida; nominação de Rua, no Bairro Água Santa, com o nome de Ailton de Almeida. (essa Rua permite o acesso, descendo-a, ao local onde está instalada a bomba do DEMAE); calçamento na Rua José Felipe Braz, Bairro Vilela; revitalização da Rua Olga Monteiro Araújo, com urgência, porque a COPASA causou consideráveis danos àquela via pública; revitalização das Ruas Itajaí e, nos Bairros Vilela e Caiçaras, substituição das lâmpadas a vapor de sódio, nas ruas das imediações dos Bairros Vilela e Caiçaras; construção de um *corre-mão, à* subida para o Bairro São Pedro, na direção da Igreja de São Pedro; substituição das lâmpadas da Rua Antônio Varandas, no bairro Vilela e à Rua *Quinquim* Costa, no Bairro Nova Suíça - Jardim das Alterosas – calçamento ou asfaltamento. Solicitação à Srª Prefeita Danuza Bias Fortes

Carneiro a liberar um Engenheiro e, também, um Desenhista para concluir o Projeto de uma passagem de nível, no Bairro Caiçaras. Ressaltou que o Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações – Senador Hélio Costa prometeu, em campanha e, nesta oportunidade, está solicitando o projeto para que ele possa viabilizar recurso destinados à construção do tão sonhado viaduto ali no mencionado bairro.

- Do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira: - Indicação solicitando providências sobre anormalidades existentes na Escola Municipal denominada Lafaiete Andrada, no Distrito de Correa de Almeida. Informou que, durante as chuvas de janeiro do ano em curso, compareceu àquele Distrito que foi, fortemente, atingido por um temporal, àquele mês. Naquela oportunidade, foi à citada Escola e lá pôde observar uma série de irregularidades na obra realizada na última gestão municipal. Então, está solicitando que seja feita uma Auditoria na obra, um levantamento do Contrato da Firma e no Projeto de Execução para esta Casa saber da Secretaria de Obras o que foi feito, o que estava no Projeto e que foi, efetivamente, realizado. Considera ser uma vergonha a obra realizada na referida Escola; e, o estado que ficou a quadra poli-esportiva construída naquele Distrito. **Indicação** solicitando que seja feito um levantamento para que este Poder Legislativo saiba qual foi o investimento feito pela COPASA desde 2007 em Barbacena; e o que essa Autarquia arrecadou desde 2007 para que esta Câmara Municipal possa tomar algumas atitudes em relação à saída da COPASA de Barbacena.

O Sr. Presidente, no que se referiu o Vereador Luiz Gonzaga quanto a situação da Escola citada no Distrito de Correia de Almeida, disse que, também, esteve presente em Correia de Almeida, naquela mesma oportunidade. Lá observou que o temporal desalojou uma série de famílias. Sugeriu aos Senhores Vereadores para que fossem até lá para ver a situação em que se encontra.

- **Do Vereador Amarílio Augusto de Andrade**: - **Requerimento**, um **Memorial**, dirigido ao Ministro Hélio Costa, solicitando àquele Ministro a instalação de Torre para a localidade de Ponte do Cosme. Aquelas pessoas não conseguem falar nem com Barbacena, nem com Minas, nem com o Brasil.. **Requerimento 029/2009** requerendo Sessão Solene para comemorar os 60 anos da EPCAR. Passou às mãos do Presidente matéria sobre as **contribuições indevidas dos Agentes Políticos para o INSS,** que cita decisão do Supremo Tribunal Federal. Continuou apresentando suas proposições e solicitações, desta feita para encaminhar à Presidência a manchete noticiada, em veículo de comunicação, sob a chamada - **Emergência Contra a Dengue** – pois tem notícia que ela já está em Barbacena. Disse ter sido autor de projeto aprovado , porque inexistia Legislação sobre a Dengue neste Município. A Prefeitura, o DEMASP, o Dr. Édson Resende, jamais poderiam tomar qualquer medida, porque não havia amparo legal. Solicitou que a Câmara oficiasse ao Secretário de Saúde à respeito da situação da Dengue.

O Sr. Presidente deliberou que as importantes considerações do Vereador Amarílio Augusto de Andrade foram registradas e que a Mesa da Câmara tomará as providências que se fizerem necessárias para atingir os objetivos pretendidos.

- Do Vereador João Batista Rosa: - **Indicação** solicitando, a possibilidade de instalar braço de iluminação pública no poste já existente, na Rua Paraíba 179, Bairro Boa Vista. **Indicação** solicitando a extensão de rede de iluminação à Rua Coronel José Custódio de Oliveira, até o nº. 361no Bairro Vilela. **Indicação** solicitando providência para amenizar os diversos problemas dos moradores do loteamento Gren Ville, no Bairro Santo Antônio, no que se refere a infra-estrutura. **Indicação** solicitando providências, com o objetivo de solucionar os graves problemas do intenso trânsito, principalmente de caminhões, decorrentes do estado deplorável em que se apresenta a obra mal executada, na Rua Vitória Meneguin, Bairro Pontilhão, mais precisamente próximo ao Supermercado Kampalla. **Indicação** solicitando à Presidência da Câmara Municipal encaminhar à Operadora de Telefonia da OI pedido de providências no sentido de instalar um *orelhão*, telefone público, próximo ao KM 700 da BR 040, nas imediações da Oficina Retruck MBR. **Indicação** parabenizando ao Secretário de Obras, Dr. Giovanni, pelo brilhante trabalho que vem realizando com a *operação tapa-buraco*, usando material excelente e parabenizar, também. o Sr. Paulo César, Diretor do CAIC, pela preocupação com a Creche Santa Efigênia, .

O Sr. Presidente, disse que estando presente nesta Casa, do ex-Vereador Jair Barraca, então, de igual forma, convidou o ex-edil para que fazer parte dos trabalhos desta noite; solicitando ao Vereador Gonzaga que recepcionasse o companheiro que, por diversas vezes, foi vereador e prestou relevantes serviços a esta Câmara Municipal.

- Do Vereador Eduardo José Lima Sad – Batata, como Líder do PTN - Indicação, indicando o seu nome para compor as Comissões de Constituição e Direitos Sociais. - **Requerimento** de nº. 31/2009, solicitando seja encaminhado ao Superintendente de Trânsito e Transporte, Sr Fernando, para que o mesmo providencie uma revisão de todas as placas de carga e descarga no Município de Barbacena.

O Sr. Presidente**,** comunicou aos Senhores Vereadores que, na última Reunião, por solicitação do Vereador Eduardo Sad, foi aprovado, nesta Casa, a **constituição de uma Comissão para acompanhar os trabalhos investigativos das autoridades policiais com relação ao suposto desvio de verbas públicas junto ao SIMPAS** – Sistema Municipal de Previdências dos Servidores. Naquela oportunidade, foi nomeado para Presidente dessa Comissão, o Vereador José Jorge Emídio, o Vereador Eduardo José Lima Sad, como Relator e o Vereador Carlos Roberto Batista, Secretário. Ocorre que foi cometido um equívoco Regimental, por que, de acordo com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no seu artigo 36, em seu Parágrafo 5º, assim expressa: "O Presidente da Câmara nomeará as Comissões Temporárias, especificando sua composição, tempo de duração e objetivo, no prazo máximo de 48 horas." Assim, foi feito e cumprido esse dispositivo legal àquela mesma Reunião. Contudo, o Parágrafo 6º do citado Artigo diz, textualmente: "É impedido de deliberar junto à Comissão, o autor da proposição." E, esta Presidência, havia nomeado o Vereador Eduardo José Lima Sad como Relator. Então, esta Presidência está retificando a constituição da referida Comissão, nomeando, desta feita, Relator da mencionada Comissão, o Vereador João Batista Rosa.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 20h24

Discussão e Votação de Projetos

VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

VETO TOTAL AO PROJ. LEI Nº. 167/08 – Altera a redação do art. 1º da lei nº. 4117/08 e dá outras providências – Aut. Executivo - **PRAZO VENCE EM 19.03.09 – APROVADO O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 167/2008,** com o resultado de 8 (oito) votos a **favor** e 1 (um) voto **contra.**

Solicitou a palavra o **Vereador Eduardo José Lima Sad**. Disse que o objetivo de encaminhar é só para os senhores vereadores ficarem atentos sobre o que está sendo tratado.

Argumentou que a Prefeita vetou este Projeto, apresentado pela Câmara Municipal, no ano passado, aumentando o salário dos Vereadores em dez por cento e do Prefeito e do Vice-Prefeito em dez por cento. Isso tudo, foi em virtude da famosa aposentadoria que ia existir para os Vereadores. Ressaltou que essa matéria é inconstitucional; e, com o este Veto pelo Poder Executivo, de uma vez por todas, elimina a referida aposentadoria.

Como Líder da Minoria, solicitou a palavra o **Vereador Amarílio Augusto de Andrade**. Ombreou-se às colocações do vereador Eduardo Sad. Disse que o veto foi colocado porque o projeto está eivado de inconstitucionalidade e nulidades.
O Sr. Presidente, procedeu à leitura deste Projeto. Esclareceu que a Lei 4119, de 2 de junho de 2008 fixou os subsídios dos Vereadores, do Prefeito e dos Secretários para esta Legislatura que está sendo vivenciada, agora. Ela já tinha acontecido em 2 de junho, em tempo hábil, em que o Vereador assinou. Assim, esse Vereador estaria legislando em causa própria. Exatamente em 12 de dezembro de 2008, o pessoal percebeu que ainda daria tempo de colocar alguma coisa e colocaram . O fato é que, neste Projeto em discussão, tentou-se, de certa forma, garantir o que, realmente, foi muito bem dito por todos os Senhores Vereadores em seus pronunciamentos, no que diz respeito a esta matéria, estar burlando a Constituição, burlando todas as normalizações pertinentes. Finalizou sua manifestação, o Sr. Presidente, parabenizando os Senhores Vereadores que vão manter este Veto, pois assim, como a aposentadoria já referida, uma proposta desta não encontra amparo legal e não pode perdurar.

Pela ordem, o **Vereador** Flávio Barbosa da Silva solicitou ao **Presidente da Casa** informar quais Vereadores assinaram este Projeto em discussão, pois, senão, ficava como se este edil também assinou.

O Sr. Presidente esclareceu que figuram as assinaturas dos Vereadores José Higino e João Bosco de Abreu.
Com a palavra, como Líder do PT, o **Vereador Carlos Roberto Batista – Kikito.** Externou que pediu aos demais Vereadores manterem o Veto da Prefeita e disse que esta é mais uma prova de que novos ares estão sendo respirados na *Silva Jardim* e novos ares estão sendo respirados aqui dentro desta Casa Legislativa.
Solicitou a palavra, como Líder, o **Vereador João Batista Rosa**. Disse que a prefeita agiu com correção ao vetar o projeto.Vetou por completo. E esta Casa Legislativa, , tem que manter este Veto
Solicitou a palavra ao Sr. Presidente, o Vereador **João Evandro da Silva – João da Semente.** Disse estar confiante que o resultado da votação será favoravelmente ao veto, por unanimidade. Informou aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal que, na Legislatura passada, quando era um veto tão importante igual a este, sempre aparecia dois, três ou um no sentido contrário..

Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o **VETO TOTAL AO PROJ. LEI Nº. 167/08.**
Para tanto, nomeou os Vereadores **Carlos Roberto Batista – Kikito** e João Batista Rosa para atuarem como escrutinadores nesta votação.
O Sr. Presidente, esclareceu ainda que, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, um Veto só pode ser rejeitado pela maioria absoluta dos Vereadores, em Votação Secreta.Encerrada a votação, o Sr. Presidente solicitou aos Escrutinadores que procedessem a apuração, primeiramente, contanto o número de sobrecartas na Urna. Encerrada a votação foram constatados 9 (nove) votos a **favor** do **Veto** e 1 (um) voto **contra".** Portanto, **mantido o Veto**, com relação a Projeto de Lei n. 167/2008**.**

VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

VETO TOTAL AO PROJ. LEI Nº. 168/2008 – Altera a redação do art. 1º da lei nº. 4119/08 e dá outras providências – Aut. Executivo - **PRAZO VENCE EM 19.03.09**

Encerrada a discussão, por ter sido concedida **VISTA AO VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE.**

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM DESTAQUE: Requerimento nº. 012/09, de autoria do Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Pedido de Destaque do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira.

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA.**

Na qualidade de Líder do PSC, solicitou a palavra o Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Afirmou que, sem a colaboração desta Casa, não adianta o Sr. Waldir movimentar, que nunca a COPASA sairia daqui. Esta Casa tem que participar. E, hoje, o Vereador Gonzaga manifestou de uma maneira muito elegante colocando algo que está aqui, também ele, é pretender saber o que está para acontecer. Informou que conversou, demoradamente, com a Perfeita Danuza e que, ainda, não teve a oportunidade de procurar o Diretor do Demae, porque o problema é dessa Presidência da Câmara, é do povo de Barbacena, e da Região Noroeste; mas é, acima de tudo, deste Poder Legislativo. Argüiu quando é que o Ministro Hélio Costa vai por os trinta milhões e onde que a Prefeita vai tirar a contrapartida, porque esta Casa tem que ajudá-la nisto. Em aparte, o Vereador Luiz Gonzaga informou ao Vereador Amarílio que pediu Vistas ao seu Projeto porque não o conhece na íntegra. Ressaltou ser uma matéria de suma importância e que tem lutado muito para tirar a COPASA de Barbacena.Em aparte, o Vereador Eduardo José Lima Sad, disse que, na realidade, esta Casa não sabe o teor, o conteúdo que existe dentro daquele Projeto. Informou estar de posse do projeto e estudando o mesmo.O Ver Amarílio, continuando em seu pronunciamento, que o seu Requerimento se baseia nos *Artigos 65 e 7*, se não estiver enganado, assim sendo, não precisa ser submetido ao Plenário. Complementou dizendo que o Sr. Presidente tem apenas que nomear a Comissão.
O Sr. Presidente, para complementar, informou tratar-se de um Requerimento escrito e que, particularmente, entende inexistir problema, pois, na medida em que estão acontecendo estes debates com relação a constituição da Comissão, o avançar dos debates vai levar a esta necessidade de se apensar ao mesmo propósito do Vereador Gonzaga e ao propósito da mesma Comissão. Mas, quanto a Comissão, ratificou o Sr. Presidente, ela tem que ser apreciada pelo Plenário, de acordo com o Artigo 183 do Regimento.
O Vereador Carlos Roberto Batista – Kikito, colocou que a dificuldade com a questão do Requerimento refere-se ao prazo de noventa dias que esta Comissão teria para fazer este levantamento a respeito do DEMAE e da COPASA. Acrescentou que considera este prazo suficiente para analisar tudo, entretanto, considera também o prazo de noventa dias muito longo para tratar de um assunto dessa importância.

O Sr. Presidente lembrou aos Senhores Vereadores que o Requerimento apresentado pelo Vereador Amarílio tem que ser submetido ao Plenário; e não o será hoje porque já foi

solicitada "vistas" pelo Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. Assim, na próxima Reunião esta Câmara Municipal estará discutindo, novamente, esta matéria.

ORADORES INSCRITOS - 21h07

Retiradas as palavras dos Vereadores Amarílio e do Vereador Carlos Roberto .
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Presidente: ***RONALDO BRAGA***

Secretário "Ad-Hoc": ***VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:2E4B3B5B

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 008/2009

005ª Sessão Ordinária– 05.03.2009 – 1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário "Ad-Hoc": Vereador Carlos Roberto Batista
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE-HORÁRIO: 19h29
I - Leitura e Discussão da Ata
- Lida a Ata nº. **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
II – Leitura da Correspondência e Comunicações:
- Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude – convidando vereadores paraa solenidade de implantação do Projeto de Natação de Barbacena,na piscina do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia – IFET.

PROJETO PROTOCOLADO NA CASA
Proj. Lei nº. 003/09 – Dispõe sobre a criação de assento reservado na Câmara Municipal para a imprensa local – Aut. Ver. Johnson Marçal

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA: - HORÁRIO: 19h44
Discussão e Votação de Projetos

VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA
- **VETO TOTAL AO PROJ. LEI Nº. 168/08** – Altera a redação do art. 1º da lei nº. 4119/08 e dá outras providências – Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 19.03.09. – **APROVADO**. - **MANTIDO O VETO AO PROJETO DE LEI 168/2008**, com nove voto a favor e um contra.
Sendo a votação em escrutínio secreto, o Sr. Presidente nomeou escrutinadores os vereadoresFlávio Barbosa da Silva e Alaor Leite de Almeida.Encerrada a votação, feita a conferencia das sobrecartas, foram consignados**nove votos favoráveis ao VETO** e **um voto contra. MANTIDO O VETO AO PROJETO DE LEI 168/2008.**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO
Proj. Dec. Leg.nº. 003/09 – Concede Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Coronel PM Gilberto Cabral Costa, Chefe do Estado Maior da Polícia Militar de Minas Gerais e dá outras providências – Aut. Ver. Amarílio Andrade e outros. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
Sendo a votação em escrutínio secreto o Sr. Presidente nomeou escrutinadores os vereadores, João Batista Rosa e João Evandro da Silva – João da Semente. Encerrada a votação, conferidas as sobrecartas, o projeto foi**APROVADO POR UNANIMIDADE.**.
Pela ordem, o Vereador Alaor Leite de Almeida solicitou a palavra comentou sobre o dia Internacional da Mulher e comunicou que estariam presentes em Barbacena várias lideranças do PDT, em um encontro na Câmara Municipal.Comentou também à respeito do garoto Daniel que estará representando Barbacena no programa Soletrando da Rede Globo.
Solicitou a palavra o Vereador José Jorge Emídio, ratificou as palavras do Vereador Alaor Leite.
Concedida, pela ordem, a palavra ao Vereador Eduardo José Lima Sad – Batata. Comunicou estar entrando com um Projeto de Transporte Público de passageiros de *Vans*, no Município de Barbacena. Informou que já assinaram com Ele o Vereador Eduardo, Amarílio Andrade, Alaor Leite e João Batista Rosa.
Ocupou a Tribuna o Vereador João Batista Rosa, parabenizou os vereadores que estão trabalhando para legalizar algumas terras em Barbacena, pois há vários lotes em vários bairros com Título de Propriedades precários, sem a regularização adequada. Principalmente, no Santo Antônio, Guarani, Água Santa e outros mais, onde as pessoas já moram há mais de cinquenta anos e, ainda, não têm o Título de Propriedade.
Solicitou a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade, como Líder da Minoria, disseque o Projeto proposto pelo Vereador Batata e que teve o privilégio de subscrever é, inegavelmente, uma solução definitiva para o problema da Classe do Transporte Alternativo, aqui em Barbacena. Disse, ainda, que está acompanhando o sofrimento das pessoas que adquiriram uma *Van*, que ganharam uma linha em caráter precário, tiveram um problema na Justiça e estão ai hoje passando, talvez, necessidades com suas famílias, por falta talvez de bom senso.

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM BLOCO:03.03.09
- **VISTAS** concedidas ao Amarílio Augusto de Andrade.
EM DESTAQUE: Requerimento nº. 012/09 de autoria do Ver. Amarílio Augusto de Andrade a pedido do Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira
- **VISTAS** concedidas ao Vereador José Jorge Emídio.

ORADORES INSCRITOS – 20h19
Ocupou a Tribunao Vereador Carlos Roberto Batista – Kikito, comentousobre o Projeto que será lançado, amanhã, pela Secretaria de Esporte e Lazer, que contará com a presença aqui em Barbacena do Sr. Ministro das Comunicações de várias outras autoridades conforme o convite que foi lido e protocolado aqui, nesta Casa, hoje. Tem acompanhado, com alguma preocupação, algumas críticas a respeito deste Projeto, que é o Projeto Tiago Pereira de Natação. Ressaltou que a Prefeitura de Barbacena, em convênio com os Correios, investirá nesta cidade R$600.000,00 (seiscentos mil reais) para que crianças da Rede Pública de Ensino.
O Sr. Presidente disse que, quanto aoProjeto da Natação reafirmouque é um Projeto total do Ministério das Comunicações, para cuidar das crianças carentes de Barbacena,

que aproxima da casa dos R$600.000,00 (seiscentos mil reais)/ano e ainda há pessoas que acha não estar bom.
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu as presenças e suplicou bênçãos a Deus para todos; e declarou encerrada a presente Sessão Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos senhores Presidente e Secretário "Ad-Hoc".

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário "Ad-Hoc": ***VEREADOR CARLOS ROBERTO BATISTA***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:8510F3B6

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 009/2009

006ª. Sessão Ordinária – 10.03.2009 – 1º Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Ronaldo Braga
Presidente em Exercício: José Jorge Emídio
Secretário Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h24
I - Leitura e Discussão da Ata
- Lida a Ata nº. 005/2009. **APROVADA.**
II – Leitura da Correspondência e Comunicações:
- Ministério da Saúde – repasse de verbas para o Município pelo Fundo Nacional da Saúde – número de referência: 10154994MS-SMS– Valor Bruto R$ 8.134,00 (oito mil cento e trinta e quatro reais); - Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Brasília, 3 de março de 2009 – R$31.745,11 (trinta e hum mil setecentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) Ministério de Estado das Comunicações – Senador Hélio Costa – convite para cerimônia de inauguração da Central Nacional de Atendimento dos Correios, como marco de inauguração dos 40 anos da Empresa. Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília – DF, 4 de março de 2009 – Valore Bruto R$3.056 392,23 (três milhões cinquenta e seis mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).- - Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília – DF, 3 de março de 2009 – Valor Bruto R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). - Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde R$1.858,15 (hum mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília, 3 de março de 2009 – valor bruto – R$10.000,00 (dez mil reais).
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília, 26 de fevereiro - de 2009 – valor bruto – R$180.381,33 (cento e oitenta mil trezentos e oitenta e hum reais e trinta e três centavos).
- Câmara Municipal de Barbacena — Prestação de Contas Casa Velho Amigo – 142/09 – Prestação de Contas Casa do Velho Amigo, Ofício 143/09 – Prestação de Contas Casa do Velho Amigo, mês de janeiro 2009.
III – **Apresentação de Proposições:**
- **Do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira**:– **Proposição** para nominar uma Rua na Colônia Rodrigo Silva com o nome de Doutor Moacir Salim. **Proposição**, já apresentada pelo vereador João Batista Rosa, companheiro do bairro Santo Antônio, sobre a necessidade de se dotar referido bairro de uma **Capela Mortuária.**
- **Do Vereador Pastor Johnson Oliveira Marçal** – **Requerimento nº. 036/09** –para que se encaminhe, com urgência, solicitação à CEMIG para que seja retirado o **poste** localizado na curva fechada na Rua Aloísio Costa Delbem, bairro Aguada. **Requerimento nº. 039/09 –** solicitando a Superintendência de Trânsito e Transporte – SUSTRANS – solicitando a colocação de **semáforos conjugados** nas esquinas das Ruas Marechal Floriano Peixoto com Padre Cunha e Irmã Paula. **Requerimento nº. 040/09 –** solicitando seja providenciada a reconstrução da ponte na Rua Francisco Vale com a Rua Honório Ferreira Armond, no bairro Aguada. **Requerimento nº. 038/09 –** solicitando seja encaminhado à Superintendência de Trânsito e Transporte – SUSTRANS pedido para a colocação de placa de trânsito "proibido parar – estacionar" na esquina da Av. Pereira Teixeira, no bairro das Mansões.
- **Do Vereador José Jorge Emídio** – **Requerimento nº. 043/09** - solicitando que seja expedida **Moção Congratulatória** ao Reverendíssimo **Padre Antônio Viçoso Rodrigues,** pároco da Igreja da Penha, em virtude de sua relevante carreira sacerdotal. **Indicação nº. 043/09 -** indicando encaminhar à Exmª Srª Prefeita Municipal para que providencie junto à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo a continuidade da abertura da Rua José Felipe Braz, no bairro Vilela com a Rua Antônio Varandas. **Indicação nº. 044/09 -** indicando a necessidade de se executar a limpeza da Galeria, que há muitos anos não é limpa, sob a linha férrea que consta na Rua Engenheiro Antônio J. A. de Souza esquina com a Rua José Felipe Braz. **Indicação nº. 045/09 -** indicando a necessidade de se providenciar a construção de cinco bueiros, sendo três bueiros no lado direito da Rua Major Avelino Saldanha, próximo ao número 201 e os outros dois na esquina da Rua Antônio Varanda, utilizando manilha 040 (zero quarenta). **Requerimento nº. 044/09** e co-autoria do **Vereador Alaor Leite de Almeida** ao Sr. Presidente, solicitando a indicação o seu nome como Líder do Partido Democrata Trabalhista – PDT.
- **Do Vereador Carlos Roberto Batista – Kikito**: - **Indicação nº. 49/09,** solicitando execução de r reparos urgentes,na Rua Ricardo Martins com a Rua Nadir Campos, no bairro Grogotó.- **Indicação nº. 50/09,** solicitando providências, urgentes, para resolver a situação do Posto de Saúde do Bairro Nove de Março que assiste à população mais carente daquela região. E o Posto de Saúde desse bairro é espelho da carência que o povo daquele bairro tem. Está reivindicando a construção de um banheiro na sala de consulta ginecológica para possibilitar privacidade no atendimento às mulheres que fazem seu controle ginecológico. Também, inexiste Sala de Vacinas nesse Posto de Saúde. Então, solicita que a Srª Prefeita possa providenciar, através do Departamento Municipal de Saúde Pública, algo que venha melhorar a realização dos procedimentos de vacinação na população, pois esse serviço exige meios adequados à sua execução. - **Indicação** solicitando ser acionado quem for de direito, COPASA, Secretaria de Obras, para que providencie reparos na Rua José Paulo Coelho, defronte o Posto de Saúde do bairro Nove de Março, onde há vazamento de água e esgoto exposto *a céu aberto.* – **Indicação,** solicitando providenciar a limpeza do córrego que não recebe nenhum controle nesse sentido, nas proximidades da Av. Olinda de Moura Cruz que divisa o bairro Grogotó com o bairro Vale das Rosas.
- **Do Vereador Amarílio Augusto de Andrade** – **Requerimento,** solicitando voto de **congratulações** ao Sr. José Fernandes do Nascimento, presidente do PDT. Justifica essa proposição porque ele, como responsável pelo Transporte do

DEMASP teve a sensibilidade de colocar um veículo para transportar os portadores de câncer que fazem tratamento de radioterapia em Juiz de Fora. **- Requerimento nº. 030/09 –** relativo ao Centenário de nascimento do Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves, no dia 4 de março de 2010 (quatro de março de dois mil e dez).

- **Do Vereador João Batista Rosa** – **Indicação** nº.**38/09,** solicitando ao Secretário de Infra-Estrutura e Política Urbana – Dr. Giovanni Anderson, executar a operação *tapa-buracos* nas Ruas, esburacadas, Zeca Tavares, Professor Diaulas Abreu, José Miguel Dias e Maria Evangelista de Oliveira, todas localizadas no bairro Diniz. – **Indicação**, solicitando a construção de uma Praça Pública no bairro Diniz, onde existe uma área apropriada, terreno baldio que incomoda a vizinhança, entre as Ruas Amadeu Andrada, Padre Alvim Barroso, Subtenente Moacir Carvalho, todas próximo à Igreja São Domingos de Gusmão. **Indicação 039/09,** solicitando ao Secretário de Obras, a construção de uma escada ligando a parte baixa à alta, para facilitar o acesso dos moradores na Rua Casemiro de Abreu, no bairro Diniz Dois. **Indicação 040/09**, solicitando ao Secretário de Política Urbana, Dr. Giovanni, a colocação de três postes de iluminação no final da Rua José Maria de Andrada Serpa esquina com a Rua Maria Silvina Loures, no bairro Diniz Dois. – **Indicação,** encaminhando ao Secretário de Esportes, Professor Barão, o Projeto elaborado pela Professora de Educação Física - Cristiane Maria Vicentinni, bastante adequado à formação de crianças e jovens na parte esportiva . Também, esse projeto, pretende enviar à Secretaria de Educação, porque tem cunho educativo. **Indicação nº. 036/08,** solicitando à Srª Prefeita tome providências quanto a saída de divisas de Barbacena, no que se refere a soberania do Município. Trata-se do Município de Santa Bárbara do Tugúrio que estaria ultrapassando as fronteiras deste nosso Município. Os técnicos Sérgio Luiz Nunes, Renato Duarte e Sérgio Augusto Abreu Cruz, especialistas em geoprocessamento da saúde, que detectaram que Barbacena tem, hoje, 6471 Km do seu território sendo apropriado por outro Município.

Com a palavra o **Vereador Alaor Leite de Almeida,** solicitou ao Sr. Presidente convidar o Sr. José Fernandes do Nascimento, Presidente do PDT, presente neste Plenário, para fazer parte da Mesa dos Trabalhos, no que foi atendido. O Secretário, em tempo, leu a comunicação da Exmª Srª Danuza Bias Fortes, através do ofício 050/2009, de 10 de março de 2009, para formalizar, o nome do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira como Líder do Governo na Câmara Municipal.

PROJETO PROTOCOLADO NA CASA:

- **Proj. Lei nº. 005/09** – Cria o Sistema de Transporte Público de Passageiros através de Vans-Lotação no Município de Barbacena – Aut. Ver. Eduardo Sad e outros

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA- HORÁRIO: 20h05

Discussão e Votação de Projetos

REDAÇÃO FINAL – PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO

Proj. Dec. Leg. nº. 003/09 – Concede Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Coronel PM Gilberto Cabral Costa, Chefe do Estado Maior da Polícia Militar de Minas Gerais e dá outras providências – Aut. Ver. Amarílio Andrade e outros. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 004/09 – Altera o art. 219 da lei Municipal nº.3245 de 13 de dezembro de 1995 e dá outras providências – Aut. Alaôr Lei te Almeida - **PRAZO VENCE EM 28.03.09**
APROVADO, POR UNANIMIDADE.

Pela ordem, o Vereador Alaor Leite de Almeida, defendeu a aprovaçãodo projeto, afirmando que existem seis Estados e cinquenta e oito cidades que já têm a Licença Maternidade alterada.

Encerrada a discussão colocado em votação o projeto foi **APROVADO por unanimidade.**

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM BLOCO: 03.03.09

Em discussão. Encerrada a discussão. **Vistas** concedidas ao Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira.

EM DESTAQUE: Requerimento nº. 012/09 de autoria do Ver. Amarílio Augusto de Andrade a pedido do Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira

Em discussão. Encerrada a discussão. **Vistas** concedidas ao Vereador Carlos Roberto Batista – Kikito.

Como Líder do PSC, usou da palavra o Vereador Amarílio Augusto de Andrade, que, inicialmente, informou que duas razões o traziam à Tribuna. A primeira delas, disse, que neste final de semana, os **Correios**, que tantos serviços tem prestado ao País, estará aqui representado pelo Sr. Fernando Miranda Gonçalves. Comunicou que apresentou nesta Casa uma **moção** por tudo que ele tem feito por Barbacena; e então, que nesse dia, próximo sábado, inclusive com a presença do Ministro Hélio Costa, a **Moção** que esta **Casa** já aprovou, e seja entregue pelo Sr. Presidente em Exercício, ou pelo Presidente ou pelo autor da Proposição, porque não há momento melhor. Retornando ao outro assunto, relatou o Vereador Amarílio que, na reunião passada, ouviu nesta Casa uma questão que o deixou profundamente preocupado. Referiu-se à Escola, que estava caindo, colocando em risco os estudantes, no Distrito de Correia de Almeida, visitadas por alguns Vereadores desta Câmara Municipal, inclusive pelo seu Presidente. Diante dessa notícia, procurou o Professor Mário Raimundo, Superintendente Regional de Ensino, e se interou da verdade, ficando muito tranquilo com esse problema, porque, diante das suas informações, os Vereadores estavam equivocados quanto a ser a Escola pertencente ao Município. Complementou dizendo estar dizendo estar redigindo um **Memorial**, e já ligou para a Assessora da Secretária de Educação, Vanessa Guimarães, que o receberá com esse **Memorial** que será levado para ela pedindo providências urgentes na referida Escola. Em aparte, o vereador Luiz Gonzaga disse haver estado no Distrito de Correia de Almeida e verificado a situação precária da Escola.

Nesse momento da Sessão, o Sr. Presidente Câmara Municipal, Vereador Ronaldo Braga, assumiu a direção dos trabalhos da Mesa Diretora e explicou que acabara de chegar de Belo Horizonte, onde esteve a serviço dos interesses desta Casa, conforme já justificada sua ausência pelos Senhores Vereadores, mediante a informação do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira.

ORADORES INSCRITOS

Na Tribuna o Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, solicitou apoio a seus pares para com ele, uma vez que assumia a Liderança do Governo Municipal diante da Casa O Sr. Presidente, Vereador Ronaldo Braga, afirmou haver lido uma matéria a respeito do movimento das *vans* quando esteve nesta Câmara Municipal seus representantes que lutam, democraticamente, por seu espaço na cidade. Esclareceu que a posição do Presidente nesta Casa é conduzir as reuniões e, portanto, não votar em matéria. É o Magistrado, o

Administrador da Câmara Municipal, do ponto de vista orçamentário; e, coordená-la do ponto de vista político, fazendo com que o Regimento Interno e a Constituição do Município sejam aplicados. Ainda, garantir os interesses dos senhores Vereadores, o direito a palavra de acordo com o Regimento, mas não é o Presidente que vota, exceto em determinadas matérias específicas na Câmara quando o Regimento permite. Afirmou que algumas decisões quando tomadas de forma regimental ferem os interesses de muitas pessoas, mas, como magistrado é assim que tem que agir, solicitando até a presença de força Policial quando a integridade das pessoas de do patrimônio público é ameaçada.

O Vereador Carlos Roberto Batista – Kikito**,** usou da palavra como inscrito e disse ser solidário com o Presidente em suas observações, porque, também, quando chegou á Casa, ficou assustado com a presença da Polícia Militar. Informou desconhecer a manifestação, e não sabia que o Projeto seria apresentado e ombreou-se ao Presidente na decisão. Salientou, igualmente, que pediu **Vistas** ao **Requerimento nº. 012/09** de autoria do Ver. Amarílio Augusto de Andrade a pedido do Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira, porque está muito preocupado com esta questão da COPASA, pois ela vai esfriando cada vez mais, nesta Câmara Municipal Outra questão que o levou à Tribuna, como inscrito para falar, é um tema polêmico, alertou o Vereador Kikito, pois tem certeza que irá polemizar as próximas reuniões desta Câmara Municipal. Salientou que ia protocolar, ainda nesta semana, seu projeto de Resolução para que se possa discutir essa situação porque existe, hoje, um desencontro total entre a Constituição do Município e o Regimento Interno desta Casa., no que diz respeito a Tribuna Livre.

O Sr. Presidente, esclareceu aos presentes em plenário, que se interessavam pelo Projeto das Vans, com relação ao trâmite da matéria.

Para explicação pessoal, usou a palavra o Vereador Amarílio Andrade, Disse que retornava àquela Tribuna por duas razões. Primeiro, para dizer que tão logo o vereador Batata colocou em suas mãos o projeto das Vans, assinou com o mesmo. Não leu, não conhece o mérito, mas o fez na certeza de que esta Casa haverá de encontrar uma solução que resolva de uma vez por todas esse sofrimento, esse problema que o movimento das *vans* está enfrentando. Disse também concordar com o vereador Kikito no caso da Copasa. Disse que o caso Copasa realmente esfriou e lamentou o fato de um requerimento de sua autoria ainda não ter sido aprovado, pois o mesmo ajudaria muito nesta situação.E, para concluir, o Vereador Amarílio, enaltecendo as qualidades do Sr. Presidente, quanto a sua capacidade política,suas atitudes democráticas, apelou para que enviasse esse seu **Requerimento** para Procuradoria, ou para o IBAM, ou que a Assessoria dessa Presidência analisasse, mas não em cima deste Regimento ultrapassado, feito por um Presidente ditador, enquanto que esta Presidência desta Casa é democrata, para que se respeite aquilo que o Vereador quer, pois não tem outro propósito e, também, aqueles que subscreveram com ele, a não ser ajudar a Prefeita Danuza.

O Sr. Presidente, disse que , pretendia fazer apenas uma colocação, em que pese o **Requerimento** ter seis assinaturas, foi ele um dos articuladores, dos colaboradores no sentido de verificar se existia, dentro da Casa, uma anuência total à sua intenção. E, naquela reunião, há duas semanas, ficou colocado que todos estariam dispostos a constituir a Comissão. Isso já é um fato. A única coisa que não pode fazer e que a Comissão não foi aprovada até agora é que o Líder do Governa ainda não estava indicado; e, ainda, vários Vereadores novatos na Casa e o Líder do Governo ainda sem ser indicado ninguém quiseram assumir a atitude de dar desfecho ou não nesta questão. Então, os Vereadores já havia acordados que seria dessa forma. E como o Regimento prevê que para a constituição de Comissão Especial é necessária a apreciação do Plenário e, se o Presidente usasse o poder discricionário que tem, estaria descumprindo o Regimento e tendo uma a decisão antidemocrática. Assim, já existindo o acordo, acreditou o Sr. Presidente, que na próxima reunião já será sanada esta questão.

O Vereador Alaor Leite de Almeida solicitou retirar a sua palavra, como inscrito, e tendo sido deferida pelo Sr. Presidente, que, na sequência consultou se haveria algum Vereador interessado em manifestar, concedeu a palavra ao Vereador João Batista Rosa.

Com a palavra, o Vereador João batista Rosa disse que retornava à Tribuna para falar em relação ao **Proj. Lei nº. 004/09** de autoria do Vereador Alaor sobre a alteração do art. 219 da Lei Municipal nº.3245 de 13 de dezembro de 1995, que corresponde ao Estatuto dos Servidores. Realmente, considerou importante essa atitude porque a mulher tem uma dificuldade muito grande de aliar o seu trabalho com a proteção dos seus filhos, pois a gestante precisa de um período maior para cuidar do seu filho, frisou; por isso, apoiava essa proposição. E, com relação a discussão a respeito da COPASA, o Vereador João batista Rosa, referindo a expressão bem colocada pelo vereador Kikito, as coisas se esfriaram. Dessa forma, há que se retornar a esta questão que é uma Bandeira dos Vereadores Kikito, Gonzaga e que esta Casa estará apoiando porque é uma atitude muito importante para nossa cidade que está dividida e isso não é benéfico. E, continuando, o Vereador João Batista reportou-se ao **Requerimento** do Vereador Amarílio para dizer que foi um dos que assinou e está, realmente, surpreso com a demora mas que, mediante a explicação do Sr. Presidente, essa demora é decorrente das formalidades do procedimento de tramitação regimental que não permite ser ultrapassado em seus limites. E quanto ao problema das ***vans,*** também, apesar do projeto haver sido protocolado nesta Casa, é um processo democrático, legal, que tem que ser acompanhado.

Nada mais havendo a tratar, às 21h05, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Presidente em Exercício: ***JOSÉ JORGE EMÍDIO***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:9D479EFC

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 010/2009

007ª Sessão Ordinária – 12.03.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente, em Exercício: Vereador Alaôr Leite de Almeida
Secretário "Ad-hoc": Vereador Amarílio Augusto de Andrade

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE –HORÁRIO: 19h29

O Sr. Presidente, em Exercício, convidou o Sr. Vereador Amarílio Augusto de Andrade para atuar como Secretário "Ad-hoc" e, incontinenti, solicitou que Ele procedesse à chamada dos Senhores vereadores; e, também, a verificação do Q*uorum.* Foram registradas as presenças dos Vereadores: Alaôr Leite de

Almeida, Amarílio Augusto de Andrade, Carlos Roberto Batista, Eduardo José Lima Sad e João Evandro da Silva. E os Vereadores ausentes: Flávio Barbosa da Silva, João Batista Rosa, Johnson de Oliveira Marçal, José Jorge Emídio, Luiz Gonzaga de Oliveira e Ronaldo Braga. Ao final, o Sr. Secretário "Ad-hoc" comunicou que 05 Vereadores estão presentes e 06 ausentes. Considerando a ausência de *Quorum* Regimental, o Sr. Presidente, em Exercício, declarou a impossibilidade de abrir os trabalhos. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, em Exercício e pelo Sr. Secretário "Ad-hoc".

Presidente em Exercício: ***VEREADOR ALAÔR LEITE DE ALMEIDA***

Secretário "Ad-hoc": ***VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:509FC1FE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 011/2009

008ª Sessão Ordinária – 17.03.2009 - 1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Pastor Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h19
I - Leitura e Discussão da Ata
- **Não houve.**.
II – Leitura da Correspondência e Comunicações
- Prefeitura Municipal de Barbacena – Gabinete da Prefeita – solicitando à Câmara Municipal autorização para utilizar as dependências do palácio da Revolução Liberal para a realização de Audiência Pública a fim de apresentar Relatórios das metas fiscais do último Quadrimestre de 2008, com vistas do cumprimento da exigência do art. 9º da Leio de Responsabilidade Fiscal.
- Ofício 045/09, nº. 215/09 – Centro de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente – Convidar a Câmara Municipal para a Cerimônia de aniversário da Instituição
- Requerimento s/nº. – Vereador Alaôr Leite de Almeida – ao Sr. Presidente da Câmara Municipal – requerendo a indicação do seu nome para fazer parte das seguintes Comissões: Redação Final e Direito Social.
- Para dar conhecimento à Casa: - Prestação de Contas da Confraria das Mães Cristã. A referida prestação de Contas encontra-se à disposição dos Senhores vereadores para ser apreciada, sobre a Mesa.
- Ministério da Saúde – Brasília – DF, 6 de março de 2009 – informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em cumprimento ao ar. 1º da Lei 9452, de 20.3.1997 - Valor bruto: R$41.812,14 (quarenta e hum mil oitocentos e doze reais e catorze centavos).
III- Apresentação de proposições
- Do Vereador Amarílio Augusto de Andrade: - **Memorial** dirigido à Professora Vanessa Magalhães Pinto – DD. Secretária de Estado da Educação de Minas Gerais, solicitando seu empenho pessoal no sentido de providenciar, com a máxima urgência, a recuperação da escola José Bonifácio Lafaiete de Andrada no Distrito de Correa de Almeida em Barbacena. **Cristo, tira a COPASA,** este o comentário que recebeu na entrada desta Câmara, referindo-se ao comentário de um comentarista de uma das rádios mais querida de nossa Térrea, disse o Vereador Amarílio, redigido pelo João Carlo Gomes. Acentuou o vereador Amarílio que esse comentário, ainda que não tenha agradado às autoridades, é direito legal, justo e democrático – sagrado e previsto na Constituição Brasileira. Registrou que suas colocações são de apoio a esses movimentos ordeiros.
- Do Vereador Eduardo José Lima Sad – Batata: Indicação nº. 72/09, solicitando do Executivo a possibilidade de iluminação do campo de várzea Senhora das Dores, a mesma forma no campo do bairro Santa; também, no bairro Santa Luiza e no campo do Ipanema, no bairro Ipanema. **Indicação 68/09,** solicitando o racapeamento da Rua Mariano Procópio, no bairro São José e uma **rotatória** no entroncamento da Rua João XXIII com a Rua Dr. Sá Fortes, haja vista que várias acidentes tem acontecido naquele local.
- Do Vereador José Jorge Emídio: Indicação nº. 81/09, reivindicando melhorias e substituição de lâmpadas em várias ruas do bairro Vilela. **Indicação nº51/2009**, solicitando calçamento para a Travessa Major Suckow , no bairro Nova Suíça. **Indicação 056,** solicitando o encaminhamento de melhoria na rua Dr. Cláudio, próximo ao número 764, no bairro Santa Teresinha. **Indicação nº. 069/09,** solicitando a nominação da Travessa José Felipe Braz, no bairro Vilela para Luciano José Polidório, neto do falecido, saudoso Eugênio Polidório. **Indicação 065/09,** solicitando ao Secretário de Infra-Estrutura que faça um calçamento na Av.São Francisco no bairro Caiçaras. **Indicação 064/09**, solicitando ao Secretário de Infra-Estrutura que faça asfaltamento na Rua Sapucaí e Iguaçu, no bairro Caiçara. **Indicação 063/09,** solicitando ao Secretário de Obras o asfaltamento para a Avenida Amazonas e Vitória, no bairro Caiçara. **Indicação nº. 062/09,** solicitando calçamento para a Rua Apodi e José Luiz Português, bairro Passarinhos.**Indicação 061/09**, solicitando ao Secretario de Obras melhorias na iluminação na rua Engenheiro Jacá de Souza, Coronel Cipriano Mirando, Joaquim Ribeiro Navarro e Antônio Varandas, no Vilela. **Indicação 053**, solicitando à Prefeitura fazer o calçamento na Rua Anita Gertrudes, bairro Monsenhor Mário Quintão. **Indicação nº. 052,** solicitando à Prefeitura 'a limpeza na Rua Anita Gertrudes, próximo ao número 125. – **Comunicando** que hoje recebeu em sua residência vários moradores da Rua Olga Silveira Araújo que foi invadida pela COPASA e que também estão manifestando sobre os últimos comentários nesses dias e estão solidários com a saída da COPASA.
O Sr. Presidente solicitou aos Vereadores, considerando que a Sessão ainda esta na sua primeira parte, que evitem alongar no espaço destinado a apresentação de suas proposições, porque tem uma hora para Expediente .
- Do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira: - Indicação solicitando à Prefeitura Municipal a construção de um campo de futebol no bairro Santo Antônio. **Indicação** solicitando à SUSTRANS sinalização adequada para a Av. Marechal Floriano Peixoto que faz esquina com Avenida Irmã Paula. - **Indicação** para que seja feito o racapeamento asfáltico na Comunidade das Margaridas, defronte o Roselanche, onde o asfalto já está deteriorado. – **Indicação** no sentido de denominar **Vale dos Imigrantes** a Comunidade hoje denomina Lavrinhas, na Colônia Rodrigo Silva, que quase fica isolada, quando necessita de algum serviço tipo Correios, SAMU, CEMIG, porque lá existem Lavrinha Um, Lavrinha Dois, o que causa confusão aos prestadores dos referidos serviços.
O Vereador Pastor Johnson Oliveira Marçal requereu, verbalmente, fosse anexado à indicação do Vereador Gonzaga, sobre a sinalização adequada para a Av. Marechal

Floriano Peixoto que faz esquina com Avenida Irmã Paula, o seu **requerimento** apresentado, da Tribuna, na semana próxima passada, com a mesma propositura; no que foi, prontamente, deferido pelo Sr. Presidente.

- Do Vereador Carlos Roberto Batista - Kikito – **Indicação**, solicitando reparos urgentes na Rua 20, bairro Grogotó, divisa com a Bairro Vista Alegre. – **Indicação** solicitando reparos urgentes no bueiro, localizado na Rua João Paulo II com a Travessa Édson de Souza Bispo, no bairro Nossa senhora Aparecida. – **Indicação 78/09**, solicitando reparo urgente no calçamento da Rua Carlos Borges, no bairro Grogotó,. **– Indicação 67/09,** solicitando á Secretaria de Obras intervenção urgente na Rua Benjamim Paulo Couri, no bairro Grogotó, determinando a presença de uma máquina, porque a rua está totalmente degradada devido à falta de manutenção da mesma.

- Do Vereador Pastor Johnson Oliveira Marçal : - Requerimento 047/09, , requerendo seja expedida "**Moção** de aplausos ao Sr. Waldir Damasceno, extensiva a todos os funcionários do DEMAE pelo ato de religiosidade e respeito à crença de cada um na realização do Culto Ecumênico em data de tão importância, os 37 anos do DEMAE– **Requerimento nº. 251/2009**, solicitando "em caráter de urgência, a reforma dos ginásios poli esportivos dos bairros Santa Efigênia, São Jorge e Boa Morte – Colégio estadual.

- Do Vereador João Batista Rosa: - Indicação, solicitando adotar as providências necessárias para solucionar o problema do esgoto, na Comunidade de Caetés, no bairro Santo Antônio, causando erosão do terreno; - **Indicação**, solicitando ao Secretário de Obras providências sobre a captação de águas pluviais, completar o calçamento e iluminação do beco que liga a rua São Francisco e a rua São Domingos.Acrescentou que o vereador Gonzaga, com recursos próprios, já fez algumas melhorias nesse local; - **Indicação**, solicitação ao Secretário de Obras providências sobre a captação de águas pluviais e melhoramentos das ruas Divino Ferreira de Paula, Celuta Maia, Santa Joana Francisca de Chantal, bairro Caminho Novo; - **Requerimento**, solicitando ao Sr. Presidente encaminhar ao DENIT pedido de providências urgentes,no sentido de colocar redutor de velocidade, sinalização, na BR 265, na região da Comunidade do Caeté, – **Parabenizar** ao Vereador Gonzaga pela brilhante **indicação do campo de futebol** do Santo Antônio; informando que, há tempos, fez semelhante indicação e não foi atendido; e, agora, faz votos que a Prefeitura, através da Secretaria de Obras, atenda essa indicação. – **Manifestação** de pleno acordo com a saída da COPASA de Barbacena, pois se dependesse deste Vereador, ela já não estaria mais nesta cidade.

- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

-Ofício nº. 033/09 – Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – **indicação de 01 (um) representante** dessa Câmara para composição do referido Conselho.

Colocado em discussão e votaç o ofício à Mesa do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, encerrada a discussão, em votação, **APROVADO POR UNANIMIDADE** o Sr. Presidente recomendou á Secretaria da Câmara Municipal oficiar ao DEMAE comunicando a indicação do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, em resposta ao **Ofício nº. 033/09.**

- PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA

- Proj. Lei nº. 006/09 – Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências – Aut. Executivo

- Proj. Resolução nº. 003/09 – Institui e regulamenta a Tribuna Livre no Legislativo Municipal que trata o art. 50 da Constituição do Município de Barbacena – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista

- Proj. Lei nº. 008/09 – Disciplina o exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e de Servidores investidos em cargos de direção e assessoramento, no âmbito da Administração Pública Municipal dos Poderes Legislativo e Executivo, e nas Autarquias e Fundações – Aut. Ver. João Batista Rosa.

- Proj. Resolução nº. 004/09 – Institui o Programa Câmara Itinerante no Município de Barbacena e dá outras providências – José Jorge Emídio

- Proj. Lei nº. 007/09 – Reconhece como de utilidade pública a Associação de Moradores do Residencial Marino Ceolin – AMRMC do Município de Barbacena/MG e dá outras providências – Aut. Ver. Amarílio Andrade

- Proj. Lei nº. 009/09 – Autoriza o Município a implantar o Programa Restaurante Popular em parceria com o Governo Federal e dá outras providências – Aut. Ver. Eduardo José Lima Sad

- Proj. Lei nº. 010/09 - Institui no Município de Barbacena-MG a Semana Municipal de Prevenção de doenças renais e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista

O Sr. Presidente determinou à Secretaria a retirada da **pauta** do **Projeto de Lei nº. 008/09,** de autoria do Vereador João Batista Rosa, por solicitação deste Edil, para que possa fazer algumas adequações no mesmo.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA
HORÁRIO: 20h10
Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 004/09 – Altera o art. 219 da lei Municipal nº.3245 de 13 de dezembro de 1995 e dá outras providências – Aut. Alaôr Leite Almeida - **PRAZO VENCE EM 28.03.09 APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O vereador Amarílio Augusto de Andrade solicitou que o **Projeto de Lei nº. 004/09** fosse também colocado em discussão em **redação final**. O Sr. Presidente deferiu a presente solicitação colocando a matéria em redação final, tendo sido a mesma **aprovada por unanimidade.**

Pela ordem, solicitou a palavra o vereador – João da Semente. Informou que os motivos que o levavam à Tribuna são os trabalhos realizados pelo Secretário de Obras – Dr. Giovanni, com a *operação tapa-buracos*, pois esse serviço está sendo feito à noite, enquanto a cidade dorme. Também, reportou à brilhante festa no bairro Santo Antônio para dizer que, apesar da enorme quantidade de motos no evento, havia um desperdício de água jorrando até meia-noite e a COPASA não tomou providências; sendo necessário acionar o DEMAE que, em quinze minutos, resolveu o problema.

Solicitou a palavra o vereador Pastor Johnson e disse que desde os primeiros dias em que chegou nesta Casa Legislativa, apresentou vários projetos, os quais foram derrubados antes de passar pelas Comissões, simplesmente desapareceram, afirmou. Hoje, no entanto, nominando todos os Senhores Vereadores, percebe que, realmente, a Casa está se modificando. Externou para o Sr. Presidente que estava com um projeto, em mãos, que acaba com o voto secreto nesta Câmara Legislativa e esperava que o mesmo fosse aprovado. . Referiu-se aos quatro anos passados, nesta Casa, em que situação era obscura. Dessa forma, entende que este projeto moralizará esta Casa. Comentou haver participado da festa de aniversário do Demae e salientou o espírito democrático do Diretor Waldir Damasceno que realizou um culto com padre e

pastor. Em aparte, o vereador João Batista considerou oportuna a intenção do Orador apresentar projeto acabando com o voto secreto na Câmara. Retomando a palavra o vereador Pastor Johnson disse ter ouvido o clamor da Prefeita que é também o do povo para a saída da Copasa.

O Sr. Presidente, também teceu comentários elogiosos ao evento que marcou o aniversário do Demae. Comentou, também, sobre o projeto que o vereador Pastor Johnson irá apresentar, considerando-o oportuno e pertinente. Agora, entende que a proposta do vereador Pastor Johnson vem abraçar os interesses da Câmara Municipal e que esteja se referindo à s**essão secreta** que, realmente, deva ser *extirpada* do Regimento Interno .

Retornado a palavra ao Vereador Pastor Johnson, pela ordem e sua explicação pessoal, disse que, insistindo, "o voto secreto já caiu nas principais cidades do Brasil". Assim, pediu aos senhores vereadores que analisem com cuidado, porque este projeto terá lisura, transparência e proporcionará moralização à Câmara Municipal, porque o povo precisa saber em que o seu representante está votando.

Pela ordem, o vereador Eduardo Sad, preliminarmente, parabenizou ao Sr. Presidente em relação a sua explanação ao voto secreto. Referiu-se ao projeto para afirmar que haverá alteração no Regimento e, acrescentou que na época da elaboração desse Regimento, segundo conta a história desta Câmara Municipal, a causa dominante era a perseguição da ditadura.

Na qualidade de Líder do PT, e, ao mesmo tempo, retirando-se como orador inscrito, o vereador Carlos Roberto Batista – Kikito disse que achou muito oportuno as palavras do vereador Pastor Johnson. Afirmou que por isso protocolou nesta Casa o Projeto da Tribuna Livre, porque se esta Casa quer resolver mesmo, então que se abra também esse canal importante que já está colocado em diversas Câmaras pelo Brasil afora; e que, Barbacena, estranhamente em sua Constituição, a Lei Maior do Município, no artigo cinquenta, está escrito *"a população poderá se manifestar sobre projetos em tramitação no Legislativo Municipal posicionando contra ou favoravelmente através de expediente denominado tribuna livre nas reuniões da Câmara Municipal.* O vereador Kikito, retornou à questão COPASA comentada matéria acostada a um jornal de Belo Horizonte que demonstra o descontentamente com a Copasa. Demonstrou, ainda, o vereador Kikito que aqui em Barbacena, morador do bairro Diniz pagou em janeiro vinte e cinco reais, já em fevereiro estava pagando trezentos e oitenta e cinco reais oitenta e hum centavos; e, outro morador, pagou vinte e cinco reais e trinta e nove centavos em janeiro enquanto em fevereiro cento e cinco reais e oitenta e seis centavos. Comunicou haver protocolado nesta Casa, também, o **Projeto de Lei** Nº. 10/2009, para o qual solicitou o apoio dos senhores vereadores, que institui no Município de Barbacena a Semana Municipal de Prevenção de Doenças Renais e dá outras providências.

Encerrada a Segunda Parte da Ordem do Dia às 21h10, o Sr. Presidente recomendou ao Secretário que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores, sendo constatada conforme registrado em livro próprio; e quanto a ausência do vereador Amarílio Augusto de Andrade, foi justificada .pela sua necessidade de deixar este Plenário por estar sentindo dor de dente. E, nesse ensejo, o Sr. Presidente comunicou aos senhores Vereadores que, doravante, a chamada seria realizada na forma regimental, em todas as sessões da Câmara Municipal.

ORADORES INSCRITOS

O Sr. Presidente esclareceu que, em face da ausência do Vereador Amarílio e da retirada da palavra do vereador Carlos Roberto Batista – Kikito, ambos inscritos para falar neste espaço, passava, então, a palavra ao vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, também inscrito nessa fase.

Com a palavra O Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. Disse lamentar ter que entrar com um projeto exigindo que as pessoas sejam honradas em sua votação. Assim, considerou lamentável essa iniciativa, mas há que tratar os iguais como iguais e os desiguais como desiguais. Outrossim, o vereador Gonzaga referiu-se à inauguração do *Call Center* dos Correios, para dizer que a maior necessidade de Barbacena é emprego. E esse *Call Center* da nossa cidade, através do Presidente Lula, do Ministro Hélio Costa é um investimento de nove milhões de reais que gerou quatrocentos empregos diretos e que fará circular, mensalmente na nossa cidade, hum milhão de reais. Revelou, quanto à questão da COPASA, conversa em momento pessoal, quando o Ministro Helio Costa revelou haver afinidade de amizade entre sua família e a do ex-Diretor da COPASA, na qual foi incisivo falar para esse ex-Diretor da COPASA que não seria bem recebido em sua residência para falar do assunto de interesse da COPASA. Dessa forma, ressaltou que o Ministro disse não medirá esforço para retirar a COPASA de Barbacena, para livrar o nosso povo de sua continuidade aqui nesta cidade. E quanto a sua posição sobre esta questão COPASA ratificou que inexiste dúvida de que seja contra sua permanência em Barbacena . Disse ainda ser importante eleger o Senador Hélio Costa Governador de Minas porque, através dessa eleição, nós vamos dar um passo muito grande para que nós possamos mudar a realidade da nossa cidade".

Com a palavra o vereador João Batista Rosa. Ressaltou, de início, o grande compromisso dos Senhores Vereadores para com o interesse do povo, a responsabilidade para com os mesmos, essa atitude é importante, mas tem consequência – não para no meio do caminho. Informou haver apresentado o requerimento solicitando a Secretaria de Obras para que providenciasse a sinalização, redutor de velocidade Rua José Nogueira, no Pontilhão .Também, pleiteou da Prefeita, através da Secretaria de Obras, sobre a Creche Santa Efigênia que está muito mal instalada em local provisório e não comporta oferecer condições dignas para as crianças e para as professoras e monitores que lá trabalham . Parabenizou a Prefeita pela brilhante iniciativa de conceder aos servidores aumento de acordo com o estabelecido pelo Governo Federal. frente.

Com a palavra o vereador João da Semente, disse para seu colega Kikito, do PT, que estava lendo, avaliando seu projeto da tribuna livre, por isso ainda não havia assinado, pois não tem nada contra. Também, quanto ao projeto do vereador pastor Johnson, da mesma forma estará lendo e analisando e avaliando. Referiu-se ao trabalhado da Prefeita, a quem parabenizou por haver colocado a pessoa certa no lugar certo, a exemplo do Waldir Damasceno, no DEMAE, que vem fazendo economia que refletirá no bolso do contribuinte; assim como o Giovanni na Secretaria de Obras que tem feito um trabalho perfeito, com asfaltamento de qualidade, e a Agricultura, com Sebastião Batateiro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, às 21h40 declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR PASTOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:00ACB3B4

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 012/2009

009ª Sessão Ordinária – 19.03.2009 - 1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Pastor Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h28
I - Leitura e Discussão da Ata
- Não houve.
II – Leitura da Correspondência e Comunicações
- Cópias das Leis Delegadas da Atual Administração Municipal encontram-se sobre a Mesa à disposição dos senhores vereadores. – O Sr. Presidente, nesse momento referiu-se que, por ocasião do início desta Legislatura, o vereador Amarílio Augusto de Andrade solicitou, juntamente com o vereador Eduardo José Lima Sad, e por ocasião do Projeto que concedeu à Prefeita Danuza Bias Fortes Reforma Administrativa através de Leis Delegadas de tais Leis fossem remetidas cópias a esta Casa Legislativa para que pudesse efetuar o devido acompanhamento.
- Pela ordem, o vereador Amarílio Augusto de Andrade agradeceu e cumprimentou à Srª Prefeita e também ao Sr. Presidente a quem solicitou cópias das Leis delegadas.
- Ministério da Saúde. - informando a liberação de recursos financeiros do- Fundo Nacional de SaúdeValor bruto: R$31.747.
- Folha de encaminhamento, ofício GPB nº. 051/09, 10.03.2009, da Prefeitura Municipal - Gabinete – encaminhamento da cópia da Sentença de Mérito referente ao Processo nº. 0056.09.205647-4.
- Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – Juiz de Direito da Primeira Vara Cível – Comarca de Barbacena, - Processo nº. **0056.09.205647-4**. **Impetrante:** Vander do Nascimento, Francisco de Assis Nogueira, José Willian do Nascimento, Sérgio Ricardo de Oliveira Reis, Fernando Pedrosa Guimarães, André Luiz Rodrigues dos Santos, Arlindo Teixeira da Silva, Luiz Fernando Rosa, Igor Coura da Silva, e Valentim Izabel de Paula Araújo. – **Impetrada:** Prefeita Municipal de Barbacena. **Mandado de Segurança.** Cuida-se de Mandado de Segurança, impetrado pelos nomes já referidos. – Contra ato praticado pela Prefeita do Município de Barbacena objetivando seja mantido o sistema de transporte público de passageiros através de *vans lotação*, de acordo com o Decreto 6458 de 31 de outubro de 2008. Leitura feita em Plenário
Pela ordem, o vereador Carlos Roberto batista – Kikito solicitou cópia do documento lido, tendo o Sr. Presidente deferido.
O Sr. Presidente comunicou aos senhores Vereadores que passava às mãos do Sr. Secretário a Portaria nº. 193/2009, de 19 de março de 2009, editada pela Presidência desta da Câmara Municipal, para que pudesse anunciar a constituição das Comissões Permanentes desta Casa, que terão a responsabilidade de emitir os pareceres, acompanhar, manifestar, provocar audiência, ou seja, todas as atribuições específicas da Câmara Municipal no que diz respeito as diversas matérias que adentrar
A seguir, o Secretário anunciou as seguintes Comissões com os respectivos membros:
- **Comissão de Constituição**: titulares – vereadores Luiz Gonzaga de Oliveira – Presidente; - Carlos Roberto Batista – Vice-Presidente; - Amarílio Augusto de Andrade – Secretário. Suplentes: vereadores Pastor Johnson Oliveira Marçal e Eduardo José Lima – Batata.
- **Comissão de Estudos Municipais**: titulares – vereadores João Evandro da Silva, João da Semente - Presidente, Eduardo José Lima Sad, Batata – Vice-Presidente e Luiz Gonzaga de Oliveira – Secretário. Suplentes: Vereadores José Jorge Emídio e Flávio Barbosa da Silva.
- **Comissão de Direitos Sociais**: titulares – vereadores Alaôr Leite de Almeida – Presidente, - João Batista Rosa – Vice-Presidente, - João Evandro da Silva – Secretário. Suplentes: vereadores Luiz Gonzaga de Oliveira e José Jorge Emídio.
- **Comissão de Segurança Pública**: -titulares – vereadores Eduardo José Lima Sad – Batata – Presidente, - Johnson Oliveira Marçal – Vice-Presidente, - Flávio Barbosa da Silva – Secretário. Suplentes: vereadores José Jorge Emídio e Carlos Roberto Batista – Kikito.
- **Comissão de Redação**: - titulares – vereadores Amarílio Augusto de Andrade – Presidente, - Alaôr Leite de Almeida – Vice-Presidente, - Flávio Barbosa da Silva – Secretário. Suplentes: vereadores João Evandro da Silva, João da Semente e João batista Rosa.
- **Comissão de Políticas Públicas para a Juventude:** titulares – vereadores Carlos Roberto0 Batista, Kikito – Presidente, - João Batista Rosa – Vice-Presidente, - José Jorge Emídio – Secretário. Suplentes: vereadores Amarílio Augusto de Andrade e Alaôr Leite de Almeida.
O Sr. Presidente recomendou à Secretaria providenciar cópias das Comissões para serem distribuídas aos senhores.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA
- Proj. Lei nº. 011/09 – Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara
- Proj. Resolução nº. 005/09 – Determina a Leitura de Versículo Bíblico e dá outras providências e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Marçal

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 20h00
Discussão e Votação de Projetos

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. LEI
Proj. Lei nº. 152/08 – Altera a lei Municipal nº. 3898 de 17 de novembro de 2005 e suas alterações posteriores que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009 – Aut. Executivo
Colocado em discussão, o Sr. Presidente, preliminarmente, informou que os dois projetos em votação nesta Segunda Parte – Ordem do Dia são, exatamente, aqueles que já estavam nesta Casa no início desta Legislatura e, conforme acordo com as Lideranças, resolveu-se que seriam retornados ao Poder Executivo Municipal para que fossem analisados e, se concordasse, como realmente o fez, reencaminhasse a matéria a este Poder Legislativo.
Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR CARLOS ROBERTO BATISTA – Kikito.**
Proj. Lei nº. 153/08 – Altera a Lei Municipal nº. 4116 de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2009 – Aut. Executivo
Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA.**

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM BLOCO: 03.03.09, l0.03.09 e 17.03.09
Encerrada a discussão, colocado em votação, **APROVADAS POR UNANIMIDADE.**
EM DESTAQUE: Requerimento nº. 012/09 de autoria do Ver. Amarílio Augusto de Andrade a pedido do Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira
Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD – BATATA.**
Solicitou a palavra o Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira para pedir ao vereador Amarílio explicar o que pretendia com esta matéria contida no Requerimento 012/09.
Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade externou querer, realmente, participar dessa Comissão, com sua modesta colaboração, estudar e trazer alternativas que poderão ser úteis para a Prefeita, para o Sr. Ministro e para esta Casa.
Em seguida, o vereador Amarílio solicitou a retirada do seu Requerimento nº. 012/09, tendo sido, imediatamente, deferido pelo Sr. Presidente que ordenou à Secretaria efetuasse seu arquivamento.
Na qualidade de Líder, solicitou a palavra o vereador José Jorge Emídio. Informou que, ontem visitou com o Secretário de Obras – Dr. Giovanni, algumas partes dos bairros Caiçaras e Vilela. E, quando chegaram à Rua Olga Monteiro Araújo, conversando com os pequenos empresários situados nessa via pública e que geram em torno de vinte, trinta empregos, foram questionados sobre o que fez a COPASA naquela rua, interditando-a com uma valeta no meio da rua que, com as chuvas há cerca de vinte dias, alagou todas as casas daquele local. Outra questão colocada pelo vereador José Jorge Emídio foi solicitar ao Ronaldo Gonçalves para verificar a situação do Posto de Saúde no bairro Boa Vista, onde está havendo várias reclamações sobre o seu atendimento.
Na qualidade de Líder do Governo, foi concedida a palavra ao vereador Luiz Gonzaga de Oliveira que informou estar a COPASA invadindo o bairro Caiçaras, onde não tem direito de atuar. Também, no bairro São José, já estava medindo a rua, então alertou aos senhores vereadores que precisam agir. Afirmou que a Comissão criada na Casa tem o prazo de trinta dias para apurar o que a COPASA investiu e o que já arrecadou para que esta Casa Legislativa possa tomar a decisão, porque na conversa que manteve com o Presidente da COPASA disse que deixaria nossa cidade, mas quer receber pelos investimentos que fez. Em **aparate** o vereador Kikito, disse que a COPASA estava medindo, realmente, ruas no bairro São José e também a conta de novecentos reais e três centavos apresentada em seu Gabinete, hoje, por um cidadão, a quem foi aconselhado ir ao PROCON para registrar a reclamação.Em aparte o vereador Pastor Johnson ombreou-as às colocações do Orador. Em aparte, o vereador Amarilio disse que estava pronto a ajudar e havia feito um pronunciamento no qual ele demonstra a sua preocupação com o caso Copasa. Reportou-se aos quatrocentos empregos gerados pelo Correios, com a ajuda do Ministro Hélio Costa, que sirva e exemplo para todos os homens públicos para que possam trazer empregos para o nosso povo. Em aparte o vereador Eduardo Sad disse que também é a favor de se expurgar a Copasa. Retomando a palavra o vereador Gonzaga disse todos os vereadores têm a obrigação de lutar pelo melhor para Barbacena.
Com a palavra o vereador João batista Rosa, disse que ia à Tribuna para, mais uma vez, estar ao lado dos companheiros empunhando a bandeira para a retirada da COPASA de nossa cidade, porque unidos a força desta Casa será maior. Quando se instalou em Barbacena, havia divergência nesta Casa, mas agora a situação é pela sua saída com a coerência dos onzes Vereadores.
Nesse momento, o Sr. Presidente precisou interromper a fala do vereador José Jorge Emídio para anunciar que encerrava a Segunda Parte – Votação e Discussão de Projeto e passar à fase de **Oradores Inscritos**. Recomendou ao secretário efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores.
Constatada a presença dos senhores Vereadores, conforme registrada em livro próprio, o Sr. Presidente retornou a palavra ao vereador José Jorge Emídio.

ORADORES INSCRITOS: HORÁRIO: 21h00
Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista – Kikito, disse que trazia uma questão que o preocupa na Constituição do Município que é, na Seção Quatro, à página sessenta e dois, que diz "Fica criado o Conselho de Participação Popular, órgão de consulta e opinião. Disse que jamais viu esse Conselho funcionando neste Município e, então, espera que esta Administração que veio para fazer a mudança que este Conselho seja instalado. A seguir, pediu atenção ao artigo 170 da Constituição do Município, na parte da Educação onde está descrito que – "Os diretores ou coordenadores das escolas da rede municipal de ensino serão escolhidos através de eleição direta, na qual terão direito a voto os professores, funcionários, pais e alunos na forma da lei." Ressaltou que se sentia bastante à vontade para trazer esta questão nesta Casa porque jamais indicou diretor de escola, mas este Casa das Leis precisa começar a criar uma cultura de cumprir essa Lei do Município. Solicitou que viesse à Casa outra matéria esquecida que é o Projeto Pai da Aviação que, realmente, resultará em muito benefício para a cidade. E, a outra questão, disse o vereador Kikito, sensibilizado com a fala do vereador Amarílio, acentuou estar requerendo verbalmente, nessa oportunidade, que o Sr. Presidente deveria criar, sugerir um Grupo de pelo menos quatro vereadores para ir ao Secretário de Fomento Econômico para discutir esta questão da geração de emprego na nossa cidade, o mais rápido possível
O Sr. Presidente externou seus cumprimentos ao vereador Kikito que tem demonstrado aprimorar o seu Mandato e preocupado com o cumprimento da Constituição do Município e do Regimento Interno desta Câmara Municipal. E, no que diz respeito ao Conselho de Participação Popular, desde outras Legislaturas não tem sido alterados esses institutos legais. E sobre a eleição para Diretoras, a lei está clara,. Estará notificando a Srª Prefeita sobre a questão da criação do Conselho de Participação Popular. E, ainda, quanto às outras sugestões e situações levantadas pelo vereador Kikito estimulou a continuar implementando suas colocações.
Com a palavra o vereador Eduardo José Lima Sad – Batata comunicou que, a respeito da eleição das Diretoras, já está de posse de projeto, eleição feita pela própria comunidade, administrada pela Secretaria de Educação e a comunidade votando. E acrescentou que antes de protocolar esse projeto, apresentará o mesmo para seus Pares para que, às vezes, possam ajudá-lo em sua melhoria.
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, às 21h16 declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR PASTOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:9E9272FC

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 013/2009

010ª Sessão Ordinária – 24.03.2009 - 1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Pastor Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29
I - Leitura e Discussão da Ata.
- Ata nº. 006/2009 – APROVADA POR UNANIMIDADE.
II – Leitura da Correspondência e Comunicações.
- Da Escola Estadual Professor Soares Ferreira comunicando realização de palestra sobre Direitos Humanos e Cidadania.
- Ministério de Estado da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no Valor R$142.834,25.
III- Apresentação de Proposições.
- **Do Vereador Amarílio Augusto de Andrade** – informou sobre encontro como o Comandante da Epcar, Brigadeiro do Ar, Alvani, para tratar da Sessão Solene em Homenagem a Escola Preparatória.
- **Do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira:** - solicitando sinalização ou redutor de velocidade (lombada ou quebra-mola) para da Rua Bárbara Heliodora e a Rua Lino Armond, no bairro São Sebastião. **Proposição,** solicitando providências à Srª Prefeita referente à perda de arrecadação do Município, porque alguns profissionais estão deixando de registrar suas empresas, ações e ligando para Municípios próximos de Barbacena, tais como Carandaí, Ressaquinha, Antônio Carlos, São João Del Rei. Esclarece o vereador Gonzaga que o imposto nessas cidades tem tarifa menor do que a de Barbacena.
- **Do Vereador Eduardo José Lima Sad – Batata:** - **Requerimento nº. 50/2009,** referente ao acordo havido com o vereador Amarílio sobre fazer parte na Comissão que tratará da questão DEMAE e COPASA, contendo o mesmo conteúdo do substituído.
- **Do Vereador Carlos Roberto Batista – Kikito** – **Indicações 92/2009**, solicitando á Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo – Obras, em parceria com a SUSTRANS, providenciar estudos para implantação de rotatória na Avenida Prefeito Simão Tamm Bias Fortes, nas proximidades da Padaria Suprema. **Indicação** solicitando melhorias para a Rua Coronel Bueno Brandão, no bairro São Sebastião**,** esquina coma rua Padre Toledo. – **Indicação nº. 94/2009**, solicitando em caráter de urgência, a recuperação da Praça Antônio Frederico Ozanan, localizada na Rua Bahia, próximo à antiga garagem da Gardênia. **Indicação,** solicitando à SUSTRANS a colocação de placas indicativas de entrada e saída de veículos na Avenida Prefeito Simão Tam Bias Fortes, próximo da entrada da Rua Benjamim Paulo Curi e estudo da colocação, também, de lombada. **Indicação,** solicitando calçamento na Rua Osmar Cordeiro dos Santos, no bairro Grogotó.
- **Do Vereador Pastor Johnson Oliveira Marçal - Pastor Johnson:** – **Requerimento 049/2009**, solicitando , em caráter de total urgência, colocação de lâmpadas nos postes na Rua Luiz Bertolette, bairro Eucisa.
- **Do Vereador José Jorge Emídio: - Indicação 088/2009,** solicitando recursos para que seja murada a Escola Iaiá Moreira.**Indicação 086/2009,** solicitando à Srª Prefeita melhoria para várias ruas da região do Vilela, Caiçaras. – **Indicação 085/2009,** solicitando a Prefeita providenciar melhorias para as ruas da região do bairro Monsenhor Mário Quintão, antiga Aguada. – **Indicação de nº. 54/2009,** solicitando à Srª Prefeita Municipal a substituição das lâmpadas facas para as de vapor de sódio, em várias ruas do bairro Jardim. **Indicação de nº. 087/2009**, solicitando à Srª Prefeita providenciar estudos visando a equiparação salarial dos professores P-1 com P-2.
O Sr. Presidente informou, naquela oportunidade, estar sobre a Mesa o **Requerimento nº. 50/2009,** de autoria do Vereador Eduardo José Lima Sad – Batata, para a constituição da Comissão Especial com relação aos levantamentos que deverão ser feitos sobre a COPASA.
Em discussão o **Requerimento nº. 50/2009.** Encerrada a discussão, em votação**. APROVADO POR UNANIMIDADE.**
O Sr. Presidente nomeou para compor essa Comissão, os Vereadores Carlos Roberto Batista – Kikito,Presidente, relator Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira e Secretário o Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Os vereadores terão trinta dias para se inteirar dos problemas envolvendo a situação DEMAE e COPASA, como o objetivo de colaborar com a Prefeita Municipal nas decisões que a mesma venha a propor à Câmara Municipal
Pela ordem, vereador Pastor Johnson. Inicialmente, parabenizou o Sr. Presidente trabalho na constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, pois com onze vereadores torna-se mais complexa referida composição e, na oportunidade, agradeceu por não ter sido inserido como Presidente de Comissão alguma, pois já exerce o cargo de Secretário da Mesa. Mas, disse o vereador Pastor Johnson, entender a importância dessas Comissões para o andamento dos trabalhos desta Casa e também para o Município. Observou que, apesar de ser suplente de duas Comissões, uma delas, a de Constituição, já se reuniu nesta semana e, no entanto, não foi convidado, inclusive estava com dois de seus projetos para serem avaliados nessa ocasião e poderia ter colaborado para que entrassem em pauta nesta Sessão. Então, solicitou o vereador Pastor Johnson que as Comissões, através dos seus titulares, pudessem convocar todos para as próximas reuniões, inclusive os suplentes e que se estes estivessem impedidos de comparecer, pediriam para justificar suas faltas.
O Sr Presidente informou ao Pastor Johnson que os diversos Projetos já foram, por ele, despachados e encaminhados para a Comissão de Constituição. Está convicto de que todos os projetos estão sendo bem avaliados e dentro do prazo regimental.
Pela ordem o Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira apresentou suas escusas, naturalmente pela sua inexperiência e por não haver sido alertado dessa necessidade, como Presidente da Comissão, ao Vereador Pastor Johnson e ao Vereador Eduardo Batata por não haver sido convidado a participar da reunião.
O Vereador Pastor Johnson agradeceu ao Sr. Presidente pelo esclarecimento e, também, aquiesceu ao pedido de desculpas do vereador Gonzaga.
Pela ordem, usou a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade. Disse apenas pretender colocar algumas informações para o Vereador Pastor Johnson que o Presidente da Comissão de Constituição convocou os titulares e ficaram numa tarde inteira, reunidos, examinando todos os projetos. Referiu-se ao dito pelo Sr. Presidente que, no passado, dava-se o parecer sobre a *perna* – hoje não. E informou que o Sr Presidente fez muito bem em nomear um Relator de cada Comissão.
O Sr. Presidente agradeceu ao Vereador Amarílio pela lembrança Regimental a que se referiu quanto a posição dos suplentes na comissão. Também, nada impede em que os membros suplentes participem das Comissões, embora não tenham direito a voto dentro da Comissão nessa condição.

PROJETO PROTOCOLADO NA CASA

- Proj. Lei nº. 013/09 – Institui a Medalha Machado de Assis para ser conferida alunos destaque da rede municipal de ensino – Aut. Carlos Roberto Batista.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 20h

Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº 006/09 - Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências – Aut. Executivo - **PRAZO VENCE EM 04.04.09**

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE.**

Proj. Lei nº 011/09 – Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências - **PRAZO VENCE EM 11.04.09**

Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. LEI

Projeto de. Lei nº. 152/08 – Altera a lei Municipal nº. 3898 de 17 de novembro de 2005 e suas alterações posteriores que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009 – Aut. Executivo

Colocado em discussão, o vereador Carlos Roberto Batista observou que há diferenças de valores nos repasses de verba de manutenção para o SIMPAS, constando cinquenta mil e poucos reais previstos para os exercícios de 2006 e 2007, enquanto que para 2008 o valor elevadíssimo de cinco milhões e novecentos e poucos reais; já, em 2009, o valor volta para a casa de sessenta mil reais.

O vereador Luiz Gonzaga de Oliveira apresentou requerimento verbal para que o **Projeto de. Lei nº. 152/08** fosse **retirado da pauta**, no que foi **DEFERIDO** pelo Sr. Presidente, tendo, recomendado à Secretaria proceder ao cumprimento desta deliberação e preparasse expediente de encaminhamento ao Poder Executivo a fim de corrigir o possível erro no projeto.

Proj. Lei nº. 153/08 – Altera a Lei Municipal nº. 4116 de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2009 – Aut. Executivo. Encerrada a discussão, colocado em votação, **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

A seguir, o Sr. Presidente recomendou ao Secretário efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores e foram constatadas as presenças conforme registro em livro próprio.

ORADORES INSCRITOS: HORÁRIO: 20h15

Retiraram a palavra, como inscritos, os Vereadores Amarílio Augusto de Andrade e José Jorge Emídio.

Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista – Kikito, disse que pretendia falar sobre algumas questões que envolvem esta Casa mas, antes, abordaria o projeto protocolado nesta Câmara Municipal, hoje, que institui a Medalha Machado de Assis para ser conferida alunos destaque da Rede Municipal de Ensino. Considera que essa iniciativa, além de contemplar os alunos que se destacam, servirá como incentivo para que os alunos pudessem buscar aproveitamento melhor do ensino básico que é oferecido pelo Município. Assim, o projeto estava à disposição dos Senhores Vereadores, de quem espera, depois de analisá-lo, o apoio e assinaturas também no mesmo; que tem como justificativa, ainda, que a Rede Municipal de Ensino tem importância pujante no preparo dos alunos para o Ensino Médio e, dessa forma, carregando responsabilidade muito grande. Outrossim, disse o Vereador Kikito que estava na Tribuna para falar de outro aspecto, um desabafo mesmo, pois até está preocupado com sua situação, pois fica com algumas dúvidas sobre essa missão política que deveria ser exercida como um sacerdócio. Externou que não consegue tratar esse trabalho do vereador dentro desta Casa diferentemente do trabalho lá fora. Sua origem é de família simples e por isso considera que não se pode fazer desse trabalho para o povo de uma brincadeira. Desabafou o vereador Kikito, que há situações em que *parece estar pregando no deserto* e, dessa forma, fia ainda mais afligido, e se sente prejudica emocional e fisicamente, na sua estrutura de cidadão e não vê, principalmente na questão da COPASA, como que esta Casa sairá desse *atoleiro*. "E não adianta, porque não vou parar de falar da COPASA aqui desta Tribuna, só se me matar", disse com ênfase e emocionado o vereador Carlos Roberto Batista – Kikito. Porque, concluiu, não suporta ver as pessoas sofrerem sem estar solidários com elas e sofrer também.

O Sr. Presidente solicitou aos visitantes que mantivessem a calma e conclamou ao vereador Kikito que, embora não possa servir de consolo para V.Exª mas, de certa forma tentar ir aos seu encontro que ainda é muito cedo para ter um pouco desse desânimo, haja vista sua competência, fará um grande Mandato nesta cidade, no entanto, faz-se necessário ter paciência nessas situações. Acentuou o Sr. Presidente que diz isso ao vereador Kikito porque está, praticamente, com cinco Mandatos nesta Casa e vinte e cinco anos de vida pública. Reportou às suas próprias lutas, alimentando sonhos ao longo da vida, mas sem perder a esperança; porque ideal á algo que não se perde no primeiro obstáculo que se coloca à nossa frente, auto-alimentando, para que se possa atingir os objetivos colimados. "Na tua posição de vereador, na medida em que você estiver defendendo aquilo que acredita aquilo que, realmente, você sabe vai ser bom para o povo; enquanto estiver naquela caminhada, ainda que não resulte num resultado pleno para o povo, você não afastou da sua trajetória – e aquilo que está plantando vai colher", disse estimando ao vereador Kikito o Sr. Presidente. Salientou, ainda, o Sr. Presidente, que o vereador Kikito não é voz isolada no deserto, pois são, sim, aqueles que não conseguem amparo do povo, porque na medida em que você apresenta seus ideais, na defesa do povo, este entenderá que você está lutando por ele. Por fim, sugeriu ao vereador Kikito que continue perseverante em sua luta, pois não estará pregando no deserto pelos seus méritos.

Com a palavra o vereador João da Semente. Solidarizou-se com o vereador Kikito e informou haver participado da reunião com a Prefeita e percebeu que não será simples tirara a COPASA de Barbacena não. Apesar de estar trabalhando muito e da demora, mas está convicto de que vai conseguir essa saída da COPASA sim de Barbacena. Acrescentou, ainda, que foi bem informado na reunião com a Srª Prefeita, mas entendeu perfeitamente que há necessidade de reunir documentos e fazer a coisa bem feita, demora, mas vai conseguir resultado, poderá ter indenizações parceladas para a COPASA, mas ela sairá de Barbacena, não na rapidez que a gente quer e espera. Então, é continuar falando sem parar até a COPASA ir embora.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, às 20h25 declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário**:** ***VEREADOR PASTOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:F0FCFF79

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 014/2009

011ª Sessão Ordinária – 26.03.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29
I - Leitura e Discussão da Ata.
- Não houve.
II – **Leitura da Correspondência e Comunicações.**
- Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva para a Audiência Pública, no próximo dia 1º de abril de 2009, para discutir as Políticas Públicas de Juventude. Na oportunidade, serão tratadas as orientações para a criação de Conselho Municipal de Juventude.
O Sr. Presidente considerou oportuno, nesse momento, sugerir que o Presidente ou um membro da Comissão de Constituição desta Câmara Municipal estar presente nesse Seminário, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais
- Câmara Municipal de Barbacena – Palácio da Revolução Liberal – Edital de convocação nº. 002/09. O Presidente da Câmara de Barbacena convocando todos os vereadores para um período de reuniões extraordinárias a ser realizado na Câmara Municipal nos dias 28, 29 e 30 do corrente mês, às dez horas, para discussão e votação do projeto de lei nº. 015/09, de autoria da Mesa da Câmara. Gabinete da Presidência, 26 de março de 2009.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA
- Proj. Lei nº. 014/09 – Regulamenta os artigos 169, VI e 170 da Constituição do Município e dá outras providências – Aut. Eduardo José Lima Sad.
- Proj. Lei nº. 015/09 – Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h34
Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA
PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Proj. Lei nº 006/09 - Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências – Aut. Executivo **- PRAZO VENCE EM 04.04.09**
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
Proj. Lei nº 011/09 – Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências - PRAZO VENCE EM 11.04.09
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. LEI
Proj. Lei nº. 153/08 – Altera a Lei Municipal nº. 4116 de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2009 – Aut. Executivo
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
Pela ordem, com a palavra o vereador José Jorge Emídio. Solicitou a prorrogação de mais trinta dias de prazo, para o acompanhamento do Processo do SIMPAS, até que a Prefeitura possa disponibilizar o restante dos documentos solicitados pela Comissão.
Deferida a solicitação do vereador José Jorge Emídio, o Sr. Presidente orientou que fizesse o ofício da Comissão que será acostado ao relatório final do processo.
Voltando à fala, da Tribuna, o vereador José Jorge Emídio apelou ao Sr Presidente e aos demais vereadores que aprovem o projeto apresentado pelo vereador Pastor Johnson, arquivado nesta Casa ou então, que ele apresente outro sobre o plebiscito.
Pela ordem, com a palavra o vereador Pastor Johnson. Agradeceu ao vereador José Jorge Emídio pela deferência e disse que, nesta Casa, apresentou dois projetos que hoje fazem parte do clamor das pessoas pelas ruas.Ressaltou que seu projeto, o *referendo popular*, ajuda a Administração, é simpático, agrada ao povo que será ouvido, uma vez que obriga ao Executivo, antes de qualquer venda de autarquia, instituição ou empresa pública , ouvir o povo. O outro projeto para qual insistirá é o referente à quebra do voto secreto que mostra a transparência, lisura. Referiu-se à Prefeita Danuza para enaltecer seu trabalho, já notório na qualidade dos serviços da operação tapa-buraco, entre outras ações já em desenvolvimento
O Sr. Presidente, referiu-se às palavras do vereador José Jorge Emídio para dizer que as coisas boas do passado podem agora ser aproveitadas. E não só a questão do *referendum*, mas também as questões relativas à entrega do patrimônio pública não deveriam passar por uma votação, na Câmara Municipal, com maioria absoluta. Deixou, nessa oportunidade, sugestão no sentido de que, de repente, possa esta Casa adotar dois terços, o que já pesaria um pouco a balança.
Com a palavra o vereador João da Semente. Comentou sobre a realização da Semana da Água . Enalteceu a presença da Prefeita Danuza naquele evento, onde as pessoas comentavam sobre sua humildade e participação.Voltou a falar sobre questão COPASA. Lembrou fato recente quando o DEMAE não deixava o consumidor sem água, enquanto que a COPASA não atende.
Na qualidade de líder, ocupou a tribuna o vereador Carlos Roberto Batista.Em **aparte**, o vereador José Jorge Emídio levantou sua preocupação com relação ao projeto do vereador Pastor Johnson e, também, Centro Social Urbano no Vilela onde algumas pessoas falaram que estava um abaixo assinado pedindo a implantação da COPASA naquela região. Disse o vereador José Jorge Emídio que seria muito bom se o projeto do Pastor Johnson entrasse em pauta o mais rápido possível. Retomando a palavra o vereador Kikito disse sobre esta questão COPASA, espera que em breve essa empresa vá embora. Outro assunto que o preocupa, disse o vereador Kikito, é a constituição, a composição de alguns Conselhos, pois foi questionado nesta da impossibilidade dos vereadores fazerem parte desses Conselhos, como é caso do CODEMA e do Conselho de Alimentação Escolar. Informou haver consultado a propósito e só em Minas Gerais, onde funciona o CODEMA, existem dezesseis cidades onde tem a participação do vereador no Conselho. E nesta questão dos Conselhos, afirmou o vereador Kikito, considera que alguma coisa esteja errada nesses conselhos. Dessa forma, ratificou ser preciso participar desses conselhos sim e gostaria até depois de procurar o DEMAE, o Regimento correto do CODEMA para poder verificar essa questão.
O Sr. Presidente disse para o vereador Kikito que a sua explicação foi bem fundamentada e que a Mesa tomará as

providências necessárias no sentido de buscar à posição que defendeu um parecer que possa balizar esta Casa com relação a essa colocação. Assim, considerando a oportuna sugestão do vereador Kikito, solicitará orientação ao IBAM, ao Corregedor desta Casa, e até a um grupo de assessoria do IBRAP, enfim, acessar aonde houver meios a respeito dessa tomada de posição da Câmara Municipal.
Com a palavra, pela ordem, vereador João Batista Rosa. Disse, preliminarmente, ser importante destacar algumas atitudes de alguns vereadores desta Casa, como a iniciativa do projeto do vereador Pastor Johnson, sobre *o referendum* popular. Externou que está vendo com muita mais preocupação a COPASA que vem fazendo investimentos maiores; e, agora, que são onze vereadores a favor, com a posição favorável do vereador Amarílio, são onze vereadores a favor e é importante que estejam todos unidos nessa batalha para vencer essa Empresa. Comunicou a seus pares de que conversou com a Prefeita e ela informou já haver conversado com o Presidente da COPASA a esse respeito.

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO: 24.03.09
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

ORADORES INSCRITOS HORÁRIO: 20h20min
Procedida a chamada dos Senhores vereadores, constatou-se as presenças conforme registro no livro próprio.
Pela ordem, o vereador Amarílio Augusto de Andrade, solicitou a retirada de seu nome como orador inscrito.
O Sr. Presidente deferiu o solicitado pelo vereador Amarílio e, ato contínuo, passou a palavra, como inscrito, ao vereador João da Semente.
Com a palavra, o vereador João da Semente. Salientou, referindo ao que já foi dito nesta Casa pelos vereadores Pastor Johnson e Gonzaga, que "brigam-se as idéias, os homens não." E, dessa forma, tem o direito de concordar e discordar, como, também, todos os demais vereadores têm esse direito. Haja vista, disse, sua votação para chegar a terceiro lugar dos vereadores eleitos de Barbacena, iluminado que foi por Deus, sendo reeleito, com hum mil oitocentos e quarenta e nove votos. Concluiu sua manifestação informando que defenderá em qualquer situação, tudo que puder fazer e até mais, pois sabe que os ilustres vereadores que querem cumprir o seu dever, também o farão.
Com a palavra, o vereador Carlos Roberto Batista - Kikito antecipou que o assunto a ser exposto não era repetitivo, mas sim assunto novo. Informou que tem causado-lhe estranheza e preocupação um projeto muito importante que está passando ás portas de Barbacena e que o Legislativo atual ainda não tomou um posicionamento sobre esse projeto. Referido projeto é o do **expresso Pai da Aviação – o trem de turismo.** Ressaltou já existir verba de mais de um milhão, reservada desde dois mil e seis, para reforma e colocação desse trem em funcionamento. Destacou a importância desse projeto e informou que a CENATUR está envolvida e, esta Casa de Leis, não pode delegar esta responsabilidade só ao Executivo, pois, este Poder Legislativo tem que se posicionar a respeito dessa providência, enfatizou.Informou que iria protocolar um **Memorial**, amanhã, aqui nesta Casa, mas só depois que todos os vereadores assinarem .
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***
Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:82B597F9

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 015/2009

003ª. Sessão Extraordinária – 28.03.2009 – 1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 10h13
Leitura e Discussão da Ata:
- Não houve.
Leitura de Correspondência e de Comunicação:
- Não houve.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 10h14
Discussão e Votação de Projetos

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. LEI
Proj. Lei nº. O15/09 – Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara. –
Preliminarmente o Sr. Presidente fez um breve comentário a respeito deste Projeto que tramita nesta Casa Legislativa. Nesse sentido, o Sr. Presidente quis registrar, neste momento, que a Mesa da Câmara Municipal, juntamente com os demais Vereadores que, preocupados em dar a esta Casa das Leis um novo perfil no que diz respeito à implantação de um Plano de Cargos e Salários; e, empenhados que estão, à possibilidade da realização, da autorização para a realização do Concurso Público, vem trabalhando neste Projeto, aproximadamente, há setenta dias. Ressaltou que o Projeto teve a participação de todos os Vereadores, participação de Consultores, para que esta Casa Legislativa pudesse chegar até este momento.
Colocado em votação o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

I- TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO
I- Comunicações
O Sr. Presidente, constatada a inexistência de Oradores Inscritos pelo Sr. Secretário, lembrou aos Senhores Vereadores sobre a Reunião Extraordinária de amanhã, domingo, no mesmo horário; e convidou aos Senhores Edis para que possam estar todos presentes, porque este Projeto necessita do apoio unânime desta Casa Legislativa, a fim de que, realmente, possa estar cumprindo, *in totum*, esta missão.

II - Chamada final.
O Sr.Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e determinou ao Sr. Secretário proceder a chamada nominal dos mesmos, a qual foi constatada conforme consta no respectivo registro em livro próprio.

Nada mais havendo a tratar, às 10h21, determinou o encerramento da presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:AC5D186E

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 016/2009

004ª. Sessão Extraordinária – 29.3.2009 – 1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 10h01
Leitura e Discussão da Ata:
- Não houve.
Leitura de Correspondência e de Comunicação:
- Não houve.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 10h03
Discussão e Votação de Projetos

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI

Proj. Lei nº. O15/09 – Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
Requerimento do Vereador José Jorge - Redação Final – APROVADO POR UNANIMIDADE
Com a palavra o Vereador José Jorge Emídio disse que esta Casa Legislativa já deliberou esta matéria nas Primeira e Segunda Discussões e Votações. Concluindo, ressaltou que as Lideranças vão entrar em acordo com o objetivo de votar em **Redação Final.** Incontinenti, o Sr. Presidente colocou em discussão o requerimento do Vereador José Jorge Emídio, para que nesta Sessão, mediante acordo das Lideranças, possa o projeto ser aprovado em Redação Final. **- APROVADO POR UNANIMIDADE A REDAÇÃO FINAL.**
O Sr. Vereador Amarílio Augusto de Andrade, Presidente da Comissão de Redação, levantou **questão de ordem** sobre a pequena modificação a ser inserida na Ementa do Projeto de Lei ora aprovado, comunicando a necessidade de acrescentar a seguinte expressão na referida Ementa: **"...AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO...".**
O Sr. Presidente, dirigiu-se aos Senhores Vereadores para esclarecê-los que a autorização para a realização do Concurso Público já faz parte do Projeto. E, o que faltou, como muito bem lembrou o Vereador Amarílio Augusto de Andrade, é que, na Ementa do Projeto de Lei está escrito o seguinte: "**Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Barbacena e dá Outras Providências**". Cabe esclarecer, outrossim, aos Senhores Vereadores, que a Secretaria já procedeu a alteração na Ementa do projeto de Lei desta solicitação do Sr. Presidente da Comissão de Redação Final; ficando da seguinte forma a Ementa do Projeto de Lei 015/2009: "**Projeto de Lei nº 015/2009. Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Barbacena. Autoriza a Realização de Concurso Público e dá Outras Providências**". Concluindo, o Sr. Presidente ressaltou ser este, um projeto que regularizará e moralizará as atividades desta Casa no que diz respeito ao seu desenvolvimento do Plano de Cargos e Vencimentos, a realização de Concurso Público e, também, dos Cargos em Comissão desta Casa Legislativa, concluiu o Sr. Presidente.

I- TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO
I- Comunicações
O Sr. Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que, em virtude do **Projeto de Lei 015/2009** já haver sido votado em **Redação Final**, mediante solicitação da Comissão de Redação e, também, do Vereador José Jorge Emídio, fica cancelada a Reunião Extraodinária marcada para o dia 30 do mês em curso.
II - Chamada final.
Nada mais havendo a tratar, às 10h07, determinou o encerramento da presente Sessão.

Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:7C6B6EDF

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMOATA Nº. 017/2009

012ª Sessão Ordinária – 31.03.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h28min
I - Leitura e Discussão da Ata.
- Não houve
II – Leitura da Correspondência e Comunicações.
Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional da Saúde – Brasília – DF – 24 de março de 2009 – Nº. Referente: 10206021/MS/SE/FNS – valor bruto: R$59.000,00; - Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional da Saúde – Brasília – DF – 24 de março de 2009 – Nº. Referente: 10205144/MS/SE/FNS – valor bruto: R$288.792,65;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional da Saúde – Brasília – DF – 24 de março de 2009 – Nº. Referente: 10205819/MS/SE/FNS – valor bruto: R$35.283,02;- Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento – Comunicado CMO19995/2009 – valor bruto: R$82.618,07;- Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento – Comunicado CMO12741/2009 – valor bruto: R$1.431,95;
- Câmara Municipal de Barbacena – Folha de encaminhamento - Ofício 041/09 – Documentos para renovação de convênio – Associação Creche-Escola Luz do Caminho.

III – **Apresentação de Proposições**.
- Do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira: - proposição solicitando à Srª Prefeita a substituição dos chamados *quadros-*

negro da Rede Escolar Municipal de Ensino pelos quadros que usam o pincel atômico.

- Do vereador José Jorge Emídio: - indicação de nº. 100/2009, solicitando asfaltamento, para as Ruas José Magri e Antônio Sfredo, no bairro Ipanema. – **Parabenizando** o vereador Pastor Johnson pelo projeto protocolado na Casa que freia a venda das nossas autarquias do Município.

- Do vereador João Batista Rosa: - Indicação, solicitando providenciar a capina da Rua Dr. Cláudio, no bairro Boa Morte e, também, da Rua Paraíba, no bairro Boa Vista. Além recuperação da Rua Waldemar de Souza Nogueira, no bairro Água Santa.

- Do vereador Johnson Oliveira Marçal: - Requerimento051/09, solicitando à Srª Prefeita o asfaltamento da Rua Veriano Ribeiro Mendes, bairro Nove de Março. – **Requerimento 052/2009**, solicitando à Srª Prefeita o asfaltamento da Rua José Ferreira Sobrinho, bairro Diniz II e, também, a iluminação na altura do número 17 da referida rua.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA

- Proj. Lei nº. 016/09 – Institui em todos os pontos de ônibus no perímetro urbano e rural abrigo de ônibus. – Aut. João Evandro da Silva

- Proj. Lei nº. 018/09 - Institui e regulamenta regras para concessão de utilidade pública a entidades, associações, ONGs, oscips e afins no município de Barbacena – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h40min

Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº 006/09 - Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências – Aut. Executivo - **PRAZO VENCE EM 04.04.09**

APROVADO POR UNANIMIDADE, inclusive para **REDAÇÃO FINAL.**

Com a palavra o vereador Amarílio Augusto de Andrade, cumprimentou a Srª Prefeita pela preocupação com os servidores públicos municipais ativos e inativos. Outro assunto comentado pelo vereador refere-se à matéria publicada no jornal O TEMPO intitulada **Governo Prepara Socorro aos Prefeitos,** isto é, a União preparando propostas para compensar as Prefeituras, que perderam cerca de quinze por cento de sua arrecadação. Noticiou que o caixa do governo é de duzentos bilhões de dólares e sobre a Bolsa Família é *bolsa política* para eleger a Srª Dilma. Concluiu acentuando ter a Srª Prefeita, agora, mostrar a que veio e nesses cem dias que deu a seus assessores, estão ganhando bem, se não resolverem o problema, a Srª Prefeita terá que mudar mesmo.

Pela ordem, o vereador Carlos Roberto Batista, discutiu o projeto deixando claro sua satisfação com a Srª Prefeita ao conceder o aumento de 12% aos servidores. Entretanto, discordou do vereador Amarílio sobre o Governo Lula. Salientou que alguns programas do Governo federal, como exemplo, o Bolsa Família é distribuidor de renda.

O Sr. Presidente, referiu-se às notícias sobre a crise mundial na economia, em todos os meios de comunicações, graças ao desequilíbrio das grandes potências.

Com a palavra o vereador João Batista Rosa, parabenizou à Srª Prefeita pelo trabalho demonstrado nesses poucos meses de sua Administração. Na oportunidade, o vereador João Batista transmitiu um recado ao Dr. Édson Rezende, para que consiga melhor a situação da saúde em nossa cidade.

Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira disse que, realmente, a Prefeita Danuza está sendo audaciosa. Com relação ao Presidente Lula, destacou ter carinho especial pela sua pessoa, pois, apesar do Brasil ser, ainda preconceituoso, só de um funcionário de uma fábrica, um metalúrgico galgar a Presidência do País, dirigir os nossos destinos, essa pessoa tem que ter luz, além de todo o seu talento. Também, fez defesa dos programas Bolsa Escola e Bolsa Família, porque há regiões em que as crianças são utilizadas no trabalho na lavoura, na pedreira e assim privadas de ir à Escola. Em **aparte** ao vereador Amarílio, observou que, dentro da concepção colocada pelo vereador Gonzaga, a Bolsa Família estaria atingindo plenamente seu objetivo. Mas, não é isso que está acontecendo hoje, de acordo com a revista Veja e imprensa nacional esse programa está totalmente desvirtuado.

Voltando à fala, da Tribuna, o vereador Gonzaga disse que reportava à questão crucial, pois o Presidente está fazendo a parte dele e se cada um de nós fizer a sua parte, este País se torna um grande País; se os vereadores, os professores, a Prefeita também o fizerem.

Com a palavra o vereador João da Semente parabenizou aos vereadores que o antecederam na Tribuna e acrescentou que os 12% concedidos pela Prefeita aos funcionários municipais colaborarão muito.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O Vereador Johnson Oliveira Marçal apresentou requerimento solicitando a colocação da presente matéria em Redação Final, no que foi, prontamente, atendido e submetido à **Redação Final**, tendo sido **aprovado por unanimidade.**

Proj. Lei nº 011/09 – Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências - **PRAZO VENCE EM 11.04.09**

Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, inclusive para **REDAÇÃO FINAL.**

O Vereador Johnson Oliveira Marçal apresentou requerimento solicitando a colocação da presente matéria em Redação Final, no que foi, prontamente, atendido e submetido à **Redação Final**, tendo sido **aprovado por unanimidade.**

Pela ordem, o vereador Pastor Johnson usou da palavra para parabenizar esta Casa pela aprovação desses projetos de extrema importância e, também, pela sensibilidade da Srª Prefeita concedendo esse reajuste para os servidores num momento muito oportuno. Outrossim, adiantou que, da Legislatura passada, há um projeto no qual fez algum alteração e informou que o objetivo dessa proposição não é obstaculizar o governo da Prefeita Danuza, tampouco o do Martim e se este e a sua Equipe houvessem entendido a envergadura e a importância que era para este Município, talvez hoje ele estivesse aqui.. Fez um breve relato sobre o projeto citado explicando que o mesmo prevê que deverá ser convocado plebiscito quando se pretender a desestatização de qualquer autarquia do município de Barbacena e "poderão participar do plebiscito todos os eleitores de Barbacena. Comentou ainda sobre a habilidade política demonstrado pelo vereador Gonzaga, tem representado o Governo Municipal com sabedoria. Em **aparte**, o vereador João da Semente parabenizou ao vereador Pastor Johnson pelo projeto e disse que, naquele momento da COPASA, se já houve o plebiscito, está convicto de que o povo jamais aceitaria a vinda da COPASA para Barbacena. Assim, àquela época, o povo teve seu direito arrancado para não poder se manifestar. Voltando à palavra, da Tribuna, o vereador Pastor Johnson lembrou aos pares que fizeram parte da Legislatura passada e que juntos sofreram àquela situação, pois os vereadores na Legislatura passada, não eram ouvidos ao conversar com o Presidente e com o líder do governo Por último assunto, também muito sério, disse o vereador Pastor Johnson, que apresentou nesta

casa projeto que fala sobre a leitura do versículo bíblico na abertura dos trabalhos da Câmara e fala sobre a presença do Livro Sagrado, da Bíblia Sagrada sobre a Mesa
O Sr. Presidente, registradas as considerações do vereador Pastor Johnson, externou para todos os seus pares, nesta Câmara Municipal, que a propósito do plebiscito, determinadas questões a serem decididas na cidade têm que passar organizada e , democraticamente pela crivo da principal interessada que é a população. Reportou à Seção IV, artigo 128, do Regimento Interno onde se deveria alterar, como precaução, para se evitar o que houve na aprovação da sessão secreta que trouxe a COPASA para Barbacena. Então, qualquer autarquia do Município que tivesse de ser cedida, queira por leilão, doação de qualquer forma, teria que passar pelo crivo da Câmara Municipal por dois terços dos votos presentes, ou seja, ter que argumentar fundamentar muito bem para que a Câmara Municipal pudesse fazer essa concessão. Aliado ao plebiscito, crê o Sr. Presidente que esse instrumento seria o norteador do Plenário, porque nenhum Plenário fica contra o desejo da população
Pela ordem, o vereador José Jorge Emídio, parabenizou o vereador Pastor Johnson a quem sugeriu buscar no arquivo esse projeto que, assim feito, já entrará em votação, para o qual é favorável. Considerou, ainda, que deva ser incluída na Lei Orgânica do Município semelhante matéria. Parabenizou também o Sr. Presidente pela edição da Portaria número 194/2009, nomeando a Comissão Especial composta pelos vereador Carlos Roberto Batista – Kikito, vereador Gonzaga, como presidente e o vereador Amarílio, como relator, a quem fez referências positivas por estar agora na mesma posição nesta questão da COPASA. Continuando com a palavra o vereador José Jorge Emídio, informou que a COPASA só repassado três milhões de reais para os cofres da Prefeitura e mais nada; e enfatizou que a COPASA ainda usava a energia, a mão-de-obra do DEMAE.

Nesse momento da manifestação do vereador José Jorge Emídio, o Sr. Presidente interrompeu sua palavra para anunciar, às 20h20min que terminou a **Segunda Parte da Ordem do Dia** e estava, doravante, adentrando na fase de **Oradores Inscritos.**

ORADORES INSCRITOS HORÁRIO: 20h20min
Continuando sua fala, da Tribuna, o vereador José Jorge Emídio ressaltou que a COPASA repassou só três milhões para a Prefeitura e a promessa era de vinte e oito melhor em trinta anos, de julho até dezembro levou vantagem e de dezembro até agora levou muito mais vantagem. Assim, acredita que a COPASA terá é que devolver dinheiro ao município. Comunicou que a referida Comissão já estará trabalhando e que foi convidado para acompanhar seus trabalhos.

O Sr. Presidente recomendou ao secretário efetuasse a chamada dos senhores vereadores, tendo sido constada conforme registro em livro próprio.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:1383DA5E

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 018/2009

013ª Sessão Ordinária – 02.04.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h26min
I - Leitura e Discussão da Ata.
- Não houve.
II – Leitura da Correspondência e Comunicações.
- Não houve.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h28
Discussão e Votação de Projetos

REDAÇÃO FINAL – PROJ. LEI
Proj. Lei nº. 153/08 – Altera a Lei Municipal nº. 4116 de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2009 – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI
Proj. Lei nº. 034/08 – Veda a suspensão do fornecimento de água e energia, nos casos que indica – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal.
***Votar emenda de fls. 06 de autoria do Ver. Johnson Marçal.**
O Secretário fez a leitura da Emenda Modificativa.
Para encaminhar a votação, o Vereador Pastor Johnson, apresentou seu projeto para trazer certa tranquilidade aos cidadãos barbacenenses, uma vez que o corte de água, alguma vezes, acontecia nos finais de semana e à véspera de feriados.
Encerrada a discussão, colocada em votação a **emenda de fls. 06 foi APROVADA POR UNANIMIDADE.**
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto **Proj. Lei nº. 034/08, com a Emenda de fls. 06 incluída, foi APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI
Proj. Lei nº. 003/09 – Dispõe sobre a criação de assento na Câmara Municipal para a imprensa local – Aut. Ver. Johnson Marçal.
O Vereador Pastor Johnson, autor do projeto, usou da palavra para pedir aos colegas vereadores o seu apoio neste projeto, uma vez que tem acompanhado aqui o trabalho da imprensa e percebeu que os profissionais dessa área têm realizado suas atividades nesta Câmara, muito mal acomodados.
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
O Sr. Presidente observou, por oportuno, que no processo de discussão de cada matéria, há o momento exato em que o vereador solicitará a palavra para discutir o projeto, isso quando colocado o projeto em discussão. Uma vez colocado em votação, ou seja, *encerrado o período de discussão, em votação,* o Regimento Interno determina que não se possa mais retroceder o processo de votação. Daí pra frente, só a votação.

O vereador Luiz Gonzaga de Oliveira ressaltou o trabalho feito pela Imprensa de nossa cidade e, especialmente, da Rádio Sucesso que está contribuindo democraticamente com a política local, com o desenvolvimento, com as informações, sempre com imparcialidade.
Na qualidade de líder, foi concedida a palavra ao vereador Johnson Oliveira Marçal que pediu que o projeto protocolado de n°. 017/09 fosse arquivado, pois está entrando hoje com um projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal que fala sobre o referendo. Leu o teor do projeto referido para que os visitantes tomassem conhecimento do mesmo e que, basicamente, trata da desestatização autárquica do Município. Ressaltou e agradeceu aos vereadores que assinaram consigo esse grande projeto, pois houve assinaturas de vereadores da situação e da oposição, o que é inédito nesta Casa. E quanto ao temor, sobre o plebiscito, de que o prefeito possa manipular o povo, mas esclareceu que isso não ocorre, pois o povo hoje está esclarecido; além da vantagem de esta Casa estar resguardada nesta questão, a qual será enobrecida pela população de Barbacena.
Em aparte, o vereador Amarílio Augusto de Andrade informou que hoje, juntamente com o vereador Carlos Roberto Batista e o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira passaram toda a tarde no DEMAE, com o Waldir e sua Equipe, inteirando-se de tudo aquilo que aconteceu e que não era do conhecimento de todos os vereadores e, muito menos, do povo de Barbacena. Contataram ali que o patrimônio deste Município foi muito dilapidado porque se utilizou caminhões, equipamentos, mão-de-obra, peças e muitas peças, tudo em benefício da COPASA. Inclusive, esclareceu o vereador Amarílio Augusto de Andrade, que essa situação fará parte do relatório da Comissão, até porque o Diretor do DEMAE está em condições dificílimas de fechar o seu balanço patrimonial. Enfatizou que se houvesse uma medida igual a esta apresentada pelo Vereador Pastor Johnson isso não teria acontecido. Por fim disse que trouxe esses fatos à Casa par ilustrar o conteúdo do projeto do Vereador Pastor Johnson.
O Sr. Presidente externou que a iniciativa o vereador Johnson Oliveira Marçal é tão fundamental que se sente no dever de dar a sua contribuição. Referiu-se ao artigo 4° da Lei Orgânica do Município, para sugerir que acrescente emendas sobre a Organização dos Poderes Municipal, abordando também os pontos onde a Câmara Municipal tem o poder de se manifestar, a fim de que não haja contradição.
O vereador José Jorge Emídio lembrou que esse projeto estava engavetado e o Vereador Pastor Johnson teve a coragem de apresentá-lo e que agora esta Casa tem de ser mais breve na sua votação, uma vez que o Congresso Nacional está votando na sua Comissão de Constituição e Justiça, esta Câmara poderá ter dezenove vereadores.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO
Proj. Dec. Leg. nº. 004/09 – Concede Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Senhor Desembargador Dídimo Inocêncio de Paula e dá outras providências – Aut. Ver. Eduardo Sad.
Foi informado pelo vereador Eduardo José Lima Sad que consta no projeto o currículo do Desembargador Dídimo Inocêncio de Paula. Leu o parecer da Comissão de Constituição sobre o projeto.
Encerrada a discussão, colocado em votação, o Senhor Presidente recomendou à Secretaria as providências pertinentes e nomeou como escrutinadores os vereadores João Batista Rosa e José Jorge Emídio neste processo de votação secreta.
Encerrada a votação, o projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE, com 11 votos a favor.

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM BLOCO: 31.03.09 - APROVADAS POR UNANIMIDADE.
O vereador Amarílio Augusto de Andrade disse ao Sr. Presidente que tem conhecimento das providências que esta Casa está tomando com relação a homenagem ao Dr. Fernando Miranda, Diretor dos Correios e Telégrafos.
O Sr. Presidente aquiesceu com prazer e esclareceu que esse é projeto de autoria da Mesa da Câmara, do vereador Alaôr Leite de Almeida, vereador José Jorge Emídio, do Presidente; e também dos demais vereadores que desejarem assinar. Considerou que é uma homenagem, pois a cidade depois de um longo tempo sofrendo com demissões, fechamentos de fábricas, teve a grata satisfação de aportar esse empreendimento cujos investimentos somam R$ 9 milhões, 400 empregos diretos e um milhão de recursos investidos mensalmente no município. Entende, o Sr. Presidente, que diante de uma situação dessas, não pode o Poder Legislativo deixar de conceder um Título de Cidadão Honorário, apesar de, pessoalmente, não gostar de apresentar tal proposição.
ORADORES INSCRITOS: HORÁRIO: 20h24
O vereador Carlos Roberto Batista, inscrito como orador, referiu-se ao que disse o vereador Amarílio Augusto de Andrade falou sobre a reunião que participaram no DEMAE. Externou ter ficado muito assustado, e considerou que se a população de Barbacena tivesse assistido a reunião teria ficado muito mais assustada que a Comissão. Comunicou que a situação que aconteceu com a vinda da COPASA para Barbacena é muito mais grave do que aquilo que pensava. Informou que até material do DEMAE, ma Administração passada, a título de empréstimo, sequer assinando uma cautela. Salientou que hoje o Diretor do DEMAE não consegue nem fazer o balanço porque o material não está lá e não sabe onde se encontra embora os funcionários aleguem que o material foi emprestado à COPASA.
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:4085E2F7

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 019/2009

014ª Sessão Ordinária – 07.04.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário "Ad-Hoc": Vereador Carlos Roberto Batista

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29m
I - Leitura e Discussão da Ata.
- Não houve.

II – Leitura da Correspondência e Comunicações.
- Of. 073/2009 – Gabinete da Prefeita – 30 de março de 2009. Comunicando ao Sr.Presidente ar realização de uma

reavaliação contra participação de membros do Poder Legislativo em vários Conselhos da Estrutura Administrativa do município. – Na oportunidade, o vereador João Batista Rosa é indicado , na forma do artigo 18 do Regimento Interno, para a liderança do PSL – Partido Socialista Liberal.- Ministério da Saúde – liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde.Valor bruto: R$ 10.000,00; - Ministério da Saúde – liberação de recursos financeiros para o pagamento de PABFIXO - Valor bruto: R$180.381,33;- Ministério da Saúde – liberação de recursos financeiros para o Programa Pagamento de Saúde da Família - Valor bruto: R$160.000,00;- Ministério da Saúde – liberação de recursos financeiros para o pagamento de Agentes Comunitários de Saúde. Valor bruto: R$99.932,00; - Ministério da Saúde – liberação de recursos financeiros para o Pagamento do Programa de Saúde Bucal. Valor bruto: R$10.000,00; - Ministério da Saúde –liberação de recursos financeiros para o pagamento de FAEC – tratamento de oncologia.Valor bruto: R$8.134,00; - Ministério da Saúde – liberação de recursos financeiros para o pagamento de teto municipal da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Valor bruto: R$2.978.733,60;- Ministério da Saúde –liberação de recursos financeiros para o pagamento de FAEC Incentivos ao pré-natal e nascimento. Valor bruto: R$40,00; - Ministério da Saúde – liberação de recursos financeiros para o pagamento de FAEC Transplante de órgãos, tecidos e células. Valor bruto: R$4.535,5.

Na oportunidade foi informado que o Balancete Financeiro de fevereiro de 2009 desta Casa, a Prestação de contas referente às parcelas recebidas em 2008 do Coral Araújo, assim como do Núcleo Regional de Voluntários e Prevenção de combate ao câncer de Barbacena, encontrava-se sobre a Mesa à disposição dos vereadores.

III – Apresentação de Proposições.

Pela ordem, o vereador Amarílio Augusto de Andrade solicitou ao Sr. Presidente convidar para fazer parte da Mesa dos Trabalhos o suplente de vereador Érick.

Do vereador José Jorge Emídio: - indicação de nº. 111/2009, solicitando a iluminação do trevo de Barbacena, na BR040 até a empresa Frango Bom.

- **Do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira**: - solicitando a criação de Comissão Especial para avaliar, reestruturar e adaptar o Regimento Interno desta Casa.

- **Do vereador João Batista Rosa**: - solicitando a conclusão do calçamento na Rua Hermínia Delácio Teixeira, no bairro São Pedro; transferência de antiga gurita para o trevo, bairro Santa Maria, e retirada da gurita no próximo ao trevo do Parque de Exposição e outra na Rua Cirilo dos Passos; conclusão de calçamento e captação de águas fluviais na Rua Hermínia Delácio Teixeira, no bairro São Pedro; construção de abrigo com telefone e banheiro para atender os taxistas do Pontilhão.

- **Do vereador Carlos Roberto Batista** - **Memorial** assinado por todos os vereadores aos Ministros Alfredo Nascimento, Hélio Costa, Luiz Dulce e a Ministra Dilma Russeff pedindo apoio com relação ao projeto em andamento no Ministério dos Transporte e no Ministério do Turismo para implantação de um trem turístico denominado Pai da Aviação que visa ligar as cidades de Barbacena , Antônio Carlos, Santos Dumont, Ewbanck da Câmara, Juiz de Fora e Matias Barbosa.

Indicação solicitando o pavimento da Rua Antônio Damasceno Júnior, no bairro Diniz. **Indicação** 107/2009, solicitando o desentupimento de bueiros, capina e pavimentação da rua Major Diniz, no bairro Santa Efigênia. **Indicação** 108/2009, solicitando a pavimentação da Rua Maria José Ladeira, no bairro Caminho Novo. **Indicação** de nº. 109/2009, solicitando a operação tapa-buracos na Rua Tiradentes, no bairro Nova Cidade. **Indicação** 110/2009, solicitando a pavimentação da Rua Francisco de Paula Almada, bairro Grogotó.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA

Proj. Lei nº. 019/2009 – Reconhece como de utilidade pública a Associação Cultural Elas por Elas e dá outras providências. - Aut. – Ver. Carlos Roberto Batista.

Proj. Lei nº. 020/2009 – Estabelece a implantação de atividades culturais, esportivas e profissionalizantes, durante o período de férias nas escolas municipais. - Aut. – Ver. Carlos Roberto Batista.

Proj. Lei nº. 021/2009 – Institui e Semana de Combate ao uso de drogas e insere no calendário oficial do Município o dia internacional de combate ao uso de drogas e dá outras providências. - Aut. – Ver. Carlos Roberto Batista.

O vereador Amarílio Augusto de Andrade informou sobre o lançamento do livro de autoria de Heli Sebastião Raposo, que aborda a Organização Social e Política do Brasil.Ainda defendeu a causa dos portadores de câncer (Núcleo do câncer),dizendo haver ouvido do Dr. Édson Rezende algo sobre a compra de remédios. O Sr. Presidente disse ter particular preocupação com que se passa com os movimentos organizados da cidade, principalmente os que cuidam da criança, do deficiente e do idoso. Salientando que foi ficando à mercê da sorte entidades séries como o Núcleo de Combate ao Câncer de Barbacena, a APAE, o Lar das Velhinhas, do velho Amigo. Informou ainda que em conversa com o Secretário de Ação Social, sugeriu-lhe que revisse essa situaçã, voltando a priorizar as entidades que cumprem sua finalidade, passando a essas a soma dos recursos para que possam cumprir sua missão.

Pela ordem, com a palavra o vereador Alaôr Leite de Almeida, disse que, além das entidades já mencionadas, o Lar Frederico Ozanan e a Casa do IMARC há mais de quatro meses não recebem o aluguel.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 20h29min

Discussão e Votação de Projetos

REDAÇÃO FINAL – PROJ. LEI

Proj. Lei nº. 034/08 – Veda a suspensão do fornecimento de água e energia, nos casos que indica – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal

Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

REDAÇÃO FINAL – PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO

Proj. Dec. Leg. nº. 004/09 – Concede Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Desembargador Dídimo Inocêncio de Paula e dá outras providências – Aut. Ver. Eduardo Sad. Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Com a palavra o vereador José Jorge Emídio, informou que foi convidado, juntamente com outros, a visitar a Estação de Tratamento d'Água – ETA-1. No local, Amarílio, identificou-se e disse do motivo da visita; mas o funcionário não foi permitida a entrada naquela Estação.

Em **aparte**, o vereador Alaôr ,informou que já foi àqueles locais, como Guarda Municipal e verificou que a COPASA não fez nada, a não ser reduzir o número de servidores e aumentar o valor das contas, como já foi lembrado nesta Casa.

Em **aparte**, o vereador Amarílio disse que, estar colaborando sob a liderança dos dois companheiros da Comissão e tem certeza que o relatório que o vereador Gonzaga fará, terá, sem dúvidas alternativas.

O Sr. Presidente disse que, esta Casa tem poder de polícia para adotar outras previdências nesse sentido. Ressaltou que não está usando esses argumentos de forma irresponsável, mas sim como Presidente da Câmara.
Na qualidade de líder, usou a palavra o vereador João Batista Rosa, mencionando ser lamentável essa situação acontecida com a Comissão, solicitou, ainda, providência urgente para resolver demanda da Saúde.
Em **aparte,** o vereador Carlos Roberto Batista, disse que esta cidade foi entre à atual Administração em condições precárias, salientou ser testemunha do trabalho que o Dr. Édson Rezende está fazendo no DEMASP,
Voltando à fala o vereador João Batista Rosa disse que a saúde é emergencial, por isso é que está pedindo ao Dr. Édson que aja mais rápido.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI
Proj. Lei nº. 003/09 – Dispõe sobre a criação de assento na Câmara Municipal para a imprensa local – Aut. Ver. Johnson Marçal.
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE,** inclusive sua **redação final.**
O Vereador Amarílio Augusto de Andrade solicitou que o Projeto fosse, também, colocado em discussão em **Redação Final**. O Sr. Presidente deferiu, tendo sido a mesma **aprovada por unanimidade**.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI
Proj. Lei nº. 010/2009 – Institui no Município de Barbacena a Semana Municipal de Prevenção de Doenças Renais e dá outras providências. – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista, disse que fez a apresentação deste projeto pois é preciso investir na questão da prevenção.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Proj. Resolução nº. 003/2009 – Institui e regulamenta a tribuna livre no Legislativo Municipal. – Aut. Vereador Carlos Roberto Batista. Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista, disse que, a Tribuna livre aproxima o povo de seus representantes, ampliando os caminhos da democracia.
O Sr. Presidente, entendendo a preocupação do vereador João da Semente, disse que Barbacena tem a característica de uma política forte, mas para quem vivencia essa realidade aqui, sabe-se que a política aqui não é brinquedo.
Com a palavra o vereador Alaôr Leite de Almeida, disse que da mesma forma que esta Câmara Municipal **aprova** ela **revoga.** Encerrada a discussão, foi concedida **VISTA AO VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE.**
Na sequência, o Sr. Presidente determinou fosse procedida a chamada nominal dos Senhores Vereadores e sendo constatadas as presenças conforme registro no respectivo Livro. Os vereadores Eduardo José Lima Sad e Pastor Johnson Oliveira Marçal tiveram suas ausências justificadas, o primeiro por motivo de saúde e, o segundo, por ser o principal orador, em atividade em sua Igreja Evangélica.
O Sr. Presidente, concluída a chamada dos senhores vereadores, comunicou que a Srª Prefeita Municipal e, de igual forma, também, a Câmara Municipal decretou **recesso** na **quinta-feira** santa
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, às 21h16, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário "Ad-hoc".

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário "Ad-Hoc": ***VEREADOR CARLOS ROBERTO BATISTA.***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:25867050

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 020/2009

015ª Sessão Ordinária – 14.04.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h28
I - Leitura e Discussão da Ata.
- Não houve.
II – Leitura da Correspondência e Comunicações.
- Câmara Municipal de Barbacena. Palácio da Revolução Liberal - Gabinete do Presidente – Atestado de Funcionamento do Lar Frederico Ozanan- que está em pleno e regular funcionamento
- Prestação de contas das Obras Passionistas João Paulo da Cruz.
III – **Apresentação de Proposições**.
Do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira: - solicitando que conste em ata e seja enviado votos de pesar à família da Srª Vicentina Maria do Nascimento, esposa do Sr. José Batista.
PROJETO PROTOCOLADO NA CASA

Veto Total ao Proj. Lei nº. 004/09 – Altera o art. 219 da Lei Municipal nº. 3245, de 13 de dezembro de 1995 e dá outras providências – Aut. Executivo.
Proj. Lei nº. 022/09 – Altera a redação do art. 219 da Lei Municipal nº. 3245, de 1995 – Aut. Executivo.

SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h35
Discussão e Votação de Projetos

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI
Proj. Lei nº. 010/09 – Institui no Município de Barbacena/MG a Semana Municipal de Prevenção de doenças renais e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE RESOLUÇÃO
Proj. Resolução nº. 003/09 – Institui e regulamenta a Tribuna Livre no Legislativo Municipal que trata o art. 50 da Constituição do Município de Barbacena – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista
Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista, autor da proposição voltou à tribuna para fazer a mesma defesa que fez deste projeto, na semana passada, sobre a necessidade desta Casa mudar seus rumos, para favorecer a participação democrática do povo e trazer transparência no Legislativo. Salientou que a Tribuna Livre, do jeito que está colocada no projeto, inviabiliza qualquer agressão ao vereador, pois a

pessoa terá de antecipar o assunto, apresentar documentação da entidade que estará representando nesta Casa.Em **aparte,** o vereador Alaôr Leite de Almeida, parabenizou ao vereador Carlos Roberto Batista. Lembrou que esse projeto já existiu na Câmara e não deixaram passar. Em **aparte**, o vereador Pastor Johnson, primeiramente cumprimentou ao vereador autor do projeto, externou que votará favorável ao projeto daTribuna Livre e solicitou aos seus pares que também o façam.
O Sr. Presidente informou, nessa oportunidade, sobre convite para a reunião do Movimento Fé e Política, lembrou ainda aos senhores vereadores do evento promovido pelo PDT de Minas Gerais, com a presença da sua presidente estadual – Shirlei Soareiro, referente à Ação da Mulher Trabalhista.
O vereador Eduardo José Lima Sad – Batata, disse que votou neste projeto, na primeira votação, mais pelo projeto do que pelo encaminhamento do autor, que considerou meio complicado.
O Sr. Presidente considerou que nestes três primeiros meses de Legislatura, houve grandes avanços nesta Casa de Leis.
Pela ordem, o vereador Carlos Roberto disse que não votará em nenhum projeto nesta Casa por causa de articulação, e sim, pelo próprio projeto.
Com a palavra o vereador José Jorge Emídio disse ter ido à Tribuna para fazer pequena reclamação e talvez o autor esteja em nosso meio. Na semana passada recebeu, através da líder do Movimento das Águas onde levanta várias calúnias e inicia com seu nome que "*recebeu trinta mil réis do vereador Jair Barraca para trair o pessoal das vans"*, disse o vereador José Jorge. Lamentou e acredita que jamais os companheiros não acreditem nessa calúnia, ainda mais quando o projeto nem chegou e nem foi votado nesta Casa.
Pela ordem o vereador Alaôr Leite de Almeida. Referiu-se ao *panfleto* para dizer que essas pessoas deveriam é ter visto o vereador José Jorge Emídio, hoje, lá no seu bairro trabalhando, assim como estava hoje no bairro Caminho Novo também trabalhando. o. Outra questão colocada foi sobre a Comitiva Estadual e Nacional do PDT que está amanhã, nesta Câmara Municipal, e também Niquelita do Rio Grande do Sul para falar, de forma consistente, às mulheres do *empoderamento* e o poder local de Barbacena. Também, reportou à Associação dos servidores Públicos de Barbacena, a fim de informar que hoje, juntamente com o Secretário de Obras e outros de seus pares, na Sede dessa Associação dando início à obra da piscina.
Pela ordem o vereador João da Semente, usou a palavra, da Tribuna, para falar que o *panfleto* referido pelo vereador José Jorge Emídio serve para dizer que este vereador está trabalhando, porque a pessoa que o fez está incomodada.
Com a palavra, o vereador João Batista Rosa falou sobre os projetos da Tribuna Livre, da Câmara Itinerante e da queda do voto secreto nesta Casa com esses vereadores eleitos pelo povo para defender seus interesses. Disse discordar de alguns pontos das colocações do vereador Carlos Roberto quanto à articulação, embora considere o projeto excelente.
Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM BLOCO: 07.04.09 - VISTA AO VEREADOR JOSÉ JORGE EMÍDIO.
O Sr. Presidente recomendou ao secretário efetuasse a chamada dos senhores vereadores, tendo sido constada conforme registro em livro próprio.Foi justificada as ausência do vereador Amarílio Augusto de Andrade em virtude de haver se submetido a uma cirurgia hoje.

ORADORES INSCRITOS HORÁRIO: 20h30
Na qualidade de líder do PMDB, usou a palavra o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. Falou que está muito satisfeito pelas atitudes que esta Administração está tomando. E esta Casa ao aprovar projetos como a tribuna livre, o voto secreto estará fazendo um marco em sua história. Por fim aconselhou seus pares a não caírem nas armadilhas da imprensa para que não criarem cisma, há o isolamento e então há que se ter cuidado, concluiu.
Como líder, usou a palavra o vereador Carlos Roberto Batista salientando que, em momento nenhum, falou que não se pode articular nesta Casa. Falou sim, repetindo o vereador Kikito que "eu não voto em articulação, eu voto no projeto. Pode ser o melhor articulador do Mundo, eu voto se o projeto for bom".
Outro assunto abordado pelo vereador referiu-se à ida da Comissão Especial à COPASA, de onde trouxe o contrato e o convênio. E acrescenta que até as placas das obras é a Prefeitura que tem que por. E, o pior, nesse convênio que tem novecentos e sessenta dias de duração, sendo novecentos para execução e sessenta para prestação de contas, que, qualquer obra que a COPASA fizer na região noroeste e der errado, igual deu a obra faraônica da Rua Bahia, ser responsabilidade do Município. Ressaltou que o Município responde pelo que der errado nas obras durante cinco anos. E, se a Prefeitura não quiser manter o convênio, pagará vinte por cento de multa, que sobre dezenove milhões representa pouco mais que três milhões. Em **aparte**, o vereador José Jorge Emídio, solicitou ao vereador Gonzaga, que se possível, conseguir um encontro com o Ministro Hélio Costa para saber dele se, realmente, os noventa milhões já estão disponíveis para o nosso Município.
Pela ordem**,** o vereador João da Semente, inicialmente concordou com todos os seus pares que lhe antecederam na Tribuna; e, quanto a questão do esgoto, disse que toda obra só para se não tiver dinheiro.
O Sr. Presidente disse estar feliz pela Comissão foi constituída com uma articulação de interesse.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:804F785C

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 022/2009

017ª Sessão Ordinária – 23.04.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h25
A sessão contou com a presença dos alunos do Curso de Direito do Aprendiz.
O Sr. Presidente, por solicitação do vereador Flávio Barbosa da Silva, convidou o Professor Alan, a aluna Geni e o aluno Anselmo, bem como, por solicitação do vereador José Jorge Emídio,o Sr. José Hugo, Presidente da Associação do bairro

Boa Vista para comporem a Mesa dos Trabalhos desta Casa durante esta Sessão ordinária.
O Sr. Presidente, a título de orientação para os Professores e alunos do Curso de Direito do Aprendiz, demonstrou, de forma simplificada, como funciona a reunião da Câmara Municipal, numa Sessão ordinária.
I - **Leitura e Discussão da Ata**
- Não houve.
II – **Leitura da Correspondência e Comunicações**
- Atesta Médico do Vereador Amarílio Augusto de Andrade.- Ministério de Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília – DF, 16.04.2009. Número de referência: 10344448/MS/SE/FNS. Valor bruto R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).- Ministério de Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília – DF. Número de referência: 10340635/MS/SE/FNS. Valor bruto R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).- Ministério de Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília – DF. Número de referência: 10348154/MS/SE/FNS. Valor bruto R$10.000,00 (dez mil reais).- Ministério de Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília – DF. Número de referência: 10352963/MS/SE/FNS. Valor bruto R$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).
- Ministério de Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília – DF. Número de referência: 102681128/MS/SE/FNS. Valor bruto R$180.381,33 (cento e oitenta mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).- Ministério de Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília – DF. Número de referência: 10283308/MS/SE/FNS. Valor bruto R$3.720,90 (três mil setecentos e vinte reais e noventa centavos).- Ministério de Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília – DF. Número de referência: 10270232/MS/SE/FNS. Valor bruto R$17.383,07 (dezessete mil trezentos e oitenta e três reais e sete centavos).
- Ministério de Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília – DF. Número de referência: 10279818/MS/SE/FNS. Valor bruto R$3.720,90 (três mil setecentos e vinte reais e noventa centavos).- Ministério de Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília – DF. Número de referência: 10270305/MS/SE/FNS. Valor bruto R$15.438,00 (quinze mil quatrocentos e trinta e oito reais).- Ministério de Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília – DF. Número de referência: 10309878/MS/SE/FNS. Valor bruto R$278.534,35 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
- Ministério de Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília – DF. Número de referência: 10314868/MS/SE/FNS. Valor bruto R$99.932,00 (noventa e nove mil novecentos e trinta e dois reais).- Ministério de Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília – DF. Número de referência: 10314345/MS/SE/FNS. Valor bruto R$10.000,00 (dez mil reais).- Ministério de Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília – DF. Número de referência: 10318688/MS/SE/FNS. Valor bruto R$3.720,90 (três mil setecentos e vinte reais e noventa centavos).- Ministério de Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília – DF. Número de referência: 10326303/MS/SE/FNS. Valor bruto R$31.745,11 (trinta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).- Ministério de Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília – DF. Número de referência: 10360142/MS/SE/FNS. Valor bruto R$41.812,14 (quarenta e um mil oitocentos e doze reais e quatorze centavos).- Ministério de Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Brasília – DF. Número de referência: 10369177/MS/SE/FNS. Valor bruto R$14.246,66 (quatorze mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
O Sr. Presidente, no decorrer da leitura das correspondências e comunicações, convidou ao Dr. Joaquim Gamonal – MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude desta Comarca de Barbacena; também o Dr. Flávio Barra Rocha – Promotor da Área da Infância e o Dr. José Maria Ferreira de Castro – Promotor da Área da Família, designando os vereadores Eduardo Sad e Flávio Barbosa para os conduzirem à Mesa Diretora dos Trabalhos.
PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA

Proj. Lei nº. 024/09 – Institui a Medalha Machado de Assis para ser conferida a alunos destaque da rede municipal de ensino – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.
Proj. Resolução nº. 007/09 – Institui e regulamenta regras para concessão de utilidade pública a entidades, associações, ONGs, Oscips e afins pela Câmara Municipal de Barbacena – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.
Proj. Lei nº. 025/09 – Reconhece como de utilidade pública a Associação Barbacenense de Estudantes da UFSJ – Campus Dom Bosco – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.

O Sr. Presidente anunciou à Casa ser motivo de grata satisfação a presença de representantes do Poder Judiciário que vieram convidar e explanar a respeito do que acontecerá, a partir de amanhã, em nossa cidade. Esclareceu o Sr. Presidente que o Regimento desta Casa de Leis não inclui mecanismos adequados que possibilitem aos ilustres visitantes fazer uso da palavra, exceto no expediente de tribuna livre que, convicto, espera ser aprovado. Entretanto, analisando o Regimento Interno, em seu artigo 73, incisos III e IV, solicitou ao vereador Kikito que requeresse, verbalmente, a interrupção da Sessão por dez minutos para que a Presidência da Casa possa conceder, uma vez aprovado pelo Plenário da Casa Legislativa, aos ilustres representantes do Judiciário fazer aqui as suas colocações. Na qualidade de Líder do PT,o vereador Kikito,solicitou a suspensão da Reunião, pelo prazo de dez minutos. O Sr. Presidente registrou a presença nesta Casa de Leis do Dr. Joaquim Gamonal – MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude desta Comarca de Barbacena; também o Dr. Flávio Barra Rocha – Promotor da Área da Infância e o Dr. José Maria Ferreira de Castro – Promotor da Área da Família e, deferiu o requerimento do vereador Carlos Roberto Batista e colocou em discussão o solicitado.
Encerrada a discussão, em votação. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
Interrompida a reunião às 19h40, o Sr. Presidente passou a palavra ao MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude desta Comarca de Barbacena – Dr. Joaquim Gamonal.
Com a palavra , o Dr. Joaquim Gamonal, saudou e agradeceu a todos e, ato contínuo, informou estar ultimando os preparativos para o Segundo Seminário da Família, Infância e Juventude, denominado **Responsabilidade Social, O que Nós Juntos Podemos Fazer pela Criança e Adolescente**. Enfatizou estar nesta Casa, para convidar aos vereadores para esse evento. Esclareceu que o objetivo desse evento é congregar e chamar as Entidades Públicas e Privadas, o Poder Executivo e Legislativo, o Judiciário, com o Ministério Público e todas as demais Entidades e a Comunidade em geral, a participar dessa rede em favor da criança e do adolescente. Frisou existir uma rota de abusos sexuais em Barbacena e toda a região. Devido a essa situação, está toda a sociedade diante de problemas tais como a venda de crianças, troca de crianças por cestas básicas durante um ano, entre outros. Salientou que

o objetivo desse Seminário é integrar toda a rede, toda a comunidade

Fez uso da palavra, também, o Dr. José Maria Ferreira de Castro – Promotor da Área da Família. Ressaltou ser caso raro um Juiz sair de trás do seu poder e integrar nesta Casa que representa o povo, portanto, de parabéns ao MM. Juiz, Dr. Gamonal. Enfatizou que o Movimento da Criança e do Adolescente é um movimento de todos. Agradeceu, por fim a todos, inclusive o Presidente desta Casa.

Com a palavra, o vereador Flávio Barbosa da Silva informou ser o vereador mais antigo desta Câmara Municipal, pela primeira vez, viu essa atitude acontecer, um Juiz vir pessoalmente a esta Casa formalizar um convite. Concluiu agradecendo ao MM. Juiz – Dor Joaquim Gamonal.

Com a palavra o Dr. Flávio Barra Rocha – Promotor da Área da Infância. Considerou ser cada vez mais necessário discutir, reforçar e lembrar que a criança e o adolescente em nosso País é prioridade absoluta. Frisou, tem vários projetos que a Câmara Municipal poderia ser parceira junto com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Prefeitura Municipal, todos trabalhando juntos em prol do adolescente.

Sr. Presidente agradeceu as presenças do Dr. Joaquim Gamonal também o Dr. Flávio Barra e o Dr. José Maria Ferreira de Castro. Encerrou, o Sr. Presidente, a interrupção da Sessão às 19h55.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h55

Discussão e Votação de Projetos

Pela ordem, o vereador Pastor Johnson saudou aos visitantes e aos senhores vereadores e agradeceu a Deus pela iniciativa do Dr. Gamonal. Informou que a sua Igreja reúne semanalmente cerca de trezentas crianças, onde já houve oportunidade de acompanhar crianças que foram abusadas sexualmente. Disse para o Dr. Gamonal que nunca concordou com a estátua da justiça cega, vendada, mas hoje S. Exª. O MM. Juiz Gamonal e seus acompanhantes estão dando prova de que a Justiça possa enxergar, portanto, estão de parabéns. Ressaltou que esse Seminário enriquecerá Barbacena. Referiu-se às palavras do Dr. José Maria, em todas as Igrejas, para informar que já mobilizou todas as coordenações, professoras de toda a região em sua Igreja, e, dessa forma, fez apelo aos padres, seus colegas, porque têm influência nas comunidades, para também atuar nesse sentido. Acentuou que este Palácio da Revolução Liberal, hoje, está fazendo uma revolução moral e o Colégio Aprendiz não poderia ter escolhido um dia tão especial para visitar esta Casa. Finalizou parabenizando a todos os vereadores, ao Sr. Presidente e à Mesa da Casa pelo maneira como se portou nesta Sessão.

Pela ordem, usou a palavra o vereador João Batista Rosa. Parabenizou aos professores pela iniciativa em trazer seus alunos para assistir esta reunião e, especialmente, pela honra de contar com a presença de tão elevadas autoridades do Judiciário. Salientou que a mudança quando é para melhorar é sempre bom para a cidade.Outra questão colocada foi sobre a ecologia, o tratamento com a natureza. Assim, aproveitou essa oportunidade para apresentar projeto sobre a coleta de lixo em Barbacena.

Pela ordem, com a palavra o vereador José Jorge Emídio. Comunicou à Casa que recebeu o ofício 668/2009, do Deputado Federal Mário Eringer, do PDT, informando, em atendimento a solicitação deste vereador, que indicou o Município de Barbacena para receber cem mil reais, do Ministério da Cidade, proveniente da emenda daquele Parlamentar. Com essa ajuda, disse o vereador José Jorge Emídio, pediu à Srª Prefeita que esse recurso fosse aplicado na colocação de bloquetes na Rua Olga Monteiro Araújo, que foi prejudicada pela COPASA.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 007/09 – Reconhece como de utilidade pública a Associação de Moradores do Residencial Marino Ceolin – AMRMC do Município de Barbacena/MG e dá outras providências – Aut. Ver. Amarílio Andrade - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O Vereador Evandro José Lima Sad solicitou que o Projeto fosse, também, colocado em discussão em **Redação Final**. O Sr. Presidente deferiu a presente solicitação, colocando a matéria em redação final, tendo sido a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 012/09 – Reconhece como de utilidade pública as Obras Sociais de Nossa Senhora de Fátima – OSNF do Município de Barbacena/MG e dá outras providências – Aut. Ver. Amarílio Andrade - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O Vereador Evandro José Lima Sad solicitou que o Projeto fosse, também, colocado em discussão em **Redação Final**. O Sr. Presidente deferiu a presente solicitação, colocando a matéria em redação final, tendo sido a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

VETO TOTAL AO PROJ. LEI Nº. 004/09 – Altera o art. 219 da Lei Municipal nº. 3245, de 13 de dezembro de 1995 e dá outras providências – Aut. Executivo - **PRAZO VENCE EM 08.05.09.**

O Sr. Presidente registrou que, originariamente, o projeto sobre a alteração da licença maternidade foi apresentado pelo vereador Alaôr Leite de Almeida e o Poder Executivo está vetando este projeto, mas com o objetivo resguardado pois o Poder Executivo já protocolou o projeto de lei concedendo a licença maternidade de forma a contemplar às funcionárias públicas municipais com a licença maternidade ampliada, contudo sem conflitar com outras legislações.

Colocada em discussão, o vereador Pastor Johnson solicitou encaminhar a votação.

Com a palavra, o vereador Pastor Johnson, primeiramente, cumprimentou ao vereador Alaôr Leite de Almeida pela iniciativa. Antecipou que se sente à vontade para votar a favor da manutenção do **veto** da Prefeita.

O Sr. Presidente nomeou os vereadores Flávio Barbosa da Silva e José Jorge Emídio como escrutinadores no processo de votação deste veto. Procedida a chamada dos senhores vereadores, tendo sido constatada a ausência do vereador Amarílio Augusto de Andrade, por motivo de saúde.

Concluída a votação, **foi mantido o VETO TOTAL AO PROJ. LEI Nº. 004/09, com dez votos favoráveis.**

Na qualidade de líder do PTN, usou a palavra o vereador Eduardo José Lima Sad. Primeiramente, parabenizou aos professores do Aprendiz pela iniciativa em trazer os alunos para assistir esta reunião da Câmara. Comunicou que encaminhou indicação à SUTRANS no sentido de que observe as placas de carga e descarga do Município porque tem alguns usuários privilegiados, enquanto noutros locais que mais precisam inexistem tais placas; mas recebeu resposta daquela direção dizendo que o seu veículo está quebrado. Outra questão é que está entrando com requerimento para que o Diretor do DEMAE, o Sr. Waldir, informe onde encontrou o índice 17.5 que foi o aumento da água do DEMAE. Também, solicitou que a Mesa da Câmara Municipal encaminhe ofício á Prefeita pleiteando informação a respeito da Avenida Eliezer, muito importante para o Município, que é dinheiro do PAC, mas foi

paralisada devido aos noventa dias antes e também depois das eleições. Da mesma forma que a Prefeita iniciou a obra da Avenida Sanitária Dois, que é dinheiro da Secretaria de Obras do Estado de Minas Gerais, e também uma posição da obra a partir dos Três Moinhos e vai até o trevo, que é obra financiada pelo BNDS.
O Sr. Presidente solicitou e sugeriu ao vereador Eduardo Sad que apresente essas solicitações através de requerimento, para que sejam submetidas ao Plenário.

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM BLOCO: 07.04.09 - **VISTA O VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL.**
O Sr. Presidente recomendou ao Secretário proceder a chamada dos senhores vereadores, a qual foi constatada conforme já consta do registro em livro próprio, passando a seguir à fase de Oradores Inscritos.

ORADORES INSCRITOS. HORÁRIO: 21h38
Como inscrito para usar a palavra, o vereador Kikito saudou a todos e informou, primeiramente, sobre a Comissão constituída para analisar a questão COPASA e DEMAE. Comunicou que na próxima semana já estará finalizando esse trabalho e apresentando, inclusive, uma proposta, cujas informações poderão somar também às colhidas pela Comissão do Poder. Abordou também a respeito de projetos que estão tramitando na Comissão de Constituição e que virão para esta Casa na próxima semana. Entre eles o projeto da tribuna livre. Por fim, levou ao conhecimento do vereador Pastor Johnson que Barbacena não fala de outra coisa que não seja o fim do voto secreto nesta Câmara Municipal. Disse que, por justiça, tinha que destacar o projeto da Câmara Itinerante de autoria do vereador José Jorge Emídio. Finalizou suas manifestações, parabenizando à Srª Prefeita, através da Secretaria de Obras, que está fazendo um trabalho maravilhoso no bairro Nove de Março Salientou que lá estiveram inclusive a Srª Prefeita junto às equipes de trabalho do DEMAE e da Locavia, tendo, ainda, a informação de que essa operação continuará por muitos outros bairros.
Com a palavra o vereador Gonzaga, como orador inscrito. Citou matéria de jornal na qual traz na capa que a Prefeitura reinicia a obra da Avenida Noé de Lima, após meses de paralisação e também da canalização do córrego Lages, no bairro Funcionários. Cientificou que, dentre os custos da obra, a Prefeitura, como contrapartida, entrará com hum milhão de reais e o restante por conta da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas de Minas Gerais. Da mesma forma, referindo-se ao mencionado pelo vereador José Jorge Emídio, sobre o recurso enviado pelo Deputado Mário Eringer, na ordem de cem mil reais; esclareceu que no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e nove, a Srª Prefeita recebeu comunicação do Ministro Hélio Costa informando que indicou junto ao Ministério do Esporte, através de Emenda Individual, verba no valor de duzentos mil reais para a conclusão do ginásio poliesportivo do bairro Santo Antônio. Comunicou que Barbacena e Juiz de Fora foram contempladas com o Projeto Minha Casa Minha Vida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Informou que em Barbacena já existem duas empreiteiras que se cadastraram para fazer estas obras. Em aparte, o vereador Carlos Roberto Batista disse que Barbacena é uma das poucas cidades que receberá este projeto.Voltando à palavra, da tribuna, o vereador Gonzaga externou não ser favorável à paixão política, falar mal é muito fácil, mas falar que alguém está trabalhando bem, independente da facção partidária, é muito difícil, ainda que esteja trabalhando com decência e com honestidade pela nossa cidade, concluiu.
O Sr. Presidente considerou muito importante todos os registros das colocações desta Sessão Ordinária. Observou sobre as dificuldades econômicas desta crise internacional com impacto extremo no Brasil.
Com a palavra, como inscrito, o vereador João Batista Rosa. Registrou sua satisfação e parabenizou ao Governo Federal, apesar de não ser do Partido do Presidente da República pela suas ações. Informou que enviou à Prefeita solicitação para isentar de taxa de limpeza pública e coleta de lixo das entidades sem fins lucrativos e das religiosas, que eram taxadas ilegalmente porque eram consideradas como comércio. Também, deixou clara a sua posição quanto à tribuna Livre, ao voto secreto e o plebiscito do voto popular.
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos senhores Presidente e Secretário "Ad-hoc".

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:4C8D916B

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 023/2009

018ª Sessão Ordinária – 28.04.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h29
I - **Leitura e Discussão da Ata**
- Não houve.

II – **Leitura da Correspondência e Comunicações**
- Convite da Prefeita de Barroso, Érika Oka de Melo e o Vice-Prefeito Dr. Paulo Pinto convidando aos vereadores para a solenidade de diplomação da Prefeita às 10h de 30.04.2009, no FÓRUM e posse, às 19h de 03.05.2009, no Ginásio Poliesportivo de Barroso - MG.
- Atestado de Funcionamento: Entidade Obras Sociais de Santo Antônio, sem fins lucrativos e que está em pleno funcionamento e cumprindo as finalidades estatutárias e sociais, sendo sua Diretora com Mandato de 06.04.2008 a 06.04.2010 e que seus membros são pessoas idôneas de nosso Município. Barbacena, 27 de abril de 2009.

III – **Apresentação de Proposições**
- **Do vereador José Jorge Emídio: Indicação nº. 114/2009** solicitando ao Diretor do DEMAE autorização para construção de rede de esgoto na Rua João Ribeiro de Navarro, Bairros Boa Vista e Caiçaras. – **Indicação nº. 113/2009**, solicitando à Secretaria de Obras a realização de calçamento ou asfaltamento na Rua João Guilhermino de Assis, no Bairro Santa Efigênia.
- **Do vereador Amarílio Augusto de Andrade: Indicação** solicitando à Srª. Prefeita providenciar a recuperação da estrada com início na região de Campolide, passando pela sede da Caixa Econômica Federal e pelo sítio Patriarca, terminando na Comunidade do Farias.

- **Do vereador João Batista Rosa: Indicação** solicitando ao DEMAE realizar a capina e limpeza da Rua Ex-Combatente José Augustinho Sacramento, Bairro Pontilhão. – **Indicação** solicitando ao DEMAE verificar e executar serviços de reparos em dois banheiros na Rua José Bonifácio, próximo ao nº. 165 e da Igreja Batista Livre, no Bairro Novo Horizonte, que se encontram abertos e sem proteção. - **Indicação** solicitando providências ao Secretário do Bem-Estar sobre a situação do "Bolsa Família" que está meio caótica, com vários cadastros paralisados por falta de informações ou pendência devido a levantamentos investigativos, prejudicando os pretendentes de acesso a esse Programa. **Indicação** solicitando à Srª Prefeita providências para isentar das taxas de limpeza pública e de lixo as Entidades Religiosas e qualquer entidade sem fim lucrativo, as quais estão sendo taxadas como comércio. - **Indicação** solicitando à Srª Prefeita para disponibilizar o formulário de inscrição do Programa Minha Casa, Minha Vida através da Internet.

Pela ordem, o vereador Pastor Johnson solicitou convidar o Pastor Maicon para participar da Mesa dos Trabalhos, sendo atendido pelo Sr. Presidente que, ato contínuo, designou o vereador Alaôr Leite de Almeida para conduzi-lo à Mesa dos Trabalhos.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA
Proj. Lei nº. 026/09 – Dispõe sobre a coleta do lixo industrial, comercial, residencial, órgãos públicos e outros no Município de Barbacena/MG – Aut. Ver. João Batista Rosa.
Proj. Lei nº. 027/09 – Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº. 3695, de 2002 – Aut. Executivo.
Veto Total ao Proj. Lei nº. 034/08 – Veda a suspensão do fornecimento de água nos casos que indica – Aut. Executivo.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA
HORÁRIO: 19h48
Discussão e Votação de Projetos

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE RESOLUÇÃO
Proj. Resolução nº. 004/09 – Institui o Programa Câmara Itinerante no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. José Jorge Emídio – **VISTA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LIMA SAD.**

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO: 07.04.09

Pela ordem, o Vereador José Jorge Emídio solicitou a retirada do Requerimento 053/2009 porque o problema nele especificado já foi resolvido; e pedir **destaque** no Requerimento 054/2009, de proposição do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira.

O Sr. Presidente **deferiu** a solicitação do vereador José Jorge Emídio e recomendou o arquivamento do seu Requerimento 053/2009 e, quanto ao Requerimento 054/2009, do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, foi **deferido o pedido de destaque.** Encerrada a discussão, em votação. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Nada mais havendo a tratar, às 19h51, inexistindo Oradores Inscritos, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:EE30625C

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DE ATA Nº. 024/2009

019ª Sessão Ordinária – 30.04.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário "Ad-Hoc": Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29

I - **Leitura e Discussão da Ata**
Não houve.
II – **Leitura da Correspondência e Comunicações**
- Escola Preparatória de Cadetes do Ar – EPCAR – programação do 60º aniversário da EPCAR, a partir de 16 de maio de 2009.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA
HORÁRIO: 19h32

Discussão e Votação de Projetos

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE RESOLUÇÃO

Proj. Resolução nº. 003/09 – Institui e regulamenta a Tribuna Livre no Legislativo Municipal que trata o art. 50 da Constituição do Município de Barbacena – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.
***Votar emenda de fls. 05 de autoria do Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira.**

Para encaminhar a votação e discutir o projeto, usou a palavra o Vereador Carlos Roberto Batista – Kikito, autor do Projeto. Agradeceu aos senhores vereadores pelo apoio e disse ser uma conquista de todos os componentes desta Casa. Considerou esta votação o principal dia deste projeto, além da redação final. Em aparte concedido ao Vereador Amarílio Augusto de Andrade, recordou que ao assumir a Presidência desta Casa, em 1966, pela primeira vez, inexistia telefone, tribuna e, tampouco, dinheiro; e só dois anos depois conseguiu realizar a emancipação econômica e política desta Casa de Leis.

Encerrada a discussão, em votação, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** a **emenda de fls. 05**; assim também, **APROVADO POR UNANIMIDADE** o **Proj. Resolução nº. 003/09.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 156/08 – Altera a redação do parágrafo único do art. 4º, e os artigos 7º, 8º e 9º, inseri inciso no art. 2º da Lei

Municipal nº. 3420, de 1997 e dá outras providências – Aut. Executivo.

Com a palavra o Vereador Carlos Roberto Batista. Informou que existe um parecer da Advocacia do Município que o vereador não pode compor os Conselhos; então não poderia compor o CODEMA também. E acentuou que a alteração tirando a vaga do Legislativo, prevista na Lei 3420, não consta deste projeto. A outra dúvida refere-se à lei delegada concedida à Prefeita alterou a designação do DEMASA para DEMAE, o que poderá indicar algum peso jurídico nesta questão. Dessa forma, questionou se caberia tirar o projeto de pauta ou não aprovar a alteração e voltar para fazer as alterações da atualidade, e uma vez definido qual seria o encaminhamento, nesta oportunidade, prosseguir a tramitação apropriada.

O Sr. Presidente considerou que a abordagem do Vereador Kikito tem profundidade e, portanto, está correta. Sugerindo ao vereador Kikito que solicitasse a retirada do projeto da pauta e, isso feito, será reencaminhado ao Poder Executivo Municipal para que possa proceder as alterações.
Voltando à fala, da tribuna, o Vereador Carlos Roberto Batista requereu verbalmente do Sr. Presidente, a retirada da pauta deste projeto, em virtude da alteração do CODEMA, e que se possa haver a solução via Executivo;

O Sr. Presidente **deferiu** a solicitação do vereador Carlos Roberto Batista sobre a **Retitada de Pauta do Proj. Lei nº. 156/08** e recomendou que o mesmo fosse remetido ao **Executivo Municipal** com as seguintes observações: primeiro, sobre a denominação DEMASA, no artigo 9º; e, segundo, com relação a participação dos membros do Legislativo nesse referido Conselho.

Com a palavra o vereador Eduardo Sad. Solicitou que o Sr. Presidente encaminhe essa consulta em **regimento de urgência;** e entende que a Lei Delegada sobrepõe a esta questão, pois na medida em que o Legislativo delegou, a Prefeita tem o poder. O Sr. Presidente **deferiu** a solicitação do Vereador Eduardo Sad.

Pela ordem, o Vereador João Batista Rosa usou da palavra para abordar a questão do meio ambiente que está sendo discutida no mundo inteiro. Ressaltou que no Município de Barbacena os fazendeiros e sitiantes que, com suas atividades específicas, têm causado poluição às águas dos rios pelo uso indiscriminado de agrotóxicos. Reportou também ao projeto retirado de pauta pelo seu autor, vereador Kikito, para dizer que as alterações sejam, realmente, adequadas pelo Executivo .

Proj. Lei nº. 022/09 – Altera a redação do art. 219 da Lei Municipal nº. 3245, de 1995 – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Com a palavra o Vereador Alaôr Leite de Almeida. Disse estar muito feliz em ter uma Prefeita comprometida com o povo de Barbacena. Informou que a Srª Prefeita estava ansiosa para sancionar este projeto.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE RESOLUÇÃO

Proj. Resolução nº. 004/09 – Institui o Programa Câmara Itinerante no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. José Jorge Emídio.

Pela ordem, o vereador José Jorge Emídio, solicitou a palavra e, ato contínuo, solicitou ao Sr. Presidente a retirada da pauta deste projeto.

O Sr. Presidente **deferiu** o requerido pelo autor do **Proj. Resolução nº. 004/09.**

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM BLOCO: 28.04.09 - **APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

EM DESTAQUE:

Requerimento nº. 054/09 de autoria do Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira a pedido do Ver. José Jorge Emídio. – **VISTA AO VEREADOR ALAÔR LEITE DE ALEMIDA.**
Requerimento nº. 056/09 de autoria do Ver. João Batista Rosa a pedido do Ver. Eduardo José Lima Sad. - **VISTA AO VEREADOR CARLOS ROBERTO BATISTA.**

ORADORES INSCRITOS:
HORÁRIO: 20h14

Com a palavra, como inscrito, o Vereador Carlos Roberto Batista informou que, depois de duas tentativas, recebeu, hoje, o relatório da Comissão Especial que acompanha a questão da COPASA e DEMAE. Colocou para o Sr. Presidente que o prazo de trinta dias da Comissão *estourou* e, com enorme dissabor, disse ter de falar sobre isso, pois não foi atendido a tempo nem pela COPASA e tampouco pelo DEMAE, cujo relatório foi recebido nesta data. Por fim solicitou ao Sr. Presidente, como representante da Câmara Municipal com os Órgãos externos, sua interferência para que se possa ter uma solução, tendo o relatório disponibilizado pela COPASA, a fim de concluir o trabalho da Comissão.

O Sr. Presidente sugeriu ao Vereador Carlos Roberto Batista solicitar a prorrogação do prazo para Comissão especial antes que ele expire. Outra medida seria, através do Ministério Público, intervir na consecução do relatório da COPASA

Inexistindo outros oradores inscritos que desejam manifestar-se nesta fase, o Sr. Presidente recomendou fosse efetuada a chamada dos senhores vereadores; tendo sido constatada a presença da Edilidade em Plenário conforme registro no respectivo Livro. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário "Ad-Hoc".

Presidente: Vereador Ronaldo Braga

Secretário "Ad-Hoc": Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:B447389D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DE ATA Nº. 025/2009

020ª Sessão Ordinária – 05.05.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29

I - **Leitura e Discussão da Ata**

Não houve.

II – **Leitura da Correspondência e Comunicações**

- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva - Fundo Nacional de Saúde - Referência 10373788 – Valor bruto: R$4.067,00;- Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento – Merenda – 21.03.2009 – R$664,00;Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento Merenda – 21.03.2009 – R$38.838,00;- Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento – Merenda – 21.03.2009 – R$7.427,20; Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento – Merenda 21.03.2009 –R$2.094,40;- Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento – Merenda – 21.03.2009 – R$7.726,40.

III- **Apresentação de Proposições**

- **Do vereador José Jorge Emídio**: **Indicação** 118/2009 solicitando à Prefeitura Municipalasfaltamento para a Avenida Amazonas, Bairro Caiçaras, ligando com a Avenida Nações Unidas e, também, terminar o calçamento da Rua Urucuia, aproximadamente cento e cinquenta metros e, se possível, fazer o asfaltamento da Rua Coronel Zico de Carvalho e melhoria na Rua Paraguai, ambas no Bairro Caiçaras.

- **Do vereador Carlos Roberto Batista**: **Indicação 124,** solicitando à Secretaria de Infra-Estruta e Urbanismo e à SUTRANS providenciar a retirada do semáforo, que se encontra sem uso, há vários anos, entre a Rua Sete de Setembro e a Praça Adriano de Oliveira e instalá-lo na Rua Floriano Peixoto, esquina com a Av. Irmã Paula - **Indicação 125,** solicitando providências no sentido de alterar o nome da Rua 30 para Rua Tenente Geraldo Rodrigues de Oliveira, Bairro Santa Cecília. – **Indicação 126,** solicitando à Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo e Obras, para realizar a operação *tapa-buracos* na Rua José Maria Andrada Serpa, Bairro Diniz. – **Indicação 127,** solicitando a recuperação de um trecho no Campestre I, Zona Rural, próximo da tubulação da PETROBRÁS, onde existe grande cratera. **Indicação 128**, solicitando providências para construir captação de rede pluvial em cinco ruas do bairro Floresta.

- **Do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira**: **Indicação** solicitando à Prefeita, através do órgão específico e caso inexista, que seja criada com essa finalidade, que determine a fiscalização, efetiva, quanto a poluição sonora que vem tomando conta das principais vias públicas e bairros das cidades, especialmente nas festas que são realizadas em locais residenciais, somados a veículos turbinados com caixas sonoras.

- **Do vereador Eduardo José Lima Sad**: **Indicação 119/09**, de sua autoria e dos demais vereadores, solicitando à Srª Prefeita encaminhar a esta Casa, Projeto de Lei criando em Barbacena, o Restaurante Popular em parceria com o Governo Federal.

- **Do vereador Amarílio Augusto de Andrade**: **Indicação 120/09**, solicitando, em caráter de urgência, a colocação de algumas lixeiras no Distrito de Senhoras das Dores e realização da operação *tapa-buracos* próximo ao CEASA e em Senhora das Dores. Também, em Senhoras das Dores, a contratação de mais um médico para melhorar assistir àquela Comunidade.

- **Do vereador João Batista Rosa**: **Indicação 131/09**, solicitando a substituição de três lâmpadas instaladas em postes de iluminação pública na Rua Corina Quintão, próximo ao nº. 126 no bairro Santa Efigênia; também junto à CEMIG a substituição da iluminação pública no bairro Lima Duarte , a partir do nº. 175, no Bairro Bom Vista. E, ainda, substituição de iluminação pública na Rua Dr. Valério Abranches e Capitão Augusto de Lima, ambas no Bairro Bom Vista. Aproveitou para agradecer o Diretor do DEMAP, Dr. Édson Resende, pela disponibilização de material específico para os Postos de Saúde.Cumprimentou também aos vereadores Amarílio e ao João da semente pela indicação de mais um médico para Senhora das Dores.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h48

Pela ordem, solicitou usar a palavra o vereador João da Semente para agradecer a Comunidade de Senhoras das Dores e ao vereador Amarílio, a quem disse assinar, com o maior prazer, a indicação para que a Prefeitura contrate mais médico para atuar no Posto de Saúde naquela Comunidade. Também, no que se refere à operação *tapa-buraco* e a instalação de lixeiras em Senhora das Dores, o vereador agradeceu de coração ao vereador Amarílio e demais pares desta Casa que estão ajudando a observar as necessidades daquela Comunidade.

Pela ordem, o vereador José Jorge Emídio chamou a atenção aos vereadores Kikito, Amarílio e Gonzaga que fazem parte da Comissão que estuda a questão COPASA para informar que no dia primeiro de maio muita gente participou da caminhada dos trabalhadores e várias pessoas pediam providência com relação à COPASA. Comunicou que o DEMAE já encaminhou o relatório, mas a COPASA ainda não fez.

Na qualidade de líder do PT, usou a palavra o vereador Kikito. Informou ao Sr. Presidente estar oficializando o pedido para prorrogar, por mais quinze dias, para a Comissão, nomeada através da Portaria 194/2009, que examina a questão COPASA, pois a essa Empresa ainda não enviou à Comissão o relatório pretendido. Assim, caso a COPASA não atender o requerido até a próxima semana, esta Casa de Leis terá de criar uma CPI . Outra assunto abordado pelo vereador Kikito refere-se a Comissão criada nesta Casa para acompanhar o desvio de quase um milhão e meio de reais no SIMPAS; mas, há dias, que a Sede do SIMPAS foi invadida e colocado fogo em seu interior, o que considera grave. Portanto, comunicou que não assinará as conclusões do processo da Comissão de acompanhamento enquanto não tiver explicação desse fato..Em **aparte,** o vereador Pastor Johnson cumprimentou ao vereador Kikito pela sua preocupação com relação a questão COPASA e, só no intuito de alertar a esta Casa, informou que se está aproximando de um período de eleições em nível Federal; portanto, entende que esta CPI tem de ser criada rapidamente,.Em aparte, o vereador Gonzaga reafirmou sobre a determinação do Ministro Hélio Costa que, realmente como pré-canditado ao Governo de Minas, assumiu o compromisso com a população, no dia da posse e em todas as oportunidades de se manifestar, ratifica ser veementemente contra a instalação da COPASA em Barbacena. Para encerrar, o vereador Kikito frisou que esta Casa há de ter coragem para resolver as duas situações colocadas em sua manifestação e que o vereador José Jorge Emídio, funcionário efetivo da Prefeitura, possa tomar uma providência sobre a questão do SIMPAS.

O Sr. Presidente deferiu o requerimento do vereador Kikito sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão sobre a questão COPASA .

Pela ordem, com a palavra o vereador Pastor Johnson, esclareceu que ao haver dito sobre sua preocupação com relação às eleições, não estava se referindo só ao Governo do

Estado.Falou sobre a questão do voto secreto e do referendum popular e informou que está aguardando os subsídios para entrar com os projetos nesta Casa. Outro assunto abordado pelo vereador Pastor Johnson se refere à moção de aplauso que apresentará nesta Casa, através de requerimento, para o Poder Judiciário e o Ministério Público de nossa cidade a propósito do brilhante Seminário promovido contra a pedofilia.

Com a palavra, o vereador Amarílio Augusto de Andrade, disse que a Comissão presidida pelo vereador Kikito e como relator o vereador Gonzaga, trabalhou muito, indo aos locais pertinentes, conversando, discutindo alternativas; mas, na verdade, em certo momento, as pessoas da COPASA, inclusive o representantes da empresa sediada em Ubá, foram bastante claros ao informar que fariam tudo que a Comissão precisasse, desde que formalizado. Salientou que as autoridades, o Ministro Hélio Costa, a Prefeita Danuza que já conversou com o Presidente da COPASA, estão empenhados nessa questão. Ressaltou que o DEMAE demorou um pouco a mandar os documentos e a COPASA, por ser uma Sociedade Anônima.
Pela ordem, o vereador João Batista Rosa disse que Barbacena, realmente, está vivendo uma nova era em matéria política, pois enquanto os jornais desta cidade e do país comentam sobre mazelas políticas, do Poder Judiciário, do executivo, aqui, graças a Deus, está apreciando e vivenciando uma nova cidade com uma nova administração voltada para os anseios da população. Outra questão abordada pelo vereador João Batista foi a respeito do SIMPAS, que já estava sendo fiscalizado, onde houve um desmando, uma falta de responsabilidade. Mas, frisou, é um problema que vem de longo tempo e que, agora descoberto, a Prefeita, rapidamente, tomou as providências.

Às 20h49 o Sr. Presidente anunciou o término da **Segunda Parte – Ordem do Dia** e passou à de **Oradores Inscritos**; determinando, incontinenti, ao Secretário efetuar a chamada dos vereadores, que foi constatada conforme já registrada em livro próprio.

E, inexistindo **oradores inscritos que desejassem manifestar, o Sr. Presidente,** nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:6BDCF799

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO ATA Nº. 026/2009

021ª Sessão Ordinária – 07.05.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário "Ad-Hoc": Vereador Carlos Roberto Batista

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29
I - **Leitura e Discussão da Ata**
Não houve.

II – **Leitura da Correspondência e Comunicações**
- Ministro de Estado das Comunicações – Senador Hélio Costa, o Presidente da ECT – Carlos Henrique Custódio, o Diretor de Gestão de Pessoas da ECT - Pedro de Magalhães Pífano e o Diretor dos Correios de Minas Gerais – Fernando Miranda. Assunto: convidando para a cerimônia de inauguração das novas instalações do Centro de Educação Corporativa da Diretoria Regional dos Correios em Minas Gerais, em Belo Horizonte
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva - Fundo Nacional de Saúde – Liberação de recursos financeiros, em cumprimento ao artigo 1º da Lei 9452, conforme dados: beneficiário – DEMASP, PAB FIXO COMPLETO – 04.05.2009. Valor bruto: R$180.381,33 – Competência: abril/2009;
- Câmara Municipal de Barbacena – correspondência encaminhada ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal. Assunto: participação dos vereadores nos Conselhos Municipais. Consulta sobre participação do vereador em Conselhos Municipais.
- Câmara Municipal de Barbacena. Ofício nº. 100/2009, de 06.05.2009 dirigido ao Sr. Júlio César Silveira – Departamento Operacional da COPASA – Barbacena – MG. reiterando solicitação da Comissão contida no ofício 07/2009, sobre informações a respeito de diversos itens pertinentes à ação da COPASA em Barbacena.
- Associação Creche Escola Irmãos do Caminho – Ofício 065 – encaminhando certidão do CNAS, para conhecimento.
- Prestação de contas das Obras Passionistas São Paulo da Cruz, à disposição para consulta dos senhores vereadores.
- Prestação de contas da Casa do Velho Amigo, à disposição para consulta dos senhores vereadores.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA
Proj. Lei nº. 028/09 – Reconhece como de utilidade pública o Bloco Carnavalesco Tirando a Mascara – Aut. Ver. João Batista Rosa.
Proj. Resolução nº. 008/09 – Dispõe sobre a criação da TV Câmara Municipal (canal legislativo) e que trata a Lei Federal nº. 8977, de 06 de janeiro de 1995 – Aut. Ver. José Jorge Emídio.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA
HORÁRIO: 19h39
Discussão e Votação de Projetos

REDAÇÃO FINAL– PROJ. DE RESOLUÇÃO
Proj. Resolução nº. 003/09 – Institui e regulamenta a Tribuna Livre no Legislativo Municipal que trata o art. 50 da Constituição do Município de Barbacena – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. – **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Proj. Lei nº. 027/09 – Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº. 3695, de 2002 – Aut. Executivo - **PRAZO VENCE EM 20.05.09 - APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O Sr. Presidente recomendou ao Secretário efetuar a leitura da **Mensagem nº. 07/2009**, de 22.04.2009, da Prefeita Danuza Bias Fortes Carneiros, referente ao **Proj. Lei nº. 027/09**, para ciência dos vereadores.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI
Proj. Lei nº. 022/09 – Altera a redação do art. 219 da Lei Municipal nº. 3245, de 1995 – Aut. Executivo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 024/09 – Institui a Medalha Machado de Assis para ser conferida alunos destaque da rede municipal de ensino – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.

Para discutir o projeto, o Vereador Carlos Roberto Batista. Destacou que este projeto voltou a esta Casa depois de haver sido retirado de pauta pelo próprio autor para fazer algumas adequações necessárias àquele momento. Explicou que este projeto visa que o Executivo, junto pá Secretaria de Educação possa criar Comissão para avaliar o desempenho dos alunos na rede Municipal de ensino e, assim, poder homenagear os alunos destaques, uma vez por ano, de forma que eles sintam valorizados e cidadãos e cidadãs desta terra. Colocou que o projeto está aberto às emendas de seus pares, se assim o quiserem, pedir vistas para tal, pois serão muito bem-vindas para tornar esta relação ainda melhor entre os o referido Corpo Discente no Sistema de Educação vigente.
Encerrada a discussão, em votação. - **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Proj. Lei nº. 156/08 – Altera a redação do parágrafo único do art. 4º, e os artigos 7º, 8º e 9º, inseri inciso no art. 2º da Lei Municipal nº. 3420, de 1997 e dá outras providências – Aut. Executivo. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE RESOLUÇÃO

Proj. Resolução nº. 004/09 – Institui o Programa Câmara Itinerante no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. José Jorge Emídio. – **VISTAS AO VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA.**

Proj. Resolução nº. 005/09 – Determina a Leitura de versículo Bíblico e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Marçal. – **VISTAS AO VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA.**

Proj. Resolução nº. 007/09 – Institui e regulamenta regras para concessão de utilidade pública a entidade, associações, ONGs, Oscips e afins pela Câmara Municipal e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.

Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista para discutir o projeto. Informou, preliminarmente, um fato acontecido com ele logo no início desta Legislatura, quando assumiu a Vice-Presidência da Comissão de Constituição. .Àquela época, recebeu o projeto de lei declarando uma entidade como de utilidade pública e ao levar o projeto até seu Gabinete para fazer o relatório e apor o parecer, como seu relator, procurou embasar a respeito do fornecimento deste título de utilidade pública municipal. E, frisou, sua surpresa foi grande quando ao procurar na Constituição do Município e no regimento Interno desta Câmara Municipal deparou com enorme vazio com respeito as exigência para que se possa conceder o Título de Utilidade Pública Municipal. Disse esperar contar com a colaboração dos companheiros para que possam avaliar o projeto em virtude da seriedade do fornecimento desse título, pois este projeto vem esclarecer quais são os documentos que a Entidade tem de apresentar, os quesitos para requerer o título; e há um item no projeto que determina ser nomeado um representante desta Casa, acompanhado de um funcionário da Casa, para visitar a Encerrada a discussão foi solicitada e concedida - **VISTAS AO VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA.**

O Sr. Presidente informou à Imprensa presente que conseguiu, através da solicitação dos vereadores, fazer de maneira muito simples um espaço específico para a Imprensa de Barbacena dentro da Câmara Municipal. Salientou que a estrutura do prédio do Palácio da revolução Liberal não permite fazer algo melhor em função do serviço que a Imprensa realiza em nossa cidade. Mas foi o que se conseguiu disponibilizar no sentido de ter a Imprensa um espaço reservado para que pudesse realizar o seu trabalho com mais qualidade.
Na qualidade de líder do PMDB, com a palavra o vereador Luiz Gonzaga Disse que como Presidente da Comissão de Constituição, recebeu o Projeto de Lei 005/2009. Fez a Leitura de Parecer da Advocacia da Câmara. Afirmou que diante do exposto, portou-se a Procuradoria pela **inconstitucionalidade** do Projeto de Lei nº. 005/2009. Afirmou que o Relator foi o ilustre vereador Carlos Roberto Batista, de quem fez a leitura do relatório.Destacou que o voto do relator foi pelo encaminhamento do projeto ao IBAM, para que receba sob os olhares dos técnicos um parecer posicionando esta Comissão de Constituição. O vereador Gonzaga disse esta Casa Legislativa não está se refutando, em nenhum momento, em avaliar este projeto, mas com o Parecer da Procuradoria da Casa, o melhor a ser fazer é encaminhá-lo ao IBAM.Afirmou ter conversado com os proprietários de Vans, e muitos compraram carros novos, e conversou também com a Prefeita que está sensibilizada, a achar um caminho, achar uma solução.
Na qualidade de líder do PT, usou a Tribuna o vereador Carlos Roberto Batista – Kikito, comentou, primeiramente a respeito do projeto do transporte alternativo, que agora já está ganhando até um outro nome, transporte suplementar. Disse que a Comissão, formada por ele e os vereadores Gonzaga e Amarílio,está aqui aqui para resolver os problemas até as últimas consequências. Disse que por esta razão a Comissão decidiu, em companhia do vereador Batata, que acompanhou a última reunião da Comissão de Constituição, encaminhar o parecer e o projeto para um outro Órgão que pudesse avaliar se, realmente, é inconstitucional. A outra questão, avaliada pelo vereador foi o caso SIMPAS. Afirmou haver estado,com o vereador João Batista, no SIMPAS, e verificaram que o que lá aconteceu foi um atendado.. Não foi um ato de vandalismo, com o único objetivo de ter acesso a documentos que estavam guardados naquele Sistema do Servidor Público. Disse que a sugestão do Adilson, que é funcionário efetivo da Prefeitura e hoje responde pelo SIMPAS, é que esta Casa crie uma CPI e investigue até as últimas conseqüências.
Pela ordem, o vereador Amarílio Augusto de Andrade usou da palavra para, inicialmente, requerer do Sr. presidente que a fala do vereador Carlos Roberto Batista, Presidente da Comissão, e do vereador Gonzaga constasse na integra na Ata dos trabalhos. Outro assunto, abordado pelo vereador Amarílio, foi no tocante ao recebimento do convite para participar da entrega dos computadores e que está vendo por todos os lugares da cidade faixas cumprimentando a ilustre Prefeita Danuza e o Ministro Hélio Costa que, realmente, merecem ser cumprimentados, pois é uma grande conquista para as nossas Escolas Municipais e para a nossa juventude. Destacou que este pleito nasceu aqui dentro da câmara Municipal decorrente de um Memorial que redigiu e foi assinado, há três anos, por todos os vereadores, levado em mãos ao Ministro Hélio Costa.

O Sr. Presidente, registradas as considerações do vereador Amarílio, deferiu seu requerimento e, consequentemente, determinou à Secretaria providenciar que conste na íntegra os pronunciamentos dos vereadores Gonzaga e Kikito.

Pela ordem, o vereador José Emídio usou a Tribuna para referir-se às palavras do vereador Kikito, a respeito da ida na

sede do SIMPAS. Considerou que há de ter um pouco mais de cautela sobre a CPI, porque a Prefeitura já tomou as providências também, juntamente com a Polícia Civil e, ainda, a Comissão construída tem o poder de convidar as pessoas para vir a esta Casa conversar. Considera que se antecipar aqui nesta Casa, criando a CPI, possa atrapalhar a investigação da Polícia. E, frisou se não houver um desfecho dessa investigação, à altura, ai sim, esta Casa tomará as providências propostas pelo vereador Kikito. Portanto, no momento, é acompanhar o trabalho da Polícia e continuar da maneira como vem trabalhando a Comissão.

Com a palavra, pela ordem, o vereador João Batista Rosa disse que esta Casa vive um momento brilhante, discussões sadias, em torno do interesse da população. Observou que a Prefeita está fazendo também um trabalho responsável e, assim, esta Casa também precisa fazer o mesmo, pois estão ai as pessoas das *vans*, do transporte escolar, pessoas trabalhadoras que já militam nessa área, às vezes até mais de quinze anos; então não é justo tirá-los e entrar outros que não trabalham, pois eles trabalhavam em épocas mais difíceis. E com relação ao SIMPAS, disse que vai trabalhar para resolver esta situação, e acabar com o SIMPAS e passar para outra Instituição não é atitude correta, assim é buscar alternativas para melhorar sua situação e apurar quem saqueou seu patrimônio.

Nesse estágio da Sessão, o Sr. Presidente anunciou o término da **Segunda Parte – Ordem do Dia** e passou à de **Oradores Inscritos**; determinando, incontinenti, ao Secretário efetuar a chamada dos vereadores, que foi constatada conforme já registrada em livro próprio.

Com a palavra, pela ordem, o vereador Alaôr Leite de Almeida. Disse que sua fala era direcionada para as mulheres que ganharam um presente grande, que é o da Licença Maternidade, pois foi votado hoje o projeto que altera de quatro para seis meses o período dessa licença para as servidoras públicas municipais. Destacou que domingo é um dia muito especial, o Dia das Mães, então reforça esse momento com as mulheres, às quais parabenizou mais uma vez. Cientificou à Casa Legislativa que esteve juntamente com uma Comissão da Guarda Municipal desta cidade visitando e conhecendo a Guarda Municipal de Varginha, onde é uma Autarquia e realiza um trabalho fantástico.
Pela ordem, o vereador Eduardo José Lima Sad, usou da palavra para dizer, a respeito do projeto das *vans*, de sua autoria, que foi muito sábia a decisão da Comissão de Constituição, pois, infelizmente, o Executivo tem duas formas de concessão, ou seja, a permissão ou autorização. Parabenizou aos vereadores Gonzaga, Amarílio e ao Kikito por terem encaminhado esse projeto para o IBAM e, nada mais justo também falar a respeito da Prefeita que já acenou, na reunião de ontem, favoravelmente à legalização dessa modalidade de transporte com *vans*.
O Sr. Presidente comunicou aos vereadores sobre a Reunião Solene que haverá nesta Câmara Municipal no dia quinze de maio às dezenove horas e trinta minutos. Considera que, por ser a primeira Reunião Solene que será realizada neste Primeiro Período desta Legislatura, de extrema importância, quando serão comemorados os sessenta anos da Escola Preparatória de Cadetes do Ar – EPCAR..

Inexistindo oradores inscritos que desejassem manifestar e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário "Ad-Hoc".

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário "Ad-Hoc": ***VEREADOR CARLOS ROBERTO BATISTA***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:ED1AE314

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DA ATA Nº. 027/2009

022ª Sessão Ordinária – 12.05.2009 -1º. Período - 1º. Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Ronaldo Braga
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE HORÁRIO: 19h29
I - **Leitura e Discussão da Ata**
Não houve.

II – **Leitura da Correspondência e Comunicações**
- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva - Fundo Nacional de Saúde – Brasília – DF, 11.05.2009 - Referência 1039422/MS/SE/FNS. Liberação de recurso financeiro – Valor bruto: R$160.000,00;Ministério da Saúde – Secretaria Executiva - Fundo Nacional de Saúde – Brasília – DF/.2009 - Liberação de recurso financeiro – Valor bruto: R$2.978.730,94;- Ministério da Saúde – Secretaria Executiva - Fundo Nacional de Saúde – Brasília – DF/.2009 - Liberação de recurso financeiro – Valor bruto: R$290.945,28;-Ministério da Educação – Fundo Nacional do Desenvolvimento – Comunicado nº. 65215/2009 – Valor: R$13.274,83;
- Convite- Primeira Semana de Combate a Exploração de Adolescente, de 12 a 15 de maio – 12.05.2009 – 3ª-feira – 13h – Local: Auditório UAI, abertura – Dr. José Gabriel – Secretário de Desenvolvimento de Ação Social;

III- **Apresentação de Proposições**
- **Do vereador Carlos Roberto Batista**: **Indicação,** com abaixo-assinado anexo, contendo 518 assinaturas, sobre a obra do PAC, paralisada, nos Bairros Novo Horizonte, Santa Luzia e Vista Alegre, solicitando a Srª Prefeita o asfaltamento do trecho do trevo até a Igreja até o Mercado Nossa Senhora das Mercês, na Avenida Eliezer Henriques.
- **Do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira**: **Requerimento** SEJA consignado na Ata dos trabalhos voto de pesar pelo falecimento do Sr. Caetano Guimarães, pai do Dr. José Gabriel Guimarães, como Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Barbacena.**Indicação**, solicitando à Srª Prefeita, através da SUTRANS, que viabilize a colocação de um semáforo ou, na pior das hipóteses, uma placa indicativa de preferência para os veículos que utilizam a conversão entre a Avenida Bias Fortes e a Rua Comendador João Fernandes, centro. – **Indicação** para que o setor de trânsito, trazer ao conhecimento do Legislativo Municipal e, via de consequência ao povo, sobre o projeto para revitalização do trânsito em nossa cidade, antes de ser implantado.
- **Do vereador João Batista Rosa**: **Indicação** solicitando a *operação tapa-buracos* e melhorias de infra-estrutura na Rua Luiz Moreira da Cruz, bairro do Carmo. – **Indicação**, para que seja providenciada junto à CEMIG a colocação de iluminação

no escadão localizado entre a Rua Edir da Rocha e Júlio de Oliveira, entre os números 239 e 249, bairro Guarani. – **Indicação solicitando** providências urgentes no sentido de instalar o redutor de velocidade e pintura da faixa de pedestres na Rua Edir da Rocha, bairro Guarani e, também, essa mesma providência na Rua São Vicente de Paulo, próximo ao número 691, na Praça Nossa Senhora do perpétuo Socorro, bairro Boa Vista, perto da Igreja do Divino.

- **Do Vereador Johnson Oliveira Marçal:- Requerimento 059/2009**, solicitando Moção de Aplausos para o MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude, Dr. Joaquim Martim Gamonal, pela iniciativa da realização do Seminário da Família, Infância e Adolescência de Barbacena. **– Indicação 132/2009**, solicitando à Srª Prefeita Municipal uma sala, nas dependências da Prefeitura ou em outro local, com mobília e linha telefônica destinada à Comissão de Monitoramente da Violência em Eventos Esportivos e Culturais.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h50

Discussão e Votação de Projetos

REDAÇÃO FINAL – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 022/09 – Altera a redação do art. 219 da Lei Municipal nº. 3245, de 1995 – Aut. Executivo.- **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 027/09 – Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº. 3695, de 2002 – Aut. Executivo - **PRAZO VENCE EM 20.05.09. - APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Pela ordem, usou a palavra o vereador Pastor Johnson para referir ao espaço liberado pela Câmara Municipal, de forma provisória, à imprensa local e externar uma crítica construtiva a esse propósito. Referiu-se que há uma sala nesta Casa que, às vezes, é ocupada por pessoas do povo que tem certa curiosidade e busca o calor humano dos vereadores, mas que, sem querer, acabam atrapalhando um pouco o andamento desta Casa, porque no afã de algum projeto, acabam por se exaltar e falar alto, causando incômodo muito grande. Destacou que a sala comporta muita bem os Assessores dos vereadores, os funcionários e também a imprensa, desde que haja um assento especial para este fim.

O Sr. Presidente disse ao vereador Pastor Johnson que ele foi muito feliz em suas colocações, pois quando atendeu a sua solicitação, como também considera que a Imprensa, realmente, tem que ter um lugar de destaque nesta Casa;

Pela ordem, com a palavra o vereador José Jorge Emídio. Informou que trazia duas notícias, uma ruim e a outra boa. A ruim é que o companheiro Flávio Barbosa, vereador mais antigo desta Casa, passou a seguinte matéria do jornal O Tempo - COPASA cobra por serviços que não são executados em Montes Claros, que recorreu à Justiça e conseguiu a redução das tarifas de sérvios que não eram prestados referentes a esgoto não tratado. A outra notícia, a boa, é que o Fernando, o companheiro Presidente Pintinho, do PDT, informou que os Títulos de Propriedade quer sejam da União, do Estado ou do Município, a Prefeita assinou com o Secretário de Estado da Reforma Agrária, em Belo Horizonte, assinou o respectivo convênio. Reforçou, também, com o que disse o Pastor Johnson, para que o Sr. Presidente tome as providências mesmo sobre a transferência da sede desta Câmara Municipal, que não tem como continuar aqui.

Pela ordem, o vereador João da Semente disse que está em muito boas mãos do vereador Carlos Roberto Batista o abaixo-assinado contendo 518 assinaturas, dos moradores dos bairros Novo Horizonte, Santa Luzia e Vista Alegre, sobre a obra do PAC, paralisada, e solicitando a Srª Prefeita o asfaltamento do trecho, na Avenida Eliezer Henriques. Relatou também a situação do ônibus na localidade de Estiva, quando unidos, o problema foi resolvido.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE LEI

Proj. Lei nº. 024/09 – Institui a Medalha Machado de Assis para ser conferida alunos destaque da rede municipal de ensino – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proj. Lei nº. 156/08 – Altera a redação do parágrafo único do art. 4º, e os artigos 7º, 8º e 9º, inseri inciso no art. 2º da Lei Municipal nº. 3420, de 1997 e dá outras providências – Aut. Executivo.

Com a palavra, para discutir o Projeto, o vereador Carlos Roberto Batista. Informou que o projeto passou aqui em votação e declarou que pensara haver sido o mesmo alterado; no entanto não o foi. E como está em segunda votação, votará a favor, vai passar, mas esta Casa está trabalhando com retrocesso porque este projeto voltará para esta Casa Legislativa outra vez, pois o Executivo terá que alterar tudo que está enviando para esta Casa e alterar a Lei 3420 e mandar de volta para este Poder Legislativo votar de novo.

Encerrada a discussão, colocado em votação, o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJ. DE RESOLUÇÃO

Proj. Resolução nº. 004/09 – Institui o Programa Câmara Itinerante no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. José Jorge Emídio. - **VISTA AO VEREADOR JOÃO EVANDRO DA SILVA.**

Proj. Resolução nº. 005/09 – Determina a Leitura de versículo Bíblico e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Marçal. - **VISTA AO VEREADOR JOÃO BATISTA ROSA.**

Proj. Resolução nº. 007/09 – Institui e regulamenta regras para concessão de utilidade pública a entidade, associações, ONGs, Oscips e afins pela Câmara Municipal e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista.

Com a palavra o vereador Carlos Roberto Batista, autor do projeto, para discuti-lo. Informou que não é matéria que tem pressa para ser votada em regime de urgência, urgentíssima. E, assim, gostaria que todos os seus pares, se possível, solicitassem cópia do projeto e levassem para um estudo aprofundado. É assunto sério, porque não existe nesta Casa, tampouco na Constituição do Município regras claras que definem como que será feito a entrega de Título de Utilidade a nenhuma Entidade.

Encerrada a discussão, concedida **VISTA AO VEREADOR JOÃO BATISTA ROSA.**

Na qualidade de líder, solicitou usar a palavra o vereador Eduardo José Lima Sad. Comunicou estar na Tribuna para fazer uma reclamação do pessoal do esporte em Barbacena. Informou que, há quatro meses, os ginásios desta cidade estão fechados e sem saber qual o motivo. Observou que as justificativas do secretário é que o Corpo de Bombeiros interditou os ginásios, mas esteve nessa Organização de

Bombeiros Militar e foi cientificado que não existe nada disso. Reportou-se ao projeto que o Ministro Hélio Costa trouxe para Barbacena, a natação, importante, nota mil; tem que ficar grato ao Ministro; mas também não se pode abandonar o pessoal carente que não pode pagar o uso da quadra para poder brincar. Concluiu, esclarecendo que esta sua crítica é construtiva, mas dá quinze dias para o Secretário agir, senão partirá com mais ênfase nesta situação.Em aparte, o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira reportou ao prazo de quinze dias mencionado pelo vereador Eduardo José Lima Sad para dizer-lhe que dentro de sete dias os ginásios estarão reabertos e funcionando plenamente. Voltando à palavra, da Tribuna, o vereador Eduardo Sad concordou, perfeitamente, com esta informação do Líder do Governo; e salientou é obrigação do Município essa providência .
Na qualidade de Líder, usou a Tribuna o vereador Carlos Roberto Batista – Kikito. Referiu sobre o Memorial solicitando, há algum tempo, aos Ministros do Transporte e das Comunicações a respeito do trem turístico e, na sexta-feira, recebeu telefonema da Drª. Lígia, de Brasília, fazendo convite para que na próxima quinta-feira, quatorze de maio deste ano, às nove horas, esteja em Santos Dumont, com a presença do Exmº. Sr. Ministro Luiz Dulce, Ministro Chefe da Secretaria da Presidência da República, a entrega dos vagões do DENIT, das máquinas, de todo o patrimônio que está sob a responsabilidade do DENIT hoje, para que se dê o primeiro passo de instalação do trem turístico – Expresso Pai da Aviação.. Para finalizar, voltou ao assunto do SIMPAS, pois já se passou uma semana, e nada esclarecido sobre a invasão e se algum documento foi desviado daquele Órgão, portanto, o trabalho da Comissão precisa aprofundar, apesar de brilhante. Informou que o Sr. Adilson, que responde pelo Órgão, diz estar sendo ameaçado e, ratificando sobre o que já disse na última reunião, nesta Casa, o próprio Adilson sugeriu a criação de uma CPI nesta Câmara Municipal para verificar esta questão, pois tem mais de um milhão de reais envolvido neste problema.

O Sr. Presidente disse que o Legislativo, no uso de suas prerrogativas nesse sentido, pode trazer, através de requerimento, as pessoas que possam prestar as devidas explicações, pois está lidando com o fundo previdenciário do servidor público municipal, com o futuro das pessoas de dedicaram grande parte da sua vida ao serviço público à sua cidade. Concluiu suas observações manifestando que o Poder Executivo está preocupado em tomar as providências cabíveis e que, para tal fim, irá até a Srª Prefeita para se informar a respeito deste assunto.

Com a palavra, pela ordem o vereador João Batista Rosa. Informou a respeito da situação do SIMPAS disse que esteve, juntamente com os vereadores da Comissão, e conversando com o Sr. Adilson, notou que ele está muito preocupado com essa situação. Entende que esteja havendo um pouco de negligência, embora não vá dizer de quem, pois um Órgão sob suspeita e não tem ninguém tomando conta dele, onde há um muro fácil de ser transposto, sem arquivo, sem móvel, a documentação toda jogada no chão, o que considerou absurdo. Falou também sobre o projeto Câmara Itinerante, para reduzir a distância do vereador com as comunidades, de autoria do vereador José Jorge, a quem parabenizou. Elogiou também o vereador Carlos Roberto batista sobre o projeto estabelecendo melhor critério para a concessão de Título de Utilidade Públicas ás Entidades Filantrópicas, desde que realmente trabalhem nesse objetivo. Parabenizou também ao vereador Eduardo José Lima Sad com relação aos ginásios esportivos que Barbacena tem o privilégio de tê-los, mas que estão fechados, sem justificativa e, assim, espera que a Prefeita tome as devidas providências.

Às 20h51, o Sr. Presidente anunciou o término da **Segunda Parte – Ordem do Dia** e passou à de **ORADORES INSCRITOS.**

Continuando suas colocações, o vereador João Batista Rosa reportou-se a preocupação do PDT com relação aos lotes, atitude benéfica para as famílias pobres; mas deixou uma situação relacionada com seu pai, o então vereador João Braz, que saiu pobre desta Casa, porque sua preocupação era ajudar as famílias pobres, quando, naquela época, entrou com projeto sobre estas casas, mas, infelizmente, com a politicagem daquele tempo, não sadia, e seu projeto foi rejeitado.
O Sr. Presidente, sobre a questão da legalização dos terrenos, não só do bairro Floresta, mas de outras regiões, disse que partiu de solicitação do Partido Democrático Trabalhista e parabenizou os vereadores José Jorge Emídio e Alaôr que estiveram com o secretário Manoel Costa e, também, ao companheiro Pintinho, Presidente do Partido, por estar ai lutando para que esta situação, que trás tanta intranqüilidade para aquelas pessoas que residem nesta situação, esperam do Poder Público ter a questão resolvida.

Nesse ponto da Sessão, o Sr. Presidente recomendou ao Secretário efetuar a chamadas dos vereadores, sendo constatadas as presenças conforme já registro em livro próprio.

O vereador Carlos Roberto Batista solicitou a retirada de seu nome como orador inscrito para falar, no que foi deferida pelo Sr. Presidente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Maria Alvim e Silva, Redator de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

Presidente: ***VEREADOR RONALDO BRAGA***

Secretário: ***VEREADOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL***

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:772C7059

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA URBANA
PORTARIA 010/2010

JOÃO BATISTA COSTA SAD, DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – DEMASA/BARBACENA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO, CONFORME ART. 17, INCISO III, DA LEI DELEGADA Nº. 05 DE 28/02/2005,

RESOLVE:

PELA PRESENTE PORTARIA, CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDÊZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NOS TERMOS DO ART. 40º, § 1º, INCISO I DA CF/88 C/C ART. 203, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.245/95 AO SERVIDOR JOSÉ DE SOUZA TRINDADE, MATRÍCULA Nº. 881, CPF Nº. 676.560.058-20, NO CARGO DE SERVENTE, NÍVEL A-

01, LOTADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA URBANA (DEMAE), PROCESSO DE APOSENTADORIA Nº. 012/2010, COM EFEITO, RETROATIVO A 10 DE SETEMBRO DE 2009, CONFORME PARECER 006/2010, EXARADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA. BARBACENA, 11 DE JANEIRO DE 2010.

JOÃO BATISTA COSTA SAD
Diretor Geral do DEMAE

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:33A0D2F5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA 028/2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. ANTONIO BENEDITO DE ARAUJO– DEMASP, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Lei nº 3.154, de 17 de abril de 1995, e sua alteração através das Leis Delegadas nº 04, de 28 de fevereiro de 2005, e 024/2009

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GERALDO ALVES COELHO, para proceder no levantamento de informações na área da saúde pública que interessam ao DEMASP, junto a SES/MG e Ministério da Saúde, ou outros órgão públicos pertinentes, para todos os fins de direito e sem quaisquer vantagens além das da sua função original.

Art. 2º - Esta designação não delega poderes de decisão, e todas as informações levantadas pelo citado servidor, deverão ser repassadas com fidedignidade ao Diretor Geral do DEMASP, através de relatório suscinto.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barbacena, 10 de maio de 2010. 168º ano da Revolução Liberal, 80º da Revolução de 30.

ROBERTO ELIAS TEIXEIRA BEDRAN
Diretor do Departamento Municipal de Saúde Pública - Barbacena-MG

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:DBE4C810

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.785

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.236, de 28.12.2009, e art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Créditos Suplementares no valor de R$131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2010136205.0501.10.122.0011.2131.339014.44 – Manutenção Atividades da Diretoria Geral 25.000,00
2010139005.0502.10.0011.2040.339039.48 – Manutenção Atividades do Serviço de Transporte..... 100.000,00
2010178705.0505.10.303.0008.2025.339036.48 – Manutenção Atividades do Centro de Assistência Psicossocial.....
6.000,00

Art. 2º Para a cobertura total de créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R$131.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:
2010138205.0502.10.122.0011.2132.339039.44 – Manutenção Atividades da Diretoria Executiva de Administrativa e Financeira.....
25.000,00
2010154405.0503.10.303.0008.2149.339092.48 – Manutenção Atividades das Residências Terapêuticas.....
3.000,00
2010154505.0503.10.303.0008.2149.339093.48 – Manutenção Atividades das Residências Terapêuticas.....
3.000,00
2010168805.0505.10.302.0008.2041.339092.48 – Manutenção Atividades C/Prestadores Serviços – MAC.....
100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 18 de janeiro de 2010; 168º ano da Revolução Liberal, 80º da Revolução de 30.

DANUZA BIAS FORTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:89E730A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.824

"Reduz os subsídios da Prefeita e do Vice-Prefeito do Município de Barbacena"

Art. 1º Ficam reduzidos em 10% (dez por cento) os subsídios da Prefeita e do Vice-Prefeito do Município de Barbacena, fixados pela Lei Municipal nº 4.117, de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 29 de março de 2010; 168º ano da Revolução Liberal, 80º da Revolução de 30.

DANUZA BIAS FORTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:F6424F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.812

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.236, de 28.12.2009, e art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares, no valor de R$97.000,00 (noventa e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
2010193708.0801.04.122.0001.2095.339039.00 – Manutenção das Atividades da CENATUR 75.000,00
2010199808.0803.04.695.0001.2096.339039.00 – Manutenção das Atividades Parque Exposição Senador Bias Fortes 22.000,00

Art. 2º Para cobertura total dos créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R$97.000,00 (noventa e sete mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:
2010196008.0802.04.122.0001.2105.339030.00 – Realização de Festividades Carnavalescas..... 22.000,00
2010196208.0802.04.122.0001.2105.339039.00 – Realização de Festividades Carnavalescas..... 75.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 02 de março de 2010; 168º ano da Revolução Liberal, 80º da Revolução de 30.

DANUZA BIAS FORTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:C2692AD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.808

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.236, de 28.12.2009, e art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares, no valor de R$2.000,00 (dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:
2010131904.0410.13.0001.2011.339039.00 – Manutenção da Biblioteca Pública Municipal 2.000,00

Art. 2º Para cobertura total dos créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R$2.000,00 (dois mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:
2010126204.0401.12.122.0001.2006.339039.00 – Manutenção de Apoio a Festividades Show 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 22 de fevereiro de 2010; 168º ano da Revolução Liberal, 80º da Revolução de 30.

DANUZA BIAS FORTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:5D1BA06D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.784

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição da República;

Considerando o disposto no art. 44, da Lei nº 4.197, de 13 de julho de 2009, Lei de Diretrizes para o Orçamento Financeiro de 2010;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, de forma a adequar os créditos orçamentários à execução orçamentária da despesa;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de saldos orçamentários entre as naturezas da despesa pertencentes à mesma categoria de programação, na forma e nos valores discriminados no quadro a seguir - R$3.000.000,00 (três milhões de reais):

CREDITOS	FICHA	VALOR
05.0505.10.302.0008.2041.339036.48 – Manutenção Atividades c/ Prestadores Serviços - MAC	20101686	400.000,00
05.0505.10.302.0008.2041.339039.48 – Manutenção Atividades c/ Prestadores Serviços - MAC	20101687	2.600.000,00
TOTAL		**3.000.000,00**

Saldo reduzido para as seguintes dotações.

RECURSOS	FICHA	VALOR
05.0505.10.302.0008.2041.339092.48 – Manutenção Atividades c/ Prestadores Serviços - MAC	20101688	400.000,00
05.0505.10.302.0008.2041.339092.48 – Manutenção Atividades c/ Prestadores Serviços - MAC	20101688	2.600.000,00
TOTAL		**3.000.000,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 18 de janeiro de 2010; 168º ano da Revolução Liberal, 80º da Revolução de 30.

DANUZA BIAS FORTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:E4FB3682

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DE CONVÊNIO 001/2010

CONCEDENTE: Município de Barbacena
PROPONENTE: Fundação Diaulas Abreu
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a conjugação de esforços entre as partes, na promoção e no desenvolvimento do esporte, através do repasse pelo CONCEDENTE de recursos financeiros para custear a participação das equipes representativas do CONCEDENTE nos Jogos do Interior de Minas Gerais- JIMI/2010, fases microrregional na cidade de Barbacena, no período de 16 a 21 de abril de 2010, regional com sede na cidade de Manhuaçú, no período de 20 a 25 de julho de 2010e final com sede na cidade de Montes Claros, no período de 087 a 17 de outubro de 2010.
DO VALOR: O CONCEDENTE repassará à PROPONENTE o valor de R$ 28.000,00
(vinte e oito mil reais) em 02 (duas) parcelas , sendo a 1ª parcela no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) no mês de março/2010 e a 2ª parcela no valor de 13.000,00 (treze mil reais) no mês de maio/2010.
DO PRAZO: O presente convênio terá vigerá a partir da assinatura até 31 de outubro de 2010 .
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2010.

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:13916437

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
RESUMO DE CONVÊNIO 002/2010

CONCEDENTE: Município de Barbacena
PROPONENTE: Fundação Diaulas Abreu
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a conjugação de esforços entre as partes, na promoção e no desenvolvimento do esporte, através do repasse pelo CONCEDENTE de recursos financeiros para custear a participação das equipes representativas do CONCEDENTE nos Jogos Escolares de Minas Gerais- JEMG/2010, fases municipal, microrregional, regional e final, a serem realizadas da seguinte forma: municipal (JEBs) no período de 15 de março a 24 de junho de 2010, microrregional na cidade de Barbacena no período de 21 a 25 de maio de 2010, regional na cidade de Cataguases, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2010 e final na cidade de Patos de Minas no período de 09 a 14 de agosto de 2010.
DO VALOR: O CONCEDENTE repassará à PROPONENTE o valor de R$ 50.000,00
(cinqüenta mil reais) em 04 (quatro) parcelas , sendo a 1ª parcela no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) no mês de março/2010 , a 2ª parcela no valor de 10.000,00 (dez mil reais) no mês de abril/2010, a 3ª parcela no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) no mês de maio/2010 e a 4ª parcela no valor de R$ 7.000,00 no mês de junho/2010.
DO PRAZO: O presente convênio terá vigerá a partir da assinatura até 31 de agosto de 2010 .
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2010.

Publicado por:
Cláudio Marcelo Gonçalves
Código Identificador:595FC389

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO DE HABILITAÇÃO TP 014/2010

Capitão Enéas/MG-Proc. 066/2010-TP 014/2010-Drenagem e pav. Av. Pedro Mineiro-Habilitação prorrogada p/ 08/06/2010-14:00-Mª da Conceição Paz da Cruz-Pres. CPL(38)3235-1001.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:A99588A3

PREFEITURA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TP 013/2010

Capitão Enéas/MG-Proc. 065/2010-TP 013/2010-Pav. Av. Dácio Souto-Habilitação prorrogada p/ 08/06/2010-08:30-Mª da Conceição Paz da Cruz-Pres. CPL(38)3235-1001.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:D653C4C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do P.L Nº. 35/2010 – PP Nº. 33/2010. Objeto: Contratação de serviços especializados em recauchutagem de pneus, com fornecimento parcelado. EMPRESA VENCEDORA: SOCIEDADE COELHO LTDA, valor R$ 22.332,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:75F47211

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO DO P.L Nº. 25/2010 – PP Nº. 23/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos da saúde. Empresa contratada: SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA. Vigência até 31 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C8013F12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.178 /2010

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito especial no montante de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito especial no montante de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:
10 - Saúde
122 - Administração Geral
0052 - Administração Geral

02.05.01.10.122.0052.2079 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Semusa
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$5.000,00

10 - Saúde
301 - Atenção Básica
0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

02.05.01.10.301.0210.1024 - Construção e Reforma das Unidades Básicas
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis ..... R$10.000,00

10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

02.05.01.10.302.0210.1026 - Construção e Reforma de Unidades de Urgência e Emergência
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis..... R$10.000,00

Total.....R$25.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:
02.05.01.10.126.0057.1023 - Implantação do Sistema Avançado de Informação em Saúde
3.3.90.39.00 - F. 0366 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R$9.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0367 - Equipamentos e Material Permanente..... R$9.000,00

02.05.01.10.302.0210.2091 - Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados
4.4.90.52.00 - F. 0430 - Equipamentos e Material Permanente..... R$7.000,00

Total.....R$25.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de maio de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5CDC7726

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.179/2010

Dá nova redação ao caput do art. 1º da Lei nº 6.191, de 11 de julho de 2005, e revoga a Lei nº 7.044, de 1º de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município para a Igreja do Evangelho Quadrangular, no Bairro Expansão Parque Jardim Capitão Silva.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.191, de 11 de julho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar o imóveis de propriedade do Município para a Igreja do Evangelho Quadrangular, constituídos dos lotes de nºs 140 e 150, da quadra nº 075, zona nº 06, com área de 250,00 m^2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situados na Rua "B", no Bairro Expansão Parque Jardim Capitão Silva, nesta cidade, havidos das matrículas nºs 20.568 e nº 20.569, do livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 7.044, de 1º de setembro de 2009.

Divinópolis, 04 de maio de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2FFC64F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão N.º:138/2010, Processo Licitatório Nº.:232/10, tipo menor preço por iteml, que se trata de: Contratação de empresa para locação de gradis e banheiros químicos, abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24 de Maio de 2010, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br telefone (37)-3229-6702. Divinópolis, 10 de Maio de 2010.

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:88E1384B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão N.º147/2010, Processo Licitatório Nº.:244/10, tipo menor preço global, que se trata de: Locação de 01(um) veículo 0 KM (Zero Quilometro), abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24 de Maio de 2010, às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.brtelefone (37)-3229-6702. Divinópolis, 10 de Maio de 2010.

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2F1C9B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o **Processo Licitatório nº. 221/10, na modalidade de PREGÃO Nº. 132/10**, tipo menor preço, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **21 de Maio de 2010 às 09:00 horas**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou pelo ***SITE www.divinopolis.mg.gov.br*** da Prefeitura Municipal. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682 ou (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 10 de Maio de 2010.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5CFA3263

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, Processo Licitatório **Nº.: 243/10**, na modalidade de Pregão **Nº.: 146/10,** tipo menor preço por item, que se trata de**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SONORIZAÇÃO DA AV. PRIMEIRO DE JUNHO PARA AS FESTIVIDADES NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE,** abertura dos envelopes dar-se-á no dia **21 de Maio de 2010, às 09:00 horas**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo site www.divinopolis.mg.gov.br, ou pelo telefone (37)-3229-6702 e (37) 3229-6682.

Divinópolis, 10 de Maio de 2010.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:83ECC429

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 068/2009
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2009
PROCEGUIMENTO

Dando prosseguimento ao Processo Licitatório nº. 068/2009, após deliberação em SÚMULA DO ACORDÃO TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, agravo provido para revogar a ordem de suspensão do certame, a fim de que se dê prosseguimento ao processo. Portanto esta comissão após nova analise do processo declara vencedora a empresa VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A com valor de R$ 19.817.575,92, (Dezenove Milhões Oitocentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos), em 2º. Lugar a empresa CONSTRUTORA APIA LTDA com o valor de R$ 20.098.166,92, (Vinte Milhões Noventa e Oito Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Noventa e dois Centavos) e em 3º. Lugar a empresa PAVOTEC – PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. Com valor de R$ 20.588.549,00, (Vinte Milhões Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais). Divinópolis, 10 de Maio de 2010.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C62C266C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o **Processo Licitatório nº. 189/10, na modalidade de PREGÃO Nº. 117/10**, tipo menor preço, que trata do **SERVIÇO DE RETÍFICA COMPLETA DO MOTOR DO VEÍCULO KANGOO.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **21 de Maio de 2010 às 14:00 horas**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou pelo ***SITE www.divinopolis.mg.gov.br*** da Prefeitura Municipal. Quaisquer informações poderão ser

obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682 ou (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 10 de Maio de 2010.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E7CA73B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 4 AO CONTRATO DIVIPREV 002/2006, DE 1º DE MAIO DE 2006.

Termo de Aditamento ao contrato administrativo para a implantação de programa para gerenciamento dos dados previdenciários dos servidores públicos municipais e cessão de uso. **O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 426, 2º andar, centro, Divinópolis/MG, inscrito no CNPJ sob nº. 04.286.331/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. Márcio Lúcio Chula, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Divinópolis, a Avenida 1º de Junho, 1166, apto 202, portador do RG: MG - 370.198 e do CPF 098.929.236.34, de ora em diante denominado simplesmente **Contratante**; e de outro lado a empresa **Four Info Comércio e Desenvolvimento de Software Ltda.,** com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 865, na Cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.254/0001-72, Inscrição Estadual nº 467.070.565.114, neste ato representada pelo Sr. **Ronaldo Ribeiro De Souza**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 23.717.732-8 e do CPF n.º 141.502.528-23, na qualidade de Sócio, residente e domiciliado à Rua dos Cravos n.º 22, Jardim Marina, na Cidade de Morro Agudo – Estado de São Paulo, de ora em diante denominada simplesmente **Contratada**, nos termos e condições das cláusulas seguintes, que as partes aceitam e se comprometem a cumprir fielmente até o final do presente: I – Fica aditado o contrato original, firmado em 01 de maio de 2006, de acordo com o IGPM acumulado nos últimos doze meses, sobre o valor total do último termo aditado, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e alterações. II – Em razão do acréscimo supracitado, dá-se ao presente Termo o valor de R$ 771,60 (Setecentos e setenta e um reais e setenta centavos), cujas despesas onerarão a seguinte Dotação orçamentária Nº 09.122.0052.2218.3390.39.11. III – Assim fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 01/05/10 a 30/04/11. IV – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, desde que não contrariem o presente Termo de Aditamento. V – O presente pacto fica fazendo parte integrante do contrato original, renovado para todos os fins de Direito. Divinópolis-MG, 1º de maio de 2010. Márcio Lúcio Chula.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3CE303BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÚLTIPLO

Nº. 9912234834, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIVINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.286.331/0001-90, com sede na Rua: Rio de Janeiro, nº. 426, 2º andar, centro, Divinópolis-MG, CEP 35500-009, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Gerente Financeiro: REJANE ALVES CAMPOS, RG M-5823037 e CPF 032.993.816-95, Sr. Márcio Lúcio Chula M-3.70198 CPF 098.929.236-34 e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do Decreto-lei nº. 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.028.316/0015-09, doravante designada simplesmente ECT, neste ato representada por sua Gerente de Varejo DR/MG, ROSILANE APARECIDA PIMENTA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº. 028.582.186.-50 e Carteira de Identidade nº. M-7.703.955 SSP/MG, e pelo Chefe da Seção de Apoio e Vendas Corporativas – SAVC, JADIR CORRADI JUNIOR, CI nº. M-2.125.463 SSP/MG, CPF nº. 486.292.786-68, PRT/MG 314/07, têm entre si, justo e acordado e celebram por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Nº. 9912234834, elaborado de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** 1.1- Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato Originário, que passa a partir da assinatura deste Termo, a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/05/2010, em conformidade com o inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Belo Horizonte, 07 de maio de 2010. Márcio Lúcio Chula.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A6F55A8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO

SEPLAG – Extrato do contrato 02/10 Dispensa de Licitação art. 24, VIII e XVI da Lei 8.666/93 do PL. 147/10. Contratada: EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços. Objeto prestação de serviços de informática e processamento de dados, utilizando de equipamentos de sua propriedade, inclusive treinamento de pessoal e instalação de programas. Valor R$ 25.866,62 mensal. Prazo 30/04/11. Dot. Orç, 02.02.04.04.122.0052.2040.3.1.90.34.00 ficha 205.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:22ABC76B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO

SEMOUDES – Extrato do TA 01/10 ao contrato 38/09 do PL. 398/09. Contratada: VIASOLO Engenharia Ambiental S/A. Objeto acréscimo de 25% do quantitativo inicial do contrato equivalente a R$ 539.617,62 passando de R$ 2.158.470,48 **para R$ 2.698.088,10,** conforme art. 65, I alínea "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A89C3FEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG**

Edital de Licitação – Pregão nº152/2010 - P.A.L nº251/2010. O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de licitação legalmente constituída pelo Decreto nº8863 de 30/03/2009, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para aquisição de materiais de consumo e peças de reposição para o setor odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2010 às 9h (nove), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais nº900 - centro. O edital está á disposição dos interessados no setor de compras (endereço acima) e também no site – www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefone(s) - (037) 3229-6827. Divinópolis, 10 de maio de 2010.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA..
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1658354E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG**

Edital de Licitação – Pregão nº154/2010 - P.A.L nº253/2010. O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de licitação legalmente constituída pelo Decreto nº8863 de 30/03/2009, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para aquisição de materiais diversos (hospitalares, escritório, limpeza etc.) para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG., no dia 21 (vinte e um) de maio de 2010 às 9h (nove), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais nº900 - centro. O edital está á disposição dos interessados no setor de compras (endereço acima) e também no site – www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefone(s) - (037) 3229-6827.

Divinópolis, 10 de maio de 2010.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA..
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:42ABE5EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO**

SEMED – Extrato do TA 01/10 ao contrato 12/08 do PL. 50/08. Contratado: Tarcísio Eli Rocha/Casa Nova Locadora. Objeto reajuste do valor mensal do aluguel em 2,77% segundo o índice do INPC e IGP-DI de março/09 a fev/10 o qual passará para R$ 655,15 sendo devido a partir do mês em que a locação completar 12 meses de vigência;

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DEFACD63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO**

SEMOUDES – Extrato do TA 03/10 ao contrato 37/08 do PL. 135/08. Contratado: Osmar Pinto de Barros. Objeto prorrogação do prazo contratual até 30/06/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6219E8A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 001/2008**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO ATUARIAL. Dispensa de licitação conforme permissivo art. 24, II da Lei 8666/93. **O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 04.286.331/0001-90, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar- Centro, na cidade de Divinópolis Estado de Minas Gerais, estando neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Márcio Lúcio Chula, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Divinópolis, na Avenida 1º de Junho, 1166, apto 202, portador do CPF: 098.929.236-34, de ora em diante denominado Contratante; e de outro lado **Raphael K. Cunha Silva**, de ora em diante denominado Contratado, brasileiro, atuário, inscrito na IBA sob o nº. 1.453 e no CPF sob o nº. 058.674.496/70, estabelecido na Rua Boaventura, 1.319/103, bairro Jaraguá, CEP: 31.270-310, Belo Horizonte – MG, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Diviprev 001/2008, celebrado em 22/04/2008, nos termos e condições das cláusulas seguintes, que as partes aceitam e se comprometem a cumprir fielmente até o final do presente: a) Fica prorrogado o presente contrato por mais 03 (três) meses. b) As demais cláusulas do referido contrato permanecem intactas. c) O presente Termo de Aditamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2010. Divinópolis, 22 de abril de 2010. Márcio Lúcio Chula

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6422965E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO**

SEMED – Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato 41/06 do PL. 175/06. Contratada: Jaqueline Aparecida Milagre Salustiano. Objeto rescisão contratual a partir de 04 de maio de 2010 conforme art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e art. 9º inciso I da Lei 8.245/91.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1B551338

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 247/2010.

Ratifico pelos poderes a mim confiados através do Decreto 8719/09 a dispensa de licitação para locação do imóvel situado a Av. Antônio Olímpio de Morais, 545 centro Divinópolis/MG para funcionamento de órgãos pertencentes á Prefeitura Municipal de Divinópolis, embasado no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93. Divinópolis, 07 de maio de 2010.

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D9B91665

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

SEPLAG – Extrato do Termo de Compromisso de Estágio 178/10 ao convênio 02/08/Pitágoras. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9AFE93B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO

SEMDS – Extrato do TA 01/10 a contrato 11/10 do PL. 478/09. Contratado: Ponto Certo Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda. Objeto reajuste de 137,25% referente ao item 04 visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro conforme art. 65, II letra "d" da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:32617742

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CNTRATO 285/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 285/2010**, **Processo nº. 062/2010**, **Pregão Presencial nº. 025/2010**, Objeto: Serviços Médicos no PSF Vila Nova, Contratado: Diamantino e Ribeiro Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 11.717.825/0001-48, Valor global R$ 90.000,00 (noventa mil reais), vigência até 31/12/2010.

Grão Mogol-MG, 10 de maio de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F3EA6BB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 014/2010

PORTARIA N º 014/2010 03 de maio de 2010

"Exonera a Vice – Diretora Escolar

O Prefeito Municipal de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei complementar nº 025, de 22 de dezembro de 2.008,

Resolve:

ART. 1º - Fica a **Srtª Jordânia Aparecida Pereira**, solteira, portadora da identidade M G – 14.364.479 e CPF nº 083.176.556-95, **EXONERADA** do cargo em comissão de Vice – Diretora Escolar.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Japaraíba, 03 de maio de 2.010.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:C7DD284B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 013/2010

PORTARIA N º 013/2010 03 de maio de 2010

"Exonera a Subsecretária de comunicação"

O Prefeito Municipal de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei complementar nº 025, de 22 de dezembro de 2.008,

Resolve:

ART. 1º - Fica a **Srtª Flávia Alves de Carvalho**, solteira, portadora da identidade M – 7.777.774 e CPF 029.637.096-76, **EXONERADA** do cargo em comissão de Subsecretária de Comunicação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Japaraíba, 03 de maio de 2.010.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:BDC7089C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 015/2010

PORTARIA N º 015/2010 07 de maio de 2010

"Nomeia membros para compor a comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio**"**

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Japaraíba,

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Joelma de Fátima Fernandes, José Geraldo Teixeira, Juliana Modesto, Alair Coutinho Lopes e Patrícia Martins dos Reis, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Japaraíba.

Art. 2º - Ficam designadas as servidoras Joelma de Fátima Fernandes e Patrícia Martins dos Reis para a função de Pregoeiras e os demais servidores José Geraldo Teixeira, Juliana Modesto e Alair Coutinho Lopes para função de equipe de apoio para a modalidade Licitação Pregão Presencial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando – se a Portaria 095/2009 de 01 de dezembro de 2.009 .

Japaraíba, 07 de maio de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:2B979D8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2010

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/10 - O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento de bobinas para emissão de conta pública, folha de reaviso e folha para emissão de segunda via de contas públicas para uso do Setor de Cadastros do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG.
Valor Estimado: R$ 13.770,03 (treze mil setecentos e setenta reais e três centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br, a entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 21/05/2010, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 03 de maio de 20010.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:4496C58F

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2010

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010 - O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto a contratação de empresa para implantação de sistema de automação, tele-supervisão, telecontrole e telemetria para as estações de saneamento do DAE.
Valor Estimado: 21.543,62 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 21/05/2010, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 03 de maio de 2010.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:3BC66A40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO – TRANSMÓBILE TRANSPORTES LTDA

Dispensa 19/2009. Objeto: locação de 08 pick-up – Fund.: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 258.432,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais) – Data: 17/05/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:19E0C642

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: GERVÁSIO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Dispensa nº 28/2010 Art. 24, inciso I – Objeto: Manutenção do sistema de ar condicionado do Centro de Especialidades Médicas – Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) – Dot Orç.: 10.302.0035.2192 ficha 827 – Prazo: 20 dias após emissão da Ordem de Serviço – Data: 15/04/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3B3BC042

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

Convite nº 15/2010 – Objeto: Confecção de carnês de IPTU em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda – Valor: R$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais) – Dot Orç.: 04.123.0013.2080 ficha 294 – Prazo: 30 dias após assinatura do contrato – Data: 26/04/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:30279968

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO - SILVA MENDES ALIMENTAÇÃO LTDA

Convite nº. 12/2010 - Objeto: Fornecimento de alimentação em marmitex para as Secretarias: Saúde, Obras e Trabalho Social - Fund.: Artigo 57, § 1º inciso III da Lei 8.666/93 – Vigência: 30 (trinta) dias – Valor: R$ 9.834,75 (nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) – Data: 1º/04/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:AA6C217F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO – DELMARA BRAGA PESSOA & CIA LTDA

Pregão nº 34/2009 – Objeto: Locação de ônibus em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – Fund.: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 81.951,29 (oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) – Data: 28/04/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:350ECEF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO – TRANSMÓBILE TRANSPORTES LTDA

Dispensa 62/2009. Objeto: locação de 04 caminhões basculante – Fund.: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 260.064,00 (duzentos e sessenta mil, sessenta e quatro reais) – Data: 17/05/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:30D7E350

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 6º TERMO ADITIVO – VALMEIRE DA CONCEIÇÃO ROSSE

Dispensa nº 06/2007 – Obejto: Locação de imóvel na Av. Armando Fajardo, 4.730 – Bairro Cruzeiro Celeste para funcionamento da Escola de Informática – Fund.: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 30 dias – Valor: R$ 681,14 (seiscentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) – Data: 03/05/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1FD4A342

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: GRÁFICA EDITORA ESTRADA REAL LTDA

Convite nº. 12/2010 - Objeto: Prestação de serviços de confecção de impressos em atendimento a Secretaria Municipal de Administração (Lote II) – Valor: R$ 4.816,00 (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais) – Dot Orç.: 04.122.0013.2071 ficha 260, 04.122.0013.2066 ficha 235, 04.122.0013.2068 ficha 248 – Prazo: 31/12/2010 – Data: 16/04/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B42637E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO - T.A BENEFIX SISTEMAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

Pregão Presencial nº. 41/2009 - Objeto: Alteração de cláusula contratual nos termos do Art. 65, inciso II letra "c" Data: 05/04/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B1CB1D7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº005/2010

Retifica o Extrato publicado no dia 04 de maio de 2009, Ano II nº.0225, do Primeiro Termo Aditivo ao convênio **nº005/2010**, celebrado entre o Município de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade. **Vigência:** 02 (dois) meses. **Valor:** R$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). **Fund.Jurídica**: Cláusula Sexta do Convênio Original.

SILVÂNIA APARECIDA SANTIAGO DA SILVA
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2D092D3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO

Município de Natércia/MG comunica a assinatura de Contrato de Programa com o Governo do Estado de Minas Gerais, **COPASA MG e SEDRU** aos 25 de março de 2010, para a prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

Natércia, 26 de abril de 2010.

Publicado por:
Josileia Aparecida de Cassia Silveira Silva
Código Identificador:8FCFE58E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREGÃO 003/2010 - Processo Administrativo 214/2010
O Prefeito Municipal de Natércia (MG), José Airton Junho dos Reis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 10.520 de 17/06/02 e Lei 8.666/93, realizará Pregão Presencial 003/2010 para a Contratação de Empresa Para o Fornecimento de 01 (Um) Veículo Ônibus, Semi-Novo, para transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Natércia (MG). O veículo devera ter obrigatoriamente as seguintes características mínimas: Tipo: Ônibus, Semi-Novo, de Fabricação Nacional e Com no Máximo 20 (vinte) Anos de Uso; Veiculo em Bom Estado de Conservação; Capacidade Mínima: de 44 Passageiros Sentados + Motorista; Saídas de Emergência no Teto e nas Laterais; Combustível: Diesel; Potência Mínima: de 290 cv; Transmissão: Mecânica de 06 marchas a frente e 01 a ré; Suspensão a Ar; Com WC; Garantia: Mínima de 03(três) Meses no Cambio, Motor e Diferencial. As Propostas Serão Recebidas até as 10:00 horas do dia 25 de Maio de 2010. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 10 de Maio de 2010.

JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS
Prefeito Municipal

GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Josileia Aparecida de Cassia Silveira Silva
Código Identificador:34CC32FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Termo de Rescisão de Contrato de Locação. De um lado o Locatário: Município de Perdões - MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho e de outro o Locador: Eliamar Riberio Freire, CPF - 761.509.846-72; Localização do Imóvel Locado: Rua Tancredo Neves, nº 124, bairro Cohab II, Perdões - MG, imóvel esse locado com a finalidade de abrigar uma unidade do Programa de Saúde da Família.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ELIAMAR RIBEIRO FREIRE
Locadora

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:2798FCC3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2.703/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato de Locação n° 2.703/2010, Município de Perdões - MG, CNPJ/MF 18.244.343/001 – 67, denominador locatário, e de outro lado Wanderlucio de Assis, brasileiro, casado, frentista,, portador do CPF - 039.143.026-23, denominado locador; objeto: aluguel de imóvel constituído por uma casa localizada nesta cidade de Perdões – MG na Rua Tancredo Neves, nº 124, Bairro Cohab II, valor: R$425,92, (quatrocentos e vinte cinco reais e noventa e dois centavos), Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.1007.2043.33.90.36 – Ficha 139; vigência: até 31.12.2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

WANDERLÚCIO DE ASSIS
Locador

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:FF7140B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL PAL 058/2010 TP 012/2010

Prefeitura Municipal de Rio Paranaiba torna público retificação edital PAL 058/2010 TP 012/2010. Fica alterada cláusula VII. Maiores informações telefone(34)3855-1223 ou email riocompras@yahoo.com.br. João Gutembergue de Castro-Prefeito.

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:32087AA8

LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO CONTRATO PAL 057/2010 DISPENSA 012/2010.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaiba torna público despacho de ratificação de dispensa e Extrato Contrato PAL 057/2010 Dispensa 012/2010. Objeto cessão de uso remunerado de equipamentos do DER/MG, em poder da "AMAPAR", para conservação de estradas municipais e execução de obras em vias urbanas. Valor R$ 50.000,00(cinquenta mil reais).Contratada **AMAPAR- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO PARANAIBA. Vigência 23.04.2010 á 31.12.2010.**

Rio Paranaiba, 23 de abril de 2010.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:EA5ACE04

LICITAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PAL 056/2010 PREGÃO 012/2010.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaiba torna publico resultado licitação, adjudicação e homologação. PAL 056/2010 Pregão 012/2010. Objeto: aquisição de 1(um) trator novo agrícolae suplementosntrato, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º **0307.275-18** MAPA CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE RIO PARANAIBA. Empresa vencedora:MARCANTIL REGIONAL DE TRATORES LTDA. Valor Global R$ 107.000,00(cento e sete mil reais).

Rio Paranaíba, 07 de maio de 2010.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:C22A5359

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO PAL 013/2010 PREGÃO PRESENCIAL 004/2010.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba torna público extrato termo aditivo PAL 013/2010 Pregão Presencial 004/2010.Objeto Contrato: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios. Objeto termo aditivo: reajuste.Valor acrescido ao contrato devido ao reajustamento - R$ 1.493,10(um mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos), passando o valor do contrato de R$ R$ 71.184,10(setenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e dez centavos) para R$ 72.677,20(setenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos).Vigência 23.04.2010 á 31.12.2010. Empresa **SUPERMERCADO DALILA LTDA.**

Rio Paranaiba, 23 de abril de 2010.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:2991CF58

LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010 DESTINADO AO FORNECIMENTO PARCELADO DE FILTROS E LUBRIFICANTES

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2010 destinado ao fornecimento parcelado de filtros e lubrificantes. Os envelopes serão recebidos até ás 13:00(treze) horas do dia 24.05.2010. O edital completo poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações, á Rua Capitão Franklim de Castro 1.065, ou e mail riocompras@yahoo.com.br. Informações (34) 3855-1223.

Rio Paranaíba/Mg.

SARA MICHELLE GALVÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:E0F80408

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009

Prefeitura Municipal de Rio Paranaiba torna público que as provas do concurso público municipal nº 001/2009 serão aplicadas nos dias 15 e 16 de maio de 2010, nas escolas Padre Goulart e Dr. Adirom Gonçalves Boaventura, ambas em Rio Paranaiba. Maiores informações no site da empresa responsável pela aplicação das provas www.consulcontempresarial.com.br.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:254A4683

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO 017/09

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Aditivo. Pregão Presencial Nº 017/09, Processo: 01073/09, Registro de Preços nº 012/2009- Objeto: Aquisição de leite em pó destinado a doação para crianças carentes menores de 01 (um) ano e dieta nutricional a pessoas que realizam alimentação via enteral, segundo a necessidade da Diretoria de Saúde e Ação Social, por um período aproximado de 03 (três) meses e 24 dias, com entrega parcelada. Trata-se o presente extrato de aditivo contratual de 13.4% do item 02 deste procedimento (leite de soja em pó), referente a 112 latas de leite em pó a base de soja.Vigência do contrato: 04 de Janeiro de 2010 a 28 de Abril de 2010. Contratado: ESPAÇO VIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE PROD. NUTRICIONAIS LTDA) Valor do aditivo: R$ 1.325,00 (MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO- PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:3FD4A9B3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CP 007/2008

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 007/2008. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para conclusão do Centro Olímpico, de acordo com o convênio entre o Município e a Secretaria de Estado de Esportes e Juventude – SEEJ, por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 03/04/2010 e findando em 02/07/2010. Data: 31 de março de 2010. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: Tecon – Tecnologia em Construções Ltda.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:16875624

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e ao público em geral, anulação da **Tomada de Preços nº 003/2010,** cujo objeto é a execução das obras de recuperação de estradas vicinais na Comunidade de Veloslândia, devido à inconsistências existentes no Projeto Básico e Edital de Convocação, conforme parecer jurídico presente nos autos.

Ubaí/MG, 10 de maio de 2010.

JOÃO ÉLCIO FONSECA ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:B9F13174

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTAZES E PLANFETOS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VINCULADO A CONTRATO.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, o Município de Vespasiano – MG torna público o resultado do referido Processo Licitatório, sendo vencedora do certame a seguinte empresa:

- **GRAFICA EDITORA TAVARES LTDA –** item 01 – no valor total de R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais): item 02 – no valor total de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais):

- **VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO** – Valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se nos termos da Lei.

VESPASIANO, 09 DE MAIO DE 2010

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA - PREGOEIRO
Licitações Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:9D018E34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES PARA UROANÁLISE COM COMODATO DE EQUIPAMENTO SEMI AUTOMÁTICO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (LABORATÓRIO MUNICIPAL).
Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 016/2010, adjudicando as empresas conforme discriminado abaixo:
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, Item 01 - com o valor unitário de R$ 0,45(Quarenta e cinco centavos); Totalizando R$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinqüenta reais) mensal
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO – Valor total de R$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinqüenta reais) mensal.

Vespasiano, 10 de Maio de 2010

VANDERSON MARTINS GOMES - PREGOEIRO
Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:E25770B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2010
· **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FAIXAS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E PINTURA DE FACHADAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 046/2010, adjudicando as empresas conforme discriminado abaixo:

ARTVESP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, Item 01 - com o valor unitário de R$ 8,OO(Oito reais); Totalizando R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) e para o Item 02 o valor unitário de R$ 18,00(Dezoito reais); Totalizando R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Ø **VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO** – Valor total de R$ 76.000,00(Setenta e seis mil reais);

Vespasiano, 05 de Maio de 2010

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro - Compras e Licitações - Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:2DE9A199

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DIA 07/05/2010 – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 051 / 2010; PROCESSO LICITATORIO 079/2010 TIPO: Menor preço por lote; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, PINTURA E ELÉTRICO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

vinculado a contrato **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 18/05/2010 às 13:00; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (Dez reais).

LEIA-SE:
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 052 / 2010; PROCESSO LICITATORIO 079/2010 TIPO: Menor preço por lote; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, PINTURA E ELÉTRICO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

vinculado a contrato **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 18/05/2010 às 13:00; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (Dez reais

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:A3E27909

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2010/PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002, ***HOMOLOGA*** a proposta do licitante - ***KM COMÉRCIO DE MOVEIS MURIAÉ LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Souza de Castro, 31, Bairro Barra, CEP nº 36.880-000, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.478.119/0001-25, como vencedor do Lote 002, nos termos seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
001	MESA SECRETÁRIA COM 03 GAVETAS 1,20 X 0,60 X 0,74	UNID	001	262,00	262,00
002	MESA GERENTE COM 03 GAVETAS 1,40 X 0,70 X 0,74	UNID.	001	290,00	290,00
003	MESAS DIRETOR COM 06 GAVETAS CADA 1,60 X 0,70 X 0,74	UNID.	002	420,00	840,00
004	ARMÁRIOS ALTOS COM 02 PORTAS	UNID.	002	388,00	776,00
005	CADEIRAS COM BRAÇO REGULÁVEL E BASE A GÁS REGULÁVEL	UNID.	004	180,00	720,00
006	GAVETEIRO COM GAVETA PASTA SUSPENSA 0,52 X 0,47 X 0,63	UNID.	001	253,00	253,00

Tudo correspondente ao especificado no processo de licitação em epigrafe, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis de escritório, destinado à implementação das ações previstas no Convênio n°. 089/2009, assinado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU, referentes ao Programa de Fortalecimento e Revitalização das Associações Microrregionais de Municípios, como vencedor nos autos do Processo de Licitação em epigrafe, tudo em conformidade com a Ata de Julgamento datada de 30 de abril de 2.010, que ora é ratificada.

Muriaé, 07 de maio de 2010.

SÉRGIO LUIZ RESENDE
Presidente

Publicado por:
Evandro Freire Hassen
Código Identificador:BD71104F

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2010/PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - O Pregoeiro da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 8º, V da Resolução nº 001/2010 c/c com o Artigo 1º, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e ainda considerando que a proposta vantajosa para ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA

MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA no processo de licitação em epigrafe foi a do licitante ***KM COMÉRCIO DE MOVEIS MURIAÉ LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Souza de Castro, 31, Bairro Barra, CEP nº 36.880-000, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.478.119/0001-25, como vencedor do Lote 002, nos termos seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
001	MESA SECRETÁRIA COM 03 GAVETAS 1,20 X 0,60 X 0,74	UNID	001	262,00	262,00
002	MESA GERENTE COM 03 GAVETAS 1,40 X 0,70 X 0,74	UNID.	001	290,00	290,00
003	MESAS DIRETOR COM 06 GAVETAS CADA 1,60 X 0,70 X 0,74	UNID.	002	420,00	840,00
004	ARMÁRIOS ALTOS COM 02 PORTAS	UNID.	002	388,00	776,00
005	CADEIRAS COM BRAÇO REGULÁVEL E BASE A GÁS REGULÁVEL	UNID.	004	180,00	720,00
006	GAVETEIRO COM GAVETA PASTA SUSPENSA 0,52 X 0,47 X 0,63	UNID.	001	253,00	253,00

Diante da proposta apresentada, ***ADJUDICA*** ao aludido licitante o objeto do Processo Licitatório, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 30 de abril de 2010, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis de escritório, destinado à implementação das ações previstas no Convênio n°. 089/2009, assinado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU, referentes ao Programa de Fortalecimento e Revitalização das Associações Microrregionais de Municípios. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Muriaé, 07 de maio de 2010.

EVANDRO HASSEN FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Freire Hassen
Código Identificador:E01831A2

